



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 33ª À 41ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

VOLUME 20
Nº 7
1ª ABR. A 15 ABR. 1996

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – BRASIL
1996

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AEROPORTO INTERNACIONAL		ANIVERSÁRIO (Vide COMEMORAÇÃO)	
Comenta a importância da construção do novo Aeroporto Internacional Pinto Martins, na cidade de Fortaleza (CE). Sen. Lúcio Alcântara.....	726	Congratula-se com a República Árabe Síria pelo aniversário de independência, e discorre sobre as lutas da região pela emancipação e sua mais recente conquista. Sen. Romeu Tuma.....	123
AGRADECIMENTO (Vide PRÊMIO)		(AP) (Vide INUNDAÇÃO)	
AGRICULTURA		APOSENTADO	
Preocupa-se com a crise na agricultura. Sen. Ernandes Amorim.....		Lamenta o baixo salário dos aposentados e pensionistas de todo o País. Sen. Benedita da Silva.....	920
ANAIS DO SENADO		ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO	
Solicita transcrição nos Anais do Senado do documento sobre "Histórias de Paranaguá dos Pioneiros de Cotinga à Porta do Mercosul". Sen. Luiz Alberto de Oliveira.....	404	Comenta a importância da implementação das áreas de livre comércio no Estado de Roraima, que irá trazer benefícios para a região. Sen. Romero Jucá.....	814
Solicita transcrição nos Anais do Senado do projeto de lei de sua autoria que trata da política mineral do País. Sen. Ademir Andrade.....	609	Questiona a importância da criação das áreas de livre comércio em Pacaraima e Bonfim (RR). Sen. Marluce Pinto.....	923
Solicita transcrição nos Anais do Senado , das informações do Senhor Presidente do Senado, Senador José Sarney ao Supremo Tribunal Federal, sobre o art. 58, § 3º, da Constituição Federal. Sen. Antonio Carlos Valadares.....	669	(BA) (Vide CHUVA)	
Solicita transcrição nos Anais do Senado de perguntas direcionadas ao Sr. Ministro de Minas e Energia. Sen. Ademir Andrade.....	707	BANCO DO BRASIL	
Solicita transcrição nos Anais do Senado do documento sobre a implantação das áreas de livre comércio em Bonfim e Pacaraima (RR). Sen. Romero Jucá.....	811	Analisa a importância do Banco do Brasil para o Sistema Financeiro. Sen. José Fogaça.....	218
Solicita transcrição nos Anais do Senado do Seminário Brasil-França, ocorrido em São Paulo. Sen. Bernardo Cabral.....	835	BANCO MUNDIAL	
Solicita que seja registrado nos Anais do Senado a premiação recebida pela Senadora Marina Silva. Sen. José Roberto Arruda.....	886	Solicita ao Banco Mundial revisão da alocação dos recursos para o subcomponente indígena do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia - PLANAFLO-RO. Sen. Odacir Soares.....	716
Solicita transcrição nos Anais do Senado do editorial da Folha de S. Paulo que traz o título "A renda mínima". Sen. José Roberto Arruda.....	886	BANCOS (Vide CPI)	
Solicita transcrição nos Anais do Senado , a íntegra da matéria da Folha de S. Paulo sobre a "Renda Mínima" do dia 25-4-96. Sen. Eduardo Suplicy.....	898	Apela ao Banco Central que dispense ao Banco Mercantil de Pernambuco o mesmo tratamento dado ao Banco Econômico. Sen. Carlos Wilson.....	214
		Condena o Governo Federal que tem como prioridade o socorro financeiro aos bancos. Sen. Antônio Carlos Valadares.....	375
		Condena o socorro financeiro aos bancos. Sen. Júnia Marise.....	577

II

Desaprova a ajuda financeira aos bancos, o que poderá comprometer a estabilidade do Plano Real. Sen. Freitas Neto.

(BANESPA)

Questiona a ajuda financeira ao Banco do Estado de São Paulo – BANESPA e os demais estados da Federação. Sen. Ney Suassuna.

Questiona a situação financeira do Banco do Estado de São Paulo – BANESPA. (Republicação) Sen. Eduardo Suplicy.

Discorda da ajuda financeira ao Banco do Estado de São Paulo – BANESPA, e demais estados da Federação. Sen. Jefferson Peres.

BIOGRAFIA (Vide PRONUNCIAMENTO)

(BNDES)

Crítica o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, pelas palavras proferidas contra o Senador José Sarney. Sen. José Alves.

Reporta-se ao pronunciamento do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, sobre a privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Pedro Simon.

Manifesta-se contra o pronunciamento do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros sobre a Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Edison Lobão.

Reporta-se às declarações do Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Sen. José Roberto Arruda.

BOLSA ESPECIAL

Parabeniza as cidades de Campinas (SP) e Brasília (DF), pelo sucesso alcançado com a bolsa-escola. Sen. José Roberto Arruda.

CAFÉ

Discorre sobre a situação do café no País desde 1992, ano caracterizado por crises no setor cafeeiro. Sen. Odacir Soares.

CALAMIDADE PÚBLICA

Apela às autoridades competentes que decretem caso de calamidade pública, o incêndio ocorrido na Universidade Federal de Santa Catarina, para que seja instrumentada uma solução extraordinária com vistas à superação dos prejuízos decorrentes do sinistro. Sen. Espiridão Amin.

CAPITALISMO

Aponta as contradições do Sistema Capitalista que põem em desvantagem o trabalhador brasileiro. Sen. Lauro Campos.

Pág.		Pág.
	(CE) (Vide AEROPORTO INTERNACIONAL)	
807	CHUVA (Vide INUNDAÇÃO)	
	Preocupa-se com as chuvas que vêm castigando a cidade de Salvador (BA). Sen. Josaphat Marinho.	699
	CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
629	Aponta alguns direitos do consumidor que ainda não são respeitados pelo Código de Defesa do Consumidor. Sen. Lúcio Alcântara.	219
727		
	COMEMORAÇÃO	
807	Comemora o 36º aniversário de Brasília. Sen. José Roberto Arruda.	294
	Comemora o 36º aniversário de Brasília (DF). Vice-Governadora Arlete Sampaio.	302
	Parabeniza Brasília pelo 36º aniversário. Sen. José Sarney.	305
	Comemora a Semana do Índio. Sen. Sebastião Rocha.	330
684	Comemora o Dia Nacional das Polícias. Sen. Romeu Tuma.	400
	Refere-se a comemoração do "Dia do Exército". Sen. Romeu Tuma.	400
688	Reporta-se ao dia 21 de abril quando se comemora o "Dia das Polícias Civil e Militar". Sen. Romeu Tuma.	491
699	Reporta-se à comemoração do "Dia Internacional do Trabalho". Sen. Casildo Maldaner.	810
	Comemora o "Dia do Livro" e comenta a importância da leitura para o desenvolvimento do País. Sen. Lúcio Alcântara.	919
709	Comemora o 1º de maio, "Dia Internacional do Trabalho". Sen. Benedita da Silva.	920
	CONFLITO	
818	Analisa os conflitos brasileiros como o massacre dos sem-terra no Pará, como decorrente da falta de um projeto no País que una todos os níveis da sociedade pacificamente. Sen. José Roberto Arruda.	212
130	CONGRESSISTA (Vide DESPEDIDA, HOMENAGEM, IMPUNIDADE)	
	Crítica a passividade dos senadores diante dos crimes que prejudicam os interesses do povo brasileiro. Sen. Ernandes Amorim.	200
	Parabeniza o Senador Luiz Alberto de Oliveira, pelo tempo que exerceu a suplência senatorial. Sen. José Sarney.	838
3		
	CONGRESSO INTERNACIONAL	
215	Destaca alguns pontos que direcionarão o documento a ser encaminhado no primeiro Congresso Mundial contra a Exploração Comercial Sexual de Crianças, em Estocolmo. Sen. Benedita da Silva.	133

	Pág.	III Pág.
CONGRESSO NACIONAL		
Dizendo de sua preocupação com o Congresso Nacional para que atente sobre suas responsabilidades específicas. Sen. Lúdio Coelho.....	210	176
(CPI)		
Comenta a necessidade de se fazer uma CPI para apurar o escândalo do sistema financeiro nacional. Sen. Antonio Carlos Valadares.	14	820
Exige esclarecimento por ter sido excluído para compor a CPI dos bancos. Sen. Antonio Carlos Valadares.	681	881
(CVRD) (Vide GAREMPEIRO, PRIVATIZAÇÃO)		
DESEMPREGO		
Preocupa-se com o desemprego urbano. Sen. Epitacio Cafeteira.	337	
Preocupa-se com a questão do desemprego. Sen. Eduardo Suplicy.	817	
Preocupa-se com a crise do desemprego no País. Sen. Benedita da Silva.	920	
DESENVOLVIMENTO (Vide EDUCAÇÃO)		
DESIGUALDADE SOCIAL		
Aponta a interiorização do desenvolvimento como a saída para equilibrar as desigualdades sociais existentes no País. Sen. Casildo Maldaner.	195	
DESPEDIDA		
Despede-se do Senado e agradece a todos que o acompanharam no decorrer de sua estada. Sen. Luiz Alberto de Oliveira.....	829	
DISPARIDADE		
Preocupa-se com as disparidades inter-regionais existentes no País. Sen. Jonas Pinheiro.....	667	
DISTRITO FEDERAL		
Requer do Governo do Distrito Federal, providências quanto ao processo de favelação por que vem passando a Capital da República. Sen. Júlio Campos ..	204	
Discorre sobre a fundação de Brasília, relembrando a trajetória política do então Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek. Sen. José Roberto Arruda.	294	
Destaca com louvor a participação do então Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek na criação de Brasília (DF). Vice-Governadora Arlete Sampaio.	302	
DOENÇA		
Analisa a tragédia ocorrida em Caruaru (PE), onde dezenas de pacientes morreram ao contraírem he-		604
		689
EDUCAÇÃO		
Realça a importância da educação para o desenvolvimento do País. Sen. Bernardo Cabral.		820
Alerta sobre o desvio de recursos destinados à educação no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá.		881
ELOGIO (Vide POLÍTICA)		
EMENDA		
PEC nº 18/96, que dá nova redação ao art. 8º da Constituição Federal, suprimindo o inciso II, que trata da unidade sindical. Sen. José Eduardo Dutra.		88
Discute a PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica. Sen. Hugo Napoleão.		169
Emenda nº 1 Comissão de Assuntos Sociais, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, tornando privativa de advogado a postulação perante a Justiça do Trabalho. Sen. Valmir Campelo.....		273
Encaminha a votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....		602
Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Bernardo Cabral.....		603
Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Jefferson Peres.....		603
Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Ramez Tebet.....		603
Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. José Ignácio Ferreira.....		604
Encaminha a votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Antonio Carlos Magalhães.		604

Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Lúcio Alcântara.....

Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Francélio Pereira.....

Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. José Eduardo Dutra.....

Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Júnia Marise.....

Encaminha a votação da PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica tendo parecer favorável, sob nº 5/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Encaminha votação da PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo parecer favorável sob nº 5/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Júnia Marise.....

Encaminha votação da PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo parecer favorável, sob nº 5/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. José Eduardo Dutra.....

Encaminha votação da PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo parecer favorável sob nº 5/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Roberto Freire.....

Encaminha votação da PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo parecer favorável, sob nº 5/95 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Sérgio Machado.....

Encaminha votação da PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa

Pág.		Pág.
	científica e tecnológica, tendo parecer favorável sob nº 5/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Valmir Campelo.....	607
604	EMENDA nº 1 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (SUBSTITUTIVO), que define como contravenção penal condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado. Sen. Roberto Freire.....	659
605	EMENDA Nº 2-Plen-"Art. 9º O Poder Executivo, no prazo de 90 dias contados da publicação desta lei, expedirá normas para a sua fiel execução, inclusive instituindo modelos do requerimento de registro provisório e da cédula de identidade provisória e dando adequada publicidade à regularização da estada do estrangeiro em situação irregular". Sen. Jonas Pinheiro.....	696
605	EMPREGO	
605	Focaliza o Programa Pró-Emprego lançado pelo Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Sen. Ramez Tebet.....	894
	EMPRESA DE PUBLICIDADE	
	Narra a trajetória da empresa Saga Publicidade desde sua criação. Sen. Bernardo Cabral.....	802
	FORÇAS AUXILIARES	
606	Preocupado com o descrédito da população com as instituições policiais no País. Sen. Romeu Tuma.....	400
	Questiona a criação da guarda nacional para intervir nas questões sociais. Sen. Romeu Tuma.....	400
606	GARIMPEIRO	
	Preocupa-se com o atrito existente entre os garimpeiros de Serra Pelada e a Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Ademir Andrade.....	609
	GONCRESSISTA	
607	Parabeniza o Senador Luiz Alberto de Oliveira, pelo tempo que exerceu a suplência senatorial. Sen. Bernardo Cabral.....	834
	GOVERNO ESTADUAL	
607	Critica o tratamento irresponsável do Governador de Roraima para com a Polícia Militar do Estado. Sen. Romero Jucá.....	183
	Lamenta o fato de que o Governador Almir Gabriel poderia ter evitado a tragédia no sul do Pará. Sen. José Eduardo Dutra.....	370
	HABITAÇÃO	
607	Preocupa-se com a crise habitacional no País. Sen. Ramez Tebet.....	687
	HOMENAGEM	
	Homenageia o Senador Darcy Ribeiro, que foi escolhido pela Organização dos Estados Americanos –	

OEA para receber o Prêmio Interamericano de Educação Andrés Belo. Sen. Sebastião Rocha.....

Pág.

119

Agradece a homenagem do Senado Federal pela comemoração do 36º aniversário de fundação do **Correio Braziliense**. Jornalista Paulo Cabral.....

304

Rende homenagens à empresa Saga Publicidade pelo seu 22º aniversário. Sen. Bernardo Cabral.....

802

Associa-se ao discurso do Senador Bernardo Cabral, que rende homenagens a empresa Saga Publicidade pelo seu 22º aniversário. Sen. Jefferson Peres.....

807

Parabeniza a todos os trabalhadores brasileiros pelo 1º de maio "Dia Internacional do Trabalho". Sen. José Eduardo Dutra.....

892

Homenageia a Senadora Regina Assunção que assumirá seu posto em virtude de o Senador Arlindo Porto ter sido convocado para o Ministério da Agricultura. Sen. Francelino Pereira.....

893

Rende homenagens a todos que lutaram contra a fome, o desemprego e a miséria. Sen. Benedita da Silva.

920

HOMENAGEM PÓSTUMA

Comunica o falecimento do Sr. Basileu Costa Gomes, fundador da Credibrás, a primeira financeira do País. Sen. Humberto Lucena.....

116

Comunica e lamenta o falecimento do Sr. Daniel Moura, ex-Prefeito de Rondonópolis (MT). Sen. Júlio Campos.....

171

Lamenta o falecimento do jornalista, contista e escritor regionalista, Sr. Carmo Bernardes, ocorrido em Goiânia (GO). Sen. Mauro Miranda.....

698

HOMICÍDIO

Recorda a chacina da Candelária esperando justiça para os responsáveis. Sen. Benedita da Silva.....

843

Clama por justiça aos culpados pela chacina ocorrida no Pará. Sen. Romeu Tuma.....

878

IMPRENSA (Vide HOMENAGEM, PRONUNCIAMENTO)

Relata o boicote que sofreu a partir de uma matéria publicada por um jornal, em que é acusado por desfalque a banco e, requer uma nova lei de imprensa que possa punir de forma efetiva os que praticam uma imprensa leviana e irresponsável no País. Sen. Jader Barbalho.....

46

Referindo-se à notícia que tem como título "Brasil será o primeiro a informatizar", publicado no **Correio Braziliense** e anexando-o ao seu discurso. Sen. Eptacio Cafeteira.....

148

Anexa ao seu pronunciamento o artigo publicado no **Jornal do Commercio** intitulado, "Caruaru Morta? Nem Pensar". Sen. Carlos Wilson.....

176

Lê nota publicada na Imprensa Nacional sobre a posição do Governador Almir Gabriel quanto ao massacre dos trabalhadores sem terra no Pará. Sen. Sérgio Machado.

207

Realça a participação do **Correio Braziliense** no desenvolvimento do Distrito Federal (DF). Sen. José Roberto Arruda.....

294

Expressa a participação do **Correio Braziliense** no desenvolvimento do Distrito Federal. Vice-Governadora Arlete Sampaio.....

302

Realça a participação dos **Diários Associados e Correio Braziliense** no desenvolvimento do Distrito Federal (DF). Sen. José Sarney.....

305

Reporta-se à matéria publicada na **Folha de S.Paulo** em 13-1-96. Sen. Sebastião Rocha.....

330

Reporta-se à matéria publicada no jornal **O Liberal** em 21-4-96. Sen. Sebastião Rocha.....

330

Parabeniza a imprensa pela divulgação do episódio ocorrido em Eldorado do Carajás (PA). Sen. Sebastião Rocha.....

381

Comenta a manchete do **Jornal do Senado** que traz como título "Solução para o Banespa". Sen. Ney Suassuna.....

629

Discorda da matéria publicada no **Jornal de Brasília** que retrata a capital como "usina do desperdício". Sen. Valmir Campelo.....

683

Comenta a entrevista do Ministro José Serra, publicada nas páginas amarelas da revista **Veja**. Sen. Eduardo Suplicy.....

710

Comenta a manchete do **Jornal do Senado** que traz como título "Soluções para o Banespa". (Republicação) Sen. Ney Suassuna.....

727

Reporta-se à matéria publicada pela **Folha de S.Paulo** em 26 de abril, e pela revista **IstoÉ** na última semana, sobre o massacre aos sem-terra. Sen. Romeu Tuma.....

878

Questiona entrevista do Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, enquanto era Senador, publicada na **Folha de S.Paulo** em 1984, diante de ameaça de greve. Sen. Eduardo Suplicy.....

898

IMPUNIDADE

Convoca os parlamentares a tomarem uma medida séria contra a impunidade ao invés de ficarem apontando culpados pelos massacres ocorridos no mundo. Sen. Bernardo Cabral.....

197

INCENTIVO

Defende mais incentivo para as regiões Norte e Nordeste. Sen. Jonas Pinheiro.....

667

(INCRA)

Narra a integridade política do ex-presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Sr. Francisco Graziano. Sen. Pedro Simon.....

387

INDEPENDÊNCIA (Vide ANIVERSÁRIO)

ÍNDIO

Clama por soluções para acabar com o desrespeito aos direitos e à vida dos índios brasileiros. Sen. Benedita da Silva.....

172

Atenta para a necessidade de reflexão sobre os direitos do índio e de se formular propostas que lhe ga-

VI

	Pág.		Pág.
rantam pleno exercício de sua cidadania. Sen. Marluce Pinto.....	220	Iha do Sr. Geraldo Affonso Muzzi, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin. Sen. Jefferson Péres.....	189
Parabeniza o Estado do Amapá pelo respeito com que trata a população indígena. Sen. Sebastião Rocha.....	330	Leitura da Mensagem nº 153/96 (nº 328/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Antônio Carlos Coelho da Rocha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuaite. Sen. Valmir Campelo.....	223
Apela para a preservação da cultura indígena. Sen. Benedita da Silva.....	341	Leitura da Mensagem nº 154/96 (nº 340/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República encaminha relatório de sua visita de Estado à República Argentina, realizada no período de 7 a 10 de abril de 1996. Sen. Odacir Soares.....	312
Preocupa-se com o Decreto nº 1.775/95, que prejudica as populações indígenas. Sen. Benedita da Silva...	341	Leitura da Mensagem nº 157/96 (nº 347/96, na origem), do Senhor Presidente da República que submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Sérgio de Queiroz Duarte, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Mongólia. Sen. Ramez Tebet.....	650
INFORMÁTICA		Leitura da Mensagem nº 158/96 (nº 352/96, na origem), do Presidente da República, que submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Arnaldo Carrilho, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à União de Myanmar. Sen. Valmir Campelo.....	823
Narra a importância do "homepage" onde qualquer cidadão poderá ter acesso ao pronunciamento feito pelos senadores. Sen. Eduardo Suplicy.....	898	Leitura da Mensagem nº 159/96 (nº 358/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Arnaldo Carrilho, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para que cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja. Sen. Nabor Júnior....	850
INUNDAÇÃO		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (Vide MINISTRO DA AGRICULTURA)	
Preocupa-se com as inundações que vêm ocorrendo nos municípios do Amapá. Sen. Sebastião Rocha.....	381	Sente-se honrado com a escolha do Senador Arlindo Porto para o Ministério da Agricultura. Sen. Francelino Pereira.....	838
JULGAMENTO		Parabeniza o Senador Arlindo Porto que foi escolhido para o Ministério da Agricultura. Sen. José Roberto Arruda.....	886
Enaltece a criação do fórum formado por organizações governamentais e não-governamentais para acompanhar o julgamento dos acusados na chacina da Candelária. Sen. Benedita da Silva.....	66	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	
JUROS		Reporta-se à Representação Regional do Ministério das Relações Exteriores em Manaus. Sen. Romero Jucá.....	881
Critica o Governo Federal pela altas taxas de juros. Sen. Ernandes Amorim.....	558	MINISTÉRIO DO TRABALHO	
Parabeniza o Estado de Santa Catarina pela demonstração de maturidade política ao baixar as taxas de juros para os inadimplentes. Sen. Casildo Maldaner.....	698	Registra o lançamento do Plano de Ação do Ministério do Trabalho. Sen. Odacir Soares.....	290
MAGISTÉRIO			
Parabeniza os servidores públicos envolvidos com o magistério no Instituto Estadual do Pará-IEPA. Sen. Ademir Andrade.....	125		
MANIFESTAÇÃO			
Questiona a manifestação pacífica e democrática de oposição ao Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, na Bahia (BA). Sen. José Eduardo Dutra.....	370		
MEDIDA PROVISÓRIA			
Propõe a edição de medidas provisórias para resolver a questão da reforma agrária no País. Sen. Antonio Carlos Valadares.....	578		
MEIOS DE COMUNICAÇÕES (Vide PROJETO DE LEI)			
Preocupa-se com a modernização dos meios de comunicação. Sen. Lúcio Alcântara.....	561		
MENSAGEM			
Leitura da Mensagem nº 150/96 (nº 327/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a esco-			

MINISTRO DA AGRICULTURA

Solicita o afastamento do Ministro de Estado da Agricultura e da Reforma Agrária, Sr. José Eduardo Vieira, para tratar da instituição financeira por ele controlada no processo de privatização de sociedades de economia mista adotada pela Lei nº 8.031, de 12/4/96. Sen. Eduardo Suplicy.....

Parabeniza o Senador Arlindo Porto que irá exercer o cargo de Ministro da Agricultura. Sen. Valmir Campelo.....

(OEA)

Comunica a escolha da Organização dos Estados Americanos - OEA, de conceder ao brasileiro, Professor e Senador Darcy Ribeiro, o Prêmio Interamericano de Educação Andrés Bello. Sen. Júnia Marise.....

(PA)

Reporta-se à indignação do Sr. Prefeito de Curionópolis no episódio de Eldorado dos Carajás (PA). Sen. Sebastião Rocha.....

PAÍS

Reprova a atitude de pessoas que tentam manchar a imagem do País. Sen. Antônio Carlos Magalhães.....

PARECER

Discutindo o Parecer nº 167/96 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 134/96 (nº 237/96, na origem), pelo qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a recondução do Sr. Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999. Sen. Júnia Marise.....

Encaminha a votação do Parecer nº 170/96 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137/96 (nº 240/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. José Braúlio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregados, no triênio de 1996 a 1999. Sen. Elcio Alvares.....

Encaminha a votação do Parecer nº 170/96 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137/96 (nº 240/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. José Braúlio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregados, no triênio de 1996 a 1999. Sen. Fernando Bezerra.....

Encaminhando a votação do Parecer nº 170/96 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137/96 (nº 240/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. José

Pág.

Braúlio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregados, no triênio de 1996 a 1999. Sen. José Ignácio Ferreira.....

Encaminha a votação do Parecer nº 176/96 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132/96 (nº 181/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Gesner José Oliveira Filho, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça. Sen. Eduardo Suplicy.....

Encaminha a votação do Parecer nº 176/96 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132/96 (nº 181/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Leônidas Rangel Xausa para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça. Sen. Roberto Requião.....

Encaminha a votação do Parecer nº 178/96 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132/96 (nº 181/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Leônidas Rangel Xausa, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça. Sen. José Fogaça.....

Parecer nº 189/96 - Comissão Diretora, apresenta a redação final ao PDL nº 11/96, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluído em Haia, em 29-5-93. Sen. Ney Suassuna.....

Parecer nº 190/96 - Comissão Diretora, apresentando redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao PLC nº 26/95 (nº 3.970/899, na origem), que dispõe sobre a participação das partes interessadas nas reuniões de órgãos colegiados da administração pública direta. Sen. Ney Suassuna.....

Parecer oral ao PDL nº 175/95 (nº 113/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tabuá (CE). Sen. Lúcio Alcântara.....

Parecer nº 191/96 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 175/95 (nº 113/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá (CE). Sen. Ernandes Amorim.....

Parecer oral ao PDL nº 176/95 (nº 117/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim (RO). Sen. José Bianco.....

Parecer nº 192/96 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 176/95 (nº 117/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim (RO). Sen. Ernandes Amorim.....

111

VIII

Parecer oral ao PDL nº 117/95 (nº 116/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos (PB). Sen. Ney Suassuna.

Parecer nº 193/96 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 177/95 (nº 116/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos (PB). Sen. Emandes Amorim.

Parecer oral ao PDL nº 183/95 (nº 77/95, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Real FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá (MT). Sen. Marluce Pinto.

Parecer nº 194/96 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 183/95 (nº 77/95, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá (MT). Sen. Emandes Amorim.

Discute o Parecer nº 162/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 405/95 (nº 1.373/95, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Alfredo Peres da Silva, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1988, na vaga do Sr. Geraldo Aguiar de Brito Viana. Sen. José Eduardo Dutra.

Parecer nº 195/96 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 85/95 (nº 3.523/93, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.523, de 29 de julho de 1957, a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva do ex-servidor federal Vital da Conceição. Sen. José Alves.

Parecer nº 196/96 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 132/95 (nº 4.219, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República que concede pensão especial a Mariana Olímpio Granja, filha menor da Sra. Deise Luma Olímpio Granja. Sen. Marluce Pinto.

Parecer nº 197/96 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 133/95 (nº 3.956, na origem), que concede pensão especial à Sra. Helena Santos Cabral, viúva do Sr. João da Silva Ribeiro. Sen. Marluce Pinto.

Parecer nº 198 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre PLS nº 286/95, que altera o Decreto-Lei nº 205/67, que dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes. Sen. José Bianco.

Parecer nº 199/96 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PLS nº 286/95, que altera o Decreto-Lei nº 205/67, que dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes. Sen. Romeu Tuma.

Pág.

Pág.

111	Parecer nº 200/96 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 236/96, de autoria do Sr. Gilvan Borges que requer nos termos regimentais, seja encaminhado ao Governo da República da Bolívia voto de louvor à Universidade Del Valle – UNIVALLE, do sistema nacional daquele país, por haver concedido o título de Doutor Honoris Causa ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney. Sen. Nabor Júnior.	270
112	Parecer nº 201/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a mensagem nº 366/95, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Ricardo Augusto Oberlaender. Sen. Romeu Tuma.	271
113	Parecer nº 202/96 – Comissão de Assuntos Sociais, ao PLC nº 81/94 (nº 3.434/92, na origem), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o <i>jus postulandi</i> , a assistência judiciária e a representação dos menores ao foro trabalhista. Sen. Valmir Campelo.	271
114	Parecer nº 203/96 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 44/95 (nº 3.051/89, na origem), que dispõe sobre as colônias, Federação e Confederação Nacional dos Pesqueiros, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal. Sen. Ramez Tebet.	274
115	Parecer nº 204/96 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 36/95 (nº 2.734/92, na origem), que acrescenta dispositivo ao art. 2º da Lei nº 4.771, de 15-9-65, que institui o novo Código Florestal. Sen. Nabor Júnior.	275
266	Parecer nº 205/96 – Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 38/95 (nº 50/95, na origem), do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal cópia da Decisão nº 66/95, adotada por aquele Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário no dia 22/3/95, bem como dos respectivos Relatório e Voto que fundamentam, e, ainda cópia do Relatório do Auditório Operacional realizada na Secretaria de Recursos Hídricos (TC nº 007.291.922). Sen. Jáder Barbalho.	276
267	Parecer nº 206/96 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S nº 18/96, do Presidente do Banco Central, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais, visando autorização do Senado Federal, no sentido da contratação de operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor de R\$ 9.910.055,70, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Administrativa do Estado de Minas Gerais, e que conclui pelo PR nº 37/96. Sen. Júnia Marise.	277
268	Parecer nº 207/96 – Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PR nº 12/96, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 5/96, excluindo dos limites de operações de créditos do Estado do Tocantins, a garantia prestada no art. 1º. Sen. João Rocha.	278
269	Parecer nº 208/96 – Comissão de Fiscalização e Controle sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 1/93, que requer seja constituída Comissão Parlamentar	
270		

de Inquérito para levantar os números reais das contas públicas de 1993 e dos cinco exercícios imediatamente anteriores. Sen. Josaphat Marinho.....

Parecer nº 209/96 – Comissão Diretora, que apresenta a redação do vencido para o turno suplementar, do PLS nº 348/91, que dá nova redação ao art. 9.º do Decreto-Lei nº 3/66, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias. Sen. Ney Suassuna.....

Parecer nº 210/96 – Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Diversos nº 33/96, referente à representação em desfavor ao Banco do Brasil movido pela empresa Acumuladores Rodrigues Ltda., sob denúncias de irregularidades na gestão do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FCO. Sen. Flávia-no Melo.....

Parecer nº 211/96 – Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 103/95 (nº 89/96, na origem), em que se solicita sejam tomadas as providências necessárias, junto ao Tribunal de Contas da União, no sentido de aprofundar e atualizar auditoria realizada no Fundo Social de Emergência – FSE, em 1994. Sen. Humberto Lucena.....

Parecer nº 212/96 – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o PLC nº 117/94 (nº 4.151/93, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28-2-67. Sen. Fernando Bezerra.....

Parecer nº 213/96 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 117/94 (nº 4.151-C/93, na origem), que altera dispositivo do Decreto-Lei nº 227, de 28-2-67 – Código de Mineração. Sen. Marluce Pinto.....

Parecer oral sobre Ofício nº S/24/96 (nº 1.113/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996. Sen. Casildo Maldaner.....

Parecer nº 214/96 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 38/96, que autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1996. Sen. Odacir Soares.....

Parecer oral ao PLS nº 300/95 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 167/96), que altera a denominação da Escola Agro-Técnica Federal de Sombrio para Escola Agro-Técnica Federal de Santa Rosa do Sul (RS). Sen. Wilson Kleinübing.....

Parecer nº 215/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício S nº 2/91 (nº 159/90, na origem) do Presidente do Supremo Tribunal Federal as cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 20.382-0, que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982. Sen. Josaphat Marinho.....

Parecer nº 216/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao PLC nº 98/94 (nº 649/91, na origem), que modifica a Lei nº 7.347/85, que disciplina a ação civil pública, para estendê-la à segurança, saúde e interesses difusos dos trabalhadores. Sen. Jefferson Péres.....

Parecer nº 217/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PLC nº 104/92 (nº 604/91, na origem), que define e pune contravenção penal referente a condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado. Sen. Roberto Freire.....

Parecer nº 218/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao PLC nº 8/94 (nº 1.374/91, na origem), que revoga os parágrafos únicos dos arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Sen. Júnia Marise.....

Parecer nº 219/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre PLC nº 125/95 (nº 88/95, na origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que altera a Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992. Sen. Lúcio Alcântara.....

Parecer nº 220/96 – Comissão Diretora, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Sen. Odacir Soares.....

PARTIDO POLÍTICO

Descreve o sucesso alcançado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, no Estado da Paraíba. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

PASSEATA (Vide SEM-TERRA)

(PE) (Vide DOENÇA)

PENSIONISTA (Vide APOSENTADO)

PESCA

Crítica a falta de uma vontade política nacional no setor pesqueiro. Sen. Lúcio Alcântara.....

Enaltece a atuação do Deputado Jandir Bellini na luta pelo desenvolvimento da pesca na região de Itajaí (SC). Sen. Esperidião Amin.....

Defende a pesca artesanal. Sen. Lúcio Alcântara.....

Propõe às autoridades responsáveis, maior fiscalização para a pesca da lagosta. Sen. Lúcio Alcântara.....

(PI) (Vide RODOVIA)

PLANO PLURIANUAL

Destaca a importância do Plano Plurianual – PPA, que terá como objetivo, o acesso mais fácil ao Oceano Pacífico, ocasionando grandes desenvolvimentos ao País. Sen. Gilberto Miranda.....

X

	Pág.		Pág.
POLÍCIA MILITAR (Vide GOVERNO ESTADUAL, FORÇAS AUXILIARES)		uma solução para acabar com o grave problema social no Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade.....	609
Crítica o despreparo e a violência da Polícia Militar que chegou a assassinar mais de 20 trabalhadores no Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade.....	140	Parabeniza o discurso do Senador Ademir Andrade, que trata do grave problema social existente no Estado do Pará. Sen. Sebastião Rocha.....	629
Crítica a ação da Polícia Militar na chacina dos sem-terra no Pará. Sen. José Eduardo Dutra.....	370	Preocupa-se com a situação política, econômica e social do País. Sen. Ramez Tebet.....	839
Crítica a truculência da Polícia Militar no massacre aos sem-terra no Pará. Sen. Ademir Andrade.....	370	PÓLO INDUSTRIAL	
Repudia a Polícia Militar pelo ato de covardia contra os sem-terra no Pará. Sen. Júnia Marise.....	577	Anexa ao discurso, documento elaborado pela Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE, juntamente com o Sindicato de Indústrias Químicas e Gases Industriais de Pernambuco – SIQUIMPE, denominado Pernambuco, do gás natural aos acéticos. Sen. Joel de Holanda.....	126
POLÍTICA		Defende a criação do Pólo de Derivados Acéticos em Pernambuco, com base no gás natural existente na região. Sen. Joel de Holanda.....	126
Elogia os Srs. Clésio Soares Andrade e Omir Antunes pela intensa participação política no Estado de Minas Gerais (MG). Sen. Francelino Pereira.....	893	PONTE	
POLÍTICA AGRÁRIA		Reclama do Governo Federal a abertura da ponte construída entre o Paraná e Argentina com recursos do Paraná. Sen. Roberto Requião.....	95
Questiona a política agrária do Governo. Sen. Carlos Bezerra.....	345	PRÊMIO (Vide HOMENAGEM, OEA)	
Propõe modificações na Lei nº 8.629/93, para resolver o problema agrário no País. Sen. Flaviano Melo.....	634	Agradece comovido as palavras de elogio de sua Líder, quando do Prêmio Interamericano de Educação, Andrés Bello, que recebeu da Organização dos Estados Americanos – OEA. Sen. Coutinho Jorge.....	119
Crítica o Governo e Ministros pelo descaso com que vêm tratando o problema agrário no País. Sen. Eduardo Suplicy.....	635	Parabeniza a todos que receberam o prêmio pela causa do meio ambiente. Sen. Marina Silva.....	884
Expõe razões para solucionar o problema agrário no País. Sen. Benedita da Silva.....	690	Sente-se lisonjeada por receber o Prêmio Goldman do Meio Ambiente. Sen. Marina Silva.....	884
Preocupa-se com o problema agrário no País. Sen. Valmir Campelo.....	809	Parabeniza a Senadora Marina Silva pelo recebimento do Prêmio Goldman do Meio Ambiente. Sen. José Roberto Arruda.....	886
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA (Vide BANCOS)		PRESIDENTE DA REPÚBLICA (Vide MANIFESTAÇÃO, VISITA)	
Preocupa-se com a situação política e econômica do Governo. Sen. Lauro Campos.....	701	Reporta-se às manifestações feitas ao Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso em Porto Seguro (BA). Sen. Elcio Alvares.....	348
POLÍTICA FUNDIÁRIA		Reprova o ato de vandalismo ocorrido na Bahia contra o Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Sen. Pedro Simon.....	387
Crítica o Governo do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pela lentidão que vem tratando a questão fundiária no País. Sen. Sebastião Rocha.....	330	PRIVATIZAÇÃO (Vide BNDES)	
Preocupa-se com a estrutura fundiária no País. Sen. Roberto Freire.....	837	Preocupa-se com a privatização da Vale do Rio Doce. Sen. José Alves.....	684
POLÍTICA PARTIDÁRIA		Questiona a opinião do Dr. Luis Carlos Mendonça de Barros sobre a privatização da Petrobrás. Sen. Pedro Simon.....	821
Denuncia perseguições políticas no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá.....	570	Preocupa-se com a publicação do edital de leilão para a privatização do Banco Meridional S.A., no Rio Grande do Sul. Sen. Emília Fernandes.....	911
POLÍTICA SALARIAL			
Crítica a política salarial do Governo. Sen. Gilvam Borges.....	574		
POLÍTICA SOCIAL			
Propõe que o Governo Federal, Estadual e representantes do Ministério das Minas e Energia, achem			

Rejeita os argumentos do Governo Federal para justificar a privatização do Banco Meridional. Sen. Emília Fernandes.....

911

Questiona o processo de privatização no País. Sen. Júlio Campos.....

917

PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDÁRIA

Questiona o Programa Comunidade Solidária por não atender a todos os municípios carentes. Sen. Ernandes Amorim.....

558

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Leitura do PDL nº 14/96 (nº 171/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Rio Branco (AC). Sen. Valmir Campelo.....

747

Leitura do PDL nº 15/96 (nº 163/95, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindamonhangaba (SP). Sen. Valmir Campelo.....

748

Leitura do PDL nº 16/96 (nº 195/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão de Rádio Educação Rural Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande (MS). Sen. Valmir Campelo.....

750

Leitura do PDL nº 17/96 (nº 139/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Umbu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Passo Fundo (RS). Sen. Valmir Campelo.....

751

Leitura do PDL nº 18/96 (nº 192/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão de Rádio Sociedade Difusora A Voz de Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bagé (RS). Sen. Valmir Campelo.....

753

Leitura do PDL nº 19/96 (nº 189/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Salgado Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lavras da Mangabeira (CE). Sen. Valmir Campelo.....

754

Leitura do PDL nº 20/96 (nº 177/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Barretos Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos (SP). Sen. Valmir Campelo.....

756

Leitura do PDL nº 21/96 (nº 176/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Amambaí Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Amambaí (MS). Sen. Valmir Campelo.....

757

Leitura do PDL nº 22/96 (nº 191/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão de Rádio Arapongas S.A. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araponga (PR). Sen. Valmir Campelo.....

758

Leitura do PDL nº 23/96 (nº 193/95, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Túlio Fontoura & Cia Ltda., atualmente denominada Empresa Jornalística Diário da Manhã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo (RS). Sen. Valmir Campelo.....

759

Leitura do PDL nº 24/96 (nº 198/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Paulo (SP). Sen. Valmir Campelo.....

761

Leitura do PDL nº 25/96 (nº 162/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Capital Ltda. para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Belo Horizonte (MG). Sen. Valmir Campelo.....

762

Leitura do PDL nº 26/96 (nº 207/95, na origem), que aprova o texto do Acordo Internacional do Açúcar de 1992, assinado em 30-12-92, na sede da Organização das Nações Unidas - ONU, em Nova Iorque. Sen. Valmir Campelo.....

764

Leitura do PDL nº 27/96 (nº 200/95, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Namíbia, em 7-3-95. Sen. Valmir Campelo.....

791

Leitura do PDL nº 28/96 (nº 197/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade do Rio de Janeiro. Sen. Valmir Campelo.....

793

Leitura do PDL nº 29/96 (nº 147/95, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa São Borjense de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Borja (RS). Sen. Valmir Campelo.....

794

Leitura do PDL nº 30/96 (nº 181/95, na origem), que aprova o texto da Emenda ao art XVII (f) do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite - Intelsat, de 20-8-71 aprovada pela XIX Reunião da Assembléia da Organização, 26-10-94. Sen. Valmir Campelo.....

795

Leitura do PDL nº 31/96 (nº 239/96, na origem), que aprova o texto do Acordo relativo à Cooperação Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 24-7-95. Sen. Valmir Campelo.....

796

Leitura do PDL nº 32/96, que susta a parte final do inciso VI e o inciso VII do art 6º da Resolução nº 2.238, de 31-1-96, do Banco Central do Brasil (alongamento de dívidas originárias do crédito rural). Sen. Totó Cavalcante.....

846

Leitura do PDL nº 33/96 (nº 202/95, na origem), que aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1993, assinado em 2-2-94, na sede da Organização das Nações Unidas - ONU, em Nova Iorque. Sen. Nabor Júnior.....

853

PROJETO DE LEI

PLS nº 68/96, que denomina a Refinaria de Manaus-REMAN, como Refinaria Isaac Benayon Sabbá-RIBEN. Sen. Bernardo Cabral.

PLS nº 69/96, que denomina Professor Potiguar Matos, a Escola Técnica Federal de Pernambuco – Unidade de Ensino Descentralizado – Pesqueira. Sen. Joel de Hollanda.

Expõe os termos do projeto de lei, de sua autoria, que dispõe sobre a convocação de redes de radiodifusão e de televisão, feito com o intuito de garantir às oposições o direito de também expressarem o seu ponto de vista nos meios de comunicação. Sen. Eduardo Suplicy.

PLS nº 70/96, que dispõe sobre a convocação de redes de radiodifusão. Sen. Eduardo Suplicy.

PLS nº 72/96, que altera a forma de pagamento do décimo terceiro salário ou gratificação de Natal. Sen. Júlio Campos.

PLS nº 73/96, que institui o Serviço Comunitário de Telecomunicação. Sen. José Ignácio Ferreira.

Leitura do PLS nº 74/96, que incentiva os meios de comunicação social de transporte e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados. Sen. Marluce Pinto.

PLS nº 75/96, que dispõe sobre a nomeação do Presidente e Diretores da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Sen. Pedro Simon.

Leitura do PLS nº 76/96, que cria o Fundo de Apoio ao Extrativismo Sustentável na Amazônia Legal – FAESA. Sen. Marina Silva.

Discute o PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo ou diretivo na administração pública. Sen. Hugo Napoleão.

Discute o PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo ou diretivo na administração pública. Sen. Jefferson Péres.

Discute o PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo ou diretivo na administração pública. Sen. Romero Jucá.

Discute o PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo ou diretivo na administração pública. Sen. Pedro Simon.

Discute o PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivos ou diretivo na administração pública. Sen. Roberto Requião.

Encaminhando a votação do PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo ou diretivo na administração pública. Sen. Eptacio Cafeteira.

Pág.		Pág.
	Encaminha a votação do PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo e diretivo na administração pública. Sen. Gerson Camata.	165
1	Encaminha a votação do PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargo eletivo e diretivo na administração pública. Sen. José Roberto Arruda.	166
2	PLS nº 77/96, que dispõe sobre a produção, a utilização e a comercialização no território brasileiro de substância química do grupo dos clorofluorocarbonos (CFC). Sen. Emília Fernandes.	356
97	Leitura do PLC nº 19/96 (nº 205/93, na origem), que altera o art. 5º da Lei nº 8.313, de 23-12-91, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2-7-86, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC. Sen. Ernandes Amorim.	501
100	Leitura do PLC nº 20/96 (nº 4.545/94, na origem), que autoriza a reversão ao Município de São Pedro dos Ferros (MG), do terreno que menciona. Sen. Ernandes Amorim.	505
103	PLS nº 78/96, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor. Sen. João França.	556
104	Leitura do PLS nº 79/96, que altera a Lei nº 7.492, de 16-6-86, que define os crimes contra o sistema financeiro, Lei nº 4.595, de 31-12-64, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional, Decreto-Lei nº 3.689, de 3-10-41 – Código de Processo Penal. Sen. Odacir Soares.	581
154	PLS nº 80/96, que regulamenta o parágrafo 4.º do art. 225 da Constituição Federal, no que diz respeito ao Pantanal Mato Grossense. Sen. Júlio Campos.	585
155	Leitura do PLC nº 21/96 (nº 141/95, na origem), que torna obrigatória a impressão, nas bulas dos medicamentos que especifica, de advertência aos fumantes sobre os riscos do tabagismo em relação a determinadas patologias. Sen. Ramez Tebet.	653
156	PLS nº 82/96, que autoriza o Poder Executivo a transferir para o domínio do Município de Vila Velha (ES), os terrenos de Marinha e seus acrescidos localizados naquele município. Sen. Gerson Camata.	665
160	PLS nº 83/96, que autoriza o Poder Executivo a transferir para o domínio do Município de Vitória (ES), os terrenos de Marinha e seus acrescidos localizados naquele município. Sen. Gerson Camata.	665
161	Leitura do PLC nº 22/96 (nº 177/95, na origem), que altera o art 2º da Lei nº 8.501/92, que dispõe sobre a utilização do cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científicas. Sen. Valmir Campelo.	732
161	Leitura do PLC nº 23/96 (nº 2.865/92, na origem), do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia (GO). Sen. Valmir Campelo.	733
163	Leitura do PLC nº 24/96 (nº 4.804/94, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho que cria cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região. Sen. Valmir Campelo.	735
164		

Leitura do PLC nº 25/96 (nº 3.729, na origem), que altera o art 1º da Lei nº 8.287/91, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso. Sen. Valmir Campelo.

Leitura do PLC nº 26/96 (nº 148/95, na origem) que aprova o ato que renova a autorização de outorga deferida à Fundação Roquette Pinto para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos na cidade de São Luis (MA). Sen. Valmir Campelo.

Expõe razões sobre o projeto de lei autorizativo que tem como objetivo a complementação da renda mínima. Sen. José Roberto Arruda.

PLS nº 84/96, que cria o Programa de Bolsa de Estudo e altera a Lei nº 9.131, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. José Roberto Arruda.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PLS nº 71/96 – Complementar, que estabelece os prazos para envio, ao Congresso Nacional, dos projetos de lei do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, nos termos do art. 165, § 9º, I, da Constituição Federal. Sen. Renan Calheiros.

Discute o PLC nº 41/95 – Complementar (nº 123/89 – Complementar, na origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Discute o PLC nº 41/95 – Complementar (nº 123/89 – Complementar, na origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. Sen. José Eduardo Dutra.

Discute o PLC nº 41/95 – Complementar (nº 123/89 – Complementar, na origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. Sen. José Roberto Arruda.

Leitura do PLS nº 81/96 – Complementar, que extingue a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Sen. Roberto Requião.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Encaminha votação do PR nº 38/96, que autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1996. Sen. Júnia Marise.

PR nº 39/96 que suspende a execução da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, na sua totalidade. Sen. Josaphat Marinho.

PR nº 40/96, que altera o art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, assegurando a participação dos partidos políticos minoritários nas comissões permanentes. Sen. Romeu Tuma.

PRONUNCIAMENTO

Anexa ao seu pronunciamento uma pequena biografia do Senador Darcy Ribeiro. Sen. Sebastião Rocha. 119

742 Anexa ao seu pronunciamento o editorial do jornal Folha de S.Paulo, de 21-4-96, que tem como título "O outro lado da moeda". Sen. Eduardo Suplicy. 395

REELEIÇÃO

745 Defende o caráter democrático da reeleição presidencial. Sen. Mauro Miranda. 4

818 Opõe-se totalmente à emenda da reeleição presidencial. Sen. Ernandes Amorim. 558

REFORMA AGRÁRIA (Vide MEDIDA PROVISÓRIA)

873 Acusa o Governo Federal de não implantar a reforma agrária, apesar de dispor de todos os recursos necessários. Sen. Ernandes Amorim. 208

101 Crítica o Governo Federal pela lentidão com a reforma agrária. Sen. Ernandes Amorim. 332

361 Questiona a autoridade do Governo para solucionar a reforma agrária no País. Sen. Eptácio Cafeteira. 337

362 Crítica o Governo Federal por se omitir em fazer a reforma agrária no País. Sen. José Eduardo Dutra. 370

361 Propõe que sejam editadas medidas provisórias para fazer a reforma agrária no País. Sen. Coutinho Jorge. 376

362 Crítica a omissão do Governo Federal em solucionar a reforma agrária no País. Sen. Sebastião Rocha. 381

362 Defende o rito sumário para a reforma agrária. Sen. Pedro Simon. 387

362 Questiona a reforma agrária. Sen. Gilvam Borges. 574

362 Crítica o Governo pela falta de vontade política para resolver a reforma agrária. Sen. Júnia Marise. 577

362 Encaminha a mensagem da bancada do PMDB ao Senhor Presidente da República, que visa solucionar o problema agrário no País. Sen. Jäder Barbalho. 579

663 Solicita ao Presidente do Senado, informações do encontro entre o Presidente da República, Presidente da Câmara e Presidente do Supremo Tribunal Federal, sobre as decisões tomadas para solucionar a questão agrária no País. Sen. Eduardo Suplicy. 579

600 Questiona a falta de vontade política para com a reforma agrária. Sen. Flaviano Melo. 634

600 Solicita a todos os partidos que votem as leis que favorecerão a reforma agrária no País. Sen. Eduardo Suplicy. 635

656 Expõe razões sobre a importância da reforma agrária. Sen. Mauro Miranda. 637

656 Alia-se a todos que desejam fazer a reforma agrária neste País. Sen. Benedita da Silva. 690

666 Preocupa-se com a demora da reforma agrária. Sen. Romero Jucá. 841

666 Discute a importância da reforma agrária. Sen. Mauro Miranda. 895

XIV

Defende a reforma agrária que hoje constitui um desafio à estabilidade social do País. Sen. Guilherme Palmeira.....

REGIÃO AMAZÔNICA

Discorre sobre a verdadeira situação da Amazônia. Sen. Jefferson Péres.

REGIÃO NORDESTE (Vide INCENTIVO, TURISMO)

REGIÃO NORTE (Vide INCENTIVO)

RENDA MÍNIMA (Vide PROJETO DE LEI)

Expõe razões sobre a importância do Projeto do Programa de Garantia de Renda Mínima. Sen. José Roberto Arruda.

Parabeniza o Senador José Roberto Arruda, pelo empenho no Programa de Garantia de Renda Mínima. Sen. Eduardo Suplicy.

Comenta que o Programa de Garantia de Renda Mínima irá beneficiar pessoas que ganham até dois salários mínimos, como as das regiões Norte e Nordeste do País. Sen. Eduardo Suplicy.

Expõe razões para que o Programa de Garantia de Renda Mínima, seja de caráter nacional com parceria de Estados e Municípios. Sen. Eduardo Suplicy.

Narra o apoio que o Programa de Garantia de Renda Mínima vem alcançando. Sen. Eduardo Suplicy.

Questiona a importância do Programa de Garantia de Renda Mínima para o País. Sen. Eduardo Suplicy.

Retorna à proposta para que o Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM possa ser descentralizado. Sen. Lúcio Alcântara.

REPÚDIO

Repudia as pessoas que tentam manchar a imagem do País. Sen. Elcio Alvares.

REQUERIMENTO

Requerimento nº 357/96, solicitando informações ao Ministério da Fazenda, sobre a inadimplência do Banco do Brasil. Sen. Epitácio Cafeteira.

Requerimento nº 358/96, solicitando ao Ministro da Fazenda, documentos referentes à investigação da Secretaria de Controle do Ministério da Fazenda nas fundações de previdência das empresas estatais. Sen. Gilberto Miranda.

Requerimento nº 359/96, solicitando ao Banco Central, através do Ministro da Fazenda, documentação referente a investigação da Comissão de Inquérito do Banco Central no Banco Nacional. Sen. Gilberto Miranda.

Requerimento nº 360/96, solicitando à Secretaria de Previdência e Assistência Complementar, através do Ministro da Previdência e Assistência Social, documentos acerca dos balanços das fundações de previdência

Pág.	Pág.
916	complementar das empresas estatais, referentes ao exercício de 1995. Sen. Gilberto Miranda..... 18
7	Requerimento nº 361/96, solicitando à Secretaria de Previdência Complementar, através do Ministro da Previdência e Assistência Social, informações referentes aos imóveis integrantes do patrimônio das fundações de Previdência Complementar das Empresas Estatais. Sen. Gilberto Miranda. 18
886	Requerimento 327/96, solicitando ao Presidente do Banco do Brasil, através do Ministro da Fazenda, informações sobre as dívidas dos Senadores e Deputados junto ao Banco do Brasil e das empresas que os mesmos são acionistas. Sen. Gilberto Miranda. 68
889	Requerimento nº 363/96, solicitando ao Ministro da Fazenda Sr. Pedro Malan, pedido de informações sobre as operações de salvamento do Banco do Brasil. Sen. Pedro Simon. 86
898	Requerimento nº 364/96, solicitando ao Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, através do Ministro do Planejamento e Orçamento, Senador José Serra, informações relativas à privatização das empresas Pronor-Nitrocarbono. Sen. Pedro Simon. ... 87
898	Espera que o Plenário da Casa aprove o requerimento que fez na tentativa de impedir que o Decreto nº 1.480, de 3-5-95, do Poder Executivo, regulamente o direito de greve do servidor público. Sen. José Eduardo Dutra. 96
898	Encaminha a votação do Requerimento nº 366/96, que solicita urgência para o Requerimento nº 365/96, que institui Comissão Externa do Senado Federal destinada a averiguar, in loco, ocorrência violenta em que foram vitimados cerca de quarenta trabalhadores rurais sem terra, conforme notícias da imprensa, em Eldorado dos Carajás (PA). Sen. Pedro Simon. 151
901	Encaminha a votação do Requerimento nº 370/96, que solicita adiamento da votação do PLS nº 63/95, a fim de que seja encaminhado a reexame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Pedro Simon. 167
348	Encaminha a votação do Requerimento 372/96, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa. Sen. Coutinho Jorge. . 287
17	Requerimento nº 372/96, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa. Sen. Coutinho Jorge..... 287
17	Requerimento nº 372/96, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa. Sen. Júlio Campos. 287
18	Encaminha a votação do Requerimento nº 372/96, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa. Sen. Ademir Andrade. 288
18	Encaminha a votação do Requerimento nº 372/96, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa. Sen. Nabor Júnior..... 288
	Encaminha a votação do Requerimento nº 372/96, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do

Deputado Federal Ubaldo Corrêa. Sen. Ernandes Amorim.....

Pág.

Requerimento nº 376/96, solicitando que a realização da Sessão Especial destinada à comemoração do 170.º ano de instalação do Senado Federal, já aprovada para o dia 6 de maio próximo, seja transferida para o próximo dia 7, às dez horas. Sen. Jefferson Péres.....

289

Requerimento nº 377/96, solicitando documentação à Presidência da Petrobrás, através do Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre o laudo das análises técnicas do impacto da adição do Mitilercibuléter - MTBE à gasolina sobre os níveis de poluição atmosférica. Sen. Gilberto Miranda.....

352

Requerimento nº 378/96, solicitando informações à Presidência da Petrobrás, através do Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre o armazenamento de 15 milhões de litros de álcool anidro nas destilarias da Região de Ribeirão Preto (SP). Sen. Gilberto Miranda....

352

Requerimento nº 379/96, solicitando informações ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através do Sr. Ministro de Estado da Agricultura do Abastecimento e da Reforma Agrária, sobre o projeto de assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terra. Sen. Gilberto Miranda.....

353

Requerimento nº 380/96, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, sobre quantos acampamentos de trabalhadores sem-terra existem atualmente no País. Sen. Gilberto Miranda.....

353

Requerimento nº 381/96, solicitando documentação ao Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, sobre a relação de todos os aposentados e pensionistas que percebem do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS benefícios mensais superiores a 100 (cem) salários-mínimos com indicação dos valores dos referidos benefícios. Sen. Gilberto Miranda.....

354

Requerimento nº 382/96, solicitando informações à Caixa Econômica Federal - CEF através do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, sobre o número de pessoas que se beneficiaram simultaneamente de dois ou mais financiamentos do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH. Sen. Gilberto Miranda.....

355

Encaminha a votação o Requerimento nº 236/96 (incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º do Regimento Interno), solicitando, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Governo da República da Bolívia voto de louvor à Universidade Del Valle - UNIVALLE, do sistema nacional de educação daquele país, por haver concedido o título de Doutor Honoris Causa ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

360

Requerimento nº 383/96, de homenagem ao Dia Internacional do Trabalho. Sen. Emília Fernandes.....

556

Requerimento nº 385/96, solicitando informações à Mesa Diretora do Senado Federal, sobre a contratação de advogados, salários e data de admissão. Sen. Ernandes Amorim.....

598

Requerimento nº 386/96, solicitando informações ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, sobre o número total de fiscais do Ministério da Previdência e Assistência Social e o número dos que são encarregados de fiscalizar as entidades de previdência fechada, bem como a relação das que foram fiscalizadas em 1993, 1994 e 1995. Sen. Ademir Andrade.....

598

Requerimento nº 199/96, solicitando informações ao Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Sr. José Eduardo de Andrade Vieira, sobre as providências tomadas para inclusão do Estado do Piauí, na chamada expansão do Prodecer III. Sen. Freitas Neto.....

673

Requerimento nº 390/96, solicitando informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Reinhold Stephanes, sobre benefícios pagos pela Previdência Social no Brasil. Sen. José Eduardo Dutra.....

694

Requerimento nº 375/96, solicitando informações ao Sr. Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, sobre o valor expresso em reais, da parte já vencida e ainda não paga dos Títulos da Dívida Agrária - TDA, relacionada por estados e municípios. Sen. Lúcio Coelho.....

695

Requerimento nº 396/96, solicitando informações ao Sr. Ministro das Minas e Energia, sobre todos os projetos da Eletronorte para execução no Estado do Pará no ano de 1996. Sen. Ademir Andrade.....

798

Requerimento nº 397/96, solicitando informações ao Sr. Ministro da Saúde, quanto aos gastos por unidade federada nos últimos cinco anos, com serviço de transplante de hemodiálise e de emergência e trauma. Sen. Lúcio Alcântara.....

799

Requerimento nº 398/96, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, indagar ao Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, Sr. Luís Carlos Mendonça de Barros, e posteriormente informar ao Senado, se confirmar os conceitos por ele emitidos em decorrência de suas declarações em Seminário realizado em Hannover, Alemanha, sobre a privatização da Vale do Rio Doce, conforme publicado no jornal O Globo, coluna de economia, página 26, edição de 25-4-96. Sen. José Alves.....

799

Requerimento nº 399/96, solicitando informações ao Ministro da Justiça, sobre a aplicação do indulto especial e condicional, conforme o estabelecido no Decreto nº 1.860, de 11-4-96. Sen. Romeu Tuma.....

873

Requerimento nº 400/96, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre as razões que levaram o Banco Central a editar a Circular nº 2.681 de 19-4-96, que revoga os art. 2.º da Circular nº 2.636 de 17-11-95, e o art. 4.º da Circular nº 2.672, de 6-3-96. Sen. Eduardo Suplicy.....

925

Requerimento nº 401/96, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, sobre o valor total dos recursos orçamentários na área da saúde, e quais os efetivamente pagos ao Estado do Amapá. Sen. Gilvam Borges.....

927

	Pág.		Pág.
RESERVA INDÍGENA			
Alerta para a ameaça que representa ao País os exageros nas demarcações de áreas indígenas na Amazônia. Sen. João França.....	63	Defende o Governador Almir Gabriel no episódio do massacre aos sem-terra no Pará, e aponta a descentralização da reforma agrária como um caminho para se evitar tragédias dessa natureza. Sen. Lúcio Alcântara.....	209
Preocupa-se com as demarcações das terras indígenas. Sen. Sebastião Rocha.....	330	Aborda o massacre aos trabalhadores sem-terra no Pará. Sen. Carlos Bezerra.....	345
RESPONSABILIDADE PENAL			
Questiona alteração da responsabilidade penal para menores de 16 anos. Sen. Romero Jucá.....	713	Propõe ao Ministério da Justiça agir com rigor contra a violência praticada aos sem-terra no País. Sen. Carlos Bezerra.....	345
RODOVIA			
Preocupa-se com o péssimo estado em que se encontram as rodovias federais no País. Sen. Freitas Neto.....	800	Lamenta a morte dos trabalhadores sem-terra na região de Eldorado dos Carajás (PA). Sen. Antônio Carlos Magalhães.....	346
Lamenta que o Estado do Piauí esteja com uma péssima malha rodoviária, causando prejuízos irreparáveis ao Estado. Sen. Freitas Neto.....	800	Questiona a atitude do Governador Almir Gabriel que poderia ter evitado o massacre aos sem-terra no Pará. Sen. Ademir Andrade.....	370
SALÁRIO-MÍNIMO			
Discorda do reajuste atribuído ao salário-mínimo. Sen. Eduardo Suplicy.....	817	Lamenta o massacre ocorrido com os trabalhadores sem-terra no Município de Eldorado dos Carajás (PA). Sen. Coutinho Jorge.....	376
Lamenta o valor do salário-mínimo. Sen. José Roberto Arruda.....	818	Recusa-se a acreditar na participação do Governador Almir Gabriel na tragédia ocorrida com os sem-terra no sul do Pará. Sen. Eduardo Suplicy.....	379
Expressa sua indignação com o valor do salário-mínimo no País. Sen. José Eduardo Dutra.....	892	Lamenta os episódios ocorridos com os sem-terra nos Estados do Pará e Rondônia. Sen. Pedro Simon.....	387
SAÚDE			
Retratando a situação da saúde no Brasil. Sen. Ney Suassuna.....	12	Comenta a passeata dos sem-terra e os sem-emprego, ocorrido na Avenida Paulista (SP). Sen. Pedro Simon.....	387
Discorre sobre o Programa Saúde da Família, lançado pelo Governador Tasso Jereissati que já beneficiou 143.570 famílias no Ceará. Sen. Lúcio Alcântara.....	65	Leva ao conhecimento do Plenário a lista com o nome dos trabalhadores sem-terra mortos em Eldorado do Carajás (PA). Sen. Eduardo Suplicy.....	395
(SC) (Vide JUROS)			
SEM-TERRA (Vide CONFLITO, VIOLÊNCIA)			
Apóia as três mil famílias cadastradas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra - MST, que ocuparam uma área da Fazenda Giacomêti, no Município de Rio Bonito de Iguaçu (PR). Sen. Roberto Requião.....	95	Lamenta o massacre aos sem-terra ocorrido em Eldorado dos Carajás (PA). Sen. Gilvam Borges.....	574
Lamenta o confronto dos trabalhadores rurais sem-terra, com o pelotão da Polícia Militar ocorrido em Eldorado dos Carajás (PA). Sen. Coutinho Jorge.....	139	Condena o massacre aos sem-terra ocorrido em Eldorado dos Carajás (PA). Sen. Júnia Marise.....	577
Acusa o Governador Almir Gabriel pelo massacre aos sem-terra no Pará. Sen. Ademir Andrade.....	140	Lamenta o massacre aos sem-terra no Pará. Sen. Flaviano Melo.....	634
Protesta contra a chacina de trabalhadores rurais sem-terra promovida pela Polícia Militar do Estado do Pará. Sen. Marina Silva.....	147	Repudia o massacre aos sem-terra no Pará. Sen. Romeu Tuma.....	689
Refere-se à chacina dos trabalhadores rurais sem-terra ocorrida no sul do Pará. Sen. Sebastião Rocha.....	149	Manifesta-se contra a decisão do Presidente da República, de adiar o encontro entre o Ministro da Reforma Agrária com a Coordenação do Movimento dos Sem-Terra - MST. Sen. Eduardo Suplicy.....	817
Lamenta o massacre aos trabalhadores sem-terra, em Eldorado dos Carajás (PA). Sen. Benedita da Silva.....	172	SEMINÁRIO	
		Comenta a importância do Seminário Brasil-França, ocorrido em São Paulo. Sen. Bernardo Cabral.....	835
		Parabeniza o Senador Bernardo Cabral pela participação no Seminário Brasil-França realizado em São Paulo. Sen. José Agripino Maia.....	836
		SEMINÁRIO INTERNACIONAL	
		Reporta-se ao seminário internacional "O Brasil na era dos hovercrafts e hoverbalsas" e sua importância para a vida das populações ribeirinhas. Sen. Sebastião Rocha.....	629

	Pág.		Pág.
TERRAS		tais e sociais, em nome do lucro rápido. Sen. Júnia Marise.....	89
Preocupa-se com as terras adquiridas pelo empresário Cecílio do Rego Almeida. Sen. Sebastião Rocha. ...	330		
TEXTO		VIOLÊNCIA (HOMICÍDIO, JULGAMENTO, POLÍCIA MILITAR)	
Considera transcrito o texto "O Peso de uma Catástrofe", do Professor Carlos Alberto Szücs da Universidade Federal de Santa Catarina. Sen. Esperidião Amin.		Discorre sobre a violência brasileira. Sen. Lauro Campos.	182
TRABALHADOR (Vide CAPITALISMO)		Revela a violência feita aos trabalhadores sem-terra no Pará (PA). Sen. Eduardo Suplicy.....	635
TURISMO		VISITA	
Aponta o turismo como a grande saída para a dinamização da economia nordestina. Sen. Ney Suassuna. (UFSC) (Vide CALAMIDADE PÚBLICA, TEXTO) (UNIR)	194	Comenta a visita do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso a Porto Seguro (BA), para comemoração dos 500 anos do Descobrimento do Brasil. Sen. Antônio Carlos Magalhães.	346
Reporta-se ao documento encaminhado pelo Professor Osmar Siena, Reitor da Fundação Universidade de Rondônia - UNIR. Sen. Odacir Soares.....		Questiona a visita do Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso a Porto Seguro (BA). Sen. Sebastião Rocha.....	381
USINA HIDROELÉTRICA		ZONA FRANCA	
Protesta contra as construções de usinas hidrelétricas que causem problemas econômicos, ambien-	913	Refere-se ao livro do Professor Samuel Benchimol, que trata da Zona Franca de Manaus. Sen. Jefferson Péres.....	7

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADEMIR ANDRADE			
Preocupa-se com a gravidade da ausência dos responsáveis pelo Banco Nacional à audiência da Comissão de Assuntos Econômicos. Aparte ao Sen. Antonio Carlos Valadares.	16	Crítica o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, Sr. Luis Carlos Mendonça de Barros. Aparte ao Sen. Edison Lobão.	700
Homenageia o Senador Darcy Ribeiro, escolhido pela Organização dos Estados Americanos – OEA, para receber o Prêmio Interamericano de Educação Andrés Bello. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.	121	Solicita transcrição nos Anais do Senado de perguntas direcionadas ao Sr. Ministro das Minas e Energia.	707
Parabeniza os servidores públicos envolvidos com o magistério no Instituto Estadual do Pará - IEPA. ...	125	Requerimento nº 396/96, solicitando informações ao Sr. Ministro das Minas e Energia, sobre todos os projetos da Eletronorte para execução no Estado do Pará no ano de 1996.	798
Crítica o despreparo e a violência da Polícia Militar que chegou a assassinar mais de 20 trabalhadores no Estado do Pará.	140	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Acusa o Governador Almir Gabriel pelo massacre aos sem-terra no Pará.	140	Lamenta a morte dos trabalhadores sem-terra na região de Eldorado dos Carajás (PA).	346
Encaminha a votação do Requerimento nº 372/96, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa.	288	Comenta a visita do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso a Porto Seguro (BA), para comemoração dos 500 anos do Descobrimento do Brasil.	346
Preocupa-se com o conflito que poderá ocorrer entre os garimpeiros e a polícia no Estado do Pará. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.	370	Reprova a atitude de pessoas que tentam manchar a imagem do País.	346
Crítica a truculência da Polícia Militar no massacre aos sem-terra no Pará.	370	Encaminha a votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ...	604
Questiona a atitude do Governador Almir Gabriel que poderia ter evitado o massacre aos sem-terra no Pará.	370	Reporta-se às palavras do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, Sr. Luis Carlos Mendonça. Aparte ao Sen. Edison Lobão.	699
Requerimento nº 386/96, solicitando informações ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, sobre o número total de fiscais do Ministério da Previdência e Assistência Social e o número dos que são encarregados de fiscalizar as entidades de previdência fechada, bem como a relação das que foram fiscalizadas em 1993, 1994 e 1995.	598	Parabeniza a Senadora Marina Silva pelo recebimento do Prêmio Goldman do Meio Ambiente. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.	887
Preocupa-se com o atrito existente entre os garimpeiros de Serra Pelada e a Companhia Vale do Rio Doce.	609	ANTONIO CARLOS VALADARES	
Propõe que o Governo Federal, Estadual e representantes do Ministério das Minas e Energia, achem uma solução para acabar com o grave problema social no Estado do Pará.	609	Tratando da importância da discussão da matéria sobre a reeleição presidencial. Aparte ao Sen. Mauro Miranda.	6
Solicita transcrição nos Anais do Senado do projeto de lei de sua autoria que trata da política mineral do País.	609	Comenta a necessidade de se fazer uma CPI para apurar o escândalo do sistema financeiro nacional.	14
		Lamenta profundamente o massacre aos trabalhadores sem-terra ocorrido no Pará. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.	375
		Condena o Governo Federal que tem como prioridade o socorro financeiro aos bancos.	375
		Preocupado com a morte dos sem-terra no Pará. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.	384

II

	Pág.		Pág.
Sugere ao Governo mais autoridade para solucionar o problema agrário no País. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.....	384	Enaltece os discursos do Senador Lauro Campos por suas densidades e pelas constantes preocupações com a situação em que o País se encontra. Aparte ao Sen. Lauro Campos.....	217
Propõe a edição de medidas provisórias para resolver a questão da reforma agrária no País.	578	Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	603
Solicita transcrição nos Anais do Senado, das informações do Senhor Presidente do Senado, Senador José Sarney ao Supremo Tribunal Federal, sobre o art. 58, § 3º, da Constituição Federal.	669	Rende homenagens à empresa Saga Publicidade pelo seu 22º aniversário.....	802
Exige esclarecimento por ter sido excluído para compor a CPI dos bancos.....	681	Narra a trajetória da empresa Saga Publicidade desde sua criação.	802
Solicita que sejam tomadas medidas urgentes para se fazer a reforma agrária. Aparte ao Sen. Romeu Tuma.	880	Associa-se ao discurso do Senador José Roberto Arruda, que trata da complementação da renda mínima. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.	820
ARTUR DA TÁVOLA		Realça a importância da educação para o desenvolvimento do País.	820
Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.	61	Associa-se aos cumprimentos do Senador Valmir Campelo, que trata da escolha do Senador Ariundo Porto para assumir o Ministério da Agricultura. Aparte ao Sen. Valmir Campelo.....	827
BENEDITA DA SILVA		Parabeniza o Senador Luiz Alberto de Oliveira, pelo tempo que exerceu a suplência senatorial.	834
Enaltece a criação do fórum formado por organizações governamentais e não-governamentais para acompanhar o julgamento dos acusados na chacina da Candelária.	66	Comenta a importância do Seminário Brasil-França, ocorrido em São Paulo.	835
Destaca alguns pontos que direcionarão o documento a ser encaminhado no primeiro Congresso Mundial contra a Exploração Comercial Sexual de Crianças, em Estocolmo.....	133	Solicita transcrição nos Anais do Senado do Seminário Brasil-França, ocorrido em São Paulo.	835
Lamenta o massacre aos trabalhadores sem-terra, em Eldorado dos Carajás (PA).....	172	Associa-se ao pronunciamento do Senador Gilvam Borges, sobre o caos que atinge o sistema de saúde no País. Aparte ao Sen. Gilvam Borges.	877
Clama por soluções para acabar com o desrespeito aos direitos e à vida dos índios brasileiros.....	172	Associa-se ao pronunciamento do Senador Romeu Tuma, que clama por justiça para os culpados na chacina ocorrida no Pará. Aparte ao Sen. Romeu Tuma.	881
Preocupa-se com o Decreto nº 1.775/95, que prejudica as populações indígenas.	341	CARLOS BEZERRA	
Apela para a preservação da cultura indígena.....	341	Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que tem seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.....	53
Alia-se a todos que desejam fazer a reforma agrária neste País.....	690	Aborda o massacre aos trabalhadores sem-terra no Pará.	345
Expõe razões para solucionar o problema agrário no País.	690	Questiona a política agrária do Governo.	345
Recorda a chacina da Candelária esperando justiça para os responsáveis.	843	Propõe ao Ministério da Justiça agir com rigor contra a violência praticada aos sem terra no País.	345
Comemora o 1.º de maio, "Dia Internacional do Trabalho".....	920	CASILDO MALDANER	
Lamenta o baixo salário dos aposentados e pensionistas de todo País.	920	Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.....	60
Preocupa-se com a crise do desemprego no País... Rende homenagens a todos que lutaram contra a fome, o desemprego e a miséria.....	920	Aponta a interiorização do desenvolvimento como a saída para equilibrar as desigualdades sociais existentes no País.....	195
BERNARDO CABRAL		Parecer oral sobre ofício nº S/24/96 (nº 1.113/96 na origem), do Banco-Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Esta-	
PLS nº 68/96, que denomina a Refinaria de Manaus - REMAN, como Refinaria Isaac Benayon Sabbá-RIBEN.	1		
Convoca os parlamentares a tomarem uma medida séria contra a impunidade ao invés de ficarem apontando culpados pelos massacres ocorridos no mundo.	197		

do de Santa Catarina-LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1990.

Parabeniza o Estado de Santa Catarina pela demonstração de maturidade política ao baixar as taxas de juros para os inadimplentes.

Reporta-se à comemoração do "Dia Internacional do Trabalho".

CARLOS WILSON

Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.

Analisa a tragédia ocorrida em Caruaru (PE), onde dezenas de pacientes morreram ao contraírem hepatite tóxica nas sessões de hemodiálise.

Anexa ao seu pronunciamento o artigo publicado no *Jornal do Commercio* intitulado, "Caruaru Morta? Nem Pensar".

Apela ao Banco Central que dispense ao Banco Mercantil de Pernambuco o mesmo tratamento dado ao Banco Econômico.

COUTINHO JORGE

Lamenta o confronto dos trabalhadores rurais sem-terra, com o pelotão da Polícia Militar ocorrido em Eldorado dos Carajás (PA).

Refere-se a irresponsabilidade do Governador do Estado do Pará, de mandar a Polícia Militar resolver o problema da obstrução da uma estrada feita por trabalhadores sem terra. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.

Requerimento nº 372/96, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa.

Encaminha a votação do Requerimento 372/96, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa.

Lamenta o massacre ocorrido com os trabalhadores sem-terra no Município de Eldorado dos Carajás (PA).

Propõe que sejam editadas medidas provisórias para fazer a reforma agrária no País.

DARCY RIBEIRO

Agradece comovido as palavras de elogio de sua Líder, quando do Prêmio Interamericano de Educação, Andrés Bello, que recebeu da Organização dos Estados Americanos-OEA.

EDISON LOBÃO

Manifesta-se contra o pronunciamento do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento-BNDES, Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros sobre a Companhia Vale do Rio Doce.

Solidariza-se com o pronunciamento do Senador Romero Jucá, que fala sobre as perseguições políticas ocorridas no Estado de Roraima. Aparte ao Sen. Romero Jucá.

EDUARDO SUPLYCY

Encaminha a votação do Parecer nº 176/96 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132/96 (nº 181/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Gesner José Oliveira Filho, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.

Expõe os termos do projeto de lei, de sua autoria, que dispõe sobre a convocação de redes de radiodifusão e de televisão, feito com o intuito de garantir às oposições o direito de também expressarem o seu ponto de vista nos meios de comunicação.

PLS nº 70/96, que dispõe sobre a convocação de redes de radiodifusão.

Homenageia o Senador Darcy Ribeiro, escolhido pela Organização dos Estados Americanos - OEA para receber o Prêmio Interamericano de Educação Andrés Bello. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.

Crítica o Governo pelo descaso com a questão da reforma agrária. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.

Repudia os policiais militares pelo massacre ocorrido em Eldorado dos Carajás (PA). Aparte ao Sen. Coutinho Jorge.

Recusa-se a acreditar na participação do Governador Almir Gabriel na tragédia ocorrida com os sem-terra no sul do Pará.

Solicita o afastamento do Ministro de Estado da Agricultura e da Reforma Agrária, Sr. José Eduardo Vieira, para tratar da instituição financeira por ele controlada no processo de privatização de sociedades de economia mista adotada pela Lei nº 8.031, de 12-4-96.

Leva ao conhecimento do Plenário a lista com o nome dos trabalhadores sem-terra mortos em Eldorado dos Carajás (PA).

Anexa ao seu pronunciamento o editorial do jornal *Folha de S. Paulo*, de 21-4-96, que tem como título "O outro lado da moeda".

Solicita ao Presidente do Senado, informações do encontro entre o Presidente da República, Presidente da Câmara e Presidente do Supremo Tribunal Federal, sobre as decisões tomadas para solucionar a questão agrária no País.

Questiona a situação financeira do Banco do Estado de São Paulo - BANESPA. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.

Revela a violência feita aos trabalhadores sem terra no Pará (PA).

Crítica o Governo e Ministros pelo descaso com que vêm tratando o problema agrário no País.

Solicita a todos os partidos que votem as leis que favorecerão a reforma agrária no País.

599

698

810

60

176

176

214

139

143

287

287

376

376

119

699

882

41

97

100

121

144

379

379

395

395

395

579

633

635

635

635

Associa-se ao discurso do Senador Lauro Campos, que trata da situação política e econômica do Governo. Aparte ao Sen. Lauro Campos. 705

Comenta a entrevista do Ministro José Serra, publicada nas páginas amarelas da revista *Veja*. 710

Questiona a situação financeira do Banco do Estado de São Paulo – BANESPA. (Replicação)..... 727

Preocupa-se com a questão do desemprego. 817

Discorda do reajuste atribuído ao salário-mínimo. Manifesta-se contra a decisão do Presidente da República, de adiar o encontro entre o Ministro da Reforma Agrária com a Coordenação do Movimento dos Sem-Terra – MST. 817

Parabeniza o Senador José Roberto Arruda, pelo empenho no Programa de Garantia de Renda Mínima. 889

Solicita transcrição nos Anais do Senado, do editorial e matéria publicada na *Folha de S.Paulo*. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda. 889

Propõe que o Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso e seus Ministros, dêem prioridade na aprovação do Projeto do Programa de Garantia de Renda Mínima. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda. 889

Aborda o Programa de Garantia de Renda Mínima que deverá se estender a todo País, caso contrário haverá problema de constitucionalidade. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda. 891

Solicita transcrição nos Anais do Senado, a íntegra da matéria da *Folha de S.Paulo* sobre a "Renda Mínima" do dia 25-4-96. 898

Narra o apoio que o Programa de Garantia de Renda Mínima vem alcançando. 898

Questiona a importância do Programa de Garantia de Renda Mínima para o País. 898

Expõe razões para que o Programa de Garantia de Renda Mínima, seja de caráter nacional com parceria de Estados e Municípios. 898

Comenta que o Programa de Garantia de Renda Mínima irá beneficiar pessoas que ganham até dois salários mínimos, como as das regiões Norte e Nordeste do País. 898

Questiona entrevista do Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, enquanto era Senador, publicada na *Folha de S.Paulo* em 1984, diante de ameaça de greve. 898

Narra a importância do *homepage* onde qualquer cidadão poderá ter acesso ao pronunciamento feito pelos senadores. 898

Requerimento nº 400/96, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre as razões que levaram o Banco Central a editar a Circular nº 2.681 de 19-4-96, que revoga os art. 2º da Circular nº 2.636 de 17-11-95, e o art. 4º da Circular nº 2.672, de 6-3-96. 925

ELCIO ALVARES

Encaminha a votação do Parecer nº 170/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137/96 (nº 240/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr.

Pág.		Pág.
705	José Braúlio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregados, no triênio de 1996 a 1999.	40
710	Solidariza-se com o Senador Jáder Barbalho, que tem seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jáder Barbalho.	52
727	Reporta-se às manifestações feitas ao Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso em Porto Seguro (BA).	348
817	Repudia as pessoas que tentam manchar a imagem do País.	348
817	Lamenta a saída do Senador Luiz Alberto de Oliveira, e discorre sobre suas virtudes. Aparte ao Sen. Luiz Alberto de Oliveira.	831
889	EMÍLIA FERNANDES	
889	PLS nº 77/96, que dispõe sobre a produção, a utilização e a comercialização no território brasileiro de substância química do grupo dos clorofluorocarbonos (CFC).	356
891	Requerimento nº 383/96, de homenagem ao Dia Internacional do Trabalho.	556
891	Parabeniza o Senador Luiz Alberto de Oliveira, pelo tempo que exerceu a suplência senatorial. Aparte ao Sen. Luiz Alberto de Oliveira.	833
898	Preocupa-se com a publicação do edital de leilão para a privatização do Banco Meridional S.A., no Rio Grande do Sul.	911
898	Rejeita os argumentos do Governo Federal para justificar a privatização do Banco Meridional.	911
898	EPITACIO CAFETEIRA	
898	Requerimento nº 357/96, solicitando informações ao Ministério da Fazenda, sobre a inadimplência do Banco do Brasil.	17
898	Referindo-se à notícia que tem como título "Brasil será o primeiro a informatizar", publicado no <i>Correio Braziliense</i> e anexando-o ao seu discurso.	148
898	Encaminhando a votação do PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo ou diretivo na Administração Pública.	164
898	Questiona a autoridade do Governo para solucionar a reforma agrária no País.	337
898	Preocupa-se com o desemprego urbano.	337
925	ERNANDES AMORIM	
925	Parecer nº 191/96 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 175/95 (nº 113/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá (CE).	109
925	Parecer nº 192/96 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 176/95 (nº 117/95, na origem),	

Pág.		Pág.
	que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim (RO).	
	Parecer nº 193/96 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 177/95 (nº 116/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos (PB).	
	Parecer nº 194/96 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 183/95 (nº 77/95, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá (MS).	
	Critica a falta de investimento do Governo Federal na área rural. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner.	
	Critica a passividade dos senadores diante dos crimes que prejudicam os interesses do povo brasileiro...	
	Acusa o Governo Federal de não implantar a reforma agrária, apesar de dispor de todos os recursos necessários.	
	Cobra do Presidente da República pulso forte nas medidas para favorecer os agricultores. Aparte ao Sen. Lúdio Coelho.	
	Encaminha a votação do Requerimento nº 372/96, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa.	
	Preocupa-se com a população indígena no Estado de Rondônia. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.	
	Critica o Governo Federal pela lentidão com a reforma agrária.	
	Leitura do PLC nº 19/96 (nº 205/93, na origem), que altera o art. 5º da Lei nº 8.313, de 23-12-91, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2-7-86, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.	
	Leitura do PLC nº 20/96 (nº 4.545/94, na origem), que autoriza a reversão ao Município de São Pedro dos Ferros (MG), do terreno que menciona.	
	Questiona o Programa Comunidade Solidária por não atender a todos os municípios carentes.	
	Critica o Governo Federal pela altas taxas de juros.	
	Preocupa-se com a crise na agricultura.	
	Opõe-se totalmente à emenda da reeleição presidencial.	
	Requerimento nº 385/96, solicitando informações à Mesa Diretora do Senado Federal, sobre a contratação de advogados, salários e data de admissão.	
	ESPERIDIÃO AMIN	
	Apela às autoridades competentes que decretem caso de calamidade pública, o incêndio ocorrido na Universidade Federal de Santa Catarina, para que seja instrumentada uma solução extraordinária com vistas à superação dos prejuízos decorrentes do sinistro.	
	Considera transcrito o texto "O Peso de uma Catástrofe", do Professor Carlos Alberto Szücs da Universidade Federal de Santa Catarina.	3
111	Enaltece a atuação do Deputado Jandir Bellini na luta pelo desenvolvimento da pesca na região de Itajaí (SC).	132
	Sugere aos senadores que debatam profundamente a questão fundiária. Aparte ao Sen. Ademir Andrade...	144
112	FERNANDO BEZERRA	
	Encaminha a votação do Parecer nº 170/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137/96 (nº 240/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. José Bráilio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregados, no triênio de 1996 a 1999.	40
114	Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.	55
196	Parecer nº 212/96 – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o PLC nº 117/94 (nº 4.151/93, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28-2-67.	506
200		
208	FLAVIANO MELO	
	Parecer nº 210/96 – Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Diversos nº 33/96, referente à representação em desfavor ao Banco do Brasil movido pela empresa Acumuladores Rodrigues Ltda., sob denúncias de irregularidades na gestão do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FCO.	282
211	Propõe modificações na Lei nº 8.629/93, para resolver o problema agrário no País.	634
289	Lamenta o massacre aos sem terra no Pará.	634
332	Questiona a falta de vontade política para com a reforma agrária.	634
332	FRANCELINO PEREIRA	
501	Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	605
505	Sente-se honrado com a escolha do Senador Arlindo Porto para o Ministério da Agricultura.	838
558	Elogia os Srs. Clésio Soares Andrade e Omir Antunes pela intensa participação política no Estado de Minas Gerais (MG).	893
558	Homenageia a Senadora Regina Assunção que assumirá seu posto em virtude do Senador Arlindo Porto ter sido convocado para o Ministério da Agricultura.	893
558		
598		

VI

FREITAS NETO

Requerimento nº 199/96, solicitando informações ao Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Sr. José Eduardo de Andrade Vieira, sobre as providências tomadas para inclusão do Estado do Piauí, na chamada expansão do Prodecer III.....

Preocupa-se com o péssimo estado em que se encontram as rodovias federais no País.....

Lamenta que o Estado do Piauí esteja com uma péssima malha rodoviária, causando prejuízos irreparáveis ao Estado.....

Desaprova a ajuda financeira aos bancos, o que poderá comprometer a estabilidade do Plano Real.....

GERALDO MELO

Desaprova as medidas adotadas pelo Governo Federal. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.....

Parabeniza o Senador Luiz Alberto de Oliveira, pelo tempo que exerceu a suplência senatorial e discorre sobre suas virtudes. Aparte ao Sen. Luiz Alberto de Oliveira.....

GERSON CAMATA

Encaminha a votação do PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo e diretivo na Administração Pública.....

PLS nº 82/96, que autoriza o Poder Executivo a transferir para o domínio do Município de Vila Velha (ES), os terrenos de Marinha e seus acréscidos localizados naquele município.....

PLS nº 83/96, que autoriza o Poder Executivo a transferir para o domínio do Município de Vitória (ES), os terrenos de Marinha e seus acréscidos localizados naquele município.....

Parabeniza a Senadora Marina Silva pelo recebimento do Prêmio Goldman do Meio Ambiente. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.....

GILBERTO MIRANDA

Requerimento nº 358/96, solicitando ao Ministro da Fazenda, documentos referentes à investigação da Secretaria de Controle do Ministério da Fazenda nas fundações de previdência das empresas estatais.....

Requerimento nº 359/96, solicitando ao Banco Central, através do Ministro da Fazenda, documentação referente a investigação da Comissão de Inquérito do Banco Central no Banco Nacional.....

Requerimento nº 360/96, solicitando à Secretaria de Previdência e Assistência Complementar, através do Ministro da Previdência e Assistência Social, documentos acerca dos balanços das fundações de previdência complementar das empresas estatais, referentes ao exercício de 1995.....

Requerimento nº 361/96, solicitando à Secretaria de Previdência Complementar, através do Ministro da

Pág.

Pág.

Previdência e Assistência Social, informações referentes aos imóveis integrantes do patrimônio das fundações de Previdência Complementar das Empresas Estatais.....

Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.....

Requerimento nº 327/96, solicitando ao Presidente do Banco do Brasil, através do Ministro da Fazenda, informações sobre as dívidas dos Senadores e Deputados junto ao Banco do Brasil e das empresas que os mesmos são acionistas.....

Requerimento nº 377/96, solicitando documentação à Presidência da Petrobrás, através do Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre o laudo das análises técnicas do impacto da adição do Miltitercibuléter - MTBE à gasolina sobre os níveis de poluição atmosférica.....

Requerimento nº 378/96, solicitando informações à Presidência da Petrobrás, através do Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre o armazenamento de 15 milhões de litros de álcool anidro nas destilarias da região de Ribeirão Preto (SP).....

Requerimento nº 379/96, solicitando informações ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através do Sr. Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, sobre o projeto de assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terra.....

Requerimento nº 380/96, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, sobre quantos acampamentos de trabalhadores sem terra existem atualmente no País.....

Requerimento nº 381/96, solicitando documentação ao Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, sobre a relação de todos os aposentados e pensionistas que percebem do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS benefícios mensais superiores a 100 (cem) salários mínimos com indicação dos valores dos referidos benefícios.....

Requerimento nº 382/96, solicitando informações à Caixa Econômica Federal - CEF através do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, sobre o número de pessoas que se beneficiaram simultaneamente de dois ou mais financiamentos do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH.....

Destaca a importância do Plano Plurianual - PPA, que terá como objetivo, o acesso mais fácil ao oceano Pacífico, ocasionando grandes desenvolvimentos ao País.....

GILVAM BORGES

Lamenta o massacre aos sem-terra ocorrido em Eldorado do Carajás (PA).....

Crítica a política salarial do Governo.....

Questiona a reforma agrária.....

673

800

800

807

808

830

165

665

665

886

17

18

18

18

57

68

352

353

353

354

355

355

487

574

574

574

Pág.	Pág.
	Encaminha a mensagem da bancada do PMDB ao Senhor Presidente da República, que visa solucionar o problema agrário no País. 579
	JEFFERSON PERES
	Discorre sobre a verdadeira situação da Amazônia. 7
916	Refere-se ao livro do Professor Samuel Benchimol, que trata da Zona Franca de Manaus. 7
	Discute o PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo ou diretivo na Administração Pública. 161
52	Leitura da Mensagem nº 150/96 (nº 327/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Geraldo Affonso Muzzi, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin. 189
160	Requerimento nº 376/96, solicitando que a realização da Sessão Especial destinada à comemoração do 170º ano de instalação do Senado Federal, já aprovada para o dia 6 de maio próximo, seja transferida para o próximo dia 7, às dez horas. 352
169	Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 603
116	Parecer nº 216/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao PLC nº 98/94 (nº 649/91, na origem), que modifica a Lei nº 7.347/85, que disciplina a ação civil pública, para estendê-la à segurança, saúde e interesses difusos dos trabalhadores. 657
120	Associa-se ao discurso do Senador Bernardo Cabral, que rende homenagens à empresa Saga Publicidade pelo seu 22º aniversário. 807
284	Discorda da ajuda financeira ao Banco do Estado de São Paulo - BANESPA, e demais estados da Federação. 807
	JOÃO FRANÇA
	Alerta para a ameaça que representa ao País os exa-geros nas demarcações de áreas indígenas na Amazônia. 63
	PLS nº 78/96, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor. 556
	JOÃO RÓCHA
46	Parecer nº 207/96-Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PR nº 12/96, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 5/96, excluindo dos limites de operações de créditos do Estado do Tocantins, a garantia prestada no art. 1º. 278
	JOEL DE HOLLANDA
276	PLS nº 69/96, que denomina Professor Potiguar Matos, a Escola Técnica Federal de Pernambuco - Unidade de Ensino Descentralizado-Pesqueira. 2
	Requerimento nº 401/96, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, sobre o valor total dos recursos orçamentários na área da saúde, e quais os efetivamente pagos ao Estado do Amapá.
	GUILHERME PALMEIRA
	Defende a reforma agrária que hoje constitui um desafio à estabilidade social do País.
	HUGO NAPOLEÃO
	Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que tem seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.
	Discute o PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo ou diretivo na Administração Pública.
	Discute a PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.
	HUMBERTO LUCENA
	Comunica o falecimento do Sr. Basileu Costa Gomes, fundador da Credibrás, a primeira financeira do País.
	Homenageia o Senador Darcy Ribeiro, escolhido pela Organização dos Estados Americanos - OEA para receber o Prêmio Interamericano de Educação Andrés Bello. Aparte ao Sen Sebastião Rocha.
	Parecer nº 211/96-Comissão de Fiscalização e Controle, sobre Diversos nº 103/95 (nº 89/96, na origem), em que se solicita sejam tomadas as providências necessárias, junto ao Tribunal de Contas da União, no sentido de aprofundar e analisar auditoria realizada no Fundo Social de Emergência-FSE, em 1994.
	JÁDER BARBALHO
	Relata o boicote que sofreu a partir de uma matéria publicada por um jornal, em que é acusado por desfalque a banco e, requer uma nova lei de imprensa que possa punir de forma efetiva os que praticam uma imprensa leviana e irresponsável no País.
	Parecer nº 205/96-Comissão de Fiscalização e Controle, sobre Diversos nº 38/95 (nº 50/95, na origem), do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal cópia da Decisão nº 66/95, adotada por aquele Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário no dia 22-3-95, bem como dos respectivos Relatório e Voto que fundamentam, e, ainda cópia do Relatório do Auditório Operacional realizada na Secretaria de Recursos Hídricos (TC nº 007.291.922).

VIII

	Pág.		Pág.
Defende a criação do Pólo de Derivados Acéticos em Pernambuco, com base no gás natural existente na região.....	126	Crítica a falta de um planejamento e de uma política mais severa para combater os problemas do campo e das grandes cidades. Aparte ao Sen. Ernandes Amorim..	203
Anexa ao discurso, documento elaborado pela Federação das Indústrias de Pernambuco - FIEPE, juntamente com o Sindicato de Indústrias Químicas e Gases Industriais de Pernambuco - SIQUIMPE, denominado Pernambuco, do gás natural aos acéticos.....	126	Parecer nº 195/96 - Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 85/95 (nº 3.523/93, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.523, de 29 de julho de 1957, a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva do ex-servidor federal Vital da Conceição.	266
Aponta algumas providências a serem tomadas com relação à tragédia da hemodiálise em Caruaru (PE). Aparte ao Sen. Carlos Wilson.....	179	Associa-se ao discurso do Senador Ney Suassuna, que trata da ajuda financeira ao Banco do Estado de São Paulo - BANESPA e os demais estados da Federação. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.....	631
JONAS PINHEIRO		Preocupa-se com a privatização da Vale do Rio Doce.....	684
Preocupa-se com as disparidades inter-regionais existentes no País.....	667	Crítica o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento-BNDES pelas palavras proferidas contra o Senador José Sarney.....	684
Defende mais incentivo para as regiões Norte e Nordeste.....	667	Requerimento nº 398/96, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, indagar ao Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, Sr. Luís Carlos Mendonça de Barros, e posteriormente informar ao Senado, se confirmar os conceitos por ele emitidos em decorrência de suas declarações em Seminário realizado em Hannover, Alemanha, sobre a privatização da Vale do Rio Doce, conforme publicado no jornal O Globo, coluna de economia, página 26, edição de 25-4-96.....	799
EMENDA nº 2-Plen-"Art. 9º O Poder Executivo, no prazo de 90 dias contados da publicação desta lei, expedirá normas para a sua fiel execução, inclusive instituindo modelos do requerimento de registro provisório e da cédula de identidade provisória e dando adequada publicidade à regularização da estada do estrangeiro em situação irregular".....	696	JOSÉ BIANCO	
JOSAPHAT MARINHO		Parecer oral ao PDL nº 176/95 (nº 117/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim (RO).....	109
Parecer nº 208/96 - Comissão de Fiscalização e Controle sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 1/93, que requer seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito para levantar os números reais das contas públicas de 1993 e dos cinco exercícios imediatamente anteriores.....	279	Parecer nº 198 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre PLS nº 286/95, que altera o Decreto-Lei nº 205/67, que dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes.....	269
Parecer nº 215/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício S nº 2/91 (nº 159/90, na origem) do Presidente do Supremo Tribunal Federal as cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 20.382-0, que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982.....	656	JOSÉ BONIFÁCIO	
PR nº 39/96 que suspende a execução da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, na sua totalidade.....	656	Associa-se ao pronunciamento do Senador Ney Suassuna, que trata da ajuda financeira ao Banco do Estado de São Paulo - BANESPA, e demais estados da Federação. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.....	630
Preocupa-se com as chuvas que vêm castigando a cidade de Salvador (BA).....	699	JOSÉ EDUARDO DUTRA	
JOSÉ AGRIPINO MAIA		PEC nº 18/96, que dá nova redação ao artigo 8º da Constituição Federal, suprimindo o inciso II, que trata da unidade sindical.....	88
Rende homenagens ao Senador Luiz Alberto de Oliveira, pelo tempo que exerceu a suplência senatorial. Aparte ao Sen Luiz Alberto de Oliveira.....	832	Espera que o Plenário da Casa aprove o requerimento que fez na tentativa de impedir que o Decreto nº 1.480, de 3-5-95, do Poder Executivo, regularmente o direito de greve do servidor público.....	96
Parabeniza o Senador Bernardo Cabral pela participação no Seminário Brasil-França realizado em São Paulo.....	836	Discute o Parecer nº 162/96 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 405/95 (nº 1.373/95, na origem), submetendo à delibera-	
JOSÉ ALVES			
Defende a punição para os responsáveis pela tragédia da hemodiálise em Caruaru (PE). Aparte ao Sen. Carlos Wilson.....	180		

ção do Senado Federal a escolha do Sr. Alfredo Peres da Silva, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1988, na vaga do Sr. Geraldo Aguiar de Brito Viana.....

Homenageia o Senador Darcy Ribeiro, escolhido pela Organização dos Estados Americanos-OEA, para receber o Prêmio Interamericano de Educação Andrés Bello. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.....

Discute o PLC nº 41/95 - Complementar (nº 123/89-Complementar, na origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.....

Questiona a manifestação pacífica e democrática de oposição ao Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, na Bahia (BA).....

Crítica a ação da Polícia Militar na chacina dos sem-terra no Pará.....

Lamenta o fato de que o Governador Almir Gabriel poderia ter evitado a tragédia no sul do Pará.....

Crítica o Governo Federal por se omitir em fazer a reforma agrária no País.....

Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

Encaminha votação da PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo parecer favorável, sob nº 5/96- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

Requerimento nº 390/96, solicitando informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Reinhold Stephanes, sobre benefícios pagos pela Previdência Social no Brasil.....

Associa-se ao discurso da Senadora Benedita da Silva, que recorda a chacina da Candelária e espera justiça para os responsáveis. Aparte à Sen. Benedita da Silva.....

Parabeniza a todos os trabalhadores brasileiros pelo 1º de maio "Dia Internacional do Trabalho".....

Expressa sua indignação com o valor do salário mínimo no País.....

JOSÉ FOGAÇA

Encaminha a votação do Parecer nº 178/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132/96 (nº 181/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Leônidas Rangel Xausa, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.....

Alega que as severas punições da Lei de Imprensa nunca se concretizam na prática, sendo necessário outro tipo de penalidade: a multa. Aparte ao Sen. Jáder Barbalho.....

Pág.

Analisa a importância do Banco do Brasil para o Sistema Financeiro.....

218

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

115

Refere-se à falha da não-explicitação na Constituição Federal da convocação de figuras que não exercem a autoridade de Ministro para prestar informações nas comissões do Senado. Aparte ao Sen. Antonio Carlos Valadares.....

121

16

Encaminhando a votação do Parecer nº 170/96 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137/96 (nº 240/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. José Bráulio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregados, no triênio de 1996 a 1999.....

362

40

Solidariza-se com o Senador Jáder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jáder Barbalho.....

370

370

59

PLS nº 73/96, que institui o Serviço Comunitário de Telecomunicação.....

370

104

Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

370

604

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Encaminha a votação do PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo e diretivo na Administração Pública.....

607

166

Analisa os conflitos brasileiros como o massacre dos sem-terra no Pará, como decorrente da falta de um projeto no País que una todos os níveis da sociedade pacificamente.....

694

212

Comemora o 36º aniversário de Brasília.....

294

Realça a participação do Correio Braziliense no desenvolvimento do Distrito Federal (DF).....

844

294

Discorre sobre a fundação de Brasília, relembrando a trajetória política do então Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek.....

892

294

Discute o PLC nº 41/95 - Complementar (nº 123/89 - Complementar, na origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.....

892

362

Reporta-se às declarações do Sr. Luís Carlos Mendonça de Barros, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES.....

42

709

Parabeniza a empresa prSaga Publicidade pelos 14 prêmios internacionais recebidos. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....

42

804

Lamenta o valor do salário mínimo.....

818

Expõe razões sobre o projeto de lei autoriza que tem como objetivo a complementação da renda mínima.....

60

818

	Pág.		Pág.
Parabeniza as cidades de Campinas (SP) e Brasília (DF), pelo sucesso alcançado com a bolsa-escola.....	818	134/96 (nº 237/96, na origem), pelo qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a recondução do Sr. Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.	38
PLS nº 84/96, que cria o Programa de Bolsa de Estudo e altera a Lei nº 9.131, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.....	873	Protesta contra as construções de usinas hidrelétricas que causem problemas econômicos, ambientais e sociais, em nome do lucro rápido.	89
Parabeniza a Senadora Marina Silva pelo recebimento do Prêmio Goldman do Meio Ambiente.....	886	Comunica a escolha da Organização dos Estados Americanos-OEA, de conceder ao brasileiro, Professor e Senador Darcy Ribeiro, o Prêmio Interamericano de Educação Andrés Bello.	117
Solicita que seja registrado nos Anais do Senado a premiação recebida pela Senadora Marina Silva.	886	Parecer nº 206/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S nº 18/96, do Presidente do Banco Central, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais, visando autorização do Senado Federal, no sentido da contratação de operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, no valor de R\$9.910.055.70, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Administrativa do Estado de Minas Gerais, e que conclui pelo PR nº 37/96.	277
Parabeniza o Senador Arlindo Porto que foi escolhido para o Ministério da Agricultura.	886	Condena o massacre aos sem-terra ocorrido em Eldorado dos Carajás (PA).	577
Solicita transcrição nos Anais do Senado do editorial da Folha de S.Paulo que traz o título "A renda mínima".	886	Repudia a Polícia Militar pelo ato de covardia contra os sem-terra no Pará.	577
Expõe razões sobre a importância do Projeto do Programa de Garantia de Renda Mínima.....	886	Condena o socorro financeiro aos bancos.	577
		Crítica o Governo pela falta de vontade política para resolver a reforma agrária.	577
JOSÉ SARNEY		Encaminha votação do PR nº 38/96, que autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina-LFSC, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1996.	600
Realça a participação dos Diários Associados e Correio Braziliense no desenvolvimento do Distrito Federal (DF).	305	Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	605
Parabeniza Brasília pelo 36º aniversário.....	305	Encaminha votação da PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo parecer favorável sob nº 5/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	606
Parabeniza o Senador Luiz Alberto de Oliveira, pelo tempo que exerceu a suplência senatorial.	838	Parecer nº 218/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao PLC nº 8/94 (nº 1.374/91, na origem), que revoga os parágrafos únicos dos arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940-Código Penal.	660
		LAURO CAMPOS	
JÚLIO CAMPOS		Discorre sobre a violência brasileira.....	182
PLS nº 72/96, que altera a forma de pagamento do décimo terceiro salário ou Gratificação de Natal. ...	103	Testemunha sobre as vicissitudes por que passou Brasília no transcorrer dos seus 36 anos de fundação. Aparte ao Sen Júlio Campos.....	205
Comunica e lamenta o falecimento do Sr. Daniel Moura, ex-Prefeito de Rondonópolis (MT).	171	Aponta as contradições do Sistema Capitalista que põem em desvantagem o trabalhador brasileiro.	215
Intensifica a necessidade de se beneficiar os produtores mato - grossenses e do Centro-Oeste na renegociação das dívidas dos agricultores brasileiros. Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro.	193		
Requer do Governo do Distrito Federal, providências quanto ao processo de favelação por que vem passando a Capital da República.....	204		
Requerimento nº 372/96, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa.	287		
Lamenta profundamente a chacina ocorrida na região de Eldorado dos Carajás (PA). Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.	383		
Preocupa-se com a reforma agrária no País. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.	383		
Defende o Governo do Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.	383		
PLS nº 80/96, que regulamenta o parágrafo 4º do art. 225 da Constituição Federal, no que diz respeito ao Pantanal Mato Grossense.	585		
Questiona o processo de privatização no País.	917		
JÚNIA MARISE			
Discutindo o Parecer nº 167/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº			

	Pág.	XI Pág.
Preocupa-se com a situação política e econômica do Governo.....	701	919
LÚCIO ALCÂNTARA		
Discorre sobre o Programa Saúde da Família, lançado pelo Governador Tasso Jereissati que já beneficiou 143.570 famílias no Ceará.....	65	210
Crítica a falta de uma vontade política nacional no setor pesqueiro.....	90	695
Refere-se ao dispositivo que existe no Código Nacional de Telecomunicações, que dá ao Presidente do Congresso Nacional o poder de convocar cadeia de rádio e televisão para fazer pronunciamento de interesse da instituição e que nunca foi utilizado por nenhum Presidente do Congresso. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....	99	404
Parecer oral ao PDL nº 175/95 (nº 113/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tabuá (CE).....	107	829
Defende o Governador Almir Gabriel no episódio do massacre aos sem-terra no Pará, e aponta a descentralização da reforma agrária como um caminho para se evitar tragédias dessa natureza.....	209	145
Aponta alguns direitos do consumidor que ainda não são respeitados pelo Código de Defesa do Consumidor.....	219	147
Propõe às autoridades responsáveis, maior fiscalização para a pesca da lagosta.....	494	156
Defende a pesca artesanal.....	494	884
Preocupa-se com a modernização dos meios de comunicação.....	561	884
Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..	604	884
Parecer nº 219/96 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre PLC nº 125/95 (nº 88/95, na origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que altera a Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992.....	662	887
Comenta a importância da construção do novo Aeroporto Internacional Pinto Martins, na cidade de Fortaleza (CE).....	726	113
Requerimento nº 397/96, solicitando informações ao Sr. Ministro da Saúde, quanto aos gastos por unidade federada nos últimos cinco anos, com serviço de transplante de hemodíalise e de emergência e trauma.....	799	154
Propõe que o Programa de Garantia de Renda Mínima-PGRM, possa adotar programas descentralizados de acordo com a situação de cada município ou estado. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....	899	220
Retorna à proposta para que o Programa de Garantia de Renda Mínima-PGRM possa ser descentralizado.....	901	267
Solicita esclarecimentos sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima-PGRM, se iria beneficiar o Norte e Nordeste por ser regiões com maior número de pessoas carentes. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....	901	267
LÚDIO COELHO		
Comemora o "Dia do Livro" e comenta a importância da leitura para o desenvolvimento do País.....	701	919
Dizendo de sua preocupação com o Congresso Nacional para que atente sobre suas responsabilidades específicas.....	65	210
Requerimento nº 375/96, solicitando informações ao Sr. Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, sobre o valor expresso em reais, da parte já vencida e ainda não paga dos Títulos da Dívida Agrária-TDA, relacionada por estados e municípios.....	90	695
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA		
Solicita transcrição nos Anais do Senado do documento sobre "Histórias de Paranaguá dos Pioneiros de Cotinga à Porta do Mercosul".....	99	404
Despede-se do Senado e agradece a todos que o acompanharam no decorrer de sua estadia.....	107	829
MARINA SILVA		
Crítica os governadores por permitirem que policiais militares assassinem trabalhadores sem terra. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.....	209	145
Protesta contra a chacina de trabalhadores rurais sem-terra promovida pela Polícia Militar do Estado do Pará.....	219	147
Leitura do PLS nº 76/96, que cria o Fundo de Apoio ao Extrativismo Sustentável na Amazônia Legal-FAESA.....	494	156
Sente-se lisonjeada por receber o Prêmio Goldman do Meio Ambiente.....	561	884
Parabeniza a todos que receberam o prêmio pela causa do meio ambiente.....	604	884
Agradece aos senadores os elogios recebidos. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.....	662	887
MARLUCE PINTO		
Parecer oral ao PDL nº 183/95 (nº 77/95, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Real FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá (MT).....	726	113
Leitura do PLS nº 74/96, que incentiva os meios de comunicação social de transporte e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados.....	799	154
Atenta para a necessidade de reflexão sobre os direitos do índio e de se formular propostas que lhe garantam pleno exercício de sua cidadania.....	899	220
Parecer nº 196/96-Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 132/95 (nº 4.219, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República que concede pensão especial a Mariana Olímpio Granja, filha menor da Sra. Deise Luma Olímpio Granja.....	901	267

Pág.	Pág.
	Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Coopera- ção em Matéria de Adoção Internacional, concluído em Haia, em 29-5-93. 45
268	Parecer nº 190/96-Comissão Diretora, apresentan- do redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao PLC nº 26/95 (nº 3.970/899, na origem), que dispõe sobre a participação das partes interessadas nas reuniões de órgãos colegiados da admi- nistração pública direta. 45
550	Refere-se aos avanços da pesca no Estado da Pa- raíba. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara. 92
923	Parecer oral ao PDL nº 117/95 (nº 116/95, na ori- gem), que aprova o ato que renova a concessão outorga- da à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para ex- plorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos (PB). 111
4	Aponta o turismo como a grande saída para a di- namização da economia nordestina. 194
637	Parecer nº 209/96-Comissão Diretora, que apre- senta a redação do vencido para o turno suplementar, do PLS nº 348/91, que dá nova redação ao art. 9º do Decre- to-Lei nº 3/66, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias. ... 282
698	Comenta a manchete do Jornal do Senado que traz como título Solução para o Banespa. 629
895	Questiona a ajuda financeira ao Banco do Estado de São Paulo-BANESPA e os demais estados da Federa- ção. 629
	Comenta a manchete do Jornal do Senado que traz como título Soluções para o Banespa. (Republica- ção). 727
	ODACIR SOARES
270	Discorre sobre a situação do café no País desde 1992, ano caracterizado por crises no setor cafeeiro. 130
275	Registra o lançamento do Plano de Ação do Mi- nistério do Trabalho. 290
288	Leitura da Mensagem nº 154/96 (nº 340/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República en- caminha relatório de sua visita de Estado à República Argentina, realizada no período de 7 a 10 de abril de 1996. 312
828	Leitura do PLS nº 79/96, que altera a Lei nº 7.492, de 16-6-86, que define os crimes contra o sistema financeiro, Lei nº 4.595, de 31-12-64, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e credití- cias, cria o Conselho Monetário Nacional, Decreto-Lei nº 3.689, de 3-10-41-Código de Processo Penal. 581
850	Parecer nº 214/96-Comissão Diretora, que apre- senta redação final do PR nº 38/96, que autoriza o Esta- do de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tes- ouro do Estado de Santa Catarina-LFTSC, cujos recur- sos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Es- tado, vencível no 1.º semestre de 1996. 601
853	Solicita ao Banco Mundial revisão da alocação dos recursos para o subcomponente indígena do Plano
12	
Parecer nº 197/96-Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 133/95 (nº 3.956, na origem), que conce- de pensão especial à Sra. Helena Santos Cabral, viúva do Sr. João da Silva Ribeiro.	
Parecer nº 213/96-Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 117/94 (nº 4.151-C/93, na origem), que altera dispositivo do Decreto-Lei nº 227, de 28-2-67, Código de Mineração.	
Questiona a importância da criação das áreas de livre comércio em Pacaraima e Bonfim (RR).	
MAURO MIRANDA	
Defende o caráter democrático da reeleição presi- dencial.	
Expõe razões sobre a importância da reforma agrária.	
Lamenta o falecimento do jornalista, contista e escritor regionalista, Sr. Carmo Bernardes, ocorrido em Goiânia (GO).	
Discute a importância da reforma agrária.	
NABOR JÚNIOR	
Parecer nº 200/96-Comissão de Relações Exterio- res e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 236/96, de autoria do Sr. Gilvan Borges que requer nos termos regimentais, seja encaminhado ao Governo da República da Bolívia voto de louvor à Universidade del Valle- UNIVALLE, do sistema nacional daquele País, por ha- ver concedido o título de Doutor Honoris Causa ao Pre- sidente do Senado Federal, Senador José Sarney.	
Parecer nº 204/96-Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 36/95 (nº 2.734/92, na origem), que acrescenta dispositivo ao art. 2º da Lei nº 4.771, de 15- 9-65, que institui o novo Código Florestal.	
Encaminha a votação do Requerimento nº 372/96, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa.	
Associa-se ao discurso do Senador Valmir Cam- pelo, que trata da designação do Senador Arlindo Porto para o Ministério da Agricultura. Aparte ao Sen. Valmir Campelo.	
Leitura da Mensagem nº 159/96 (nº 358/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Arnaldo Carrilho, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para que cumulativa- mente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja.	
Leitura do PDL nº 33/96 (nº 202/95, na origem), que aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1993, assinado em 2/2/94, na sede da Organização das Nações Unidas-ONU, em Nova Iorque.	
NEY SUASSUNA	
Retratando a situação da saúde no Brasil.	
Parecer nº 189/96-Comissão Diretora, apresenta a redação final ao PDL nº 11/96, que aprova o texto da	

Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLO-RO.

Parecer nº 220/96-Comissão Diretora, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Reporta-se ao documento encaminhado pelo Professor Osmar Siena, Reitor da Fundação Universidade de Rondônia – UNIR.

ONOFRE QUINAM

Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.

PEDRO PIVA

Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.

PEDRO SIMON

Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.

Requerimento nº 363/96, solicitando ao Ministro da Fazenda Sr. Pedro Malan, pedido de informações sobre as operações de salvamento do Banco do Brasil.

Requerimento nº 364/96, solicitando ao Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, através do Ministro do Planejamento e Orçamento, Senador José Serra, informações relativas à privatização das empresas Pronor-Nitrocarbono.

Encaminha a votação do Requerimento nº 366/96, que solicita urgência para o Requerimento nº 365/96, que institui Comissão Externa do Senado Federal destinada a averiguar, in loco, ocorrência violenta em que foram vitimados cerca de quarenta trabalhadores rurais sem terra, conforme notícias da imprensa, em Eldorado dos Carajás (PA).

PLS nº 75/96, que dispõe sobre a nomeação do Presidente e Diretores da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Discute o PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo ou diretivo na Administração Pública.

Encaminha a votação do Requerimento nº 370/96, que solicita adiamento da votação do PLS nº 63/95, a fim de que seja encaminhado a reexame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Crítica o Governo Federal pelo socorro financeiro aos bancos. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.

716	Protesta com a falta de medidas provisórias para resolver o problema agrário no País. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.	373
868	Lamenta os episódios ocorridos com os sem-terra nos Estados do Pará e Rondônia.	387
913	Narra a integridade política do ex-presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Sr. Francisco Graziano.	387
57	Defende o rito sumário para a reforma agrária.	387
59	Reprova o ato de vandalismo ocorrido na Bahia contra o Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.	387
55	Comenta a passeata dos sem-terra e os sem-emprego, ocorrido na Avenida Paulista (SP).	387
86	Reporta-se ao pronunciamento do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, sobre a privatização da Vale do Rio Doce.	688
87	Questiona a opinião do Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros sobre a privatização da Petrobrás.	821
55	RAMEZ TEBET	
86	Refere-se aos boatos sobre o fechamento de agências do Banco do Brasil no Estado de Mato Grosso do Sul. Aparte ao Sen. Eptácio Cafeteira.	10
87	Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.	55
151	Parecer nº 203/96 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 44/95 (nº 3.051/89, na origem), que dispõe sobre as colônias, Federação e Confederação Nacional dos Pesqueiros, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal.	274
155	Lamenta o massacre aos sem-terra no Pará. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.	338
163	Aborda a importância da reforma agrária. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.	338
167	Encaminha votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	603
373	Parabeniza o Senador Ney Suassuna pela grandiosidade de seu discurso. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.	630
	Preocupa-se com a situação política, social e econômica que o País vem atravessando. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.	631
	Leitura da Mensagem nº 157/96 (nº 347/96, na origem), do Senhor Presidente da República que submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Sérgio de Queiroz Duarte, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Mongólia.	650
	Leitura do PLC nº 21/96 (nº 141/95, na origem), que torna obrigatória a impressão, nas bulas dos medica-	

	Pág.		Pág.
mentos que especifica, de advertência aos fumantes sobre os riscos do tabagismo em relação a determinadas patologias.	653	ram uma área da Fazenda Giacometi, no Município de Rio Bonito de Iguazu (PR).	95
Preocupa-se com a crise habitacional no País.	687	Reclama do Governo Federal a abertura da ponte construída entre o Paraná e Argentina com recursos do Paraná.	95
Parabeniza o Senador Ney Suassuna pela grandiosidade de seu discurso. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. (Republicação)	728	Discute o PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivos ou diretivo na administração pública.	163
Preocupa-se com a situação política, econômica e social do País.	839	Leitura do PLS nº 81/96 – Complementar, que extingue a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.	663
Focaliza o Programa Pró-Emprego lançado pelo Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.	894	ROMERO JUCÁ	
Associa-se ao discurso do Senador Mauro Miranda, que trata da reforma agrária. Aparte ao Sen. Mauro Miranda.	896	Discute o PLS nº 63/95, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivos ou diretivo na administração pública.	161
RENAN CALHEIROS		Defende que o Governo brasileiro, apesar das dificuldades, tenta proteger os índios do País. Aparte à Sen. Benedita da Silva.	175
Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.	57	Enfoca a importância da fiscalização e da punição dos responsáveis por tragédias na saúde pública, como a ocorrida em Caruaru (PE). Aparte ao Sen. Carlos Wilson. ...	177
PLS nº 71/96 – Complementar, que estabelece os prazos para envio, ao Congresso Nacional, dos projetos de lei do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento anual, nos termos do art. 165 § 9º, I, da Constituição Federal.	101	Crítica o tratamento irresponsável do Governador de Roraima para com a Polícia Militar do Estado.	183
ROBERTO FREIRE		Denuncia perseguições políticas no Estado de Roraima.	570
Encaminha votação da PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo parecer favorável sob nº 5/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ...	607	Preocupa-se com os gastos relacionados ao Programa de Estímulo a Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro – PROER. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.	712
Parecer nº 217/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PLC nº 104/92 (nº 604/91, na origem), que define e pune contravenção penal referente a condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado.	658	Questiona alteração da responsabilidade penal para menores 16 anos.	713
Emenda nº 1 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Substitutivo), que define como contravenção penal condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado.	659	Associa-se ao discurso do Senador Freitas Neto, que trata do péssimo estado em que se encontram as rodovias federais no País. Aparte ao Sen. Freitas Neto.	801
Preocupa-se com a estrutura fundiária no País.	837	Associa-se ao discurso do Senador Bernardo Cabral, que rende homenagens a empresa Saga Publicidade pelo seu 22º aniversário. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	803
ROBERTO REQUILÃO		Solicita transcrição nos Anais do Senado do documento sobre a implantação das áreas de livre comércio em Bonfim e Pacaraima (RR).	811
Encaminha a votação do Parecer nº 176/96 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132/96 (nº 181/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Leônidas Rangel Xausa para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.	42	Comenta a importância da implementação das áreas de livre comércio no Estado de Roraima, que irá trazer benefícios para a região.	814
Refere-se à quase extinção da pesca no Paraná. Aparte ao Sen Lúcio Alcântara.	94	Questiona a desarrumação regional que qualquer política compensatória traz. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.	819
Apóia as três mil famílias cadastradas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST, que ocupa-		Preocupa-se com o planejamento familiar. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.	832
		Lamenta a saída do Senador Luiz Alberto de Oliveira. Aparte ao Sen. Luiz Alberto de Oliveira.	832
		Parabeniza o Governo de Minas Gerais pela escolha do Senador Arlindo Porto para o Ministério da Agricultura. Aparte ao Sen. Francelino Pereira.	839
		Preocupa-se com a demora da reforma agrária.	841

Reporta-se à Representação Regional do Ministério das Relações Exteriores em Manaus.

Alerta sobre o desvio de recursos destinados à educação no Estado de Roraima.

ROMEU TUMA

Congratula-se com a República Árabe Síria pelo aniversário de independência, e discorre sobre as lutas da região pela emancipação e sua mais recente conquista.

Parecer nº 199/96 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PLS nº 286/95, que altera o Decreto-Lei nº 205/67, que dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes.

Parecer nº 201/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a mensagem nº 366/95, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Ricardo Augusto Oberlaender.

Comenta o crescimento dos movimentos populares. Aparte ao Sen. Pedro Simon.

Comemora o Dia Nacional das Polícias.

Preocupado com o descrédito da população com as instituições policiais no País.

Questiona a criação da guarda nacional para intervir nas questões sociais.

Refere-se a comemoração do "Dia do Exército". ...

Reporta-se ao dia 21 de abril quando se comemora o "Dia das Polícias Civil e Militar".

PR nº 40/96, que altera o art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, assegurando a participação dos partidos políticos minoritários nas comissões permanentes.

Repudia o massacre aos sem-terra no Pará.

Lamenta a morte dos doentes renais em Caruaru (PE).

Requerimento nº 399/96, solicitando informações ao Ministro da Justiça, sobre a aplicação do indulto especial e condicional, conforme o estabelecido no decreto nº 1.860, de 11-4-96.

Reporta-se à matéria publicada pela **Folha de S. Paulo** em 26 de abril, e pela revista **IstoÉ** na última semana, sobre o massacre aos sem-terra.

Clama por justiça aos culpados pela chacina ocorrida no Pará.

RONALDO CUNHA LIMA

Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que tem seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.

Encaminha a votação o Requerimento nº 236/96 (incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º do Regimento Interno), solicitando, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Governo da República da Bolívia voto de louvor à Universidade del Valle – UNIVALLE, do sistema nacional de educação daquele País, por haver

concedido o título de Doutor Honoris Causa ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Discute o PLC nº 41/95 – Complementar (nº 123/89-Complementar, na origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Encaminha a votação da PEC nº 27/95, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo parecer favorável, sob nº 822/95 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Encaminha a votação da PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica tendo parecer favorável, sob nº 5/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Associa-se ao pronunciamento do Senador Ney Suassuna, que questiona a ajuda financeira ao Banco do Estado de São Paulo – BANESPA, e demais estados da federação. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.

Descreve o sucesso alcançado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, no Estado da Paraíba.

Associa-se ao pronunciamento do Senador Ney Suassuna, que questiona a ajuda financeira ao Banco do Estado de São Paulo – BANESPA, e demais estados da federação. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. (Republicação)

SEBASTIÃO ROCHA

Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.

Apóia o projeto de lei do Senador Eduardo Suplicy, que dispõe sobre a convocação de redes de radiodifusão e televisão. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.

Homenageia o Senador Darcy Ribeiro, que foi escolhido pela Organização dos Estados Americanos – OEA para receber o Prêmio Interamericano de Educação Andrés Bello.

Anexa ao seu pronunciamento uma pequena biografia do Senador Darcy Ribeiro.

Refere-se à chacina dos trabalhadores rurais sem terra ocorrida no sul do Pará.

Comemora a Semana do Índio.

Critica o Governo do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pela lentidão que vem tratando a questão fundiária no País.

Preocupa-se com as demarcações das terras indígenas.

Parabeniza o Estado do Amapá pelo respeito com que trata a população indígena.

Reporta-se à matéria publicada na **Folha de S. Paulo** em 13-1-96.

Preocupa-se com as terras adquiridas pelo empresário Cecílio do Rego Almeida.
 Reporta-se à matéria publicada no jornal *O Liberal* em 21-4-96.

Preocupa-se com as inundações que vêm ocorrendo nos municípios do Amapá.

Questiona a visita do Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso a Porto Seguro (BA). .

Crítica a omissão do Governo Federal em solucionar a reforma agrária no País.

Reporta-se à indignação do Sr. Prefeito de Curionópolis no episódio de Eldorado dos Carajás (PA).

Parabeniza a imprensa pela divulgação do episódio ocorrido em Eldorado dos Carajás (PA).

Preocupa-se com o avanço tecnológico na área da comunicação e informação. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.

Crítica a demora em solucionar o problema agrário no País. Aparte ao Sen. Gilvam Borges.

Reporta-se ao seminário internacional "O Brasil na era dos *overcrafts* e *overbalsas*" e sua importância para a vida das populações ribeirinhas.

Parabeniza o discurso do Senador Ademir Andrade, que trata do grave problema social existente no Estado do Pará.

SÉRGIO MACHADO

Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.

Lê nota publicada na *Imprensa Nacional* sobre a posição do Governador Almir Gabriel quanto ao massacre dos trabalhadores sem terra no Pará.

Encaminha votação da PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo parecer favorável, sob nº 5/95-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

TOTÓ CAVALCANTE

Solidariza-se com o Senador Jäder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.

Associa-se ao discurso do Senador Ney Suassuna, que questiona a ajuda financeira ao Banco do Estado de São Paulo - BANESPA, e demais estados da Federação. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.

Expõe razões sobre a importância do Estatuto da Terra para a reforma agrária. Aparte ao Sen. Romero Jucá.

PDL nº 32/96, que susta a parte final do inciso VI e o inciso VII do art 6º da Resolução nº 2.238, de 31-1-96, do Banco Central do Brasil (alongamento de dívidas originárias do crédito rural).

Pág.		Pág.
	VALMIR CAMPELO	
330	Solidariza-se com Senador Jäder Barbalho, que teve seu nome envolvido no caso de desfalque a banco, em matéria publicada pela imprensa. Aparte ao Sen. Jäder Barbalho.	57
330	Leitura da Mensagem nº 153/96 (nº 328/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Antônio Carlos Coelho da Rocha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuwait.	223
381	Parecer nº 202/96 - Comissão de Assuntos Sociais, ao PLC nº 81/94 (nº 3.434/92, na origem), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o <i>jus postulandi</i> , a assistência judiciária e a representação dos menores ao foro trabalhista.	271
381	Emenda nº 1 - Comissão de Assuntos Sociais, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, tornando privativa de advogado a postulação perante a Justiça do Trabalho.	273
381	Encaminha votação da PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo parecer favorável sob nº 5/96 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	607
381	Parabeniza o Senador Jonas Pinheiro pelo seu discurso proferido, que defende mais incentivo para as regiões Norte e Nordeste. Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro. .	668
563	Discorda da matéria publicada no <i>Jornal de Brasília</i> que retrata a capital como "usina do desperdício"....	683
576	Leitura do PLC nº 22/96 (nº 177/95, na origem), que altera o art 2º da Lei nº 8.501/92, que dispõe sobre a utilização do cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científicas.	732
629	Leitura do PLC nº 23/96 (nº 2.865/92, na origem), do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia (GO).	733
629	Leitura do PLC nº 24/96 (nº 4.804/94, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho que cria cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.	735
58	Leitura do PLC nº 25/96 (nº 3.729, na origem), que altera o art 1º da Lei nº 8.287/91, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso.	742
207	Leitura do PLC nº 26/96 (nº 148/95, na origem) que aprova o ato que renova a autorização de outorga deferida à Fundação Roquete Pinto para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativo na cidade de São Luis (MA).	745
470	Leitura do PDL nº 14/96 (nº 171/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Rio Branco (AC).	747

Pág.	Pág.
	Leitura do PDL nº 28/96 (nº 197/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade do Rio de Janeiro. 793
748	Leitura do PDL nº 29/96 (nº 147/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa São Borjense de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Borja (RS). 794
750	Leitura do PDL nº 30/96 (nº 181/95, na origem), que aprova o texto da emenda ao art. XVII (f) do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite - INTELSAT, de 20-8-71, aprovada pela XIX Reunião da Assembléia da Organização, em 26-10-94. 795
751	Leitura do PDL nº 31/96 (nº 239/96, na origem), que aprova o texto do Acordo relativo à Cooperação Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 24-7-95. 796
753	Associa-se ao discurso do Senador Bernardo Cabral, que rende homenagens a empresa Saga Publicidade pelo seu 22º aniversário. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral. 803
	Preocupa-se com o problema agrário no País. 809
754	Leitura da Mensagem nº 158/96 (nº 352/96, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Arnaldo Carnilho, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à União de Myanmar. 823
	Parabeniza o Senador Arlindo Porto que irá exercer o cargo de Ministro da Agricultura. 827
757	Rende homenagens ao Senador Luiz Alberto de Oliveira. Aparte ao Sen. Luiz Alberto de Oliveira. 830
	Registra a participação do Senador Bernardo Cabral no Seminário Brasil-França realizado em São Paulo. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral. 835
	VILSON KLEINÜBING
759	Parecer oral ao PLS nº 300/95 (incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 167/96), que altera a denominação da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio para Escola Agrotécnica Federal de Santa Rosa do Sul (RS). 609
761	JORNALISTA PAULO CABRAL
	Agradece a homenagem do Senado Federal pela comemoração do 36º aniversário de fundação do Correio Brasileiro. 304
762	VICE-GOVERNADORA ARLETE SAMPAIO
764	Destaca com louvor a participação do então Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek na criação de Brasília (DF). 302
	Comemora o 36º aniversário de Brasília (DF). 302
791	Expressa a participação do Correio Brasileiro no desenvolvimento do Distrito Federal. 302
	Leitura do PDL nº 15/96 (nº 163/95, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Taubaté Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindamonhangaba (SP).
	Leitura do PDL nº 16/96 (nº 195/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão de Rádio Educação Rural Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande (MS).
	Leitura do PDL nº 17/96 (nº 139/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Umbu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Passo Fundo (RS).
	Leitura do PDL nº 18/96 (nº 192/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão de Rádio Sociedade Difusora A Voz de Bagé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bagé (RS).
	Leitura do PDL nº 19/96 (nº 189/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Salgado Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lavras da Mangabeira (CE).
	Leitura do PDL nº 20/96 (nº 177/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Barretos Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos (SP).
	Leitura do PDL nº 21/96 (nº 176/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Amambá Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Amambá (MS).
	Leitura do PDL nº 22/96 (nº 191/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão de Rádio Arapongas S.A., para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araponga (PR).
	Leitura do PDL nº 23/96 (nº 193/95, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Túlio Fontoura & Cia Ltda., atualmente denominada Empresa Jornalística Diário da Manhã Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo (RS).
	Leitura do PDL nº 24/96 (nº 198/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo de São Paulo Ltda., para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Paulo (SP).
	Leitura do PDL nº 25/96 (nº 162/95, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Belo Horizonte (MG).
	Leitura do PDL nº 26/96 (nº 207/95, na origem), que aprova o texto do Acordo Internacional do Açúcar de 1992, assinado em 30-12-92, na sede da Organização das Nações Unidas - ONU, em Nova Iorque.
	Leitura do PDL nº 27/96 (nº 200/95, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Namíbia, em 7-3-95.

Ata da 33ª Sessão Não Deliberativa em 1º de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Vilson Kleinübing e José Bianco
(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Vilson Kleinübing, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 217, de 26 de março de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 32, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

AVISO

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 96/96, do Presidente do Tribunal de Contas da União, referente ao Requerimento nº 110, de 1996, do Senador Pedro Simon, determinando a realização da auditoria solicitada.

Foi encaminhada ao requerente cópia da Decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União.

O requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando o resultado da Auditoria.

OFÍCIO

DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1996

(Nº 692/95, na Casa de Origem)

De iniciativa do Presidente da República

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 282 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 282. -----

Parágrafo único. Nas ações movidas contra a Fazenda Pública, o autor indicará, na petição inicial, além dos dados referidos no inciso II, o número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e o número do documento de identidade e o órgão expedidor."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 664

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Advogado-Geral da União, o texto do projeto de lei que Acresce parágrafo único ao art. 282 do Código de Processo Civil.

Brasília, 21 de junho de 1995. - **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 3, DE 20 DE JUNHO DE 1995, DO SENHOR ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, A Constituição Federal faculta ao cidadão acionar judicialmente a Fazenda Pública em diferentes localidades, o que torna indispensável a plena identificação do autor para o eficaz controle da litispendência e da coisa julgada.

Um autor, promovendo ações com a mesma causa de pedir em diferentes Estados da Federação, produz irreparáveis prejuízos aos cofres públicos quando não suficientemente identificável.

A proposta de projeto de lei ora submetida à elevada consideração de Vossa Excelência objetiva acrescentar parágrafo único ao art. 282 do Código

indicados, além dos dados referidos em seu inciso II, a filiação do autor, seu número no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do Ministério da Fazenda, e seu número do documento de identidade e o órgão expedidor.

Tal medida possibilitará a plena identificação da parte promovente, eliminando o problema de homônimos, o que tem dificultado sobremaneira a verificação dos pressupostos processuais objetivos da litispendência e da coisa julgada.

Destarte, o acolhimento dessa proposta legislativa prestigia a defesa judicial do patrimônio público, além de facilitar o funcionamento da máquina judicial, ao minimizar a quantidade de ações em duplicidade.

Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente da República, as razões que me levam a apresentar a presente proposta de projeto de lei.

Respeitosamente. – **Geraldo Quintão**, Advogado-Geral da União.

PROJETO ORIGINAL

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 282 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo único. Nas ações movidas contra a Fazenda Pública, o autor indicará na petição inicial, além dos dados referidos no inciso II, a filiação, o número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF e o número do documento de identidade e o órgão expedidor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LIVRO I

Do processo de conhecimento

TÍTULO VIII

Do procedimento ordinário

CAPÍTULO I

Da petição inicial

SEÇÃO I

Dos requisitos da petição inicial

Art. 282. A petição inicial indicará:

I – o juiz ou tribunal, a que é dirigida;

- II – os nomes, prenomes, estado civil, profissão, domicílio e residência do autor e do réu;
- III – o fato e os fundamentos jurídicos do pedido;
- IV – o pedido, com as suas especificações;
- V – o valor da causa;
- VI – as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados;
- VII – o requerimento para a citação do réu.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECERES

PARECER Nº 156, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contratarem com a Administração Pública.

Relator: Senador Josaphat Marinho

1 – O projeto em exame, de autoria do Senador Odacir Soares, autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contratarem com a Administração Pública.

2 – Observa que as hipóteses de quebra do sigilo bancário estão previstas no art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que possibilita o acesso às informações bancárias:

- a) ao Poder Judiciário, para esclarecer aspecto relevante inerente à causa;
- b) ao Poder Legislativo, em caso de relevante motivo;
- c) aos agentes fiscais tributários do Ministério da Fazenda e dos Estados, quando houver processo instaurado.

3 – Acentua serem tais hipóteses bem específicas e que dificilmente contribuem para a preservação da moralidade que a gestão dos negócios públicos exige, segundo o disposto no art. 37 da Lei Magna.

4 – Assinala que o alcance das proposições objeto de análise se refere, em especial, aos que participarem do processo de ordenação de despesa ou contratarem com a Administração Pública.

5 – Salieta que o projeto não inova em matéria de restrição da aplicabilidade de norma de alcance geral relativa aos funcionários públicos, visto que a Lei nº 8.112, de 11-12-90 (Regime Jurídico Único), estabelece, no art. 117, inc. X, a vedação ao servidor de "participar de gerência ou administração de

empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista, ou comanditário".

6 – Dessa forma, segundo o autor, deve o servidor público abdicar, em nome da moralidade da Administração, desse direito inerente a qualquer pessoa, ou seja, o de praticar mercancia.

7 – Dispõe o projeto:

Art. 1º O Ministro da Justiça, o Procurador Geral da República e o Tribunal de Contas da União poderão, com o objetivo específico de apurar o cometimento de atos de improbidade administrativa, solicitar informações sobre o movimento das contas bancárias de:

I – servidores públicos que oficiarem em processo de ordenação de despesa pública, em qualquer fase;

II – pessoa física ou jurídica que, como contratante ou por qualquer outro meio, haja concorrido para a prática do ato sob investigação.

Parágrafo único. A solicitação de informações de que trata este artigo não constitui violação do segredo profissional, conforme o estabelecido no art. 154 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, ou quebra de sigilo bancário, de acordo com o que dispõe o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 2º Constitui crime:

I – sonegar ou alterar, ainda que parcialmente, a informação solicitada, nos termos do artigo anterior.

Pena. A do art. 342 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, alterado pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

8 – Durante o prazo regimental foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Gerson Camata, sugerindo que ao inciso I do art. 1º do projeto se dê a seguinte redação:

"Art. 1º

I. Servidores públicos e detentores de mandato eletivo que oficiarem em processo de ordenação de despesa pública, em qualquer fase;"

É o relatório.

Discussão

9 – O sigilo bancário, na definição doutrinária, é a obrigação imposta aos bancos e a seus funcionários de não revelarem a terceiros, sem causa justificada, os dados pertinentes aos clientes, que conheçam como consequência das relações jurídicas que os vinculam (cf. Juan Carlos Malagariga, *El Secreto Bancario*, Buenos Aires: Abledo-Perrot, 1970, p. 15).

10 – No aspecto constitucional, o ponto nevrálgico da proposta em análise consiste no equilíbrio entre o valor constitucional da proteção da privacidade e a restrição necessária dela, considerando a moralidade da Administração Pública.

Quanto aos limites do direitos fundamentais em conflito com outros direitos e valores, ensina José Carlos Vieira de Andrade (in *Os direitos fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976*, Coimbra: Livraria Almedina, 1987, p. 232):

"A (relativa) falta de preceitos constitucionais que autorizem a restrição pela lei pode, contudo, ser colmatada pelo recurso à Declaração Universal dos Direitos do Homem, nos termos do nº 2 do art. 16. A Declaração, no seu art. 29, permite que o legislador estabeleça limites aos direitos fundamentais para assegurar o reconhecimento ou o respeito dos valores aí enunciados: direitos e liberdades de outrem, justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar geral numa sociedade democrática."

11 – Observa também Sérgio Carlos Covello, em artigo intitulado *O sigilo bancário como proteção à intimidade* (*Revista dos Tribunais*, vol. 648, out/89, p. 29):

"Certo que o sigilo bancário não é absoluto. Ele possui limites legais e naturais que lhe estabelecem contornos. Em nosso ordenamento, o sigilo cede ante o Poder Judiciário, ante o Fisco e ante as comissões parlamentares de inquérito. Trata-se de derrogações expressas do sigilo com escopo na ordem pública (art. 38, §§ 1º a 3º da Lei nº 4.595/64). Paralelamente, existem abrandamentos da obrigação fundados na vontade do titular do sigilo e na própria natureza da atividade bancária."

12 – Considere-se, ainda, que o sigilo bancário tem por finalidade a proteção contra a divulgação ao público dos negócios das instituições financeiras e de seus clientes. Assim a partir da prestação, por parte das instituições financeiras, das informações e

documentos solicitados pela autoridade competente, como autorizam os §§ 5º e 6º do art. 38 da Lei nº 4.595/64 e o art. 197, II, da Lei nº 5.172/66, o sigilo bancário não é quebrado, mas apenas, se transfere à responsabilidade da autoridade administrativa solicitante e dos agentes fiscais que tenham acesso às informações, no restrito exercício de suas funções. Essas autoridades não o poderão violar, salvo as ressalvas do parágrafo único do art. 198 e do art. 199 do Código Tributário Nacional —, sob pena de incorrerem em infração administrativa e em crime (§ 7º do art. 38 da Lei nº 4.595/64; art. 198 do CTN; art. 325 do CP)

13 — Logo, o que se pode exigir da autoridade administrativa é que impeça a divulgação para o público de dados e fatos sigilosos que lhe foram transferidos. A faculdade de manter sigilo não está só a serviço da liberdade individual, mas serve, também, à sociedade e ao Estado —, como aliás prevê o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal —, que ressalva o direito que todos têm a receber informações dos órgãos públicos, aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Respalda tal entendimento a decisão unânime da Terceira Turma do Supremo Tribunal Federal no RMS nº 15.925-GB, Relator Ministro Gonçalves de Oliveira (RTJ 37/373):

"O sigilo bancário só tem sentido enquanto protege o contribuinte contra o perigo da divulgação ao público, nunca quando a divulgação é para o fiscal do imposto de renda que, sob pena de responsabilidade, jamais poderá transmitir o que lhe foi dado a conhecer."

14 — No tocante, pois, às informações sobre terceiros, exigíveis de instituições financeiras, quando protegidas pela inviolabilidade de sigilo de dados (sigilo bancário), a elas podem ter acesso, observadas as cautelas e formalidades prescritas pela lei, as autoridades e agentes fiscais. O art. 38, § 5º, da Lei nº 4.595/64 exige, para isso, processo instaurado (art. 196 do CTN) e que os dados requisitados sejam considerados indispensáveis pela autoridade competente. Não se trata de sigilo profissional (art. 5º, XIV da CF) que, na palavra autorizada de Aliomar Baleeiro, não alcança a profissão de banqueiro. Diz o ensinamento do ilustre tributarista:

"II — Preservação do Sigilo Profissional: O parágrafo único do art. 197 naturalmente está endereçado à proteção do segredo profissional em relação a quaisquer entidades

ou pessoas de todas as atividades e profissões, a que se refere o inciso VII deste mesmo dispositivo. Não se conceberia que o advogado e o padre, por exemplo, fossem compelidos a devassar confidências recebidas em função de sua atividade, quando outras leis os garantem contra delações a que se obrigarem, e até os punem se as fizerem (Código Penal, art. 154).

Não é, porém, o caso dos banqueiros, por exemplo, que não estão adstritos às mesmas regras éticas e jurídicas de sigilo. Em princípio só devem aceitar e ser procurados para negócios lícitos e confessáveis. Diversa é a situação do advogado, do médico e do padre, cujo dever profissional não tranca os ouvidos a todos os desvios de procedimento ético ou jurídico, às vezes conhecidos somente da consciência dos confidetes." (In Direito Brasileiro, 10ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1985, p. 619/620).

15 — Assim, com ressalva dos referentes à intimidade dos sujeitos, os dados da vida privada são acessíveis às autoridades administrativas e fiscais nas condições e com as cautelas estabelecidas pela lei. Haverdo processo administrativo instaurado e sob o sigilo a que o próprio Fisco está obrigado, devem ser reveladas pela instituição financeira intimada as informações consideradas indispensáveis, pela autoridade fiscalizadora, ao exercício de sua função, dentro dos limites necessários.

16 — Em parecer a consulta formulada pelo Presidente do Senado Federal a propósito da viabilidade de remessa por uma a outra Comissão de documentos sigilosos, já tivemos oportunidade de examinar o problema aqui tratado. Salientamos então:

"Além disso, volte-se a acentuar a natureza do sigilo bancário, que assenta, segundo os estudiosos da matéria, em irrecusável interesse do Estado na proteção da economia nacional, a que estão intimamente vinculados os negócios bancários afins, e que não é estabelecido para ocultar fatos, mas para revestir a revelação deles de caráter de excepcionalidade (Alvaro Mello Filho Dimensões Jurídicas do Sigilo Bancário, In Rev. Forense, vol. 287, pp. 466-477, cit., p.469). Vale dizer, a inviolabilidade do segredo, mesmo confiada aos chamados confidetes necessários, é de ordem pública, eminentemente relativa, como assinalou o Ministro e penalista Nelson Hungria, em voto

relembrado em estudo sobre O sigilo das Instituições Financeiras e o Fisco (Florian Miller Neto, in Rev. da Proc. Geral do Estado do Rio Grande do Sul, P. Alegre. Vol. 16, nº 44, 1986, pp. 24-29, cit. p.25). Ou ainda: apesar de objetivar a proteção de interesses privados, o interesse social é a base do segredo profissional... Assim pode-se dizer que a proteção legal do segredo bancário, mais que a uma finalidade de ordem privada, atende a uma finalidade de ordem pública, qual seja a proteção de crédito. (Carlos Alberto Hagstrom, O Sigilo Bancário e o Poder, in Rev. de Direito Mercantil, nº 79, 1990, pp. 35-61, cit. p. 37).

É oportuno salientar, por fim, que Hector Jorge Escola, mesmo não admitindo superioridade do interesse público sobre o interesse privado, reconhece aquele que tem prioridade com relação a este, por ser um interesse majoritário, que se confunde e se assemelha com o querer valorativo atribuído à comunidade" (El Interés Público, Depalma: B. Aires, 1989, p. 243).

17 – Em decisão bem recente, o Supremo Tribunal Federal entendeu que não existe prerrogativa de sigilo bancário para as operações concernentes a recursos públicos. Essa interpretação foi dada a julgar mandado de segurança (MS 21.729-4-DF) impetrado pelo Banco do Brasil contra a Procuradoria Geral da República que pediu, sem ordem judicial, informações relativas a operações financeiras feitas por usineiros.

18 – Apreciando a Emenda nº 1, de autoria do Senador Gerson Camata, que inclui entre os sujeitos à incidência da lei também os detentores de mandato eletivo que oficiarem em processo de ordenação de despesa pública, consideramos adequada a inclusão, que atende aos princípios constitucionais de moralidade, impessoalidade, transparência e igualdade.

19 – Para maior clareza, e atendendo aos mandamentos de boa técnica legislativa, sugerimos que se acrescentem ao projeto de emendas de nºs 2, 3 e 4. A de nº 2 especifica, no art. 1º entre as autoridades competentes para solicitar informações sobre movimentos das contas bancárias expressamente, o Presidente do Tribunal de Contas da União. A de nº 3 acrescenta o § 2º ao art. 1º estabelecendo limites quanto à destinação das informações obtidas, que só poderão ser utilizadas em função dos processos que determinaram a obtenção delas. A de nº

4 simplifica o entendimento da comissão penal, que está enunciada de modo indireto, nos termos do art. 342 do Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal), alterado pela Lei nº 7.209, de 11 de junho de 1984, impondo maior clareza e objetividade ao expressá-la quantitativamente.

Voto

20 – Pelo exposto, tendo em vista a relatividade do sigilo bancário e a relevância do princípio da moralidade administrativa, somos pela constitucionalidade e juridicidade do projeto em exame, concluindo por sua aprovação, com a emenda nº 1 da CCJ, de autoria do Senador Gerson Camata, e das emendas nºs 2, 3 e 4 do Relator.

EMENDAS Nº 1, DA CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 1º, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1995, a seguinte redação;

"Art. 1º

I – Servidores públicos e detentores de mandato eletivo que oficiarem em processo de ordenação de despesa pública, em qualquer fase;"

EMENDA Nº 2, CCJ

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 1º do PLS nº 105/95, com o intuito de esclarecer às autoridades competentes para solicitar informações sobre movimento das contas bancárias:

"Art. 1º O Ministro da Justiça, o Procurador-Geral da República e o Tribunal de Contas da União, por intermédio de seu Presidente, poderão, com o objetivo específico de apurar o cometimento de atos de improbidade administrativa, solicitar informações sobre o movimento das contas bancárias de:

I -"

EMENDA Nº 3-CCJ

Acresça-se ao art. 1º do PLS nº 105/95 um parágrafo, passando o parágrafo único a, § 1º, e o § 2º com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

II -

§ 1º

§ 2º As informações obtidas nos termos desta lei só poderão ser utilizadas em função dos processos que determinarem a obtenção delas."

EMENDA Nº 4-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º, inciso I, do PLS nº 105/95, no que se refere à pena cominada, simplificando a sua redação e tornando-a mais clara:

"Art. 2º

I -

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

§ 1º Se o crime é cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal:

Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 2º As penas aumentam-se de um terço, se o crime é praticado mediante suborno.

§ 3º O fato deixa de ser punível se, antes da sentença, o agente se retrata ou declara a verdade."

Sala das Comissões, 27 de março de 1996. - Iris Rezende, Presidente - Josaphat Marinho, Relator - Guilherme Palmeira - Roberto Freire - José Bianco - José Ignácio Ferreira - Bernardo Cabral - Jefferson Peres - José Eduardo Dutra - Romeu Tuma - Lúcio Alcântara - Arindo Porto.

TEXTO FINAL APROVADO PELA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 105, DE 1995

**Autoriza o exame do movimento das
contas bancárias de servidores públicos
e pessoas que contratarem com a Admi-
nistração Pública.**

(Senador Odacir Soares)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Ministro da Justiça, o Procurador-Geral da República e o Tribunal de Contas da União, por intermédio de seu Presidente, poderão com o objetivo específico de apurar o cometimento de atos de improbidade, administrativa, solicitar informações sobre o movimento das contas bancárias de:

I - servidores públicos e detentores de mandato eletivo que oficiarem em processo de ordenação de despesa pública, em qualquer fase;

II - pessoa física ou jurídica que, como contratante ou por qualquer outro meio, haja concorrido para a prática do ato sob investigação."

§ 1º A solicitação de informações de que trata este artigo não constitui violação do sigredo profissional, conforme o estabelecido no art. 154 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, ou

quebra de sigilo bancário, de acordo com o que dispõe o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 2º As informações obtidas nos termos desta lei só poderão ser utilizadas em função dos processos que determinaram a obtenção delas.

Art. 2º Constitui crime:

I - sonegar ou alterar, ainda que parcialmente, a informação solicitada, nos termos do artigo anterior.

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

§ 1º Se o crime é cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal.

Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 2º As penas aumentam-se de um terço, se o crime é praticado mediante suborno.

§ 3º O fato deixa de ser punível se, antes da sentença, o agente se retrata ou declara a verdade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 27 de março de 1996. - Senador Iris Rezende, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 157, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (decisão terminativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a redação do inciso XV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I - Relatório

Com fundamento no poder de iniciativa concorrente de que trata o art. 61 da Constituição Federal, o Senador Freitas Neto submete à deliberação desta Casa o anexo Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1995, que altera a redação do inciso XV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A lei em referência, que se pretende alterar, é a que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, cujo dispositivo, acima mencionado, tem a seguinte redação:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....
XV - para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade;"

A redação proposta pelo nobre autor é a que adiante se lê:

"Art. 24.

XV – para aquisição ou restauração de obras técnicas, livros especializados, obras de arte e objetos históricos, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade, atestada sua autenticidade por Comissão Especial constituída, com número ímpar de membros e composta majoritariamente por servidores do respectivo órgão ou entidade."

Ao justificar a proposição, Sua Excelência pondera:

"Ao estabelecer, no inciso XV do seu art. 24, a exigência do Certificado de Autenticidade para a dispensa de licitação nas aquisições de obras de arte e objetivos históricos, a norma legal impede, no mais das vezes, a concretização da transação. De difícil obtenção, principalmente no que concerne a livros técnicos ou raros, a exigência acaba por inviabilizar aquisições valiosas para acervos públicos."

II – Voto

A iniciativa tem a legítima preocupação de contribuir para o aperfeiçoamento permanente dos institutos jurídicos, tanto mais quando se trata de norma que disciplina a aquisição de bens destinados ao enriquecimento do patrimônio cultural público.

Tendo em conta, porém, que o inciso se refere a bens de natureza singular, quer parecer que a terminologia utilizada refoge a esse conceito de especial, raro, extraordinário, o que pode, em certa medida, ensejar reparo do ponto de vista da técnica legislativa. Além disso, por tratar-se de materiais comuns, que nas mais das vezes são encontrados em mais de um fornecedor, sua aquisição já se acha normatizada no contexto do Estatuto das Licitações, tanto no rol das compras em geral, quanto no caso de fornecedor ou produtor exclusivo. Daí propor-se, como mais adequado, a substituição de tais expressões – obras técnicas e livros especializados – por publicações raras, resguardando-se, porém, aquelas que, embora não raras, caracterizam-se por sua comprovada especialização.

Por outro lado, é de se ressaltar que a composição das comissões permanentes e especiais já está disciplinada pelo art. 51 da referida Lei nº 8.666/93, sendo, assim, despicando reiterar tal disposição.

Conquanto obras de arte e objetos históricos, por um lado, e mapas e publicações, de outro, se qualifiquem como valores culturais, é recomendável restringir cada qual a sua especialidade. Daí a razão de se os agruparem em incisos diferentes.

E, finalmente, como se trata de decisão terminativa, cabe ainda considerar que estão sendo observados os parâmetros constitucionais de competência e de iniciativa legislativa, assim como os cânones regimentais pertinentes.

O voto é, pois, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1995, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao art. 1º a redação adiante indicada:

Art. 1º O inciso XV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24.

XV – para aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade, atestada sua autenticidade em parecer de Comissão Técnica especialmente composta para o atendimento a essa finalidade."

EMENDA Nº 2-CCJ

Inclua-se o seguinte inciso XVI no art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

"Art. 24.

XVI – para aquisição ou restauração de mapas e publicações raras ou de reconhecida especialização, registradas em qualquer suporte físico, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade, atestada sua autenticidade em parecer de Comissão Técnica especialmente composta para o atendimento a essa finalidade."

Sala da Comissão, 27 de março de 1996. – Íris Rezende, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator – José Eduardo Dutra – Jefferson Peres – José Ignácio – José Bianco – Ronaldo Cunha Lima – Guilherme Palmeira – Josaphat Marinho – Roberto Freire – Bernardo Cabral – Ramez Tebet – Romeu Tuma – Arlindo Porto.

TEXTO FINAL APROVADO PELA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 176, DE 1995

Altera a redação do inciso XV do art.
24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24.

XV – para aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade, atestada sua autenticidade em parecer de Comissão Técnica especialmente composta para o atendimento a essa finalidade.

XVI – para aquisição ou restauração de mapas e publicações raras ou de reconhecida especialização, registradas em qualquer suporte físico, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade, atestada sua autenticidade em parecer de Comissão Técnica especialmente composta para o atendimento a essa finalidade."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão, 27 de março de 1996. – Senador **Íris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 158, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, de autoria do Senador **Odacir Soares**, que Altera o art. 14 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências, para criar penalidade a ser aplicada em caso de greve declarada abusiva pela Justiça do Trabalho.

Relator: Senador Esperidião Amin

De autoria do ilustre Senador **Odacir Soares**, o projeto em tela visa, ao dar nova redação ao art. 14 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, criar penali-

dade a ser aplicada em caso de greve declarada abusiva pela Justiça do Trabalho.

Em sua justificação, o autor afirma:

"A Justiça do Trabalho, no exercício do seu poder normativo, tem julgado abusivas diversas greves e determinado o retorno dos empregados grevistas ao serviço.

No entanto, descumprindo decisão judicial, os empregados continuam a greve, indiferentes à determinação judicial, o que desmoraliza o Poder Judiciário, representando grave precedente e ameaça ao Estado de Direito.

Em face desta situação, sem prejudicar o legítimo direito de greve dos trabalhadores, é preciso coibir os abusos, regulamentando a aplicação e a cobrança de multas, pela Justiça do Trabalho, em virtude do descumprimento de suas decisões."

Cumpre-nos, na oportunidade, examinar primeiramente a presente proposta segundo os critérios da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade no que diz respeito à legitimidade de iniciativa (art. 61, **caput**) e à competência legislativa da União (art. 22, inciso I).

Quanto ao mérito, em que pese às razões aduzidas pelo autor em sua justificação, temos algumas restrições quanto ao conteúdo da proposição.

Em verdade, o princípio inscrito no art. 14 da lei denuncia que podem ser várias as hipóteses do abuso de direito de greve: a não observância dos diversos dispositivos da lei será tida como abuso do direito de greve. Por outro lado, quem persistir na greve depois de proferida a decisão pela Justiça do Trabalho ou depois de elaborada a convenção coletiva ou, ainda, depois de celebrada a conciliação entre as partes fará com que tal greve seja julgada abusiva.

A legitimidade da greve implica o cumprimento de um ritual, previsto em lei, que vai desde a convocação da assembleia geral que irá definir as reivindicações da categoria até a deflagração da greve e o retorno da categoria ao trabalho. Se quaisquer das condições exigidas em lei não forem cumpridas, ficará configurado o abuso do direito de greve e, consequentemente, a responsabilidade pelos atos praticados, ilícitos ou crimes cometidos, no curso da greve, será apurada, conforme o caso, segundo a legislação trabalhista, civil ou penal (art. 15). Como se vê,

o movimento paredista está sujeito às penas das lei sempre que não se constituir ato legítimo.

O projeto em apreço, preocupado com a multiplicação de greves e paralisações em serviços e atividades essenciais que, muitas vezes, ultrapassam os limites de tolerância admitidos em uma sociedade democrática, pretende estabelecer, na lei, um tipo específico de penalidade (multa) nos casos em que não haja o retorno imediato dos grevistas ao trabalho após a publicação da decisão da justiça.

Efetivamente, muitos têm ressentido a falta de sanções na lei para determinados abusos do direito de greve e consideram muito vago seu art. 15.

Nesse sentido, afirma Marcelo Pimentel:

"Penso que a sanção dos abusos do direito de greve deve ser cuidadosamente estabelecido em lei, com o mesmo zelo com que a sociedade se defendeu de outros abusos contra a liberdade humana: é preciso desmistificar a greve, pois ela é abstenção coletiva do trabalho e o que passa disto, ou seu uso prolongado, pode afetar interesses maiores da sociedade livre da qual o grupo é uma mera fração" (in *Abuso do direito de greve*, in LTR, julho, 1990, pág. 1443).

Porém, o próprio Marcelo Pimentel admite:

"Não pretendo discutir se o abuso é ou não a única limitação possível ao direito de greve. Prefiro dizer-lhes que, de qualquer modo, o direito de greve, como todos os demais direitos constitucionais, está sujeito a muitas limitações. Qualquer excesso, em relação a esses limites constitucionais, será um mau uso do direito, um abuso portanto. Não creio, sequer, que o legislador possa descrever toda a sorte de abuso possível: descrever abuso, ou descrever a fraude, nem mesmo os especialistas, que sabem, por dever de ofício, que a fraude e o abuso espreitam sempre as normas jurídicas em busca das brechas por onde possam exercitar-se impunemente. Definir o abuso ou a fraude é definir o impossível: a astúcia humana, quando aplicada contra o direito ou à volta dele não tem limites" (id pp. 1441-2).

Sobre esse aspecto, manifesta-se igualmente o mestre Amauri Mascaro:

"Uma lei não poderá enumerar, taxativamente, todas as figuras típicas de abuso de direito. Sempre haverá hipóteses não previstas e que o Judiciário certamente terá

que apreciar. É assim discutível o acerto de uma legislação que venha a incursionar nessa área da pretensa indicação completa dos abusos que podem ser cometidos através de utilização do direito de greve. Desse modo, o conceito de abuso de direito pode ser apenas exemplificado, mas não completado" (in *"Direito do Trabalho na Constituição de 1988"*, 1989, pág. 293).

Mais adiante, adverte ainda:

"Há atos de não-colaboração ou de obstinação que também podem enquadrar-se no conceito de abuso do direito, assim como não será inconstitucional jurisprudência que os Tribunais do Trabalho venham a construir considerando abuso de direito a greve política no sentido estrito" (id. pág. 314-15).

Como se vê, seria uma tarefa impossível enumerar os abusos do direito de greve e as respectivas sanções. Ademais, o teor o art. 15 da lei não deixa dúvidas.

Com efeito, caracterizado o abuso, o exercício irregular do direito de greve, por inobservância das normas contidas na Lei nº 7.783, de 1989, será o sindicato responsabilizado civilmente perante o prejudicado pelo abuso cometido. Desse modo, provado o prejuízo advindo do abuso de direito, bastante o será para azar a indenização, que será de responsabilidade do sindicato, titular do direito de greve.

A proposição em tela é também falha quando pretende estabelecer os critérios para a aplicação da multa. Baseando-se no número de grevista estatui o valor da multa.

Entendemos não ser este um critério válido. Como se sabe, os Tribunais do Trabalho, nestes casos, vêm aplicando a multa, em face dos prejuízos causados à população, com base no princípio de que aquele que causou prejuízo a outrem fica obrigado a reparar o dano. O critério usado baseia-se, portanto, na intensidade dos prejuízos causados à população e não no que é proposto pelo projeto que, na realidade, é muito simplista.

Por outro lado, julgamos ser mais lógico deixar ao Judiciário a questão da aplicação das multas, uma vez que serão os fatos que fornecerão o subsídio para que ele possa fazer valer a lei. Não se descarta a hipótese de aplicação de outras penalidades, conforme fosse o caso ou até considerando que certos sindicatos não teriam como pagar as multas.

Por último, vale ressaltar, o projeto é injusto ao estipular a multa com base no número de grevistas. Na verdade, muitas vezes, um pequeno grupo de grevistas pode, através do abuso do direito de greve, causar mais prejuízos à sociedade do que outros, com maior número. No entanto, segundo a proposição, o critério para a multa não levaria em conta a intensidade dos danos provocados pela greve. Exemplo disso é a greve dos controladores de vôo nos aeroportos. O número de grevistas, se comparados ao dos metalúrgicos, é bem menor, mas uma greve deles provocaria um risco maior para a vida das pessoas e, sem dúvida alguma, lhes causaria também vários prejuízos. Os metalúrgicos constituiriam um número maior de grevistas, mas sua greve não acarretaria tantos riscos e danos quanto a dos controladores de vôo.

À vista do exposto, ainda que não haja óbice de natureza constitucional ou jurídica à tramitação da proposição, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, no que diz respeito ao seu mérito.

Sala da Comissão, 27 de março de 1996. — Íris Rezende, Presidente — Esperidião Amin, Relator — Guilherme Palmeira — Roberto Freire — Josaphat Marinho — Ronaldo C. Lima — Edison Lobão — Bernardo Cabral — Arlindo Porto — Lúcio Alcântara — José Bianco — José Ignácio — Jefferson Peres — José Eduardo Dutra — Romeu Tuma — Ramez Tebet.

PARECER Nº 159, DE 1996

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências.

Relator: Senador Nabor Júnior

I — Relatório

Em 5 de outubro último, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou parecer preliminar ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social e dá outras providências. As diligências então concertadas, dirigidas aos Ministérios da Marinha e da Previdência Social, eram voltadas para a apuração das origens da legislação

ora em rigor e o eventual impacto que decorreria da aprovação da proposição sob exame.

Ao Ministério da Marinha foram formuladas as seguintes questões:

— Por que foi fixado o número mínimo de 2 (duas) viagens, expressamente? Solicitar cópias das instruções e pareceres administrativos que levaram à decisão, bem como das normas que a regularam após a sanção da lei.

— Quantas pessoas (titulares, viúvas e sucessores legalmente habilitados) se habilitaram e foram beneficiadas com o reconhecimento do artigo que se pretende modificar?

— Existe alguma previsão, mesmo que apenas aproximada, de quantas outras se habilitarão e serão beneficiadas se o projeto vier a ser aprovado e sancionado? e

— O ministério é, doutrinária e administrativamente, favorável à aprovação? Por quê?

Quanto ao Ministério da Previdência Social, os pontos cuja apreciação se solicitou foram os seguintes:

— Qual o custo mensal dos benefícios especiais conferidos aos hoje habilitados pelo art. 2º da Lei nº 5.698, de 1971? Quantos são os beneficiados?

— Existe alguma estimativa, mesmo que aproximada, do impacto que a aprovação do presente projeto traria à folha de pagamentos?

Os pedidos de informações, encaminhados na forma regimental, mereceram respostas que enfocam as diretrizes, os critérios e os objetivos das Pastas consultadas.

Considerando as intenções da proposta original e as opiniões técnicas emitidas pelos Ministérios a que a questão se encontra formalmente jurisdicionada, cabe agora a esta Comissão decidir sobre o mérito da proposição.

É o relatório.

II — Parecer

A primeira questão levantada, desde o início da tramitação deste Projeto, foi o porquê da fixação do mínimo — atualmente em vigor — de duas viagens em zona de risco potencial, para que os então profissionais da Marinha Mercante se caracterizassem como ex-combatentes. A resposta, surpreendente, veio do Ministério da Marinha, que disse ignorar esse aspecto e afirmou, simplesmente, que tal número já vem sendo aplicado desde a Lei nº 1.766/52. Ou seja,

são exigidas duas viagens, como poderiam ser exigidas três, quatro, vinte – ou apenas uma, como propõe o Projeto.

O impacto financeiro da medida proposta, preocupação constante do legislador responsável, mereceu abordagem de ambos os Ministérios: o da Marinha afirmou nada opor, já que lhe caberá tão somente a expedição de certidões – alertou, todavia, para o risco da ampliação do quadro de ex-combatentes, o que tem levado a um aumento contínuo dos ônus da Previdência Social. Mas essa Pasta, por seu turno, praticamente descarta os riscos de dano financeiro, pois não existe estimativa do impacto que a aprovação do presente Projeto traria à folha de pagamento. Entretanto, entendemos, salvo melhor juízo, que o referido Projeto não terá efeito prático, em face do tempo decorrido de mais de 50 anos do término da 2ª Guerra Mundial".

Aprovar o PLC 76/95 não implicará em problemas para a administração da Previdência Social – a qual, pelo visto, sugere até mesmo tratar-se de medida inócua, na sua ótica de que, transcorrido mais de meio século, não terá efeito prático.

Afirmada, destarte, a ausência de malefícios palpáveis em decorrência das mudanças ora propostas à legislação vigente, fala mais alto a esperança de atender e dar um fim de vida digno a eventuais beneficiários do abrandamento das atuais exigências para o reconhecimento dos antigos oficiais e marinheiros da Marinha Mercante, na forma da Lei, como ex-combatentes.

Somos, assim, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências.

É o Parecer.

Sala da Comissão, 28 de março de 1996. –
Antônio Carlos Magalhães, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Romeu Tuma** – **Pedro Simon** – **Benedita da Silva** – **Sebastião Rocha** – **Hugo Napoleão** – **José Agripino** – **Joel de Hollanda** – **Geraldo Melo** – **Bernardo Cabral**.

PARECER Nº 160, DE 1996

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Fe-

derativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

Relator: Senador Nabor Júnior

I – Relatório

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

Em cumprimento ao disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 28 de novembro de 1995, tendo, naquela Casa, passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores, Defesa Nacional, e de Constituição e Justiça e de Redação. No Senado Federal, foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Segundo Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, encaminhada a esta Casa, o referido Acordo prevê mecanismos de cooperação técnica na área militar entre os dois países, cabendo ao Brasil não apenas a prestação de serviços, como também o repasse de tecnologia objetivando promover o desenvolvimento de Cabo Verde.

A cooperação técnica prevê ações de formação de pessoal, de fornecimento de material e prestação de serviços, bem como a celebração de Protocolo Adicional com vistas à implementação de qualquer das operações de cooperação, caso as Partes o julguem necessário.

Para a eventualidade da exigência de deslocamento de pessoas – como instrutores, técnicos para a prestação de serviços e de pessoal para frequentar cursos e estágios – o ato internacional em pauta prevê os seguintes termos: as despesas com deslocamento serão custeadas pela Parte que envia, ao passo que à Parte que recebe caberão os encargos relativos à hospedagem, ao transporte dentro de seu território e à assistência médico-hospitalar: à Parte solicitante caberá o custo de material fornecido pela outra Parte; as provisões de alimentação e estipêndio serão definidas caso a caso. O Acordo dispõe ainda sobre a concessão de bolsas para a formação profissional pela Parte brasileira, na medida de suas possibilidades.

O Acordo prevê a definição do regime jurídico a que ficarão submetidos os participantes de uma das Partes, quando em cursos em unidades militares da outra Parte. Tal regime jurídico será definido por meio da troca de notas diplomáticas.

Para a execução do Acordo em pauta será constituída Comissão Mista paritária, que se reunirá, alternadamente, no Brasil e em Cabo Verde.

É o relatório.

II – Parecer

Ao celebrar acordo de cooperação técnica no domínio militar com a República de Cabo Verde, o Brasil expressa a importância que confere, em suas relações exteriores, ao estreitamento dos laços de amizade e cooperação com as nações africanas, particularmente com aquelas que, a exemplo de Cabo Verde, compartilham das nossas raízes históricas.

Os dois países já haviam assinado, em 1979, um Tratado de Cooperação e Amizade, o qual, em consonância com as diretrizes adotadas pela política externa brasileira, que privilegia as relações com os povos culturalmente afins e identificados com o Brasil que, além disso, vê com interesse a consolidação dos mercados consumidores emergentes no continente africano, para onde se vem direcionando importante fluxo de exportações brasileiras na área de produtos industrializados e semi-manufaturados, bem como na de serviços.

Assim sendo, em face do exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

Sala da Comissão, 28 de março de 1996. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Nabor Júnior, Relator – Romeu Tuma – Pedro Simon – Benedita da Silva – Sebastião Rocha – Hugo Napoleão – José Agripino – Joel de Holanda – Geraldo Melo – Bernardo Cabral.

PARECER Nº 161, DE 1996

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1995 (nº 186, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Comercial, Econômica e Industrial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Re-

pública da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995.

Relator: Senador Romeu Tuma

Em consonância com o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Comercial, Econômica e Industrial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995, quando da visita do Senhor Suleyman Demirel, Presidente do mencionado país amigo.

Pelo documento em epigrafe, o desejo das Partes Contratantes é o de fortalecer e diversificar suas relações comerciais, através da cooperação econômica e industrial bilateral.

Usaram para tanto de um instrumento rotineiro entre bons parceiros comerciais e, salvaguardando a eficácia das leis, normas e regulamentos vigentes nos respectivos países, estabeleceram uma forma de cooperação econômica que abrangerá comércio, finanças, investimentos, indústria, transporte, comunicações, agricultura e energia.

As cláusulas do acordo entre Brasil e Turquia estipulam isenção ou suspensão de tarifas aduaneiras, impostos e outros tributos que se situam no nível comumente acordado em matéria de cooperação.

O Acordo prevê modos de solução de eventuais controvérsias e é expresso em língua portuguesa, turca e inglesa, prevalecendo a versão inglesa em casos de divergência.

Não há nada no texto que desaconselhe a sua aprovação, sob o ponto de vista jurídico-constitucional-regimental.

No mérito, ele é altamente aconselhável, tendo em vista que, segundo o Itamaraty, o comércio Brasil-Turquia tem se incrementado nos últimos anos e, de 1988 a 1992, apresentou taxa média de crescimento de 10,2% ao ano.

Nosso voto é, portanto, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1995.

Sala das Comissões, 28 de março de 1996. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Romeu Tuma, Relator – Nabor Júnior – Pedro Simon – Benedita da Silva – Sebastião Rocha – Hugo Napoleão – José Agripino – Joel de Holanda – Geraldo Melo – Bernardo Cabral.

PARECER Nº 162, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 405, de 1995 (nº 1.373/95, na Casa de ori-

gem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Alfredo Peres da Silva para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998.

Relator: Senador Bernardo Cabral

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, recebe, para opinar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual consta indicação do nome do Senhor Alfredo Peres da Silva para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998.

De acordo com o art. 52, inciso III, alínea a, da Magna Carta, combinado com o art. 111, § 1º, inciso II, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

O mérito do Senhor Alfredo Peres da Silva, indicado para exercer o elevado cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, extrai-se do *curriculum vitae* constante deste processo, no qual se destacam os pontos a seguir descritos:

O Senhor Alfredo Peres da Silva nasceu em Corumbá, MS, em 1947. Graduiu-se em Direito pela Faculdade de Direito de Mogi das Cruzes, SP, em 1972. Na área acadêmica, concluiu também Curso de Especialização em Direito Municipal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1973, e alcançou nova graduação, em Administração de Empresas, pela Faculdade São Judas Tadeu, em São Paulo, em 1982. Além destes cursos formais, o Sr. Alfredo Peres da Silva participou de numerosos seminários, congressos e demais atividades de aperfeiçoamento profissional de curta duração, tanto na área jurídica como na de sua atividade profissional.

Iniciou suas atividades profissionais em 1966, em empresa do Grupo Gamargo Corrêa. Após passar por outras empresas, em cargos administrativos, vinculou-se, em 1977, ao ramo de transportes, sendo investido no cargo de Diretor-Executivo da Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga, função que exerce até o presente.

A par disso, é sócio-cotista da empresa Translocal - Transportes e Representações Ltda.

Especificamente na atividade de representação classista, o Sr. Alfredo Peres da Silva tem uma larga folha de serviços prestados em seu *curriculum*. Iniciou como suplente de Representante das Empresas no Conselho de Recursos da Previdência Social, em 1987. Desde então, entre outros cargos, desempenhou o de Vice-Presidente Executivo da Seção de Cargas da Confederação Nacional de Transportes, a partir de março de 1990; o de Suplente de Representante dos Empresários no Conselho Nacional de Seguridade Social, que exerce até o presente; o de juiz Classista da Junta de Conciliação e Julgamento da 10ª Região da Justiça Trabalhista, de 1990 até o presente; o de Juiz Classista Suplente no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, entre 1992 e 1995; e, finalmente, o de Ministro Suplente do Tribunal Superior do Trabalho, representante dos empregadores, no triênio 1990 a 1993.

Em face da natureza da matéria em apreciação, era o que se tinha a relatar no âmbito do presente processo, como subsídio para a arguição do Sr. Alfredo Peres da Silva por este nobre colegiado, que em seguida se realizará.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 27-3-96 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Bernardo Cabral (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 405, de 1995, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Alfredo Peres da Silva, para exercer o cargo de suplente de Ministro Classista Temporário, do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Comissões, 27 de março de 1996. – Iris Rezende, Presidente – Bernardo Cabral, Relator – Roberto Requião – Ney Suassuna – José Eduardo Dutra – Jefferson Peres – José Fogaça – Josaphat Marinho – Romeu Tuma – Esperidião Amin – José Ignácio Ferreira – Júnia Marise – José Bianco – Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 11/96/CCJ

Brasília, 27 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão

aprovou, o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contratarem com a Administração Pública., nos termos das Emendas de nºs 1 a 4 – CCJ.

Cordialmente, Senador **Iris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. Nº 12/96/CCJ

Brasília, 27 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a redação do inciso XV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das Emendas nºs 1 e 2 – CCJ.

Cordialmente, – Senador **Iris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. Nº 13-1996/CCJ

Brasília, 27 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data, esta Comissão rejeitou, o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que Altera o art. 14 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências, para criar penalidade a ser aplicada em caso de greve declarada abusiva pela Justiça do Trabalho.

Cordialmente, – Senador **Iris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Os ofícios lidos vão à publicação.

Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 105, 176 e 182, de 1995, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Wilson Kleinübing.

É lido o seguinte:

Brasília, 1º de abril de 1996

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. SF/370/96, que solicita a designação partidária do Partido Progressista Brasileiro – PPB, para compor a Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 263, de 1996, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat 2, que será realizada em Istambul, no período de 3 a 14 de junho de 1996, indico os nobres Senadores Esperidião Amin e Leomar Quintanilha, como Titular e Suplente, respectivamente.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração. – Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PPB para integrarem a Comissão temporária criada pelo Requerimento nº 263, de 1996, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Encerrou-se, na sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 29, de 1996, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1996;

– Projeto de Resolução nº 30, de 1996, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996; e

– Projeto de Resolução nº 31, de 1996, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia

à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a até vinte milhões de marcos alemães.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 140, de 1996 (nº 248/96, na origem), de 26 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e quarenta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao BID, destinados ao Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – Paraná Urbano.

A matéria, anexada ao processado no Ofício nº S/21, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 141, de 1996 (nº 252/96, na origem), de 28 de março último, encaminhando o demonstrativo das emissões do Real relativo ao mês de fevereiro de 1996, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Vilson Kleinübing) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, para comunicação inadiável.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje ocupamos esta tribuna com consternação para registrar a perda irreparável para a educação sul-mato-grossense do ex-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dr. Fauze Scaff Gattass Filho, falecido, há 8 dias, em acidente automobilístico.

Embora engenheiro civil de formação, Gattass demonstrou singular vocação para o ensino. Sua trajetória-profissional testemunha grande amor e dedicação à causa, chegando ao ponto de transformar o ambiente da universidade em sua segunda casa.

Nos seus 25 anos de luta em favor da educação de Mato Grosso do Sul, seu espírito irrequieto e persistente ajudou a vencer as dificuldades da época.

A opção de Fauze pela educação encontrou ambiente propício para prosperar, ao unir seu temperamento forte e determinado à busca da realização humana, que é a seiva do fazer universitário.

Formado no Rio de Janeiro, Fauze iniciou sua vida profissional como professor na Universidade Estadual de Mato-Grosso em 1970. Um ano depois, em 1971, assumia a chefia do departamento. De 1972 a 1975, foi Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. De 1975 a 1979, tomou-se Vice-Diretor do CCET. Em 1980, foi Secretário de Estado da Educação. Em 1981, foi Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis. De 1981 a 1985, foi Chefe da Coordenadoria-Geral de Planejamento. Entre 1985 e 1986, assumiu a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e, dois anos depois, em 1988, foi indicado Reitor, com mandato de 4 anos. Tinha 48 anos e preparava-se para disputar a eleição para a reitoria.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço esse registro com imenso pesar e profunda consternação, uma vez que conheci Fauze Gattass pessoalmente e que, quando professor da universidade estadual, hoje Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, pude atestar o quanto ele amava a universidade, o quanto se dedicou à causa da educação sul-mato-grossense. Foi professor dessa universidade enquanto ele foi reitor e posso dizer, sem dúvida alguma, que hoje há um vazio na educação sul-mato-grossense. O mundo universitário, os alunos da Universidade Federal do Estado do Mato Grosso do Sul, todos lamentam a morte desse engenheiro civil, professor por vocação, professor por idealismo, professor de espírito irrequieto, sempre atento às causas para a integração da universidade com a sociedade sul-mato-grossense.

Cumpro, assim, como representante de Mato Grosso do Sul no Senado da República, o dever de fazer constar nos Anais desta Casa a morte trágica, em acidente automobilístico, daquele que muito fez pela educação e cujo exemplo haverá de nortear as gerações do meu querido Estado.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. RAMEZ TEBET EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

**A PERDA DE FAUZE GATTES:
BATALHADOR IRREQUIETO E PERSISTENTE**

A morte do professor e ex-reitor Fauze Gattass Filho, acima do trágico e do inacreditável representa para a comunidade universitária a grande oportunidade de reflexão sobre o que fazemos aqui e para onde estamos indo? De repente não ter sentido

esta vida quando se depara com o inesperado. Mas é procurando um eixo em torno do qual cresçam as realizações humanas.

E realizações humana é a seiva do fazer universitário. A UFMS é um centro de concretizações onde tudo está por ser concluído. É um local de buscas e procuras. De investigações e de produções, onde o espírito em sua plenitude, abre espaços primordiais para o conhecimento. Para a matemática, para o cálculo, para a biologia, para a saúde, para o humanismo e as letras.

Ele foi o Fauze de sempre até o fim: pela notável reflexões. Polêmico, determinado, audacioso e astuto, já em sala de aula, nos tempos da Universidade Estadual, destacava-se pela criatividade e inteligência ao enfrentar as dificuldades da época.

Dono de raciocínio agudo, forte e temperamento contundente, Fauze Gattass sempre raciocinou a Universidade em seu macro aspecto, cuidando de direcioná-la, como reitor, para a consolidação de seus espaços e abertura de novas frentes de conquistas. E era esta direção de seu raciocínio político. Isto tudo numa Universidade difícil de fazer política.

Fica o exemplo de quem defendeu seus pensamentos e posições com garra. E mais que isso, o exemplo de quem acreditava bastante em si. Tinha como prioridade de suas crenças o produto prático. O resultado da ação para mudar o estado de coisas. Tinha como atitude mais comum o fato de arriscar sempre.

O Corumbaense Fauze Scaff Gattass Filho

"Dinamismo é a palavra que melhor define a vida do engenheiro e professor Fauze Scaff Gattass Filho, Corumbaense de nascimento, Fauze ingressou como professor na então Universidade Estadual de Mato Grosso em 1970, para no ano seguinte ser nomeado chefe do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, cargo que ocupou até 1975.

Nos anos seguintes, até 1976, Fauze Gattass exerceu cargos de comando na UFMS como o de Vice-Diretor do CCET (de 1975 a 1979), de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis (1980 a 1981), de chefe da Coordenadoria-Geral de Planejamento (1984 a 1985) e de Pró-Reitor de Assuntos Comunitários entre 1985 e 1986.

Dois anos depois, sua trajetória chegou ao auge quando foi empossado no cargo de Reitor da UFMS, função que exerceu durante os anos de 1988 a 1992.

Além da sua intensa atuação na vida universitária do Estado, Fauze Gattass exercia a engenharia em seu escritório de Projetos e Obras Cíveis, tendo ainda ocupado cargos governamentais como o de Secretário Adjunto de Justiça, chefe da Codesul e Secretário de Educação do Estado.

A violência com que se deu a sua morte gerou forte impacto junto à comunidade universitária, que o respeitava pela audácia de seus projetos de crescimento universitário.

Aos 48 anos, e com a maturidade política que os anos de militância universitária lhe conferiam, Fauze Gattass alimentava o sonho de tornar-se novamente reitor da UFMS, sendo um dos candidatos à eleição para reitor que acontece em 1996 nesta instituição.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Kleinübing) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, no dia 08 do mês de março próximo passado, mantive longa reunião, na Associação Comercial do Amazonas, com vários líderes empresariais. Ao longo desse encontro, repassamos o que tem sido a Zona Franca de Manaus desde o ano da sua criação, em fevereiro de 1967, e começamos a delinear uma série de obstáculos que vêm sendo criados à Zona Franca de Manaus, sobretudo pela área econômica do Governo Federal, que, numa tecnoburocracia reprovável, não tem posto na mesa das discussões, com a seriedade que o assunto exige, o que representa a Zona Franca de Manaus não só para o Amazonas como também para todo o Brasil.

Ali, ficou combinado que a Associação Comercial do Amazonas e o Centro de Indústrias do Amazonas fariam chegar às minhas mãos um índice com a análise completa das matérias.

Esse trabalho acaba de chegar ao meu gabinete, enviado pelo Presidente da Associação Comercial da Amazônia, Dr. Carlos Alberto Garcia de Souza. Esse documento tem como base aquelas discussões e um trabalho elaborado pelo economista Ronaldo Bornfim, que é, sem dúvida nenhuma, uma das maiores autoridades na matéria, não só pela sua vivência nesse campo, mas também pela sua graduação no exterior.

O assunto é tão complexo, Sr. Presidente, que veio ele em 12 itens: 1 – enfraquecimento institucional da Suframa; 2 – contingenciamento das exportações; 3 – instabilidade das normas operacionais; 4 – entrosamento com o Mercosul; 5 – guerra fiscal; 6 –

exigência de processo produtivo básico, o chamado PPB; 7 – custo Amazônia; 8 – redução das alíquotas do Imposto de Importação; 9 – especialização industrial; 10 – Zona Franca do Paraguai; 11 – Zona Franca da Bolívia; 12 – precário relacionamento do empresariado com o Governo.

Faço absoluta questão de trazer para o Senado Federal esse estudo percuciente, minucioso, para definir responsabilidades. Aqui se apontam caminhos e se indicam soluções. Se o Governo Federal não reconhecer pelo órgão competente que examina a problemática da Zona Franca de Manaus que essa será a solução, a Bancada do Amazonas continuará insistindo, porque hoje podemos asseverar, sem nenhuma sombra de dúvida, que a Zona Franca de Manaus é o único projeto governamental que deu certo em toda a história do desenvolvimento regional da Amazônia. Não há outro projeto que possa chegar perto desse.

Por isso, Sr. Presidente, vou ler o texto que me chegou às mãos:

"Apesar da oposição de segmentos governamentais localizados em Ministérios da área econômica do Governo Federal e de Governos de alguns Estados da região Sudeste, são visíveis as transformações ocorridas na área sob sua jurisdição. Pode-se afirmar, com segurança, que 95% do Produto Interno da economia amazonense depende, direta ou indiretamente, da ação da Zona Franca de Manaus.

Desde sua criação, em 28 de fevereiro de 1967, a trajetória da Zona Franca de Manaus tem sido pontilhada por alterações espasmódicas, que atrapalham ou dificultam a atuação do modelo de desenvolvimento administrado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

A partir de 1996, coincidindo com o início do atual Governo Federal, que tem na Presidência um verdadeiro estadista, as dificuldades impostas à Suframa avolumaram-se de forma crescente, existindo, nos dias atuais, um clima de incerteza altamente prejudicial à vida do órgão, que poderá por em risco todo o trabalho realizado nos últimos 29 anos em prol do desenvolvimento da Amazônia Ocidental."

Registro com todas as tintas, Sr. Presidente, esta frase que vem da Associação Comercial: "poderá por em risco todo o trabalho realizado nos últimos

29 anos, em prol do desenvolvimento da Amazônia Ocidental."

Na falta de entendimento de alguns segmentos da sociedade brasileira quanto ao importante papel da Zona Franca de Manaus na manutenção de uma economia próspera, no interior de gigantesca área do território nacional com fantástica riqueza de recursos naturais, a um custo social mínimo para a Nação, encontra-se a origem das adversidades enfrentadas pela Suframa.

Dentre esses obstáculos, destacam-se aqueles 12 itens que ainda há pouco citava, que começa pelo enfraquecimento institucional e vai até o precário relacionamento do empresariado com o Governo.

Vamos abordar, Sr. Presidente, de forma analítica, cada um desses itens.

1) Enfraquecimento institucional.

A Suframa, nos últimos anos, vem sofrendo um processo de enfraquecimento institucional que tirou o dinamismo que a caracterizava como um órgão eficaz de desenvolvimento. Tolheram-lhe a liberdade de atuação com a retirada de uma série de direitos e atribuições. O mais grave foi o direito de reunir periodicamente o seu próprio Conselho de Administração (CAS), a exemplo do que ocorre com a Sudam e a Sudene.

Agora pasmem, Srs. Senadores:

Nos últimos 14 meses, o Conselho de Administração da Suframa reuniu-se apenas uma vez.

Dentre as funções do CAS, destaca-se a de aprovar novos projetos e autorizar a ampliação de projetos já implantados. Não aprovar novos investimentos é criar um cartório para os que já estão na Zona Franca de Manaus, desestimulando a competitividade. Como os poderes e a autonomia administrativa do Superintendente têm sido progressivamente reduzidos, a falta de reuniões do colegiado significa a estagnação operacional do órgão. Nem ao menos na data do seu aniversário, 28 de fevereiro de 1996, houve reunião, rompendo-se uma tradição de 28 anos.

O CAS é a interface da Zona Franca de Manaus com o Governo Federal, o foro onde são discutidas as questões magnas da Amazônia Ocidental. É, conseqüentemente, inquestionável a importância de suas reuniões

es regulares. Para garanti-las, é conveniente que seja estabelecido um calendário anual, de modo que todos tenham prévia informação das datas das reuniões ao longo do ano. Essa informação será de grande utilidade aos empresários, ao corpo técnico da Suframa, aos consultores que elaboram projetos e aos próprios conselheiros que se integram o CAS para que reservem, nas suas agendas de trabalho, espaços para esses compromissos.

O enfraquecimento da instituição acentuou-se em 1995, com a criação, em Brasília, de um Comitê Interministerial, de caráter permanente, sem a participação de nenhum representante da Suframa para administrar a Zona Franca de Manaus. Esse ato pode ser comparado a uma espécie de "bomba de nêutrons": destruiu a Suframa, deixando intactas suas instalações físicas.

A partir daí, assistiu-se a um rápido esvaziamento do órgão. O Comitê (de caráter permanente) incorporou as principais atribuições da Suframa e do CAS, deixando o Superintendente praticamente sem qualquer função decisória. Este foi o ato decisivo para a fragilização do órgão.

No elenco de obstáculos que hoje se antepõem à Zona Franca de Manaus, o enfraquecimento institucional da Suframa é indiscutivelmente o mais grave. Dele derivam, praticamente, todos os outros.

Tanto o é que, vendo o Senador José Bianco, lembro-me que S. Ex.^a, há duas semanas, estava no edifício da Suframa, reclamando para o seu Estado o descumprimento, por parte do Governo Federal, de assunto já devida e exaustivamente examinado há muitos meses, por causa exatamente dessa circunstância, ou seja, das dificuldades e obstáculos que foram antecipando e resultaram no enfraquecimento institucional da Suframa.

Vamos ver, Sr. Presidente, quais são os demais obstáculos que derivam, praticamente, dessa circunstância do enfraquecimento institucional.

2. Contingenciamento das importações

O sistema de quotas de importação é — um mecanismo imposto pelo Governo Federal com o objetivo de controlar as importações da Zona Franca de Manaus, maciçamente constituídas de matérias-primas e máquinas e equipamentos para suprir o setor industrial e, em menor escala, de produtos fi-

nais para atender ao segmento do comércio que vende produtos estrangeiros.

Funciona como o indexador que atrela o desenvolvimento das empresas ao seu desenvolvimento no passado. Tratando-se de um indexador altera os mecanismos da dinâmica econômica. A economia é submetida a uma camisa-de-força que impede ou dificulta seu desenvolvimento, especialmente no caso da Zona Franca de Manaus que depende, fundamentalmente, de importações.

As empresas, quando projetam e constroem as suas plantas industriais, levam em consideração, para dimensioná-las, as quantidades de insumos previstas nos projetos aprovados pela Suframa em resolução emitidas pelo CAS, publicadas no Diário Oficial da União.

Em situação normal, operam suas linhas industriais em níveis de produção situados acima de ponto de nivelamento (**break-even point**), onde custos igualam receitas, de modo a obter resultados operacionais positivos. A eventual restrição ao abastecimento de matérias-primas provocada pelo contingenciamento de importações poderá modificar os níveis operacionais, originando mudanças na rentabilidade e no retorno do investimento.

Se fosse conhecida a história da Zona Franca de Manaus pelos tecnoburocratas de Brasília, jamais teria sido admitido o retorno do contingenciamento de suas importações. Durante 17 anos, da primeira crise do petróleo até o início dos anos 90, o sistema de cotas subverteu os dogmas da economia baseado na livre iniciativa e ensejou o aparecimento de um esquema de corrupção na Suframa. Se os técnicos do Governo conhecessem a realidade de Manaus saberiam que já existe um contingenciamento natural, a saber:

Setor comercial — contingenciado pelo tamanho do mercado local e pelo impedimento da internação de produtos com incentivos da Suframa, exceto nas quotas de bagagem de passageiros quando deixam a Zona Franca de Manaus sob controle da Receita Federal.

Setor Industrial — contingenciado pelos orçamentos trienais de importação obrigatoriamente constantes dos projetos aprovados

na reunião do CAS, que limitam as compras internas em cada exercício. Qualquer acréscimo desses limites (verdadeiras quotas de importação) somente poderá ser conseguido mediante apresentação do projeto de ampliação.

A Zona Franca de Manaus é uma economia reflexa que depende da conjuntura econômica do Brasil. Quase tudo que produz destina-se ao mercado doméstico. Se há um aquecimento da demanda nacional, a produção da Zona Franca de Manaus se eleva e vice-versa. O mercado brasileiro funciona como um macrocontingenciado da Zona Franca. Os principais defeitos do sistema de cotas de importação são:

1 - afetam negativamente o desempenho macro e microeconômico da economia da Zona Franca de Manaus ao criar estrangulamentos artificiais ao nível de eficiência das empresas;

2 - promovem injustiças em razão de ser impossível definir critérios perfeitos para repartição das quotas, geralmente favorecendo as grandes empresas, que têm maior poder de pressão, em detrimento das pequenas e médias;

3 - criam privilégios cartoriais às empresas mais antigas ao preservar o **status quo**, reduzindo a dinâmica da mudança econômica;

4 - geram esquemas de corrupção através de tráfico de influência, advocacia administrativa, etc.

5 - elevam custos financeiros ao incentivar formação de estoques;

6 - induzem antecipações de importações como forma de as empresas se resguardarem de eventual escassez de quotas;

7 - diminuem a arrecadação tributária ao frear o nível dos negócios; e

8 - inibem a criação de empregos.

A Zona Franca de Manaus também é um modelo substituidor de importações, portanto, poupador de divisas. De acordo com a filosofia econômica delineada no Decreto-lei nº 288/67, que criou a Suframa, está evidente sua função substituidora de importações de atendimento do mercado interno. Com seus incentivos, passaram a ser fabricadas na Zona Franca de Manaus uma série de bens de consumo, tais como televisores, vi-

deocassetes, aparelhos de áudio, relógios, veículos de duas rodas, etc, que, se não fossem produzidos no País, teriam de ser importados - legal ou ilegalmente - para atender à demanda nacional.

Nesse ponto, faço um breve chamado aos eminentes Colegas Senadores. O que foi embutido aqui pela Associação Comercial do Amazonas é de um didatismo perfeito, Sr. Presidente, para acabar com a problemática que fala sobre os produtos fabricados em Manaus.

Além de substituir importações, os produtos fabricados em Manaus ensejam substancial economia de divisas: cada dólar de matéria-prima importada gera US\$ 4,3 dólares de produto acabado, com base nos dados relativos a 1995. Grosso modo, isso quer dizer que, nesse ano, houve uma economia de divisas da ordem de US\$9,2 bilhões para a balança comercial brasileira em razão da existência da Suframa, uma vez que o faturamento global da Suframa foi da ordem de 12 bilhões.

Para fabricar tais produtos, consumidos no mercado doméstico, foram importados insumos no valor de US\$2,8 bilhões. A diferença (12-2,8=US\$9,2 bilhões) compreende valores adicionados dentro da economia do País; gastos com matérias-primas, máquinas, equipamentos, construções civis, fretes, salários, juros, tributos, lucros etc.

3. instabilidade das normas operacionais

As constantes alterações das normas de operações da Zona Franca de Manaus constituem um forte elemento negativo que eleva o coeficiente de incerteza para os investidores, particularmente os estrangeiros. É francamente desfavorável a relação custo/benefício das frequentes mudanças provocadas pelo Governo. O clima de desconfiança e de insegurança que produzem junto aos empresários, fatalmente leva a uma redução do nível dos investimentos e da eficiência produtiva, dificultando a melhoria da competitividade dos produtos da Zona Franca de Manaus.

Fico muito à vontade para falar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque, ao longo dos meus 40 anos de advocacia, jamais patrocinei ou defendi o interesse de qualquer empresa da Zona Franca de Manaus. Não tenho nenhuma empresa, por mais

modesta que seja, nem lá, nem fora de meu Estado. Não sou sócio cotista, nem interessado em nenhuma dessas empresas. Vivo exclusivamente da minha profissão de advogado e, agora, dos meus subsídios de Senador. De modo que esta defesa é pela consciência que me dita minha atuação no Senado, em favor de uma instituição a que os tecnoburocratas - volto a registrar - da área econômica deveriam prestar um pouco mais de atenção.

Peço desculpas à Casa, porque este é um tema um pouco árido. Se fosse para tocar num assunto mais ameno, Sr. Presidente, sei que seria ouvido com a alegria de sempre. De qualquer maneira, preciso da cooperação dos eminentes Senadores para me ajudarem na defesa da Zona Franca de Manaus.

Passo agora ao 4º item, Sr. Presidente.

4. Entrosamento com o Mercosul

Os produtos fabricados em Manaus passam por ponderável elaboração industrial, que se reflete na relação entre o valor dos insumos importados e o faturamento. Em 1995, essa relação foi de 1 para 4,3 (US\$2,8 bilhões : US\$12 bilhões), que ainda agora eu dizia. Em termos de matérias-primas nacionais, no mesmo ano foram consumidos US\$3 bilhões, o que comprova o grande valor agregado que a Zona Franca de Manaus produz na economia brasileira. No caso do Mercosul, essas características devem ser suficientes para qualificar os produtos da Zona Franca de Manaus a receber condição de produtos zonais, o que os isentará da tarifa externa comum incidente sobre importação de terceiros países.

É indispensável que a Suframa, por intermédio de seu corpo técnico, seja convidada pelo Ministério das Relações Exteriores (a quem vou enviar este material), a participar de todas as negociações em que esteja presente o Brasil, a fim de compatibilizar seus interesses às normas do Mercosul e da OMC (Organização Mundial do Comércio).

Lamentavelmente, essa convocação, esse convite, essa chamada não está sendo levada a efeito.

5. Guerra Fiscal entre Estados

A guerra fiscal entre Estados objetiva criar atrativos adicionais para induzir novos investidores a selecioná-los como local de implantação de suas fábricas. Entretanto, por um dispositivo legal, somente a Zona Franca de Manaus pode oferecer incentivo

na esfera do ICMS. Quando um Estado como São Paulo, que apresenta boa infraestrutura e apreciáveis economias externas, oferece incentivos fiscais para investimentos, é evidente que a Zona Franca de Manaus leva vista desvantagem.

A guerra fiscal promovida pelos Estados mais desenvolvidos é contrária à política de desconcentração industrial, imprescindível para tornar a economia brasileira mais eficiente. É do interesse nacional que essa prática nefasta seja abolida o quanto antes.

6. Processo Produtivo Básico (PPB)

A indústria da Zona Franca de Manaus é a única no País que é obrigada a adotar PPBs estabelecidos pelo Governo Federal. Isto possibilitou que um empresário implantasse no Rio de Janeiro uma fábrica de televisores coloridos (marca Zenith), quebrando a hegemonia de Manaus. Nessa trajetória, comenta-se a próxima instalação de uma fábrica de videocassetes no interior da Bahia. A guerra fiscal e a não exigência de PPBs fora da Zona Franca de Manaus poderá viabilizar essas e outras iniciativas.

Na esteira da obrigatoriedade do PPB para a Zona Franca de Manaus, começa-se a esboçar a tentativa de ressuscitar os "demônios" da compulsoriedade de índices de nacionalização e de regionalização, que se pensava estivessem exorcizados da economia brasileira. Evidentemente; a escalada dessas exigências promoverá a elevação dos custos de produção da Zona Franca de Manaus, tornando-a menos competitiva, desestimulando a vinda de novos projetos e frustrando os empreendimentos já implantados. Pode-se até aceitar o PPB, desde que compatível com a estrutura industrial da Zona Franca de Manaus, o que não se deve admitir (jamais) é o retorno à obrigatoriedade do cumprimento de índices mínimos de nacionalização e/ou regionalização, a fim de resguardar a competitividade da indústria incentivada pela Suframa e de evitar o "retrocesso econômico" resultante da adoção dessas exigências.

Outro problema na área do PPB é que existe uma série de projetos implantados, aprovados pelo CAS, cujos produtos não tiveram seus PPBs definidos. A falta dessa definição impede a Suframa, por instrução

de Brasília (é bom que se diga mais uma vez: por instrução do alto escalão do Governo), de aprovar projetos de ampliação e de implantação desses segmentos sem PPBs. Como o grupo de trabalho encarregado de realizar essa tarefa não se reúne, criou-se verdadeiro "congelamento" da situação existente, com graves prejuízos para a dinâmica da Zona Franca de Manaus.

7. Custo Amazônia

É o elenco de fatores restritivos localizados na precária infra-estrutura, na escassez de recursos humanos e de economias externas e na ineficiência e má qualidade do aparato burocrático-institucional, que elevam os custos de processamento industrial na Zona Franca de Manaus relativamente aos Estados economicamente mais avançados.

A consolidação e a expansão da Zona Franca de Manaus - para situá-la no novo paradigma econômico da competitividade e da globalização - dependem fundamentalmente da redução do "custo Amazônia", isto é, do conjunto de "deseconomias", que se encontram fora do controle das empresas e que oneram os seus custos. A ausência dos investimentos públicos - e isso aqui, Sr. Presidente, é bom que se diga - quando ocorre em infra-estrutura econômica e social é um dos componentes mais expressivos do "custo Amazônia", especialmente na área de transportes e na formação de recursos humanos.

-Passo ao item 8 e concluo, Sr. Presidente. Vou respeitar o tempo que V. Ex^a indicou.

8. Redução das Alíquotas do Imposto de Importação.

A drástica redução (dos atuais 62% para 20%, em 1.04.96) das alíquotas do imposto de Importação de produtos com similares fabricados na Zona Franca de Manaus, tais como veículos de duas rodas e produtos eletrônicos de consumo, setores que, em conjunto, respondem por 75% do faturamento industrial da Zona Franca de Manaus é, sem dúvida, um fator de desestabilização.

- Não se pode ser contra a abertura econômica, contesta-se apenas a forma abrupta de sua implementação. A indústria incentivada pela Suframa já deu provas, no início dos anos 90, de vigorosa capacidade para elevar seu padrão de competitividade.

Deve-se negociar com o Governo Federal, respeitando-se naturalmente acordos internacionais eventualmente celebrados, o estabelecimento de uma linha mais suave de redução tarifária, menos traumática para a Zona Franca de Manaus, sem comprometer a abertura da economia.

Veja, portanto, V. Ex^a, que os próprios líderes empresariais entendem que há necessidade de haver uma negociação com o Governo Federal, desde que, ainda que isso seja o ideal, respeitando-se acordos internacionais, mas haja uma redução tarifária e que seja menos traumática para a Zona Franca de Manaus, e com isso estou de pleno acordo, Sr. Presidente.

9 - Especialização Industrial:

A especialização industrial da Zona Franca de Manaus não deve ser imposta, como é desejo de alguns setores do Governo Federal. Deve ser um processo natural de livre escolha dos empresários, da forma bem sucedida como vem sendo conduzida até o presente. Restringir a indústria da Zona Franca de Manaus aos ramos existentes é um cerceamento de sua liberdade para atrair futuros projetos que surjam em áreas estratégicas, em função de novas tecnologias em desenvolvimento ou a desenvolver. Deve-se recusar, terminantemente, qualquer tentativa de "congelar" o parque industrial nos segmentos atuais.

10 - Zona Franca do Paraguai.

Sr. Presidente, vários Senadores, já desta tribuna, e eu talvez tenha sido um dos primeiros, verberaram contra isso. Este título traz a seguinte análise:

A Zona Franca que o Paraguai (ZFP) está agressivamente desenvolvendo em seu território é uma ameaça para a ZFM em decorrência dos incentivos fiscais mais amplos e da recente oferta de energia elétrica e gratuita por dez anos. A Zona Franca do Paraguai é a versão externa da "guerra fiscal" dos Estados brasileiros (geralmente os que têm maior concentração industrial) para atrair investidores, competindo diretamente e de forma iníqua com a Zona Franca de Manaus.

O Governo Brasileiro deve estudar minuciosamente a Zona Franca do Paraguai, com a participação de técnicos da Suframa, a fim de que sejam estabelecidos mecanis-

mos defensivos da sua própria Zona Franca - a Zona Franca de Manaus.

Mas, ao chegar ao item 11, devo declarar da bela coincidência que é V. Ex^a estar presidindo os trabalhos de hoje do Senado Federal. É que o item nº 11 é sobre a Zona Franca da Bolívia, que diz respeito ao prejuízo que irá causar ao Estado de V. Ex^a. Aqui diz:

11. Zona Franca da Bolívia

A Bolívia também criou nova Zona Franca em sua fronteira com o Brasil, em local próximo a Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá tornar-se concorrente da Zona Franca de Manaus no suprimento do mercado brasileiro de bens de consumo. Como os incentivos nesses países são geralmente mais amplos que no Brasil, deve-se desde já identificar a real amplitude dessa zona franca e avaliar sua real interferência na área de interesse da Zona Franca brasileira.

E não apenas aí, Sr. Presidente, em termos de produtos, à medida que o Estado de V. Ex^a, nesta área limítrofe, começar a receber as benesses do lado de lá, a sua desnacionalização e a sua descaracterização, o povo do Mato Grosso do Sul, começará a sentir os seus efeitos. Daqui a pouco as crianças estarão crescendo sob o impacto de um vizinho que lhe oferece atrativos que ele não entende, esse brasileirinho, porque não lhe são concedidos no seu Estado. De modo que penso que V. Ex^a deve sentir que isso já deve estar a ocorrer no seu Estado.

Chego ao último item, Sr. Presidente.

12. O precário - e é mesmo precário - relacionamento do empresariado com o Governo.

Este item, Sr. Presidente, traz uma espécie de chamamento ao que dizia no começo: a responsabilidade das pessoas que não se dão conta de que no passado se criava a expressão - "Amazônia: é melhor integrar para não entregá-la". Começo a ver novos ventos soprando em direção desse interesse. E quando os interesses são altamente perniciosos, não têm pátria. O nosso Ruy Barbosa disse, na sua Oração aos Moços, que o Brasil era uma presa fácil à cobiça-internacional, que nós devíamos olhar com certa desconfiança para os que se aproximavam de nós.

Vou registrar nos anais do Senado Federal esse item que tem o título: Precário Relacionamento do Empresariado com o Governo - se o Governo Federal entender deste item, Sr. Presidente.

Está havendo grande dificuldade no relacionamento do setor privado da Zona Franca de Manaus com segmentos do Governo localizados em alguns Ministérios da área econômica. Tradicionalmente, os canais de comunicação com o setor governamental não têm a fluidez desejada, em maior ou menor escala, em função de maior ou menor conhecimento do processo que culminou com a criação da Suframa e de mais ou menos simpatia em relação à Zona Franca de Manaus. Na atual administração do Governo Federal, o "ruído" na comunicação ampliou-se em razão do prolongado silêncio do Conselho de Administração da Suframa. Na feliz metáfora de Samuel Benchimol: "a interrupção das reuniões do CAS é um ato de rompimento unilateral das relações políticas do Governo Federal da Zona Franca de Manaus".

O Professor Samuel Benchimol, para os que convivem na área da Amazônia - e aqui são palavras minhas, Sr. Presidente, já deixando de lado o material que fez chegar à Seção Comercial do Amazonas - é um daqueles brasileiros que, tendo feito curso de mestrado e doutorado no Exterior, depois se transformou em professor catedrático da Universidade Federal do Amazonas e mais conhece essa problemática, não só regional, mas do âmbito ligado à sua profissão, uma vez que ele é professor titular de Economia Política.

Sr. Presidente, o que é curioso - para não dizer paradoxal - é que a Zona Franca de Manaus foi criada pelo Governo militar. Ao longo de todo o tempo de Governo militar, em nenhum instante se deu um tratamento de inferioridade à Zona Franca de Manaus. Nesse instante temos um Governo nitidamente democrático, um Governo que se elegeu com a maioria absoluta e que, portanto, conhece como deve funcionar uma democracia, mas despreza - já fiz aqui a ressalva do Presidente da República - mas despreza por meio de setores especializados que deveriam conhecer nossa problemática; despreza essa convivência, está abandonando aquela região no que ela tem de mais rico, de mais substancial. Está entregue à própria sorte.

Não é à toa, Sr. Presidente, que, daqui da tribuna, diviso o Vice-Líder do Governo Senador Geraldo Melo atento ao que acabo de trazer à Casa. Sei que S. Ex^a levará aos órgãos competentes este alerta, este brado que é menos uma denúncia do que uma comprovação do que estão a sentir na pele os líderes empresariais do meu Estado.

Assim fazendo, Sr. Presidente, estamos todos contribuindo e dizendo ao Governo Federal que a Amazônia, sobretudo aquela área, é filha do País e não enteada. Portanto, merece ser tratada com carinho, com afeto, com a ternura que um pai trata seu filho.

O Sr. Geraldo Melo – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Ouço o eminente Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo – Inicialmente, quero agradecer a distinção de haver sido percebido por V. Ex^a, que presta um depoimento tão importante sobre a Zona Franca de Manaus e, ao mesmo tempo, dizer-lhe que fico refletindo se essas dificuldades que estão sendo percebidas não são indicadoras de algumas teses que são, no mínimo, discutíveis, e sobre o custo que possa representar para o País o que se costuma chamar agora de renúncia fiscal em relação à Zona Franca de Manaus. Faço essa intervenção para acrescentar, como um apêndice talvez até desnecessário, mas oportuno ao discurso relevante de V. Ex^a, o seguinte: Primeiro, fico me perguntando como seria hoje a economia da Amazônia e, em conseqüência, a vida do seu povo, se a Zona Franca nunca tivesse existido. Segundo, ela existe; mas será que está havendo mesmo renúncia fiscal? Se os incentivos de que os empreendedores ali desfrutam não tivessem sido concedidos, existiria a Zona Franca? Seguramente, não. Então, na verdade, quando o Governo concedeu os incentivos em algum momento do passado, ele não abriu mão de coisa alguma, porque ele estava concedendo incentivos a indústrias que não existiam e continua sem abrir mão porquanto elas existem, beneficiam-se dos incentivos fiscais, mas produzem benefícios importantes à economia que não existiriam se elas não estivessem lá. Sou Senador, Vice-Líder do PSDB, é verdade, mas sou brasileiro, sou nordestino, convivi com a experiência do esforço de racionalização do desenvolvimento regional no âmbito da Sudene, organismo que ajudei a fundar. Pertenci ao primeiro corpo técnico da Sudene, sob a liderança de Celso Furtado, e sei o quanto é fácil e simples dizer-se, hoje, que o Nordeste custa muito caro ao País. Na realidade, o custo, tanto dos incentivos fiscais para a Amazônia quanto para o Nordeste, não resiste à comparação com outros custos e preocupações correntes, hoje, no Brasil. Portanto, manifesto a V. Ex^a que não me cabe dizer que me solidarizo com o nobre Senador, porque não é isso que espera V. Ex^a, mas se eu puder – como sugere o nobre Senador –

ser um canal para a ampliação desse debate, com muito prazer, eu o serei, embora sabendo que a palavra, a experiência, a sabedoria, a maturidade e a autoridade de V. Ex^a como homem público brasileiro dispensam qualquer intermediário entre V. Ex^a, este e qualquer outro Governador e a opinião pública deste País. Considero o discurso de V. Ex^a como uma grande contribuição ao debate de um dos temas mais importantes da atualidade no País.

O SR. BERNARDO CABRAL – Tomo o aparte de V. Ex^a como uma peça que não poderia dissociar do texto do meu discurso porque V. Ex^a atingiu o ponto nevrálgico: o problema da renúncia fiscal. Quando se fala sobre esse tema, não se vai ao fundamental, qual seja, dizer que esse exercício praticado pelo Governo acaba voltando em benefício, como V. Ex^a acaba de dizer.

V. Ex^a foi Governador do Rio Grande do Norte; portanto, é afeito às dificuldades. Lembro-me do início da Sudene, que V. Ex^a ajudou a fundar, juntamente com o economista Celso Furtado, de quem V. Ex^a em tão boa hora lembra o plano trienal. Se tudo aquilo não existisse, Nordeste e Norte continuaríamos sendo olhados como subdesenvolvidos que não têm a capacidade de marchar com seus próprios pés.

O Sr. Humberto Lucena – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Humberto Lucena, com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena – Saúdo a presença de V. Ex^a na tribuna para abordar tema de tão alta importância. Lembro que V. Ex^a era Ministro da Justiça no Governo Collor, enquanto exercia eu, mais uma vez, aqui nesta Casa, a Liderança do PMDB. Tive a oportunidade, então, de coordenar em meu gabinete várias reuniões com representantes dos mais diversos segmentos do empresariado brasileiro, interessados na consolidação e na ampliação da Zona Franca de Manaus; diante de um projeto nesse sentido que aqui se discutia, tendo, inclusive, convidado para debater conosco várias autoridades da área econômica do Governo. No final, tivemos um grande resultado: chegou-se a um denominador comum e se fez uma modificação na legislação sobre a Zona Franca de Manaus que, se executada, realmente consolidaria definitivamente aquele grande benefício fiscal para a Região Norte do País. A Zona Franca de Manaus, como bem alude V. Ex^a e enfatizou o Senador Geraldo Melo, é importante não só para o Amazonas, mas para a Amazônia, tanto que hoje já temos Zonas Francas em três ou quatro Es-

tados do Norte do País. Por isso mesmo, apresentei um projeto tentando criar também a Zona Franca de Cabedelo, na Paraíba – a única do Nordeste. No documento que foi aprovado pela Sudene, por unanimidade, chamado Pacto para o Nordeste, não somente faz alusão à necessidade de criação de zonas de livre comércio, como também de instalação das zonas de processamento de exportações – ZPEs – e sabe V. Ex^a que a grande vocação do Nordeste é a indústria para exportação. Infelizmente, apesar de criadas no Governo Sarney, até hoje não foram instaladas porque os Governos dos Estados, com as conhecidas dificuldades financeiras, não tiveram recursos suficientes para arcar com a despesa total da infra-estrutura. Espera-se que o Governo Federal ajude Estados que têm ZPEs a serem instaladas, justamente na infra-estrutura. Enfim, quero parabenizá-lo, dar todo o meu apoio e lembrar que a Zona Franca de Manaus está, inclusive, na Constituição, porque foi V. Ex^a, como Relator da Constituição, que...

O SR. BERNARDO CABRAL – Com o apoio de V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena – ...naquela oportunidade quis consolidá-la definitivamente.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, confirmo o apoio dado pelo eminente Senador Humberto Lucena quando exercitava a Liderança do PMDB nesta Casa. Chego a dizer que, se S. Ex^a não tivesse, naquela altura, conduzido os trabalhos – havia uma desunião entre os Estados de São Paulo e Amazonas –, talvez não tivéssemos chegado a bom termo. De modo que agradeço ao eminente Senador Humberto Lucena e faço este registro.

Ao finalizar, Sr. Presidente, sei que tanto V. Ex^a, que ocupa agora a Presidência, quanto quem a ocupava até poucos minutos atrás, o Senador Ramez Tebet, já deram sua solidariedade. O assentimento com a cabeça, a forma manifesta – o próprio Senador Ramez Tebet, que tinha conhecimento do meu discurso, já antes havia comigo solidarizado –, apenas representa que estamos aqui em um somatório de desejos, contrariando, aliás, muitas notícias que por aí afora vão, porque vejo muitos Senadores no plenário, o que indica que nem todos deixaram de comparecer à sessão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Wilson Kleinübing, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Bianco.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S^{rs} e Srs. Senadores, tenho um pouco de sorte, porque sucedo, nesta tribuna, um Parlamentar da envergadura do Senador Bernardo Cabral, que, mesmo defendendo o Estado do Amazonas, também promove a defesa de toda a Federação, inclusive do meu Estado.

Eu queria agradecer ao Senador Bernardo Cabral por aludir a um fato que realmente está inquietando o Estado de Mato Grosso do Sul, que é a zona franca, o comércio que é exercitado pelo Paraguai e pela Bolívia nas fronteiras com municípios do Estado sul-matogrossense. Realmente, a concorrência é profundamente desleal, e nas cidades limítrofes, como Bela Vista e Ponta Porã, vizinhas do Paraguai, e Corumbá, vizinha da Bolívia, os comerciantes estão fechando suas portas, não conseguem competir.

Então, Senador Bernardo Cabral, nós, que temos lutado por uma solução para esses municípios que atenda aos interesses nacionais, não podemos deixar de nos solidarizar com V. Ex^a que, defendendo o Estado do Amazonas, defende também um Estado como o nosso, que é Mato Grosso do Sul.

No entanto, Sr. Presidente, S^{rs} e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna é a volta às minhas origens. Sou um homem que não consigo esquecer minhas origens. Sou realmente um homem vinculado à minha aldeia. E hoje fui sacudido por um telefonema de um cidadão de um município pequeno, do qual esta Casa talvez ainda não tenha ouvido falar, lá da minha região, ligado à minha cidade de Três Lagoas, que é o meu torrão natal. Município onde eles dizem que nunca ninguém bradou por eles neste Senado da República e que, no próximo dia 04, completa mais um ano de emancipação político-administrativa. Trata-se do município de Inocência.

Venho a esta tribuna de forma diferente hoje. Quero apagar velinhas, sim. Venho para dar o meu testemunho da força desse município, que já está ligado à capital do Estado de Mato Grosso, Campo Grande, por estrada pavimentada, aliás, com recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, ao tempo em que eu presidia esse órgão de desenvolvimento da região do Centro-Oeste.

Esse município que está ligado à Paranaíba, do qual se desmembrou, mas que ainda quer se unir a um outro município importante para o seu desenvolvimento, o de Três Lagoas, clama pela pavimentação asfáltica que virá ligar o município de Inocência ao de Três Lagoas.

Venho a esta tribuna por isto: para cantar os parabéns para 6.800 habitantes, aos 4.800 eleitores que compareceram e sufragaram maciçamente o meu nome. Entendo que esse é um dever do Parlamentar, mas, mais que um dever, é algo que brota do meu coração.

Aproveito esta antevéspera da Semana Santa para fazer a saudação desta tribuna, para dizer que essa Inocência, a quem eu dei, ao tempo em que governei Mato Grosso do Sul por dez meses, o seu maior colégio, àquele município que fiz transformar em comarca, quero dizer, desta tribuna do Senado da República, que ainda haverei de, junto com autoridades federais, arrumar os recursos necessários para o atendimento de suas mais justas e legítimas reivindicações.

Peço vênias aos companheiros que estão aqui hoje nesta sessão abordando assuntos importantes, mas quero dizer que, para mim, é muito importante o aniversário de uma cidade do meu Estado, de uma cidade que sempre me recebeu como filho, que me ajudou a trazer para o Senado da República a fim de defender os interesses do meu Estado e os interesses maiores do meu País, deste nosso querido Brasil.

Por isso, ocupo esta tribuna para fazer este registro. E o faço com alegria e com satisfação, na certeza de que a população do município de Inocência, que, no próximo dia 4, comemorará seus 37 anos de emancipação política e administrativa, tem aqui um seu representante a lutar por seus mais altos e legítimos interesses.

Por fim, quero agradecer aos Senadores que estão aqui presentes por terem tolerado que eu ocupe esta tribuna para homenagear os antepassados do município de Inocência, as famílias que ajudaram a construir Inocência: Leal, Garcia, Ferreira, Maia, Queirós, Azambuja e tantas outras que lá estão ainda com os pés fincados, com raízes profundas, acreditando no progresso e em dias melhores.

Os meus agradecimentos a todos os presentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, se existe um tema na política nacional de hoje que se apresenta para a sociedade revestido de estereótipos, de meias verdades e meias mentiras, esse tema é o da privatização e da reforma do Estado.

Por incrível que pareça, os responsáveis pela construção do Estado patrimonialista brasileiro apresentam-se nesse debate como os paladinos da modernidade, da reforma, da transparência e da democratização, enquanto os setores que não têm e não tiveram nenhuma responsabilidade na construção desse Estado, desse modelo de empresas estatais, apresentam-se – e aí por culpa nossa também – como os conservadores, como os defensores do status quo, como os defensores da continuidade desse tipo de Estado, que tem como principal característica o fato de ser um Estado extremamente privatizado e que tem servido, ao longo do tempo, para favorecer a acumulação capitalista privada.

Por ocasião do famigerado Governo Fernando Collor de Mello, apresentou-se um programa dito de modernização, onde o Estado chegou ao cúmulo de gastar dinheiro em propaganda para falar de si próprio e para justificar a venda, a toque de caixa, de diversas empresas brasileiras. Esse Governo teve o destino que merecia.

Ao assumir o atual Governo, em discurso e em programa, dizia-se que era necessário modernizar o Estado, era necessário privatizar, mas era destacado com muita ênfase que o modelo de privatização que seria implantado por este Governo seria profundamente diferente daquele implantado pelo antecessor, pelo Sr. Fernando Collor de Mello. Lembro-me que o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi taxativo em duas questões: primeiro, que não se privatizaria apenas o filé das empresas, deixando-se o osso para a sociedade e o Tesouro continuarem roendo; segundo, que iria acabar com o absurdo da utilização das chamadas moedas podres para a compra de empresas estatais, utilização essa que, levando em consideração o valor de face dessas moedas podres, desses títulos, com certeza é muito superior ao valor real.

Por ocasião da discussão do projeto que estebelecia a cisão da Light, aqui nesta Casa, tivemos a ocasião de afirmar que o Governo Federal estava começando a trair um dos pontos do seu programa, no que diz respeito à privatização, porque aquele projeto nada mais era do que separar a parte boa da Light da sua parte podre; ou seja, separar-se a Light

Rio da Light São Paulo, onde estão os famosos "micos" da Eletropaulo, que chegam a atingir em torno de R\$570 milhões, para poder facilitar a privatização da parte boa da Light, que era a Light Rio. Naquela ocasião, dizíamos que essa cisão se chocava com o discurso inicial do Governo de que não se separaria o osso do filé no processo de privatização.

Estamos assistindo agora à traição a um outro princípio reafirmado não apenas pelo Governo, mas pelo próprio Ministro José Serra, quando esteve aqui no início do ano passado: que as privatizações seriam feitas em dinheiro, não mais se utilizando o instituto das moedas podres.

Contudo, o Governo Federal – que fala grosso com o Congresso Nacional, com os petroleiros, com o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, que tem "aquilo preto" (nas palavras abalizadas do Ministro Sérgio Motta) – submete-se à chantagem dos investidores, daqueles que sempre querem comprar parcela do Estado por preço abaixo do que realmente vale, e, assim, delibera que vai aceitar as famosas moedas podres, vai aceitar títulos públicos pelo valor de face para pagar até 30% no processo de privatização da Light.

O Governo ainda tem a cara de pau de afirmar que não está baixando o preço, que está apenas admitindo a utilização de moedas podres no processo de privatização. Ora, se até 30% do valor da Light poderão ser adquiridos com moedas podres e se existe um deságio de até 50% entre o valor de face desses títulos e seu valor real, tem-se que, em uma aritmética rápida, na prática, se abaixa o preço da Light em torno de R\$400 milhões.

Ora, quando se estipulou o processo de privatização, o modelo de privatização da Light, formou-se uma comissão de técnicos, de especialistas para se estabelecer o preço a que essa empresa seria vendida, levando-se em consideração não apenas o seu patrimônio, a sua perspectiva de crescimento, mas o próprio mercado. De repente, todo esse estudo é jogado na lata do lixo apenas pela chantagem dos investidores.

A argumentação é que o preço da Light, US\$2,7 bilhões é muito alto para o mercado.

O Sr. Wilson Kleinübing – Permita-me V. Ex^a um aparte.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Concedo o aparte a V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Wilson Kleinübing – Senador José Eduardo Dutra, eu gostaria de fazer algumas observações, como Vice-Líder do Governo, sobre esse processo de utilização de moeda podre. Moeda po-

dre é o papel emitido pelo Governo, assim como o Governo emite também o real. A mesma instituição que emite a nossa moeda emite títulos, em função dos prazos, no mercado secundário. Alguém se desfaz do direito que tem sobre parte dessa moeda para transformá-lo em ativo de curto prazo. O dinheiro tem liquidez imediata; o papel não tem. Essa é uma prática comum no mundo inteiro. Mas, no momento em que se vai honrar o papel, tem-se que honrar pelo valor de face, senão, esse papel não será emitido nunca e ninguém o aceitará. Isso ocorre em qualquer lugar do mundo. Se o Comitê de Privatização está aceitando que se pague com moedas emitidas pelo Governo, com os seus papéis, é evidente que eles os compraram com deságio no mercado. Quem perdeu não foi o Governo, mas o proprietário desse título, que abriu mão de parte do que valia o valor de face. Se essa é uma concorrência, um leilão, o princípio está mantido: quem mais pagar em dinheiro e em moedas podres ficará com a propriedade daquele leilão, ou seja, vai ganhar o leilão. Não vejo nenhum inconveniente em que se proceda dessa forma, porque, na dívida pública, esses papéis estão com o valor de face. Na hora em que foi emitido, alguém o comprou pelo valor de face. Na hora em que foi indenizado, o foi pelo valor de face. Se ninguém quiser comprar, não é obrigado; ninguém compra. É um leilão. O leilão é o jogo mais aberto que existe; as pessoas podem vender qualquer bem. É transparente e aberto. A moeda podre vale para todos os participantes do leilão; ganha quem der mais em moedas oficiais corretas, que não são podres, ou nos títulos do Governo – que são podres porque nós autorizamos aqui nesta Casa. Afinal, quem autoriza a emissão de títulos e a rolagem dos mesmos é o Senado da República; e quem os torna podres são os Senadores da República, porque nós nunca exigimos liquidez para eles, ficamos constantemente permitindo que rolem, por isso eles perdem o valor. Mas são títulos de dívida que a União terá que honrar no dia em que vencerem. Esse é um aspecto. A outra observação que eu gostaria de fazer é sobre a venda de bens públicos. Ora, por mais que me esforce, eu não consigo mais fazer essa conta. Sou funcionário de uma companhia de energia elétrica, na qual trabalhei 18 anos. Nunca a vi pagar dividendo para o povo, dar lucro para pagar para o povo. Vi, no entanto, essa empresa gastar duas, três vezes o valor que o funcionário pagava ao seu fundo de pensões, aumentando tarifas, para fazer isso internamente. O Governo brasileiro tem de começar a fazer, cada vez melhor, postos de saúde, e não de gasolina. Há um

passivo, cuja rolagem custa uma fortuna todos os meses; o Brasil deve milhões e milhões, pelos quais paga 20% a 30% ao ano, mas tem ativos da dívida da Light e de outras empresas que não rendem absolutamente nada para o Governo e para a população. Vejo, nas suas observações, fundamentalmente o cuidado que esta Casa deve ter para que o processo de privatização seja transparente e não haja corrupção, para que a venda seja bem feita e ninguém se beneficie com informações internas. Com relação a isso, o PT e V. Ex^a estão dando um exemplo de controle do processo de privatização. Agora, se a moeda é podre ou não, parte disso será pago com moedas e títulos públicos emitidos pelo Governo, evidentemente. Deixemo-lo privatizar para cuidar daquilo que é essencial. O Governo não foi feito para cuidar de energia elétrica ou de posto de gasolina, mas de saúde e educação, e, pelo amor de Deus, deve diminuir essa dívida pública!

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Wilson Kleinübing, V. Ex^a tem sido absolutamente coerente na defesa dessa tese aqui no Senado, mas a sua intervenção requer alguns comentários.

Primeiramente, é verdade que os títulos da dívida pública, assim como o real, são papéis emitidos pelo Governo. Agora, concretamente, não se compra com uma nota de R\$10,00 outra de R\$50,00. A prova de que existe diferença é que o próprio Governo, inicialmente, dizia que venderia apenas em dinheiro. Se ela não existe, por que o próprio Ministro José Serra disse da tribuna desta Casa que era compromisso do Governo vender apenas em moeda corrente? Então, existe diferença.

Em segundo lugar, um discurso infelizmente tem sido adotado, qual seja, o de que o Governo tem de afastar-se da atividade econômica, não deve mexer com energia, petróleo, minério, posto de gasolina, para priorizar a saúde, a educação, o saneamento básico, ou seja, aquelas áreas típicas de Estado.

Ora, desde que começou o programa de privatização no Brasil, foram vendidas mais de 30 estatais, no valor aproximado de 11 bilhões. Durante esse período, a ação do Estado melhorou nessas atividades que lhe são típicas? Para onde foi o dinheiro?

É verdade, sim, que temos sido profundamente irresponsáveis. Embora tenhamos, muitas vezes, votado contra, assumimos também a culpa pela irresponsabilidade de termos autorizado a rolagem de títulos. V. Ex^a é testemunha de que chegamos a rolar até ARO.

Concretamente, rola-se uma vez, uma segunda, e assim por diante. Porque se rolou para a Paraíba, deve-se rolar para Minas Gerais e para Pernambuco; chega-se a uma bola de neve, que não sabemos onde vai parar, disso temos certeza.

Mas, voltando à questão da Light e, um outro ponto que iria tocar quando V. Ex^a pediu o aparte, a chantagem a que o Governo se submeteu não foi apenas no que diz respeito à mudança do valor. Agora, o Governo admite que, no prazo de oito anos, não se fará a revisão das tarifas. Possíveis ganhos de produtividade ou redução de custos que a nova Light privada poderá implementar não serão repassados para o consumidor. Muitas vezes, o descuido da privatização também é o de que as estatais são ineficientes, caras e, se forem privatizadas, as tarifas irão ser reduzidas, o consumidor pagará menos, etc. No entanto, o Governo acaba de ceder também a essa chantagem de não fazer revisão tarifária no caso da Light num prazo de oito anos. Fazendo um paralelo entre a argumentação apresentada pelo Governo no sentido de mudar as regras da privatização da Light, alegando o seu alto preço. Está aí a privatização da Vale do Rio Doce que envolverá valores, no mínimo, três vezes maior. O Governo está pagando a dois consórcios, sendo que em um deles faz parte a KPMG e do outro faz parte a Ernest & Young em torno de R\$5 milhões – R\$2,6 milhões para um e R\$2,4 para outro – para fazer o processo de modelagem da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, incluindo preço, forma de privatização, modelo de privatização, participação de empregados, etc. Será que, depois de efetuado esse trabalho, após esses consórcios receberem para fazerem toda essa tarefa será que também, a partir das pressões do mercado, ou dos japoneses, ou dos australianos, ou seja de quem for, para, no processo de compra da Companhia Vale do Rio Doce, o Governo vai novamente ceder a essa chantagem, vai falar fino com esses investidores e recuar em tudo aquilo que vier a ser determinado pelas empresas que estão fazendo esse consórcio de privatização? Isso retoma um tema que esteve um pouco afastado do plenário do Senado, mas acreditamos que voltará à discussão no mês de abril, que é o projeto de nossa autoria que condiciona a privatização da Companhia Vale do Rio Doce à autorização legislativa.

Infelizmente estamos vendo o tratamento que tem sido dado pela empresa em relação a isso, como sendo mais uma queda de braço entre o Presidente do Senado e o Presidente da República, ou entre a oposição e a situação. Por diversas vezes, fi-

zemos questão de registrar aqui que esse projeto não encaramos como projeto da oposição, primeiro porque evidencia uma preocupação com a privatização da maior empresa estatal brasileira, que tem atuação em nove Estados, e esses 27 Senadores desses 9 Estados conhecem muito bem o papel que tem a Companhia Vale do Rio Doce na forma dos seus Estados, como também para o País. Em segundo lugar, porque é um projeto que muito mais do que uma queda de braço entre a Presidência do Senado e o Governo Federal, ou a Oposição e o Governo é um projeto que propõe a simples retomada de um prerrogativa que o Congresso Nacional tinha antes do Governo Fernando Collor de Mello. Porque foi um Congresso acuado, acovardado, que aprovou a Lei nº 8.031, que dá plenos poderes ao Poder Executivo para privatizar o que quiser, da forma que quiser. Deve-se registrar, inclusive, que mesmo aquele Congresso acuado e acovardado, ao receber a Medida Provisória nº 151 – se não me falha a memória – que estabelecia o Programa Nacional de Desestatização, mesmo aquele Congresso aprovou um projeto de lei de conversão em que, em determinado parágrafo, dizia que o Congresso Nacional poderia, por meio de projeto de decreto legislativo, retirar qualquer empresa do Programa Nacional de Desestatização se entendesse que essa empresa fosse estratégica. No entanto, esse artigo foi vetado pelo ex-Presidente Fernando Collor de Mello, e o Congresso não derrubou o veto. Portanto, é um projeto que se refere a uma prerrogativa do Congresso Nacional.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, procuramos mostrar que, apesar do discurso inicial feito pelo Presidente da República no que diz respeito às privatizações, ao modelo de privatizações, de que seria diferente da forma que estava sendo encaminhada pelo ex-Presidente Fernando Collor de Mello, infelizmente, as semelhanças estão ficando cada vez maiores. Espero, lembrando mais uma vez as palavras do Ministro Sérgio Motta e do ex-Presidente Collor, que as diferenças entre este Governo e o anterior não se resumam à cor daquilo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Tem a palavra a eminente Senadora Emília Fernandes. Dispõe V. Ex^{as} de vinte minutos.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaríamos neste momento de registrar a bela e oportuna felicidade, neste final de semana próximo passado, de termos conhecido mais

uma parte deste imenso Brasil. Estamos referindo-nos ao Estado do Pará.

Estivemos na Capital, Belém, atendendo a um convite da União de Vereadores daquele Estado. Integramos painéis de debates, juntamente com outros parlamentares – Deputados Federais, Deputados Estaduais, Secretários e Senadores –, num Encontro de Vereadores das Regiões Norte e Nordeste.

Para nós, aquele evento teve um significado muito especial. Aqui já foram lembradas, em um pronunciamento que nos antecedeu, a necessidade e a felicidade das pessoas voltarem às suas origens. Eu também, no momento em que participo de um Encontro de Vereadores, sem dúvida volto às minhas origens. Há pouco mais de um ano eu era vereadora.

Exerci, durante doze anos, a função de vereadora em um município do interior do Rio Grande do Sul. Portanto, encontrar-me com Vereadores, debater os problemas locais daquele Estado, muito semelhantes aos do Estado do Rio Grande do Sul, foi um momento ímpar, de crescimento, de troca de experiência, enfim, de reabastecer energias para a continuidade dos nossos trabalhos no Senado Federal.

Estamos tendo a oportunidade de testemunhar um singular momento no cenário político nacional, em que mudanças e conquistas democráticas são inseridas na legislação federal, em especial no que diz respeito à Lei Eleitoral em relação às eleições de 96; a Lei Eleitoral, como todos os V. Ex^s lembram, dispõe que cada partido ou coligação deverá registrar 20% no mínimo de vagas a serem preenchidas por candidaturas de mulheres.

É importante que se cumprimente os organizadores daquele evento, em especial o Presidente da União de Vereadores do Pará, Vereador Zeca Araújo e toda a equipe organizadora, porque, num encontro daquela envergadura, em que estiveram presentes mais de 700 Vereadores, dentre os temas abordados, praticamente 60% tratavam de assuntos relacionados à igualdade das pessoas, à importância da mulher no poder, sua valorização e principalmente do combate à violência.

Isso demonstrou claramente que por este Brasil afora há muitas pessoas comprometidas com questões que consideramos fundamentais, – e o Brasil, na Conferência Mundial de Mulheres, foi signatário de um documento, de uma declaração, em que expressa claramente o seu compromisso com a democracia, com o desenvolvimento, com a paz e com a igualdade que todos desejamos. E nosso País, de forma muito madura, tem dado demonstração, a outros inclusive, que está realmente comprometido com essas questões.

Tivemos a oportunidade – e é importante que se diga –, juntamente com vários parlamentares federais, com destaque pela atuação brilhante, lógica-

mente, dos Senadores daquele Estado e das Senadoras Marina Silva e Benedita da Silva, de tratar temas gerais. Fizemos uma grande avaliação dos temas relacionados diretamente com a mulher, de questões ligadas à saúde e ao direito reprodutivo, à prostituição e ao tráfico de mulheres, à violência, ao poder e à discriminação. Mas, acima de tudo, ficou clara a visão dos Vereadores daquela região e de outros Estados, não apenas da região Norte e Nordeste, dos grandes temas nacionais que o Congresso Nacional debate neste momento.

Aqueles Vereadores estavam atentos, informados, preocupados e inclusive buscando manifestar suas posições para que pudéssemos trazê-las para este plenário, onde grandes decisões são tomadas.

Lá, discutiram a questão do setor produtivo do País; questionaram a onda de desemprego que se abate sobre todos os setores; buscaram transmitir a ansiedade por que passa a classe produtiva, a agricultura e a pecuária, neste momento; discutiram a questão da facilidade com que alguns setores são socorridos em momentos difíceis, como o setor financeiro nacional; de como é tão difícil chegar um auxílio, um crédito às pequenas, às médias empresas; e discutiram, principalmente, a busca de solução para os grandes problemas que aquele Estado vive, que são os problemas de infra-estrutura, de construção de estradas, de geração de emprego, de falta postos de saúde e de hospitais e da necessidade da criação de programas que dêem atenção mais direta às crianças, aos jovens, aos meninos de rua e, principalmente, às mulheres.

Tudo isso fez com que sentíssemos que a cidade de Belém, pelas suas características próprias, para quem a conhece pela primeira vez, como foi o meu caso, realmente é uma cidade que encanta, porque possui túneis verdes, são túneis de mangueiras, onde as praças, bosques, parques e avenidas, são verdes. Há muita árvore, muita água e muita história.

Vimos igrejas e monumentos seculares. É uma cidade que busca gradativamente, com o esforço dos seus governantes, colocar serviços e estrutura, num nível suficiente e necessário para atender às exigências das épocas e da vida moderna. Há muitas dificuldades, ainda.

Por outro lado, é uma cidade que encanta pela sua cultura, tivemos oportunidade de conhecer o Teatro da Paz, onde foi realizada a abertura cultural, oportunidade em que vimos claramente o significado e o sentido religioso, carregado de misticismo, valorizando a origem da nossa gente, a mistura cultural do branco, do negro e do índio.

Tudo aquilo é riqueza. Sabemos que o Pará — estão aí as pesquisas, os últimos dados — é um Estado rico na sua terra, mas muito mais — podemos sentir — rico no coração da sua gente. Isso tudo não poderíamos deixar de registrar.

Fomos recebidos, de forma muito cordial, inclusive, pelo Governador do Estado, que nos recebeu na residência oficial.

S. Ex^a também foi ao Encontro de Vereadores, numa demonstração de altivez, de valorização, de respeito e de vontade de administrar e buscar a solução para os problemas, com todos aqueles que ocupam cargos públicos, principalmente com os Vereadores que estão, no dia-a-dia, próximos das comunidades, vendo a pobreza, o crescimento, o desemprego, sendo ombro para as lágrimas de alegria e de sofrimento do povo.

Foi muito interessante a determinação do Governador daquele Estado, Governador Almir Gabriel, que estabeleceu em sua agenda, que é uma agenda complicada, é uma agenda de Governador de Estado, um dia na semana para ouvir os Vereadores do seu Estado. Isso significa que gradativamente as autoridades, aqueles que estão em cargos mais elevados, se dão conta da importância da política que é feita a nível municipal, bem próxima do povo.

Por isso, estamos aqui para dizer que esses eventos são importantes, são significativos. Tenho certeza de que nos debates que lá se travaram, nos questionamentos, nas dúvidas, a verdadeira história da discriminação contra a mulher foi levantada, questionada e debatida. E isso, tenho certeza, se reverte em crescimento para todos.

Os Vereadores das Regiões Norte e Nordeste estão atentos ao que se passa aqui no Congresso Nacional, tanto que do encontro duas moções foram assinadas por todos os presentes: uma que se refere ao veto oferecido pelo Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, que trata da questão do planejamento familiar e, mais especificamente, da esterilização voluntária. Todos os presentes pediram que nós, parlamentares federais, Senadoras e Deputadas, fôssemos portadoras dessa moção para que ela chegasse ao Presidente da República, ao Ministro da Saúde, enfim, a todos os Srs. Deputados e Senadores.

A outra moção de apoio foi ao PLC 29/95, que determina a jornada de trinta horas semanais para o exercício profissional da enfermagem. Fizemos uma avaliação, um debate e constatamos, naquele espaço, reforçando aquilo que já pensávamos — inclusive no final da semana estivemos com o Ministro do Trabalho para apresentar nosso posicionamento —, que o veto a essa categoria significa um desrespeito, uma desvalorização e até uma incoerência porque sabemos que muitos profissionais, médicos, dentistas, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas, nutricionistas têm essa redução na sua carga horária. Por que enfermeiros — conhecendo o tipo de trabalho que fazem, a qualidade, competência e dedicação que demonstram e, por outro lado, as condições de trabalho que lhes são impostas — são submetidos a essa discriminação?

Então, portadores desse pedido, desse apelo que nos foi feito naquela ocasião, estamos transmitindo-o a todos os Srs. Senadores no sentido de que também possam se somar a essa luta, da derrubada do veto, que é uma luta justa de todo o setor de enfermagem do nosso País.

Ao concluir, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaríamos de reafirmar algo que basicamente caracterizou a nossa participação naquele evento em relação à seguinte questão: Mulher, Poder e Discriminação.

Sabemos que a discriminação ainda persiste. A mulher avançou em muitos setores da sociedade, mas os avanços não foram realizados de forma homogênea. A mulher precisa participar de espaços de decisão. E para isso, através da bancada federal, estamos agora, acima de siglas partidárias, é importante que se registre isso -, fazendo um trabalho muito integrado em relação a projetos que estão tramitando no Congresso Nacional e na Campanha "Mulheres sem Medo do Poder".

Dos quase 200 projetos relacionados com questões do gênero, priorizamos aproximadamente trinta. Já fizemos um apelo pessoal aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados no sentido de que esses projetos sejam colocados em votação e em discussão, para que possamos retirar discriminações que ainda pesam em relação ao trabalho, à violência, à exploração, ao assédio sexual e para que consigamos mudar o nosso Código Penal, que ainda nos discrimina em relação aos crimes de violência e de desrespeito sofridos por mulheres e por meninas a todo o momento.

Gostaríamos de dizer que só entendemos que essa luta se dará de forma equilibrada e de forma justa se a mesma for encaminhada por homens e mulheres. Se essa luta for encampada apenas por mulheres, certamente continuará sendo uma voz perdida.

Aqui estamos num ambiente com 81 Senadores, dentre os quais apenas 5 são mulheres. Temos sentido o respeito com que somos tratadas pelos Srs. Senadores, mas precisamos de mais do que isso: precisamos que os Srs. Senadores sejam nossos parceiros na denúncia e na divulgação do que tem sido feito, do que se faz e do que se precisa fazer neste País em defesa da igualdade. Queremos, principalmente, que toda a sociedade brasileira perceba que as mulheres querem chegar ao poder, inclusive, para questionar esse poder que está aí, para perguntar se realmente os valores de solidariedade, de justiça, de fraternidade têm sido vividos por todos aqueles que estão no poder, qualquer que seja o nível.

Para isso, também estamos fazendo um chamado especial às mulheres no sentido de que a nossa participação não se dê especificamente nas nossas questões de direitos. Ela deve ser ampla. Devemos ser atuantes nas grandes questões nacio-

nais: devemos ir às causas do desemprego; devemos combater as altas taxas de juros; devemos lutar contra a discriminação ao pequeno e micro empresário. Precisamos denunciar a onda de desemprego que atinge a todos.

Programas de políticas públicas devem se efetivar na prática, porque hoje elas estão no papel. Esses programas precisam de recursos, de orçamento e de emendas e devem ser acompanhados não apenas por mulheres, mas por homens, para que as mulheres e as crianças possam ter um acompanhamento adequado na área da saúde, da educação, da habitação, etc.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, também não podemos deixar de registrar, no momento em que falamos tanto da importância da saúde, saúde que vemos, sob dois ângulos: a saúde do corpo e a saúde da mente. A saúde da mente ocorre exatamente por meio da educação e da cultura, que este País precisa urgentemente resgatar.

Em relação à saúde do corpo, sensibilizada, registramos que recebemos da estudante da Universidade de Brasília, Ana Paula Ferrari, uma correspondência, que demonstra a sua preocupação com a educação e o esforço que está fazendo. Também faz um apelo, lança um grito de socorro aos governantes deste País e principalmente aos órgãos diretamente ligados à saúde.

Não lerei toda a correspondência; apenas o parágrafo em que menciona ter duas irmãs com problema de medula óssea:

"Minha irmã Carolina faleceu em 14/03/95, com 20 anos, depois de se tratar durante seis anos. A outra irmã, Laisa, de cinco anos, está com suspeita do mesmo problema, desde 1993."

Ela questiona, Srs. Senadores, como tornar este País mais esclarecido, onde todos, conscientes da sua responsabilidade de dar continuidade à vida, dêem-se conta de quanto é importante serem doadores voluntários, onde haja programas de divulgação e campanhas que esclareçam as pessoas sobre a doação que se faz em vida. Trata-se de uma doação simples, mas de total importância para quem precisa.

Também faremos um apelo aos nossos governantes, aos meios de comunicação e às empresas, para que façam reverter algum benefício para a população, lançando campanhas, manifestos e subsidiando, inclusive, informações para que as pessoas possam ser mais solidárias e fraternas.

Muito obrigada.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A
SRA EMILIA FERNANDES EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:

Brasília, 26 de março de 1996.

Exm^o Senhora
EMÍLIA XAVIER FERNANDES
Senadora (PTB-RS)

D. Emília

Sou estudante da Universidade de Brasília-UnB e venho desenvolvendo uma campanha de divulgação e conscientização de Doadores Voluntários de Medula Óssea.

O transplante de Medula Óssea, muitas vezes, é a única alternativa para pacientes com Leucemia, Anemia Aplástica, algumas doenças genéticas como a Síndrome de Fanconi e vários outros tumores malignos. Porém, nem sempre é encontrado doador na família do próprio paciente. Apenas 25% dos pacientes encontram doadores compatíveis na própria família.

Estou nesta luta pelo fato de ter duas irmãs com problema de medula óssea. Minha irmã, Carolina, faleceu em 14/03/95, com vinte anos, depois de tratar durante seis anos, em Goiânia/GO, Campinas/SP e Curitiba/PR. O diagnóstico dela não ficou esclarecido totalmente; alguns hematologistas afirmavam tratar-se de Anemia de Fanconi, outros suspeitavam de Púrpura e finalmente de Anemia Aplástica.

A outra irmã, Laisa, de cinco anos - com suspeita do mesmo problema desde 1.993, em Curitiba, estava sendo acompanhada em Goiânia até agosto de 1.995, quando meus pais resolveram levá-la para São Paulo e Curitiba. Foram realizadas avaliações mais aprofundadas em Curitiba, inclusive exames dos familiares nos U.S.A. De acordo com os resultados, excluiu-se Anemia de Fanconi da família. Diante dos estudos feitos, a equipe hematológica do Hospital das Clínicas de Curitiba, diagnosticou o mal como sendo Anemia Aplástica secundária à Disceratose Congênita, que está sendo controlada com tratamento imunossupressor com 25mg de oximetazona diária, e mesmo com descanso aos sábados e domingos, tem apresentado vários efeitos colaterais.

Por outro lado, Laisa não possui doador de medula na família, razão pela qual foi inscrita no Banco Brasileiro de Medula Óssea, do Hemocentro de São Paulo, da Fundação Pró-Sangue.

D. Emília, as informações que recebemos sobre o transplante de medula óssea de não aparentados no Brasil é limitada e superficial. O número de doadores voluntários cadastrados ainda é pequeno diante da possibilidade de existir compatibilidade entre paciente/doador e

diante da dificuldade de se efetuar o cadastro. Estatisticamente a proporção de haver compatibilidade seria de 1/100.000 a 1/1.000.000. O HLA, exame que determina o código genético, estava sendo realizado gratuitamente em diversas cidades brasileiras. Recentemente a notícia é que o exame (HLA) para doadores voluntários foi suspenso em alguns locais como em Goiânia e Brasília.

Devido às características raciais da população brasileira necessitamos aumentar o número de nossos registros para desta forma aumentar a possibilidade do encontro de um doador. A doação de medula óssea é um procedimento feito em vida, em qualquer idade, sem risco ou consequência para o doador. A doação de medula óssea equivale a uma doação de sangue, ou seja, nosso organismo recupera-se rapidamente.

A campanha proposta seria organizada como um projeto conjunto do qual participariam Univesidades (UnB e outras), o Governo Federal, Ministérios da Saúde e das Comunicações, organizações comunitárias, com apoio de organismos internacionais como a OMS, a mídia em geral e entidades de apoio financeiro.

Considero necessário apenas mencionar que como é de amplo conhecimento de V.Sa. o tempo nestes tipos de enfermidades é um fator imperativo e determinante, contra o qual tem-se que lutar de minuto a minuto desesperadamente.

Mesmo sendo de interesse meu e particularmente um caso em família, estou segura que esta campanha virá, inquestionavelmente, beneficiar outras e muitas famílias que hoje se encontram no mesmo e profundo pesar.

Estou ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos e participação nesta luta. Espero contar com o seu apoio para desenvolver e divulgar esta campanha. Aguardo ansiosamente seu pronunciamento. Muito obrigada,

Respeitosamente

Ana Paula Ferrari

Endereço para contato: SGAN W5 Qd. 915, Conjunto "C"
Casa Menino Deus, CEP: 70790-150
Brasília-DF

Telefone: (061) 273 7202
e-mail: ferrari @ cic.unb.br

SALVE UMA VIDA

DOANDO PARTE DA SUA MEDULA ÓSSEA

O transplante de medula, muitas vezes é a única alternativa para um paciente com leucemia ou alguma outra doença no sangue, porém, nem sempre é encontrado doador na família do próprio paciente.

Por isso, existe na FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO um BANCO DE MEDULA ÓSSEA, no qual qualquer pessoa de 18 a 55 anos, em bom estado de saúde pode ser tipada para HLA e cadastrada como doador voluntário de medula óssea. Portanto, é necessário contarmos com a colaboração do maior número de indivíduos doadores; pois só com um grande número de voluntários cadastrados é que se tem a chance de encontrar um compatível não relacionado.

Sua participação, qualquer que seja ela, é muito importante.

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA

1) O que é medula óssea?

A medula óssea é encontrada dentro dos ossos do corpo. Ela produz todos os componentes do sangue, incluindo as células brancas, os agentes mais importantes do sistema de defesa do ser humano.

2) O que acontece se não é possível encontrar doador compatível entre os familiares do paciente?

É preciso procurar, então, um doador compatível, por exemplo, num BANCO DE MEDULA ÓSSEA. O Banco necessita de um número muito grande de voluntários tipados para HLA, para que possa encontrar com mais facilidade um doador compatível.

3) Quem pode ser doador?

Voluntários com boa saúde com idade de 18 a 55 anos.

4) Se um voluntário compatível é encontrado, o que se segue?

Uma vez que o laboratório tenha identificado uma compatibilidade, o próximo passo é obter a certeza de que o doador quer seguir com o propósito da doação, através de uma decisão sua consciente. (a vida do paciente fica nas mãos deste doador).

5) O que acontece antes da doação para o doador ?

Um exame clínico, rigoroso, é realizado para certificar o bom estado de saúde do doador. Não há nenhuma exigência quanto a mudanças de hábitos de vida, de trabalho ou alimentar.

6) Como a medula óssea é removida ?

O doador recebe anestesia geral ou peri-dural. Geralmente 4 a 8 pequenas punções são feitas na área peivica posterior. A medula é extraída por aspiração feita com agulha e seringa. Tal procedimento dura de 60 a 90 minutos. Menos de 10% da medula é removida. Dentro de poucas semanas o doador já recompôs a medula óssea que foi retirada.

7) Quais são os riscos para o doador ?

Praticamente nenhum. Até hoje não há relato de nenhum acidente devido a essa doação e procedimento. Quando muito o doador, nem todos, terá pequena dor no local da punção, sem nenhuma outra consequência.

8) Quais as chances de se encontrar um doador compatível ?

Estima-se hoje, que seja por volta de 1 para 100, até mesmo de 1 para 1.000.000 as chances de se encontrar um doador compatível entres pessoas não aparentadas. Esta grande variação corre por conta do HLA do paciente ser encontrado mais ou menos raramente na população.

9) Quem necessita de transplante de medula óssea ?

Paciente com produção anormal de células sanguíneas geralmente algum tipo de câncer do sangue, como leucemia necessita de transplante de medula. Também aqueles pacientes portadores de aplasia de medula ou destruição de medula por irradiação, entre outros casos.

10) Como os pacientes recebem a medula óssea ?

Depois de um tratamento que destrói a própria medula, o paciente recebe a nova medula por meio de transfusão. Demora aproximadamente 2 semanas para que a nova medula comece a produzir células novas.

COMO SE PODE TORNAR UM DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**1) Doe 2 colheres de sopa de sangue (10 ml).**

Você deve estar na idade entre 18 e 55 anos e estar em bom estado de saúde

2) Seu sangue é tipado para HLA.

É um teste de laboratório para identificar seus antígenos.

3) Seu tipo de HLA vai para o Banco de dados do computador.

- 4) Uma primeira compatibilidade é determinada quando surgir um paciente. Apenas um número muito pequeno de potenciais doadores recebem um telefonema chamando-os para a possível doação, dada a necessidade de compatibilidade com o paciente.
- 5) Outros testes sanguíneos serão necessários caso você tenha uma compatibilidade preliminar. Eventualmente será então convocado a fazer uma nova coleta de sangue.
- 6) O "MILAGRE" da compatibilidade foi confirmado. O que é muito raro entre pessoas não aparentadas.
- 7) Você decide doar. Pessoas especializadas lhe prestarão informações e um médico dirá se você está em perfeita saúde. Depois de informado você é quem dirá se fará a doação, sem nenhum constrangimento.
SALVE A VIDA DESSE PACIENTE, é o que se lhe pede.

Caso você se interesse em ser um doador de medula óssea, ligue para o nosso laboratório que lhe diremos como proceder.

LIB-Laboratório de Imunogenética e Biologia Molecular
Telefone: (062) 212-4054
Endereço: Rua 16-A, 475 Setor Aeroporto - Goiânia-Go

FPS.

TERMO DE CONSENTIMENTO

Fui, abaixo assinado e qualificado, pelo presente instrumento consinto formalmente que meus dados cadastrais e o resultado de minha tipagem HLA e outros exames de Hístocompatibilidade Imunogenética sejam incluídos no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Banco de Medula Óssea) coordenado pelo Laboratório de Imunogenética da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo.

Nesta data, recebi as informações preliminares sobre o Transplante de Medula Óssea, ficando consciente do propósito a que se destina o referido Registro. Estando de acordo, preenchi a ficha anexa.

Goiânia, de de 19.

Nome Legível

Assinatura

ENCONTRO DE VEREADORES NORTE E NORDESTE

29 à 31 de março de 1996
Centur - Belém - Pa.

MOÇÃO DE APOIO

Ao PLC 29/95 que determina a jornada de 30 semanas para o exercício profissional de enfermagem.

O PLC 29/95 que foi aprovado por unanimidade no dia 30/11/95 no Senado Federal teve veto presidencial em 21/12/96 com um parecer equivocado do Ministério do Trabalho.

Os profissionais de enfermagem são 500 mil trabalhadores na Saúde no percentual de 53%, destes 98% são mulheres.

Somente estes profissionais prestam **ASSISTÊNCIA INTEGRAL E CONTINUA** nas 24 horas, logo à exposição aos **RISCOS** de locais **INSALUBRE** e **CONTINUO** e por isto maior que as demais categorias.

Na área hospitalar, na grande maioria, estes profissionais atuam 8 hora por dia, não muito diferente de outros locais, convivem muitas das vezes em condições inadequadas, longas horas de ~~pa~~ trabalho noturno, estress, ~~convívio~~ com a doença e a morte iminente e / ou presente, desgaste visual devido luminosidade interna, grande esforço físico, contato direto com os pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas, com medicamentos imuno-depressores e quimioterápicos, doentes com tratamentos radioativos, sangue e seus derivados contaminados ou não; utilização intensa de desinfetantes e detergentes sobre mãos e braços, etc.

Outros profissionais como: médicos, dentista, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, ~~terapeuta~~ ocupacional, farmacêuticos, psicólogos, técnico de laboratório e técnico de radiologia, já possuem esta jornada reduzida de trabalho, portanto o **DIREITO** à 30 horas semanais esta sendo **NEGADO** apenas à **Enfermagem**.

A II Conferência Nacional de Recursos Humanos para Saúde do Ministério da Saúde em 1993 a firma "Considerando a natureza da atividade em saúde, a jornada máxima de trabalho para os trabalhadores de saúde seja de 30 horas semanais"

O governo busca **ALTERNATIVAS** para aumentar o nível de emprego e desconhece este fato onde a redução da jornada de trabalho tem mostrado um eficaz mecanismo **CONTRA O DESEMPREGO**.

É uma luta de 41 anos e por esta **CAUSA** ser **JUSTA** e de **RECONHECIMENTO** profissional onde este lidam com: vida, dor, sofrimento, angústia, ansiedade e às vezes com a morte e que assinamos esta **MOÇÃO DE APOIO**.

Belém - Pa, 29 de março de 1996.

ENCONTRO DE VEREADORES NORTE E NORDESTE

MOÇÃO DE APOIO

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1994 (nº 209 - A de 1991, na Casa de Origem que regulamenta o parágrafo 7º do Artigo 226 da CF, que trata do planejamento familiar).

Os participantes do Encontro de Vereadores Norte e Nordeste Belém/Pá realizado no período de 29 à 31 de março de 1996, manifestam seu apoio a derrubada do veto à Lei 9.234 de 12 de janeiro de 95 pôr acreditar que o projeto na sua forma original garante os direitos reprodutivos dos homens, mulheres e dos casais e protege a família em sua estrutura.

O Projeto, como aprovado nos dois casos legitima as recomendações das Conferências de "População e Desenvolvimento" do Cairo em 1994 e a IV Conferência Mundial da Mulher realizado em Pequim em 1995 representando um grande avanço para a população brasileira.

A derrubada do veto é uma questão de Direito e de Justiça!

ASSINATURA

IDENTIDADE

Antonio Francisco

Carem Pa - 29484

Maria do Socorro dos Santos

1399505 Segur. Pa

Maria das Graças Lúcia

445.333 - 894p-PA.

Luiz Fernando

2027080262 / RS

<u>Teruila Xavier</u>	<u>263925 SSP/DF</u>
<u>Raone do Socorro Silva</u>	<u>65.124 SEGUP</u>
<u>Maris Brito Magalhães</u>	<u>0598637 Segup</u>
<u>Leandro Mendes</u>	<u>960.069 segup/PA</u>
<u>Luiza Alvares</u>	<u>811.368 SEGUP/PA</u>
<u>Francisca Virginia Haia</u>	
<u>Mauro Landest. Ver. PT</u>	<u>32.07987 - SEGUP/PA</u>
<u>Olga Bernatto</u>	<u>2770025 segup/PA</u>
<u>Roberto Cardoso</u>	<u>21.167679 - SEGUP</u>
<u>Amarildo Pinkard</u>	<u>152 PA segup</u>
<u>Fortunat de Lima Damasceno</u>	<u>CIC. 093635962-00</u>
<u>Artur Wilmar A. Dias</u>	<u>1681011 - SEGUP</u>
<u>Luiz Henrique</u>	<u>253292 - SSP/PA</u>
<u>Luiz Otávio de Paçoletos</u>	<u>1684693 SEGUP/PA</u>
<u>João Carlos de Brito</u>	<u>034.368 - PA. SEGUP. PA</u>
<u>Ulisses Cordeiro</u>	<u>36.462-PA (Rev. Segup-PA)</u>
<u>José Cabrito Bezerra</u>	<u>RG 1333257 SEGUP(PA)</u>

<u>[Signature]</u>	<u>069-060 - AP</u>
<u>Amelina Macedo S. Brasil</u>	<u>069-058 - AP</u>
<u>Ubaldo Medeiros</u>	<u>917.836 - AP</u>
<u>CASSIANE MENTEIRO</u>	<u>008590 - AP</u>
<u>Regina Ucker de Faria</u>	<u>83.015 - AP</u>
<u>[Signature]</u>	<u>32026 - SECUP</u>
<u>[Signature]</u>	<u>3113445 - PA</u>
<u>Sigfrieda Campolina</u>	<u>774793 SSP GO</u>
<u>Manoel Manoel de Góes</u>	<u>9077464/SIP. PEI</u>
<u>Reinhold Duarte Ribeiro Filho - PA</u>	<u>1653264 - SIGUP. PA</u>
<u>Regina B. de Faria</u>	<u>138.541 SECUP - PA</u>
<u>Elza de Faria Campos Albuquerque</u>	<u>1799342</u>
<u>Manoel Justino Costa Ferreira</u>	
<u>Benedita M. de Souza</u>	<u>2761762 sigup - para</u>
<u>[Signature]</u>	<u>2933054 SECUP PA</u>
<u>[Signature]</u>	<u>130668 SECUP - PA</u>
<u>[Signature]</u>	<u>2.832.360 - RJ</u>
<u>[Signature]</u>	<u>273.287 - SECUP PA</u>
<u>[Signature]</u>	<u>42123</u>

-----	-----
Cícero Rosendo da Silva	190.804
Heitor de Azevedo S. F. Sousa	2583358-PA
Luís Roberto de Azevedo	642130 GO
-----	15750-TO
Antônio Manoel	633774207-97
Hastulita Jaraia Jurega	0564966/PA
Roberto de Sá	322384 M.M.PA
Carlos Alberto	1826296 SSD/PA
-----	-----
Raimundo de Paiva Rebelo Tomares	2673350 SEGUR/PA
Jorge W. Faria	1490582
Leandro Carvalho de Brito	454.728 PA
-----	433/408 PA
Francisco de Nascimento Marais	612/429
Altivo Mumbelger	1.186.367 Tr.
Jorge M.	1944416 - Pac (Segur)
Alvaro Lelau	772.477
Quaravalle	148256

<u>Eda K. Leite</u>	<u>329 73 66</u>
<u>Osvaldo Cruz</u>	<u>372.415</u>
<u>Alfredo Sampaio</u>	<u>1184.585</u>
<u>Genesio de Jesus</u>	<u>1471438 - 534PA</u>
<u>Adolpho de Castro</u>	<u>222-608-534</u>
<u>José Daniel dos Paes</u>	<u>2.208.564</u>
<u>Juanilda Cardoso de Sa</u>	<u>-</u>
<u>Cláudio F. de Sá</u>	<u>010 762 612 40</u>
<u>[assinatura]</u>	<u>9013420712</u>
<u>Ad. Souto</u>	<u>23 447 36</u>
<u>Antonio B. Calisto</u>	<u>30 71 9 35</u>
<u>[assinatura]</u>	<u>8 11 11 7</u>
<u>José Uchôa de Freitas Braga SA. PA</u>	<u>3232748</u>
<u>Pecca Uchôa de Sousa</u>	<u>264570</u>
<u>José de Lencina</u>	<u>1469409</u>

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - A Mesa solidariza-se com V. Ex^a nos cumprimentos e no reconhecimento desse Encontro de Vereadores do Norte e Nordeste, a realizar-se na cidade de Belém.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

S. Ex^a disporá de 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há pouco mais de um ano tive oportunidade de trazer ao conhecimento desta Casa um fato que reputei da maior gravidade para o Estado que represento no Congresso Nacional.

Tratei da situação sanitária de assistência médica no meu Estado, o Acre, e procurei trazer dados relativos à incidência de malária na Região Norte e, particularmente, no Estado do Acre. Concluí, fazendo um apelo às autoridades do Ministério da Saúde, sobretudo à Fundação Nacional de Saúde, para pôr em prática ações de combate a essa endemia que, em pleno final do século XX, ainda ocasiona muitos óbitos na minha região.

Agora volto a abordar o assunto, depois de tomar conhecimento de uma reportagem publicada no jornal **A Gazeta**, edição de 24 de março último, com o seguinte título: "Malária aumenta no Estado do Acre."

Vou ler a reportagem para conhecimento da Casa:

"O Acre teve, de janeiro a dezembro de 1995, 36 mil casos de malária. Foram examinadas 117,1 mil lâminas. Desse total, 26.421 delas foram em Cruzeiro do Sul, município que mantém a liderança em casos da doença. A Fundação Nacional de Saúde (FNS), a ex-Sucam, confirmou 9.728 casos positivos, sendo 5.166 **falciparum** e mais 4.521 **vivax**. No primeiro caso, o percentual de infectados chega a 53,1%. E, no segundo, o índice é 41%. Nos dois primeiros meses de 96, porém, foram coletadas 17,3 mil lâminas. Dessas, os casos positivos somaram 3,6 mil casos. Um total de 905 (do total acima) foram importados.

Em segundo lugar, com 9.181 casos, aparece Rio Branco. Na capital do Acre, segundo a FNS, foram examinadas 25.858 lâminas. Do total, segundo os dados, houve 4.123 (35,5%) de **falciparum**. Outros 4.975 (44,9%) foram da malária **vivax**, a mais cruel de todas. Plácido de Castro, a 96 quilômetros de Rio Branco, vem em seguida: são 5.541 casos, num total de 18.518 lâminas examinadas. Foram 3.215 (41,5%) de **vivax** e mais 2.290 (29,9%) de **falciparum**.

A cidade de Acrelândia, na divisa de Plácido de Castro e Senador Guiomard, o quadro não é nada animador: 2.579 casos de malária: São 1.350 (47,4%) de **vivax**. Outros 1.223 (28%) foram de **falciparum**. A cidade de Tarauacá (de onde sou originário), no vale do Juruá, foi a quarta colocada: 8.962 lâminas examinadas. Dessas, segundo a Fundação Nacional de Saúde, foram registrados 1.771 casos (20,00%) de **vivax** e 443 de **falciparum**. Abaixo, o quadro por municípios sobre a situação da doença."

A seguir há um quadro, município por município, que peço conste do meu pronunciamento.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DO ACRE
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO ANUAL DE BUSCA DE CASOS DE MALÁRIA DESTA COORDENADORIA DE JANEIRO/1996

MUNICÍPIO	EXAM.	POS.	1996				FIV
			LL.P. (%)	PALE.	LP. (%)	VIVAX	
Acrelândia	9.215	2.579	28,0	1.223	47,4	1.350	0
Assis Brasil	214	7	3,3	2	28,0	3	0
Bramante	3.607	87	22,0	474	56,4	365	3
Brasil	701	104	28,2	113	67,4	68	3
Capitão	3.568	1.225	33,7	533	44,3	689	21
Cruzeiro do Sul	26.421	9.728	36,8	5.166	53,1	4.521	41
Espirito Santo	810	121	14,9	91	75,2	38	0
Felô	2.397	397	16,6	31	7,8	366	0
Jordão	208	27	13,0	23	40,4	34	0
Mal. Theomomurgo	208	20	9,6	20	24,4	22	0
Machado Lima	1.250	500	39,2	300	60,0	274	7
Manuel Urbano	1.108	217	19,6	127	58,5	60	0
Plácido de Castro	18.518	5.541	29,9	2.290	41,3	3.215	38
Porto Acre	1.543	403	26,1	265	66,0	106	0
Porto Valer	278	25	9,0	35	53,8	30	0
Rio Branco	25.858	2.181	8,4	4.123	44,9	4.975	83
Rodrigues Alves	1.872	424	22,6	239	56,4	163	2
Santa Rosa	24	1	4,2	-	0,0	1	0
Serra Madureira	2.412	178	7,4	37	21,0	159	0
Senador Guiomard	5.360	1.325	24,7	875	44,9	870	18
Tarauacá	8.962	2.218	24,7	443	20,0	1.771	2
Xapuri	1.067	541	50,7	278	51,4	261	2
TOTAL	117.148	38.803	33,1	18.441	48,8	18.396	224

"Apesar dos 3,6 mil casos positivos de malária em Rio Branco, em apenas dois meses de 1996, a Fundação Nacional de Saúde (FNS), a ex-Sucam, assegura que não há um surto endêmico da doença na capital do Acre. Porém, sabe-se, em toda Rio Branco existem focos da doença. Os conjuntos Solar e Procon, na Vila Ivonete, são hoje os mais castigados.

Para os técnicos da Fundação Nacional de Saúde, "alguns casos registrados naquela área são fatos isolados, e que, provavelmente, foram trazidos por pessoas do interior."

Sr. Presidente, os dados que acabei de ler para conhecimento da Casa, são estarrecedores. Em 117 mil lâminas examinadas há um total de quase 36% de casos positivos e, apesar disso, a Fundação Nacional de Saúde procura justificar dizendo que não se trata de epidemia. Como pode não ser uma epidemia quando 35% das 117 mil lâminas examinadas apresentaram resultados positivos? Esse caso requer que as autoridades realmente tomem providências imediatas, pois o problema não é só do Acre. V. Ex^a, Senador José Bianco, que preside a sessão, sabe que Rondônia apresenta o mesmo quadro, bastante conhecido por nós, e de igual modo o Amazonas, de maneira acentuada em seu interior. São necessárias providências, porque não se justifica, a essa altura, diante da evolução atingida pela área médica, que ainda estejamos nos defrontando com casos de malária, principalmente nas cidades, como Rio Branco e Cruzeiro do Sul, que são os dois maiores centros urbanos do meu Estado.

A Sr^a Marina Silva – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR – Concedo, com muita honra, o aparte à Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva – Senador Nabor Júnior, parabênizo V. Ex^a por trazer este problema ao conhecimento do Plenário da Casa. Quanto a essa situação de epidemia e de calamidade em que se encontra o Estado do Acre em relação à malária. Ainda no início do meu mandato, quando fui aos municípios de Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e a outros do Vale do Juruá e a alguns do Vale do Acre, tive a oportunidade de visitar os postos da Fundação Nacional de Saúde. Os funcionários já diziam que, se não houvesse uma reestruturação dos postos, oferecendo condições para que pudessem fazer o trabalho de borrifação nas casas, nos seringais e nos projetos de assentamento, o número de casos de malária, que já era assustador na época, iria ficar insu-

portável. Chegando a Rio Branco, dei conhecimento ao Dr. Roraima, que me disse que estava tomando providências e que a situação estava sob controle. Agora, V. Ex^a me revela dados confirmando que realmente os funcionários estavam corretos e que a situação não estava, nem está, sob controle. Há um problema que talvez seja mais grave ainda, Senador Nabor Júnior, que é a questão da contaminação da população do Acre – e sei que isso acontece também em quase toda a Amazônia – pelo vírus da hepatite, seja o do tipo A, B ou mesmo a perigosíssima hepatite tipo C. Os dados levantados pelo Banco de Sangue de Rio Branco dão conta de que 60% das pessoas que vão doar sangue e que são investigadas estão contaminadas com o vírus da hepatite. Isso é mais do que calamidade, pois se considerarmos que a contaminação do vírus da hepatite B é feita principalmente através da transfusão de sangue ou através do contato sexual, poderíamos ficar assustados. Imaginem se esses 60% fossem relativos a pessoas contaminadas com o vírus HIV, seria uma situação de desespero. Todavia, pelo fato de a hepatite do tipo A e B ser uma doença que, muitas vezes, é reversível, tem cura – no caso da hepatite C é mais complicado – as pessoas não estão dando a devida atenção. Sei que existia uma meta do Ministério da Saúde de fazer a vacinação em massa contra a hepatite de crianças de 5 a 14 anos da região amazônica. Esse trabalho foi iniciado e não foi concluído, mas chegou a hora de cobrarmos do Ministério da Saúde, o que pretendo fazer, e para tanto e estou fazendo levantamentos com o médico Tião Viana sobre essa situação. Vamos exigir desse ministério uma ação mais contundente, tanto com relação à malária, conforme os dados que V. Ex^a acaba de apresentar, mas também quanto a esse episódio de contaminação das pessoas com o vírus da hepatite. Parabênizo V. Ex^a. Reconheço a gravidade da situação, até porque o Acre está sem comando e sem estrutura de saúde. E V. Ex^a sabe muito bem, sendo do município de Tarauacá, que há municípios em nosso estado que não têm nem médico e alguns que funcionam com um médico, como era o caso de Feijó há alguns meses, que tinha um médico para 30 mil habitantes. Agradeço V. Ex^a pela oportunidade do aparte.

O SR. NABOR JÚNIOR – Eu é que agradeço o oportuno aparte de V. Ex^a, que vem realmente reforçar a argumentação que estou expedindo, objetivando, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, alertar as nossas autoridades sanitárias, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado do Acre,

para desenvolverem um programa de combate a essas duas doenças, que estão levando grandes preocupações à família acreana. De um lado a malária, com 35% de casos comprovados entre as pessoas que se submeteram a exame de lâmina, e a hepatite, a qual se reportou a Senadora Marina Silva.

Estamos entregues à própria sorte. Há municípios em que não existe sequer um funcionário da Fundação Nacional de Saúde para executar as medidas preventivas de combate às doenças. Houve a desativação da antiga Sucam no Governo do Presidente Collor, com a demissão de milhares de funcionários, que faziam o trabalho preventivo não só nas cidades mas também no interior, nos seringais, nas colônias, no interior do Acre, em Rondônia, na Amazônia. E até hoje não conseguiram substituí-los ou pelo menos dotar a Fundação Nacional de Saúde dos recursos necessários para pôr em prática um programa preventivo, porque depois que a pessoa se contamina é mais difícil. Temos que agir preventivamente.

O problema de saúde no Brasil deve ser tratado de maneira preventiva, principalmente em relação a essas endemias rurais. Essa é uma prática do início do século. Nossos antepassados, pais e avós, quando ocupavam a Amazônia defrontaram-se com vários perigos: era o índio, era a fera e era a malária. E agora, no fim do século, passados quase cem anos de ocupação da Amazônia, ainda estamos nos defrontando com uma epidemia dessa, com uma epidemia rural, como é a malária.

Aproveito, então, a oportunidade para dirigir um veemente apelo ao Ministro Adib Jatene, que é acreano de Xapuri, que tem demonstrado muito interesse no encaminhamento e na solução dos nossos problemas de saúde, para que determine à Fundação Nacional de Saúde imediatas providências para combater essas endemias que estão causando grande transtorno à população do meu estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Concedo a palavra à eminente Senadora Marina Silva. V. Exª tem permissão da Mesa para falar sentada, se assim o desejar.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também tive oportunidade de participar, neste final de semana, do Encontro dos Vereadores das Regiões Norte e Nordeste, realizado no Estado do Pará, onde estiveram presentes também, como expositoras, a Senadora Benedita da Silva, tratando do tema referente à

prostituição infantil, a Senadora Emilia Fernandes, tratando de um tema de igual modo importante, qual seja, a participação das mulheres nas instâncias de poder – cujo relato S. Exª acaba de fazer – e eu, falando sobre a violência contra a mulher.

No tema que me coube tratei da violência na sua forma mais explícita, em que há agressão física, com traumas que vão desde lesões aos psicológicos. É claro, que também há aspecto, digamos, não ostensivo, que é o da violência sutil, em que a mulher é submetida a uma série de humilhações, de desqualificações, enfim, atitudes que fazem com que ela se sinta inferiorizada, com sua auto-estima baixa e que, portanto, se constitui também em uma forma de violência.

Fiz, inicialmente, uma fundamentação mais do ponto de vista teórico. A seguir, apresentei alguns dados sobre a violência contra a mulher, em que pudemos perceber que, nos casos de agressão, 80% se dá no âmbito das relações familiares ou de amizade, o que é algo estarecedor, porque o que se espera é que a família sirva para proteger, acolher.

Discorremos ainda sobre o que se poderia fazer para se combater a violência contra a mulher, que vão desde a regulamentação da nossa Constituição, modificações no Código Civil e no Código Penal. Medidas por parte do Poder Executivo no que se refere a um programa amplo de apoio à saúde da mulher, entendendo isso de forma integrada; ações dos governos estaduais, implementando de forma adequada as delegacias de mulheres, com todos as exigências necessárias para que funcionem corretamente; atendimento policial especializado; apoio psicológico; apoio social, para que as denunciadas se sintam protegidas e não se vejam obrigadas, muitas vezes, a retirar a queixa por medo do seu agressor; estruturas de apoio, como a construção de albergues ou casas de passagem para aquelas mulheres que, pelas circunstâncias, são obrigadas a abandonar seus lares.

Sr. Presidente, feito esse breve relato de minha passagem pelo Estado do Pará, onde tive a oportunidade de fazer várias reuniões, além dessa, quero registrar, mais uma vez, o que vem acontecendo no meu estado. As manchetes do Jornal *A Gazeta*, um dos principais jornais de circulação do Estado do Acre, são bastante entristecedoras: "Nova denúncia contra o Governador Orleir Carneiro. O Governador do Acre é acusado de devastar terras dos índios Campa no Vale do Juruá". O Governador também é acusado – inclusive isso já foi até motivo de processo – na questão do trabalho escravo.

Trago também uma notícia que é destaque no Jornal A Gazeta. Trata-se de um manifesto assinado pelo Prefeito Jorge Viana, do meu partido, e pela sua vice, Regina Lino, inclusive do Partido do Senador Nabor Júnior, e por todos os seus secretários, exigindo que o Governador Orleir Cameli venha a sofrer **impeachment** e pedem aos deputados que assumam a responsabilidade de dar uma resposta para os problemas que o Acre hoje vem enfrentando.

O Estado do Acre está numa situação de ingovernabilidade, tanto em relação aos escândalos, um após o outro, cometidos pelo Governador Orleir Cameli, quanto pela situação de constrangimento que, tenho certeza, o Governo Federal, por intermédio de seus diferentes ministérios, tem em tratar com o Governador do Estado do Acre para o encaminhamento necessário de convênios e de apoio. Penso que deva ser extremamente constrangedor receber, no gabinete de um ministro, um Governador sobre o qual pesam tantas acusações comprovadas documentalmente.

O Governador do Estado do Acre não tem um projeto, um rumo, não conta com uma equipe que pense em soluções para os problemas do Acre, hoje muito volumosos. No que se refere à agricultura, à saúde e à educação, não há proposta. O Acre está completamente à deriva.

Sr. Presidente, há um movimento ampliado da sociedade civil, de entidades, de autoridades e de personalidades, que já não agüentam mais ver o Acre, um estado tão promissor, com um governante que não está à altura dos seus desafios para com a sua população e do que ele representa na Amazônia.

O Acre - insisto - é um estado com apenas 500 mil habitantes, 15 milhões de hectares de terra e com, no máximo, 6% de áreas devastadas. Tem todas as possibilidades de ser uma referência para o desenvolvimento sustentável na Amazônia, mas com um Governo que não tem projeto, propostas nem credibilidade, não é possível fazer nada.

O Sr. Nabor Júnior - Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Nabor Júnior - Nobre Senadora Marina Silva, é até constrangedor, para nós Senadores do Estado do Acre, estarmos trazendo ao conhecimento da mais alta Casa do Congresso Nacional assuntos relativos à política interna do nosso estado. Mas, infelizmente, essa é uma realidade vivida pelo Acre, a qual não podemos obscurecer, até porque a imprensa nacional também tem feito seguidas divulga-

ções de irregularidades dos atos praticados pelo Governador Orleir Messias Cameli, que caracterizam o seu despreparo para o exercício do cargo, e também o abuso de poder do qual ele se arvora. Diante de todas essas denúncias, algumas das quais estão sendo apreciadas pelo Superior Tribunal de Justiça e pela Procuradoria da República, e diante do clamor público que há no nosso estado, um grupo de parlamentares - entre os quais eu, V. Ex.^a, o Senador Flaviano Melo, deputados federais, lideranças sindicais, o Prefeito e a vice-Prefeita de Rio Branco, Vereadores, representantes dos mais diversos segmentos da sociedade acreana - , encaminhou pedido de **impeachment** contra o Governador Orleir Cameli. A documentação anexada, por si só, já justifica a medida extrema que se pretende obter. Mas o que fez o Governador? Orientou os seus deputados no sentido de constituírem uma comissão de 5 Deputados dentre os 7 representantes que apóiam o Governo. Apenas dois deputados são da oposição. Está tramitando um processo na Assembléia, já apresentando defesa prévia e querendo encerrar o processo de **impeachment** dentro de poucos dias, sem ouvir as testemunhas que foram arroladas na petição inicial, sem atender à solicitação de anexação de toda a documentação que se encontra em poder da Procuradoria Geral da República e no Superior Tribunal de Justiça. Enfim, o Governador está distribuindo inclusive Secretarias de Estado, órgãos da Administração pública aos Deputados que estavam insatisfeitos e que constituem a sua base de sustentação política na Assembléia, a fim de impedir a tramitação do **impeachment**. O Partido da Mobilização Nacional - PMN - que já teve alguma força no Brasil, mas hoje é considerado um partido nanico, tem dois Deputados na Assembléia que estavam insatisfeitos. Agora, os jornais estão noticiando que esse Partido vai ganhar duas Secretarias de Estado, algumas empresas, para que os Deputados votem contra o **impeachment**. Todas essas arbitrariedades vêm demonstrar que, na verdade, o Governador está tendo pela sua sorte, porque a documentação que se encaminhou para apreciação da Assembléia comprova a existência de irregularidades. A documentação se fundamenta em auditoria do Tribunal de Contas, em comissões especiais da Assembléia, em denúncia da Procuradoria Regional da República, em denúncia do Procurador Geral da República ao Superior Tribunal de Justiça, e assim por diante. O Governador, no entanto, está agindo açodadamente, orientando os seus Deputados a, num prazo de no máximo uma semana, encerrarem o processo

de **impeachment** sem ouvir ninguém, sem permitir apresentação dos documentos que a petição protesta por apresentar oportunamente. Quer simplesmente inviabilizar a tramitação desse processo, que é o desejo da maioria da população do Estado do Acre, já que, em recente pesquisa de opinião, realizada por um jornal de Rio Branco, constatou-se que o Governador tem uma rejeição de mais de 80%. Muito obrigado pela concessão do aparte.

A SRA. MARINA SILVA – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Eu gostaria, inclusive, Senador Nabor Júnior, de fazer uma ressalva. Como Senadores, a nossa posição nas investigações, quando levamos à Procuradoria-Geral da República todas aquelas peças, com provas documentais, para que fossem tomadas as providências no que se refere aos inúmeros escândalos que pesam sobre o Governador Orleir Cameli, foi, antes de tudo, de zelo para com o Estado do Acre. Tanto estávamos corretos, que o Procurador já acatou mais de três dos dezoito itens que levamos.

Agora tenho em minhas mãos este documento, e peço que seja transcrito na íntegra. Trata-se de uma mensagem impressa em fac-símile, não muito legível, em que o Prefeito e a vice-Prefeita estão pedindo, juntamente com todos os seus Secretários, que a Assembléia tenha uma resposta para o povo acreano, votando o **impeachment** do Governador Orleir Cameli.

O Acre hoje está numa situação de dificuldade, e o Partido dos Trabalhadores, à frente da Prefeitura, tem-se constituído numa referência de como é possível administrar, mesmo com poucos recursos, fazendo com que a população sinta os benefícios de uma administração que coloca, em primeiro lugar, as demandas sociais.

Hoje, graças a Deus, temos um bom trabalho na área de agricultura, por meio do exemplar projeto de agricultura familiar, que chamamos de sistemas agroflorestais, que é o pólo agroflorestal da Prefeitura, onde há um assentamento de famílias da periferia, antes desempregados e, que hoje, têm uma renda de até quatro salários mínimos. Nós que, com dificuldades estamos conseguindo investir 33% em educação, fazendo com que inúmeras crianças que estavam fora da escola a ela retornem, elevando o índice de aprovação e proporcionando uma merenda escolar de boa qualidade. Estamos mostrando para o Acre que é possível administrar corretamente, mesmo quando não se possui os recursos e quando se depende, na maioria, de repasses da União.

Infelizmente, esse exemplo não é possível da parte do Governador Orleir Cameli. A toda hora temos notícias em decorrência do não funcionamento da Fundação Hospitalar, do Hospital de Base e da estrutura de saúde estar completamente destruída, e pessoas dirigem-se a Brasília, Goiânia, para todos os estados, um esforço realmente muito grande, ficando entregues a sua própria sorte, sem nenhuma estrutura.

A atitude do Prefeito Jorge Viana, com certeza, é de alguém que tem responsabilidade com o Estado do Acre e, particularmente, com o Município de Rio Branco, capital daquele estado onde temos 50% da população vivendo naquele município. A exigência do impedimento do Governador é para o bem do próprio Acre.

Agora o Governador Orleir Cameli poderia acenar um gesto de, pelo menos, respeito pelo povo acreano, que seria o de renunciar. A única forma que ele tem de ajudar o Acre era se ele se antecipasse ao **impeachment** e renunciasse à função de Governador.

O Acre não merece o que está passando, e os Srs. Deputados têm a obrigação de dar uma resposta. Sei que eles já começam a negociar, com a distribuição de secretarias – como V. Ex^a acaba de registrar – para fazer uma conformação onde aqueles que estavam insatisfeitos votem contra o **impeachment**, da comissão – como V. Ex^a muito bem falou, da comissão de **impeachment** – somente dois Deputados são de oposição, e são dois do PMDB, o Deputado Wagner Salles e o Deputado Sayde Filho, os Deputados do PT, juntamente com o PC do B, não têm o **quorum** exigido para entrar na CPI, não há o número de parlamentares que é exigido pela Constituição e pelo Regimento Interno e, portanto, ficaram de fora. Agora, do PPB temos três Srs. Deputados. O PPB, inclusive tem o vice-Governador Labib, que é uma pessoa que, embora com ele tenha divergências do ponto de vista político, da trajetória do seu Partido – é um médico, e como médico é respeitado na sociedade –, mas tenho certeza, mesmo tendo essas divergências, tenho que reconhecer, Senador Nabor Júnior, o vice-Governador Labib é uma pessoa que goza do respeito da sociedade. Ele não está no nível em que está hoje o Governador Orleir Cameli.

Então, acho que o PPB poderia dar uma contribuição para o Estado do Acre. Ele, que já massacróu o Acre com o desastroso Governo do Sr. Romildo Magalhães, poderia ajudar nessa comissão de **impeachment**, proporcionando o afastamento do

atual Governador, porque, somados dois votos do PMDB, mais os três votos do PPB, com certeza, a sociedade acreana teria maioria nessa comissão e estaríamos dando o exemplo de que o Acre não é terra de ninguém, de que o Acre pode ter solucionados seus problemas, de que a população do Acre merece respeito.

Faço essa afirmação indignada, porque conheço os problemas daquele estado, sei o quanto aquele povo é sofrido e, mesmo assim, com todo esse sofrimento, temos alguém à frente do cargo maior do nosso estado, que, ao invés de preocupar-se com todos esses problemas, está preocupado em viabilizar suas empresas, em viabilizar empresas dos seus amigos e de fazer do Acre, talvez, uma de suas propriedades. O Acre não é propriedade do Sr. Orleir Cameli; o Acre não é uma de suas empresas, e exige respeito.

Quero aqui dizer que estou inteiramente solidária com o manifesto do Prefeito Jorge Viana, da vice-Prefeita Regina Lima e dos seus secretários, pedindo que os deputados dêem uma resposta pelo bem do Acre, pelo bem do seu povo.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. MARINA SILVA EM SEU PRONUN-
CIAMENTO:**

DOCUMENTO PEDE SAÍDA DO GOVERNADOR

Jorge Viana, Regina Lino e secretários municipais exigem em manifesto o impeachment de Orleir Cameli

O prefeito Jorge Viana, a vice-prefeita Regina Lino e toda equipe de governo da administração municipal de Rio Branco estão publicando hoje um manifesto ao povo de Rio Branco se posicionando sobre a situação de crise institucional em que se encontra o Estado. O documento conclama a sociedade acreana a lutar para resolver a crise, porque agora só existem duas saídas: ou é **impeachment** ou é renúncia.

O manifesto diz que, já que o governador não reúne as mínimas condições morais para permanecer no cargo, não tem condições para garantir a governabilidade que o Estado necessita, que ele pelo menos tenha a dignidade de renunciar, evitando assim um processo traumático e dispendioso para todos.

A íntegra do documento está ao lado:

Manifesto ao povo de Rio Branco

Nós, prefeito, vice-prefeita e secretários, que temos a responsabilidade de governar a cidade que,

além de ser a capital, abriga mais da metade da população do Acre, sentimo-nos na obrigação de nos manifestar sobre o clima de intenso sofrimento, insegurança e desespero, o desgoverno e os esquemas de corrupção que mergulharam nosso Estado na maior crise social e institucional de sua história.

Sabemos que nosso papel enquanto executivo municipal é dar respostas aos problemas que a população enfrenta, e temos nos esforçado ao máximo para cumprir com sucesso a missão que nos foi confiada, mas não podemos nos calar e nem ficar omisso diante desta situação.

1. Orleir Cameli não considerou o grande sacrifício histórico que muitos dos antigos vem tendo para essa terra ser respeitada. Construiu sua candidatura e vitória em cima de falsas promessas e na maior venda de ilusões que o povo do Acre já viu, sem apresentar nenhum projeto de governo.

2. Ao assumir, preteriu setores sérios que poderiam lhe ajudar, como os prefeitos, que na sua maioria se dispuseram a dialogar e firmar relação institucional. Preferiu estabelecer alianças com os setores mais atrasados da sociedade, juntando-se a políticos sem escrúpulos que externavam de público seu orgulho em ser corruptos e corruptores.

3. O resultado desta composição do mal com o mal foi uma verdadeira tragédia. O *slogan* de não roubar e não deixar roubar foi substituído por uma seqüência quase diária de escândalos e corrupção envolvendo setores do governo, o próprio governador e seu mais proeminente interlocutor político, o casal Narciso Mendes e Célia Mendes.

4. As promessas de emprego e renda se transformaram na dura realidade do desemprego, demissão, perseguição política e a inviabilização e destruição das empresas que formavam a estrutura produtiva do Estado, só ganhando com isso os nefastos predadores da miséria humana.

5. A quantidade de denúncias contra o governador exposta na mídia nacional deixa a população perplexa e constrangida. Ao invés de tomar alguma atitude digna, apresentando as explicações devidas, o governador preferiu o cerceamento e a perseguição aos jornalistas e empresas de comunicação que tentaram estabelecer um debate público sobre os inúmeros escândalos que vem sendo apurados pelo Ministério Público Federal.

6. Dizia que a saúde seria tratada como prioridade, e que ficaria nas mãos do médico e vice-governador Labib Murad, mas foi parar nas mãos de grupos políticos que não têm o menor respeito à vida, e que só têm interesse na promoção pessoal,

no enriquecimento ilícito e fácil, e na cartelização de um dos setores vitais para a comunidade. Provavelmente, nunca morreu tanta gente por causa do des-caso no Acre.

7. A área da educação, que seria tratada como prioridade por qualquer governo que tivesse o mínimo de compromisso com o futuro, foi loteada para grupos políticos e hoje é exemplo de propaganda enganosa que ilude e afronta o nosso povo.

8. Os contratos internacionais foram um desastre à parte. Escândalo da Mobil, compra de avião suspeito na viagem aos Estados Unidos, risco de suspensão de projetos como os da ITTO e desprezo total ao Prodesap (proposta de desenvolvimento sustentável apresentada pelos prefeitos ao BID).

9. As estradas, a maior obsessão do governador, são hoje sinônimo de escândalos, descontentamento do empresariado local e enganação do povo. Suas inexplicáveis ausências do Acre e as constantes presenças em Manaus mostram desprezo pela nossa terra e envolvimento com o cartel da política do atraso na região.

10. Seu desrespeito às instituições, ao Poder Judiciário, ao Tribunal de Contas, à Assembléia e ao Ministério Público Estadual e Federal levaram o governador como réu a um dos mais importantes tribunais do País, o Superior Tribunal de Justiça. E o desrespeito ao povo e à institucionalidade resultou no pedido de impeachment que tramita na Assembléia.

11. O governador Orleir, que já demonstrou não ter preparo e nem força mental para permanecer no cargo, poderia evitar este processo traumático para o povo do Acre e suas instituições, com sua renúncia. Neste momento, estamos certos de que toda sociedade acreana se empenhará na luta pelo impeachment. Não fomos nós da oposição que criamos essa situação. Foi o próprio governador quem afundou o Acre nesta crise, e agora a solução para o impeachment está nas mãos dos deputados.

12. Confiamos na história gloriosa de luta e ousadia do povo do Acre. Precisamos juntar nossas forças com todos que defendem a ética e a dignidade na vida pública para exigir que os senhores deputados respeitem a vontade da maioria, que não aceita mais a continuidade desta humilhação a que estamos todos submetidos. Os deputados precisam refletir sobre que futuro estão ajudando a construir para os filhos do Acre.

13. Ninguém tem direito a ficar omisso ou a calar sua voz diante desta situação. Nós, da Prefeitura, vamos continuar fazendo a nossa parte no sentido

de construir uma vida melhor para o povo de Rio Branco sem tirar os olhos do futuro do Acre.

Com esse manifesto, conclamamos toda a sociedade acreana para que se posicione sobre o processo de impeachment instalado na Assembléia Legislativa e sobre a possibilidade de renúncia do governador.

O Acre nunca precisou tanto do seu povo como precisa neste momento, e estamos certos de que cada cidadão da nossa cidade e do nosso Estado vai fazer o que precisa ser feito para trazer de volta à instituição Governo do Estado e para os cidadãos, o respeito, a dignidade e o orgulho de ser acreano.

Pela ética e a justiça na política!

Jorge Viana, prefeito de Rio Branco

Regina Lino, vice-prefeita

Aníbal Diniz, assessor de Comunicação

Antonio Alves, secretário de Cultura

Antonio Tavares, secretário de Gabinete

Antonio Monteiro, secretário de Agricultura

Amóbio Marques, secretário de Educação

Carlos Kawahara, secretário de Saúde

Carlos Edgard de Deus, secretário de Meio

Ambiente

Fernando Melo, secretário de Administração

Francisco Afonso Nepomuceno, assessor

Parlamentar

Gilberto Siqueira, secretário de Planejamento

Isaura Maia, procuradora Jurídica

Márcio Lima Cordeiro, secretário de Finanças

Raimundo Angelim, secretário do Trabalho e

Bem Estar Social

Tácio de Brito, secretário da Semsur

Sérgio Nakamura, secretário de Obras

Wolvenar Camargo, presidente da Emurb

César Reis, diretor técnico da Emurb

Rui Lino, diretor administrativo da Emurb

Rio Branco, 28 de março de 1996.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 217/96

Brasília, 26 de março de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, os Deputados Anivaldo Vale e Dirceu Sperafico para integrarem respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.367, de 20 de março de 1996, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional (NTN) destinadas

a aumento de capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. Em substituição ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira como suplente.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL

OFÍCIO Nº 251/96

Brasília, 26 de março de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Bloco PPB/PL, os Deputados Wigberto Tartuce e Valdomiro Meger para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.368, de 21 de março de 1996, que altera os arts. 4º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, - Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL

OFÍCIO Nº 338-L-BL/PARL/96

Brasília, 28 de março de 1996

Senhor Presidente,

Informo a V. Exª que o Deputado Vilmar Rocha deixa de fazer parte, na qualidade de membro suplente, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.367, de 20 de março de 1996, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional (NTN) destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

Para a referida vaga, indico o Deputado Paulo Cordeiro - PTB/PR.

-Atenciosamente, - Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Os ofícios lidos vão à publicação e serão feitas as substituições solicitadas.

Com referência às matérias publicadas pela imprensa neste final de semana, a administração da Casa tem a informar:

I - Desde a transferência da Capital da República para Brasília, nos termos do regimento do Senado, é obrigatória a destinação de um apartamento funcional mobiliado para cada Senador. Para a atual Legislatura, a distribuição dos imóveis obedeceu os termos do Ato nº 4/95, do Primeiro-Secretário, publicado no **Diário do Congresso Nacional** - Sessão II, de 25 de abril de 1995;

II - A cada oito anos, ao início de uma nova Legislatura é sempre necessária a refor-

ma física de alguns apartamentos, reforma de móveis e substituição de móveis e eletrodomésticos que se encontram sem condições de uso, atestado em laudo técnico;

III - As aquisições de móveis e reformas de apartamentos, como citado no caso dos Senadores Jefferson Péres, Benedita da Silva e outros, obedeceram às exigências da Lei nº 8.666/93 (lei de licitações e contratos), combinada com o Ato nº 17/95, da Comissão Diretora, que define competências para autorizações no âmbito do Senado;

IV - Todas as aquisições são tombadas e escrituradas contabilmente, somando ao patrimônio do Senado Federal;

V - A residência oficial da Presidência (patrimônio do Senado Federal) não era reformada há 20 anos - a recuperação do imóvel atrasou em nove meses a sua ocupação pelo atual Presidente do Senado;

VI - A manutenção da piscina da residência oficial custa R\$150,00 por mês (contrato publicado no **Diário Oficial** no dia 5-1-96) e não os R\$5.000 citados na matéria;

VII - Quanto à lubrificação de portas na residência do Senador Gilberto Miranda, como cita a matéria, esta, na verdade, não ocorreu. O que houve foi o serviço de manutenção de portas e troca de ferragens na ala onde se localiza o gabinete do mesmo Senador no Senado Federal;

VIII - Os revestimentos trocados no apartamento do Senador Jader Barbalho, como cita a matéria, foram feitos mediante critérios técnicos do órgão de engenharia, sem qualquer consulta a familiares do Senador.

IX - Cumprindo determinação do Presidente do Senado Federal, José Sarney, todos os processos de reformas de apartamentos e aquisições de móveis e eletrodomésticos estão sendo examinados por Comissão de Sindicância, constituída sob Portaria nº 19/96, do Diretor-Geral.

Convém destacar que o Senado Federal conseguiu realizar, conforme comprova a proposta orçamentária para 1996, uma redução de despesas da ordem de R\$40 milhões, se confrontado com o orçamento de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos. Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

ATA DA 31ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1996

(Publicada no Diário do Senado Federal, de 29 de março de 1996)

Na página 5244, 2ª coluna, na fala da Presidência, que designa os membros da Comissão Especial Interna, criada através do Requerimento nº 1.089/95,...

ONDE SE LÊ

JOSÉ EDUARDO

PT

DUTRA LAURO CAMPOS

LEIA-SE

JOSÉ EDUARDO DUTRA

PT

LAURO CAMPOS

Ata da 34ª Sessão Não Deliberativa, em 2 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Eduardo Suplicy

- (Inicia-se a sessão às 14h30 min)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. P Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 163, DE 1996

— Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria a Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências.

Relator: Senador Romeu Tuma

Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1995, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, propõe a criação da Ouvidoria-Geral da República, vinculada ao Ministério da Justiça.

Conforme estabelece o art. 1º da proposição, a Ouvidoria terá a finalidade de acolher, processar e encaminhar à Presidência da República, aos Ministérios, Secretarias e demais setores da administração pública direta e indireta, após breve avaliação, projetos, sugestões, reclamações ou denúncias da população ou de entidades, para o aperfeiçoamento das formas de participação popular e comunitária, nos processos de decisão e execução de serviços públicos; para o desenvolvimento sócio-econômico, científico e cultural; para a correção de erros, omissões ou abusos administrativos; e para a melhoria dos serviços públicos em geral.

O art. 1º dispõe ainda, em seus §§ 1º e 2º, que o Ouvidor-Geral será nomeado pelo Presidente da República, o qual definirá, por decreto, a estrutura e o quadro de pessoal da Ouvidoria-Geral.

A proposta determina também que os projetos, sugestões, reclamações ou denúncias sejam formulados por escrito e acompanhados de documentos esclarecedores. Sugere ainda que se mantenha cadastro destinado ao registro das iniciativas inéditas ou colocadas em prática com êxito por administrações públicas estaduais e municipais, desde que aplicáveis à área federal.

Dispõe o projeto, no art. 4º, que as autoridades e servidores da Administração Federal direta e indireta prestarão colaboração e informações à Ouvidoria-Geral da República, em assuntos de sua alçada que sejam submetidos à sua apreciação.

Finalmente, anuncia que serão considerados serviços públicos relevantes os projetos e sugestões dos quais resultem benefícios à Administração e à comunidade e as reclamações e denúncias que, apuradas, redundem no aperfeiçoamento e moralização dos serviços públicos.

Conforme esclarece o autor na justificativa, a Ouvidoria-Geral deverá atuar como elo de ligação direta entre a sociedade e a administração pública, facilitando o intercâmbio, discussão e operacionalização de idéias, propostas e informações, a resolução de questionamentos e dúvidas; a solução de problemas, aproximando o cidadão dos serviços públicos, abrindo-lhe um canal de acesso adequado à repartição competente para a resolução dos problemas que o afligem, sem que necessite especializar-se no conhecimento da máquina administrativa ou valer-se de terceiros, para a obtenção de um direito na maioria das vezes líquido e certo.

Nenhuma emenda foi apresentada ao projeto no prazo regimental, cabendo a esta Comissão decidir sobre o assunto em caráter terminativo.

Exame do Mérito

A idéia de criar instâncias intermediárias entre o Estado e o cidadão, recorrendo-se a um agente independente da estrutura burocrática oficial, decorre da necessidade de estabelecer mecanismos para que a sociedade possa efetivamente controlar o desempenho da administração pública. A mais antiga é a da Suécia, criada em 1713 e mantida pela Constituição de 1809, para garantir que o indivíduo recebesse tratamento adequado e justo em suas relações com o Estado.

O **ombudsman** – palavra que em sueco significa representante ou advogado – foi instituído, assim, para coibir abusos praticados contra cidadãos por funcionários civis, militares e do Judiciário, que tivessem cometido qualquer ilegalidade ou não tivessem preenchido de maneira satisfatória os deveres e atribuições inerentes a seus cargos.

A adoção do instituto em grande número de países, como a França, a Espanha Portugal, Finlândia, Inglaterra, indica importância desses mecanismos de controle do poder público por qualquer cidadão, sem os entraves que a burocracia geralmente lhe impõe.

Um traço comum à figura do **ombudsman** em quase todos os países que o adotam é seu papel de protetor dos interesses dos cidadãos frente ao poder do Estado, sem o formalismo exigido no contencioso, permitindo-se, em alguns casos, a queixa ou denúncia oral. Permite-se ainda que o reclamante não seja o titular do direito lesado, bastando-lhe ter interesse na condição de cidadão, podendo ainda ser nacional ou estrangeiro, no gozo ou não de seus direitos civis e políticos. A França e a Inglaterra constituem exceções, pois interpõem o parlamento entre o **ombudsman** e o cidadão.

No Brasil, embora não se conheçam experiências de aplicação do instituto na esfera federal, cabe registrar que no período colonial o ouvidor-geral atuava como auxiliar do donatário de capitânias hereditárias e tinha a seu encargo a aplicação do direito aos casos concretos, função que permaneceu durante o Governo-Geral, cabendo-lhe velar pela observância das leis, decretos e regulamentos. Pertencia à administração da Justiça no Brasil-Colônia, diferentemente do **ombudsman**, entidade que goza de autonomia em relação à administração.

Há registros de proposta para a instituição do **ombudsman** no Brasil já em 1823, quando deputado constituinte José de Souza Mello apresentou um projeto que estabelecia em seu art. 5º: Para desafogo e liberdade dos povos, haverá em cada província um Juízo do Povo, a quem recorra nos casos de opressão para apresentar na Corte as suas queixas, o que o mesmo Juiz do Povo deverá fazer *ex officio*.

O tema da defesa dos direitos do cidadão contra atos e omissões do poder público ressurgiu nos debates na imprensa nos anos 70 deste século e ganha maior destaque com o início da democratização do País culminando com a apresentação de projetos de lei e com a tentativa de introduzir o instituto do **ombudsman** na Constituição de 1988.

Além dessas e de outras iniciativas na área federal, como a de criação do Ouvidor-Geral do Ministério da Previdência, em 1986 e depois em 1992, as experiências concretas no Brasil se limitaram às esferas estaduais e municipais. Em Curitiba, a Prefeitura Municipal criou a Ouvidoria-Geral, em 1986, em caráter experimental.

Relatos do início da experiência indicam que ela foi bem-sucedida, inclusive introduzindo a população a levar sugestões de aprimoramento dos serviços públicos. Encaminhadas as sugestões aos órgãos competentes para tratar da matéria, muitas foram aceitas e postas em prática com excelentes resultados, como a alteração do sentido de ruas, dispensa de requisitos inúteis exigidos para a liberação de alvarás, fechamento de ruas para lazer, entre, outros exemplos menos significativos.

Outro relato de experiência bem sucedida é registrado pelo autor do Projeto, em sua justificação, informando que implantou, quando Governador do Rio Grande do Sul, a Ouvidoria-Geral do Estado.

O mérito da proposta fica configurado, assim, não apenas pela importância do instituto para a modernização e moralização da administração pública, como pela garantia que representa ao cidadão de pronto atendimento a suas justas reivindicações.

Voto do Relator

Conforme determina a Constituição Federal, em seu art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

-Essa limitação constitucional cria embaraços para a proposição, pois ela trata da criação da Ouvidoria-Geral, levando o Congresso a substituir indevidamente o Presidente da República numa atividade que lhe é exclusiva.

Prática corrente no Congresso, a edição de proposições de natureza autorizativa vem em socorro da proposição, para preservar seu conteúdo, extremamente meritório. Com efeito, a instituição de uma ouvidoria-geral ou de outro órgão com as mesmas funções constitui importante instrumento para a prática da democracia, para a restauração da credibilidade da população na administração pública e para o pleno exercício da cidadania.

O projeto em exame nada contém que desaconselhe sua tramitação e aprovação final, do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É digno de aprovação também quanto ao mé-

rito, pois afigura-se oportuno, relevante e justo. Assim a relevância do organismo proposto me estimula a defendê-lo e a sugerir-lhe algumas modificações, na forma do substitutivo que passo a apresentar.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54 SUBSTITUTIVO Nº 1 - CCJ

Autoriza o Presidente da República a criar a Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Ouvidoria-Geral da República, vinculada à Presidência da República, destinada a defender direitos e interesses individuais e coletivos contra atos ilegais ou injustos e contra omissões, cometidos pela Administração Pública Federal, ressalvada a competência de outros órgãos.

Art. 2º O Ouvidor-Geral da República será nomeado pelo Presidente da República, dentre cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, para mandato de dois anos, permitida a recondução apenas uma vez.

Parágrafo único. O Ouvidor-Geral será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Ouvidor-Geral adjunto, nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ouvidor-Geral.

Art. 3º A estrutura e o quadro de pessoal da Ouvidoria-Geral da República serão definidos em lei.

Art. 4º São atribuições do Ouvidor-Geral da República:

I - acolher e apurar reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas e determinar aos órgãos competentes, quando cabível, a instalação de sindicância, de inquérito administrativo e de auditoria;

II - recomendar a anulação ou correção dos atos contrários à lei ou às regras da boa administração, representando, quando necessário, aos órgãos competentes;

III - propor medidas de aprimoramento da organização e das atividades da Administração Pública Federal direta, indireta e fundacional, em proveito dos cidadãos.

Art. 5º Qualquer cidadão brasileiro poderá encaminhar denúncias ou reclamações ao Ouvidor-Geral da República.

Art. 6º A Ouvidoria-Geral da República manterá cadastro destinado ao registro das iniciativas inéditas ou colocadas em prática, com êxito, pelas admi-

nistrações estaduais e municipais, desde que aplicáveis em nível federal.

Art. 7º No exercício de suas atribuições, o Ouvidor-Geral da República poderá requisitar documentos, ouvir funcionários e solicitar perícias, a expensas do órgão da administração direta, indireta ou fundacional.

Parágrafo único. A recusa ao cumprimento das determinações do Ouvidor-Geral será considerada falta grave e registrada na ficha funcional do servidor.

Art. 8º As autoridades e servidores da Administração Federal direta, indireta e fundacional prestarão colaboração e informações à Ouvidoria-Geral da República, em assuntos de sua alçada que sejam submetidos a sua apreciação.

Art. 9º O Ouvidor-Geral da República apresentará ao Presidente da República, ao final de cada ano de seu mandato, relatório de suas atividades, indicando as recomendações encaminhadas e os órgãos investigados, bem como o resultado das investigações.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 28 de março de 1996. — Íris Rezende, Presidente — Romeu Tuma, Relator — Josaphat Marinho — Pedro Simon — Ramez Tebet — José Fogaça — Antônio Carlos Valadares — Luiz Alberto — Bernardo Cabral — José Eduardo Dutra (Abstenção) — José Bianco — Ronaldo Cunha Lima.

TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 1995, QUE CRIA A OUVIDORIA-GERAL DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoriza o Presidente da República a criar a Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Ouvidoria-Geral da República, vinculada à Presidência da República, destinada a defender direitos e interesses individuais e coletivos, contra atos ilegais ou injustos e contra omissões, cometidos pela Administração Pública Federal, ressalvada a competência de outros órgãos.

Art. 2º O Ouvidor-Geral da República será nomeado pelo Presidente da República, dentre cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos

de idade, para mandato de dois anos, permitida a recondução apenas uma vez.

Parágrafo único. O Ouvidor-Geral será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Ouvidor-Geral adjunto, nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ouvidor-Geral.

Art. 3º A estrutura e o quadro de pessoal da Ouvidoria-Geral da República serão definidos em lei.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 87, DE 22 DE JUNHO DE 1992

O Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 6º, Inciso II, alínea d, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29104.000712/86, resolve:

I — Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 14 de fevereiro de 1987, a permissão outorgada à Rádio Sete Colinas de Uberaba Ltda., pela Portaria nº 110, de 7 de fevereiro de 1977, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

II — A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

III — Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — Affonso Alves de Camargo Netto.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

(*A Comissão de Educação*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 1996**

(Nº 103/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Verde De Teresina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.499, de 11 de outubro de 1993, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de setembro de 1992, a permissão outorgada à Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 866, DE 1993

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.499, de 11 de outubro de 1993, que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão so-

noira em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Brasília, 22 de novembro de 1993.

E.M. Nº 159/MC

Brasília, 11 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 1.499 de 11 de outubro de 1993, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda., para explorar serviço concomitante a Mensagem 286/94, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que segue ao final.

Impõe-se, por derradeiro, que se encaminhe a presente Mensagem, e o vertente Decreto Legislativo que se lhe incorpora, à Câmara dos Deputados, a fim de se perfazer a apreciação bicameral, tendo em vista que, sobre a mensagem ora examinada, aquela Casa não se manifestou.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11 DE 1996**

Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia em 29 de maio de 1993.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão à referida Convenção, bem como quaisquer atos que, nos termos do artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Legislativo nº 63, de 1995.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de março de 1996

Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Bernardo Cabral, Relator – Nabor Junior – Pedro Simon – Benedita Da Silva – Sebastião Rocha – Hugo Napoleão – José Agripino – Joel de Hollanda – Geraldo Melo – Romeu Tuma.

OFÍCIOS

**DO 1º SECRETÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Encaminhando ao Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

Senado Federal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 3, DE 1996

(Nº 37/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sete Colinas de Uberaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 87, de 22 de junho de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de fevereiro de 1987, a permissão outorgada à Rádio Sete Colinas de Uberaba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 341, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 87, de 22 de junho de 1992, que renova a permissão outorgada à Rádio Sete Colinas de Uberaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 23 de julho de 1992. — **Fernando Collor**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 47/92-SNC DE 2 DE JUNHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADOS DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 87, de 22 de junho de 1992, pela qual renovei a permissão da Rádio Sete Colinas de Uberaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devi-

damente instruído, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem encareço se digne Vossa Excelência de encaminhar a anexa portaria, acompanhada do processo administrativo que lhe deu origem.

Respeitosamente, — **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

Art. 4º São atribuições do Ouvidor-Geral da República:

I — acolher e apurar reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas e determinar aos órgãos competentes, quando cabível, a instalação de sindicância, de inquérito administrativo e de auditoria;

II — recomendar a anulação ou correção dos atos contrários à lei ou às regras da boa administração, representando, quando necessário, aos órgãos competentes;

III — propor medidas de aprimoramento da organização e das atividades da Administração Pública Federal direta, indireta e fundacional, em proveito dos cidadãos.

Art. 5º Qualquer cidadão brasileiro poderá encaminhar denúncias ou reclamações ao Ouvidor-Geral da República.

Art. 6º A Ouvidoria-Geral da República manterá cadastro destinado ao registro das iniciativas inéditas ou colocadas em prática, com êxito, pelas administrações estaduais e municipais, desde que aplicáveis em nível federal.

Art. 7º No exercício de suas atribuições. O Ouvidor-Geral da República poderá requisitar documentos, ouvir funcionários e solicitar perícias, a expensas do órgão da administração direta, indireta ou fundacional.

Parágrafo único. A recusa ao cumprimento das determinações do Ouvidor-Geral será considerada falta grave e registrada na ficha funcional do servidor.

Art. 8º As autoridades e servidores da Administração Federal direta, indireta e fundacional prestarão colaboração e informações à Ouvidoria-Geral da República, em assuntos de sua alçada que sejam submetidos a sua apreciação.

Art. 9º O Ouvidor-Geral da República apresentará ao Presidente da República, ao final de cada ano de seu mandato, relatório de suas atividades, indicando as recomendações encaminhadas e os órgãos investigados, bem como o resultado das inves-

tigações.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 20 de março de 1996. – Senador **Iris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 164, DE 1996

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 286, de 1994 (nº 674, de 1994, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo o texto revisto, para correção de imperfeições de ordem material na versão para o idioma português, da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional.

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

Vem ao Senado Federal, nos termos do art. 49, I da Constituição Federal, e a esta Comissão, em obediência ao art. 103, I, do Regimento Interno, a Mensagem nº 286, de 1994, do Poder Executivo, reencaminhando, para a devida outorga legislativa, o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993.

O reencaminhamento deve-se a correções e complementações que foram apostas ao texto da Convenção anteriormente enviada, através da Mensagem 865, de 22 de novembro de 1993, e que continha erros materiais de versão e mesmo omitia alguns artigos. Não obstante tais incorreções, a Convenção foi aprovada e promulgada na forma do Decreto Legislativo nº 63, de 1995 (nº 65, de 1994, na CD), detectando-se a posteriori as imperfeições originadas na versão procedida pelo Poder Executivo, o que determinou o reenvio da Mensagem sob exame.

Como consequência, cumpre acrescentar, o Poder Executivo viu-se impossibilitado de proceder o depósito do instrumento de ratificação da Convenção, conforme expediente do Secretário de Relações com o Congresso Nacional, do Ministério de Relações Exteriores.

Acompanha a Mensagem nº 63/95 a exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, em que justifica o reenvio, diante dos equívocos materiais.

II – Voto

Trata-se a toda evidência de ato internacional conveniente e oportuno aos interesses nacionais, compatível com o ordenamento jurídico brasileiro, seja no plano constitucional, como no plano infraconstitucional e versado em boa técnica legislativa, pelo que somos pela sua aprovação.

Diante de todo exposto, urge todavia que, no intuito de sanar-se a tramitação e a apreciação legislativa da Convenção em apreço, proceda-se à revogação do Decreto Legislativo nº 63/95, eivado de vícios materiais insuperáveis, aprovando-se de forma de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 29115.000063/92, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Hugo Napoleão**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.499, DE 11 DE OUTUBRO DE 1993.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.115-000063/92, resolve:

I. Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de setembro de 1992, a permissão outorgada à Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda., pela Portaria nº 169, de 1º de setembro de 1982, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

II. A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

III. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. – **Hugo Napoleão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

(À Comissão de Educação)

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 1996
(Nº 138/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bela Vista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de julho de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de setembro de 1988, a concessão outorgada à Rádio Bela Vista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 308, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do decreto que renova a concessão outorgada à Rádio Bela Vista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Brasília, 21 de julho de 1992. — Fernando Col-
lor.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 126/92, DE 9 DE JULHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada à Rádio Bela Vista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que a esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações a respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, — Affonso Alves de Camargo Netto, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

DECRETÓ DE 21 DE JULHO DE 1992

Renova a concessão outorgada à Rádio Bela Vista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223,

da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.112-000387/88, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 20 de setembro de 1988, a concessão outorgada à Rádio Bela Vista Ltda., cujo prazo residual de outorga foi mantido pelo Decreto sem número de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República. – Fernando Collor.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste Ca-

pítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 1996

(Nº 156/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de janeiro de 1992, a concessão outorgada à Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 447, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do Decreto que Renova a concessão outorgada à Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Brasília, 4 de agosto de 1992. – F. Collor.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 163/92, DE 14 DE JULHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS CO- MUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto de renovação do prazo de vigência da conces-

são outorgada à Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que a esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações a respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Affonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1992

Renova a concessão outorgada à Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29105.000827/91, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 21 de janeiro de 1992, a concessão outorgada à Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda., cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto s/nº de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de agosto de 1992; 171º da Independência e 104º da República. – **F. Collor**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64 §§ 2º e 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1996

(Nº 159/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 877, de 16 de novembro de 1994, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de outubro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem

Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.083, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 877, de 16 de novembro de 1994, que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 30 de novembro de 1994. **Itamar Franco.**
E.M. Nº 196/MC

Brasília, 24 de novembro de 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 877, de 16 de novembro de 1994, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53770.000254/93 que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Djalma Bastos de Moraes,**
Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 877, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.

6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000254/93, resolve:

I. Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 27 de outubro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda., pela Portaria nº 190, de 20 de outubro de 1983, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

II. A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

III. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberações do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Djalma Bastos de Moraes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

.....

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
 FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

 Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

.....

 (À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 8, DE 1996.**

(Nº 161/95, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
 à ECC – Empresa Coromandelense de
 Comunicação Ltda. para explorar serviço**

**de radiodifusão sonora em frequência
 modulada na cidade de Coromandel, Es-
 tado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 131, de 13 de março de 1990, que outorga permissão à ECC – Empresa Coromandelense de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 481, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,
 Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do hoje extinto Ministério das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 131, de 13 de março de 1990, que outorga permissão à ECC Empresa Coromandelense de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 7 de agosto de 1992 – F. Collor.

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE MARÇO DE 1990

O Ministro de Estado das Comunicações, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.006968/89, (Edital nº 109/89), resolve:

I – Outorgar permissão à ECC Empresa Coromandelense de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais.

II – A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

III – Esta permissão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na

forma do artigo 223, parágrafo terceiro, da Constituição.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Antônio Carlos Magalhães.**

E.M. Nº 195/90-GM

Brasília, 14 de março de 1990

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinei a publicação do Edital nº 109/89, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais.

2. No prazo estabelecido pela lei, acorreram as seguintes entidades:

E.C.C. Empresa Coromandelense de Comunicação Ltda.,

Rádio Sociedade Coromandel Ltda. e

Global Comunicação Ltda.

3. Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, as entidades proponentes satisfizeram às exigências do Edital e aos requisitos da legislação específica de radiodifusão.

4. Nessas condições, à vista das entidades que se habilitaram (quadro anexo) à execução do serviço objeto do edital, tenho a honra de encaminhar o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, encarecendo se digne de enviar ao Congresso Nacional a anexa portaria de permissão. O ato de outorga somente virá a produzir seus efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do parágrafo terceiro, do artigo 223, da Constituição.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. – **Antonio Carlos Magalhães.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64. §§ 2º e 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, de dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O Prazo da concessão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 9, DE 1996

(Nº 169/95, na Câmara dos Deputados)

Aprovado o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Alagoas Ltda. para explorar serviço de rádio-difusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 104, de 24 de junho de 1992, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de setembro de 1990, a permissão outorgada à Rádio Clube de Alagoas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 316, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 104, de 24 de junho de 1992, que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Alagoas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão so-

nora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Brasília, 23 de julho de 1992. — **Itamar Franco**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 193/GM, DE 20 DE JULHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 104/GM, de 24 de junho de 1992, pela qual renovei a permissão da Rádio Clube de Alagoas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem encareço se digne Vossa Excelência de encaminhar a anexa portaria, acompanhada do processo administrativo que lhe deu origem.

Respeitosamente, — **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

PORTARIA Nº 104, DE 24 DE JUNHO DE 1992

O Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 6º, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 29119.000121/90, resolve:

I — Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de setembro de 1990, a permissão outorgada à Rádio Clube de Alagoas Ltda., pela Portaria nº 213, de 12 de setembro de 1980, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

II — A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III — Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos ter-

mos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — **Eloy Corazza**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio de complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

A Comissão de Educação

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 1996**

(Nº 170/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Companhia Catarinense de Rádio e Televisão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Joinville Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 11 de agosto de 1991,

a concessão outorgada à Companhia Catarinense de Rádio e Televisão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 403, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do Decreto que renova a concessão outorgada à Companhia Catarinense de Rádios e Televisão, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 30 de julho de 1992. — F. Collor.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 97/92, DE 9 DE JULHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada à Companhia Catarinense de Rádio e Televisão, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que a esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações a respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente. — **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1992

Renova a concessão outorgada à Companhia Catarinense de Rádio e Televisão, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.106-000168/91, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 15 (quinze) anos, a partir de 11 de agosto de 1991, a concessão outorgada à Companhia Catarinense de Rádio e Televisão, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto sem número de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de julho de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República. — F. Collor.

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1992 (*)

Renova a concessão outorgada à Companhia Catarinense de Rádio e Televisão, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.106-000168/91, decreta:

Art. 1º Fica revogada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962,

por 15 (quinze) anos, a partir de 11 de agosto de 1991, a concessão outorgada a Companhia Catarinense de Rádio e Televisão, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto sem número de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

(*) Republica-se por ter saído com incorreções no DOU de 31-7-92.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de julho de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República. — **FERNANDO COLLOR — Affonso Camargo.**

(LEGISLAÇÃO CITADA)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão

auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 39, b, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me afastarei do exercício do mandato em face de assumir, nesta data, o cargo de Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1996. — Senador **Leomar Quintanilha.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — O expediente lido vai à publicação. A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do suplente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. Nº 10/96/CCJ

Brasília, 20 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou, nos termos do Substitutivo 1-CCJ que apresenta, o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que Cria a Ouvidoria-Geral da República, e dá outras providências.

Cordialmente, — Senador **Iris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — O ofício lido vai à publicação.

Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco

dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1995, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 3 a 10, de 1996, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, nos termos dos arts. 223, §1º, e 64, §1º, da Constituição, combinados com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, as matérias poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Presidência recebeu, do Banco do Nordeste do Brasil S.A., Ofício nº 407/96, de 26 de março passado, por meio do qual encaminha ao Senado, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), posição de 31/12/95. (Diversos nº 05, de 1996-CN.)

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, em cópia, à de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Presidência recebeu, do Procurador-Geral da República, o Ofício nº 220/96, de 27 de março último, encaminhando cópia do Ofício nº 233/95, do Coordenador da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, enviando recomendação subscrita pelo Procurador da República, proferida nos autos do Processo nº 08100.003898/93-79, contendo pleito no sentido de que sejam cumpridas as normas constitucionais e legais que propiciam o acesso ao trabalho e cargos públicos às pessoas portadoras de deficiência. (Diversos nº 28, de 1996)

O expediente lido vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/22, de 1996 (nº 50/96, na origem), de 29 de março último, comunicando que aquela Corte indeferiu o Mandado de Segurança nº 22.148-8/160, e declarou a inconstitucionalidade do art. 8º, IV, e art. 23-e seus parágrafos, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Se o orador permitir, V. Exª terá a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Com a anuência do orador, concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14º, VII, do Regimento Interno.

O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um dos assuntos pelos quais inúmeros Senadores desta Casa têm lutado junto ao Governo é a solução para a inadimplência das pequenas e microempresas do Brasil.

Tivemos algumas reuniões com o Ministro Pedro Malan e com técnicos da área econômica. O Ministério da Fazenda, por duas vezes, no Conselho Monetário Nacional, aprovou votos que criam linhas de financiamento para essa inadimplência, mas até hoje essas linhas, esses créditos não chegaram às pequenas e microempresas.

Na semana passada, o Conselho Monetário Nacional, em função dessa pressão que tem sido feita pelo Congresso Nacional, aprovou novo voto em que estabelece o financiamento em até R\$50 mil para pequenas e microempresas, modifica o prazo de pagamento para 24 meses e estipula carências de até 12 meses e taxas de juros de TR mais 12%. Esses financiamentos são para pequenas e microempresas que devem para os bancos. Elas podem financiar o que devem aos bancos, modificar o perfil de pagamento, além de incluir dívidas da pessoa física, cheque especial e crédito rotativo. Aliás, foi exatamente o cheque especial que tantos problemas financeiros causou às pequenas e microempresas.

Não sabemos ainda se isso será suficiente, porque muitos microempresários acabaram vendendo o que podiam para pagar os bancos, mas ficaram devendo para fornecedores. Essa linha de crédito não atende a fornecedores. Assim, estamos desejando que o Governo, as autoridades da área econômica financiem a inadimplência também junto ao setor privado, mediante cláusula de desconto, ou sistema de desconto, para aliviar as pequenas empresas.

Por que esse desejo dos Senadores? Por que esse desejo do Congresso Nacional? Porque se financiarmos a inadimplência das pequenas e microempresas estaremos fazendo um giro completo na economia: o pequeno paga o médio, o médio paga o grande, e todos estariam pagando o que devem aos bancos. Assim, se diminuiria a crise de liquidez do sistema financeiro brasileiro.

De sorte que esse é o desejo de Senadores e Deputados do Congresso Nacional.

Quero deixar registrado, nesta comunicação, o voto do Conselho Monetário da semana passada, mas quero pedir aos Srs. Senadores que, em contato com os seus Estados e com as entidades que representam as pequenas e microempresas, tomem informações sobre se o sistema, agora, vai funcionar. Se esses recursos via Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e bancos privados, efetivamente, chegam até as pequenas e microempresas brasileiras.

Era essa a comunicação que desejava fazer à Casa, fazendo um apelo, em nome da Liderança do Governo, para que os Senadores procurem informações junto ao Sebrae e às associações de pequenas e microempresas do País para que possamos avaliar se o voto está dando resultado ou se novas sugestões e novos apelos devemos fazer ao Ministério da Fazenda e aos Ministros da área econômica.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tem a palavra o nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, às 15 horas e 30 minutos, como é do conhecimento de todos, especialmente de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, na qualidade de Presidente em exercício, estará visitando o Senado Federal o Secretário-Geral do Conselho de Estado da República Popular da China, o Vice-Ministro Luo Gan.

É um périplo que S. Ex^a está realizando pela América do Sul, que inclui, ainda, Venezuela, Peru e Equador, acompanhado de uma comitiva oficial. A sua permanência no Brasil, além do Rio de Janeiro, de Foz do Iguaçu e São Paulo, inclui a Capital Federal, onde deverá estar com o Senhor Presidente da República - e já esteve hoje com o Ministro das Relações Exteriores.

Vale a pena traçar aqui, ainda que em breves pinceladas, qual é a situação básica da República Popular da China atualmente.

Com uma população de, aproximadamente, 1 bilhão e 200 milhões de habitantes, numa área de 9.751.300 quilômetros quadrados, com a sua Capital situada em Pequim, ela tem o seguinte Produto Interno Bruto: US\$521 bilhões; entre janeiro e junho do ano passado, US\$266,7 bilhões.

A sua renda per capita é de US\$435, aproximadamente.

O que é interessante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é observar a taxa de crescimento do PIB: em 1991, 8,0%; em 1992, 13,2%; em 1993, 13,8%; em 1994, 11,8%, e, agora, numa projeção que está sendo feita para 1995, ela irá chegar a 9,4%.

A inflação, Sr. Presidente, que vem sendo controlada nos últimos três anos, atingiu, em 1995 - projetada - 15% ao ano.

Convém destacar que, no comércio exterior, em 1994, as exportações atingiram US\$121 bilhões, contra US\$115 bilhões de importações; comércio, US\$236 bilhões; saldo, US\$5,3 bilhões. Projeção para 1995: exportações, US\$150 bilhões; importações, US\$133 bilhões.

E aqui, Sr. Presidente, encontraremos as razões pelas quais o setor têxtil da China invade o mundo. Os chineses exportaram em têxteis e vestuário US\$34,2 bilhões; em máquinas, US\$19,7 bilhões; em calçados e bonés, US\$7,4 bilhões; em produtos químicos, US\$5,8 bilhões; em vegetais, US\$5,4 bilhões; em combustíveis minerais, US\$4 bilhões; e, em alimentos, US\$3,8 bilhões.

Ora, Sr. Presidente, vamos ver quais são os principais importadores de produtos chineses. Hong Kong importa 26,8%; Japão e Estados Unidos, 17,8% cada - ambos têm, como principais importadores, o mesmo percentual -; a União Européia importa 12,1%; e, a seguir, vêm Coréia do Sul e Cingapura.

Os principais fornecedores da República Popular da China são: Japão, União Européia, Taiwan, Estados Unidos, Hong Kong e Coréia do Sul.

Também o comércio do Brasil com a China, Sr. Presidente, tem que ser registrado. E, pelos dados preliminares mais recentes, o elemento de maior significado nesse comércio é a acelerada recuperação da posição chinesa em 1995, relativamente aos exercícios mais recentes. Em 1995, a China passa de uma posição de déficits sucessivos a uma posição de virtual equilíbrio. E note que, em 1992, o déficit para conosco era de US\$343 milhões.

Se formos ver o quadro das exportações brasileiras que tenho à mão, Sr. Presidente, em 1992, as exportações brasileiras iam, em milhões de dólares,

a 460,0; em 1993, a 779,4; em 1994, a 822,4; e, em 1995, a 1.203,7, o que dava um saldo, para nós, em 1992, de 343; em 1993, de 474; em 1994, de 359; e, em 1995, de 164,7.

Agora, Sr. Presidente, veja que coisa curiosa: de ano a ano, há variações significativas quanto aos produtos exportados para a China. Em 1994, o óleo de soja em bruto respondeu por 50% das exportações. Outros produtos foram: açúcar cristal, hematita fina, hematita pelotizada, partes e acessórios de veículos, açúcar demerara, turbinas e rodas hidráulicas, algodão, hematita não aglomerada, espelhos e retrovisores para veículos, painéis para automóveis, máquinas e aparelhos para empacotar, laminados de ferro e aço, açúcar refinado, interruptor para tensão, faróis e projetores, rodas de veículos ferroviários, fumo, pasta química de madeira, máquinas de ferro e aço, partes de freios para automóveis. Este foi o item das nossas exportações.

Vejamos quais são os principais produtos que compõem a pauta de importações brasileiras recentes, oriundas da China: coque de hulha, linhita ou turfa, alho comum, máquinas para costurar tecidos, partes e acessórios para aparelhos de gravação, bonecos de figura humana, partes de aparelhos transmissores, calçados de matéria têxtil, tereftalato de polietileno, pneumáticos, brinquedos, caixas de marchas, calçados de couro natural, calçados de borracha e plástico, camisas de algodão, aparelhos receptores de radiodifusão, artigos para festas natalinas, dipirona, brinquedos de figura animal, vitamina C, patins, aparelhos de rádio e de som, camisas de fibra têxtil sintética.

Quanto aos "Traços Históricos Gerais", Sr. Presidente, eu vou dar como lidos, para que figurem neste pronunciamento. Mas não posso, Sr. Presidente, deixar de registrar que o nosso visitante, que daqui a pouco estará sendo recebido pela Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, o Sr. Luo Gan ...

O Sr. Gerson Camata - Permite-me um aparte, Excelência?

O SR. BERNARDO CABRAL - Com muito prazer, eminente Senador.

O Sr. Gerson Camata - Ilustre Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a, por ocasião da visita do Secretário-Geral do Conselho Chinês, ressalta bem a importância que a China tem, hoje, no concerto mundial das nações. Pelos números que V. Ex^a coloca, pode-se prever a importância cada vez maior que a

China vai ter na ordem econômica mundial. O Brasil tem que se agarrar a essas oportunidades de comércio cada vez maiores que a China oferece a seus parceiros, até porque a China, como o Brasil, começa uma **démarrage**, um desenvolvimento extraordinário, principalmente da sua agricultura e da sua indústria. Recordo-me que, há cerca de 12 anos, um banqueiro italiano, em visita ao Espírito Santo, dizia-me o seguinte: "Até o final do século, a China destruirá a economia mundial, porque vai produzir tanto que, quem não se preparar para concorrer com aquele país, vai perecer". Realmente, temos observado, nos Estados Unidos e na Europa, que cada vez mais uma quantidade maior de produtos chineses são oferecidos a preços realmente competitivos no comércio internacional. O Brasil tem com a China acordos de tecnologia muito importantes, negados por alguns parceiros tradicionais do Brasil. Por exemplo, na questão dos satélites de sensoramento, na tecnologia de foguetes para impulsionar satélites brasileiros, no fornecimento de urânio enriquecido ao Brasil para o programa atômico brasileiro, entre outros. Portanto, a China tem tido sucessivos atos de demonstração de apreço e de confiança no Brasil. Temos que secundar isso exatamente na direção do apoio, da boa acolhida e do aumento das relações comerciais, boas tanto para brasileiros quanto para chineses. A milenar experiência chinesa não pode jamais ser desprezada. Veja V. Ex^a a sabedoria dessas ilhas de capitalismo, que foram sendo criadas dentro do regime socialista e que competem hoje maravilhosamente, com a eficiência de qualquer país superdesenvolvido, o que foi conseguido em poucos anos. Gostaria de enfatizar e pedir ao Senador Eduardo Suplicy que, como Presidente da Casa hoje, esteja presente à recepção do Secretário-Geral da China. Praticamos, há alguns dias, um ato de selvageria política contra o Presidente Fujimori, sob a alegação de que S. Ex^a exercia um poder ditatorial. O Brasil não tem, em relação ao interesse comercial do povo brasileiro, que se imiscuir no problema interno dos países. Por exemplo, Fidel Castro comanda a ditadura mais violenta da América Central e "dança samba" nas mesas deste Congresso, dá autógrafos e é recebido por todo mundo. Enquanto isso, um homem que foi eleito e preside um regime livre, em detrimento do interesse comercial do Brasil, foi espezinhado pelas duas Casas do Poder Legislativo. De modo que vamos tributar ao Secretário-Geral do Conselho de Ministros da China todo o respeito e toda a veneração que merece um Líder, guindado a essa posição no seu país, e que

ajuda a levá-lo à posição de destaque tão brilhante que tem hoje no concerto das nações em vias de desenvolvimento. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade da colocação e homenagem, através da presença do representante chinês, aquele grande povo e aquela histórica nação, que emerge agora, fazendo a alegria, a felicidade e o desenvolvimento do seu povo.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, quando um aparte é concedido a um Parlamentar inteligente, ele antecipa o que eventualmente o orador poderia dizer. Uma das sugestões que eu iria propor a V. Ex^a, que está presidindo os nossos trabalhos, é que não deixasse de estar presente quando o Sr. Luo Gan chegasse ao salão nobre. E por uma razão muito simples: quando V. Ex^a lembrou - e suponho que a essa altura era Governador do Espírito Santo - daquela análise que fazia o seu amigo, de que, ao final deste século, a China seria uma referência mundial, fez com que eu retornasse no tempo ao meu mandato de Deputado Federal. Em 1968, fiz um discurso que tinha como base o livro "A Corrida para o Ano 2000", de autoria de Fritz Baade. Ele dizia, em 1968, que, ao final deste século, o mundo deveria se preparar porque a raça amarela tomaria conta do país. Que país? Qualquer que fosse, em sentido universal. Ela havia perdido a guerra bélica mas ganharia a guerra econômica.

É o que está acontecendo hoje. Verificamos que não existem mais fronteiras ideológicas, mas sim fronteiras econômicas. O país mais forte economicamente está invadindo o outro, que não é tão superior; com isso, os tentáculos vão, conforme V. Ex^a acaba de registrar, tomando conta daqui e dali, com um projeto que pode ou não ter a importância para uns, mas a realidade é outra.

É por isso, Sr. Presidente, que essa visita tem uma característica especial. O Sr. Luo Gan é um membro influente do governo chinês, e esta é a oportunidade para que, na parceria estratégica que precisamos ter com a China, haja desdobramentos que visem a dar sentido concreto a esse conceito.

Há frustração - e chamo a atenção porque o aparte do Senador Gerson Camata foi absolutamente preciso - no setor hidrelétrico brasileiro, crescentemente vocalizada, pelo fato de não ter o Brasil recebido, até agora, no processo de construção da hidrelétrica de Três Gargantas e em outros projetos chineses, indicações concretas de que a hospitalidade e a assistência, estendidas às quase 80 missões e 600 técnicos que acolhemos ao longo dos últimos anos, em Itaipu, possam reverter em cooperação

efetiva.

Como país que desfruta de relacionamento privilegiado com a China e com ela tem cooperado sem vacilações nesse campo específico e em muitos outros, com abertura inequívoca de nossa parte, o Brasil entende que deve esperar contrapartida significativa e especial.

Sobre a hidrelétrica de Três Gargantas, vou-me permitir ler uma página, que não é de minha autoria, mas que reflete o que queremos registrar nesta tarde.

"A hidrelétrica de Três Gargantas é uma grande obra de engenharia que se insere no esforço envidado pelo governo chinês para dotar a infra-estrutura básica do país dos meios necessários a dar continuidade ao processo acelerado de desenvolvimento, na esteira da política de abertura econômica implementada a partir de 1979.

Estimativas iniciais prevêem investimento da ordem de US\$30 bilhões, fundos estes que o governo chinês pretende captar tanto interna quanto externamente. Entretanto, o projeto tem implicações ambientais e, nesse contexto, defronta-se com reticências de setores da comunidade internacional vinculados às questões de preservações do meio ambiente. Por essa razão, aliás, o Banco Mundial teria negado financiamento à corporação de Três Gargantas e, em memorandum encaminhado, em 22 de setembro último, ao Eximbank, o Governo norte-americano manifestou sua oposição a que recursos daquela agência sejam utilizados para auxiliar empresas dos Estados Unidos a ganharem contratos de participação no projeto.

Não obstante, o governo chinês tem firme intenção de concretizar o empreendimento e tem conseguido cumprir o cronograma original na primeira fase do projeto (1994 a 1996), que compreende escavações e as primeiras licitações para prestação de serviços e aquisição de equipamentos. O Brasil já está presente nesta fase, com a assessoria do Consórcio Unicon - responsável pela construção de Itaipu - às autoridades chinesas na elaboração dos editais de licitação e pela assistência técnica prestada por três engenheiros a empreiteiras chinesas responsáveis pelos trabalhos iniciais da construção da usina."

Por tudo isso, não é possível que, no dia de hoje, não aproveitemos a visita do Secretário-Geral do Conselho de Estado da República Popular da China, Sr. Luo Gan, que tem, na escala hierárquica, a posição de Vice-Primeiro-Ministro.

A oportunidade é só para o registro? Não.

A oportunidade é para dizer, Sr. Presidente, que essa visita tem, para o Brasil, conseqüências econômicas no relacionamento China-Brasil, no âmbito comercial, e para mostrar que a comitiva oficial que aqui vai chegar encontrará eco, ressonância aos problemas bilaterais.

Era a comunicação que tinha a fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:*

Traços históricos gerais.

Em 36 séculos de governo imperial, a China conheceu, fases de grande estabilidade, entremeadas com outras de elevada integração política e sofisticação cultural, de que são exemplos as dinastias Tang (618-907) e Song (960-1279). A última dinastia chinesa, Qing, foi derrubada em 1911 pelo movimento republicano de Sun Yatsen. A República, antes da tomada do poder pelos comunistas, foi um período particularmente conturbado, marcado pela presença de potências estrangeiras que detinham verdadeiro poder extraterritorial nas chamadas concessões internacionais. A isto se somava a extrema instabilidade e fragmentação do quadro político chinês, que se apresentava atomizado entre facções regionais influentes. Em 1931, o Japão ocupou a Manchúria e ali constituiu o estado fantoche do Manchukuo. A subsequente ocupação nipônica de outras parcelas do território chinês e o aguçamento da luta armada entre autoridades governamentais e as forças comunistas, que paulatinamente ganhavam terreno em intensa campanha de mobilização e infiltração nas áreas rurais, criaram condições de extrema tensão e violência. A eclosão da Segunda Guerra Mundial e a tomada dos principais centros urbanos chineses pelas tropas japonesas levaram à constituição de uma frente comum de combate à ocupação nipônica. A colaboração entre nacionalistas e comunistas durou até 1945, ano da capitulação do Japão perante os aliados. eclodiu então a Guerra Civil entre as duas facções chinesas, que terminou com a vitória militar comunista e a fuga do Governo nacio-

nalista de Chiang Kai-shek para Taiwan. Em primeiro de outubro de 1949, Mao Zedong (Mao Tsé-tung), acompanhado dos principais dirigentes do Partido Comunista Chinês, proclamou na Praça Tiananmen, em Pequim, a República Popular da China.

**2.2 Sistema Político e Lista de Autoridades
Sistema Político**

A liderança política é exercida na República Popular da China pelo Partido Comunista, do qual emanam as diretrizes principais da vida política do país. Embora não se refira ao papel do Partido Comunista Chinês em qualquer dos seus 138 artigos a Constituição da RPC, promulgada em 4 de dezembro de 1982, dispõe em seu Preâmbulo que sob a liderança do PCC e a orientação do Marxismo-Leninismo e do pensamento de Mao Tse Tung, o povo chinês continuará lutando para tornar a China um país socialista com altos níveis de cultura e democracia.

Na estrutura do Partido, destacam-se os sete membros do Comitê Permanente do Politburo do Comitê Central, que exercem também as mais importantes funções no Governo chinês. Entre os sete ocupantes de assento permanente, são escolhidos o Presidente da República, o Primeiro-Ministro, os Presidentes da Assembléia Nacional Popular e do Congresso Popular Político-Consultivo da China, e os responsáveis pela condução da economia, dos assuntos militares e do controle da ideologia e da segurança interna (ver Lista de Autoridades).

Cumpra às instituições políticas dos diferentes Poderes (Presidência da República, Conselho de Estado, Assembléia Nacional Popular, Tribunais), desenvolver suas atividades no sentido de dar execução à orientação do Partido.

A Assembléia Nacional Popular gradualmente expande sua presença e afirma-se como Legislativo segundo a concepção ocidental de funcionamento deste Poder.

O Congresso Popular Político-Consultivo da China (CPPCC), órgão vinculado à Assembléia Nacional Popular (ANP), reúne todos os partidos políticos legalmente constituídos, considerados colaboradores do Partido Comunista na definição da linha política do Governo. Há indicações de que o CPPCC poderia vir a tornar-se a câmara alta do Legislativo chinês.

Lista de Autoridades

De forma esquemática, e a seguir a configuração da cúpula do regime chinês, em dezembro de 1995:

Poder Executivo

Presidência da República:

Jiang Zemin (Presidente)
 Rong Yiren (Vice-Presidente)
 Conselho de Estado:
 Li Peng (Primeiro-Ministro)
 Zhu Rongji (Primeiro Vice-Primeiro Ministro)
 Zou Jiahua, Qian Qichen, Li Lanqing, Wu Bangguo, e Jian Chunyun (Vices-Primeiros-Ministros)
 Luo Gan (Secretário-Geral)

Poder Legislativo (Assembléia Nacional Popular)

Comitê Permanente:
 Qiao Shi (Presidente)
 Tian Jiyun (Vice-Presidente)

Poder Judiciário

Ren Jianxin (Presidente da Suprema Corte Popular)

Bureau Político (Polítburo) do Comitê Central do Partido Comunista:

Comitê Permanente:
 Jiang Zemin (Secretário-Geral)

Li Peng
 Qiao Shi
 Li Ruihuan
 Zhu Rongji
 Li Huaqing
 Hu Jintao

Comissão Militar Central:

Jiang Zemin (Presidente) e Li Huaqing e Zang Zhen (Vices-Presidentes)

Congresso Popular Político-Consultivo da China:

Li Ruihuan (Presidente do Comitê Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O requerimento de V. Exª será atendido. Caso se confirme, então, a visita às 15h30min, proponho seja convidado o Secretário-Geral do Conselho de Ministros para se fazer presente no plenário.

Como estou presidindo a sessão, quem sabe possam diversos Senadores receber, na Presidência, o Secretário-Geral do Conselho de Ministros da República Popular da China, para que, então, possam recebê-lo oficialmente no plenário do Senado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Epitacio Cafeteira, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na qualidade de Líder do meu Partido, registro a ausência que passaremos a ter do nosso companheiro Leomar Quintanilha - a comunicação foi feita à Mesa.

A Liderança já sente falta desse grande companheiro, meu Vice-Líder, e se entristece sobremaneira, uma vez que se trata de um Senador eficiente, um homem sério, cõscio de seus deveres. S. Exª conviveu conosco, aqui no Senado, durante um ano e três meses, e privar de sua companhia foi um privilégio.

Sr. Presidente, se por um lado estamos tristes com a ausência de Leomar Quintanilha, por outro sentimo-nos horrados porque S. Exª foi convidado a assumir a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio e do Turismo de Tocantins.

S. Exª diz, na carta que me enviou:

"Entendi o convite do eminente Governador José Wilson Siqueira Campos como uma convocação a mais, um desafio pessoal. Particularmente neste momento singular da História do meu Estado, o chamado significa ampla conjugação de esforços com vistas à organização e ao incremento de sua economia."

Na realidade, o Estado de Tocantins, um dos mais novos deste País, precisa de homens como Leomar Quintanilha em sua busca pelo desenvolvimento. S. Exª irá firmar-se e, sob o Governo de Siqueira Campos, ocupará o espaço que merece.

Ficamos orgulhosos de poder contribuir para que Tocantins tenha maior desenvolvimento com a atuação, que considero importante, de Leomar Quintanilha na Secretaria de Indústria e Comércio e do Turismo de Tocantins.

Era essa a comunicação, Sr. Presidente. Naturalmente, V. Exª já estava informado, uma vez que a comunicação já foi feita pelo Senador Leomar Quintanilha, mas o Partido Progressista Brasileiro não podia deixar de registrar a sensação de falta, de ausência, que a nossa Bancada, embora pequena, sente na hora em que Leomar Quintanilha assume a Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo do Estado do Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Mesa externa, junto à Liderança do PPB, o mesmo

sentimento, uma vez que o Senador Leomar Quintanilha vem honrando o seu mandato de Senador. Cumprimenta-o, entretanto, pelo fato de assumir a Secretaria da Indústria e Comércio e do Turismo do Estado do Tocantins.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como não cabe, de acordo com o Regimento, apartes à comunicação que acaba de fazer o eminente Senador Epitácio Cafeteira, peço a V. Ex^a que faça constar da Ata dos nossos trabalhos o fato de que subscrevo por inteiro a manifestação que S. Ex^a acaba de fazer.

Se o Senado ganha, por um lado, com a vinda do Suplente, perde o convívio de um companheiro da estima do Senador Leomar Quintanilha. De modo que peço permissão ao eminente Senador Epitácio Cafeteira para subscrever as suas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O pedido de V. Ex^a ser atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o pronunciamento que faço na tarde de hoje provavelmente será por mim repetido na semana que vem, na presença dos Líderes da base governista. No entanto, eu não poderia deixar de fazê-lo agora em função da oportunidade do fato.

Estamos acompanhando - nós, a imprensa e a sociedade - a atuação do Congresso Nacional ao longo do período deste Governo. Constatamos que, até o momento, esta Casa não aprovou nenhum projeto que não fosse do interesse ou que, pelo menos, não tivesse a anuência do Presidente da República.

Surpreendemo-nos, ontem à tarde, ao tomarmos conhecimento do veto do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Projeto de Anistia das multas impostas ao Sindicato de Petroleiros pelo Tribunal Superior do Trabalho. Surpreendemo-nos não apenas pelo fato de este Congresso, até agora, só ter

aprovado aquilo que o Governo quer ou pelo menos aquilo de que o Governo não discorda, mas porque esta é a maior surpresa - o projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, em regime de urgência. O requerimento de urgência, assinado por todas as Lideranças dessa Casa e aprovado por unanimidade, foi articulado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Deputado Luís Eduardo Magalhães, responsável pela coleta de assinaturas das Lideranças do Governo.

O projeto foi a voto na Câmara dos Deputados, com encaminhamento favorável de todas as Lideranças e de todos os Partidos dessa Casa, e foi aprovado. Chegou ao Senado. Mantivemos contato com as diversas Lideranças dos Partidos no Senado, esclarecendo o fato de que ele havia sido aprovado por todos os Partidos na Câmara. Conseguimos, também nesta Casa, um requerimento de urgência, assinado por todos os Partidos - eu disse todos os Partidos desta Casa. O projeto, submetido a voto, foi aprovado, com o voto favorável de todos os Líderes partidários. Houve votos contrários de apenas quatro Senadores do PFL, que fizeram questão de registrá-los.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não conheço - é possível até que os Senadores mais antigos tenham conhecimento - nenhum projeto que tenha sido aprovado em regime de urgência por todos os Partidos nas duas Casas, com manifestação favorável das Lideranças do Governo também nas duas Casas, e esse projeto é vetado pelo Presidente da República. Aí ficamos em dúvida. Recuso-me a acreditar que os Líderes partidários estavam apenas fazendo *mise-en-scène*; recuso-me a acreditar que os Líderes dos diversos Partidos assinaram o requerimento de urgência e votaram a favor apenas para fazer média com a base petroleira, até porque a base é muito pequena e distribuída em vários Estados do Brasil - inclusive, boa parte desses Líderes não tem base nesses Estados; recuso-me a acreditar nisso. Recuso-me a acreditar também que não houvesse um nada-consta, por parte do Palácio do Planalto, em relação a esse projeto. Sinceramente, penso que há alguma coisa errada nesse contato entre o Palácio do Planalto e as suas Lideranças no Senado e na Câmara! Existe algum curto-circuito, ou então há algum "espírito santo de orelha" dando conselhos para o Presidente da República!

A justificação do veto é um conjunto de falácias. Aliás, é até sintomático que esse veto tenha sido assinado no dia 1º de abril, porque o texto da sua justificação é bastante condizente com a data em que foi assinado.

Vejam, em um dos parágrafos diz o seguinte:

"Considerar "legítima" a insurreição das entidades sindicais contra a decisão do egrégio TST, como faz o presente projeto de lei, viola a idéia básica que preside o princípio do Estado de Direito, a idéia de respeito e de observância das normas de Direito positivo e das decisões judiciais."

Ora, em nenhum momento a aprovação desse projeto significa que estivéssemos aqui considerando legítima a insurreição contra a deliberação do TST. Diversos Parlamentares fizeram questão de registrar que votavam a favor do projeto, mas que isso não poderia ser encarado como um incentivo à desobediência civil ou um desrespeito à decisão do TST. Votavam a favor, porque entendiam a especificidade daquela situação da greve dos petroleiros. Uma greve que aconteceu pelo não-cumprimento de um acordo feito pelo ex-Presidente da República. Inclusive devemos registrar que o atual Presidente da Petrobrás é o mesmo do Governo anterior.

Essa multa era absurda porque impagável, já que cada Sindicato de Petroleiro, no Brasil, está devendo R\$2,1 milhões, e nenhum deles tem patrimônio suficiente para quitar essa dívida. Isso é uma realidade. Portanto, em função dessa especificidade, estávamos aprovando essa anistia. O absurdo, que também temos que registrar, é que foi imposta uma multa de R\$100 mil por dia para cada sindicato, quando nenhum Sindicato de Petroleiros tem uma arrecadação mensal nesse valor.

Segunda argumentação:

"A sanção do presente projeto poderia, outrossim, comprometer a idéia de harmonia entre Poderes, retirando toda e qualquer eficácia de decisão judicial tomada por Tribunal Superior no estrito exercício de competência que lhe é reconhecida constitucionalmente."

Ora, esta Casa já aprovou anistias que entravam em confronto com decisões definitivas de Tribunais Superiores. Esta anistia foi sancionada pelo Presidente da República. Será que aquela não provocava esse confronto entre Poderes?

A justificação do veto termina com um terceiro argumento, que é uma pérola de cinismo. Diz o seguinte, depois de fazer uma razoável modificação:

"Todavia, não está o Executivo indiferente à possibilidade de inviabilização da atividade sindical no âmbito da categoria dos

petroleiros em face do elevado valor das multas aplicadas (...).

Assim sendo, determinei que os setores competentes do Governo ervidem esforços com vistas a concluir projeto de lei que ofereça disciplina adequada ao tema."

Ora, qualquer projeto relativo a esse tema vai ficar valendo daí para frente, não vai ter qualquer efeito retroativo, não vai contribuir para diminuir as multas dos petroleiros, não vai evitar o fechamento do Sindicato dos Petroleiros em todo Brasil - porque é isso que vai acontecer caso a multa seja cobrada. Aliás, antes que a multa seja cobrada, diversos sindicatos já estão pensando em fechar suas portas, porque as suas arrecadações estão bloqueadas na Justiça, e eles não têm como manter seus funcionários, nem está podendo manter a sua sede em funcionamento.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, sabemos em que conjuntura aconteceu essa greve dos petroleiros; sabemos que em função daquele mesmo momento está-se discutindo a quebra do monopólio estatal do petróleo e que se formou toda uma cadeia de denúncias na tentativa de jogar a sociedade contra os petroleiros para justificar a quebra desse monopólio.

No entanto, o Tribunal de Contas da União, ao fazer uma auditoria, constatou que as atividades essenciais da Petrobrás estavam mantidas; constatou que os petroleiros continuavam produzindo em quantidade suficiente para abastecer a população com gás de cozinha e gasolina; constatou que o que aconteceu naquele período foi uma manipulação por parte das distribuidoras, que estavam escondendo seus produtos para poder também contribuir para essa guerra ideológica contra o monopólio.

Isso foi constatado, na ocasião, pela Prefeitura de Santos, que descobriu depósitos com botijões de gás mantidos em segredo pelas distribuidoras. A Prefeitura de Santos, utilizando-se de uma de suas prerrogativas, fez com que elas começassem a distribuir aquele material. Inclusive, qualquer pessoa com uma noção mínima de como funciona um processo de paralisação e de retomada do funcionamento de uma refinaria veria o absurdo, pois, mal a greve acabou, no dia seguinte, a distribuição se normalizou. Ora, sabemos que um processo de paralisação de refinaria e a sua posterior retomada levam, no mínimo, uma semana. Mas, num passe de mágica, a Petrobrás, que não estava produzindo GLP nem gasolina, assim que encerrou a greve, voltou a produzir quase instantaneamente, numa demonstra-

ção de que, na verdade, ela já havia produzido, mas, com o fim da greve, acabou o boicote das distribuidoras.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a "bola" agora está novamente com o Congresso Nacional. Caso o Congresso Nacional, que aprova o projeto nas suas duas Casas em requerimento de urgência, assinado por todos os Partidos, projeto votado, no mérito, por todos os partidos, não for capaz de derubar esse veto do Presidente da República, sinceramente estamos muito mal! O Congresso está sendo chamado à responsabilidade quanto a esse aspecto.

Queremos registrar - porque não acreditamos nas versões que têm sido veiculadas agora de que não havia uma consulta ao Presidente da República - que, há um mês, o Presidente da República, através do seu porta-voz, afirmou claramente que veria com bons olhos uma alternativa política que solucionasse a questão das multas dos Sindicatos de Petroleiros. Disse que não poderia se envolver, porque se tratava de uma questão judiciária, mas, que se houvesse uma alternativa política, Sua Excelência veria com bons olhos. Ora, essa alternativa política é exatamente o projeto de anistia das multas, que volto a registrar pela enésima vez, aprovada nesta Casa e na Câmara dos Deputados por todos os Partidos.

Queremos registrar também a repercussão negativa que esse episódio poderá ter sobre a imagem do Brasil no exterior, se chegarmos ao ponto de sedes e patrimônios inteiros de Sindicatos de Petroleiros serem leiloados, provocando a sua inviabilização.

- Registramos que a Organização Internacional do Trabalho, que é um órgão tripartite com representantes de governos, patrões e empregados, censurou a atitude do Governo Federal por ocasião da greve dos petroleiros.

Lamentamos, portanto, profundamente, que o Presidente da República - não sei se mal aconselhado - tenha vetado esse projeto. Esperamos, entretanto, que os mesmos Líderes que assinaram o requerimento de urgência, os mesmos Líderes que votaram favoravelmente ao projeto, se disponham agora a viabilizar a derrubada desse veto pelo Congresso Nacional, sob pena de mais uma vez se confirmar a profunda subserviência que o Poder Legislativo está tendo em relação ao Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Solicito gentilmente ao Senador Epitacio Cafeteira, por ser o mais velho dos presentes, segundo lista aqui

registrada, e estando ausente os demais Membros da Mesa, que presida a sessão, porque sou o próximo orador inscrito.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, reconheço que sou o menos jovem e, caso não tivesse um compromisso agora, poderia fazê-lo. Estava apenas aguardando o nobre Senador José Eduardo Dutra concluir o seu pronunciamento. Mas está presente a esta sessão o nobre Senador Humberto Lucena, que presidiu esta Casa com brilhantismo e que, com toda certeza, poderá fazê-lo novamente. Obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Solicito, então, ao Senador Humberto Lucena a gentileza de presidir a sessão.

O Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 1996**

Dispõe sobre a realização de consulta, na forma de plebiscito, acerca da implantação de um programa de renda mínima a todos os brasileiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será realizado no dia 3 de outubro de 1996, conjuntamente com as eleições municipais, plebiscito sobre a implantação de um programa que garanta uma renda mínima a todos os brasileiros, obedecidas as normas estabelecidas neste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Na mesma data será realizado no Distrito Federal o plebiscito a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º Será objeto da consulta popular a seguinte pergunta: Deve o governo implantar um programa que garanta uma renda mínima a todos os brasileiros?

§ 1º Para a pergunta descrita no caput deste artigo existirão duas respostas: SIM e NÃO.

§ 2º Somente será considerada aprovada a alternativa que obtiver a maioria dos votos válidos, excluídos os em branco.

Art. 3º Para representar as diferentes correntes de pensamento sobre o objeto da consulta popular serão constituídas duas frentes parlamentares, de

âmbito nacional, às quais se vincularão entidades representativas da sociedade civil.

§ 1º As frentes representarão duas posições antagônicas, devendo uma defender o SIM e a outra o NÃO, considerado, respectivamente, o interesse na aprovação ou rejeição da proposta.

§ 2º As frentes devem registrar-se perante a Mesa do Congresso Nacional, que baixará normas para tal fim.

§ 3º Em caso de disputa, compete à Mesa do Congresso Nacional definir e indicar a frente que representará a respectiva corrente de pensamento.

§ 4º Da decisão da Mesa do Congresso Nacional, mediante o apoio de dez por cento de congressistas, cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao Plenário do Congresso Nacional.

§ 5º As frentes serão organizadas sob a forma de sociedade civil, com programa que definam claramente as razões do sim ou do não para a proposta de garantia de uma renda mínima a todos os brasileiros.

§ 6º A não constituição de uma das frentes não suspende o plebiscito, que será realizado com as duas alternativas constantes da cédula, cabendo ao Tribunal Superior Eleitoral um minuto diário, na programação das emissoras de rádio e televisão, para o esclarecimento dos eleitores.

Art. 4º Durante os sessenta dias que antecedem a véspera da consulta plebiscitária, as emissoras de rádio reservarão, diariamente, exceto aos sábados e domingos, quatro minutos de sua programação, de dezenove horas e trinta minutos às dezenove horas e trinta e quatro minutos; e as emissoras de televisão reservação, diariamente, quatro minutos de sua programação, entre as dezenove horas e dezenove horas e quatro minutos, em rede nacional, a propaganda relativa ao plebiscito.

§ 1º O espaço destinado à propaganda do plebiscito só poderá ser utilizado pelas frentes nacionais constituídas na forma do art. 3º desta Lei, devendo cada uma delas dispor de dois minutos, obedecido o rodízio na ordem de apresentação.

§ 2º É vedada a participação de candidatos às eleições municipais de 1996 na programação das frentes parlamentares.

§ 3º As transmissões e a geração de imagem e som serão feitas, gratuitamente, pela Radiobras, podendo as frentes nacionais, de comum acordo com as emissoras de rádio ou televisão, dispor, de modo diverso, do respectivo espaço de tempo, utilizá-lo contínua ou fracionadamente e, ainda, alterar o horário ou optar por divulgações regionais.

§ 4º Nos sessenta dias que antecederem o plebiscito, o tempo destinado a divulgação das atividades legislativas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados na Voz do Brasil será de treze minutos para o Senado Federal e de treze minutos para a Câmara dos Deputados.

§ 5º No dia vinte e cinco de agosto e no dia vinte e nove de setembro de 1996 será realizado um programa de debates, entre as respectivas frentes, acerca do tema objeto do plebiscito, que será realizado entre as dezenove e trinta horas e as vinte e duas horas, com duração de trinta minutos, em horário acordado com as emissoras de televisão, que será transmitido em rede nacional de rádio e de televisão.

Art. 5º Até a data da realização do plebiscito, as frentes nacionais podem levantar recursos para as suas campanhas, recebendo contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, a título de doação, vedado qualquer tipo de dedução fiscal.

Parágrafo único. A prestação de contas ao Tribunal Superior Eleitoral será apresentada no prazo de noventa dias a contar da data em que for realizado o plebiscito, revertendo eventuais sobras de recursos, obrigatoriamente, ao fundo partidário.

Art. 6º O voto no plebiscito é obrigatório para os maiores de dezoito anos e facultativa para os analfabetos, maiores de setenta e maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

Parágrafo único. Ao eleitor em trânsito ou residente no exterior fica assegurado o direito de votar, obedecidas normas específicas baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos por resolução do Tribunal Superior Eleitoral, que poderá aplicar, por analogia, o disposto na Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 3º da Constituição Federal reza que:

"Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – constituir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O presente projeto visa permitir que os eleitores brasileiros possam decidir se querem ou não o cumprimento desta norma constitucional, através da implantação de um programa de garantia de renda mínima. Projeto que garante uma renda mínima para todos brasileiros encontra-se em tramitação no Congresso Nacional desde 1991, tendo sido, inclusive, aprovado pelo Senado Federal, com o apoio de todos os partidos. Atualmente, aguarda ser votado na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, onde o parecer favorável foi apresentado pelo relator, Deputado Germano Rigotto, Líder do Governo.

Projetos semelhantes, vinculando o direito à renda mínima às famílias carentes à responsabilidade de ter as suas crianças até 14 anos freqüentando as escolas, foram implantados no Distrito Federal e na cidade de Campinas em 1995. Em face de seus resultados positivos vários outros municípios, como Salvador, Ribeirão Preto, Sertãozinho, Londrina, São Joaquim da Barra, São João da Boa Vista, Volta Redonda, Blumenau já aprovaram e estão implantando projetos no mesmo sentido. Em cerca de cinquenta municípios e em onze unidades da Federação, as respectivas Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas propostas de natureza semelhante estão sendo debatidas.

A realização do plebiscito proposto nos moldes deste projeto, permitirá que o povo brasileiro se posicione de forma clara e inequívoca sobre a instituição de uma renda mínima para todos os brasileiros como um instrumento mais direto e eficaz para a erradicação da miséria em nosso País.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1996. — Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI ELEITORAL

(Lei nº 9.100/95)

Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o art. 14 da Constituição da República Federativa do Brasil, no capítulo referente aos Direitos Políticos, diz:

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

Há, depois, diversos parágrafos.

Ora, Sr. Presidente, felizes foram os Constituintes, ao preverem a possibilidade de realização de plebiscitos, de referendo e da iniciativa popular. Nos países mais desenvolvidos, como nos europeus, como nos Estados Unidos, como no Canadá, por ocasião das eleições, constitui algo muito freqüente a realização de consultas a respeito dos mais variados assuntos. Em cidades como São Francisco, Califórnia, é muito comum que, por ocasião de cada eleição, haja pelo menos dez, quinze e até vinte itens para os eleitores se posicionarem a respeito, muitas vezes dando indicações ao governo local ou ao governo do estado ou ao governo da união sobre a vontade da população.

Acredito que deveríamos exercitar mais freqüentemente a instituição do plebiscito ou do referendo, a exemplo do que já aconteceu uma vez, desde a Constituição de 1988. Refiro-me ao plebiscito sobre o presidencialismo e o parlamentarismo.

Foi pensando nisso, Sr. Presidente, que estou dando entrada, hoje, no projeto de decreto legislativo que dispõe sobre a realização de consulta, na forma de plebiscito, acerca da implantação de um programa de renda mínima a todos os brasileiros. Por esse projeto de decreto legislativo, o Congresso Nacional decreta, no seu art. 1º:

"Art. 1º Será realizado no dia 3 de outubro de 1996, conjuntamente com as eleições municipais, plebiscito sobre a implantação de um programa que garanta uma renda mínima a todos os brasileiros, obedecidas as normas estabelecidas neste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Na mesma data será realizado no Distrito Federal o plebiscito a que se refere o caput deste artigo."

Como o Distrito Federal é o único lugar em que não há eleições municipais e para que todos os elei-

tores brasileiros tenham direito de participar do plebiscito, sem exceção dos residentes no Distrito Federal, estes seriam convidados a ir às urnas no próximo dia 3 de outubro.

O art. 2º diz:

"Art. 2º Será objeto da consulta popular a seguinte pergunta: "Deve o governo implantar um programa que garanta uma renda mínima a todos os brasileiros?"

§1º Para a pergunta descrita no caput deste artigo existirão duas respostas: sim e não.

§ 2º Somente será considerada aprovada a alternativa que obtiver a maioria dos votos válidos, excluídos os em branco."

Art. 3º Para representar as diferentes correntes de pensamento sobre o objeto da consulta popular, serão constituídas duas frentes parlamentares de âmbito nacional, às quais se vincularão entidades representativas da sociedade civil.

§ 1º As frentes representarão duas posições antagônicas," - a exemplo do que ocorreu no plebiscito sobre o parlamentarismo e o presidencialismo - "devendo uma defender o SIM e a outra o NÃO, considerado, respectivamente, o interesse na aprovação ou rejeição da proposta.

§ 2º As frentes devem registrar-se perante a Mesa do Congresso Nacional, que baixará normas para tal fim.

§ 3º Em caso de disputa, compete à Mesa do Congresso Nacional definir e indicar a frente que representará a respectiva corrente de pensamento.

§ 4º Da decisão da Mesa do Congresso Nacional, mediante o apoio de dez por cento de Congressistas, cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao Plenário do Congresso Nacional.

§ 5º As frentes serão organizadas sob a forma de sociedade civil, com programas que definam claramente as razões do SIM ou do NÃO para a proposta de garantia de uma renda mínima a todos os brasileiros.

§ 6º A não constituição de uma das frentes não suspende o plebiscito, que será realizado com as duas alternativas constantes da cédula, cabendo ao Tribunal Superior Eleitoral um minuto diário, na programação das emissoras de rádio e televisão, para o esclarecimento dos eleitores.

Art. 4º Durante os sessenta dias que antecederem a véspera da consulta plebiscitária, as emissoras de rádio reservarão, diariamente, exceto aos sábados e domingos, quatro minutos de sua programação, de dezenove horas e trinta e quatro minutos; e as emissoras de televisão reservarão, diariamente, quatro minutos de sua programação, entre as dezenove horas e dezenove horas e quatro minutos, em rede nacional, à propaganda relativa ao plebiscito.

Trata-se, Sr. Presidente, de proposição que irá atender ao art. 3º da Constituição, que diz:

"Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação."

Saliento que o projeto foi aprovado pelo Senado Federal, está tramitando na Câmara dos Deputados, onde o Deputado Germano Rigotto, na Comissão de Finanças e Tributação, apresentou parecer favorável.

Ainda ontem, Sr. Presidente, estive na cidade natal do Deputado Germano Rigotto, Caxias do Sul, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, onde ambos debatemos o Programa de Garantia de Renda Mínima. Além do Distrito Federal e de Campinas, os municípios de Salvador, Ribeirão Preto, Sertãozinho e outros, mais de dez, estão instituindo tal programação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena - Fazendo soar a campanha) - A Presidência pede licença ao nobre orador que se encontra na tribuna, o nobre Líder Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores, para registrar a visita honrosa ao nosso plenário do Sr. Lou Gan, Vice-Primeiro-Ministro da China Continental e sua comitiva.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores do Senado, para dirigir palavras de saudação aos ilustres visitantes.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda há

pouco, na parte da sessão reservada ao Expediente, fiz um discurso sobre a importância da visita do Secretário-Geral da República Popular da China e Vice-Primeiro-Ministro Lou Gan, traçando um perfil do nosso relacionamento comercial. Àquela altura, presidia a sessão o nobre Senador Eduardo Suplicy, que, reconhecendo a importância da presença do Sr. Lou Gan, fez questão de que a comitiva viesse até este plenário, para receber as homenagens que o povo brasileiro, por intermédio de seus representantes, tributa a uma visita deste porte.

Quero dizer a V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena, que, enquanto estávamos no salão nobre do Senado, o eminente Vice-Primeiro-Ministro Lou Gan fez questão de citar o nome de V. Ex^a, da visita que fez àquele país, dos laços de amizade que existem entre ambos e fez ainda uma descrição da ampliação que a cada tempo que se passa Brasil e China exibem para o mundo inteiro.

Há pouco, falava da Usina de Três Gargantas, em que o Itamaraty - faço questão de registrar - emvidou todos os esforços para que esta visita se transformasse no patamar que merece. E, por isso mesmo, ao fazer o registro de público de quanto se esforçou o Itamaraty, vejo que a nossa Chancelaria, cada dia mais, representa o ponto alto para as relações que existem entre a nossa Comissão - da qual também V. Ex^a já foi Presidente - para traçarmos uma ponte entre aquele país e o Brasil.

De modo que, renovando ao Vice-Primeiro-Ministro Lou Gan as boas-vindas que já apresentei a S. Ex^a quando nos encontramos no salão nobre, em nome e em função também do cometimento que me dá o Presidente do Senado Federal nesta sessão, quero dizer, como já fiz, que a ausência do Presidente José Sarney a quem V. Ex^a tão bem se referiu, se deve apenas por um motivo imperioso em não poder estar em Brasília nesta hora.

Receba, portanto, as boas-vindas, que o nosso relacionamento cada vez mais se amplie, que a nossa balança comercial, cada dia, seja mais favorável para um país e outro, e que a China sinta que o Brasil há de ser o grande parceiro neste limiar do Século XXI.

Seja bem-vindo, Sr. Ministro. (Muito bem. Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Sr. Vice-Primeiro-Ministro da China, Lou Gan, Sr. Embaixador da China no Brasil, Li Guoxin, demais membros da comitiva que nos visita, é gratificante para mim, eventualmente presidindo uma sessão do Senado Federal, na ausência do titular, o eminente Senador José Sarney, em meu nome pessoal e no

de toda a Mesa Diretora do Senado, associar-me às justas homenagens que, neste instante, são prestadas a V. Ex^{as}, pela palavra abalizada do ilustre Senador Bernardo Cabral, Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores.

Lembro-me bem da honrosa incumbência que me foi cometida em janeiro de 1989, quando terminava nesta Casa o meu primeiro mandato de Presidente do Senado e do Congresso Nacional, de chefiar a primeira delegação do Congresso que visitava oficialmente a China, que hoje emerge, no mundo, como uma das nações mais respeitadas, sobretudo pelo extraordinário desenvolvimento econômico que conseguiu, no processo de abertura econômica que conhecemos de perto, durante os 15 a 20 dias, que ali estivemos percorrendo o território chinês.

É realmente imenso o esforço que vem sendo realizado pelo Governo e pelo povo chinês, no sentido de obter um lugar de maior destaque na comunidade internacional. A abertura econômica que ali se realiza nos deixou a todos senão surpresos, pois já a conhecíamos de longe, pelo menos admirados pelos altos ganhos já conquistados. As 15 ou 20 Zonas Econômicas Especiais criadas na China, entre elas Chen Zen que visitamos, dão bem a idéia do que seja o projeto de desenvolvimento daquele grande país.

Enfim, digo a V. Ex^a da satisfação que tenho de, mais uma vez, saudar o governo e o povo da China que, neste momento, nos visita através de V. Ex^a e de sua ilustre comitiva. (Palmas!)

Suspendo a sessão por cinco minutos para que os ilustres visitantes possam receber os cumprimentos dos Srs. Senadores.

(A sessão é suspensa às 15h50min e reaberta às 15h56min.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Está reaberta a sessão.

Continua com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Assim, Sr. Presidente, a realização do plebiscito sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima permitirá que o povo brasileiro se posicione de forma clara e inequívoca sobre a instituição de uma renda mínima para todos os brasileiros como instrumento mais direto e eficaz para erradicação da miséria em nosso País. Permitirá ao Governo Fernando Henrique Cardoso, após um melhor e aprofundado conhecimento da matéria, em que o povo brasileiro discutiu a proposição e examinou, inclusive, as variantes do Programa de Garantia de Renda Mínima que estão sendo aplica-

dos no Distrito Federal, em Campinas e, agora, em Salvador, Ribeirão Preto, Sertãozinho, Londrina, São Joaquim da Barra, São João da Boa Vista, Volta Redonda, Mococa, Blumenau e outras cidades que estão considerando a implantação do Programa, possa definir se consideram esse projeto adequado ao Brasil.

Mas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, considero da maior importância que venhamos a tratar do assunto relativo à saúde pública, em especial diante da tragédia ocorrida com as vítimas da hemodiálise em Caruaru, Pernambuco. Dos 126 pacientes renais crônicos da Clínica de Caruaru, três dezenas haviam morrido até sábado - dezoito homens e onze mulheres. Há ainda 51 internados em quatro hospitais no Recife e dois em estado grave na UTI. O que significa percentualmente 70% de morbidade, com 40% de mortalidade, taxas comparáveis a infecções virais fulminantes como o caso do vírus ebola.

Mas o que será que vem devastando, de maneira tão avassaladora, as vítimas pobres e sem perspectivas de uma assistência médica falida, doente e talvez agonizante? O que fazem as nossas autoridades sanitárias, se mostram incompetência para fiscalizar até mesmo uma simples clínica de diálise?

A hemodiálise é a única maneira de manter vivas milhares de pessoas portadoras de insuficiência renal no nosso País. Doença que ocorre por absoluta falta de cuidado na prevenção de agravos simples e controle de procedimentos de saúde corriqueiros. Grande parte da insuficiência renal é causada, por exemplo, por intoxicação profissional no ambiente de trabalho, falta de assistência na gestação e parto, ausência de controle de medicamentos nefrotóxicos, que são vendidos livremente nas nossas farmácias, e ausência de cuidados primários simples que interrompessem uma infecção urinária ou cálculo renal quando detectados. Todos esses acontecimentos deixados a percorrer os caminhos naturais termina nisto: insuficiência renal e dependência de uma máquina para viver...

E agora? O que fazer diante desta catástrofe, da qual nem se sabe ao certo a causa? Alega-se contaminação pela água, a causa mais evitável de transmissão de doenças. Em que estado se encontra a máquina de diálise? Será que realmente são descartadas as peças usadas contaminadas, ou são lavadas (e mal) e recolocadas para fazer diálise em outros pacientes ou vítimas? A resposta é conhecida: Não é possível descartar o material hospitalar por ser importado, muito caro e incompatível com o desembolso pago pelo procedimento.

"Alguém tem que pagar o meu sofrimento" - declara Mário Alves, de 42 anos, que ficou cego. "Eu, que vivia bem na flor da idade, minhas crianças para cuidar, estou doente..."

Esse é o lado miserável do "acidente" que transformou o agreste pernambucano no palco da maior tragédia de hemodiálise que se tem notícia. Mais de 200 pessoas, entre técnicos e especialista dos Estados Unidos e Inglaterra, buscam as causas. Nós sabemos as causas, o total descaso com a saúde dos mais pobres. E o remédio quando virá? O sistema de assistência a saúde no Brasil está doente há muito tempo. É difícil resolver todos os problemas. Mas como nos lembra a filosofia oriental é preciso dar o primeiro passo para se iniciar uma primeira caminhada.

O episódio ocorrido em Caruaru é uma denúncia gritante do que deveria estar sendo feito pelas autoridades sanitárias e não o é. Os serviços de saúde por lei devem ser periodicamente fiscalizados e verificados quanto ao atendimento dos procedimentos mínimos recomendados pelas sociedades de especialidades médicas nacionais e internacionais. Existem padrões, normas escritas que devem ser verificadas e obedecidas para o bom funcionamento de uma clínica, um centro cirúrgico ou de um serviço que faz hemodiálise. Tais normas estão disponíveis na Associação Médica Brasileira e suas filiais. Um programa de controle de qualidade está sendo desenvolvido pela Associação Paulista de Medicina, juntamente com a Organização Panamericana de Saúde, há alguns anos. Esse programa visa regulamentar, ensinar, sugerir e esclarecer os médicos, gerentes de hospitais e clínicas, profissionais de saúde e outros que têm seu exercício profissional dirigido para o setor médico-hospitalar. As Secretarias de Saúde deveriam ter esses procedimentos bem documentados e serem capazes de esclarecer, ensinar e principalmente fiscalizar os serviços médicos especializados, como é o caso dos serviços de hemodiálise onde existe um risco grande de contaminação, com conseqüente risco de vida para os usuários do serviço.

Nos Estados Unidos, existe rigoroso órgão fiscalizador onde qualquer hospital ou serviço deve atender quase 5 mil itens antes de poder funcionar e atender o público. É a Joint Commission for Accreditation and Affiliation da American Hospital Association. Essas visitas, com intuito de fiscalizar e eventualmente interditar os hospitais, são feitas a cada seis meses, momento de apreensão na "famosa inspeção da luva branca", onde qualquer vestígio

de pó, ou local sujo mesmo que seja na caixa de luz elétrica é suficiente para interditar o serviço proibindo o seu funcionamento.

A Organização Panamericana de Saúde reconheceu que seria muito difícil e mesmo utópico que termos igual sistema para a América Latina e Caribe, e dessa maneira acabou elaborando uma cartilha simplificada onde constam os itens que, independente do tamanho do serviço de saúde, não podem deixar de ser atendidos. Essa cartilha é dividida de acordo com o tamanho e o tipo de hospital e clínica e bem que poderia se tomar um projeto de lei, visando regulamentar o funcionamento das instituições de saúde. Existem as normas publicadas pelo Ministério da Saúde, mas tais normas se limitam a definir espaços físicos, metros quadrados de construção, largura mínima de corredores e outros detalhes que, embora úteis e necessários, estão longe de suprir a necessidade de um padrão que assegure medidas mínimas de qualidade. Melhorar a qualidade das nossas instituições de saúde pede uma longa caminhada, mas é preciso dar o primeiro passo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Senador, o tempo de V. Ex^ª está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY - Ao concluir, Sr. Presidente, quero dizer que casos como o de Caruaru acontecem, porque não existe fiscalização. Mas como fiscalizar, se nem mesmo padrões mínimos são oferecidos às autoridades sanitárias?

Se houver lei que defina esses padrões mínimos, já seria o primeiro passo para poder fiscalizar, multar, interditar e até proibir de funcionar os serviços que, ao invés de salvar vidas, acabam transformando-se num local onde ocorrem perdas de vidas humanas em massa, um local onde, inexoravelmente, se dirige para a morte. Precisamos parar de fingir que não estamos vendo, é preciso vontade política para dar o primeiro passo.

Gostaríamos de ter um Ministério da Saúde forte, atuante e que, realmente, defendesse a saúde dos brasileiros. Muito precisa ser feito: é preciso melhorar a saúde ocupacional e a assistência materno-infantil, só para citar dois grandes vilões causadores da insuficiência renal e de tantas outras doenças que, quando instaladas, são de difícil solução e demandam grandes dispêndios de dinheiro. Mas como não dá para ignorar que a insuficiência renal existe em grande número, em nosso País, não seria o caso de melhorar os serviços que fazem hemodiálise e tantos outros procedimentos que oferecem potencial, risco para a vida humana?

Sr. Presidente, ao encerrar o meu pronunciamento, quero dizer que solicitei à minha assessoria que preparasse um projeto de lei que melhor definisse os padrões mínimos que deverão ser seguidos pelas autoridades sanitárias.

Espero fazer isso, até em colaboração com o Ministério da Saúde, para corrigir o que, infelizmente, se está detectando, a partir da tragédia ocorrida em Caruaru.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Convido o nobre Senador Eduardo Suplicy a reassumir a Presidência da sessão.

O Sr. Humberto Lucena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Muito obrigado. Tem a palavra a nobre Senadora Marina Silva. Autorizo V. Ex^ª a falar sentada.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs Senadores, quero aqui fazer um registro do relatório apresentado pelo Dr. Victor Hugo Laitano e João Batista Luzardo Soares Filho, ambos Procuradores do Trabalho, designados para investigação no Estado do Acre, sobre a questão de trabalho escravo nos seringais e dentro das florestas, na exploração irregular de madeira.

Por uma determinação do Ministério Público do Trabalho, essas autoridades se dirigiram até o Estado do Acre e produziram uma peça documental em que se dá conta da existência de trabalho similar à escravidão nos seringais do Estado do Acre.

Numa matéria produzida pelo jornalista Altino Machado, da qual gostaria de ler alguns trechos, fica bem claras as condições e os motivos pelos quais essas pessoas, em pleno Século XX, ainda se submetem a esse tipo de exploração, a essa forma desumana de expropriação da sua força de trabalho. Diz a matéria do jornalista Altino Machado:

"A existência de trabalho escravo de seringueiros, no Vale do Juruá, no Acre, está sendo objeto de uma ação civil pública, solicitada pelo Ministério Público do Trabalho."

Segundo denúncia formulada pelo sertanista Luis Antônio de Macedo, a empresa Marmud Cameli - notem bem V. Ex^ªs, esse nome não nos é estranho: Marmud Cameli é a empresa do Governador Orleir Messias Cameli, do Estado do Acre -, da qual é sócio o Governador do Acre, Orleir Cameli, é acusada de praticar crimes e danos ambientais durante a extração de madeira na região, inclusive em área

indígena, obrigando índios e seringueiros a trabalharem mediante endividamento fraudulento e violência física, como meio de supervisão e de forçar essas pessoas a prestarem serviços sem nenhum tipo de remuneração.

"A Procuradoria-Geral do Trabalho pediu, ainda, a abertura de um inquérito civil público, no Município de Sena Madureira, no Vale do Purus, para identificar as madeiras e as condições de trabalho dos extrativistas.

O cenário desses problemas é a luta pela posse da terra. Os procuradores colheram denúncias de que 56% dos 15 milhões de hectares de terras acreanas são tituladas, 38% desse total teriam títulos superpostos, sem ações discriminatórias, podendo ser anulados e as terras arrecadadas pelo Incra."

Esse é um dado muito preocupante, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. A titulação das terras no Acre tem superposição onde, muitas vezes, há um confronto entre propriedade particular com propriedade particular, ou seja, dois supostos proprietários da mesma área, e, muitas vezes, confronto com a própria União, o Estado, além daquelas que são tuteladas pela União, que é o caso das reservas extrativistas e das reservas indígenas.

Trata-se, portanto, de um problema sério. Segundo levantamento preliminar, feito pelo Incra no Estado do Acre, 40% das terras desapropriadas pelo Incra já retornaram às mãos de grandes proprietários, o que faz com que a União tenha um prejuízo muito grande. Daqui a alguns dias, novamente, teremos uma grande quantidade de trabalhadores sem terra, precisando que a União faça novos investimentos de desapropriação.

Cabe um parêntese: sempre se joga a culpa nos trabalhadores por abandonarem suas terras e suas propriedades.

Quero aqui fazer uma ressalva no sentido de que os trabalhadores da Amazônia, que fazem parte desses projetos de assentamento, sem infra-estrutura de estrada, sem atendimento de saúde, sem escolas para os seus filhos, bombardeados pela malária, como muito bem colocou aqui, ontem, em denúncias, o Senador Nabor Júnior, além das hepatites a, b e c, são obrigados a saírem de suas propriedades, vendendo-as por pouco, quase nada, para um grande fazendeiro, indo para a periferia da cidade. Lá, tornam-se mão-de-obra desqualificada, subempregados e presa fácil para esse tipo de trabalho escravo que está sendo denunciado no relatório

dos Procuradores do Trabalho. Isso porque há prática de determinadas pessoas inescrupulosas, que arregimentam trabalhadores - são os chamados "gatos" -, os "gatos" arregimentam pessoas e levam-nas para as grandes fazendas. Nessas fazendas, que são isoladas, muitas vezes só se chega de avião, utilizando pistas particulares, ou depois de vários dias de viagem de barco. Essas pessoas não têm como retornar para casa e se submetem a todo tipo de exigência desses "gatos" e dos grandes proprietários de fazendas.

Faço este registro porque essa é uma situação grave e existe ação contundente de parte do Ministério Público e das autoridades competentes.

Sr. Presidente, há títulos de propriedades dos quais as autoridades federais ou estaduais não questionam a origem nem a veracidade. Uma investigação confirmaria facilmente a existência de mais títulos de propriedades do que terras.

O Procurador da República no Acre, Luís Francisco Fernandes de Souza, disse que o trabalho rural, no Acre, sofre tanta exploração quanto a natureza. Realmente, isso é verdade. Trabalhador e natureza se equivalem no que se refere à exploração a que são submetidos por pessoas e empresas inescrupulosas.

O Ministério Público Federal está empenhado em possibilitar que procuradores regionais do trabalho atuem no Acre de forma permanente para que possam mover ações civis públicas. Luís Francisco Fernandes de Souza atribui o elevado índice de prostituição infanto-juvenil e o tráfico de adolescentes para casas de prostituição ao êxodo rural praticado por essas atividades, digamos assim, excludentes da sociedade, que não permitem forma de sobrevivência digna para a maioria das jovens. "O interior do Acre está sendo destruído pelos pecuaristas, madeireiros e seringueiros com a derrubada de grandes áreas de terra, utilizando-se para isso de motosserras, tratores e Tordon, e o agente-laranja, que foi, inclusive, usado na guerra do Vietnã", afirma o procurador.

Os danos ambientais e o trabalho escravo têm sido estudados por vários pesquisadores. O próprio Governador Orleir Cameli, em 1990, foi indiciado, a pedido do Procurador José Roberto Santoro. Em que pese aos estudos e ao inquérito, na prática, os seringueiros continuam marginalizados, exceto nas reservas extrativistas e nas áreas indígenas, onde o regime de trabalho é cooperativista. O Acre concentra uma das últimas reservas de mogno do Planeta, e quem surge no caminho das madeiras e da pecuária extensiva é ameaçado.

O vigário de Sena Madureira, Padre Paolino Baldassari, que teve a oportunidade de ter uma au-

diência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso para reivindicar ações enérgicas no sentido de coibir a devastação da floresta e seu conseqüente empobrecimento mediante a retirada ilegal de mogno, teve pouco sucesso ou muito pouca ação por parte das autoridades constituídas no que se refere a esse pleito.

Não estávamos reivindicando apenas uma ação policial. Estávamos reivindicando também alternativas de vida para as populações tradicionais, porque se elas tiverem meios de sobrevivência não serão obrigadas a vender sua madeira por um preço insignificante.

Padre Paulino - é bom que se ressalte - é um dos ameaçados de morte por ter denunciado o desmatamento e o regime de trabalho escravo dos acreanos na exploração ilegal do mogno.

Nos últimos meses, a Polícia Federal apreendeu mais de 20 mil metros cúbicos de mogno, oriundos dos seringais do Acre - é bom que se ressalte que a PF agiu com pouca estrutura -, na realidade, uma quantia insignificante do volume de madeira exportado ilegalmente. "É uma prova das denúncias do Padre Paulino Baldassari", afirma o Superintendente da PF. As condições são precárias, as estruturas que possibilitariam evitar esse tipo de abuso não contam com o apoio necessário para agir da forma adequada, como exige a complexa rede de madeireiros ilegais e inescrupulosos que atuam nas florestas da Amazônia.

As condições de vida dos seringueiros e dos extratores de madeira foram presenciadas em dezembro pelos Procuradores do Trabalho Victor Hugo Laitano e João Batista Soares Filho, designados por Gerardo Brindeiro e pelo Procurador-Geral do Trabalho Jefferson Luiz Pereira Coelho, para apurar as denúncias. Mais de quatro mil trabalhadores são recrutados por "gatos" todos os anos na retirada ilegal de madeira; a cada 500 hectares, um deles morre esmagado por uma árvore.

Isso é de se lamentar, Senador Suplicy, que neste momento preside nossos trabalhos. Acabamos de ouvir denúncia drástica sobre o que está acontecendo com os pacientes dependentes da hemodiálise, em Caruaru. No caso do Acre, onde as pessoas têm saúde, têm força para trabalhar, em função das poucas perspectivas de sobrevivência são obrigadas a ir para os grandes abates, morrendo esmagados a cada 500 hectares de floresta derrubada.

A situação mais crítica é dos seringais Valparaíso e Russas, em Cruzeiro do Sul, onde o arrendatário Manoel Batista Lopes, pratica atrocidades contra os trabalhadores. Esse senhor, inclusive, tem a

ousadia de ferir a Constituição Federal no que se refere ao direito de ir e vir do cidadão. Nas terras dele, não é possível aos trabalhadores navegarem os rios e os igarapés com seus barcos para se abastecerem de mercadorias. Ele proíbe o acesso das pessoas aos rios que passam por sua propriedade.

Pelo que entendo, os igarapés, os rios são bens públicos que deveriam ser utilizados por todas as pessoas mediante o interesse da sociedade, da coletividade, pois se trata de um bem público, um meio de acesso para assegurar aos cidadãos que moram naquelas matas o direito de ir e vir, de ter acesso à saúde e ao abastecimento das mercadorias que eles não podem produzir.

Como se não bastasse, o Sr. Manoel Batista Lopes proíbe os seringueiros de plantarem pequenas roças a fim de que se tornem dependentes do barracão de fornecimento de suas mercadorias - que ele vende a preços altíssimos - e da compra de seus produtos por baixos preços - no caso, a borracha. Além do mais, proíbe os trabalhadores de criarem associações, sindicatos ou qualquer forma de organização. A Constituição Federal assegura o direito à liberdade de reunião, de associação para todos os cidadãos.

É lamentável que, no Brasil, em pleno século XX, um coronel de barranco pratique esse tipo de atrocidade, e não se disponham de meios para mostrar que os seringueiros também são cidadãos e seres humanos.

Fiz questão de fazer esta denúncia, Sr. Presidente, porque considero dignas de registro as peças produzidas pelos Procuradores do Trabalho Victor Hugo Laitano e João Batista Soares Filho, que adentraram nos seringais do Acre, a pedido do Ministério Público do Trabalho, para apurar as denúncias de trabalho escravo.

Esta Senadora teve conhecimento de que estaria sendo processada pelo Governador Orleir Cameli por ter caluniado, difamado seu nome quando disse que praticava trabalho escravo. Tenho agora, em minhas mãos, o documento que dá conta de que realmente, no Acre, inclusive nas terras do Governador, existe a prática ilegal do trabalho escravo.

Estou encaminhando documento ao Exm^o Sr. Dr. Jefferson Luiz Pereira Coelho, Procurador-Geral do Trabalho, para que tome as providências cabíveis e sugeridas pelos Procuradores do Trabalho ao final do relatório, para que seja feita justiça em uma terra que, aparentemente, ainda é de ninguém.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Geral

Proc. 08130.005147/95

RELATÓRIO

I - Introdução

1. Teve o Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Geral do Trabalho, conhecimento, através de denúncia formulada pelo Sr. Antônio Luiz Batista de Macêdo (fls. 01/31), segundo a qual, em síntese, a Empresa denominada Marmud Cameli, da qual é sócio o atual governador do Acre, Orleir Messias Cameli, teria extraído grande quantidade de madeira de lei no Município de Cruzeiro do Sul/AC, inclusive em área indígena, sem a devida autorização legal, promovendo verdadeira devastação na região, e que seus prepostos teriam realizado uma série de barbaridades contra os povos indígenas e seringueiros que lá habitam, inclusive crianças, os quais teriam sido obrigados a trabalhar em seu benefício, mediante ameaça de violência física, configurando-se uma situação de "escravidão por dívidas", fatos estes já denunciados à Superintendência da Polícia Federal no Acre, à Procuradoria da República, à FUNAI e ao IBAMA. Por outro lado, em virtude de visita do Procurador Geral da República, do Procurador Geral do Trabalho e demais Procuradores que integraram a comitiva do Ministério Público Federal e do Trabalho ao Estado do Acre, no início do mês de novembro passado, o que por sua vez trouxe à tona uma série de denúncias e comentários divulgados pela Imprensa nacional, relacionadas a trabalho escravo, divulgadas nos jornais "A Gazeta" (fls. 37/42v), "Jornal de Brasília" (fl. 43), "Estado de São Paulo" (fl. 43v), e até em jornais de outros Países (fl.44), determinou o Procurador Geral do Trabalho, fossem apuradas as tais denúncias, de conformidade com a Portaria nº 346/95, assim lançada:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Portaria nº 346, de 01 de dezembro de 1995

O Procurador-Geral do Trabalho, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os Procuradores do Trabalho, Doutores VICTOR HUGO LAITANO e JOÃO BATISTA LUZARDO SOARES FILHO, para, no período de 3 a 15.12.95, apurarem as denúncias constantes do processo 08130.C05147/95.

a) Jeferson Luiz Pereira Coelho

1.1. A Portaria inaugural foi publicada no DOU de 04.02.95, seção 2, p. 9480 (fl. 48).

II - Diligências efetuadas

2. Instruindo, inicialmente, o processo investigatório, em 04.12.95, procuramos contatar o denunciante, a fim de tomar por termo suas declarações, mesmo porque a aludida denúncia estava desprovida de sua assinatura. Para isso, contamos com o apoio da Procuradoria da República no Acre, sendo-nos informado pela assessoria do Procurador-Chefe que o Sr. Antônio Luiz Batista de Macêdo encontrava-se na região de Jordão, local de difícil acesso e sem contato telefônico. Providenciamos, então, fosse o aludido senhor contatado, através de rádio, ao tempo em que aguardamos sua resposta (v. certidão de fl. 49).

3. Ainda no dia 04.12.95, após convocação que procedemos com o apoio da Procuradoria da República no Acre, realizamos, a partir das 17.30 h (termo de fls. 50/57), audiência com várias entidades civis, contando também com a presença dos Procuradores da República Brazilino Pereira dos Santos e Luiz Francisco Fernandes de Souza, que narrariam, para fins de registro, as formas de relações de trabalho no campo, de modo especial com relação às condições de trabalho escravo denunciadas ao Ministério Público. Compareceram os seguintes representantes de entidades civis: Manoel Lima - Central Única dos Trabalhadores; Francisco Pereira de Souza - Comissão Pastoral da Terra; Edvaldo Magalhães (deputado Estadual PCdoB); Ruscélino Barbosa - Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDHEP - DIOSESE); Raimunda Bezerra - secretária do Comitê Chico Mendes; Júlia Feitosa - Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Acre/SINDSEP; José Pereira da Silva - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre; Chagas Batista - vereador em Tarauacá e representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais/STR; e Gomercindo Rodrigues, PR/AC.

3.1. Após requisitarmos o servidor da Procuradoria da Republica Márcio Rogério Dagnoni, para secretariar os trabalhos, esclarecemos aos presentes, dando início à audiência, que após a visita do Dr. Geraldo Brindeiro e do Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho e demais procuradores ao Acre, o Ministério Público do Trabalho tendo recebido, na ocasião, muitas denúncias de violação de direitos humanos e permanência de situações de trabalho escravo, houve por bem nos designar para elaborar um diagnóstico detalhado da situação, mormente nos Municípios de Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, a fim de se esclarecer da necessidade de se instaurar Inquérito Civil Público, ou mesmo uma medida judicial, para se apurar a veracidade e gravidade das denúncias, buscando-se alcançar as soluções possíveis.

3.2. Dando início aos debates, os presentes fizeram diversas exposições, relatando a situação em que se encontram os trabalhadores rurais no Estado do Acre, com especial atenção para os trabalhadores extrativistas (seringueiros) e para os trabalhadores da indústria madeireira.

3.3. No que pertine à extração de borracha nos seringais, relataram os representantes das entidades enumeradas, de forma uníssona, que a situação mais crítica seria a do Seringal Valparaíso (109.000 ha) e do Seringal Russas (79.000 ha), em Cruzeiro do Sul.

3.4. Disseram, em síntese, que o seringalista Manoel Batista Lopes, arrendatário de parte dos citados seringais, outrora já arrendados pela família Cameli, vem praticando diversas atrocidades contra os trabalhadores da região, sendo ele o único marreteiro (comerciante ambulante) que pode trafegar livremente pelos rios e igarapés, tornando-se o fornecedor exclusivo de alimentos e materiais de consumo das famílias de seringueiros como também a única pessoa com quem os trabalhadores podem comercializar seus produtos; que nestes seringais os seringueiros são obrigados a pagar renda, já abolida da maioria dos seringais; que se venderem seus produtos a outros comerciantes sofrem inclusive agressões físicas; que são impedidos de manter seus próprios roçados e de criar animais domésticos e, caso o façam, o citado seringueiro sente-se no direito de retirar o quanto deseja das propriedades dos seringueiros; que os produtos em Cruzeiro do Sul são, em média, 100% mais caros do que em Rio Branco e que é quase impossível se calcular o valor exato das mercadorias, uma vez que são trocadas por produtos, especialmente a borracha, sendo a quantidade referência estipulada pelo "marreteiro"; que a extração de borracha é sazonal, ocorrendo durante seis meses do ano, o que equivale a dizer que, mensalmente, uma família de seringueiros, geralmente numerosa, percebe menos de meio salário mínimo.

3.5. Relataram que o seringalista então denunciado, Sr. Manoel Batista Lopes, obteve da Justiça um Interdito Proibitório a seu favor (fls. 58/67), contra o Conselho Nacional dos Seringueiros, o Sindicato de Trabalhadores Rurais e demais entidades civis dos trabalhadores, como também contra qualquer outro comerciante, a fim de que nada possa ser comercializado nos referidos seringais, salvo se através dele, impedindo ainda os trabalhadores de fundar suas próprias cooperativas, através da assessoria das suas entidades de classe. Assim, qualquer compra que os trabalhadores queiram efetuar deve ser realizada junto ao barco e ao barracão do Sr. Manoel Lopes, que dita os produtos e preços a serem comercializados.

3.6. Disseram que em outros municípios, como Sena Madureira, Manuel Urbano, Feijó e Tarauacá vivem situações idênticas. Sendo estes municípios isolados da Capital e de difícil acesso, além de estarem afastados de qualquer tipo de informações, torna-se mais fácil a ação desmedida e inescrupulosa de falsos proprietários, seringalistas e comerciantes, sobre a ingenuidade e fraqueza dos miseráveis trabalhadores da floresta; que na maioria dos casos permanece latente e como pano de fundo de toda a situação, inclusive trabalhista, a questão da posse da terra: que há portadores de diversos títulos de propriedade, alguns forjados junto a cartórios e profissionais corruptos, longe da censura estatal; que, às vezes, até acobertados pelo Estado, diversos proprietários mantêm as terras do Estado do Acre cativas em suas mãos, sem que sejam questionadas a origem e a veracidade de suas posses; que, em termos quantitativos, no Estado do Acre há mais títulos de propriedades do que efetivamente terras; que enquanto milhares de posseiros vivem há décadas em posses mansas e pacíficas, tirando delas o sustento para suas famílias, constantemente surgem novos "forasteiros", vindos dos diversos Estados da Nação, intitulando-se proprietários de terras que sequer conheciam anteriormente e, amparados pela lei e pela polícia, além de terem à sua disposição milícias particulares, fortemente armadas, entram nos seringais, destruindo com fogo, bala e veneno, anos de sofrimento e trabalho, desrespeitando o direito de posse dos seringueiros, acabando com suas plantações, matando seus animais, maltratando, humilhando e até violentando suas mulheres e crianças; e que, sem ter a quem recorrer, os seringueiros amontoam-se nas periferias das cidades, especialmente Rio Branco, deixando para trás toda a história de vidas que batalharam na construção de um mundo pacífico e produtivo, sem a menor chance e esperança de retorno.

3.7. Como solução, enfatizaram a necessidade de se realizar processo discriminatório a fim de se detetar os verdadeiros proprietários das terras do Estado, garantindo o direito de posse aos seringueiros, implantando Reservas Extrativistas e projetos de assentamentos, com a devida distribuição das terras aos trabalhadores que nela vivem e dela dependem.

3.8. Quanto à questão trabalhista, relataram que há de se definir a forma da remuneração, que deve ser em espécie, ou em produtos até o estipulado em lei, conforme os preços do mercado, sem que isto continue sendo fator de dependência e endividamento permanente dos trabalhadores; e como a borracha é uma questão nacional, que o seu preço seja estipulado e controlado pelo Governo Federal. Questionaram no sentido de que se há relações de trabalho no campo e as mesmas não acontecem conforme o disposto na legislação vigente, cabe indagar o porquê de a DRT não estar realizando as devidas inspeções e fiscalizações *in loco*, para que não continuem se perpetuando tais relações injustas, tipicamente de trabalho escravo.

3.9. Em relação às condições de saúde, bem estar, lazer, segurança, educação, transporte, vestuário, etc., direitos consagrados na Constituição Federal/88, evidenciaram que os seringueiros estão completamente distantes de tais direitos, sequer os conhecendo, uma vez que o Estado relegou-os ao esquecimento e isolamento dentro das matas. Disseram que a situação degradante em que se encontram os seringueiros e suas famílias é fruto de um modelo de "desenvolvimento" imposto para a região amazônica, onde o que tem valor são os bens e riquezas naturais, especialmente minérios e madeiras, estas últimas ainda abundantes no Estado do Acre, de forma que a organização comunitária dos trabalhadores, se

permitida, impediria sua extração de forma ilegal e predatória, como vem acontecendo hodiernamente.

3.10. Relataram que existe em todas as atividades desenvolvidas na área rural uma relação tipificada de emprego, porém sem o mínimo do que é garantido constitucionalmente. No caso em questão, as relações de trabalho são prejudicadas por um detalhe que lhes é anterior, ou seja, a posse e o domínio da terra, fator determinante das relações de produção e trabalho na região.

3.11. Consideraram que se deve levar em conta a íntima relação existente entre a condição de justos posseiros como também de empregados em que vivem os seringueiros. A relação de emprego nos seringais passa basicamente pela questão da posse e propriedade da terra. Que precedem às relações trabalhistas questões impostas pelo latifúndio.

3.12. Narraram que a história do Acre, especialmente a partir de 1970, é marcada pela violência dos latifundiários vindos do Centro Sul do País, contra os posseiros. Nos últimos anos esta violência manifesta-se com mais sutileza, tornando os seringueiros mais dependentes dos seringalistas que impedem as livres organizações e não deixam os comerciantes levar mercadorias aos seringais. Asseveraram que em todo o Acre existem situações de injustiças idênticas (nos seringais), apesar de na região do Vale do Juruá ser mais grave, especialmente nos municípios de Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, e que os seringalistas, após terem imposto a dependência econômica aos seringueiros, abandonam-nos à sua própria sorte; chegam, os seringalistas, a estimular ocupações em suas terras para que o INCRA venha a desapropriá-las, beneficiando-se assim, novamente, desta feita com os bens públicos.

3.13. Enfatizaram a atuação do Poder Judiciário frente à questão fundiária, que constantemente tem expedido liminares de despejo sem base jurídica alguma que comprove o justo título dos pretensos proprietários e, pior, sem considerar os longos anos de posse dos trabalhadores que vivem na região, que não são raras as liminares que determinam a expulsão de famílias de trabalhadores com termos extremamente genéricos como "cento e cinquenta outros posseiros" ou "demais posseiros que se encontrarem na área", etc., expulsando-os violentamente da área rural, e os obrigando a morar em condições sub-humanas de vida, nas periferias das cidades e mendigar um "sub-emprego", para tentarem sustentar suas famílias. Diversos trabalhadores, mulheres e crianças têm sofrido agressões físicas e humilhações por parte de pistoleiros e policiais que as acompanham e dão "segurança" aos Oficiais de Justiça.

3.14. Ressaltaram que o Comitê Chico Mendes, entidade civil que congrega grande número de ONGs e sindicatos locais, tem atuado de forma organizada, denunciando e trabalhando junto suas bases para a formação de organizações autênticas de trabalhadores, conscientes de seus direitos.

3.15. O vereador de Tarauacá presente à audiência afirmou que naquele Município nenhum direito é garantido aos trabalhadores, e que inexistente inspeção por parte dos órgãos competentes; que, na região do Rio Murú, uma família arrendou 15 seringais e, com a crise da borracha, começou a implantar projetos madeireiros, sendo o Sindicato de Trabalhadores Rurais impedido de entrar nos seringais para organizar os trabalhadores; que os

trabalhadores recebem diárias em torno de R\$ 3,00, a troco de mercadorias superfaturadas em até 300% em relação aos preços do município, que também já são superfaturados em relação à Capital; que qualquer manifestação de descontentamento, por parte dos trabalhadores, é reprimida com ameaças de violência física, além de os mesmos serem despedidos sumariamente.

3.16. Afirmou ainda, o referido edil, que o IBAMA, naquele município, é comprovadamente corrupto, sendo seus fiscais aliados aos grandes madeireiros e seringueiros, recebendo propinas, como na maioria dos municípios do interior, e que ele próprio houvera sido espancado, por quatro vezes, por policiais e fazendeiros, pelo fato de defender os direitos dos trabalhadores rurais.

3.17. Consideraram benéfica aos milhares de seringueiros, eventual ação da Procuradoria do Trabalho no sentido de os seringueiros serem reconhecidos como empregados dos arrendatários dos seringais que exploram o trabalho realizado, sem prejuízo do reconhecimento da posse das áreas nas quais efetuam a extração da borracha, pois seria analisada a questão de vínculo empregatício e a situação de posseiros em que vivem, especialmente porque os seringueiros impedem que os seringueiros cultivem a terra para obter itens de subsistência, de modo a mantê-los sob dependência econômica. Acrescentaram que a posse não vem sendo reconhecida e respeitada, perpetuando-se uma relação de produção e trabalho na qual os seringueiros são mantidos sob as ordens dos patrões, o que torna mais evidente e urgente a necessidade de uma regularização desta situação trabalhista, declaradamente injusta.

3.18. Caracterizaram que em termos de relações trabalhistas, os trabalhadores rurais e seringueiros vivem em situação análoga a de escravos, pois são os patrões que determinam todas as regras do trabalho, o volume da produção devida, os preços, as formas de pagamento, as dívidas, o que produzir e até o que os seringueiros podem consumir; que não há limite de horas de trabalho (um seringueiro trabalha em média 16 horas por dia), não há limite de idade (as crianças são forçadas a trabalhar a partir de 4 ou 5 anos de idade e os idosos trabalham na coleta da seringa até que sua saúde física permite; que cerca de 16 mil famílias vivem nos seringais, a maioria na situação ora narrada.

3.19. Em relação à questão madeireira, informaram que há grandes grupos, que dominam todo o processo de extração, que há grupos que intermediam o comércio madeireiro e outros ainda que apenas comercializam. Apontaram, em Sena Madureira, as madeireiras mais atuantes: as da família DINIZ, FOGAÇA, LUCENA e FERREIRA (esta vinda recentemente do Pará).

3.20. Informaram também que as relações de comércio entre os madeireiros e os seringueiros mantêm-se em caráter informal, sendo que os seringueiros recebem de R\$ 5,00 a R\$ 30,00 por árvore (Uma árvore tem até 7 ou 8 metros cúbicos de madeira e cada metro cúbico é vendido em torno de R\$1.000,00), e que na maioria das vezes as madeiras cortadas são permutadas por alimentos ou poucos utensílios de trabalho; que as ferramentas são fornecidas pelos madeireiros e os peões são contratados pelos "gatos", nas periferias das cidades, nos meses de abril a junho; que em torno de 4.000 pessoas são ocupadas na atividade de extração madeireira, sem qualquer garantia trabalhista, contrato, salário determinado, alimento, alojamento, regras e equipamentos de segurança, etc.; que em média 70 trabalhadores morrem por ano, em

função de acidentes decorrentes das derrubadas; que outros mais sofrem acidentes, ficando com sequelas para o resto de suas vidas; que são desconhecidos casos em que as vítimas ou suas famílias tenham recebido qualquer tipo de indenização; que há casos de crianças que perderam seus membros ou morreram; que se verifica a utilização de crianças para o transporte de madeira na via fluvial:

3.21. Disseram que apenas este ano foi que alguns dos fiscais do IBAMA foram substituídos, em decorrência de constantes denúncias feitas por estas entidades há mais de três anos, mas que, ainda assim, continua sendo um órgão corrompido pelos madeireiros: que o transporte de madeiras é feito durante o dia, livremente, em diversos caminhões de toras que circulam com as chamadas ATPFs (Autorização de Transporte de Produtos Florestais) falsificadas por funcionários do próprio IBAMA.

3.22. Como nada mais disseram, lavramos por termo a audiência, que se encontra a fls. 50/57.

4. Consoante o "termo de diligências" de fls. 68/69, em 05.12.95, após informados pelo Procurador da República no Acre, Dr. Luis Francisco F. de Souza de que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência do Acre, poderia nos auxiliar nas diligências que teríamos a efetivar nos municípios de Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, dirigimo-nos àquela entidade, e, ao seu Superintendente, Sr. Raimundo Araújo Lima, em conversa amigável, aceitamos o convite de nos incorporar à uma comissão que iria dia 07.12.95 a Cruzeiro do Sul (localizado a aproximadamente 800 Km de Rio Branco), oportunidade em que *requisitamos*, a teor do art. 8º, III, da Lei Complementar nº 75/93, fossem nossas passagens aéreas custeadas pelo INCRA, esclarecendo, ainda, que nossas despesas de viagem já estavam cobertas pelas diárias da Instituição. *Requisitamos*, também, fossem custeadas as despesas de acesso ao Município de Sena Madureira. Em resposta, atendeu prontamente ao pleito o Superintendente do INCRA, aprazando-se as diligências aludidas para os períodos de 07 a 09.12.95 e de 12 a 13.12.95, respectivamente.

5. Mediante ofício expedido pela Procuradoria da República do Acre, formalizamos ao INCRA - SR de Rio Branco fossem viabilizadas as despesas com o nosso deslocamento ao Município de Cruzeiro do Sul (fl. 70).

6. Em 06.12.95, conforme "termo de diligência" de fl. 71, dirigimo-nos à Delegacia Regional do Trabalho no Acre, esclarecemos os motivos da visita, acertamos as diligências a serem procedidas em companhia daquele Órgão e *requisitamos* cópias dos respectivos relatórios de fiscalização, tão-logo concluídos.

7. Também no dia 06.12.95, ("termo de diligência de fl. 72), fomos à Polícia Federal do Acre, onde nos recebeu o Superintendente, Delegado Idor Reni Graebner, a quem solicitamos o apoio necessário às diligências que teríamos a proceder. O Delegado nos garantiu a devida proteção policial em ambos os Municípios, bem como nos cedeu o avião do Ministério da Justiça, apreendido no curso de investigação policial e que estava sob responsabilidade do Estado do Acre, na qualidade de fiel depositário, com o seu piloto, sendo que, conforme já acertado por nós, o combustível seria fornecido pelo INCRA. Informou-nos,

ainda, o Delegado Reni, que o Diretor de Controle Ambiental do IMAC, Agrônomo Evandro Orfanó Figueiredo, poderia nos fornecer informações úteis à instrução do presente procedimento investigatório, pelo que, de logo, providenciamos a sua convocação, para tomada de depoimento, para as 15.30 h daquele mesmo dia. Finalmente nos informou o Delegado Reni que instaurou Inquéritos Policiais versando denúncia de "trabalho escravo" no Município de Cruzeiro do Sul e exploração ilegal de madeira no Município de Sena Madureira, apresentando-nos os respectivos documentos, os quais juntamos ao presente Procedimento (ANEXO 01).

7.1. Igualmente no dia 06.12.95, ouvimos o Diretor do IMAC e tomamos por termo seu depoimento (fls. 73/75), o qual versou mais a questão do desmatamento das florestas. Porém, também versou a forma de contratação de mão-de-obra, confirmando que a remuneração do trabalhador ocorre mediante a permuta com alimentos, ou seja, no final da atividade o trabalhador faz um tipo de "acerto de contas" com o dono do barracão, através do madeireiro tomador do serviço; diferenciou o depoente as funções do "mateiro" (trabalhador que identifica as árvores das florestas a serem cortadas) do seringueiro propriamente dito, sendo que este último, segundo suas declarações, vive em constante miséria, pois não adquiriu certa "profissionalização" na identificação de árvores para abate, que é mais rentável, restando ainda mais prejudicado com a ação das máquinas utilizadas na derrubada, as quais afugentam a caça - indispensável para sua subsistência; apontou algumas empresas madeireiras, ressaltando que a maior exploração foi praticada por um grupo de madeireiros do Estado de Rondônia, em uma verdadeira "operação relâmpago", ao arrepio da lei.

8. Ainda no dia 06.12.95, aproximadamente às 19:00 h, tomamos a termo o depoimento do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Industriários do Estado do Acre, Sr. Antônio Batista da Silva, conhecido como "Chumbinho", mediante sua prévia convocação, o qual, em resumo, mediante nossas indagações, respondeu (fls. 76/77): que o maior contingente de trabalhadores envolvidos na indústria da madeira concentra-se no Vale do Acre, abrangendo a Capital e o Município de Sena Madureira; ressaltou que é uma atividade sazonal; que na contratação dos trabalhadores não há a intervenção do sindicato laboral, ocorrendo a maior demanda (desemprego) na região do Vale do Juruá; que são registrados na Capital cerca de 60% dos trabalhadores, sendo este número reduzido à aproximadamente 10%, no interior do Estado; enumerou o depoente as principais indústrias madeireiras, ressaltando que a derrubada das árvores é efetivada mediante a utilização de trabalho forçado, independentemente de registro de empregado, com jornada excessiva de trabalho, pois a remuneração é procedida por produção, com a utilização de moto-serras, sem a devida qualificação profissional e proteção adequada, o que já provocou cerca de 40 mortes no corrente ano, conforme registros na Delegacia Regional do Trabalho; disse que os carregadores de madeiras (os que realizam o transporte da floresta para o local apropriado), não são registrados, geralmente, que também existe o transporte via fluvial, com a utilização de trabalho de menores, os quais se constituem em verdadeiros "cavalgadores de toras" (o que pode ser constatado com as fotografias de fls. 114/117), igualmente sem registro, sem a menor proteção e durante excessiva jornada de trabalho, sendo que este transporte ocorre nos meses de dezembro a abril, com a cheia dos rios; que com a chegada da madeira nas serrarias, embora haja certa qualificação profissional, ocorrem, constantemente, vários acidentes de trabalho, inclusive fatais, sendo ineficaz a fiscalização por parte da DRT, apesar de constantemente requerida pelo sindicato laboral; que a figura do arregimentador de mão-de-obra ("gato") é normal no Estado do Acre, principalmente quando da derrubada das árvores; que o

trabalho da derrubada é realizado nos meses de maio a outubro, sendo que os trabalhadores, cerca de 30 (trinta) por cada turma - individualmente ligada a cada empresa - não possuem alojamentos adequados para o uso humano, não utilizam equipamentos de proteção individual, a alimentação é fornecida pelo "gato" - da forma que ele entender conveniente - e todos estão sujeitos à malária, febre-amarela e demais doenças inerentes à região; que a legislação pertinente a extração de madeira exige autorização do IBAMA para execução de tal atividade, havendo, porém, o desrespeito à legislação e ineficiência da fiscalização, ocorrendo derrubadas irregulares em grande escala.

9. No dia 07.12.95, conforme previsto, fomos ao Município de Cruzeiro do Sul (passagens aéreas as fls. 78/79), aonde ouviríamos alguns representantes de entidades civis e principalmente trabalhadores da região dos seringais VALPARAÍSO e RUSSAS, os quais, com o apoio da Procuradoria da República no Acre, previamente convocamos para comparecerem à zona urbana, ante a dificuldade de acesso que teríamos de enfrentar para chegar aos aludidos seringais, bem como a exiguidade de tempo de que dispúnhamos para realizar as diligências correspondentes.

9.1. Primeiramente, consoante "termo de audiência" de fls. 80/84, ouvimos, a partir das 16:00 horas do dia 07.12.95, alguns representantes de entidades civis, ao tempo em que registramos a presença dos seguintes: Manoel da Costa Nery - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul; Leôncio de Cerqueira de Menezes - representando o Conselho Nacional de Seringueiros; Valdemir Alves de Souza Neto - Comissão Pastoral da Terra (CPT); Edvaldo Magalhães - Deputado Estadual (PC do B); Chagas Batista - vereador em Tarauacá e representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tarauacá; Gomercindo Rodrigues - servidor da Proc. República/AC; Mauricio Lima de Queiroz - representante do Sindicato dos Bancários do Acre; e Fernando Rosa da Silva - representante da Organização dos Povos Indígenas do Acre. Compareceram também à audiência os servidores do INCRA Frânio Luis Nogueira Pinheiro e Mauro Heliodoro dos Santos.

9.2. Iniciando a audiência, expusemos os motivos da nossa viagem àquele Município. A audiência decorreu com a participação de todos os presentes, os quais fizeram diversas colocações, ordenadamente, quanto à situação em que se encontravam os trabalhadores rurais em Cruzeiro do Sul, especialmente os extrativistas (seringueiros).

9.3. Entendemos por bem registrar o pronunciamento do Sr. Leôncio de Cerqueira de Menezes - representando o Conselho Nacional de Seringueiros (depoimento aliás gravado em fita microcassete, anexa ao presente Procedimento - fita 1, lado "A" - ANEXO N° 08), o qual, em síntese, confirmou a situação de penúria que enfrentam os seringueiros dos seringais VALPARAÍSO e RUSSAS (fls. 80/81). Efetivamente, confirmou todas as denúncias a nós formuladas na audiência de 04.12.95 (fls. 50/57).

9.4. Manifestou-se o Sr. Manoel da Costa Nery - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul, no sentido de que as denúncias sob comento eram totalmente procedentes, confirmando que o Sr. Manoel Batista Lopes (seringal Valparaíso) realmente havia celebrado contrato de arrendamento com a maioria dos seringueiros.

oportunidade em que apresentou cópia (a qual juntamos aos autos - fl. 85), contrato este que obriga os trabalhadores a adquirirem seus mantimentos somente no barracão do referido seringalista, sendo proibida a comercialização com terceiros (marreteiros), o que agrava as circunstâncias afeitas aos trabalhadores, em virtude da limitação de estoque do armazém; afirmou que o Sindicato laboral não postula registro de empregados e que a quase totalidade dos seringueiros não possui sequer registro de nascimento - muito menos CPTS; ratificou o apoio que os seringalistas têm por parte do Judiciário (a questão dos "interditos proibitórios) e da Polícia Militar. Asseverou que o sistema de pesagem utilizado pelos seringalistas não é transparente, de forma que os trabalhadores são sempre lesados, com a diminuição acintosa de sua produção. Arrematou dizendo que as alternativas para solucionar os problemas repousam na organização dos trabalhadores, com a criação de cooperativas, de uma usina de beneficiamento de borracha, e com a fabricação do denominado "couro vegetal" (tecido impermeabilizado com borracha).

9.5. Aduziu o Sr. Valdemir Alves de Souza Neto - representante da CPT, que é inadmissível o pagamento da "renda" para o seringalista, pois se constitui em verdadeira exploração do trabalhador, dando exemplos práticos. Acrescentou que não é permitida a criação de animais domésticos e o cultivo da terra; que nem uma canoa pode ser construída, salvo com a autorização do seringalista.

9.6. Igualmente o representante da Organização dos povos indígenas - Sr. Fernando Rosa da Silva, fez diversos protestos, relatando que existem oito comunidades indígenas na região, em reservas extrativistas, mas que não recebem o menor apoio por parte do Poder Público, vivendo no esquecimento, sem saúde, educação, enfim, sem a menor infraestrutura; disse que também trocam seus produtos por comida, com atravessadores e seringalistas, mediante preço bem reduzido atribuído à borracha.

9.7. Finalizando a audiência em apreço, os servidores do INCRA, Frãnio Luís Nogueira Pinheiro e Mauro Heliodoro dos Santos informaram que o processo de DESAPROPRIAÇÃO dos aludidos seringais está em fase adiantada, com previsão de encerramento no primeiro semestre de 1996.

9.8. Conforme a "Certidão" de fl. 86, tentamos contatar o proprietário do seringal VALPARAÍSO no Município de Cruzeiro do Sul, às 09:00 do dia 08.12.95, no que não obtivemos sucesso.

9.9. Adquirimos junto ao INCRA - Posto Avançado de Cruzeiro do Sul, no dia 08.12.95, às 11:00 h, cópia do "Projeto Fundiário Alto Juruá" (mapeamento), o qual juntamos aos autos (ANEXO 02).

9.10. Às 16:00 h, aproximadamente, do dia 08.12.95, chegaram à sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul - local onde realizaríamos a segunda audiência - cerca de 25 trabalhadores, habitantes dos aludidos seringais, sendo que pudemos constatar, sem exageros, o estado de penúria e miséria que se encontravam. Para ilustrar, mais de 10 estavam acometidos de malária, o que nos fez solicitar ao motorista do INCRA que os conduzissem ao hospital local, para a devida assistência médica, no que fomos prontamente atendidos. Anexamos ao presente Procedimento algumas fotografias desses trabalhadores e também da panorâmica do seringal ("juntada" de fl. 92).

9.11. Iniciando a audiência-então aprazada, consoante "termo" de fls. 87/91, após a introdução de praxe, registramos as presenças, além dos trabalhadores, das mesmas entidades civis que se fizeram representar na audiência do dia 06-12-95, já relacionadas linhas atrás.

9.12. A audiência decorreu com a participação da maioria dos trabalhadores presentes, ordenadamente, os quais fizeram diversas exposições, relatando a situação que deparam nos seringais do Município de Cruzeiro do Sul, sendo que cada um deles ia se identificando antes de se manifestar, para fins de registro.

9.13. O primeiro a se manifestar foi o trabalhador José Élio da Silva Pinho, que se identificou como delegado sindical no seringal VALPARAÍSO, embora fossem desrespeitadas todas as suas garantias legais. Disse que desde quando o Sr. Manoel Batista Lopes assumiu a responsabilidade no seringal (no ano de 1985), que a situação dos trabalhadores é de miséria, pois são explorados, propriamente em regime de escravidão. Disse que é obrigado a adquirir gêneros alimentícios somente do aludido seringalista e que ele não dispõe, geralmente, de estoque para suprir as necessidades de todos os seringueiros; que o preço é bem mais alto do que em Cruzeiro do Sul, onde tudo costuma ser mais caro em relação à Capital; que lhe é proibido de fazer roçados, exatamente para ficar dependendo só do seringalista; e que também é-lhe vedada a criação de animais e construção de canoas.

9.14. Em seguida, pediu a palavra o Sr. Simão Silva de Oliveira, dizendo que trabalhava no seringal VALPARAÍSO, confirmando que os fatos narrados pelo Sr. José Élio igualmente acontecem consigo, acrescentando que a situação se agrava quando adoecer, restando-lhe apenas aguardar a vontade de Deus; que inexistente posto médico no seringal, também não há remédios e raramente aparece um enfermeiro; que reside no seringal a 30 anos; que a situação também se agravou com a aplicação dos "interditos proibitórios": que não pode criar porcos e, caso crie, são mortos pelo seringalista Manoel Lopes; que também não pode criar cachorros, o que inviabiliza a criação de galinhas, que são mortas pelo gato-do-mato e pela mucura (animal silvestre); que os atravessadores têm o preço mais em conta para a borracha, mas a venda só é efetivada às escondidas.

9.15. Posteriormente, disse a Sra. Maria da Glória de Oliveira, também residente no seringal VALPARAÍSO, que o seu marido plantou na "praia" do rio e foi obrigado a arrendá-la, pagando ao Sr. Manoel Batista Lopes; que sua família foi proibida de vender as melancias colhidas no terreno, que o seringalista disse ser de sua propriedade! Que a maioria dos seringueiros, ao se negarem a pagar renda ao aludido seringalista, como o seu marido, por exemplo, são acusados de velhacos, preguiçosos e compelidos ao pagamento. Disse que o Sr. Manoel Batista Lopes comete várias barbaridades, citando, para ilustrar, que quando um de seus filhos, então com oito meses de idade, veio a falecer, por motivo de doença, e que procedeu ao enterro da criança próximo à sua casa; quase seis meses depois, ao tomar conhecimento do fato, o seringalista ordenou que ela e seu marido desenterrassem os restos mortais da sua propriedade, restando aos pais apenas cumprir a ordem, tendo desenterrado os ossos de seu filho e depositado do outro lado do rio.

9.16. Com a palavra o Sr. Mário Fernandes Barbosa, também

confirmou que é obrigado a comprar no barracão do Sr. Manoel Lopes, sob a forma de permuta. Disse que entrega o quilograma de borracha a R\$ 1,00, o que representa, "a troco", a R\$ 0,40; que 1 Kg de açúcar custa R\$ 1,50; uma lata de óleo (900 ml) R\$ 2,50; que a sua produção diária chega a 3,5 Kg ao dia. Disse que certa vez foi mordido por uma cobra, ficando prejudicado para o trabalho por 34 dias, e só comia neste período quando pescava, que atualmente não compensa cortar seringa, em razão do preço da borracha, e que muitos trabalhadores optam pela agricultura, mesmo com a proibição dos seringalistas. Disse também que o Sr. Manoel Batista Lopes vinha sendo um bom patrão, mas era porque tinha interesse em seduzir sua neta de apenas 10 (dez) anos de idade; que o seringalista pediu para que ele cedesse sua filha e sua neta, ambas com 10 anos, para prestarem serviço como empregadas, no que foi consentido, só que, à noite, na surdina, o "velho" estava a tirar a roupa de sua neta, no que foi flagrado por sua filha; ambas fugiram de sua residência, no seringal, de madrugada, com chuva e com os colchões na cabeça; que ainda assim o seringalista insistiu, solicitando as duas crianças ao depoente, que de pronto negou, criticando aquela ação criminoso, sendo, por esta reação, perseguido, de forma que não pode comprar nenhum mantimento naquele seu barracão.

9.17. Pedindo a palavra o Sr. José Maciel da Silva disse que seu filho (Deusdete) sofreu um atentado contra a vida, a mando do Sr. Manoel Batista Lopes, sendo instaurado Inquérito Policial no Município de Cruzeiro do Sul, só que os autos "sumiram"; Lembra que o próprio Manoel Lopes admitiu, perante os policiais, que houvera contratado dois capangas para aplicar uma "surra" em seu filho, sendo contratado por um dos capangas, então apreendido, no sentido de que fora contratado para matar e não apenas para bater. Disse que os seringueiros são pacíficos, na sua maioria, como ele, mas que o Sr. Manoel Lopes só anda armado de revólver, ameaçando a todos constantemente.

9.18. Com a palavra o Sr. Ruberval da Silva Pinho, relatou que foi contratado por escrito (contrato de arrendamento), que tinha só uma cópia - do Sr. Manoel Lopes. Disse que trabalha para o Sr. Manoel Lopes, mas contra sua vontade (do depoente), só por uma questão de sobrevivência; que constantemente o referido seringalista o ameaça com o chamado "interdito"; que em março/94 utilizou-se (o seringalista) da polícia para acabar uma reunião no seringal, convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais; que o Sr. Manoel Lopes arrenda áreas do seringal para outros trabalhadores, em prejuízo dos primeiros posseiros; que ele não admite a construção de templos religiosos no seringal, salvo se de sua religião - a católica; que muitas vezes o seringalista transforma uma "estrada" de seringa em duas, para duplicar a renda, sobrando quase nada para o seringueiro.

9.19. Solicitou a palavra o Sr. Raimundo Dionísio da Silva, dizendo que trabalhou 04 anos para o Sr. Manoel Lopes, até 1990, sem carteira assinada, e só recebeu por 03 meses de serviço; trabalhava transportando mercadorias, no leito do rio, para Cruzeiro do Sul. Disse que, certa vez, enquanto ausente, a serviço, o mencionado seringalista tentou abusar de sua mulher, que o rejeitou; que esta rejeição provocou a perseguição a sua família; foi expulso do seringal, em 23.03.90, sendo sua casa destruída, seus pertences e poucos mantimentos jogados ao relento. Que no dia seguinte dirigiu-se o depoente à Defensoria Pública, a fim de se instruir como proceder, mas a defensora que o atendeu, que não lembra o nome, disse que não lhe assistia razão, e que trabalhasse para reaver sua casa e mantimentos destruídos. Que ainda hoje sofre ameaças do Sr. Manoel Lopes, apesar de não residir em seu seringal, sobrevivendo da plantação

de mandioca e banana. Disse que os seus filhos que estudavam na escola municipal, situada no seringal VALPARAÍSO, tiveram os "boletins" rasgados pelo Sr. Manoel Lopes, ficando impedidos de estudar. Arrematou dizendo que, atualmente, o seringalista explora mais madeira do que a seringa, só que apenas ele tem esse direito.

9.20. Com a palavra o Sr. Erivaldo Lima Gomes, disse que é proibido de pescar nos rios que banham os seringais VALPARAÍSO e RUSSAS. Que, em determinada oportunidade, pescou um peixe pirarucu (com anzol) que alimentaria 13 famílias e o Sr. Manoel Lopes deu queixa no IBAMA. Disse ainda que os seringalistas Manoel Lopes e Bertoldo Dênis, este último proprietário do seringal RUSSAS, trazem pescadores de fora, com rede e engancho, para pescar, sem restrições, e não lhes acontece nada - o IBAMA não toma nenhuma providência. Concluiu, dizendo que esses mariscadores forasteiros inclusive ameaçam os habitantes dos seringais.

9.21. Pediu a palavra o Sr. Manoel Nunes da Silva, dizendo que morou no seringal VALPARAÍSO nos anos de 1987/88; que o seringalista proíbe a formação de cooperativas; que ele (depoente) e outros seringueiros já foram atacados pela Polícia Militar; que a situação é bem mais grave dentro do rio (mais distante). Ressaltou, referindo-se a nós, que é a primeira vez que uma autoridade demonstrou interesse para resolver os problemas dos seringueiros. Que os seringalistas cometem verdadeiras atrocidades com os seringueiros, pois tomam a sua borracha, destroem suas casas, ateando fogo. Por fim, disse que os seringueiros geralmente têm medo de denunciar no Sindicato, pois são ameaçados pelos seringalistas.

9.22. Todos estes depoimentos encontram-se gravados, na íntegra, em fita VHS, que se encontra anexa ao presente Procedimento Investigatório. (ANEXO N° 09).

9.23. Encerrada a audiência, após termos notícia de que os proprietários dos seringais VALPARAÍSO E RUSSAS encontravam-se em Cruzeiro do Sul, requisitamos aos Agentes de Polícia Federal, José Brito Lira Junior e Jorge Luis Rezende, que os conduzissem ao hotel "Plínio", onde estávamos hospedados. Ambos foram conduzidos às 20:00 horas do dia 08.12.95, sem resistência e sem constrangimentos ("certidão" de fl. 105), juntamente com um seringueiro e sua mulher, que na ocasião acompanhavam os seringalistas em alusão.

9.24. Iniciamos, então, às 20:45 horas do dia 08.12.95, a oitiva do Sr. Manoel Batista Lopes, no hotel Plínio, em Cruzeiro do Sul. Procedemos a gravação de todo o depoimento em fita microcassete (fita 2, lado "a", ANEXO N° 08) e certificamos nos autos a respectiva degravação (fls. 146/157), realizada pelo servidor Gomercindo Rodrigues e pela estagiária Clara Rubia Roque Pinheiro, ambos da Procuradoria da República do Acre, designados por nós para este fim.

9.25. Em síntese, disse o Sr. Batista Lopes que inexistente escravidão no seringal valparaíso; que os seringueiros são inteiramente livres para trabalhar; que cobra renda anual de cada seringueiro; que existem poucas famílias em seu seringal, sendo que só a minoria

trabalha; que realmente troca mercadorias por borracha extraída pelos seringueiros; que no seu barracão não há escassez de mantimentos; que só "vende" recebendo a borracha antecipadamente; que os seringueiros são livres para comercializar nos seringais; que só proíbe o cultivo da terra de quem não pede autorização para plantar, pois é obrigado a controlar a área desmatada, por exigência do IBAMA; que não permite o acesso do Sindicato laboral ao seringal porque seus membros só fazem confusão, incitando os seringueiros à rebeldia; que trata bem os seringueiros porventura acometidos de alguma enfermidade; que no seu barracão há sempre medicamentos; que compra borracha a R\$ 1,00 dos seringueiros e vende a R\$ 0,85 para a usina, ajudando, desta forma, os seringueiros, embora esteja levando prejuízo; que não há majoração de preços de mercadorias em seu barracão; que não permite a caça no seringal, inclusive com a utilização de cachorros, porque é proibido por lei; que não registra empregados; que só recebeu, no ano de 1995, 200 Kg de borracha; que os seringueiros vivem caçando e vendendo às escondidas, para sobreviverem; que os seringueiros passam fome porque não querem trabalhar; que não permite o acesso de "marreteiros" na sua propriedade; que não permite a venda de produtos agrícolas colhidos no seu seringal a terceiros, porque investe no plantio; que não persegue ninguém; que não restringe o culto a nenhuma religião; que nunca abusou de crianças ou mulheres.

9.26. Igualmente gravamos, em fita microcassete (fita 2, lado "B", ANEXO N° 08), a partir das 21:45 horas do dia 08.12.95, com certidão de degravação às fls. 158/166, o depoimento do Sr. Bertoldo Dênis de Carvalho, proprietário do seringal RUSSAS. Em resumo, disse o depoente que só 15 famílias residem no seu seringal; que os seringueiros estão liberados para plantar e comercializar, mesmo porque seu barracão está desativado; que em 1995 não recebeu sequer um grama de borracha dos seringueiros; que os seringueiros sobrevivem da agricultura e da venda de borracha para atravessadores; que proíbe a caça com cachorro, porque é o primeiro a ser proibido pelo IBAMA; que permite a pesca, desde que respeitado seu regulamento; que ele próprio pesca, às vezes em companhia de amigos, distribuindo inclusive com os moradores; que utiliza tarrafa para pescar, e permite que os seringueiros também usem; que não tem nenhum empregado e que não celebra nenhum tipo de contrato; que não oferece atendimento médico, mas, pessoalmente, socorre algum morador, quando necessitado; que o acesso do sindicato laboral é livre, mas não admite fofoca no seringal; que presume inexistir algum seringueiro com coragem ou audácia de afirmar que seja escravizado em seu seringal; que a área do RUSSAS é de no máximo 1.800 hectares; que os seringueiros estão abandonando os seringais; que está explorando madeira no seringal, mas com permissão do IBAMA; que ele próprio trabalha na exploração, utilizando moto-serra, como único operador; que a finalidade do Sindicato é fazer fofocas, o que pode afetar a saúde de sua mãe, de 76 anos de idade.

9.27. Encerrando as diligências em Cruzeiro do Sul, também ouvimos o seringueiro e sua mulher que então acompanharam os aludidos seringalistas ao hotel Plínio. Gravamos seus depoimentos (micro fitacassete n° 1, lado "B", ANEXO N° 08). Em síntese, disseram, somente em nossa presença, que trabalham para o Sr. Manoel Batista Lopes; que ele é um patrão muito bom; que são remunerados com mercadorias, mas que quando precisam de dinheiro o mencionado seringalista lhes paga; que não se sentem escravizados; que não possui carteira de trabalho; que não entendem o porquê da insatisfação de quem anda reclamando; que não têm conhecimento de perséguções ou abusos praticados pelo Sr. Manoel Lopes.

9.28. No dia 09.12.95 retornamos a Rio Branco (fls. 78/79).

10. Considerando que ainda haviam diligências a ser realizadas no Município de Sena Madureira, no dia 12.12.95, que o relatório de fiscalização da DRT-AC seria entregue dia 14.12.95 e que ainda teríamos de elaborar o relatório final deste Procedimento, resolveu o Procurador-Geral prorrogar a Portaria n. 346/95, emitindo a de n° 351, de 12.12.95 (fl. 106), publicada no DOU de 13.12.95, seção 2, p. 9776, assim lançada:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Portaria n° 351, de 12 de dezembro de 1995

O Procurador-Geral do Trabalho, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Prorrogar a Portaria n° 346, de 01.12.95, que designa os Doutores VICTOR HUGO LAITANO e JOÃO BATISTA LUZARDÔ SOARES FILHO, até o dia 20.12.95.

a) Jeferson Luiz Pereira Coelho

11. Lavramos o "termo" (fls. 107/108) as diligências efetivadas no Município de Sena Madureira. Procuramos investigar, naquele Município, a situação dos trabalhadores envolvidos na extração da madeira. Conforme previsto, deslocamo-nos no avião cedido pela Polícia Federal, pilotado pelo comandante Gouveia, servidor do Estado, acompanhados pelo Superintendente do INCRA - Sr. Raimundo Araújo Lima, pelo Delegado Regional do Trabalho - Sr. Raimundo Vaz, e pelo Agente da PF, Francisco Carlos Monteiro.

11.1. Inicialmente, dirigimo-nos à casa paroquial, para ouvir o depoimento do Pe. Paulino Baldassari, prócere do trabalho de assistência às famílias da região, especialmente dos seringueiros e trabalhadores que extraem madeira, com enorme experiência e notório conhecimento da situação por eles vivenciada.

11.2. O rico depoimento do Pe. Paulino foi gravado em fita microcassete (ANEXO N.º 08, sob o n° 3, lados "A" e "B"), sendo também degravado, conforme "certidão" de fls. 131/145. Concisamente, disse que, por muitas vezes, os madeireiros sequer possuem documentos dos seringais; que não se interessam se neles habitam seringueiros, mesmo há décadas; que as madeiras são extraídas indiscriminadamente, independentemente da presença de seringueiros, verdadeiros posseiros da terra; que o mogno (tipo de madeira) está muito valorizado no exterior, o que provoca a extração sem limites; que constantemente há conflitos entre os que se dizem proprietários e os seringueiros; que estima em 500 famílias, os habitantes na região de Sena Madureira; que é sua vontade os seringais transformarem-se em reservas extrativistas; que a criação de cooperativas é essencial para os seringueiros; que constantemente denuncia derrubadas de madeira ao IBAMA e à Polícia Federal; que a atuação do IBAMA

melhorou no Município; que as madeireiras constantemente alteram sua razão social ou nome de fantasia; que os madeireiros não registram os trabalhadores; que os seringueiros, por necessidade, realizam para os madeireiros a extração; que muitas vezes não são remunerados, nem em permuta com alimentos; que o transporte é feito por gente do sul (motoristas); que todo ano ocorrem vários acidentes, inclusive fatais; que os trabalhadores não sabem utilizar a moto-serra; que não utilizam equipamentos de segurança; que morreram 05 trabalhadores no corrente ano e vários foram feridos; que conhece um adolescente, de 15 anos, que trabalha com moto-serra e percebe R\$ 40,00 por mês; que o patrão não presta assistência médica, mesmo ocorrendo epidemia de malária; que é suspeita a atuação do IMAC na região; que tanto o IBAMA como o IMAC, quando autorizam a derrubada de certa área, não procedem a fiscalização devida e essa área geralmente é extrapolada; que a região não merece a menor atenção do Governo federal, embora já houvesse solicitado pessoalmente ao Presidente Fernando Henrique Cardoso; que os madeireiros chegam a colocar veneno na castanheiras, para terem a desculpa de que morreram, com vistas a procederem à derrubada.

III - ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

12. Conforme "Termo" de fl. 118, juntamos ao Procedimento o "Relatório de Atividades de Inspeção do Trabalho nas localidades dos Seringais de Valparaíso e Russas", que nos foi entregue pelo Delegado Regional do Trabalho, Sr. Raimundo Váz Azevedo, em reunião realizada com o Delegado da Polícia Federal, Bel. Ildor Reni Graebner, na sede do DPF, às 09:00 h do dia 14.12.95.

13. Já em Brasília, após contato prévio, deslocamo-nos à Procuradoria da República do Distrito Federal ("certidão" de fl. 167) e obtivemos, das mãos do Procurador JOSÉ ROBERTO SANTORO, os volumes 2 e 4 do Inquérito Civil nº 01, instaurado no Acre em 1989, o qual versava matéria relacionada ao objeto do presente Procedimento, bem como estudo (tese) do Procurador EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, sobre o trabalho escravo no Acre (ANEXO Nº 06).

14. Relatados todos esses fatos, em que pese a exiguidade de tempo e limitação de recursos que dispúnhamos, o que nos dificultou a retratação, com inteira fidelidade, da situação vivenciada pelos trabalhadores, passamos em seguida, a analisar as relações de trabalho pertinentes aos seringueiros e aos que laboram na extração de madeira.

III.1 - DOS SERINGUEIROS

15. Sob os auspícios da tradição, da cristalização de práticas seculares, vivenciam os seringueiros de Cruzeiro do Sul uma condição de vida degradante, incompatível com os princípios basilares da cidadania.

16. No âmbito do objeto deste relatório, a verificação das condições de trabalho nos Seringais Valparaíso e Russas, em Cruzeiro do Sul, de propriedade, respectivamente, dos Srs. Manoel Batista Lopes e de Bertoldo Denis de Carvalho, proporcionou

a coleta de elementos que permitem delinear uma situação de exacerbada conflituosidade, derivada dos procedimentos adotados pelos seringalistas, na mobilização da força de trabalho, mediante o endividamento permanente, arrimado no controle rigoroso do fornecimento de víveres.

17. Visando obter uma avaliação do contexto das relações travadas entre o seringueiro e o seringalista nesta região, convidamos os representantes das entidades civis envolvidas com o trabalho no campo para, em audiência pública, sintetizarem seu posicionamento, o que resultou no Termo de Audiência às fls. 50/57, já aludido anteriormente. Cumpre-nos enfatizar as seguintes ponderações:

"Entendem que, em termos de relações trabalhistas, os trabalhadores rurais e seringueiros vivem em situação análoga a de escravos, pois são os seringalistas que determinam todas as regras do trabalho, o volume da produção devida, os preços, as formas de pagamento, as dívidas, o que produzir e até o que os seringueiros podem consumir. Não há limite de horas de trabalho (um seringueiro trabalha em média 16 horas por dia), não há limite de idade (as crianças são forçadas a trabalhar a partir de 4 ou 5 anos de idade) e os idosos trabalham na coleta de seringa até que sua saúde física permita." (fl. 56).

18. Constatamos que nos Seringais Valparaíso e Russas a situação dos seringueiros é mais crítica, alinhando os fatos que denotam a violência praticada aos direitos básicos destes trabalhadores.

19. Com escopo de compreender as relações de trabalho e os mecanismos de submissão dos trabalhadores, convém descrever as rotinas de trabalho que permeiam o sistema de extração do látex.

20. Os seringais são constituídos por diversas "estradas", na trilha dos pés de seringa, com cerca de 1300 metros de extensão e contendo, em média, 150 árvores, cuja abertura compete aos seringueiros realizar. A extração do látex é sazonal, concentrando-se nos meses de maio a outubro. Denominam-se "colocação" os locais de moradia dos seringueiros, próximas às trilhas onde trabalham. "Barracão" é o local de comercialização de mantimentos mantido pelo seringalista, cujos produtos são objetos de troca pelas peças de borracha extraída. Tal procedimento configura o sistema de "aviamento", através do qual o seringueiro mantém uma espécie de conta aberta nos barracões dos seringalistas, visando ao pagamento pela compra da borracha.

21. Notadamente na região objeto deste relatório, adota-se a cobrança da "renda" pelo seringalista, a qual consiste em um pagamento efetuado pelo seringueiro, na ordem de 60 (sessenta quilos de borracha por ano), pela utilização das "estradas". O restante da produção é comprado pelo seringalista no sistema de aviamento, que estipula ao seu talante, os preços dos produtos à disposição do seringueiro. Nas regiões onde foi eliminada a "renda", a produção do seringueiro é comercializada diretamente com os chamados "regatões" ou "marreteiros", os quais transitam pelos seringais de barco transportando mercadorias.

22. A respeito do sistema de aviamento, cumpre invocar a análise de JOSÉ FERNANDES DO RÊGO, na bem elaborada monografia "Elementos Gerais para Compreensão das Atuais Condições de Trabalho no Acre", cuja íntegra segue no ANEXO N° 05, nestes termos:

" A relação de aviamento realiza uma super exploração do trabalho do seringueiro. () seringalista adianta ao seringueiro os meios de trabalho e os bens necessários à sua subsistência, recebendo o pagamento em borracha. A borracha é entregue sempre por um preço abaixo do valor, enquanto os bens de subsistência são vendidos por preços acima do valor. Gera-se, assim, o endividamento reiterado do seringueiro, levando-o a despendar cada vez mais trabalho no intuito de livra-se da dívida, aumentando ainda mais a exploração.

() endividamento reiterado era acompanhado pela violência e por expedientes fraudulentos. As ameaças e os assassinatos por tentativas de evasão do seringal eram comuns. A fraude do peso da borracha, a indução da compra extra de bens fúteis ou não essenciais, assim como a manipulação da conta corrente são fatos do cotidiano do seringal. Essa é, sem dúvida uma forma de compulsoriedade do trabalho." (destacamos).

23. No Seringal Valparaíso, em particular, o seringalista exige a celebração de um " Contrato de Arrendamento de Estradas de Seringueiras Nativas", conforme cópia à fl. 85, no qual são fixadas cláusulas regulando a exploração da borracha em seu domínio. Consta deste instrumento, a delimitação da área de extração (cl. 1a), o prazo de vigência (cl. 2a), a estipulação da renda anual a ser paga (cl. 3a.), a obrigação em manter as mercadorias de subsistência no barracão (cl. 5a.) e, ainda, a proibição do "desvio" da borracha, enquanto não satisfeito o pagamento da renda ou o pagamento das mercadorias, podendo reavê-la independente de medida judicial (cl. 6a.).

24. Mediante esta avença, o seringalista visa afastar qualquer possibilidade de caracterização de vínculo empregatício com o seringueiro, louvando-se de instituto de natureza civil e da fixação de obrigações de índole comercial. Resulta evidente, de outra parte, o caráter leonino do contrato, na medida em que o proprietário detém a preferência na aquisição da borracha livre da renda, utilizando para tanto as mercadorias do "barracão", cujos preços, normalmente, são abusivos. Não há, pois, a livre circulação de moeda, sendo a prestação de trabalho apenas "bem de troca" por itens de subsistência. Note-se, ainda, que a expressiva maioria dos seringueiros é analfabeta, sequer dispondo de documentos de identificação, o que acarreta a mera adesão aos propósitos do seringalista.

25. Focalizando os contornos da submissão do seringueiro, ALISON SUTTON assim pronunciou-se, "verbis":

"Os donos dos seringais reivindicam exclusividade tanto na compra do produto (a borracha) como na venda de bens de consumo aos seringueiros. Além disso, o seringueiro é obrigado a

pagar renda em espécie pelas trilhas em que trabalha. As rendas são fixadas unilateralmente, sem contratação nem negociação coletiva. Como o dinheiro não muda de mãos, o seringueiro fica atado ao patrão, ainda mais quando há endividamento. Se as dívidas não forem salgadas, os pertences do seringueiro podem ser confiscados. Os seringueiros também podem ser expulsos por tentar vender borracha a outros compradores que não o dono do seringal” (in “Trabalho escravo - Um elo na cadeia da modernização do Brasil de hoje”, p. 77). (ANEXO Nº 05)

26. Por conveniente, reiteramos as palavras do seringueiro JOSÉ ELIO DA SILVA PINHO, de Valparaíso, que assim descreveu a situação vivenciada nesta localidade:

“Disse que desde quando o sr. Manoel Batista Lopes assumiu a responsabilidade no seringal (no ano de 1985), que a situação dos trabalhadores é de miséria, pois são explorados, propriamente em regime de escravidão. Disse que é obrigado a adquirir gêneros alimentícios somente do aludido seringalista e que ele não dispõe, geralmente, de estoque para suprir as necessidades de todos os seringueiros; que o preço é bem mais alto do que em Cruzeiro do Sul, onde costuma ser mais caro em relação à capital; que é proibido de fazer roçados, exatamente para ficar dependendo só do seringalista; e que também é-lhe vedado a criação de animais e construção de canoas” (fl. 88).

27. A depreciação das condições de vida no Seringal Valparaíso agravaram-se, ao nosso sentir, em decorrência da obtenção de uma série de medidas judiciais ilustradas às fls. 58/67, em sede de Interdito Proibitório, através do qual o Sr. Manoel Batista Lopes obteve a concessão de medida contra os seringueiros, com o escopo de obstar a instalação de Cooperativas, bem como a venda de mercadorias, produção e compra de borracha, dentro dos limites dos Seringais Valparaíso e Russas, com a cominação da multa (à época) de CR\$ 50.000,00 por dia, para o caso de transgressão. Posteriormente, em nova ação, obteve o seringalista aludido, em face do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, do Conselho Nacional dos Seringueiros, da ~~União das Nações Indígenas~~ e o Centro de Defesa dos Direitos Humanos, a proibição da reunião na sede do seringal, sob pena de desobediência e multa, inviabilizando a discussão dos procedimentos a serem adotados frente aos efeitos da ação de interdito proibitório.

28. Tais provimentos judiciais tiveram o condão de manter isoladas as famílias do Valparaíso, privando-as do livre comércio com os “regatões” e, sobretudo, do direito à reunião no local de sua residência, vulnerando preceitos de índole constitucional, contidos nos inc. XVI e XVII, do art. 5º, da Lei Maior.

29. Cumpre-nos referir, neste particular, o Relatório sobre o “Terrorismo Medieval no Juruá”, da lavra do Deputado Estadual do PC do B/AC Edvaldo Magalhães, que assim pronunciou-se, à guisa de conclusão:

"A ação de Interdito Proibitório consumava a dominação do seringalista Manoel Ribeiro Batista Lopes sobre dezenas de famílias famintas, doentes e analfabetas. E, mais grave, o seringalista se respaldava, agora, nas decisões da justiça. Legalizava-se, dessa forma, um indiscutível regime de escravidão contra os seringueiros dos seringais Valparaíso e Russas, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre." (ANEXO N° 04).

30. De outra parte, a pactuação de contrato de arrendamento proporciona ao seringalista afastar as discussões sobre a posse das terras, não obstante existam famílias incorporadas às áreas há mais de trinta anos. Os seringueiros julgam-se justos posseiros das áreas, tendo o seringalista adquirido o direito de explorá-la mediante arrendamentos e subarrendamentos, à vista da absoluta desordem dominial que vigora no Acre (vide fl. 85). Via de consequência, verificamos que a relação de emprego nos seringais passa basicamente pela questão da posse e propriedade da terra, como afirmado pelas entidades civis ouvidas, posto que as relações impostas pelo seringalista derivam da situação fundiária que concentrou a terra em poucos proprietários.

31. Relevamos de suma importância tal questão, na medida em que os seringueiros de Valparaíso e Russas, consoante abaixo-assinado incluso (ANEXO N° 01), solicitaram ao INCRA a desapropriação das respectivas áreas, ponderando o seguinte:

"Nós, abaixo assinados, posseiros dos seringais RUSSAS e VALPARAÍSO, no município de Cruzeiro do Sul, diante da realidade que estamos vivendo, em regime de escravidão e ameaçados de morte, caso não sigamos as determinações dos seringalistas, de modo especial o sr. Manoel Lopes, vimos, respeitosamente solicitar que o INCRA proceda a imediata desapropriação dos referidos seringais e que seja ouvida a comunidade local para se definir qual a melhor forma de ocupação daquelas terras. Cruzeiro do Sul, 18 de março de 1994", (seguem 34 assinaturas).

32. Em face deste documento, foi instaurado, no âmbito da Polícia Federal do Acre, inquérito policial visando investigar a prática do crime de plágio, tipificado no art. 149 do Código Penal, consoante Portaria constante do ANEXO N° 01.

33. As condições verificadas no presente Procedimento Investigatório, reproduzem o quadro fático cotejado em 1989 pela Procuradoria-Geral da República, no bojo do Inquérito Civil Público n° 01-Acre, no qual os Procuradores da República José Roberto F. Santoro e Carlos Eduardo O. Vasconcelos elaboraram circunstanciado relatório, cõroando nove meses de investigações, inclusive no tocante às relações de trabalho, sobre as quais aduziram o seguinte:

"No caso, é de se enfocar a tutela Penal (art. 149, do CP, decorrente de sujeição " a um relacionamento de serviço (gratuito

ou retribuído) diverso da livre locação ou da prestação devida de serviço" (Manzini, Trattato di diritto penale, v. 8, pag. 598), ocorrente em prática manifestamente ilegal, ou seja, a sujeição de pessoa a sistema de trabalho que lhe reduz à condição análoga a de escravo, pois na região em enfoque, a prática usual das relações de trabalho, forte no que tange ao sistema de remuneração, se faz em flagrante desatenção às normas legais acima citadas e com as características do trabalho forçado (escravo)" (ANEXO Nº 03).

34. Idêntica conclusão a respeito das condições vivenciadas pelos seringueiros obtiveram os pesquisadores da ONG Anti-Slavery Internacional (ASI), citada na obra já referida de ALISON SUTTON, tendo sido aduzido o seguinte:

"No entanto, em 1992, quando a ASI visitou os seringueiros no Seringal Valparaíso, fora das reservas extrativistas, essas pessoas estavam submetidas a condição de servidão, e parece bastante possível que tais condições subsistam em algumas áreas ribeirinhas mais remotas do Acre, Amazonas e Amapá." (pág. 79) (ANEXO Nº 05)

Prossegue o Relatório da ASI:

"Depois de vivenciar diretamente as condições na área e conversar com diversas pessoas, a ASI acredita que a servidão é comum entre os trabalhadores do Seringal Valparaíso. A ASI também pôde presenciar a maneira como a polícia e o judiciário locais perseguiram os seringueiros a mando dos seringalistas, fazendo pouco caso da lei" (pág. 81).

35. Muito embora permeado do mais elevado espírito público, bem como fruto do empenho e da independência do ilustre Delegado Regional do Trabalho, Sr. Raimundo Vaz de Azevedo, ousamos, com a devida vênia, divergir, em parte, das conclusões deduzidas no "Relatório da Atividades da Inspeção do Trabalho nas Localidades dos Seringais Valparaíso e Russas" (fls. 121/130), notadamente quanto ao tópico que a seguir transcrevemos:

"Não há relações de patrão e empregado verificada pela fiscalização realizada no local, não podendo por esta condição afirmarmos que exista trabalho escravo, entretanto, outras relações estão explícitas e legalizadas por instrumento contratual entre as partes, devidamente analisado e relatado por nós".

36. Nesse diapasão, outrora, havia pronunciado-se a Polícia Federal, no âmbito do inquérito promovido pela Procuradoria da República, anteriormente referido, cujo tópico do relatório foi citado na obra de ALISON SUTTON, "verbis"

" Nós informamos que este "modus operandi" de transações comerciais é tradição na Amazônia, e mais especificamente no Acre, desde o século passado, quando o estado ainda pertencia à República da Bolívia" (op. cit. p. 81) (ANEXO Nº 05).

37. Resulta inequívoco, pois, que ambas as manifestações sobre a conjuntura do Valparaíso e Russas derivam do apego à "tradição", aos costumes arraigados, enfim, à rotina de exploração secular a que vem sendo submetido o seringueiro. Sem a terra, sem usufruir do resultado de seu trabalho, submetido a toda sorte de moléstias tropicais, o seringueiro acreano está fadado a cumprir o destino do infortúnio até o final dos tempos...

38. A Carta Constitucional de 1988 consagrou a proteção aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais nos direitos sociais, desprezando a noção arcaica de restringir a tutela aos empregados e empregadores, porquanto o que deve presidir a aplicação dos direitos sociais são as relações de trabalho vivenciadas na realidade.

39. Embora o presente relatório, de caráter informativo, não seja a sede do aprofundamento dos contornos jurídico-laborais das relações em exame, entendemos pertinente invocar a lição da mais abalizada doutrina em torno dos efeitos derivados das relações de trabalho:

"Acontece que o simples fato da prestação de trabalho subordinado, pela sua alta significação social e humana, não é, nem podia ser, indiferente ao direito do trabalho. Ainda que não exista contrato, ou que este seja nulo, daquela prestação de fato podem resultar consequências jurídicas. Mas nisto não vai nenhuma novidade e, neste sentido - da prestação de fato - é perfeitamente aceitável a noção de "relação de trabalho", que traduz, como notam RIVERO e SAVATIER, uma manifestação da tendência do direito de fazer efeitos jurídicos das relações de fato." (ARNALDO SUSSEKIND, DÉLIO MARANHÃO E SEGADAS VIANNA, in Instituições de Direito do Trabalho, 9a. Ed., p. 207)

40. Relevante, pois, cotejar no quadro fático a existência ou não da relação de trabalho, sem receio de afrontar tradições ou ferir costumes, porquanto a ninguém é dado olvidar as normas legais, especialmente quando versam sobre a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, princípios fundamentais contidos no art. 1º da Constituição Federal.

41. Apenas para fins de argumentação, entendemos que o simples fato de o seringueiro "entregar" toda a sua produção exclusivamente a um serinealista - a título de permuta por mantimentos, o que corresponde à sua remuneração - o coloca sob inteira dependência jurídica, razão porque é inadmissível tentar-se descaracterizar a relação de emprego, a nosso ver inafastável, a teor do art. 3º, da CLT.

42. Cumpre-nos ainda ressaltar que a Lei Maior assegura a proteção aos trabalhadores rurais, tais como os seringueiros, quando configurados os requisitos tipificadores do liame empregatício, alinhados no art. 3º, consolidado. Em se tratando de trabalhadores submetidos ao jugo do dono da propriedade rural, da qual extrai resultados econômicos, configura-se - repetimos - a relação de trabalho. No tocante ao risco da atividade econômica, óbice invocado na relatório da DRT, o mesmo não pode ser atribuído ao seringueiro, porquanto não lhe é dado comercializar livremente seu produto, vinculado que está ao chamado "regulamento" do seringalista e às dívidas com o "barracão", como admitido nos depoimentos prestados pelos próprios seringalistas, Sr. Manoel Lopes e Sr. Bertoldo Dênis (fls. 146/166).

43. Ademais, os procedimentos adotados pelos seringalistas vulneram os termos da Convenção no. 95, da OIT, ratificada pelo Brasil em 25.04.57 (Decreto de Promulgação no. 47.721, de 25.06.57), que assim trata da hipótese fática em exame:

"Art. 7 - 1. Quando em uma empresa forem instaladas lojas para vender mercadorias aos trabalhadores ou serviços a ela ligados e destinados a fazer-lhes fornecimentos, nenhuma pressão será exercida sobre os trabalhadores interessados para que eles façam uso dessas lojas ou serviços.

2. Quando o acesso a outras lojas ou serviços não for possível, a autoridade competente tomará medidas apropriadas no sentido de obter que as mercadorias sejam fornecidas a preços justos e razoáveis, ou que as obras ou serviços estabelecidos pelo empregador não sejam explorados com fins lucrativos, mas sim no interesse dos trabalhadores." (ARNALDO SUSSEKIND, in Direito Internacional do Trabalho, ed. São Paulo, p. 401).

44. Afigura-se-nos, portanto, que há indicações significativas no sentido da configuração de relações de trabalho nos Seringais Valparaíso e Russas, camuflada pelos pactos de arrendamento. Tal relação erige-se radicada no sistema do aviamento, no qual a correlação entre o fornecimento da borracha e a contraprestação em gêneros de subsistência é, invariavelmente, desfavorável ao seringueiro, acarretando o endividamento permanente e, sobretudo, a servidão ao seringalista. Impõe-se ao órgão ministerial, com efeito, a adoção das providências necessárias à tutela dos interesses difusos dos trabalhadores seringueiros, aprofundando o exame das relações de trabalho peculiares a esta atividade de índole estritamente regional, mesmo porque tais relações haverão de ser perquiridas caso a caso.

III.2 - DOS EXTRATIVISTAS DA MADEIRA

45. Consoante os dados fornecidos pelo pesquisador JOSE FERNANDES DO RÊGO, na obra já citada, há no Acre dezoito mil seringueiros ocupados no extrativismo vegetal, correspondendo a 11,3% da população economicamente ativa.

46. A situação de aviltamento das relações de trabalho dos extrativistas de madeira no Acre foi examinada pelo Autor, com acuidade, neste termos:

"A situação dos chamados peões é de extrema exploração. São, em geral, contratados por intermediários empreiteiros de mão de obra, os chamados "gatos". O trabalho é temporário, tendo o seu pique na época das derrubadas. O salário gira em torno do salário mínimo para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas intensivas. As condições de trabalho são as mais penosas e o trabalho tem características de periculosidade e insalubridade. O trabalho consiste na broca da mata bruta, usando o terçado (facão) e na derrubada das árvores com motosserra. Os acidentes são frequentes, não só por picadas de cobra, mas principalmente pelo esmagamento por árvores ou galhos de árvores. Grande parte desses trabalhadores mora nas cidades, tendo, portanto, de se deslocar para muito distante da família, por meses, para trabalhar, acampando em insalubres acampamentos cobertos de lona. Para esses trabalhadores não há qualquer proteção das leis trabalhistas. Não têm carteira profissional nem contrato de trabalho. Há frequentes queixas de coação e de maus tratos. Enfim, trata-se de empregos absolutamente precários e com características semi-escravas". (pág. 6 ANEXO N.º 05).

47. Prossegue, ainda, no tocante às ameaças sofridas por estes trabalhadores pelo grandes proprietários de terra e de empresas madeireiras:

"O caso mais conhecido é o de Sena Madureira, no Iaco, onde madeireiras provocaram uma grande devastação para retirada ilegal de madeiras nobres, especialmente o mogno. O fato foi denunciado por Padre Paulino, pároco daquele município, que sofreu por este motivo seguidas ameaças de morte." (pág. 07, ANEXO N.º 05).

48. O delineamento fático deduzido pelo Autor antes referido não dissente dos fatos coletados na presente investigação. Muito embora o período em que realizamos a diligência em Sena Madureira (mês de dezembro), não seja a época própria para verificação do trabalho extrativista, porquanto a derrubada é realizada entre os meses de março a julho, constatamos a procedência das denúncias.

49. Resultou evidenciado que a modalidade prevalente para a contratação de mão-de-obra consiste no aliciamento através de "gatos". São recrutados desprovidos de qualquer especialização no manuseio de moto-serra, o que lhes sujeita a toda sorte de infortúnios, inclusive, a morte. Os alvos dos aliciadores, notadamente, são os seringueiros, ante o seu conhecimento das espécies de árvores e dos caminhos da floresta. Percebem por unidade de árvore identificada ou derrubada, cedendo sua força de trabalho ao melhor preço, vigorando, ainda, o sistema do "aviamento", através do qual o pagamento é realizado por troca de mercadorias no comércio do madeireiro.

50. Há, entretanto, trabalhadores permanentes, com a situação regularizada, especialmente na atividade do transporte rodoviário das toras. Para as tarefas de identificação das árvores, denominada "empicamento", derrubada e roçado, são utilizados os trabalhadores aliciados pelos "gatos", inclusive em outros estados e países (Bolívia, Peru e Paraguai).

51. Consoante delineado no depoimento do Diretor do IMAC, às fls. 73/75, as fases do extrativismo da madeira ensejam com o "empicamento" das árvores, segue com a abertura de estradas e trilhas de arrasto, o corte das espécies de maior interesse comercial, especialmente o mogno, cedro e a cerejeira, o transporte para as serrarias e, por fim, a queima dos resíduos. Nesta rotina, como referido, apenas o transporte é realizado por empregados das madeireiras, restando as demais atividades para a execução dos trabalhadores recrutados.

52. Enfatizamos as palavras do Sr. Antonio Batista da Silva, conhecido como "Chumbinho", Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Industriários do Acre, que descreveu as condições a que são submetidos os integrantes de sua categoria na atividade extrativista, abordando a utilização do trabalho de menores no transporte de toras:

"Que a derrubada das árvores é efetivada mediante a utilização de trabalho forçado, independentemente de registro de empregado, com jornada excessiva de trabalho, pois a remuneração é procedida por produção, com a utilização de moto-serras, sem a devida qualificação profissional e proteção adequada, o que já provocou cerca de 40 mortes no corrente ano, conforme registros na Delegacia Regional do Trabalho".

(omissis)

"Que também existe o transporte via fluvial, com a utilização de trabalho de menores, os quais se constituem em verdadeiros "cavaleiros de toras", igualmente sem registro, sem a menor proteção e durante excessiva jornada de trabalho; Que este transporte fluvial com a participação dos menores ocorre nos meses de dezembro a abril, com a cheia dos rios" (fls. 76/77).

53. Como se percebe, a atividade extrativista, embora de expressiva repercussão econômica, frente à valorização internacional das madeiras nobres, repousa no trato informal, ou seja, as empresas madeireiras valem-se das condições geo-sociais da região para arregimentarem mão-de-obra à margem das normas de tutela do trabalho subordinado. Vale ressaltar que a atividade é sazonal, porém permanente, nada justificando a pactuação de empreitadas com os trabalhadores.

54. No pólo principal da atividade extrativista, o município de Sena

Madureira/AC, onde há expressiva reserva da espécie nobres de árvores, confirmamos, "in loco", as informações pertinentes às relações de trabalho neste setor, com o auxílio do Padre Paolino Baldassari, que prestou valiosa contribuição ao desvendar o quadro de profundas contradições e mazelas a permear a vida daqueles trabalhadores, como já relatado.

55. Na inspeção conjunta com o Delegado Regional do Trabalho e o Superintendente do INCRA, comparecemos a maior madeireira do Município, denominada "Madeireira Lucena", onde constatamos a prática de inúmeras infrações trabalhistas. Consoante se depreende do Termo de Diligência, às fls. 107/108, trabalhadores com longa contratualidade não são registrados, nem percebem os direitos sociais mínimos. Semelhante situação ocorre na outra madeireira inspecionada, de propriedade de Mariete Pereira dos Santos, sendo verificada a contumaz denegação do direito ao gozo de férias.

56. Evidentemente, a vulneração dos direitos trabalhistas constitui a rotina da região, tanto aos trabalhadores permanentes quando em face dos sazonais, impondo-se a intervenção rigorosa dos órgãos fiscalizadores no sentido de cominar tais práticas com as sanções pertinentes. Nesta ordem, cumpre à DRT e ao INSS envidar esforços no sentido de coibir as infrações, compelindo os renitentes fraudadores ao cumprimento de suas obrigações legais, obrigando o registro de empregados, a utilização de EPI's, e demais obrigações trabalhistas e previdenciárias, e evitando a enorme evasão de receita.

57. Destacamos, ainda, o importante procedimento adotado pela Superintendência da Polícia Federal no Acre, à vista de denúncias de trabalho degradante nas atividades extrativistas nos Municípios de Sena Madureira e Assis Brasil (ANEXO Nº 01). As denúncias versaram a inobservância de "elementares princípios de direitos humanos, como segurança, conforto, saúde, higiene, alimentação e salário justo". Com efeito, o Superintendente instaurou Inquérito Policial (no âmbito de sua atuação) e solicitou aos fiscais da DRT, IBAMA e IMAC a procederem às investigações de desmate e exploração de madeira, o que denota o empenho em erradicar a prática de aviltamento das relações de trabalho, por consequência.

58. De outra parte, mister que os direitos sociais dos extrativistas sejam resguardados, especialmente no tocante ao registro profissional e às condições de segurança, mesmo que sejam complexas as possibilidades de fiscalização, ante as características da região. Nesta ordem, considerando que a atividade extrativista de madeira está condicionada, por imposição legal, à autorização do IBAMA, órgão encarregado de velar pela preservação do meio ambiente, é possível efetuar por esta vertente um controle sobre as grandes madeireiras, no tocante à mão-de-obra utilizada.

60. Urge, portanto, sejam implementadas medidas pelo IBAMA de rigoroso controle sobre as derrubadas clandestinas, onde ocorrem a superexploração do trabalhador. Como medida de enfrentamento frontal às infrações trabalhistas, impõe-se a adoção da exigência de comprovação do cumprimento da legislação trabalhista pelos madeireiros, para se autorizar as derrubadas. Assim, ao nosso ver, evitar-se-ia a perpetuação da prática de depreciação das relações de trabalho, afastando, em ilação, as vias ilícitas do aliciamento.

61. A nosso juízo, então, evidenciado o trabalho em condições

análogas à de escravo. E não se diga que "trabalho escravo" é apenas aquele que pressupõe o uso de açoite e da privação da liberdade.

62. Verifica-se o trabalho em condições degradantes na simples submissão de alguém a outrem, quando da exploração de mão-de-obra, independentemente da atividade. Daí porque consideramos oportuna a juntada do Projeto de Lei nº 929/95, que define como crimes, condutas que favorecem ou configuram trabalho forçado e escravo (fls. 168/175).

63. Finalizando nossa análise constatamos que há estudos - de indiscutível relevância - de trabalho no Estado do Acre: que já foram instaurados vários inquéritos policiais e, inclusive, inquérito civil pela Procuradoria da República, mas que na prática, os trabalhadores daquela região, que laboram com a extração da seringa e da madeira, permanecem à margem da tutela do ordenamento jurídico pátrio e olvidados pelo Poder Público, o que nos impõe concluir pela efetiva atuação do Ministério Público do Trabalho, na forma a seguir proposta.

V - CONCLUSÕES:

À vista de todo o exposto, os Procuradores do Trabalho signatários, submetem o presente relatório à apreciação do Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luis Pereira Coelho, propondo o seguinte:

1. Ante a configuração de relação de trabalho na atividade de extração do látex, para fabricação da borracha (art. 3º da CLT), e uma série de irregularidades detectadas no curso do procedimento Investigatório, com a desatenção de direitos elementares do ser humano trabalhador e prática de atos que reduzem os obreiros à condição de escravo, que seja ajuizada, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Cruzeiro do Sul, AÇÃO CIVIL PÚBLICA (arts. 129, III, da CF/88; 6º, VII, *cl.* e 83, III, da Lei Complementar nº 75/93; e 2º e 3º da Lei n. 7.347/85), em face dos seringalistas já identificados (Manoel Batista Lopes e Bertoldo Dênis de Carvalho), porquanto desrespeitados os direitos sociais garantidos constitucionalmente; há de ser afastada a prática de constrangimento e agressões aos trabalhadores, para que seja extirpada a modalidade de pagamento pelo sistema de aviamento; e há de ser respeitada a liberdade de sindicalização, com livre fiscalização, consagrada nos arts. 8º e 11 da Carta Magna;

2. Seja instaurado INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de identificar quais os demais seringalistas que exploram ilegalmente a mão-de-obra dos seringueiros e praticam as infrações detectadas no curso do procedimento investigatório, adotando-se, ao fim, as medidas cabíveis;

3. No que pertine à extração da madeira, seja instaurado INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, no período de início das derrubadas, especialmente na região de Sena Madureira, de modo a identificar as empresas que exploram a atividade econômica do extrativismo, bem como apurar as condições de trabalho dos extrativistas, adotando-se, ao final, as medidas pertinentes.
4. Seja oficiado ao Ministério Público Federal, com a remessa de cópia do presente procedimento investigatório, para a adoção das medidas a seu cargo e apuração de responsabilidades;
5. Em virtude da inexistência de Procuradoria Regional do Trabalho no Estado do Acre, seja designado Procurador do Trabalho da 14ª Região (Rondônia) para atuar naquele Estado, no campo da defesa dos interesses sociais coletivos e difusos, afeitos à área trabalhista, com a utilização da estrutura da Procuradoria da República local, que, aliás, na pessoa de seu Procurador-Chefe, colocou-se a inteira disposição;
6. Seja oficiada a Presidência do IBAMA, com a remessa deste relatório, com o escopo de RECOMENDAR a observância, nos procedimentos de autorização de derrubadas de árvores no Estado do Acre, da exigência de comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas dos trabalhadores extrativistas;
7. Sejam oficiados a DRT e o INSS do Acre, requisitando que estes órgãos promovam inspeções fiscais nas empresas madeireiras de Sena Madureira e Região, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas de natureza trabalhista e previdenciária (mesmo porque evidente a evasão de receita), aplicando-se as penalidades cabíveis às infrações constatadas;

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1995


VICTOR HUGO LAITANO
PROCURADOR DO TRABALHO


JOÃO BATISTA LUZARDO SOARES FILHO
PROCURADOR DO TRABALHO

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989, alterando dispositivos da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que trata do Controle do Meio Ambiente - Código Florestal, estabelece no seu art. 2º que: "Aplica-se às áreas de cerrado, a reserva legal de 20% (vinte por cento) para todos os efeitos legais".

Assim, segundo a legislação, nas propriedades localizadas em áreas de cerrado, não será permitido o corte raso da vegetação em, no mínimo, 20% (vinte por cento) da sua superfície, com o objetivo de assegurar a reserva legal.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Portaria nº 48, de 10 de julho de 1995, do Presidente do Ibama, estabeleceu, em seu art. 21, que: "Enquanto não for estabelecido o zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo, a exploração a corte raso nos estados abrangidos pela Bacia Amazônica, só será permitida desde que o proprietário mantenha uma área de reserva legal de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da cobertura arbórea de cada propriedade".

Sem dúvida, a Portaria nº 48, de 10 de julho de 1995, ao definir a reserva legal em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) "nos Estados abrangidos pela Bacia Amazônica" considerou esse limite de maneira genérica, desconsiderando a existência, nesses Estados, de áreas de cerrado, onde a reserva legal deve ser de 20% (vinte por cento), segundo dispõe a Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989.

Dessa maneira, o limite para a manutenção da cobertura arbórea nas áreas de cerrado foi igualado ao da Bacia Amazônica, quando essas áreas apresentam características absolutamente distintas entre si, isto é, a região de mata e a região de cerrado.

Sr. Presidente, ao limitar-se o aproveitamento das áreas de cerrado em 50% (cinquenta por cento), gerou-se uma comprometedor situação nessas áreas, por restringir-se o seu aproveitamento agrícola e o desenvolvimento das atividades produtivas.

Como consequência, diversos projetos agropecuários, beneficiários de financiamentos bancários ou incentivos fiscais, localizados em áreas de cerrado, sobretudo nos Estados de Mato Grosso e Tocantins, estão sendo prejudicados por essa exigência imposta pela Portaria nº 48, de 10 de julho de 1995, do Presidente do Ibama.

Por outro lado, há que se considerar que essa restrição à exploração agrícola dos cerrados provo-

ca uma "pressão" sobre as áreas com coberturas vegetais mais densas, como as de floresta. Isso porque o uso mais intensivo dos cerrados inibe a ocupação e a derrubada de florestas, onde os reflexos ecológicos são mais complexos.

Há, ainda, a considerar, que a cobertura vegetal artificial, com as tecnologias disponíveis e comprovadas - geradas, principalmente, pela Embrapa -, apresenta maior valor que a cobertura vegetal natural e assegura o equilíbrio ambiental necessário.

Em suma, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Presidente do Ibama, ao editar a Portaria nº 48, de 10 de julho de 1995, exorbitou o seu nível de competência, ao definir parâmetros que diferem do estabelecido no disposto legal maior, que é a Lei nº 7.803, de 15 de julho de 1989.

Assim, amparado no art. 49, inciso V da Constituição e no art. 213, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentei nesta Casa o Projeto de Decreto Legislativo com o objetivo de sustar a aplicação do disposto no art. 21, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 1995, do Presidente do Ibama.

Ao dar ciência aos meus pares desta Casa desse Projeto de Decreto Legislativo, apelo para que tenha o apoio de todos, para que o Congresso Nacional, dentro de suas funções constitucionais, possa corrigir essa lamentável e prejudicial distorção, imposta pela Portaria nº 48, de 10 de julho de 1995, do Presidente do Ibama, possibilitando, assim, que as áreas de cerrado voltem a manter uma reserva legal de 20% (vinte por cento), conforme preceitua a Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989 e conforme foi historicamente adotado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Não há mais oradores inscritos.

A Sr^a Senadora Benedita da Silva enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as modernas teorias que abordam a questão do Estado democrático consideram o orçamento como o mais importante instrumento político-administrativo. A partir dele, pode-se vislumbrar as políticas econômicas e sociais, as intenções de crescimento e desenvolvimento enfim, a própria filosofia de atuação do governo. É o orçamento que define diretrizes e prioridades em termos de alocação dos recursos, oriundos dos impostos pagos pelos contribuintes.

Todavia, de nada adianta um bom orçamento se não houver um adequado sistema de acompanhamento de sua execução, com vistas a evitar a ocorrência de irregularidades, desmandos e desvios. Tamanho é o risco de que isso aconteça que é forçoso o questionamento sobre o atual modelo em que se desenvolve o processo orçamentário no país, desde a sua concepção até a sua fiscalização e controle da execução.

O relativamente recente episódio da CPMI do Orçamento da União, quando foram detectados uma série de irregularidades, desvios e corrupção, demonstrou que o atual modelo, envolvendo todo o processo orçamentário, está a merecer uma atenção especial no sentido de que seja reformulado à luz da razão, da ética e da modernidade político-administrativa.

Neste sentido, o Partido dos Trabalhadores tem uma grande contribuição a oferecer. Refiro-me à experiência dos governos democráticos populares do PT, onde o orçamento participativo vem sendo uma realidade.

O orçamento participativo, adotado pelas administrações do PT, abriu um novo caminho para a gestão dos recursos públicos, quando a população decide, diretamente, onde e como o governo deve aplicar as verbas destinadas a investimentos.

O governo democrático do PT assegura, com isso, a cada cidadão, a plena participação no go-

verno em todas as etapas do processo orçamentário, possibilitando o controle total dos gastos públicos pela comunidade, garantindo o exercício da democracia, da cidadania, oportunizando, efetivamente, uma melhor qualidade de vida para toda a população.

Dentre as exitosas experiências já concretizadas do orçamento participativo, as prefeituras e governos do Estado, sob a administração do Partido dos Trabalhadores, vem desenvolvendo uma política verdadeiramente democrática no sentido de que a comunidade participa ativamente no destino dos investimentos e gastos do dinheiro público, acompanhando todo o processo orçamentário, o que garante a lisura e o efetivo investimento onde a comunidade determina.

O orçamento participativo representa um avanço concreto e irreversível na democracia brasileira, que marca uma nova maneira de governar, promovendo a participação popular direta na administração pública e o resgate da cidadania.

Muito Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h27min.)

Ata da 35ª Sessão Não Deliberativa em 3 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. Eduardo Suplicy, Nabor Júnior e Roberto Requião
(Incia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gerson Camata, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 142, de 1996 (nº 259/96, na origem), de 1º de abril do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1996 (nº 726/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Parte Geral.

sancionado e transformado na Lei nº 9.268, de 1º de abril de 1996; e

Nº 143, de 1996 (nº 261/96, na origem), de 2 de abril do corrente ano, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1991 (nº 3.288/92, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que dá nova redação ao § 4º do art. 159 do Código Penal, sancionado e transformado na Lei nº 9.269, de 2 de abril de 1996.

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 31/96, de 27 de março de 1996, do Ministro da Aeronáutica, referente ao Requerimento nº 52, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

Nº 67/96, de 28 de março de 1996, do Ministro do Trabalho, referente ao Requerimento nº 34, de 1996, de informações, do Senador Júlio Campos.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

PARECER

PARECER Nº 165, DE 1996

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon que dispõe sobre o comparecimento bienal dos Chefes de Missões Diplomáticas perante o Senado Federal.

Relator: Senador Bernardo Cabral.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1995, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o comparecimento bienal dos Chefes de Missões Diplomáticas perante o Senado Federal.

O objetivo da proposição é estabelecer para os Chefes de Missões Diplomáticas de caráter permanente a obrigação de comparecer, a cada dois anos, perante o Senado Federal para prestação de contas de sua missão (art. 1º).

O Ministério das Relações Exteriores, em entendimento com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, estabelecerá uma escala de comparecimento dos Chefes de Mis-

sões Diplomáticas, mediante rodízio, de modo a completar o ciclo a cada dois anos (art. 2º).

O Tribunal de Contas da União realizaria auditoria prévia, em cada Missão Diplomática, a tempo de fornecer, ao Senado Federal, relatório circunstanciado dessa auditoria (art. 3º).

A nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional fixaria uma pauta de itens a serem auditados, de temas a serem discutidos e de informações e dados a serem apresentados pelos Chefes de Missões Diplomáticas. (art. 4º).

Na justificação do projeto, o ilustre Senador Pedro Simon esclarece que a liturgia que cerca a designação de um chefe de missão diplomática, tal como prevista no art. 52, IV, da Constituição Federal, demonstra a importância de sua função que, quando judiciosamente sopesada, não deixa dúvidas quanto à responsabilidade do Senado Federal, no momento em que emite seu pronunciamento quanto à escolha do Chefe do Executivo.

Reclama ainda que o ordenamento jurídico não prevê um rito correspondente à avaliação do desempenho dos delegados da Nação, o que possibilitou as numerosas irregularidades constadas em recente auditoria a cargo do TCU, em algumas das representações brasileiras no exterior.

E, por fim, afirma: mais que exercer o controle sobre a correta aplicação de recursos e sobre a guarda dos bens colocados à disposição dessas representações, necessária se faz uma avaliação periódica do desempenho da missão que é confiada aos nossos representantes junto aos diversos países e organismos internacionais.

Compreendo a preocupação e os motivos que levaram o Senador Pedro Simon a propor a presente medida, mas julgo que há outros meios, menos onerosos, para que a Nação proceda a uma avaliação do trabalho de nossos representantes diplomáticos.

Afinal, compete privativamente ao Presidente da República manter relações com Estados estrangeiros e a única restrição que lhe é feita, no tocante ao exercício do direito de delegação ativa, é a aprovação prévia, por esta Casa, dos representantes por ele escolhidos.

Esta nossa competência existe para satisfazer aos reclamos da teoria dos freios e contrapesos de Montesquieu. Ampliar as atribuições exclusivas do Senado Federal, em assuntos diplomáticos, é colocar inibições exageradas a uma atribuição bastante nítida do Presidente da República, a quem cabe nomear e destituir nossos chefes de missão de caráter permanente.

Em meu entender, a fiscalização de natureza técnica, contábil ou financeira de nossas missões deve ficar

exclusivamente a cargo do Tribunal de Contas da União.

A avaliação do desempenho ético, político ou diplomático deve permanecer no âmbito das tarefas presidenciais.

Não considero oportuno, nem conveniente, estabelecer novas intervenções do Senado na área diplomática, pois penso que tal acréscimo de competência privativa acarretaria justificável queixa da Casa do Povo, que é a Câmara dos Deputados.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1995.

Sala das Comissões, 28 de março de 1996. — **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente — **Bernardo Cabral**, Relator — **Nabor Júnior**, vencido — **Pedro Simon**, assina sem voto por ser autor — **Benedita da Silva**, vencido — **Sebastião Rocha** — **Hugo Napoleão** — **José Agripino** — **Joel de Holanda** — **Geraldo Melo** — **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gerson Camata.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 308, DE 1996

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, requeiro, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que Regulamenta o uso da língua vernácula, para denominações de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços e dos seus produtos e dos respectivos manuais de instruções, guias de informações, mapas, cartas, folhetos, letreiros, painéis e toda e qualquer modalidade de informação destinada ao consumidor brasileiro.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1996. — Senador **Roberto Requião**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 309, DE 1996

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação requeiro, nos termos do art. 172, inciso I Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 296 de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que Altera dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo o direito à participação em atividades de estágio.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1996. — Senador **Roberto Requião**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Os requerimentos lidos serão publicados oportunamente, e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, c, 3, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gerson Camata.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 310, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, requeiro sejam encaminhadas as seguintes solicitações de informações ao Ministro de Estado do Planejamento e do Orçamento:

1. Quais os procedimentos operacionais que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES utiliza quando da análise e concessão de empréstimos aos Estados?

2. Como é feita a execução dos Estados inadimplentes? No caso de execução, qual o tratamento dispensado às ações de empresas públicas dadas em garantia de empréstimos?

3. Há alguma exigência do BNDES acerca de valores mínimos de recebimento e de venda das ações de empresas públicas recebidas em garantia? No caso de execução, como é determinado o valor de venda dessas ações?

4. As ações de empresas públicas recebidas pelo Banco em garantia de empréstimos a Estados podem ser utilizadas para promover a privatização dessas empresas?

Justificação

O requerimento de informações ora apresentado insere-se no âmbito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional, constitucionalmente definida, que, no presente caso, torna-se imprescindível para a proteção do patrimônio público, ameaçado por tentativas de privatizações irresponsáveis, que nada mais são que dilapidação do patrimônio do povo.

Assim sendo, pretendo com esse requerimento obter do BNDES explicações sobre a análise e a concessão de empréstimos a Estados, assim como os procedimentos adotados por aquela instituição federal de crédito no caso de recebimento de ações de empresas públicas em garantia de tais empréstimos.

Ademais, desejo que seja explicada a forma de determinação do preço de tais ações e se é possível, na forma da lei, sua utilização em programas de privatização.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1996. – Senador **Roberto Requião**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador **Gerson Camata**.

É lido o seguinte:

OF. 9/96-CRE

Brasília, 28 de março de 1995

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência, conforme dispõe o art. 91, § 2º, do Regimento Interno, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1995, de autoria do Senador **Pedro Simon**, que dispõe sobre o comparecimento bienal dos Chefes de Missões Diplomáticas perante o Senado Federal, na reunião do dia 28 de março corrente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O ofício lido vai à publicação.

Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um decurso da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1995, de autoria do Senador **Pedro Simon**, que dispõe sobre o comparecimento bienal de Chefes de Missões Diplomáticas perante o Senado Federal, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1995, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, que modifica o parágrafo 1º do art. 74 do Código de Processo Pe-

nal, para incluir na competência do Tribunal do Júri o julgamento de crimes contra a Administração Pública, o Sistema Financeiro Nacional, a Seguridade Social e a Ordem Tributária; e

– Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1995, de autoria do Senador **Emandes Amorim**, que acrescenta dispositivos à Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências.

Os projetos foram rejeitados e vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador **Jonas Pinheiro**. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador **Eduardo Suplicy**. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador **Coutinho Jorge**. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador **Bernardo Cabral**.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM), Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar quero saudar a Bancada do Estado de Tocantins, aqui representada por dois companheiros Deputados Federais e pelo nosso Senador que dispensa apresentação maior.

Estamos informados de que hoje toma posse o Senador **José Bonifácio Gomes de Souza**, suplente do nosso colega **Leomar Quintanilha**. Quero registrar minhas boas-vindas, dizendo que o Senado recebe um colaborador que engrandecerá esta Casa, mas não por isso deixamos de lamentar a saída do nosso Senador **Leomar Quintanilha**, que irá exercer cargo na Secretaria de Governo do nosso estimado e querido companheiro Governador **Siqueira Campos**.

O Senador **João Rocha** já comunicou aos seus amigos mais ligados, entre os quais sempre peço permissão para ser incluído, da vinda desse nosso companheiro daqui a pouco. Vamos aguardar, Sr. Presidente, e, no momento oportuno, faremos as devidas homenagens.

Outro assunto me traz à tribuna nesta tarde, Sr. Presidente, sobre o qual quero fazer algumas reflexões. Tenho lido na imprensa - e me mantido à distância de qualquer comentário - a análise crítica, às vezes até amarga, que se está a fazer contra o Senado Federal.

Não é de agora. Fui Deputado Federal no ano de 1967 - portanto, há quase 30 anos - e sei quais eram as regalias de que gozavam os Srs. Senadores. Digo regalias, Sr. Presidente, para não dizer prerrogativas nem privilégios. Naquela altura, quando se referiam a um Senador, o respeito se impunha.

Os tempos foram passando e, ao que sei, não é de agora, neste instante, nesta Legislatura, que se inaugura que Senador tenha carro, tenha gabinete, tenha telegrama, tenha os serviços atinentes ao cargo, ao mandato que desempenha.

O que me causa espécie, Sr. Presidente, é que, vez por outra, quando uma crítica desta é tocada, logo ouço e vejo referência sobre o Presidente do Senado, que é representante do Amapá, num nítido preconceito, Sr. Presidente, porque S. Ex^a representa um Estado pequeno, a distância, que compõe a Amazônia oriental. Quem sabe se o Presidente Sarney fosse representante de um Estado grande como São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, se haveria essa mesma plethora de resistência à sua administração?

Eu, como homem que desempenhou mandato por um Estado grande na sua imensidão territorial, mas pequeno porque dispõe de apenas oito Deputados Federais em sua representação, tenho a noção exata de que não é o local onde nasceu que dá à pessoa humana condições de intelectualidade, sabedoria, energia, decência e dignidade pessoal. Se assim fosse, V. Ex^a, Senador Nabor Júnior, que preside a sessão e que nasceu em nossa Região, sabe que seria difícil competirmos com o homem do Sul.

Formei-me na Faculdade de Direito do Amazonas e, ao longo de 20 anos, advoguei no Rio de Janeiro; nem por isso notei diferença entre os advogados da minha terra e os advogados cariocas que, afinal, acabaram me alçando à Presidência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, sem distinção de onde eu havia nascido.

Sr. Presidente, nós - incluído o Tocantins -, que fazemos parte das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que não dispomos de uma representação altíssima em número - nem por isso se deve desprezar a qualidade -, estamos verificando que há uma orquestração qualquer não apenas contra o Senado Federal; há um objetivo em mente.

Há dias, fala-se de determinado privilégio que o Senado teria, o IPC; os Congressistas foram devidamente admoestados, foram fustigados e, aos poucos, estão sendo transpostas não barreiras ou obstáculos, mas escadas, no sentido de desmoralizar a instituição por inteiro. E tenho dito sempre: é típico das ditaduras enfraquecer o Judiciário e desmoralizar o Legislativo. Mas, ao que sei, Sr. Presidente, estamos em pleno regime democrático, onde todos manifestam a sua opinião. Nós mesmos, desta Casa, defendemos uma atuação jornalística investigativa que

ponha a nu tudo o que há e revele para a sociedade aqueles que não estão desempenhando o mandato.

Ainda recentemente V. Ex^a leu, junto com todos nós, que os Parlamentares tinham tirado férias de 10 dias e aqui não se encontravam. Temos tido reuniões diárias aqui e na Câmara, temos debatido assuntos da mais alta relevância, que não merecem sequer - e, aí, há um estranho paradoxo - uma linha na imprensa. Por que isto, Sr. Presidente? O que está havendo? Será que com o Legislativo fechado a imprensa será mais forte? Será que com uma imprensa coagida o Legislativo é mais atuante? O que é que está faltando para essa interação? O que, Sr. Presidente, passa na cabeça de muita gente? Que cordéis são esses que, a distância, estão transformando em marionetes informações que nem sempre condizem com a realidade?

O Sr. Gerson Camata - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Ouço V. Ex^a, Senador Gerson Camata, com muito prazer.

O Sr. Gerson Camata - Ilustre Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a, com a coragem que o caracteriza, aborda essa onda que se está fazendo, e que vem crescendo cada vez mais, contra o Poder Legislativo. V. Ex^a, tal qual todos nós, membros da Casa, e os que prezam o regime democrático, preocupa-se em saber a origem, de onde vem, qual é o objetivo e por que isso. Fico às vezes pensando que é muito comum, e acontece muito, objetivos ideológicos de direita e de esquerda - embora essa linha seja cada vez menos perceptível e mais tênue - se confundirem no seu objetivo e no seu interesse. Observei, por exemplo, quando votamos aqui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que grande parte das emendas, de sentido corporativo, vindas de Partidos políticos que têm mais ou menos uma posição de esquerda, objetivavam destruir o ensino público. Ora, quando se objetiva destruir o ensino público está-se favorecendo o ensino privado, particular. No momento em que, obedecendo-se ao corporativismo, se aprova uma emenda que aumenta o número de professores e reduz o tempo necessário à sua aposentadoria, aumentando o custo da escola pública, com os Municípios e os Estados na situação em que estão, está-se inviabilizando o ensino público e ajudando o ensino privado. Então, vejo que a pregação dos nossos companheiros a favor do ensino público não é verdadeira, pois eles querem destruir o ensino público. E aí se valoriza a escola particular, a escola privada. Recentemente, ouvimos um ilustre

Parlamentar, cheio de seus méritos, servir de instrumento para essa campanha contra o Senado - o que, daqui a pouco, vai se virar contra ele. E o objetivo qual será? Pelo que tenho lido, todas as matérias dos jornais são iguais, parecem escritas por uma pessoa só; como eu assino e leio vários jornais, vejo que até nos jornais do Espírito Santo as matérias são iguais. Há uma redação apenas, não muda nada. Mas qual é o objetivo? O objetivo é inviabilizar que pessoas do povo, como V. Ex^a, como eu, como João Rocha, como Nabor Júnior, como Roberto Requião, consigam ser Senadores. Porque, retirando-se o direito à moradia, o direito ao uso do telefone e à passagem de avião, nenhuma pessoa de classe média baixa terá mais condição de ser Senador. O Senado será então a Câmara dos Lordes: somente os milionários, que pagarão, serão Senadores. E, pagando para serem Senadores, vão cobrar muito caro, vão cobrar caríssimo deste País pelo trabalho que farão em favor de si mesmos aqui. O objetivo só pode ser esse, porque ele é diretamente dirigido nesse sentido: querem acabar com o direito que a

classe média - classe média média, constituída por pessoas do povo, por pessoas humildes, como Gilvam Borges - tem de poder oferecer Senadores a este País. E lamento que não esteja aqui o Senador Eduardo Suplicy, que é Membro da Mesa e tem a obrigação de ser bem informado, pois quero fazer uma censura a S. Ex^a, que pescou em água turva e lançou-se como o único Senador que não usa carro do Senado. Vários Senadores não usam carro do Senado. Devia S. Ex^a ter perguntado quais eram, para não se proclamar vestal e atacar os seus Colegas, servindo a esses que querem desmerecer o trabalho que o Senado brasileiro faz em favor do País. Quando S. Ex^a estiver presente, repetirei o que estou dizendo aqui e cobrarei dele essa posição. S. Ex^a foi covarde nas declarações que deu, e que saíram iguais, com a mesma redação, nos dois jornais do Estado do Espírito Santo e em todos os jornais do Brasil que li hoje - pelo menos uns 10. Cumprimento V. Ex^a pela coragem da afirmação que faz e da posição que tem neste momento.

O SR. BERNARDO CABRAL - Senador Gerson Camata, o que me traz à tribuna eu até diria que não seria algo em termos de coragem. Péricles dizia que precisamos ter coragem para defender a liberdade, sem perder de vista uma e outra.

No caso, o que quero é não perder de vista o fortalecimento do Poder Legislativo. E nesta hora em que falo em fortalecimento do Poder Legislativo, quero saudar o Ex-Governador Ary Valadão e a

Exm^a Sr^a Deputada Maria Valadão, ele que foi meu companheiro de Câmara já há quase 30 anos. Depois, o tempo fez com que nós nos separássemos, mas nem por isso algumas divergências políticas cortaram a amizade.

Quando falo em fortalecimento do Poder Legislativo, Sr. Presidente, é porque este é, inequivocamente, indubitavelmente, o Poder mais autêntico dos três. É aqui no Legislativo que vêm ressoar, que vêm ecoar todas as angústias populares, todos os seus clamores. É à porta do Deputado, é à porta do Vereador, do Senador que o povo acorre, cobrando deles, como representantes, não apenas a transparência que todos nós queremos, mas trabalho, honestidade, seriedade na representatividade.

O Sr. João Rocha - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Roberto Requião - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Eu o darei em seguida, até porque V. Ex^a me honra com o aparte.

No Judiciário, Sr. Presidente, e advogo há 40 anos, as portas não são tão abertas. Em alguns instantes as sessões não são sequer permitidas aos advogados, quando correm segredos de Justiça, a não ser aqueles que sejam os patronos. No Executivo, muito menos. Aqui a porta está aberta a todos, a fiscalização é ampla.

Por que vamos enfraquecer o Poder Legislativo? O que é que passa por trás disso tudo? Diz o Senador Gerson Camata, com a responsabilidade e a seriedade de quem foi chefe do Poder Executivo, portanto, conhecendo os dois lados, e já darei o aparte ao Senador Roberto Requião...

O SR. JOÃO ROCHA - Peço também um aparte a V. Ex^a?

O SR. BERNARDO CABRAL - V. Ex^a terá prioridade, até porque já havia solicitado antes.

Veja, Sr. Presidente, que esta Casa é formada de pessoas que trazem experiência. Uns foram Governadores, outros foram Ministros de Estado, outros são médicos, advogados, e não vieram para cá para fazer - pelo menos falo por mim, sem que isso represente uma agressão aos demais companheiros - a engorda da sua conta bancária.

No dia em que o mandato legislativo for gratuito, como bem disse o Senador Gerson Camata, os Legislativos estarão repletos de pessoas que manobrarão os destinos do País, transformando-o numa mera cubata africana.

Ouço V. Ex^a, Senador João Rocha.

O Sr. João Rocha - Nobre Senador Bernardo Cabral, na sexta-feira que passou, coincidentemente, na Presidência da Mesa, tivemos oportunidade de ver V. Ex^a tratar do mesmo assunto que está tratando agora. E colocamos para V. Ex^a a nossa preocupação, que achamos - e repetimos agora - que é a preocupação da Casa, que realmente é transparente no sentido de querer desmoralizar o Poder Legislativo com campanha difamatória, especificamente no caso do Senado. A imprensa chegou a registrar, inclusive, que os Senadores tiraram férias de 10 dias! Não sei que cálculo fizeram quando chegaram a essa conclusão. Trabalhei na segunda-feira, na terça e na quarta, hoje; quinta e sexta-feira são realmente dias santificados, dias em que o sistema financeiro não funciona, assim como uma série de atividades privadas. Portanto, quero endossar e reiterar o pensamento de V. Ex^a e do Senador Gerson Camata, que fez a mesma ponderação, no sentido de começarmos a nos defender, porque, hoje, a Casa tem apenas o nosso jornalzinho direto, de circulação restrita a esta Casa, e o Canal 45, que se limita ao Distrito Federal. Como disse a V. Ex^a na última sexta-feira, quando o cumprimentei pelo brilhante pronunciamento que fez, esta Casa tem o máximo de transparência possível, porque temos aqui ao lado um sistema on line. Em todos os computadores há informações do que acontece aqui. Se o jornalista quiser e tiver vontade de publicar uma matéria séria, profundamente analisada, ele tem todas as informações, sem a necessidade de se dirigir aos Membros da Mesa ou a qualquer Senador. Qualquer cidadão comum e a imprensa têm acesso, de forma totalmente transparente, ao que acontece na Casa. Comungo, portanto, com V. Ex^a dessa preocupação, que é também de todos os Pares, a fim de que a imprensa séria deste País não publique notícias com a finalidade exclusiva de tentar desmoralizar esta Casa, principalmente quando não dá condições de retratação. V. Ex^a continua referindo-se a um tema muito importante e interessante, que deve ser sempre citado, com toda transparência e com toda força, para mostrarmos o nosso trabalho, pois nossos eleitores nos deram responsabilidades ao nos elegerem. Parabéns V. Ex^a mais uma vez. Muito obrigadô.

O SR. BERNARDO CABRAL - Senador João Rocha, agradeço o seu aparte.

V. Ex^a lembra bem que, na sexta-feira, ao presidir a sessão, chamei a atenção - e V. Ex^a se solidarizou comigo - para o número de projetos votados pelo Senado. Não me preocupá que a imprensa

mostre o lado negativo; inquieta-me que o lado positivo não venha também à tona. Não se comenta os projetos votados e os Senadores que comparecem e discutem. Estes, que estão muito mais voltados para o interesse da coletividade do que para as suas ambições pessoais, são misturados em um todo, são transformados em unanimidade, o que, além de ser perverso, não é verdadeiro.

Quando o Poder Legislativo - volto mais uma vez a registrar esse fato - começa a ser deficiente, fraco e enfraquecido, ao invés de ser envelhecido e envilecido, toda a sociedade vai pagar um preço alto.

O Sr. Roberto Requião - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL - Com muita honra, ouço o nobre Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião - Senador Bernardo Cabral, é evidente que temos as nossas mazelas e que devemos corrigi-las. Não sou eu quem as levantará nesse momento, tenho-as mencionado internamente, no Senado, e estou certo de que podemos melhorar muito as condições administrativas do Senado da República - e vejo, por parte do Presidente do Senado, José Sarney, a mesma intenção. Devíamos padronizar o equipamento dos apartamentos funcionais, como ocorria no início da instalação do Senado e da Câmara Federal, em Brasília. Mas, Senador Bernardo Cabral, estou mesmo impressionado com esse Deputado Augusto Carvalho. Como diz o Artur da Távola, S. Ex^a deve ser uma espécie de flor do lodo, um lírio que nasce no brejo fétido do Congresso Nacional, em Brasília. Fico aqui me perguntando se esse "filho de Catão", se esse Deputado exemplar recebe convocação e desconvocação da Câmara Federal, morando em Brasília; se S. Ex^a recebe apartamento funcional, sendo Deputado do Distrito Federal, e se no seu contracheque também figura o tal auxílio transporte, que é dado para Parlamentares que têm que percorrer longas distâncias entre as suas bases e o Distrito Federal. Se ele não recebe auxílio de convocação ou desconvocação, se ele não mora em apartamento funcional, se ele não recebe auxílio de transporte, talvez estejamos diante de um Parlamentar que quer realmente eliminar os mínimos deslizes do Congresso Nacional. Caso contrário, Senador Bernardo Cabral, estaremos diante de um picareta da República, que deve ser objeto de uma ação popular para devolver o que está roubando do Congresso Nacional e ser punido por, nesta condição, malandra, tentar agredir o Senado da Re-

pública. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL - Como vê V. Ex^a, Sr. Presidente, o Senador Roberto Requião vai a um desabafo, o que evidentemente parte da sua forma de ser. Por mais tranqüilo que seja o homem público, parlamentar ou não, dificilmente ele receberá açoites, pois o tempo da escravatura já passou.

No começo do meu discurso, quis dizer que se o Senador José Sarney tivesse sido eleito pelo Estado de São Paulo, talvez não estivesse sido apodado, mas foi eleito por um Estado pequeno como o Amapá.

É preciso que se diga, Sr. Presidente, que não é possível, de uma hora para outra, neste País, tentar-se torpedear, acabar, aniquilar com a biografia de um homem público. O Presidente José Sarney foi Presidente da República e qualquer que fosse o Estado pelo qual viesse a se eleger, é claro que esse Estado se sentiria honrado com isso.

Quero registrar um outro ponto, Sr. Presidente, e também trazer a minha solidariedade: estão tentando manchar a reputação de um companheiro meu, um companheiro de longa data. Nascemos no mesmo ano, e ele é mais velho do que eu apenas oito dias. Trata-se do Senador Jefferson Péres. De uma hora para outra, vejo que tentam acabar com a biografia de um cidadão que tem se comportado de maneira vertical ao longo da vida pública, sem se pesquisar, sem saber quais os motivos que merecem uma censura tão acre, tão azeda.

Não posso, Sr. Presidente, permanecer calado, o que seria conveniente para muitos. Há aqueles que omitem e que até gargalham por dentro quando um companheiro seu é atingido. Esquecem-se que o atingido, ontem, pode ser você amanhã.

Não quero que fique em branco esse episódio, Sr. Presidente, sem que seja registrado nos Anais da Casa a minha solidariedade pela forma com que está sendo tratada a figura do Senador Jefferson Péres; em algumas colunas, até com desprezo, com uma ironia barata. Não posso aceitar isso, Sr. Presidente!

Cada um de nós, agredido hoje, sem reagir, precisa relembrar o poema do Brecht: estava sentado numa praça, passou um guarda agredindo um negro. Ele quis se levantar para protestar contra a agressão, mas se lembrou que não era negro e que não tinha por que ir até lá. Na mesma praça, dias depois, o policial agrediu um bêbado. Ele se levantou para protestar, mas lembrou-se que não bebia; sentou-se. Na semana seguinte, ele estava sendo preso e era tarde demais para protestar.

A Mesa está tardando para dar o seu protesto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, são aviltantes, irresponsáveis, além de uniformizadas e padronizadas, as últimas declarações de alguns colegas, noticiadas nos veículos de comunicação escrita do nosso País.

Em dezembro o Senado comprou carros para os Srs. Senadores. Logo que nesta Casa cheguei - vim da Câmara dos Deputados representando o meu Estado, o Amapá -, arranjaram-me um carro velho, caindo aos pedaços. Empurrei-o umas três vezes na rua. Ainda assim, tenta-se enxovalhar a reputação do Senado, atingindo principalmente seu representante maior, bem como do Congresso Nacional, Senador José Sarney, a quem temos a honra de ter como representante do Estado do Amapá.

Quando S. Ex^a deixou a Presidência da República, recebeu convite de sete Estados da Federação que o queriam ter como candidato. E felizmente, naquela época, por problemas regionais, não se tinham lendas, razão pela qual o Presidente José Sarney deu-nos a honra de concorrer a uma cadeira no Senado Federal pelo meu querido Estado do Amapá.

Sr. Presidente, leviano e irresponsável é o posicionamento do Deputado Augusto Carvalho. S. Ex^a, no desejo de aparecer, enlameia-se e corta a própria carne. Trata-se de condições mínimas de trabalho, de condições que possibilitam um Senador exercer a sua função, o seu mandato. Moro em um condomínio perto de Unai, o Jardim Botânico. Sou um Senador humilde e honesto, não nego isso, e preciso do carro para locomover-me, e da gasolina. Se tivesse um avião, seria melhor, porque eu poderia deslocar-me para o meu Estado mais rapidamente, e cumprir o meu papel.

Mas que demagogia é essa? Que hipocrisia é essa? Ganho R\$4.800,00 por mês e não tenho condições de exercer o meu mandato com dignidade. Estou aqui como legítimo representante do meu Estado, testado e votado nas urnas.

Cheguei ontem com a Deputada do PT Ana Júlia. Viemos juntos no carro do Senado que está à minha disposição. S. Ex^a pediu-me carona. Eu lhe disse: vamos, nosso carro está aqui, zerado; graças a

Deus, não é preciso mais empurrar. Disse-lhe ainda que antigamente havia um carro da Câmara dos Deputados que nos apanhava, que nos dava apoio. Mas tiraram o carro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são vexatórias e demagógicas essas manifestações mesquinhas, rasteiras, quando alguns colegas tentam desmoralizar o Parlamento. Sabemos que se trata de uma campanha organizada, sintonizada, padronizada. A prova é que faz quatro meses que esses carros foram comprados. Mais carros eram para ser comprados.

Li, outro dia, nos jornais, que os carros com mais de 10 anos de uso serão tirados de circulação. Não sei se V. Ex^{as} leram essa matéria. No Senado, havia carros com 15, 20 anos de uso. Já assistimos a um Senador da República no meio da rua, empurrando carro. Outro colega, Senador Sebastião Rocha, coitado, outro dia ficou preso dentro do carro. Ele é baixinho, já perdeu alguns cabelos, e estava pelejando com o carro parado. Eu vinha passando no meu automóvel, que ainda estava mais ou menos, e parei para que, com o uso de um pé-de-cabra, pudesse tirar o Senador que estava trancado lá dentro. Que vergonha!

Sr. Presidente, deveríamos fazer muito mais. Precisamos assumir responsabilidades perante a opinião pública: televisão, rádio, jornal. Imagine-se um Parlamentar ganhando R\$4.800,00! Agora, quer-se comparar um Parlamentar, com as suas atribuições, a sua responsabilidade, com um trabalhador que tem, na sua base, um salário mínimo de R\$100?

Como dizem alguns colegas, daqui a pouco só teremos nesta Casa pessoas que tenham condições econômicas para exercer o mandato. Não há outra alternativa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso acabar com a demagogia. Parabenizo o Presidente do Congresso Nacional e os colegas sérios desta Casa.

Lamento muito quando se mostra uma contradição: um Senador do PT, conhecido, aparece no jornal com seu carrinho, pois não vem com carro oficial, como se isso fosse um grande pecado. Que demagogia! Vamos dar um tempo, vamos parar com isso. Isso é ridículo!

Sr. Presidente, deixo registrados meus protestos e chamo a atenção do Governo Federal, que está sendo muito mal-aconselhado. Não é assim que se faz. Quando se vê toda uma matéria, ou campanha, harmonizada para se atingir este ou aquele que tem sua independência, que tem seus posicionamentos políticos, aí é complicado, é uma ameaça à democracia.

As duas Casas que compõem o Congresso Nacional não têm preço. O Congresso Nacional não tem preço. Aqui é a residência da liberdade, Aqui é a residência da democracia. Aqui é o referencial maior que podemos ter. Como dizia o Senador Bernardo Cabral, que muito honra a nossa região como eminente representante do Estado do Amazonas, o nosso Poder é aberto; é para cá que converge todo tipo de reivindicação, é aqui e daqui que o povo se manifesta. Bem ou mal estamos aqui.

Certa vez, Sr. Presidente, um eleitor me dizia que no Congresso havia muita corrupção. Respondi: "Meu amigo, você precisa entender o seguinte: não se pode generalizar". Temos um Parlamento sério. Na história do Senado, na Legislatura atual, temos trabalhado muito, como já demonstrou o Senador Bernardo Cabral. Quantos projetos votamos? Quantos aprovamos? E o que vem do Executivo, as matérias pendentes? É claro que trabalhamos.

Repudio a infeliz manifestação do Deputado Augusto Carvalho

Quero também dizer a alguns Líderes da Câmara dos Deputados que, num ato demagógico, vergonhoso, agora atacam o IPC: "Não, porque os jornais, a opinião pública, porque isso e aquilo", numa manifestação de pura demagogia, Srs. Senadores. Esses Líderes têm que ter comportamentos dignos, responsáveis e não devem estar submetidos ao capricho de "a", "b" ou "c" ou de algum veículo.

Lembro-me de que quando cheguei a esta Casa, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a primeira pergunta que me fizeram quando do início do mandato Parlamentar foi no sentido de saber quem nomeia quem. Fui abordado, na Câmara, por alguns homens de imprensa que me perguntaram: "Senador Gilvam, V. Ex^a nomeou sua mãe e sua mulher?" - disseram que eu havia nomeado a minha mãe e a minha mulher. Então, disse que só daria a entrevista se fosse publicada na íntegra. Dei a entrevista e disse: "Primeiro, são três cargos de confiança. É diferente da Câmara dos Deputados onde se pode optar. Segundo, a minha mãe me pariu e a outra dorme comigo e quem resolve sou eu. É cargo de confiança e acabou". A minha mãe me ajuda dia e noite; é a minha assessora número um. O pequeno salário que ela recebe, quando chega no meio da semana, ela me diz: "Gilvam, meu filho, chegou fulano de tal". Porque lá para nós a relação é extremamente diferente, inclusive alguns Senadores sabem que essa relação é direta. Sabem como fiz isso? Com honestidade. Se os cargos são de confiança, temos que

acabar com isso. Os eleitores comentaram comigo a esse respeito, inclusive porque apareci no **Jornal Nacional** referindo-me ao assunto; respondi que eles poderiam me pedir tudo, mas perseguir a minha mãe não; disse-lhes que votassem em quem quisessem, mas que não perseguissem a minha mãe.

Penso que temos que ser francos.

O Instituto de Previdência do Congresso é uma segurança, porque após os 50 anos pode-se perceber parcialmente. Os políticos sérios e honestos, que tenho certeza são políticos por convicção e que nunca deixarão de fazer política, correm o risco de ficar totalmente sem recursos, porque apostam e vendem tudo o que têm. É assim quando se entra numa campanha eleitoral.

Sr. Presidente, comprar um Vectra para um Senador - no caso dos Deputados, tiraram tudo -, é um zero à esquerda; um justo salário é tão importante para a proteção da sociedade que hoje não deveríamos estar ganhando menos do que o dobro do que percebemos. Isto é uma realidade. Minha conta está aberta para quem quiser. Qualquer jornalista ou qualquer pessoa pode passar em meu gabinete que lhe darei o número da minha conta e também a autorização para verificá-la. O nosso salário não é nosso. O nosso salário, no mínimo, é para atender as pequenas necessidades de que dispomos. Sabe o que acontece, Sr. Presidente, nobre Senador Bernardo Cabral, Sr^s e Srs. Senadores, ficamos vulneráveis, inclusive sujeitos a **lobbies** e a não ter a dignidade para cumprir o nosso mandato. Não ter direito a um carro é brincadeira! Não teria como responder de outro jeito a não ser dizendo que isso é uma brincadeira.

Quero dizer que não é só a questão da dimensão dada pelo Deputado Augusto Carvalho, mas que essa campanha é deliberada e planejada, pois em dezembro, na época da compra desses carros, isso foi o mínimo. Se eu fosse o Presidente e tivesse recursos, compraria 200 carros e ajeitaria tudo para dar absoluta condição para o exercício do mandato e não ficaria com essa demagogia. Sabe-se lá o que é um Deputado ter que trazer um fax de sua casa? Sabe-se lá o que é um Deputado não ter o apoio de um transporte? Isso é brincadeira!

Falo com toda a minha honestidade e franqueza sobre o que penso.

Quero congratular-me com todos aqueles que foram ofendidos: a Casa e a democracia, e quero deixar registrado nos Anais desta Casa que é preciso melhorar ainda mais.

Faço um alerta aos "senhores conselheiros" do Palácio do Planalto que, por favor, preservem o Congresso Nacional e esta Casa. Quando tivermos disputas políticas, vamos fazê-las, porque assim também preservamos o Poder Executivo. Respeitamos o Presidente da República, porque sabemos da importância dessas instituições, sabemos o que é um regime de exceção e o que é a perda da liberdade da sociedade. Imaginem, daqui a pouco, um Congresso Nacional fechado, desmoralizado e um eleitorado completamente apático, desmotivado, que se torna irresponsável a partir do momento em que não vota com a consciência que deveria votar? Somos o retrato da nossa sociedade. Quero fazer um apelo para esses mentores da difamação irresponsável, principalmente em relação à instituição, que se quiserem partir para o campo pessoal da briga política, penso que têm que fazer direto com o Parlamentar - esse confronto até consideramos -, mas atacar as instituições é extremamente danoso, preocupante e traumático.

Deixo esse alerta, Sr. Presidente, a respeito desses ataques chulos e irresponsáveis direcionados a uma das Casas do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, falo e dou o meu testemunho como o Senador Gilvam Borges. Nas questões políticas, todos sabem, quando sou solicitado, acompanho a Liderança do Presidente José Sarney. Mas, desta tribuna, falo o que pensa o Senador Gilvam Borges.

Comunico a V. Ex^{as} que falarei com o Deputado Augusto Carvalho, já que fomos Colegas na Câmara dos Deputados, na próxima sessão do Congresso, porque isso realmente é vergonhoso. Falarei também com o Senador Eduardo Suplicy, e se S. Ex^a precisar do carro que está a minha disposição, lhe darei uma carona quando o seu estiver quebrado. Como ficou bonita aquela foto demagógica! Não podiam fazer isso com o Senador Eduardo Suplicy, um homem bem intencionado. Solidarizo-me com o Sr. Senador que foi usado nessa matéria.

Sr. Presidente, fica aqui registrado o meu repúdio.

Gostaria também de fazer um apelo a V. Ex^a e deixar claro que se ao invés do carro tivesse um avião para me levar mais rápido ao Amapá seria ótimo, porque eu poderia trabalhar com mais eficiência, com mais rapidez - pois, às vezes, atravesso de balsa - e exercer o meu mandato com dignidade. Não é para conforto pessoal, mas para o exercício do mandato.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradecendo a presença dos Deputados que aqui estão e pedindo aos mesmos que levem essa mensagem aos nossos colegas, para que levantem a cabeça e não fiquem escondidos só reclamando - vamos botar a boca no trombone!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, que dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para me pronunciar após o discurso psicodélico do Senador Gilvam Borges. Psicodélico por quê?

Psicodélico é uma palavra composta de palavras gregas. **Psic:** a alma; **delos:** oráculo, aquele que adivinhava, que expunha o futuro; e **ico** é um sufixo que transforma substantivo em adjetivo. Psicodélico é aquele que revela a sua alma. O Senador Gilvam Borges fez isso.

Posso não concordar com algumas das colocações do Senador Gilvam Borges. Eu gostaria de uma austeridade maior no Legislativo brasileiro.

E quando me contraponho a essas denúncias o faço de forma muito confortável. Fui Prefeito, Deputado e Governador de Estado.

Como Prefeito, acabei com o Instituto de Previdência dos Vereadores e com a instituição da aposentadoria do Prefeito.

Como Governador, colaborei com a Assembleia, e no Paraná não existe mais o famoso Fepa, Instituto de Aposentadoria dos Deputados. E me recusei a receber a verba constitucional de representação de ex-Governador.

Sou Senador, recebo os meus R\$4.500,00 por mês. Aliás, um salário belíssimo, diante do salário-mínimo que recebe o povo brasileiro. Mas, sem sombra de dúvida, poderíamos enxugar algumas despesas e racionalizar a operacionalidade do Congresso Nacional. E vamos tratar disso.

No entanto, Sr. Presidente, observo que essas críticas que são levantadas neste momento servem muito mais para divertir do que para esclarecer. Divertir, Presidente, do italiano **divertire**: desviar do que importa. E o que importa neste momento? As mazelas do Senado são outras.

Mazela do Senado é votar o Sivam; mazela do Senado é aprovar a Lei de Patentes; mazela do Senado é ter arquivado a CPI dos bancos. Mazela da República é o Proer, é o carinho com que o Presi-

dente da República trata os grandes banqueiros. Um carinho fraterno, solidário. Os banqueiros são tratados, Senador Bernardo Cabral, como quem trata um filho ou uma nora - a mãe dos nossos netos. Mas não é com esse carinho que o pequeno e o médio empresários estão sendo atendidos no Brasil. Não é com esse carinho que o agricultor vê a falta de apoio que recebe por parte do Governo Federal.

Abordei esses assuntos porque estavam na pauta do dia.

Na realidade, ocupo a tribuna para tratar de mais uma mazela - substantiva, não adjetiva. Não para divertir, do italiano **divertire**, desviar do que importa, mas para ir à essência dos problemas nacionais.

Sr. Presidente, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso é uma continuação lógica - gostem ou não gostem os seus partidários - do Governo do Presidente Fernando Collor de Mello.

No Paraná, na época do Fernando Collor de Mello, tivemos um dos maiores escândalos da República no Sistema Financeiro de Habitação. A quadricula "collorida" desviou cerca de US\$120 milhões da construção de casas populares, todas elas superfaturadas. Os terrenos eram doados pelas prefeituras às cooperativas e estas, ao invés de abaterem o custo do terreno do preço da casa, cobravam outra vez da Caixa Econômica Federal. Este cheque, o primeiro cheque do processo habitacional, ia engordar o fundo de construção de uma grande rede de comunicação que o Presidente Fernando Collor pretendia estabelecer no Brasil: comunicação televisiva. Mas até hoje, no Governo do Fernando II, do Fernando Henrique Cardoso, os mutuários estão pagando preço sobrefaturado. E, dias atrás, o Diretor Nacional de Habitação da Caixa Econômica Federal, Sr. José Fernando de Almeida, de forma arrogante e autoritária, ameaça os moradores dessas casas superfaturadas com despejo, corte de verbas do FGTS, e, mais ainda, diz que não existiu superfaturamento. No entanto, a própria Caixa Econômica Federal entrou na justiça para apurar o superfaturamento, a partir de denúncias que fiz quando Governador do Estado do Paraná.

A fraude está rigorosamente confirmada em relatórios e perícias que tornei públicas, eu e meu Secretário de Habitação, à época o Sr. Luiz Cláudio Romanelli, e foram confirmadas - as fraudes - por Inspeção Especial do Tribunal de Contas da União, publicada em 11 de maio de 1993, e, ainda, por uma sindicância interna promovida pela própria Caixa Econômica Federal, que já provocou a punição de alguns funcionários de baixo escalão - os de alto ri-

gorosamente nunca são punidos - mas não eliminou as conseqüências à população e aos mutuários vítimas dos desvios.

A nossa estimativa, por baixo, é de um desvio de US\$120 milhões, que estão sendo cobrados agora de forma autoritária, arrogante e absurda por este Sr. José Fernando de Almeida, Diretor Nacional de Habitação da Caixa Econômica Federal.

Em determinado momento, refugiando-se na Lei nº 4.595, de 1964, a Caixa Econômica Federal se negou a tornar públicos os inquéritos e desvios, suportando-se na conhecida e velha história do sigilo bancário. No entanto, uma ação civil pública, promovida pelos mutuários, já resolveu esse problema por uma determinação do Dr. Juiz que dela cuidou, abrindo, de forma definitiva, o sigilo invocado pela Caixa Econômica Federal.

Vou pedir uma audiência ao Presidente da Caixa Econômica Federal, para discutir, não estas pequenas mazelas do Congresso Nacional - pequenas, mas insuportáveis, do ponto de vista da população desempregada e marginalizada - mas para resolver o problema de 35 mil mutuários que estão hoje sendo forçados a abandonar as suas casas, através de uma ação de reintegração e de despejo ou a pagar o rombo "collorido" de US\$120 milhões, acobertado pelo Governo de Fernando II, Fernando Henrique Cardoso.

Os problemas do País, Sr. Presidente, são muito maiores do que esses pequenos problemas do Congresso Nacional, pequenas mazelas que já deveriam ter sido resolvidas, porque não tem cabimento que o Parlamento se exponha à execração pública por tão pouco. Mas tenho certeza que, ainda nesta administração, com a Mesa presidida pelo Senador Samey, poderemos avançar no sentido da sua solução definitiva.

Mas não vamos mais embarcar nessa brincadeira de divertir o povo, de desviar do que importa para que as elites, os ladrões de ontem se somem à complacência dos omissos de hoje e o povo pague a conta, de pequenos exageros do Parlamento e dos grandes e encobertos exageros e roubos do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PRESI-96/793.1

Brasília, 21 de março de 1996

Senhor Presidente,

Apraz-me informar a V. Exª que, tendo em vista a necessidade de melhor distribuir as atividades deste Banco entre os membros da sua Diretoria Colegiada e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 2º do Decreto nº 91.961, de 19-11-85, e pelo artigo 13, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, determinei que as competências e atribuições ditadas pela legislação, pelos Regimento Interno e Manual de Administração do Banco Central, concernentes aos assuntos de Fiscalização, de Normas e Organização do Sistema Financeiro e de Política Monetária, passem a ser exercidas, respectivamente, pelos Diretores Cláudio Ness Mauch, Alkimar Ribeiro Moura e Francisco de Pádua Lopes.

2. Informo ainda que permanecem inalteradas as competências e atribuições dos demais Diretores e que o Dr. Francisco Lopes responderá, cumulativamente, pelos assuntos de Política Econômica.

Respeitosamente, - **Gustavo Jorge Laboisière Loyola**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - O ofício lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. (Diversos nº 29, de 1996)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.369, de 28 de março de 1996, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Jader Barbalho	PMDB
Ney Suassuna	Ramez Tebet
	Nabor Júnior
	PFL
Bello Parga	Freitas Neto
Francelino Pereira	Romero Jucá
	PSDB
Pedro Piva	Jefferson Péres
	PT
Eduardo Suplicy	Lauro Campos
	PTB
Arlindo Porto	Emília Fernandes

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PTB)	
Benito Gama	Raimundo Santos
Luciano Pizzatto	Ciro Nogueira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Gonzaga Mota	Edinho Bez
Bloco (PPB/PL)	
Odelmo Leão	Gerson Pères
PSDB	
Ayrton Xerez	Antônio Kandir
PT	
Sandra Starling	Nilmário Miranda
PDT	
Miro Teixeira	Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-4-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 3-4-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 3-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 12-4-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 27-4-96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.370, de 28 de março de 1996, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PMDB	
Fernando Bezerra	Onofre Quinan
Gilberto Miranda	Gerson Camata
PFL	
João Rocha	Edison Lobão
Júlio Campos	Jonas Pinheiro

PSDB	
Titulares	Suplentes
Pedro Piva	Coutinho Jorge
PSB	
Antonio Carlos Valadares	Ademir Andrade
PPS	
Roberto Freire	

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PTB)	
Júlio César	Murilo Pinheiro
Luiz Braga	Osório Adriano
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Dilso Sperafico	Marcelo Teixeira
Bloco (PPB/PL)	
João Ribeiro	Séverino Cavalcanti
PSDB	
Welson Gasparini	Antônio Balhmann
PSB	
Fernando Lyra	José Carlos Sabóia
PC do B	
Inácio Arruda	Socorro Gomes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-4-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 3-4-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 3-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 12-4-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 27-4-96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.371, de 28 de março de 1996, que "isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gerson Camata	Casildo Maldaner
Flaviano Melo	Nabor Júnior
	PFL
João Rocha	José Bianco
José Agripino	Vilson Kleintübing
	PSDB
José Roberto Arruda	Coutinho Jorge
	PPB
Levy Dias	Esperidião Amin
	PSL
Romeu Tuma	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Murilo Pinheiro	Mendonça Filho
Zila Bezerra	Lima Netto
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Pedro Novais	Roberto Valadão
	Bloco (PPB/PL)
Jorge Tadeu Mudalen	Augusto Farias
	PSDB
Nárcio Rodrigues	Luciano Castro
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PMN
Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-4-96 - designação da Comissão Mista;
Dia 3-4-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 3-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 12-4-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 27-4-96 - prazo no Congresso Nacional. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Antes de dar posse ao Senador José Bonifácio Gomes de Souza, a Mesa comunica ao Plenário que a ausência de S. Ex^a, o Senhor Presidente José Sarney, deve-se a uma ligeira indisposição que o obrigou a recolher-se a sua casa, embora tenha despachado em seu Gabinete pela manhã.

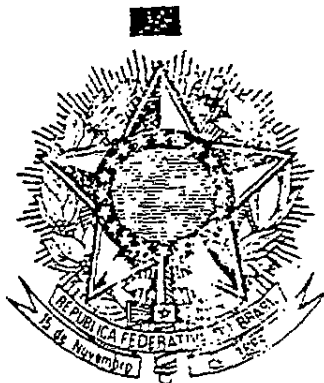
Outrossim, informo que S. Ex^a, em virtude do abundante e sistemático noticiário da imprensa a respeito da administração e do funcionamento do Senado Federal, encaminhou ofício aos membros da Procuradoria Parlamentar para, no uso das atribuições que lhes confere a Resolução nº 40, de 1995, proporem as medidas que a circunstância requer.

Encaminhou, ainda, S. Ex^a ao 1º Secretário da Mesa, Senador Odacir Soares, expediente para, à vista das disposições que lhe confere a Lei Interna, prestar à mídia cabal esclarecimento quanto aos fatos abordados nos noticiários veiculados pela imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Encontra-se na Casa o Senhor José Bonifácio Gomes de Souza, suplente convocado da representação do Estado do Tocantins, em virtude do afastamento do titular, Senador Leomar Quintanilha.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o Diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma enviado à Mesa:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **AMADO CILTON ROSA**, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, nos termos da Legislação Eleitoral vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 03 de outubro de 1994, concede o presente diploma ao Senhor

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES DE SOUZA

registrado pela Coligação União do Tocantins, composta pelos partidos PPR, PTB, PFL, PMN, PP, PV, eleito Primeiro Suplente do Senador Leomar de Melo Quintanilha, para a representação do Tocantins no Senado Federal, segundo proclamação efetivada na sessão de 10 de novembro de 1994.

E, para que o eleito possa provar sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina com o Diplomado.

Palmas-TO, 15 de dezembro de 1994.

Desembargador **AMADO CILTON ROSA**
Presidente do TRE/TO

José Bonifácio Gomes de Souza
JOSÉ BONIFÁCIO GOMES DE SOUZA
Diplomado

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Designo comissão formada pelos Srs. Senadores João Rocha, Roberto Requião e Bernardo Cabral para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

Solicito ao Senador José Bonifácio para prestar o compromisso regimental.

Peço a todos os presentes que fiquem de pé.

O Senhor José Bonifácio Gomes de Souza é conduzido ao Plenário e presta, junto à Mesa, o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as Leis do País, desempenhar fiel e lealmente o Mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a União, a integridade e a independência do Brasil."

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Senador José Bonifácio que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art. 7^o do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Tocantins, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Progressista Brasileiro - PPB.

Atenciosas saudações, Senador José Bonifácio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A comunicação lida vai à publicação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra, para comunicação inadiável, ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou daqueles que vêm com bons olhos a medida adotada pelo Governo no sentido de liberalizar o preço dos combustíveis nos postos de serviço. Passado um ano e meio do plano de estabilização, há razões já bastantes sólidas para que o Governo tome esse caminho.

Do ponto-de-vista do mercado, é evidente que a liberalização dos preços pode redundar inclusive em uma redução, na medida em que a concorrência se estabelecer de forma intensa e livre.

No entanto, o processo de liberalização, da forma como se deu, impactou uma cultura de tabelamento, uma cultura que está enraizada na mentalidade de certos empresários e que parece ser muito difícil mudar.

Essa cultura do preço prefixado, do preço tabelado, do preço homogeneizado, é, possivelmente, a razão a leva alguns dos empresários do setor a se utilizarem do princípio da cartelização para manter preços iguais em patamares muito mais elevados do que seria de se esperar se o jogo real, efetivo e livre do mercado se estabelecesse plenamente. São 50 anos de tabelamento do preço da gasolina, do preço dos combustíveis nos postos de serviços. É meio século de cultura de enraizamento de não-concorrência, de segurança em torno do preço fixo.

Quando se revela a necessidade de se fixar preço com base em custo e com base na livre concorrência, vem à tona algo que muitos já sabiam, alguns já conheciam, outros já tinham uma noção a respeito, algo que me parece muito elucidativo como característica complexa desse setor: o fato de que o setor é, em muitos locais, em muitas regiões, cartelizado. Percebe-se que aqui em Brasília, por exemplo, há uma empresa que é proprietária de 70% dos postos de serviços que vendem combustível ao público. Se há só uma empresa que detém 70%, não há nenhuma dúvida de que a tendência à cartelização do preço é inevitável.

Os postos pequenos ou aqueles que são propriedades de só um empresário, evidentemente, não irão se opor ao princípio da elevação de preços que é, de certa forma, garantido pelo concorrente maior e irão acompanhá-lo tranquilamente, porque esse "tubaronato" empresarial vai dar segurança aos "bagrinhos", aos pequenos peixes.

De modo que chegamos a uma conclusão que nos parece inevitável, Sr. Presidente: a análise que se faz do processo pelo qual houve as concessões para esses postos de serviço, através dos anos, foi uma política concentradora. Grupos foram altamente beneficiados com essas concessões, mediante um processo de centralização e de concentração. E não há nenhuma dúvida de que a solução não é a volta do tabelamento, embora emergencialmente o Governo, possivelmente, tenha que se valer desse recurso para combater a cartelização.

Mas parece-me que a saída, que a solução está em desmontar os cartéis, desmontar o monopólio, o processo monopolizador que, ao longo dos anos, se estabeleceu pela via das concessões políticas, uma vez que os postos de gasolina eram cedidos a concessionários pelo próprio poder concedente, o Governo, muitas vezes com um viés político indistigável.

Esse benefício a grupos traz à tona, emerge e deixa claro que houve beneficiamento concentrado de grupos econômicos no processo político de concessão nos postos de serviço; esses grupos, agora, que já foram beneficiados no passado com a concentração dessas concessões, se valem dessa concentração para impor preços elevados e artificiais aos consumidores.

Não vejo outra saída senão aquela que, valendo-se de legislação eficaz, rápida e imediata, se possa desmontar o cartel. A saída, sem dúvida, é um projeto de lei que proíba que um proprietário de posto de gasolina possa deter mais do que um número determinado em uma determinada região; essa limitação das concessões ou propriedades dos postos de gasolina, acompanhada de uma legislação punitiva, eficaz e consistente, não tenho dúvida, é o caminho à quebra e ao rompimento da cartelização.

Favorável que sou a que os preços sejam liberalizados, favorável que sou a que a economia de mercado que já vale para diversos setores também aí se expresse, é evidente que também não faço o papel do avestruz liberal, que esconde a cabeça para não ver nada do que se dá no mercado. No mercado se dá oligopolização sim, se dá monopólio, se dá concentração, se dá cartelização, e é preciso que isso seja combatido por meio de intervenção do Estado e da lei em benefício do consumidor. Se o próprio Governo não tomar essa iniciativa, deverão os Srs. Congressistas fazê-lo, porque eu não tenho nenhuma dúvida de que essa

concentração, esse monopólio se dá por fruto desses benefícios políticos que se acumularam ao longo dos anos.

Romper essa concentração de propriedade significa garantir o mercado, garantir a livre concorrência e garantir a queda dos preços, pois é justamente nas grandes cidades onde há grande oferta, como Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, que a tendência da liberalização não é subir o preço. Esse processo pelo qual os preços sobem, onde há mais oferta do que procura, é artificial e manipulatório. De modo que a ação política do Governo tem que ser imediata; e, se não vier do Governo, terá que vir do Congresso Nacional.

O Sr. Humberto Lucena - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena - V. Ex^a tem toda a razão em colocar esse assunto que está, inclusive, preocupando a população.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Perdão, nobre Senador: como se trata de comunicação inadiável, não caberiam apartes. Todavia, vou lhe garantir o direito ao aparte, uma vez que não haverá prejuízo para outros oradores, pois só há mais um orador inscrito, que certamente compreende a necessidade do diálogo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - V. Ex^a é parcimonioso e justo com o Plenário. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Lucena - Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. Como eu dizia, nobre Senador José Fogaça, V. Ex^a coloca bem o debate em torno de um assunto que está preocupando, de um modo geral, a nossa população, não só a urbana mas também a rural, que é afetada por essas medidas tomadas pelo Governo. Penso que a medida é certa dentro da lógica do sistema capitalista, em uma economia de mercado onde o certo é a liberação dos preços. Não sei até onde poderia lhe dizer se é oportuna, do ponto de vista da política econômica do Governo, tendo em vista justamente essa realidade que conhecemos, e que não é combatida, e a repercussão que isso pode ter no combate da inflação a que V. Ex^a se refere. Há quem diga que essa liberação do preço dos combustíveis vai aumentar, em um por cento, a inflação deste mês. Mas eu queria lembrar V. Ex^a, se é que V. Ex^a já não está lembrado, da existência de um órgão,

que é o Cade, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, criado no contexto da chamada Lei Anti-truste, se não me engano no Governo Jânio Quadros. Aliás, fui até relator da matéria na oportunidade, e o mesmo substitutivo foi aprovado no Congresso Nacional. Agora, o Cade está sendo reestruturado; foram nomeados técnicos para a sua composição. Estaria na hora, portanto, de esse órgão funcionar, porque ele foi criado justamente para combater os abusos do poder econômico cometidos pelos oligopólios, cartéis e monopólios a que se refere V. Ex^a

O SR. JOSÉ FOGAÇA - É perfeita a lembrança de V. Ex^a, Senador Humberto Lucena. Eu, inclusive, também fui Relator da matéria quando houve uma emenda que modificou a montagem, a estrutura interna do Cade. E tem razão V. Ex^a

O Cade tem funcionado, tem apresentado trabalho, tem trazido à tona certos casos, como, recentemente, no setor siderúrgico. Houve uma polêmica muito grande com uma decisão do Cade que manteve uma posição. No entanto, vejo o Cade muito mais para setores ou segmentos da economia no plano nacional. É muito difícil para o Cade tratar de uma questão econômica micropulverizada, por cidades ou por regiões, ou simplesmente por divisões regionais. Talvez, se a questão se desse em nível de um segmento nacional da economia, de um setor nacionalizado da economia, fosse mais próprio do Cade. Vejo dificuldade para o Cade tratar isso especificamente dentro de certas áreas urbanas, como São Paulo. A **Folha de S. Paulo** de hoje já denuncia ter havido um processo artificial de 30% de elevação dos preços dos combustíveis nos primeiros momentos. Em Brasília, houve um aumento de 15%, maior, portanto, do que aquele que, naturalmente, se poderia esperar.

Na verdade, trata-se de um aumento que se deu, generalizada e igualitariamente, e por decisão conjunta, após uma reunião das entidades ligadas ao setor, aqui, em Brasília.

É muito difícil para o Cade, como órgão único, tratar disso em cada localidade ou onde o problema se manifesta, apesar de V. Ex^a ter toda razão. Ali é um fórum adequado e correto para esse tipo de denúncia. Talvez o Cade não tenha esse setor tão dividido, tão fragmentado, uma ação imediata e rápida como seria necessário se impôr.

Daí por que, Senador Humberto Lucena, fico satisfeito com o que diz, com o que analisa V. Ex^a, e acho que, de certa maneira, todos nós estamos pensando igual. É possível, sim, liberalizar preços; só

não é possível manter a organização sociopolítica da economia como antes.

Nessa organização sociopolítica da economia, como foram montadas essas estruturas? Como foram distribuídos esses postos? Como foram feitas essas concessões? De maneira política e por uma via de benefício político, altamente concentradora, altamente privilegiadora de grupos econômicos.

Agora, estabelecer-se a liberdade de preço para uma área tão oligopolizada, tão ritmada pelo monopólio, isso poderá trazer resultados como esse que estamos vendo aí.

O Sr. Roberto Requião - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Concedo o aparte ao nobre Senador Roberto Requião, com muito prazer.

O Sr. Roberto Requião - Senador José Fogaça, estou observando com que facilidade V. Ex^a faz a análise da situação concreta da concentração da propriedade dos postos de gasolina, da rede distribuidora. Por que o Governo, que liberou os preços, não fez anteriormente essa análise? E se ele pretende a liberação dos preços, está deixando a censura por conta do mercado. Hoje, pela manhã, de posto em posto de gasolina para abastecer o meu automóvel, eu me imaginava como uma dona de casa num supermercado, procurando o preço mais barato. Acho isso um absurdo. Por outro lado, é uma liberação estranha, porque a par da liberação vem a ameaça, ou seja, se ultrapassarem 10%, poderá voltar o tabelamento. É como se um pai dissesse ao filho: "você tem toda a liberdade para sair hoje à noite. Só que, se isso acontecer, suspendo a sua mesada". Então, o que estamos tendo é um tabelamento indireto, um tabelamento oculto, uma simulação de liberalização no mercado. A partir da análise que faz V. Ex^a, com tanta inteligência e consistência, no sentido de que a estrutura do mercado não viabiliza o tabelamento sem os exageros, o Governo não deveria ter liberado os preços, mas estabelecido, de forma direta, clara, não dissimulada, o tabelamento do preço da gasolina, colocando exatamente o valor pelo qual as bombas deveriam oferecer o combustível aos brasileiros.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Quanto a isso, não há dúvida, Senador Roberto Requião. De fato, se o Governo tivesse agido com antecedência, prioritariamente, no sentido de fazer uma radiografia, uma

análise do setor, vendo o processo de concentração que existe, se tivesse agido, anteriormente, no sentido de desmontar isso, ao longo de um ano e meio, possivelmente a via da liberalização de preço, agora, se daria com mais facilidade e adequadamente.

De qualquer maneira, há um entendimento no sentido de que é preciso liberalizar para vir à tona, para aparecerem problemas dessa ordem, para se desnudarem então as mazelas do setor e para, mediante uma condenação pública, se poder modificar esse processo de concentração.

Essa é a análise que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente. Não tenho qualquer dúvida de que, ou o Congresso, ou o Governo, ou o Poder Executivo reagem contra isso, mediante imediata regulamentação que desmonte esse processo concentrado de propriedade empresarial no setor, ou então o tabelamento vai voltar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Solicito ao nobre Senador Roberto Requião a gentileza de presidir a sessão, uma vez que sou o próximo orador inscrito.

O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a Cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao próximo orador, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Roberto Requião, Srs e Srs. Senadores, conforme notícia a imprensa, o Diretor do Banco Central, Gustavo Loyola, e o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, disseram que a negociação entre o Banco Central e o Banco Excel com vistas à absorção do Banco Econômico encontra-se próxima do seu desfecho. Gostaria de alertar o Banco Central e o Ministro da Fazenda para a importância de se concluírem as sindicâncias administrativas que estão sendo realizadas pelos Departamentos de Fiscalização e de Câmbio do Banco Central antes de se pôr termo a essa negociação.

Em 1990 e 1991, o Excel realizou operações de remessa de dólares ao exterior que foram objeto de processo administrativo por parte da fiscalização

da Delegacia do Banco Central em São Paulo. Recentemente, solicitei informações ao Ministério da Fazenda sobre as conclusões do relatório da fiscalização realizada, tendo em vista a anunciada negociação de absorção de parte do Banco Econômico pelo Excel. Como resposta, o Ministro Pedro Malan deixou de certificar claramente a idoneidade do Excel, pois, segundo o Banco Central, o processo administrativo não estava concluído.

Na arguição ao Sr. Cláudio Mauch, na semana passada, adverti que essa situação causa estranheza a todos que acompanham o desenvolvimento desses fatos, pois o Governo brasileiro está prestes a emprestar recursos vultosos a uma instituição sobre a qual recaem dúvidas quanto à sua idoneidade e quanto à regularidade de suas operações no mercado financeiro; esses recursos serão do Proer; portanto, a taxas de juros bem menores que as de mercado.

Se não bastasse a dúvida, verifico agora que o Ministro da Fazenda respondeu ao requerimento de informações sem encaminhar todos os elementos de que dispunha sobre os fatos, pois obteve um ofício do então Presidente do Banco Central, Sr. Pedro Malan, de 25 de janeiro de 1994, respondendo a denúncias apontadas pelo Deputado Augusto Carvalho sobre as remessas de dólares pelo Excel Banco.

Percebemos, pelo ofício, que a Diretoria do Banco Central e o próprio Ministro da Fazenda têm conhecimento profundo desse processo, diversamente do que suas manifestações recentes indicam. Quando argüidos pelo Senado ou quando entrevistados por jornalistas, os Diretores do Banco Central alegam nada saber, como se isso fosse um problema menor. Não é. O Ministro da Fazenda e a Diretoria do Banco Central têm plena consciência disso.

Esse ofício - que quero anexar ao meu pronunciamento - descreve detalhadamente as conclusões da equipe de fiscalização da Delegacia do Banco Central em São Paulo e o tratamento dado ao relatório em Brasília. O relatório apontava irregularidades que se alicerçavam em quatro pontos: "utilização do mercado para captação de recursos financeiros ou de poupança; identificação insuficiente de depositantes de recursos em conta de não-residentes (CC-5); falta de identificação da origem de recursos depositados em conta de não-residentes; compras de câmbio na categoria não identificada na compra de ordens de pagamento

provenientes do exterior, onde o beneficiário é a própria instituição."

O Excel Banco, juntamente com a Distribuidora Spread, posteriormente submetida a liquidação extrajudicial, captava recursos de aplicadores no Brasil e os depositava em contas CC-5; comprava dólares no mercado flutuante e os vendia no paralelo, embolsando a diferença. Outras operações caracterizavam-se pela movimentação de caixa dois de empresas, onde é fundamental que a origem dos recursos não seja identificada. Simulavam-se contratos de empréstimos de empresas sediadas nas Ilhas Cayman, por exemplo, que geravam obrigações de pagamento pela empresa brasileira. O caixa dois era, portanto, legalizado por meio de contrato de empréstimo falso e remetido ao exterior como pagamento pelo empréstimo. Na maioria das vezes, a empresa sediada no Brasil e a sediada no exterior tinham o mesmo controlador.

Em face de tais evidências, a equipe de fiscalização propôs: "encaminhar cópia do processo à Delegacia Regional de São Paulo, setor de fiscalização, para efetuar o rastreamento das contas dos bancos envolvidos; que o Departamento de Câmbio - Decam - instaurasse processo administrativo contra a Spread e descredenciasse os Bancos Excel e Banfort para operarem no segmento do mercado de taxas flutuantes, até que fossem suficientemente apuradas as suas responsabilidades."

Na época, era chefe do Departamento de Câmbio o Sr. Gilberto de Almeida Nobre, que depois de sua aposentadoria foi contratado pelo Excel como diretor da área externa do banco e atualmente é seu vice-presidente. O Sr. Gilberto Nobre não descredenciou o Excel, mas a fiscalização prosseguiu, e novos resultados foram encaminhados ao Departamento de Câmbio em 25 de fevereiro e 9 de março de 1992.

Técnico do Departamento de Câmbio, com base no relatório de fiscalização, proferiu parecer (Decam/Dilic/Sulic-92/038) que concluía por: "descredenciar os bancos Excel e Banfort, para operar no mercado de taxas flutuantes; recomendar à fiscalização que proceda à verificação específica na Sul-tour Turismo e Câmbio Ltda.; e solicitar ao Departamento de Controle de Processos Administrativos e de Regimes Especiais - Depad - que comunique à Receita Federal os nomes das pessoas físicas e jurídicas envolvidas nas operações com a Spread". Ao invés disso, o Sr. Gilberto Nobre assume a defesa do Excel Banco e produz uma auditoria que justifica

- todas as operações realizadas pelo banco. Para se ter uma idéia, a auditoria utiliza-se de votos, resoluções e cartas circulares do Banco Central publicados em 1992 para alegar a regularidade de operações realizadas em 1990 e 1991.

O então Presidente do Banco Central, o Sr. Pedro Malan, finaliza seu ofício comunicando que: "este Banco Central aguarda os resultados conclusivos das investigações, a fim de que possa adotar as medidas legais cabíveis, com relação aos procedimentos dos bancos em questão".

A investigação do Banco Central ainda não foi concluída, passados cinco anos da ocorrência dos fatos e dois anos da data do ofício do Sr. Pedro Malan. A única medida legal que o Banco Central está para adotar é a concessão de créditos a taxa de juros substancialmente mais baixas que as de mercado, apesar do pleno conhecimento de operações que deveriam ter gerado, no mínimo, o descredenciamento do banco beneficiário dos créditos para operar no mercado de câmbio.

O Banco Central deve atentar para o fato de que não é o único agente a realizar a fiscalização dessas operações. A CPI da Jovem Pan realizou profundas investigações sobre a operação do Excel Banco nas contas CC-5 e demonstrou a participação do banco nas tramas engendradas por Paulo César Farias e pelo IBF. As conclusões da CPI geraram a abertura de inquérito policial, que está sendo conduzido pelo Delegado José Carlos Abraços, que foi motivo de extensa matéria na revista *Veja*. Os elementos no momento disponíveis levantam fortíssimas suspeitas de lavagem de dinheiro ilegal, evasão de divisas e sonegação fiscal. O próprio Banco Central ainda não concluiu a apuração dos fatos relativos à Química Industrial Paulista, que abriu outro processo civil e criminal contra o Excel Banco por operação de caixa dois e apropriação indébita de recursos.

Sr. Presidente, quero reiterar que a concessão de empréstimos por intermédio do Proer sem que esses fatos estejam totalmente esclarecidos seria uma atitude irresponsável da Diretoria do Banco Central, que não poderá, no futuro, alegar desconhecimento.

O Ministro Pedro Malan tem afirmado que fatos irregulares cometidos por gerentes ou por setores da administração de uma instituição financeira não condenariam inteiramente a administração. Compreendo perfeitamente esse ponto de vista. É possível, então, que se tenha que apurar de quem

foi a responsabilidade no caso das operações CC-5, irregulares.

Alguns fatos são muito estranhos. Estive observando que o Deputado Augusto Carvalho promoveu, no final de 1993, uma denúncia contra um funcionário do Banco Central, Alcindo Ferreira, sucessor do Sr. Gilberto de Almeida Nobre na chefia do Departamento de Câmbio do Banco Central, tendo em vista o seu comportamento para acobertar os fatos aqui referidos e dar continuidade à conduta omissiva do Banco Central em relação ao Excel.

Ora, foi então que o Presidente do Banco Central e atual Ministro da Fazenda encaminhou um ofício, que anexo ao pronunciamento, ao Deputado Augusto Carvalho, onde, além de confirmar a existência do processo administrativo contra o Excel, esclareceu que a falta de identificação de depositantes de recursos e de beneficiários dos saques seria o elemento caracterizador da infração das normas cambiais por parte do Excel. Dada a importância desse documento em relação ao assunto ora abordado é que anexo a cópia ao pronunciamento.

Mas será que o Ministro Pedro Malan avalia que a responsabilidade pelo caso das contas CC-5, no Banco Excel, é apenas de um gerente, de um setor da administração daquele estabelecimento bancário que cometeu uma irregularidade, ou ele chegou a averiguar se havia responsabilidade da própria direção do Banco, inclusive de alguém que, como Diretor de Câmbio do Banco Central, tinha a responsabilidade de ir até o fim na apuração dos fatos?

Os fatos que nos chegam ao conhecimento mostram que, à época, o Chefe do Departamento de Câmbio do Banco Central era justamente o Sr. Gilberto de Almeida Nobre, a quem incumbiria a adoção das medidas punitivas contra o Banco Excel. Mas, ao final de 1992, afastado o Presidente Fernando Collor de Mello, ele se aposentou no Banco Central e foi imediatamente contratado como Diretor de Câmbio do Banco Excel, onde ocupa hoje o cargo de Vice-Presidente.

Será realmente que a Diretoria de então do Excel e a Diretoria de hoje nada têm a ver com aqueles problemas? Esteja preparado o Ministro Pedro Malan, porque sobre isso eu estarei indagando S. Ex^a no próximo dia 10, quando está prevista a sua vinda à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, mais uma vez lembro que o Senador Antonio Carlos Ma-

galhães ponderou que eu fizesse um exame de consciência e não prejudicasse a sobrevivência das agências, dos funcionários e dos empregos do Banco Econômico. Ressalto que não é minha intenção ficar atrapalhando a absorção dos ativos do Econômico pelo Excel, mas é minha responsabilidade chamar a atenção para os fatos. O Banco Central pode comprovar, na sua sindicância administrativa ainda não concluída, se estava havendo problemas sérios. É exatamente no intuito de proteger o Econômico, os seus funcionários, os bancários, os depositantes e os investidores que convém averiguar se realmente não há qualquer problema com aqueles que irão absorver os ativos do Banco Econômico.

A última revista Carta menciona as declarações do Presidente do Banco Excel, Sr. Nasser, e do Sr. Gilberto Nobre a respeito de como o Banco cresceu extraordinariamente em lucros, passando de nove milhões de reais, ou dólares, em 90/91, para mais de 80 milhões em 1995. E ali está destacada sobretudo a administração de arrojo dos diretores do Excel.

O que significará o arrojo? Será que o arrojo está caracterizado pelos problemas cuja apuração ainda não foi concluída?

Espero que tenhamos a conclusão da sindicância administrativa dessas operações.

O Sr. José Fogaça - Senador Suplicy, V. Ex^a permite que eu lhe dê um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY - Com muita honra, Senador Fogaça.

O Sr. José Fogaça - É para fazer-lhe uma indagação, uma vez que V. Ex^a tem-se dedicado a investigar e a estudar as questões relativas a essa possível, ou anunciada, operação, segundo a qual o Banco Excel compraria os ativos do Banco Econômico. V. Ex^a tem informação de que haja alguma instituição bancária, financeira do País que não tenha, aqui ou ali, nesta ou naquela região, alguma sindicância, algum procedimento ou alguma diligência do Banco Central? Porque teríamos que fazer a seguinte análise: somente aqueles bancos - parece-me que este é o raciocínio que está por trás da proposição de V. Ex^a, e que acho absolutamente justo, pois é baseado na necessidade de uma limpeza não só técnica e não só financeira, mas, inclusive, do ponto de vista da ética operacional do banco - que não estivessem sendo submetidos a nenhuma diligência, a nenhuma sindicância poderiam se habilitar ao processo de aquisição dos bancos sob intervenção.

Gostaria de saber se V. Ex^a, no estudo da matéria, como já mostrou haver feito, constatou haver bancos que possam, de alguma forma, estar completamente isentos desse tipo de sindicância ou investigação - nos últimos cinco anos, por exemplo -, pois, não tendo havido sindicância nem nenhuma investigação, esses bancos poderão, portanto, habilitar-se ao processo. De outra forma, também há o seguinte raciocínio: digamos que o Banco Excel, por estar sendo objeto de sindicância numa determinada agência, em São Paulo, é considerado inabilitado ao processo. É evidente que todos os demais bancos que nessa condição estejam não irão se apresentar, porque também serão combatidos e, o que é pior, terão publicadas nos jornais notícias a respeito das suas dificuldades, dos desvios, das operações mal havidas internamente. De modo que a minha conclusão é a seguinte: ou há no Brasil um banco que não esteja, nos últimos cinco anos, sob nenhuma sindicância - e este banco seria o único possível, factível dessa operação - ou, então, o melhor mesmo é o Brasil, nós todos, brasileiros, assumirmos logo o passivo do Econômico, arcarmos com isso de uma vez por todas, e aí tocamos o Brasil para diante.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Prezado Senador José Fogaça, não tenho informação precisa sobre se há qualquer instituição financeira que não esteja sendo objeto de alguma apuração específica por parte do Banco Central. Acredito que haja muitas instituições com operações plenamente saudáveis e que não estejam sendo objeto dessas apurações. Seria até o caso de formularmos essa pergunta ao Ministro Pedro Malan.

Mas acredito que uma instituição que tenha 100, 200, 500 agências dificilmente vai deixar de ter algum problema. E isso, provavelmente, leva o Banco Central a apurar este ou aquele problema.

Mas, no caso do Banco Excel, V. Ex^a sabe quantas agências ele tem? ~~Relativamente poucas.~~ Em São Paulo, há uma agência, que é aquela acoopiada, onde atua a sua diretoria; e acredito que haja duas ou três outras agências em outros Estados. Trata-se de uma instituição com estrutura relativamente simplificada, comparada com outras que possuem grande número de agências.

O Excel, absorvendo o Econômico, poderia ser transformado em sua natureza, porque passaria a ter justamente uma rede de agências muito significativa, o que poderia até ser saudável.

Mas gostaria pelo menos que o Banco Central chegasse a uma conclusão e não ficasse com

evasivas sobre essa apuração, sobre operações de grande responsabilidade, que eram, salvo engano, derresponsabilidade da própria direção do Excel.

Ora, o Banco Central sabe separar a instituição do diretor que eventualmente tenha cometido algum engano. Existem normas para advertir, suspender ou inviabilizar um diretor que tenha agido contrariamente às normas estabelecidas pelo referido Banco.

Porém, gostaria que o Banco Central informasse ao Congresso Nacional, especialmente ao Senado Federal, sobre sua conclusão a respeito desses fatos que está apurando, sem adiá-los.

Perguntei aos técnicos do Banco sobre a apuração dos problemas aqui referidos, da CC-5, que normalmente seria concluída em seis meses. Nesse caso, já se passaram cinco anos e eles ainda não chegaram a uma conclusão, havendo o agravante de que o responsável para examinar o problema, à época, era justamente o Diretor de Câmbio, o Sr. Gilberto de Almeida Nobre, hoje Vice-Presidente do Excel.

O Sr. José Fogaça - Permite-me V. Ex^a um outro aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY - Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. José Fogaça - Nobre Senador, veja V. Ex^a que não estou, em hipótese alguma, contestando a validade do trabalho que V. Ex^a está fazendo. É preciso denunciar. Por outro lado, não vejo como o Banco Central, desde logo, possa optar por uma conclusão a respeito de uma sindicância que está em São Paulo, afeta à Diretoria do Banco Central, à Regional do Banco Central em São Paulo. É evidente que, para uma instituição que está operando no mercado e que depende de fideducias, de confiança para operar, qualquer pronunciamento conclusório, anterior à sindicância, seria um absurdo, Senador Eduardo Supply. V. Ex^a, então, está correto em denunciar, mas o Presidente do Banco Central também está correto em não julgar antecipadamente um processo que está em andamento. Parece-me que a matéria poderia ser decidida - aí, sim, politicamente - pelo Ministro da Fazenda, pelo Presidente do Banco Central e pelo Presidente da República, até para não atingir o Banco Excel, que ainda é uma instituição viva, **operandi** - e, portanto, enquanto nada ficar comprovado, não há nenhuma razão para destruí-la. Por pequenas que sejam, algumas boas economias de uma grande quantidade de brasileiros estão ali depositadas. Então, a decisão que estou

querendo formular junto a V. Ex^a é que qualquer banco que esteja sob investigação, seja nessa ou naquela agência, na diretoria ou numa agência setorializada, fica excluído, desde logo, da possibilidade de comprar ativos. Aí sim, poderemos ter uma decisão definitiva, conclusiva e terminativa. Fora isso, não é plausível exigir do Banco Central que se antecipe e diga que o banco "x" não pode, porque, a meu ver, essa conclusão será ruim. Portanto, generaliza-se, para não afetar o mercado, e todos aqueles que estiverem eventualmente de forma mais ou menos grave sob sindicância serão excluídos. O que me leva à conclusão de que o Banco Econômico não terá saída, porque creio que não há nenhuma instituição financeira que não tenha, aqui ou ali, uma operação que esteja sendo objeto de investigação. Assim, assumiremos, desde logo, esse grande custo para o País, que é a quebra e a intervenção do Banco Econômico.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Acredito que a proposição de V. Ex^a faz sentido, na medida em que algumas instituições estão sendo objeto de averiguação a respeito de irregularidades graves e talvez devessem ser impedidas; ou então o Banco Central deveria - essa é a minha recomendação - fazer um esforço para concluir a apuração de fatos que se referem a 91, 92 e, talvez, a anos mais recentes. Já haveria tempo suficiente para a conclusão.

Acredito que, tomando esse cuidado, a Diretoria do Banco Central e os responsáveis pela fiscalização e pelo câmbio estarão agindo com a prudência necessária. Inclusive pedem que nós, no Senado, façamos o mesmo com relação à estabilidade das instituições financeiras do País.

Sr. Presidente, permita-me apenas referir-me a um comentário que houve hoje. Eu gostaria de dizer que resolvi abrir mão do automóvel fornecido pela Casa, o que não significa que eu queira impor o meu ponto de vista aos meus Colegas no Senado. Gostaria até de ressaltar que se eu não tivesse saúde e idade satisfatórias para dirigir o meu próprio automóvel, talvez tivesse tomado outra decisão.

Vou apenas registrar que se trata de uma evolução com respeito ao que aconteceu comigo desde que fui Deputado na Assembléia Legislativa de São Paulo. Naquela época, havia automóveis oficiais e eu os utilizava. Posteriormente, na Câmara dos Deputados, não havia automóveis.

Na Câmara Municipal de São Paulo, quando fui Presidente, ocorreu enorme polêmica junto à opinião

pública sobre os carros oficiais, e a população adotou uma postura crítica a esse respeito. Então, na oportunidade, abri mão dos mesmos. Embora fosse Presidente da Câmara Municipal, resolvi guiar o meu próprio carro.

Quando aqui cheguei, colocaram um carro à minha disposição, mas resolvi não aceitá-lo e devolvi as chaves. Da mesma maneira agi quando surgiu a possibilidade de ter um novo carro.

Considero, portanto, que cada um, no Senado, pode tomar a sua decisão a esse respeito.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY - Com muita honra, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Nobre Senador Eduardo Suply, sou daqueles que não fiz nenhum registro a esse respeito. Portanto, nem sequer teria razão de lhe indagar. Mas, quando cheguei aqui, como Constituinte, encontrei um Senador que também não usava carro oficial e dirigia o seu próprio, um Fiat. Esse Senador, ao ser por mim indagado da razão que o levava a não utilizar o carro do Senado - naquela altura, nós, Deputados Federais, como até hoje, não dispúnhamos de automóvel -, disse-me que era por problema pessoal. Esse Senador chama-se José Fogaça e eu só o estou citando porque ele está presente. Conseqüentemente, quero lhe fazer uma indagação, e aí a mim, porque me diz respeito. E nada tem a ver com os de mais idade ou menos idade. Eu uso o carro do Senado. Quero que V. Ex^a me responda se por eu usar tenho menos autoridade moral ou menos dignidade que V. Ex^a, que não usa. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Absolutamente.

O Sr. Bernardo Cabral - Estou satisfeito.

O SR. EDUARDO SUPPLY - V. Ex^a sabe do apreço que tenho por V. Ex^a e por todos os meus companheiros. Por isso, nunca fiz da minha opção de dirigir meu próprio automóvel algo que fosse colocado como imposição aos meus Colegas do Senado.

Muito obrigado.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

SECRE/SUPAR-94/ 00507 Brasília (DF), 13 de janeiro de 1994.
Pt.9300255423

Exmo. Sr. Deputado,

Reporto-me à matéria veiculada no Jornal do Brasil, na edição do dia 11.09.93, sob o título "CPI ACUSA CHEFE DO BC DE OMITIR INFORMAÇÕES", por meio da qual informou-se que a CPI da TV Jovem Pan decidiu investigar a atuação do Chefe do Departamento de Câmbio deste Banco Central, Dr. ALCINDO FERREIRA, por ser acusado pelos integrantes daquela Comissão de omitir informações solicitadas pelo Congresso Nacional, referentes às constatações de irregularidades cometidas pelo Banco Excel.

2. A propósito, cumpro-me informar a V. Exa. que foi efetuada auditoria na documentação do Processo de nº 9200055293, que originou-se do Relatório de Verificação Especial realizada pela Delegacia Regional de São Paulo - DESPA, nas operações praticadas pela SPREAD DTVM, no Mercado de Taxas Flutuantes. Ressalto que a iniciativa para a apuração dos fatos partiu do próprio chefe do DECAM e que cópia de inteiro teor do referido processo foi remetida à CPI da TV Jovem Pan e à Procuradoria da República do Distrito Federal, por meio dos Ofícios discriminados a seguir:

- PRESI-93/01609, de 19.07.93;
- PRESI-93/01968, de 24.08.93;
- PRESI-93/02504, de 21.10.93;
- PRESI-93/02968, de 24.11.93;
- PRESI-93/03116, de 01.12.93.

3. A auditoria teve como escopo os seguintes procedimentos:

- a) análise das principais peças que compõem os volumes do processo de que se trata, tais como: relatórios, pareceres e despachos;
- b) consistência das informações e dados constantes do mesmo; e

A Sua Excelência o Senhor
Deputado AUGUSTO CARVALHO
Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gab. 216

- c) levantamento de outras ocorrências sobre a matéria, com o intuito de verificar o tratamento global a elas dispensado.

4. O relatório objeto da Verificação Especial citada no item "02" apontava irregularidades que se alicerçavam em quatro pontos:

- 1 - utilização do mercado para captação de recursos financeiros ou de poupança;
- 2 - identificação insuficiente de depositantes de recursos em conta de não residentes;
- 3 - falta de identificação da origem dos recursos depositados em conta de não residentes; e
- 4 - compras de câmbio na categoria não identificada na compra de ordens de pagamento provenientes do exterior, onde o beneficiário é a própria instituição.

5. Em face de tais evidências, os signatários do relatório propuseram:

- a - encaminhar cópia do processo à Delegacia Regional de São Paulo, setor de fiscalização, DESPA/REFIS, para efetuar o rastreamento das contas dos bancos envolvidos;
- b - que o Departamento de Câmbio - DECAM, instaurasse Processo Administrativo contra a SPREAD e que descredenciasse os Bancos EXCEL e BANFORT, para operar no segmento do Mercado de Taxas Flutuantes, até que fossem suficientemente apuradas as suas responsabilidades.

6. Conforme despacho datado de 30.07.91, o Chefe de Divisão de Câmbio daquela Delegacia procedeu aos devidos procedimentos sugeridos, sendo o resultado do trabalho solicitado à DESPA/REFIS encaminhado ao DECAM em 25.02 e 09.03.92.

7. Em março de 1992, foi solicitado pelo DECAM novo levantamento das operações relacionadas com compras de câmbio de "não identificados" realizadas pela SPREAD, tendo sido elaborado, em 29.05.92, pela DESPA/RECAM, o relatório desse trabalho.

8. Em 03.07.92, foi elaborado o Parecer DECAM/DILIC/SULIC-92/038, que praticamente transcreve o Relatório de Verificação Especial, bem como suas conclusões, quais sejam:

- a) descredenciar os Bancos "EXCEL" e "BANFORT", para operar no mercado de taxas flutuantes;
- b) recomendar à DESPA/RECAM a proceder à verificação específica na SULTOUR TURISMO e CÂMBIO LTDA; e

- c) solicitar ao Departamento de Controle de Processos Administrativos e de Regimes Especiais - DEPAD, que comunicasse à Receita Federal os nomes das pessoas físicas e jurídicas envolvidas nas operações com a SPREAD.

9. As irregularidades apresentadas no Relatório de Verificação Especial e no Parecer citado, foram contestadas por meio da Cota DECAM/DILIC/SULIC-I-92/044, de 25.09.92. Apresento-lhe, a seguir, os esclarecimentos prestados pelo DECAM quanto aos 4 aspectos citados no item "2" deste expediente, sob o ponto de vista cambial:

1 - UTILIZAÇÃO DO MERCADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS OU DE POUPANÇA:

1.1 - No caso da SPREAD DTVM:

Segundo a análise do DECAM, o fato de a SPREAD adquirir ouro na BM&F, realizar operações de arbitragem desse ouro com o Banco Central e que a moeda estrangeira resultante dessa arbitragem seja vendida a instituições bancárias credenciadas, não feriu, em princípio, qualquer norma cambial.

Essas operações encontram pleno respaldo regulamentar, particularmente na Resolução nº 1.552, de 22.12.88 e na Circular nº 1.402, de 29.12.88, que instituiu o mercado de taxas flutuantes.

1.2 - No caso do BANFORT e EXCEL:

Da mesma forma, registra o DECAM que, de acordo com a regulamentação do mercado de taxas flutuantes, um banco no País pode vender a sua posição de câmbio a instituições financeiras no exterior.

pelas disposições da Circular nº 1.500, atualizada pelas Circulares nº 2.172 e nº 2.202, nesse mercado é expressamente permitida a venda de câmbio para instituição financeira do exterior, independentemente de ingressos pretéritos.

Ingressos pretéritos somente são exigidos para lastrear retornos de saldos em ME ao exterior, quando a operação é feita em conta de não residente de entidades não financeiras do exterior, aqui sim, com base na antiga CC-5.

Este entendimento está explícito e aprovado pela Diretoria deste Banco Central, no Voto BCB nº 120/92, de 19.02.92, que deu origem à Carta-Circular nº 2.259.

Ressalta ainda o parecer, que a própria filosofia da regulamentação sobre a matéria procura buscar a possibilidade de livre comunicação do segmento do mercado de taxas flutuantes com o exterior, e, bem assim, atingir o objetivo primordial da medida, ou seja, a transferência e o registro contábil das remessas

da espécie, buscando eliminar da ilegalidade as operações que eram feitas no chamado mercado informal.

Discorda também o DECAM do parecer, no sentido de que as operações tenham desvirtuado "os objetivos do mercado de câmbio de taxas flutuantes e utilização de venda de câmbio como instrumento de captação de recursos financeiros ou de poupança".

Segundo o parecer, as operações seriam idênticas às ocorridas no passado, onde instituições financeiras lançaram produtos do tipo "poupança verde". Os agentes desse mercado ofereciam formas engenhosas de aberturas de contas em moeda estrangeira junto a bancos no País. O objetivo, neste caso, era o de captar cruzeiros contra poupança dolarizada, o que, conforme demonstrado, não foi o caso das operações relatadas.

Finalmente, concluiu o Departamento de Câmbio deste Órgão ter inexistido irregularidade na área de câmbio e que essas operações se enquadram nas faculdades e propósitos do segmento flutuante que, por sua vez, representa uma etapa importante da liberalização cambial progressiva.

Esta conclusão, inclusive, encontra perfeita consonância com a recente edição da Resolução n° 1.946 e da Circular n° 2.208, ambas de 29.07.92, ao regulamentar a remessa de cruzeiros para o exterior, no contexto de que há liquidez para a moeda nacional nos mercados vizinhos, em particular nos países integrantes do MERCOSUL.

2 - IDENTIFICAÇÃO INSUFICIENTE DE DEPOSITANTES DE RECURSOS EM CONTAS DE NÃO RESIDENTES.

Segundo o parecer, a identificação não é suficiente, limitando-se o banco, no caso o EXCEL, a anotar o número dos cheques e o nome do banco sacado. Trata-se, ainda, de cheques administrativos, o que, também, permite a perfeita identificação do tomador no banco emissor.

Por outro lado, diz o relatório que o banco emissor informou ser a própria instituição beneficiária do depósito, a tomadora dos cheques. Ou seja, à falta de instruções padronizadas para identificação, a anotação do número do cheque e do banco sacado é uma forma de fazê-lo, no banco depositário.

Assim, do ponto de vista da instituição acolhedora do depósito, o depositante está identificado. Portanto, não é aqui que pode haver alguma irregularidade, mas eventualmente no fato de se apurar a origem dos recursos que permitiram o depositante efetuar esse depósito.

3 - FALTA DE IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS:

Quanto a esse aspecto, esclarece o DECAM, em seu parecer, que cabe às instituições financeiras identificar os depositantes, mas não a origem dos recursos, primeiro por não ser sua função, segundo por ser impraticável para os bancos.

Esta conclusão está expressamente admitida na recente Resolução nº 1.946 e na Circular nº 2.207, que instituiu a obrigatoriedade da identificação de quaisquer pagamentos ou recebimentos realizados por intermédio de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, para valores superiores a Cr\$ 45 milhões, se em moeda nacional e, a US\$ 10 mil, se em moeda estrangeira.

Ademais, no preenchimento do formulário anexo à Circular nº 2.207, instituído para essa finalidade, fica caracterizada a origem dos recursos, o que representa um reconhecimento de que não cabe às instituições financeiras a identificação. Não obstante, passou a ser, a partir daí, obrigatória a correta identificação do depositante ou do recebedor dos recursos superiores aos valores acima citados.

Assim, caberá aos depositantes declarar às autoridades alfandegárias a origem dos recursos ou os tomadores de cheques administrativos.

4 - COMPRAS DE CÂMBIO NÃO IDENTIFICADOS:

Foi apontada como irregularidade cometida pela SPREAD o registro de compra não identificada de ordens de pagamento provenientes do exterior tendo a própria empresa como beneficiária. Do ponto de vista meramente formal e administrativo, é verdade que em se tratando de venda feita por pessoa jurídica o registro deveria ter sido feito como identificado. Entretanto, como o beneficiário da ordem era o próprio comprador, está clara essa identificação.

Assim, como se trata de aspecto formal, onde a compra não identificada não teria prejudicado a própria identificação, poderia se advertir a SPREAD a respeito. Entretanto, como a mesma se encontra em liquidação extrajudicial, tal medida torna-se inócua.

A afirmação de que o EXCELBANCO não identificou corretamente a origem dos recursos depositados em conta de não residente, também parece de pouca relevância, uma vez que o banco, ao anotar o número do banco sacado e dos próprios cheques, passou a deter elementos capazes de possibilitar a identificação do depositante.

Ademais, somam-se a este entendimento, uma vez mais, os dispositivos da Resolução nº 1.946/92.

Ante o exposto, o parecer DECAM/DILIC/SULIC-I-92/044 diz ainda, em suas explanações, que a proposta de descredenciamento dos Bancos envolvidos é inaplicável, até que as apurações sejam concluídas.

Para adoção da medida indicada haveria que, em princípio, conceder-se um prazo para que as instituições apresentassem defesa, de cujo exame resultaria decisão final do Banco Central.

10. O parecer que contesta os argumentos apresentados pelo Relatório, termina com as seguintes conclusões:

- as operações em questão basearam-se nos instrumentos legais e regulamentares, previstos basicamente no regulamento que instituiu o mercado de taxas flutuantes;
- não há o que se falar em evasão de divisas, uma vez que, do ponto de vista cambial, as vendas de câmbio para o exterior, na forma como conduzidas, foram previstas no Regulamento vigente à época e atual do Mercado de Taxas Flutuantes, que prevê a possibilidade de comunicação entre esse mercado com o exterior, tendo como objetivo final introduzir um mecanismo legal que permita o livre fluxo de recursos do e para o exterior;
- não houve, portanto, pelas razões expostas, desvirtuamento dos propósitos do mercado;
- relativamente aos aspectos formais de identificação do depositante, poder-se-ia recomendar maior zelo por parte das instituições nominadas. Isto, entretanto, já está automaticamente coberto pelos dispositivos da Resolução nº 1.946/92 e Circular nº 2.207/92, comentadas anteriormente.
- quanto à origem dos recursos, também não cabe responsabilidade às instituições financeiras. Apurar a capacidade financeira do cliente é assunto que extrapola, em princípio, a ação dos bancos e, bem assim, desta Autarquia, situando-se a matéria no âmbito da Secretaria da Receita Federal;
- por último, de esclarecer ainda que os depósitos feitos por residentes em contas de instituições financeiras de não residentes, não configuram remessa para o exterior. Por outro lado, a utilização desses recursos como lastro para que a instituição financeira do exterior compre câmbio no exterior, é compatível com os propósitos do regulamento do mercado flutuante.

11. O Relatório da Auditoria apresentou as seguintes considerações:

- a) no Relatório de Verificação Especial, datado de 16.07.91, que na realidade deu origem ao Pt.9200055293, verificamos a necessidade de, antes da emissão do relatório, esgotar todos os levantamentos necessários à caracterização das irregularidades cometidas, a fim de dar ao detentor de competência maior respaldo na adoção das sanções propostas. Tal afirmativa está evidenciada no próprio parecer ao indicar:

- "15. Contudo, para melhor caracterização das irregularidades, julgamos necessária a verificação da origem real dos depósitos efetuados, já que existe uma possibilidade (que não deve ser descartada), de que tenha havido ingressos de moeda em outros bancos que não os depositários

dos recursos em moeda nacional dos domiciliados no exterior, porém, fato que não invalida o procedimento irregular do BANFORT e EXCEL BANCO - ITEM 11."

- b) para a adoção da proposta - descredenciamento dos bancos - seria necessária, em princípio, enquadrar perfeitamente a infringência cometida no que dispõe a Lei 4131/62, art. 26, que diz: "No caso de infrações repetidas, o Inspetor-Geral de Bancos solicitará ao Diretor-Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito (4), o cancelamento da autorização para operar em câmbio do estabelecimento bancário por elas responsável, cabendo a decisão final ao Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito (1)."


12. Tal pressuposto está suportado na análise das peças que compõem o processo, visto que o pedido inicial de descredenciamento dos bancos em questão foi baseado "em aparente" infringência à Carta Circular nº 5, em decorrência de "casamento" de operações, buscando formas de captação de recursos, posicionamento esse modificado no decorrer dos diversos levantamentos procedidos e pelos pareceres do Jurídico, passando a ser a identificação de depositantes de recursos, de beneficiários dos saques o elemento passível de infringência da citada norma.

13. A Equipe de Auditoria chegou às seguintes conclusões:

- a) não há evidências nos pareceres e despachos que leve a afirmar categoricamente que houve retardamento proposital na tomada de decisão, por quem de direito, no sentido de imputar as penalidades sugeridas no processo 9200055293;
- b) com relação aos bancos EXCEL e BANFORT, até a data do encerramento dos trabalhos na DESPA/RECAM, em 24.09.93, não estava ainda plenamente caracterizada a infringência às normas pelos envolvidos; e
- c) os ilícitos praticados pela SPREAD estavam sendo tratados separadamente, em face do regime de liquidação extrajudicial.

14. Finalmente, tendo em vista que as conclusões da auditoria demonstraram a lisura do comportamento do funcionário ALCINDO FERREIRA, foi considerada desnecessária a instauração de comissão de sindicância. Ademais, comunico que este Banco Central aguarda os resultados conclusivos das investigações, a fim de que possa adotar as medidas legais cabíveis, com relação aos procedimentos dos bancos em questão.

Respeitosamente,



Pedro Sampaio Malan
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Ainda há dois oradores inscritos.

A Mesa quer esclarecer que o Senador Eduardo Suplicy está em boa companhia: também não utilizam automóveis oficiais os Senadores Gerson Camata e José Fogaça. O ex-Senador José Eduardo de Andrade Vieira também recusou o automóvel oficial. Portanto, Senador Eduardo Suplicy, sem sombra de dúvida, V. Ex^a está em boa companhia, e talvez os motivos dos quatro sejam os mesmos.

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, queria fazer um breve registro: tenho em mãos o pedido de exoneração do advogado Antonio Jurandy Porto Rosa, que ocupava a função de Defensor Público-Geral da União.

Tive a feliz oportunidade de conhecer o dr. Jurandy Porto Rosa numa visita que fez ao meu gabinete para mostrar o quão era importante a instalação da Defensoria Pública da União, para prestar serviços aos menos favorecidos vítimas de arbitrariedades cometidas pela União.

Naquela oportunidade, ele disse-me que não contava com nenhum apoio do Ministério da Justiça para a efetiva implantação da Defensoria Pública da União e que o próprio Ministro da Justiça parecia discordar da instalação desse órgão tão importante para se fazer justiça no Brasil. No seu entendimento, sem que haja todos os mecanismos para possibilitar a justiça, não é possível a existência da democracia.

Tenho em minhas mãos a carta dirigida ao Presidente da República, na qual o dr. Antonio Jurandy pede a sua exoneração, em caráter irrevogável, em virtude dos motivos que resumidamente acabei de relatar.

Ele envia também um ofício ao Presidente do Senado, Senador José Sarney, elencando as razões pelas quais se afasta da função ao mesmo tempo em que agradece a todos os Srs. Senadores que aprovaram a indicação do seu nome para o cargo de Defensor Público-Geral da União.

Faço questão de registrar também, Sr. Presidente, que, na minha opinião, esta é uma grande perda para a Justiça brasileira e para os segmentos menos favorecidos que ficam sem possibilidade de defesa no âmbito da Federação.

Tive a felicidade de receber a contribuição do dr. Jurandy Porto na feitura de três projetos de lei que apresentei para facilitar a reforma agrária. Tais projetos visam modificar o Código Civil e o Código

Penal, criando mecanismos para adequá-los às inovações da Constituição de 1988 no que diz respeito à função social da terra. Entendo que não haveria por que assegurar direito ou providenciar mecanismos de defesa àqueles que têm uma propriedade que não cumpre sua função social.

O Dr. Jurandy Porto - repito - ajudou-me na elaboração desses projetos, que considero de grande alcance social, pois facilitam o processo de desapropriação e reforma agrária, bem como ajudam a evitar a violência que vem sendo cometida contra trabalhadores rurais em função de atitudes muitas vezes impensadas de determinados juizes em determinadas regiões do País, principalmente em pequenas cidades.

Lamento profundamente que o Ministério da Justiça tenha perdido um funcionário do quilate do dr. Jurandy, pois, como ele mesmo teve oportunidade de me relatar, não estava nessa função por desejar um emprego, já que possuía bem-sucedida banca de advocacia no Estado do Ceará. Aceitou esse desafio única e exclusivamente por entender que, por meio da Defensoria Pública da União, poderia prestar serviço aos que não têm acesso à Justiça em função das condições de penúria a que são submetidos.

Faço este registro como reconhecimento do potencial de trabalho que teria o dr. Jurandy, caso o Ministério da Justiça tivesse acolhido a sua contribuição, oferecendo-lhe toda a estrutura necessária para implementar a Defensoria Pública da União.

Devo dizer que o Ministério da Justiça, em alguns momentos, acaba favorecendo a não-justiça por negar as condições necessárias para que a justiça aconteça.

Ao encerrar este registro, quero agradecer aqueles que me ouvem nesta sessão de pré-feriado do Senado Federal.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Roberto Requião, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Bonifácio, que pela primeira vez usará da tribuna do Senado.

Seja bem-vindo, nobre Senador!

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO (PPB-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, meus conterrâneos e amigos que aqui se encontram, pela primeira

vez um cidadão da minha centenária cidade, Tocantinópolis, chega a esta Casa.

Tenho a honra de ser o primeiro senador da história de Tocantinópolis, representando Tocantins, o mais novo Estado da Federação.

O meu currículo não é muito grande. Filho de uma cidade de pouco mais de trinta mil habitantes, onde fui vereador e prefeito, servidor público federal, passei 11 anos na Polícia Federal e mais onze como Procurador do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Depois de todo esse tempo de labuta, sinto-me orgulhoso de ver hoje, aqui na minha posse, a representação do Sindicato dos Funcionários da Polícia Federal e da Associação Nacional dos Procuradores da Previdência Social.

Aqui está, embora ainda jovem, minha família, meus filhos e dois netinhos, que ainda não entendem nada, mas que, pelo fato histórico, estão presentes para sair na fotografia e algum dia lembrarem do avô como Senador da República. Estão também presentes meus primos, Dr. Natal, engenheiro da Emater do Distrito Federal, e meus amigos. Está presente o líder maior de nossa família, que já trilhou o Parlamento na Câmara dos Deputados, o ex-Deputado Federal Alziro Gomes, componente da primeira legislatura do Estado do Tocantins, o homem que passou para a História como um Deputado da primeira hora do primeiro mandato do Tocantins.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei que todos já estão com vontade de ir embora. Eu também, para estar junto aos meus amigos e familiares e festejar esta tão sonhada posse, este encanto de política, talvez o auge da minha carreira política. Merecemos brindar e brincar com os amigos e parentes.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO - Concedo o aparte ao Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Nobre Senador, talvez esta seja para V. Ex^a uma sessão inaugural, mas não uma estréia de sentimento. V. Ex^a chega a esta Casa às vésperas da Páscoa. Ainda que eventualmente não esteja o Senado lotado, como seria bom para quem chega, V. Ex^a tem o privilégio de ter a família e amigos na tribuna de honra. É uma longa caminhada. Os chineses criaram a frase "uma longa caminhada começa com o primeiro passo". Tive a audácia de corrigi-la: uma longa caminhada começa com a decisão que antecede o primeiro passo. E V. Ex^a tomou uma decisão forte, firme, de estrear a tribuna do Senado. Não é fácil, porque não vem V. Ex^a de uma prática no exercício de uma deputação fede-

ral ou estadual. Ao que fui informado pelo Governador Siqueira Campos, V. Ex^a começou sua carreira como vereador. Mas vejo com muita alegria, no seu currículo, ter passado V. Ex^a pela Polícia Federal, órgão que tanto estimo, e agora na Procuradoria do INSS; portanto, um colega de profissão. Aqui há tantos que são advogados militantes. Não quero saudá-lo. Já o fiz ontem sem o conhecer, quando lamentava a saída do nosso Senador Leomar Quintanilha, ainda que a suplência seria enriquecida por um companheiro da sua categoria. Mas, chegue-se a nós. Essa humildade é muito boa para quem vem ao Senado imbuído de bons propósitos. Tocantins é um Estado novo, para o qual tive a honra de contribuir com o meu modesto trabalho como Relator da Assembleia Nacional Constituinte, ao lado de tantos, tendo à frente o então constituinte Siqueira Campos. Quero dizer-lhe que, nesta tarde, a sua chegada não só é alegria para os seus familiares. Também o é para os seus companheiros de Senado. Seja bem-vindo!

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO - Agradeço ao nobre Senador Bernardo Cabral o aparte, que me enobrece e enriquece, portador que é de uma grande cultura jurídica, por mim reconhecida pelos jornais e pela **Voz do Brasil**.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, meus parentes, estou aqui no Senado cumprindo uma missão e me pergunto qual é ela. E a resposta que me vem é a de trabalhar para o Brasil, para contribuir no sentido de que esta Nação se levante do caos, talvez até do mar de lama em que se encontra.

Quero trabalhar para o Brasil também trabalhando para o Estado de Tocantins. É preciso que esta Nação enxergue o Estado de Tocantins, seu filho mais novo, porém enjeitado, largado ao léu e que tenta sobreviver dos seus próprios esforços.

A Constituição de 88 destinou, até o décimo ano da criação do Estado do Tocantins, uma verba anual de US\$100 milhões, da qual o Governo do Estado não recebeu sequer um dólar. E já estamos no oitavo ano da criação do Estado.

O Estado do Tocantins é formado praticamente pela migração do povo nordestino. Sou tocanthinense, mas oriundo do Maranhão. Meu tio, o ex-deputado Alziro Gomes, e meu pai eram maranhenses, da terra do Senador José Samey. Estamos lá, formando um Estado como retirantes; o próprio Governador do Estado é um piauiense que foi para lá lutar e implantar esse Estado. Precisamos ter voz e vez neste Brasil que está mais voltado para o Sul e o Sudeste.

Senador Bernardo Cabral, V. Exª representa um Estado do Norte, Estado imenso e pouco povoado. O Senador Coutinho Jorge representa o Estado do Pará, outro Estado onde cabem muitos países da Europa. Também somos da região Norte e, tal qual o Pará e o Amazonas, vivemos das sobras que escapam do Sul e do Sudeste do País.

Não tenho a intenção de polemizar ou de dizer que o Poder Executivo é isto ou aquilo, mas tenho o firme propósito de, como tocantinense, nordesta e nordestino, elevar a minha voz para que o Tocantins e a região Norte tenham vez e voz no nosso imenso Brasil.

A Srª Marina Silva - Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO - Com muito prazer, ouço V. Exª

A Srª Marina Silva - Em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, gostaria de cumprimentar V. Exª, desejar que tenha êxito em seus propósitos aqui, no Senado da República e, também, dividir com V. Exª e seus familiares este momento de desafio. Tanto o seu Estado quanto o meu, e os demais Estados da região Norte, da Amazônia, têm um desafio muito grande, que é o de mostrar para o Brasil que esta sua outra metade não é um problema, é uma solução. O problema é que até hoje a outra parte do Brasil não soube fazer o que deveria ser feito com esta sua rica metade e nós também, durante muito tempo, ficamos calados sem dizer o que queríamos. Creio que a presença de V. Exª na tribuna da Casa, fazendo estas colocações, assumindo este desafio, é um bom sinal de que a nossa região, além de levantar problemas, também é capaz de apresentar soluções. Parabenizo V. Exª e - não poderia dizer outras palavras - seja bem-vindo!

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO - Obrigado, Senadora Marina Silva.

Obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Não há mais oradores inscritos.

Convido o Sr. Senador José Bonifácio, a quem reitero o desejo de boas-vindas, a fazer a leitura do Expediente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1ª Secretário em exercício, Senador José Bonifácio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 311, DE 1996

Senhor Presidente,
Requeiro a V. Exª, nos termos do Art. 172-I do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Senado, do Projeto de Lei do Senado 138/95, de mi-

nha autoria, que cria área de livre comércio no Município de Cabelado, no Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1996. - Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

Desejamos uma feliz Páscoa a todas as Srªs e Srs. Senadores, a todos que trabalham no Senado e a todo o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O Sr. Senador Guilherme Palmeira enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta Casa, venho registrando datas que engrandecem a história, a política e a cultura do meu Estado de Alagoas, com repercussão na vida nacional. São nomes que orgulham gerações; as que viveram, as que, hoje, fazem minha terra, e que merecem ser preservados e lembrados para o orgulho das gerações que advirão. São inúmeros os que gravaram a vida da minha Província, nestes quase quinhentos anos de existência, muitos deles, inclusive, esquecidos. Mas, o que me permitem o tempo e o espaço da minha vida pública, tenho lembrado alguns deles.

A relação não seria monótona pela qualidade dos nomes a relacionar, porém se tornaria cansativa pela quantidade a recitar, pelos mais diversos campos do saber e das atividades profissionais.

Concedam-me, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trazer, hoje, para o registro nos Anais desta Casa, o evento que os alagoanos, no momento, comemoram. Lembro o centenário de um homem que nasceu a 22 de março de 1896, no vilarejo de Campos Frios, na divisa dos Estados de Alagoas e Pernambuco, e que viveu sua primeira infância nos Engenhos Ouro Preto e Santa Teresa, de propriedade de seu avô, pois ficara órfão aos cinco anos de idade.

Desde jovem, o professor Mário Marroquim precisou trabalhar, sendo administrador rural, vendedor de madeira, inclusive tentando a vida como pianista de cinema na cidade do Rio de Janeiro, no início da década de 20.

Mas retornou a Alagoas, e aí desenvolveu suas inúmeras atividades como professor de Língua Por-

tuguesa da Escola Normal, de Latim, e, no ensino superior, sendo catedrático de Direito Romano da Faculdade de Direito de Alagoas. Vemo-lo, ainda, como advogado, lingüista, musicista, arqueólogo, jornalista na imprensa alagoana e pernambucana, Secretário de Estado, Vereador na cidade de Macaíó, membro da Academia Alagoana de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas e radialista, pioneiro da radiodifusão alagoana, ajudando a fundar, em 1925, a Rádio Club de Alagoas, com pequena existência, e um dos fundadores e primeiro diretor-geral da Rádio Difusora de Alagoas, em 1948, até hoje nos ares alagoanos.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a imagem que o eminente homenageado perpetuou foi a do homem de vasta cultura, de exemplar dedicação a todas as ações que desenvolveu e de espírito público invulgar.

Em certa ocasião, o professor Mário Marroquim, como advogado de determinada causa junto ao Supremo Tribunal Federal, obteve amplos elogios do então Ministro Carvalho Santos, considerando o Memorial, elaborado pelo ilustre homenageado como "magistral peça" e "magnífico arrazoado" onde o "brilhante advogado fez obra completa, com maestria invulgar, de demonstração convincente, valendo-se, para tanto, de uma dialética impecável, conjugada e uma erudição manifestada na justa medida que se fazia mister, para documentação do acerto das conclusões alcançadas".

Se em todos os setores onde atuou, Dr. Mário Marroquim se destacou na Província, foi como filólogo que contribuiu, de forma proeminente, para a cultura nacional, ao publicar uma de suas obras de fôlego, intitulada *A Língua do Nordeste*, editada em 1934, pela Editora Nacional, e incluída na *Coleção Brasileira*.

No conceito do festejado sociólogo brasileiro, Dr. Gilberto Freyre, aquela obra é "uma autêntica pesquisa de campo; ... um livro de quem estudou a língua portuguesa, não apenas nas páginas dos livros eruditos e dos tratados acadêmicos, mas entre os homens. Entre os próprios analfabetos. Entre praieiros, matutos, brejeiros, sertanejos do Nordeste do Brasil".

Gilberto Freyre, ainda em seu prefácio àquela obra, escrito em 1943, salienta: "Aqui está um livro que, sendo de filólogo, não se perde em bisantinismo de gramatiquice, esquecendo o sentido humano, a significação psicológica, o interesse histórico dos problemas oferecidos ou sugeridos pelas particularidades regionais de um idioma. O autor, partindo da

observação de tais particularidades, procura fazer obra honesta de história social e cultural brasileira; seu estudo é dos que mais inteligentemente contribuem para o esclarecimento do nosso passado e para a definição do caráter do nosso povo."

A referida obra não se limitou aos quadrantes alagoanos e nordestinos. Ela percorreu mundo, e, até hoje, é referencial.

Repercutiu em outros países, com comentários na imprensa sul-americana, e registro pelo prof. J. C. Nelson, do Senior High School, de Salem, Oregon, Estados Unidos, quando, em correspondência de abril de 1935, afirmava não exagerar ser aquele trabalho "uma contribuição muito valiosa para a literatura filológica, mostrando a perfeição e o sólido conhecimento" que habilitavam o Dr. Marroquim "a figurar entre os especialistas no campo da lingüística."

Mais recentemente, em 1984, o antropólogo Manuel Diégues Júnior, sobre a mesma obra, registrava ser a mesma, até então, "não apenas contribuição pioneira," mas alongava-se "a uma contribuição fundamental para estudar e interpretar o falar regional, ou seja, o de nossa gente nordestina."

Para os estudiosos de hoje, principalmente aqueles que lideram as comemorações deste centenário e se aprofundam na vida e na obra do homenageado, vê-se a relevância da obra sobre a língua nordestina. Para eles, "a linguagem, da forma como Mário Marroquim a analisa, fornece não só o saber, mas o sentir que a língua é um organismo vivo, ágil, palpitante e que jamais se fixará em limites, enriquecendo-se e rejuvenescendo-se perpetuamente. Nas vozes do índio e do negro, o português ganhou novas notas ignoradas na música da linguagem e orquestração do pensamento luso."

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, além de sua contribuição cultural, Dr. Mário Marroquim gerou, para a terra das Alagoas, uma prole de mestres e profissionais que orgulham a família alagoana. Por tudo isto é que as instituições culturais e governamentais de Alagoas se uniram na comemoração de vários eventos que enriquecem a paisagem social do povo alagoano, neste ano de 1996. E estão conscientes de que, comemorando o centenário de nascimento do Dr. Mário Marroquim, "procede-se apenas a uma primeira leitura da vida e da contribuição por ele legada à cultura Alagoana e Nordestina, com a função mais de chamada do que de obra acabada, a fim de que outros profissionais com a função mais de chamada do que de obra acabada, a fim de que outros profissionais dêem prosseguimento a uma análise mais aprofundada, valendo-se do patrí-

construído por Mário Marroquim e agora disponível à curiosidade própria dos afeccionados da ciência."

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h52min.)

Ata da 36ª Sessão Não Deliberativa em 8 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Emandes Amorim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim)
- Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 29/96, de 27 de março de 1996, do Ministro da Aeronáutica, referente ao Requerimento nº 50, de 1996, de informações, do Senador Ney Suassuna.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos o seguintes:

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 12/96-P

Brasília, 27 de março de 1996

Senhor(a) Senador(a),

Em reunião realizada em 13-3-96, tive a honra de ser eleito Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, juntamente com os Deputados Ailton Dipp, João Leão e Carlos Ailton, respectivamente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes.

Colocando-me à disposição de V. Exª para os assuntos pertinentes à área de atuação da Comissão, apresento meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, Deputado **Fernando Zuppo**,
Presidente.

OFÍCIO Nº 14/96-P

Brasília, 14 de março de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de comunicar a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 13 de março, fui eleito Presidente da Comissão de Segurança Social e Família.

Informo ainda que foram eleitos para os cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, respectivamente, os seguintes Deputados: Osmânio Pereira (PSDB-MG), Arnaldo Faria de Sá (PPB-SP) e José Aldemir (PMDB-PB).

Aproveito a oportunidade para colocar este Órgão Técnico à disposição de Vossa Excelência no que for de sua competência.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Mascarenhas**, Presidente.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

OFÍCIO Nº 43/96

Brasília, 28 de março de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que, em reunião realizada em 27 de março, foi eleito para terceiro Vice-Presidente, desta Comissão, o Deputado José Coimbra, do PTB/SP.

Na oportunidade, colocando-me ao inteiro dispor de V. Ex^a, transmito meus cordiais cumprimentos.

Deputado **Nelson Otochi** – PSDB/CE, Presidente.

OF.CCTCI-P 75/96

Brasília, 14 de março de 1996

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, participo que, em reunião realizada em 13 de março do ano em curso, fui eleito Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, juntamente com os Senhores Deputados Luiz Moreira (PFL/BA), Carlos Apolinário (PMDB/SP) e Wagner Salustiano (PPB/SP), respectivamente primeiro, segundo e terceiro Vice-Presidentes.

Colocando-me ao seu inteiro dispor,

Atenciosamente, Deputado **Ney Lopes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Os ofícios lidos vão à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 144, de 1996 (nº 262/96, na origem), de 2 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 7 a 10 do corrente, para realizar visita de Estado à República Argentina.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 144, DE 1996
(Nº 262/96, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para informá-los de que, com base na faculdade que me confere o art. 83 da Constituição Federal, ausentar-me-ei do País no período de 7 a 10 de abril de 1996 para realizar Visita de Estado à República Argentina.

2. As relações do Brasil com a Argentina se caracterizam hoje por uma densidade e por uma diversificação inéditas ao longo da história dos dois países. O diálogo entre os dois Governos é fluido e marcado por cordialidade e por uma saudável aproximação, que tem permitido uma construtiva concretização e um intercâmbio valioso em grande número de questões de interesse dos dois países.

3. O comércio bilateral beneficiou-se de maneira especial com a conclusão, em 1991, do Tratado de Assunção, que estabeleceu o Mercosul. O volume e o dinamismo do intercâmbio alcançam níveis sem precedentes. Após o registro de superávits favoráveis ao Brasil nos últimos três anos até 1994, as trocas comerciais em 1995 apresentaram saldo em favor da Argentina da ordem de US\$1 bilhão e 300 milhões. Em 1995, 26,12% do total das exportações argentinas dirigiram-se ao Brasil, que é o maior comprador individual de produtos argentinos (seguido pela União Européia, com 21,30%, e pelos Estados Unidos, com 8,62%). Para o Brasil, a Argentina representa o terceiro maior comprador de seus produtos, havendo sido responsável por 12,9% das exportações brasileiras no ano passado, quando o comércio nos dois sentidos atingiu US\$9,6 bilhões. As exportações do Brasil para a Argentina atingiram US\$4,15 bilhões e as importações provenientes desse país atingiram, em 1995, US\$5,45 bilhões.

4. Crescem, da mesma forma, os investimentos brasileiros nesse país e, em menor proporção, embora quantitativamente importantes, as inversões argentinas no Brasil. Existem, hoje, mais de trezentas empresas brasileiras instaladas na Argentina e passa da centena o número de empresas argentinas implantadas no Brasil. O Grupo Brasil, em Buenos Aires, já tem hoje, em São Paulo, sua contrapartida no Grupo Argentina, que reúne número expressivo de empresários desse país operando no Brasil.

5. A Visita de Estado que realizarei à Argentina dará seqüência, no nível mais elevado dos dois países, ao importante diálogo existente entre os órgãos principais dos Governos brasileiro e argentino. Esta

visita deverá refletir a importância superlativa das relações brasileiro-argentinas e registrar o estágio de particular densidade e diversificação em que se encontram no momento.

Brasília, 2 de abril de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Encerrou-se, no dia 3 do corrente, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que dispõe sobre a exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea da Bacia Amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. V. Exª dispõe de 20 min.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho afirmando - e vou continuar a fazê-lo porque é da minha obrigação defender o meu Estado - que a Zona Franca de Manaus é uma economia reflexa que depende da conjuntura econômica do Brasil.

No começo deste mês, abordando documento a mim enviado pela Associação Comercial do Amazonas, sobre trabalho elaborado pelo economista Ronaldo Bonfim, alinhei os obstáculos que poderão pôr em risco todo trabalho realizado nos últimos vinte e nove anos em prol do desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

E vejo com alegria que é um representante da Amazônia Ocidental que preside hoje a sessão. Assim como diviso no plenário outro companheiro daquela região.

Naqueles obstáculos destaquei doze itens. E volto a registrar, Sr. Presidente, que o Senado tem dado o apoio, pela maioria, se não quase a unanimidade dos eminentes companheiros, à problemática na Zona Franca de Manaus. Mas é preciso que haja uma conscientização dessas dificuldades.

Os doze itens que fiz questão de trazer ao conhecimento da Casa são: 1) enfraquecimento institucional da Suframa; 2) contingenciamento das exportações; 3) instabilidade das normas operacionais; 4)

entrosamento com o Mercosul; 5) guerra fiscal; 6) exigência de processo produtivo básico, chamado PPB; 7) custo amazônia; 8) redução das alíquotas do imposto de importação; 9) especialização industrial; 10) Zona Franca do Paraguai; 11) Zona Franca da Bolívia; e 12) precário relacionamento do empresário com o Governo.

Naquele pronunciamento da semana passada, verberei contra a não realização das reuniões do Conselho de Administração da Suframa. Imagine V. Exª, Sr. Presidente, que apenas uma reunião foi feita nos últimos 14 meses. E colocava em relevo a metáfora feliz e oportuna do Professor Samuel Benchimol: "A interrupção das reuniões do Conselho de Administração da Suframa é um ato de rompimento unilateral das relações políticas do Governo Federal com a Zona Franca de Manaus".

E já que me referi ao Professor Samuel Benchimol, nada mais oportuno do que trazer ao conhecimento do Senado essa obra que S. Exª intitulou de Amazônia 95 - Paraíso do Fisco e Celeiro de Divisas.

Observe como o professor Samuel Benchimol, que é insuspeito, técnico especialista em matéria tanto tributária quanto relativa à economia não só do País como daquela área também, faz a chamada ironia. O que os técnicos, ou melhor, os tecnoburocratas, dizem a respeito da Zona Franca de Manaus? Que ali se encontra um paraíso fiscal. E ele - isso é importante registrar - faz o contraponto, dizendo que estão equivocados esses analistas do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, porque ali é exatamente o contrário, é o paraíso do Fisco.

E traz dados, Sr. Presidente, que faço questão de mostrar ao Plenário: observem a carga fiscal com que o Amazonas, no último ano de 1995, contribuiu, primeiramente para a arrecadação federal - US\$969,760,544.00; quase um bilhão de dólares, só na arrecadação federal; para a Previdência Social, o Amazonas contribuiu com US\$267,506.017; para o FGTS, US\$47,346.413; a arrecadação do ICMS estadual foi de US\$987,419.729.

Ora, Sr. Presidente, desse total, basta que se faça um cálculo: a carga fiscal per capita anual foi de US\$960.00. Vamos comparar Rondônia, Acre, Amapá e Roraima com o Pará, que é, inequivocamente, o Estado que tem a maior arrecadação sobre esses. Enquanto no Amazonas a carga fiscal per capita ficou em US\$960.00, no Pará ficou em apenas US\$286,000.09. O que isso demonstra, Sr. Presidente? Que a capacidade da economia amazonense de gerar receitas públicas para o Fisco federal - Previdência, Estado, Municípios - é mais do que

concreta. Se não fosse isso, estaria condenada à estagnação. Conseqüentemente, quando o Professor Samuel Benchimol demonstra - e esses dados foram retirados da Superintendência da Receita Federal, 2ª Região Fiscal/INSS/Secretaria de Fazenda/Cotepe - que aquilo é o paraíso do Fisco, ele traz um elemento impressionante. A Zona Franca importou US\$3 bilhões e agregou US\$9 bilhões, o triplo; ou seja, se ela não existisse, o Brasil teria de importar ou senão arcar com o prejuízo de US\$9 bilhões.

Ora, como é que os eminentes tecnoburocratas não estão dando atenção a esta carga tributária? Não conseguem sequer reunir o Conselho, conforme dizia ainda há pouco. O Conselho de Administração da Suframa teve apenas uma única sessão em quatorze meses. Como é possível imaginar que ali existe o chamado paraíso fiscal? Simples: quando ali se encontram as empresas que passam a contribuir para o Fisco, fazendo, sim, como disse o Professor Benchimol, o paraíso do Fisco. Vamos encontrar um exemplo típico. O Estado do Amazonas pagou para a Previdência Social muito mais do que recebeu em benefícios. E trago aqui, às folhas 55 do livro do eminente Professor Benchimol, um dado da contribuição do Amazonas em depósito do FGTS: US\$275,662,652.00.

Ora, Sr. Presidente, esse dinheiro é do trabalhador e está depositado na Caixa Econômica. Poderia ser usado em um programa de habitação e saneamento, promovendo a construção de pelo menos 10 mil casas, recrutamento de mão-de-obra e geração de empregos.

Por incrível que possa parecer, todas essas circunstâncias são afastadas, abandonadas, porque os técnicos do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento não se deram conta - e aqui a crítica é absolutamente construtiva - de que o Estado do Amazonas não pode ser tratado como enteado da Nação. Se isso for levado a sério, em sendo daquela região, vamos ter que reclamar, porque a Sudene e a Sudam estão com suas reuniões absolutamente em dia.

O que está havendo nessa política contra a Zona Franca de Manaus? Será que ocorre o que se diz, ou seja, coordena-se a forma pela qual a idéia é acabar com a mesma antes do tempo? As Bancadas do Amazonas, do Pará, de Roraima, de Rondônia, do Acre e de parte da chamada Amazônia clássica - Maranhão, Tocantins, Mato Grosso - não têm feito política partidária com a Suframa.

Sr. Presidente, até hoje, não conheço nenhum dos Srs. Parlamentares - incluo-me nisso - que te-

nha tentado nomear ou exonerar o Superintendente da Suframa. O que todos nós temos feito é defendido a Zona Franca de Manaus - e agora falo por mim -, orde não tenho nenhuma empresa, não sou sócio, nem cotista, nem acionista, não faço advocacia de nenhuma dessas organizações, mas tenho obrigação moral, sobretudo por ter ali nascido, de a defender.

Sr. Presidente, vou fazer um discurso pormenorizado sobre o trabalho do eminente professor Samuel Benchimol. Quero fazê-lo num dia que não seja segunda-feira - quarta ou quinta-feira - para sensibilizar meus Companheiros. Quando entrei no Partido ao qual hoje me filio, firmei um compromisso - e comigo mais 21 Senadores, portanto 22 - de defender a Zona Franca de Manaus, além da defesa comum que tenho aqui recebido da Bancada do Amazonas e dos demais Colegas que compõem o Senado Federal.

Por hora, quero deixar bem clara esta frase: "Zona Franca de Manaus é paraíso do Fisco e celeiro de divisãs", na expressão feliz do professor Samuel Benchimol.

Voltarei à matéria, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, pelo a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos, para uma breve comunicação, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os jornalões acordaram. Pelo menos um deles despertou de repente, não mais que de repente, como diria Guimarães Rosa, para a aberração patente e publica um enérgico editorial, que eu me permito ler para trazê-lo ao conhecimento do Senado. Trata-se de opinião do Jornal **Folha de S. Paulo**, edição de domingo, 7 de abril de 1996:

Sob pressão do Executivo, o Congresso Nacional poderá aprovar uma lei de patentes leonina, que vai muito além das exigências de organismos internacionais, como a OMC (Organização Mundial do Comércio).

Certamente não interessa ao Brasil ficar à margem dos padrões de convivência econômica mundial. E é desejável que o País defina critérios de proteção intelectual mais amplos, em alguns aspectos. Mas o substitutivo do Senador Fernando Bezerra (PMDB-RN) sobre a lei de patentes, que aguarda apenas a votação na Câmara, ultra-

passa em muito o que se poderia considerar uma postura não nacionalista e de bom senso.

Contrariando conceitos universalmente aceitos e aplicados em praticamente todo o mundo, a patente passará a ser, no Brasil, o direito de impedir a produção e até mesmo a importação de certos produtos.

A lei fere, assim, o conceito internacionalmente consagrado da "licença compulsória", pela qual o detentor da patente tem a obrigação de produzir em dado prazo, de um ano, por exemplo, ou, no mínimo, de demonstrar diligências nesse sentido.

Os critérios para tanto são óbvios: o interesse de qualquer nação em conceder patentes está não apenas no avanço de sua ciência e indústria, como na melhoria dos bens e serviços oferecidos à população.

O substitutivo do Senador Bezerra, porém, não só desobriga o detentor da patente de produzir no país como ainda lhe concede o monopólio da eventual importação do produto. Com a aprovação dessa vergonhosa reserva de mercado - vergonhoso mesmo, Sr. Presidente, foi também o silêncio da grande imprensa a respeito disso até agora -, grandes laboratórios poderão impor ao consumidor brasileiro o uso de produtos mais caros ou obsoletos, sem temor da concorrência nem a necessidade de novos investimentos no Brasil.

O projeto incorpora, ademais, um mecanismo retroativo, o **pipeline**, defendido apenas pelos EUA e rejeitado pela OMC - Organização Mundial do Comércio. Poderão ser patenteados aqui produtos que, no mundo, foram patenteados até cinco anos antes da aprovação da lei brasileira. A Argentina, cujo alinhamento diplomático aos EUA é conhecido, não só rejeitou a retroatividade como fixou um prazo de oito anos para que sua lei de patentes entre em vigor.

Como se não bastassem essas aberrações, o substitutivo avança no campo temerário do patenteamento de seres vivos. Ainda não se conhecem, em todo o mundo, as implicações das patentes na área de biotecnologia. Trata-se da possibilidade de que laboratórios ou corporações sejam "donos" de dada espécie ou raça.

Não são infundados os temores que isso provoca. Há um mês cientistas da Es-

cócia anunciaram o sucesso da clonagem de ovelhas. Milhares de seres idênticos podem ser produzidos. Em 1993 a Secretaria de Comércio dos EUA chegou a preparar petição de patente sobre a seqüência genética de uma mulher indígena do Panamá, recusando após protestos.

Por fim e como agravante, as sanções unilaterais dos EUA para pressionar por esses itens da lei de patentes são condenadas pelo direito internacional. Em vez de acionar persistentemente a OMC contra tal abuso, o Governo brasileiro cedeu, aceitando o papel de infrator que cabia aos EUA.

Não foi apenas o Governo brasileiro que cedeu, Sr. Presidente; foi o Senado da República que capitulou, sancionando uma das mais absurdas e impatrióticas leis que já se gerou no mundo moderno, estabelecendo uma condição imperial e submetendo tecnológica e cientificamente o Brasil para os próximos anos e décadas ou próximo século.

E este Senado, suportado pela maioria do Governo, sequer examinou uma das emendas que apresentei, que consagrava o princípio da reciprocidade da Convenção de Genebra, ou seja, a lei brasileira só acataria patentes de países que tivessem uma lei com as mesmas concessões que fazíamos naquele momento. Nem isso foi considerado.

Ao ritmo da descrição inteligente do Governador Tasso Jereissati, o Congresso Nacional se encaminha para aprovar mais essa barbaridade.

No Senado, o capítulo já está encerrado. Resta a Câmara, porque do Executivo nada a esperar. É o Executivo das reformas concessivas, é o Executivo que tem medo de ser brasileiro, que não tem coragem de assumir a nacionalidade e que pratica cotidianamente a política da globalização.

Aprendi, Sr. Presidente, nos bancos do grupo escolar que me alfabetizou, que isso se chama entreguismo em português.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho, por cessão do Senador Gilvam Borges, por vinte minutos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta data assina a criação, há 50 anos, da Universidade Federal da Bahia.

O Decreto-Lei nº 9.155 é precisamente deste dia, assinado pelo Presidente Eurico Dutra, sendo Ministro da Educação o Sr. Ernesto de Sousa Cam-

pos A instalação da universidade realizou-se no dia 2 de julho imediato.

Foi um dos inspiradores da criação da universidade e seu primeiro reitor o Professor Edgar Santos. Coube-lhe a tarefa árdua de instalar a instituição, e o fez com determinação e entusiasmo. A ele se deve, em grande parte, a estrutura da universidade, o desenvolvimento inicial de seus cursos. Se provocou divergências sua administração, não é hora de discutir-se o mérito do seu trabalho, que foi, inquestionavelmente, relevante.

Uma instituição, porém, e de cultura, que alcança 50 anos de atividade não pode ser produto apenas do esforço de um homem, por mais relevante que haja sido a sua contribuição no desenvolvimento de suas atividades. Por isso, ao marcar a data é justo nomear os que sucederam ao professor Edgar Santos, pois cada qual deles, de acordo com sua personalidade e as circunstâncias, realizou serviço digno de recordação. Foram eles, sucessivamente, os professores Albérico Fraga, Miguel Calmon Sobrinho, Roberto Figueira Santos, Lafayette Pondé, Augusto da Silveira Mascarenhas, Luís Fernando Macedo Costa, Germano Tabacof, José Rogério da Costa Vargens e Eliane Azevedo.

As comemorações do centenário se processam sob a presidência do atual reitor, Professor Felipe Serpa. Ao longo desses 50 anos, todos esses ilustres professores concorreram, como puderam, para o engrandecimento da Universidade Federal da Bahia, a única com esta qualificação no Estado.

A Universidade, assim criada e assim desenvolvida, estruturou-se a partir do núcleo da Faculdade de Medicina e englobou outras instituições que já funcionavam sob configuração diversificada, como a Escola de Engenharia, ou Escola Politécnica e a Faculdade Livre de Direito da Bahia. A essas se incorporaram outras escolas já então existentes, ou que vieram a ser criadas. Certo é que a universidade se transformou em grande centro de pesquisa e de cultura, e concorre hoje para o desenvolvimento da Bahia, inclusive por meio de pesquisas que são realizadas nos diferentes núcleos de ensino nela integrados.

No momento em que se realizam as solenidades comemorativas, a Professora Suzana Alice Marcelino Cardoso, que é a Presidente da Comissão do Cinqüentenário, fez, sucintamente, esta justa observação:

"Dessa universidade cinquentenária, com todas as dificuldades que vem atravessando, com todos os defeitos que lhes são imputados, com os problemas, internos e externos, que tem enfrentado, tem saído

uma substancial contribuição para a sociedade baiana, especificamente, e para a sociedade brasileira, no geral: a formação de profissionais competentes nas mais diversas áreas, a produção de estudos e pesquisas voltadas para a busca de solução para problemas regionais, os serviços de extensão nos diferentes campos, a relevante contribuição no campo das artes, a criação de mão-de-obra especializada para a sustentação de muitas empresas."

É apenas um resumo do conjunto dos trabalhos que a universidade vem desenvolvendo, por seu corpo docente e com a cooperação dos servidores em geral.

Precisamente hoje, iniciaram-se as solenidades comemorativas, realizando-se a primeira na Faculdade de Direito da Bahia sob a presidência do Magnífico Reitor, sendo de assinalar-se que dessa escola, por longos anos, participou de atividades na reitoria o Professor Orlando Gomes.

Não podendo assistir à solenidade que ali hoje se realizou, quero desta tribuna declarar-me solidário com todas as manifestações que forem feitas em demonstração de júbilo pelos 50 anos da Universidade Federal da Bahia, da qual tive a honra de ser professor, depois de dois concursos, como se estabelecia na época, na Faculdade de Direito.

Desta tribuna realço o fato, certo de que a Universidade da Bahia continuará, cada dia mais, um centro de cultura e de pesquisa, como forja de personalidades livres e de espírito de tolerância. O destino dela há de ser o destino da sociedade brasileira, no que diz respeito à evolução da cultura e à garantia dos direitos humanos, pois que não se entende centro universitário que não seja garantia da ampla liberdade de pensamento e de pesquisa.

Assim, Sr. Presidente, marcando o acontecimento, rogo a V. Ex^a que, em nome da Mesa, manifeste a satisfação do Senado à Universidade Federal da Bahia pela conquista dos seus 50 anos de atividade produtiva e útil para a sociedade brasileira, e especialmente para a inteligência baiana.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, por 20 minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para tecer algumas considerações a respeito dos últimos acontecimentos verificados na Penitenciária Agroindustrial de Goiás, onde sentenciamos

dos se rebelaram, fazendo quase quatro dezenas de reféns, dentre eles figuras mais expressivas do Poder Judiciário, do Ministério Público estadual e da equipe do Governo do Estado. Ali se encontravam dentre os reféns, por exemplo, o Presidente do Tribunal de Justiça, uma dezena de juízes, membros do Ministério Público, o Secretário de Segurança Pública do Governo e o próprio Diretor do presídio.

Como V. Ex^{as} tiveram oportunidade de verificar pela imprensa, foram praticamente sete dias de muita aflição, de muita angústia. As atenções da população de Goiás se voltaram quase inteiramente para aqueles acontecimentos: Eram os reféns que corriam risco no interior do presídio, eram os familiares dos reféns a exigir providências imediatas do Governo, e era o Governo a buscar a melhor saída, o que justamente aconteceu.

Tão logo se verificou a rebelião, o Governador Maguilo Vilela tomou conhecimento exato dos fatos e achou por bem constituir uma comissão de negociação formada pelo Secretário do Governo, pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, pelo Promotor-Geral de Justiça, por representantes do Ministério da Justiça, pelo Presidente da OAB e por membros da Polícia Civil, quais sejam, o Diretor-Geral da Polícia Civil, o Comandante-Geral da Polícia Militar e seu Chefe de Gabinete Militar.

Nesta oportunidade, diante de interpretações as mais diversas e do resultado verificado na imprensa nacional, queremos salientar a competência e o equilíbrio demonstrados pelo Governador do Estado, que, em síntese, foi quem tomou as decisões finais de tudo o que se discutiu naquela comissão.

-Ao final, todos os reféns foram libertados praticamente sem arranhões, todas as vidas dos detentos, exceto de dois, foram preservadas e a sociedade de Goiás se sentiu devidamente protegida. Dos quarenta e tantos rebelados, apenas 13 ainda não foram capturados.

Mas gostaria, neste momento em que felicito o Governador do meu Estado pela sua postura, pela sua atitude serena, pelas providências tomadas durante todos aqueles dias, ao abordar aqueles acontecimentos, de fazer com que deles possam as autoridades de nosso País - por que não dizer o próprio Parlamento nacional - tomar algumas posições que nos levem à solução de uma das questões mais complexas e mais sérias, que é a dos presídios do Brasil.

A Penitenciária Agrícola de Goiás, embora construída há 36 anos, recebeu ampliações nas duas oportunidades em que exerci o mandato de go-

vernador daquele Estado. Posso dizer que a Penitenciária Agroindustrial de Goiás é uma das melhores do País. Oferece condições de trabalho para mais da metade dos detentos que podem exercer atividades em cerâmica, hortas ou criação de gado para os sentenciados extramuro. A penitenciária produz tijolos, a verdura que é consumida no presídio e ainda colabora com a manutenção de creches do Governo Estadual, produz o leite e o queijo que são ali consumidos e, intramuros, conta fábricas de telas, de calçados, de bolas, com marcenaria, carpintaria, serralheria e uma série de indústrias internas que oferecem trabalho para mais de 300 detentos.

Entre os que trabalham internamente e os que trabalham externamente naquele presídio, são mais de 400 sentenciados, que têm, de acordo com a lei, a sua remuneração mensal, e por que não mencionar a recuperação que se tem observado de muitos detentos.

Aproximadamente 300 detentos se encontram nas alas consideradas de detentos perigosos e outros, no pavilhão de detentos não classificados.

Em nenhuma cela daquele presídio, embora o ideal fosse um preso por cela, há mais de três detentos. A alimentação na penitenciária do Estado, diferentemente do que se publicou, é boa. Tem aquela penitenciária um hospital com 28 leitos, onde todos os detentos são assistidos decentemente. Além disso, no meu último governo, construiu-se o pavilhão administrativo, onde os presos recebem decentemente seus familiares.

O Sr. Epitácio Cafeteira - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Ouço com prazer V. Ex^a

O Sr. Epitácio Cafeteira - Nobre Senador Iris Rezende, também fui Governador de Estado. Temos um problema, porque nunca o Governo quis rever a política carcerária. Não revendo a política carcerária, o preso fica na penitenciária do seu domicílio. No máximo, ele fica na penitenciária do local onde cometeu o crime. As penitenciárias não têm tanta seções quanto as formas de delinqüência, ou não há a separação - e vejo que felizmente lá, em Goiás, há uma separação dos mais e menos perigosos. De uma certa forma, são todos colocados como iguais. Portanto, é difícil encarcerar uma corsa e um tigre, pois dificilmente a corsa vai conseguir sobreviver. Entendo que temos que rever o sistema penitenciário brasileiro para termos penitenciárias para prisioneiros de alta periculosidade - assim, as feras terão o mesmo grau de perigo e se contraporão umas às outras sem problemas -; penitenciárias para pessoas

que delinqüiram, mas que não têm essa periculosidade; e até penitenciárias agrícolas. Lembro-me, no- bre Senador Iris Rezende - e aí vai a idéia de que não sou tão novo - , quando era criança, de que João Pessoa, ainda vivo, saía com os presos de João Pessoa/PB para fazer a estrada de ferro da Paraíba. Ele levava, sem nenhum guarda, os presos que não eram perigosos para trabalhar na estrada de ferro, ganhando diária. É o tipo de convivência de um grupo que, embora tenha delinqüido, é homogêneo e não representa perigo para a sociedade. Via de regra, todas as penitenciárias do Brasil têm homens de maior grau de periculosidade e outros que não oferecem nenhum perigo à sociedade. Este corre o risco de sair igual ao primeiro, porque o primeiro não tem nada a perder e o último não tem nada a ganhar. Então, é importante o discurso de V. Ex^a para se colocar em debate esse assunto. Não quero, absolutamente, julgar as autoridades de Goiás, mas a impressão que deixou a nós outros foi de que não houve responsabilidade da direção do presídio e até do grupo que entrou, porque não era para entregar para homens daquela periculosidade as mais altas autoridades do Estado de Goiás. Fica o problema: vamos soltar vinte e tantos reféns, mas quantos vão morrer quando essa gente sair armada nas ruas? Já morreram alguns e Deus queira que não morram mais. Mas não se pode, de maneira alguma, entrar na cela de feras que estão enjauladas. Considerei isso uma temeridade e não foi um bom exemplo para o País, pois terminou transformando um delinqüente numa espécie de herói nacional. Quero me congratular com V. Ex^a por trazer esse assunto para esta Casa, para que haja uma possibilidade de começarmos a discutir o problema. Parabéns a V. Ex^a

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado, Senador Epitácio Cafeteira. O aparte de V. Ex^a, tenha certeza, virá robustecer as conclusões que quero tirar de meu pronunciamento. É uma intervenção de grande valor, principalmente em se tratando de um administrador experimentado, já que V. Ex^a carregou nos ombros a responsabilidade de governar um Estado tão importante quanto o Estado do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) - Senador Iris Rezende, o tempo de V. Ex^a está esgotado. Solicito que conclua o seu pronunciamento.

O SR. IRIS REZENDE - Eu gostaria de contar com a compreensão da Mesa, uma vez que se trata de um tema que merece ser discutido pelos Srs. Senadores. Buscamos tirar dos acontecimentos de Goiás um motivo para sacudir as autoridades deste País, a fim de que todos juntos tomemos as provi-

dências necessárias para que essa questão dos presídios do Brasil tenha uma solução satisfatória.

O Sr. Geraldo Melo - Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Geraldo Melo - Senador Iris Rezende, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estou lhe ouvindo com atenção. V. Ex^a tem o direito de continuar com o seu discurso, pois a qualidade do mesmo assim impõe. Desejava apenas incorporar ao seu pronunciamento a seguinte reflexão. Se essa é a estrutura do presídio em que se verificaram os acontecimentos da última semana, no mínimo, é uma imprudência dizer-se que uma situação como aquela decorre do estado geral do sistema carcerário brasileiro. Seria um grande luxo se pudéssemos oferecer a toda população apenada do País as condições de vida que, com base em seu depoimento, parecem ser oferecidas aos encarcerados da Penitenciária de Aparecida, em Goiás. A sociedade cria suas instituições para servir aos que estão fora dos presídios; o presídio é a exceção. Todos precisamos garantir condições de vida não propriamente para os bandidos, mas para os cidadãos comuns, para os homens de bem. A sociedade tem obrigação com ela própria; as instituições que ela criou são responsáveis pela prestação de determinados serviços à sociedade livre. Os apenados precisam ser tratados com dignidade, mas seu isolamento, confinamento ou afastamento da sociedade já é uma indicação de que a sua convivência não é conveniente à sociedade que institui os presídios e os mantém. Acredito - como costuma haver nesses episódios, pelo lado romântico que se introduz no processo, pela *inter facie* entre esses acontecimentos e as emoções das novelas das oito - que se começam a incorporar a esses acontecimentos componentes que não têm nada a ver com a realidade nua e crua. V. Ex^a, que já governou o Estado duas vezes, o Senador Cafeteira, que governou o Maranhão, e eu, que governei o Rio Grande do Norte, sabemos como é difícil colocar na rua um policial que sabe que, se morrer, todos aplaudirão a sua bravura; se for obrigado a matar, será talvez apresentado à execração pública. Entretanto, um marginal, que está preso, que zombou da Polícia, das instituições, das autoridades em dois Estados, repentinamente é apresentado à sociedade como um herói. Acredito que deva haver sim uma revisão do sistema penitenciário brasileiro, mas deve haver uma revisão também na atitude com que essas questões estão sen-

do vistas por todos nós e pelos formadores da opinião pública no País.

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado, Senador Geraldo Melo, sua interferência já justifica a minha presença nesta tribuna. De acordo com os apertes recebidos, sentimos que esta Casa muito pode oferecer na reformulação do sistema penitenciário, do sistema penal brasileiro, aproveitando, inclusive, a experiência de ex-Governadores, de penalistas famosos, de juristas renomados, que integram esta Legislatura.

Aproveito as suas palavras: se em um presídio com as condições que aqui enumeramos ocorre fato como esse, o que não se dirá em outros presídios, por este País afora, que não oferecem as mesmas condições? A casa de detenção de Goiânia é um exemplo; e o que acontece em outras casas de detenção, como a de São Paulo, onde mais de 100 vidas foram eliminadas em minutos?

Por que isso está ocorrendo? Porque o País se acomodou ao longo dos tempos, sem atentar para as mudanças radicais que a sociedade vem experimentando. O que era ontem repudiável pela sociedade, hoje não é; entretanto, o Código Penal é o mesmo. Ontem, sabe V. Ex^a, o País não se deparava com o comércio do tóxico. Hoje, apenas na Penitenciária Agrícola de Goiás há mais de 200 sentenciados pelo tráfico de drogas, considerados autores de crimes hediondos. Não faz muito tempo, há 30, 40 anos, não tínhamos a figura do assaltante; hoje, mais de 100 sentenciados se encontram na penitenciária de Goiás e em outras penitenciárias do País por terem cometido assaltos.

Mas não se trata apenas disso, Srs. Senadores. O Governo - e me refiro ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário - ainda não se preocupou com essa realidade cruel. E ainda há aqueles que estão condenados, sem que os governos estaduais se preocupem em capturá-los, porque os presídios estão lotados. Há milhares deles. Em Goiás também os temos em grande quantidade, sem que façam de juizes ou de autoridades reféns, mas continuam a eliminar vidas. O que se fez na área de recuperação de detentos nas últimas décadas? Podemos responder: nada! As penitenciárias, que antes eram destinadas à recuperação da criatura humana, hoje são instituições de deterioração do caráter. Não temos condições, em hipótese alguma, nem em Goiás ou em qualquer outro Estado deste País - diante da situação atual -, de separar os presos regeneráveis dos não-regeneráveis.

O Sr. Casildo Maldaner - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Ouço o aparte do nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner - Não quero me adentrar no mérito da questão cuja preocupação V. Ex^a externa em seu pronunciamento, ou seja, as qualificadoras ou não do sistema penitenciário, a revisão que se faz necessária em nosso País, mas quanto a esse episódio ocorrido em Goiânia, já que se manifestou o Estado do Maranhão, na pessoa do Senador Epitacio Cafeteira, e o Rio Grande do Norte, na pessoa do Senador Geraldo Melo, gostaria de dizer que, nesses últimos dias, no feriado da Semana Santa, a preocupação não foi só de Goiás. Nós, os catarinenses, os sulistas também acompanhamos *pari passu* os desdobramentos daquele episódio e, às vezes, eu me imaginava em seu lugar, que foi governador por duas vezes, é Senador de Goiás e é um homem nacional. Às vezes, colocava-me no lugar do Governador Maguito Vilela, das autoridades de Goiás, para ver os desdobramentos, as consequências desse caso. O desfecho, graças a Deus, foi o melhor possível, mas comungávamos apreensivos quando todos procuraram, sob o comando do Governador de Goiás, reunir uma comissão para, em conjunto, dialogar, a fim de não se tomar uma decisão isolada. Aliás, casos têm também acontecido no nosso Estado. Passamos por esses momentos difíceis em outras penitenciárias do Brasil afora, e ninguém desejava que acontecesse isso. Nós, como a Nação inteira, não só nos preocupamos como acompanhamos, com muito interesse, o caso de Goiás nessa Semana Santa. Era o que gostaria de trazer a V. Ex^a neste momento.

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, pela intervenção ao meu pronunciamento, uma vez que uma palavra de V. Ex^a, representante político de uma das regiões mais desenvolvidas do País, poderá alertar ainda mais as autoridades, já que a Região Sul também tem questões seriíssimas na área da segurança pública.

O Sr. Humberto Lucena - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Com muito prazer, ouço V. Ex^a, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena - Nobre Senador Iris Rezende, concordo com V. Ex^a quanto à deterioração do sistema penitenciário brasileiro. Penso que todos estamos inteiramente favoráveis a essa tese. A questão que se coloca é de como sairmos dessa situação, de vez que, ao que parece, pelo debate

que cresceu em torno do assunto a partir desse episódio de Goiás, a grande dificuldade são os recursos financeiros para criarmos no País um sistema penitenciário moderno e reeducativo, sobretudo com o caráter profissionalizante como tem de algum modo, segundo estou informado, o próprio sistema penitenciário de Goiás no que tange a presídios rurais. Nesse instante, sendo V. Ex^a um Líder daquele Estado, ex-Governador por duas vezes, hoje Senador da República, digo a V. Ex^a que fiquei estarecido com a entrevista concedida a uma cadeia de rádios pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, que foi um dos reféns nesse episódio recente. S. Ex^a, fazendo um relato da situação, não só deu razão aos presos amotinados, levando justamente em conta as péssimas e desumanas condições da penitenciária, como também fez um verdadeiro libelo contra as torturas na penitenciária de Goiás. Disse S. Ex^a que comprovou pessoalmente tudo e fez uma denúncia seriíssima, através do rádio, às autoridades, chamando inclusive a atenção para o fato de que só se dava repercussão às denúncias de torturas de presos políticos, e não de presos comuns. Era isso que eu queria colocar para V. Ex^a, pedindo uma palavra em torno do assunto. Naturalmente V. Ex^a, como um grande Líder daquele Estado, e tendo ao lado o Governador Maguito Vilela, que inclusive é nosso companheiro do PMDB, poderia pronunciar-se sobre o assunto, anunciando providências para apurar essa denúncia do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás.

O SR. IRIS REZENDE - Agradeço a V. Ex^a, Senador Humberto Lucena, pelo seu aparte.

-Na verdade, ocorreu essa entrevista por parte do Presidente do Tribunal e, se V. Ex^a ficou surpreso, nós ficamos constrangidos. Realmente, o Presidente do Tribunal não teve nem condição de conhecer a situação daquela penitenciária, porque, tão logo ali colocava seus pés, ele foi como que seqüestrado e levado a um local onde não existia acesso, mesmo querendo o Governo buscá-los ou tirá-los daquela situação. Ele foi colocado nas celas destinadas aos detentos mais perigosos. Conseqüentemente, dali ele não poderia deduzir a situação do presídio.

É claro que a situação no presídio de Goiás não era uma situação de quem fica em um hotel de duas ou três estrelas. É uma situação difícil, porque basta dizer que ali eles estão presos e não para fazerem piquenique. Eles estão cumprindo pena, mas cumprindo com decência.

Disse e repito, para V. Ex^a ter uma idéia, procurei inteirar-me disso nos últimos dias e constatei

que nenhuma cela daquele presídio comportava mais de três detentos. Mais de quatrocentos detentos trabalham e se alimentam bem. Como é que se poderia medir o nível de uma alimentação quando tudo estava praticamente quebrado, destruído, e a alimentação era feita por presos não preparados para o ato de cozinha?

De forma que deduzo, uma vez que tenho uma ligação de amizade muito profunda com o Presidente do Tribunal, que a sua entrevista inicial tenha sido o resultado de quem ficou como refém seqüestrado no presídio, correndo risco de vida durante sete dias. Por isso não era de se esperar de uma pessoa nessa situação uma entrevista equilibrada, mas não tenha dúvida V. Ex^a de que possíveis irregularidades, possíveis distorções serão ali apuradas pelo Governador Maguito Vilela.

Gostaria, todavia, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, de concluir minhas palavras e salientar que, primeiro, esse acontecimento de Goiás e que outras rebeliões ocorridas pelos presídios afora neste País, que acontecem quase semanalmente - temos notícias de presos rebelados, de quebra-quebra e incêndios - tudo isso sirva para sacudir as autoridades brasileiras, e, repito, não apenas do Poder Executivo e do Poder Legislativo, mas também do Poder Judiciário para que todos nós realmente atentemos para a grande responsabilidade que pesa sobre os nossos ombros.

Temos que aprimorar a nossa legislação penal, ou seja, temos que aprimorar tanto o Código Penal quanto o Código de Processo Penal, de forma que o Judiciário tenha condições de oferecer suas sentenças com rapidez. Precisamos rever a política de penas instituídas no País, pois milhares e milhares de prisioneiros poderiam estar cumprindo suas penas na prestação de serviço. No entanto, ficam num ambiente muitas vezes indesejável para o seu aperfeiçoamento pessoal.

Temos que pensar que o Governo precisa, na verdade, destacar recursos para a construção de presídios modernos em vários locais do País, pois os governos estaduais não se sentem em condições de destacar recursos suficientes para essa área. E posso dizer a V. Ex^a, e há outros Senadores que foram governadores nos últimos anos, que o Governo Federal, na última década, não tem encaminhado quase nada para a construção de presídios e para a manutenção dos atuais, ficando tudo quase que às expensas dos governos estaduais.

Para que V. Ex^a tenha um exemplo de como o Congresso Nacional está distante desse problema,

posso dizer que agora, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ciente de que cada comissão poderia apresentar dez emendas à proposta orçamentária, a Comissão preparou algumas. E dentre elas uma que destacava recursos para a construção de penitenciárias no Centro-Oeste brasileiro. Porque nós temos área para a prática da agricultura e para a criação de gado; conseqüentemente, para o aproveitamento de presos de várias regiões do País. O Relator nem tomou conhecimento! É esta a posição do Parlamento brasileiro: nem tomou conhecimento de uma emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal! É isso!

De forma que venho a esta tribuna justamente para aproveitar a presença de ex-governadores, juristas, advogados renomados, a fim de que, quem sabe, possamos oferecer uma contribuição a esta situação reinante no País, no mundo, nas prisões, no mundo do crime, que tanto tem angustiada a população brasileira. Que desses acontecimentos tiremos conclusões necessárias para mudar os destinos da política penal e carcerária no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Francélio Pereira.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 1996

Dispõe sobre a transferência dos recursos do salário-educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União transferirá os recursos do salário-educação diretamente a conta específica do órgão educacional de cada Estado e do Distrito Federal.

Art. 2º O órgão federal competente divulgará o montante da receita arrecadada até o último dia útil subsequente ao do mês da arrecadação.

Art. 3º É facultada a celebração de convênio da União com os Estados e o Distrito Federal para arrecadar o salário-educação nos respectivos territórios.

§ 1º Os Estados e o Distrito Federal reterão a sua quota, na forma prevista no art. 1º e no prazo máximo de 2(dois) dias úteis, transferindo à União a parte da receita que lhe couber.

§ 2º Os Estados e o Distrito Federal divulgarão o montante da receita arrecadada até ao último dia útil subsequente ao do mês da arrecadação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A longa trajetória da receita do salário-educação, amplamente conhecida, tem como resultado último o atraso e a redução dos recursos que chegam à ponta dos sistemas de ensino, isto é, aos estabelecimentos e aos alunos.

De um lado, desde o momento em que os recursos saem da empresa até ao momento em que eles retornam para alcançar a sua finalidade constitucional de financiar o ensino fundamental público, existe um grande número de instâncias burocráticas que retardam o atendimento de necessidades imperiosas. De outro lado, é freqüente que administrações estaduais, ao receberem a quota que lhes cabe, retenham os recursos antes de repassá-los aos órgãos de educação. Mesmo com inflação menos elevada, são evidentes os prejuízos causados ao cumprimento de deveres constitucionais do Poder Público, sob a forma de ensino fundamental que atenda ao padrão de qualidade. O Estado do Paraná, na administração passada, solucionou estas dificuldades, aprovando a Lei nº 10.670, de 17 de dezembro de 1993. Esta determinou a transferência pelo Tesouro do Estado ao Instituto Educacional do Paraná (FUNDEPAR) dos recursos mencionados no prazo de dois dias úteis, contados do ingresso no Tesouro. Os resultados foram altamente positivo, com maior aproveitamento das verbas, levando a mudanças substanciais na educação do Estado.

Este projeto visa, portanto, assegurar o cumprimento da finalidade constitucional da referida contribuição, de modo a beneficiar o aluno destinatário do processo educacional, e coibir o desvio para outras funções, especialmente benefício das burocracias públicas. Para isso, estatui que tanto a quota estadual quanto a quota federal sejam transferidas para conta específica do órgão educacional de cada Estado e do Distrito Federal. Mais ainda, obriga à divulgação pelo órgão federal competente do montante da receita arrecadada até ao último dia útil subsequente ao do mês, da arrecadação, de modo análogo ao que a Constituição Federal (art. 162) dispõe para os Fundos de participação dos Estados e dos Municípios. Desse modo, encurta-se sensivelmente o caminho de volta da receita aos Estados de origem e facilita-se a transferência da quota federal, ao qual é reservado o nobre papel de corrigir as disparidades regionais.

Buscando solução mais duradoura, o presente projeto chama a atenção para possibilidade de convênio entre os Governos Federal e os dos Estados e do Distrito Federal, de modo que estes arrecadem e

retenham a sua parte do salário-educação. Com isso, a União poderá economizar significativos recursos destinados à sua burocracia.

O legislador e o administrador precisam atentar para relevância do ensino fundamental em um País onde a população, sobretudo em virtude da repetência, não consegue ver concretizado o acesso e o sucesso à educação compulsória de qualidade. Da mesma forma que não se edifica uma casa sobre a areia mas sobre a rocha, nenhum país conseguiu alcançar alto nível de desenvolvimento sem proporcionar aos seus cidadãos a educação básica. Trata-se não de ações caritativas ou filantrópicas, mas de assegurar um tipo de educação que, comprovadamente alcança o mais alto nível de retorno econômico individual e coletivo nos países em desenvolvimento. Assim, fazer com que os recursos cheguem a tempo e a hora à ponta do sistema é contribuir para que os cidadãos aprendam a ser cidadãos, cuidem de sua saúde e da dos seus filhos, obtenham conhecimento e habilidades para o trabalho, alcancem níveis superiores de educação e outros benefícios

Sala das Comissões 8 de abril de 1996. – Senador **Roberto Requião**.

(À Comissão de Educação decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Francelino Pereira.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 312, DE 1996

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, ofício solicitando informações quanto às providências decorrentes do ofício de número GSEA-515/95, de minha autoria, encaminhando àquele Ministério.

Justificação

Ocorre que, em novembro de 1995, encaminhei ofício (anexo) ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, denunciando uma série de irregularidades cometidas pela Rede de Comunicação Cidade Ltda., sediada em Ariquemes – RO.

Tendo decorridos mais de 120 (cento e vinte) dias, até o presente momento, não se dá conta de que qualquer fiscalização para apurar-se as infrações denunciadas.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1996. – Senador **Emandes Amorim**, Quarto Secretário do Senado Federal PMDB – RO.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Sérgio Roberto Vieira da Mota
DD. Ministro de Estado das Comunicações

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Ao tempo em que tenho a grata satisfação de cumprimentar Vossa Excelência, permito-me trazer ao conhecimento os fatos a seguir relacionados, solicitando as providências devidas:

No município de Ariquemes opera a Rede de Comunicação Cidade Ltda, autorizada a retransmitir os sinais gerados pela Televisão Jovem Pan Ltda, concessionária dos serviços de radiodifusão de sons e imagens em São Paulo e a inserir publicidade local e programas de interesses comunitário nos termos do Decreto nº 81.600/78 e Portaria MC nº 93/89, tudo consoante informação prestada através do Ofício nº 214/95-SFO, de 9 de novembro de 1995, deste Ministério. (doc. 1)

2. A referida retransmissora no entanto vem retransmitindo sinais de TV gerados por outra concessionária, e além de inserir publicidade local como lhe faculta a legislação, também tem gerado e transmitido, ao vivo programação própria – o que lhe é vedado sob a pena de imediata paralisação das atividades e cassação da outorga, emitida a título precário pela qual promove o achincalhamento de autoridades e empresários locais para obter polpidos contratos publicitários, em verdadeira chantagem na qual a honra alheia é a mercadoria negociada.

3. Para a comprovação da irregularidade apontada, além das próprias autoridades locais de Polícia e do Judiciário, bem como o Prefeito e Políticos locais, entrevistados na programação ao vivo, apresento o nome do Vereador e Empresário Josenias Oliveira, vítima de tentativa de achaque pelo proprietário da retransmissora, Sr. Sebastião Santana.

Face o exposto, solicito com a diligência e discrição que o caso requer, que Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente a fiscalização atuação, e demais providências cabíveis que culminam com a lacração dos equipamentos e cassação da autorização precária concedida, na forma da legislação pertinente.

Atenciosamente, **Emandes Santos Amorim**,
Quarto Secretário do Senado Federal.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena por 20 minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, li o noticiário de imprensa sobre a visita do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, a três Estados nordestinos: Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará. Sua Excelência ali esteve para inaugurar algumas obras, como foi o caso de um grande açude em Serra Talhada, e para iniciar outras, dando uma clara demonstração do seu apoio ao desenvolvimento regional.

Evidentemente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sua Excelência talvez ainda não tenha tido tempo de examinar, em profundidade, o documento que os Senadores do Nordeste, acima dos partidos e das ideologias, entregaram-lhe recentemente. Ali situamos a questão nordestina muito mais no campo estrutural, o que importa em dizer que o que estamos, na verdade, esperando ansiosamente de Sua Excelência é a definição de novas diretrizes para o desenvolvimento regional, tendo em vista sobretudo novos incentivos que possam levar a iniciativa privada para a Região, não só a iniciativa privada nacional como a internacional, já que temos hoje, depois de algumas reformas constitucionais aprovadas, melhores condições de investimento do chamado capital estrangeiro de risco no Brasil. Isso ocorreu sobretudo no Governo Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando toda sua obra, que se costuma dizer foi realizada 50 anos em 5, foi implementada particularmente no Centro-Sul, com o novo surto de industrialização que culminou com a indústria automobilística do ABC através justamente do capital estrangeiro de risco que naquela época era estimulado pelo chamado câmbio de custo, pelo dólar oficial, extinto no Governo Jânio Quadros através da chamada Instrução nº 204 da então Sumoc.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre as providências que o Senhor Presidente da República deveria ou deverá tomar em relação ao Nordeste, nesse campo mais estrutural a que me refiro, e que faz parte basicamente do nosso documento a Sua Excelência, temos que distinguir recursos públicos e recursos privados. Os recursos públicos terão que ser naturalmente direcionados àquela região, como já acentuei nesta Casa em outra oportunidade, através da vontade política do Governo de fazer com

que - por mais que a atual política econômica tenha um caráter, que não pode deixar de ser, neoliberal, embora em um governo socialdemocrata - o chamado estado mínimo, tão defendido pelos neoliberais, em relação a regiões como o Nordeste, de pobreza absoluta, em condições de subdesenvolvimento econômico e social não existe: que ali haja uma exceção para que o Estado continue a investir, por meio de recursos do Tesouro Nacional, em obras de infraestrutura essenciais para o desenvolvimento da Região, porque no resto do País não temos dúvida de que esse estado mínimo pode, por enquanto, se estabelecer, embora eu pessoalmente seja contra ele, Sr. Presidente. Mas reconheço que São Paulo, por exemplo, quem sabe o próprio Rio de Janeiro, Paraná são Estados que têm um suporte econômico financeiro capaz de resistir a essa escassez de recursos federais. Mas, no Nordeste é diferente.

Temos agora, por exemplo, na Paraíba e em outros Estados da Região, a instalação das chamadas Zonas de Processamento de Exportação. São as ZPEs que fizeram e estão fazendo a grande China continental levantar-se economicamente. São 15 ou 20 zonas especiais que ali funcionam, uma das quais visitei quando Presidente do Senado, à frente de uma delegação oficial do Brasil, que estão fazendo com que a China tenha um surto de progresso e de desenvolvimento surpreendente.

Pois bem, os governos estaduais, e é o caso do meu Estado, a Paraíba, não têm condições suficientes, no Nordeste, em termos de recursos, para custear as obras de infra-estrutura das chamadas ZPEs, que são obras caras. Nesse particular, como é uma política de cunho nacional, embora sediada numa região mais pobre do País, para estimular o seu desenvolvimento, seria o caso de o Governo Federal procurar por todos os meios conseguir recursos, nem que fosse por intermédio do Banco Mundial ou do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para ajudar esses Estados a concluírem essas obras de infra-estrutura.

No momento em que essas ZPEs, que são voltadas apenas para a exportação - tenho dito e insisto em repetir que a vocação do Nordeste é a indústria de exportação -, começarem a funcionar, evidentemente haverá um maior volume de exportações no Brasil, melhorando as condições do comércio internacional e possibilitando a continuidade do processo de abertura, inclusive com a diminuição das alíquotas de importação, um desejo de todos os brasileiros. Com isso, poderemos, dentro da economia de mercado, incrementar a livre concorrência.

Sr. Presidente, é fundamental portanto que o Governo procure conseguir recursos fiscais do Tesouro Nacional, para ajudar os Estados do Nordeste a financiarem as obras de infra-estrutura das Zonas de Processamento de Exportação; sem esses recursos, essas Zonas não serão instaladas gerando um grande prejuízo para o Brasil, que, segundo os últimos dados divulgados pela imprensa, está numa situação muito inferior, no âmbito internacional, em matéria de exportação.

De outra parte, no que tange ainda a recursos públicos, eu diria que, indiretamente, o Governo poderia também ir ao encontro das nossas aspirações, admitindo a instalação na Região Nordeste de uma ou duas Zonas de Livre Comércio, a exemplo do que existe em Manaus e em outros Estados do norte do País.

Eu mesmo apresentei um projeto criando a Zona de Livre Comércio de Cabedelo, na Paraíba. Esse projeto está para vir ao Plenário com parecer favorável da Comissão de Assuntos Econômicos. Essa seria uma outra maneira de estimular o desenvolvimento regional.

Afora isso, creio que o Governo deveria procurar prestigiar a liberação, a tempo e a hora, dos recursos do Fundo Constitucional para o Banco do Nordeste - são 3% - para a Região, e os recursos da Sudene para o Finor, que custeiam projetos industriais, agroindustriais, agrícolas e agropecuários da Região Nordeste.

No campo dos recursos da iniciativa privada, não me canso de falar sobre o projeto que aprovei aqui no Senado e que está há meses na Câmara aguardando apreciação. O relator é o nobre Deputado Manoel Castro, da Bahia, a quem faço um apelo para concluir a apreciação da matéria. Esse projeto estabelece preferência para a aplicação, no Nordeste, dos títulos de conversão da dívida externa brasileira. Se esse projeto for transformado em lei, teremos outra oportunidade de investimento em massa de capital estrangeiro de risco no Nordeste para a instalação de novas indústrias, inclusive indústrias de exportação, a fim de que possamos resolver, o mais rápido possível, os maiores problemas daquela Região mais pobre do País: a falta de emprego e a baixa renda.

- Sr. Presidente, quero me congratular com o Senhor Presidente da República pela sua visita à nossa região e espero que Sua Excelência dê uma resposta à Bancada de Senadores do Nordeste no que tange ao documento que lhe entregamos recentemente.

Antes de concluir, gostaria apenas de fazer um registro: se as palavras do Presidente da República não foram animadoras por um lado; por outro, deram-nos a impressão nítida de que Sua-Excelência ainda se preocupa com o assunto. Refiro-me ao projeto de transposição das águas do Rio São Francisco para parte do semi-árido nordestino, particularmente Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, o que seria de vital importância para a região e para o País.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, entre 1993 e 1994, durante o Governo Itamar Franco, houve a última seca no Nordeste. Na ocasião, para atender àquela situação de calamidade pública, foram investidos cerca de US\$2 milhões. É de se acentuar que os recursos foram aplicados rigorosamente, já que o ex-Presidente da República Itamar Franco teve, na época, o cuidado de criar a Comissão Comunitária Nacional, as Comissões Comunitárias Estaduais Estaduais e as Comissões Comunitárias Municipais. Posso dar um depoimento em relação ao meu Estado: com esses recursos tivemos grandes obras realizadas na Paraíba e no resto do Nordeste, tais como adutoras, abastecimento de água, canais de irrigação, poços tubulares, algumas rodovias, alguns pequenos açudes, etc, sob a supervisão dos Governadores Ronaldo Cunha Lima e Cícero Lucena.

Sr. Presidente, esse recurso que foi gasto com a seca no Nordeste durante dois anos - US\$2 milhões - seria mais do que suficiente para financiar todo o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco para o semi-árido nordestino. Pelo menos foi a impressão que, sobre o assunto, deu-nos o ex-Ministro Aluisio Alves do Ministério de Assuntos Regionais.

No governo do Presidente Itamar Franco os projetos já estavam prontos, já se tratava das operações de crédito no exterior e já se falava em recursos internos que estariam alocados para aquela obra. O ex-Presidente Itamar Franco, antes de sair do governo, declarou que não iniciara a obra porque não estava pronto ainda o projeto de impacto ambiental. Era o único aspecto que faltava ser examinado.

Então o que me causou certa perplexidade foi o fato de o Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso ter dito no Nordeste que já tinha autorizado a continuação dos estudos sobre a execução do projeto de transposição de águas do Rio São Francisco para o semi-árido. Ora, ao que me parece, esses estudos já estão prontos. O que

estava faltando, como eu disse, era apenas o estudo sobre o impacto ambiental, que é da lavra do Ministério do Meio Ambiente, hoje entregue ao nordestino Gustavo Krause.

Sr. Presidente, ao terminar, faço desta tribuna um apelo ao Senhor Presidente da República para que Sua Excelência mande acelerar o projeto de impacto ambiental e tome uma decisão política, iniciando-se as obras com rapidez, visando à transposição das águas do São Francisco para o semi-árido nordestino.

Voltarei a esse assunto oportunamente e mostrarei dados técnicos ao Plenário do Senado, na defesa intransigente de um projeto, Sr. Presidente, que é de fundamental importância para o desenvolvimento regional do Nordeste e para o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ermendes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, neste momento de grande expectativa, de perplexidade e de crise por que passa o Sistema Financeiro Nacional, o calcanhar-de-aquiles do Governo Fernando Henrique Cardoso, temos de reconhecer, sem a menor dúvida, estar o Banco Central resvalando para o descrédito perante a opinião pública. O que temos visto é uma crise com reflexos graves para os que trabalham e produzem.

A nossa esperança é a de que essa crise por que passa o Sistema Financeiro possibilite o real saneamento do Sistema e o posterior progresso da Nação.

Nova denúncia sobre fraudes em balanços, semelhantes às ocorridas no Banco Nacional, foi feita, em entrevista aos principais jornais do País, pelo próprio Chefe Adjunto da Procuradoria-Geral do Banco Central. Como sempre, essa denúncia foi contestada pela instituição bancária, negando a existência de qualquer irregularidade. Há o temor de que outras instituições possam ter cometido o mesmo tipo de crime. Afinal já são, pelo menos, dezoito bancos que estão recorrendo diariamente à linha de desconto do Banco Central por não estarem conseguindo fechar o caixa no fim do dia.

Entretanto, Sr. Presidente, é preciso que se faça uma análise mais profunda não somente do Sistema Financeiro, mas de todo o sistema de captação antecipada de poupança popular. As formas de "capitalização", de "seguros" e outras que, ao lado

das denominadas "raspadinhas" grassam no território nacional, transformam nossa Pátria num gigantesco cassino, num desrespeito frontal à Lei das Contravenções Penais. Descapitalizam-se impunemente os incautos trabalhadores e desvirtuam-se do Programa Social a que se propõe o Presidente da República.

Esta Casa não deve ficar omissa. Pelo contrário, temos o dever de informar à Nação brasileira sobre a nova realidade do mercado financeiro. O Banco Central, segundo ficou patente da atual crise do Sistema Financeiro, tem se mostrado uma instituição despreparada, pelo menos, nos moldes como vem se conduzindo com relação à fiscalização das instituições sob o seu comando. O povo está estarrecido diante da lacuna legislativa, do emaranhado de normas jurídicas, do vaivém dos atos normativos e da turbulência que enchafurdou o mercado financeiro neste País. É preciso que se faça uma cruzada pela moralidade dos sistemas de captação antecipada de poupança popular, zelando pela sua legalidade e pela sua transparência.

Nesta hora crucial por que passa o País, há outro segmento que também está sem rumo. Trata-se, Sr. Presidente, do setor de consórcios. Segundo declaração do Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, em depoimento nesta Casa, desde 1991, cerca de 70 intervenções administrativas foram executadas nos consórcios. Orgulha-se Gustavo Loyola daquelas medidas tomadas pelo Banco Central que a seu ver foram saneadoras. Temos nossas dúvidas, Sr. Presidente. Parece, à primeira vista, tratar-se de medida saudável, irrepreensível. De fato, apenas parece sê-lo, isto porque os prejuízos causados aos consorciados não contemplados daquelas empresas sob intervenção são irreparáveis, incalculáveis e até dramáticos.

Quantas centenas de milhares de chefes-de-família perderam suas economias, provocadas pela irreverente arrogância dos tecnocratas do Banco Central em liquidar esse importante segmento econômico! Urge, Sr. Presidente, que seja revertida essa anormalidade e proposta uma reformulação total na legislação que regula o sistema de consórcios.

Nos últimos dez anos, cerca de 15 projetos de lei foram apresentados no Congresso Nacional, sendo o último um substitutivo da lavra do ex-senador Dario Pereira. Mas infelizmente todos foram arquivados, numa demonstração inequívoca de que não há vontade política para se ver solucionada, em definitivo, essa problemática de relevante interesse para o País. O povo espera, confia e anseia, ainda que tar-

diamente, que sejam revistas as normas consorciais vigentes, desde a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 7.951, de 9 de agosto de 1972. Centenas de modificações foram baixadas pelo Ministério da Fazenda e pelo Banco Central, porque, de fato, as normas que aí estão, embora pareçam salutares, causam perplexidade. As liquidações extrajudiciais, ou intervenções administrativas em administradoras de consórcio são providências antiéticas, draconianas e até desumanas. Sabe-se, Sr. Presidente, que muitas daquelas sociedades administradoras tinham um ativo ou patrimônio superior ao passivo e poderiam cobrir quaisquer danos financeiros aos consumidores consorciados.

O Professor Mário Henrique Simonisen diz:

A Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 precisa ser mudada radicalmente... A intervenção deveria ser uma maneira de sanear as instituições financeiras. Mas a história mostra que as intervenções funcionam como porta de entrada para as liquidações extrajudiciais. E o outro aspecto: é preciso criar uma figura que dê agilidade ao Banco Central, obrigando as instituições financeiras a tomarem medidas preventivas antes de entrarem em insolvência.

O Banco Central, Sr. Presidente, tem afirmado não ter funcionário para fiscalizar o Sistema Financeiro e nem para acompanhar as operações bancárias. Entretanto, pode designar um batalhão de funcionários, na maioria aposentados, com a remuneração atribuída pela própria instituição, sem que haja normas que limitem valores e prazos, para promoverem a liquidação extrajudicial nas sociedades administradoras de consórcios.

Quais são as perspectivas dos consorciados não contemplados virem a receber os pagamentos efetuados? Qual o socorro financeiro, via Proer, prestado pelo Banco Central àquelas instituições, equiparadas que são, pelo art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 7.492/86? Qual o critério adotado pelo Banco Central para tal discriminação, já que vem socorrendo, com somas astronômicas as instituições bancárias, sob a alegação de que, em assim procedendo está evitando graves prejuízos aos correntistas? E os consorciados não contemplados das empresas administradoras sob intervenção, às centenas de milhares, não deveriam ter os mesmos privilégios? Afinal de contas aquelas empresas administradoras não estão sob a égide de uma autorização do Poder Público? Claro que estão!

Nem mesmo a Lei de Falências tem dado tratamento tão arbitrário ao comerciante ou industrial cuja empresa tenha sofrido processo falimentar. Em sua defesa requer o que for de seus interesses, fiscaliza a administração da falência, tem o direito de intervir no processo falimentar, ativa e passivamente. O Poder Público não tem compreendido o real papel do instituto da falência, aplicável ao sistema de consórcios, em sua exegese mais pura e exata.

Diante de tal fato, a Administração Pública e o Poder Judiciário devem sempre questionar-se sobre as conseqüências, a conveniência, a oportunidade e a adoção da apenação atribuída à empresa organizadora do consórcio. Nesse caso, a forma como está disciplinada, a penalidade prevista na legislação vigente é administrativamente impraticável e contrária ao Direito. Foi esse o entendimento da Drª Adriana Pileggi de Soveral, juíza da 8ª Vara Federal de São Paulo, acatando medida judicial no sentido de suspender, "por inconstitucionalidade", a liquidação extrajudicial, pelo Banco Central, de duas sociedades administradoras de consórcios.

"Houve - ressalta a douta decisão judicial - violação do direito de propriedade, de liberdade e de um julgamento justo perante o Poder Judiciário, e não permitiu qualquer possibilidade de defesa por parte dos administradores das empresas sob liquidação extrajudicial."

Outra decisão judicial no mesmo sentido foi prolatada pela Drª Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, da 12ª Vara da Justiça Federal, nesta Capital. Essa medida judicial foi movida simplesmente pelo fato de o Banco Central ter manifestado a intenção de intervir na empresa administradora, em conseqüência de acordo firmado entre o consórcio e seus consorciados. Esse acordo previa o pagamento pelos consorciados de uma prestação que teria sido dispensada no início da formação do grupo, para tentar solucionar dificuldades financeiras da empresa e garantir a contemplação de todos os consorciados. O Banco Central entendeu que, como a prestação tinha sido dispensada pela empresa a título de estímulo para realizar, o quanto antes, a primeira assembléia do grupo, a empresa não poderia cobrar no meio do contrato a citada prestação, a pretexto de salvar o consórcio dos problemas financeiros enfrentados pela empresa.

Por que o Banco Central não aplicou outra forma de penalidade, tal qual a prevista pela própria Lei nº 6.024/74?

Dispõe a lei:

A intervenção cessará:

a) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa.

Não estaria, Sr. Presidente, o Banco Central incurso nas penalidades previstas no art. 37, § 6º, da Constituição Federal? Peço permissão, Sr. Presidente, para ler desta tribuna, não obstante conhecido de todos nós, o referido texto constitucional:

As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

O Banco Central, Sr. Presidente, perdeu a capacidade de fiscalização do sistema bancário e mais ainda de supervisionar e fiscalizar mais de 500 empresas-administradoras de consórcios. Por mais de uma vez o Banco Central tem sido acusado de negligente por retardar ou deixar de praticar os atos que lhe são pertinentes, não cumprindo seu papel de coordenador e fiscalizador dos sistemas financeiro e de consórcios.

É imprescindível e inadiável, pela sua urgência e relevância, aprimorar o processo consorcial, genuinamente brasileiro, fazendo-se prevalecer os princípios de liberdade, igualdade, desenvolvimento e, sobretudo, de justiça social, para levá-lo aos países integrantes do Mercosul e outros da América Latina.

A sabedoria oriental ensina que "para uma caminhada de muitas léguas é preciso dar o primeiro passo." O Brasil tem cerca de 10 milhões de pessoas envolvidas diretamente na sistemática consorcial vigente e, dentre estas, a maioria composta de pessoas humildes que não podem ser ludibriadas em seus sonhos de adquirirem bens como um fogão, uma geladeira, uma enceradeira etc.

Sr. Presidente, enquanto o Governo estuda medidas para minimizar o crescente número de desempregados no País, pretendendo estimular os setores que têm maior capacidade de criação de emprego, o Banco Central fecha as portas de administradoras de consórcio, aumentando dessa forma o caos social já existente. Por isso, Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, não deve a fiscalização desse segmento econômico continuar sob o frágil co-

mando do Banco Central. É preciso que haja alguma alteração.

Com as freqüentes interrupções do sistema, ocorridas em 1986, 1989, 1990, 1992, 1994 e 1995, houve um desestímulo generalizado da classe empresarial por essa atividade mercadológica. Nunca é tarde para lembrar, nobres colegas, que esse segmento econômico, que já alcançou 10% do PIB brasileiro, que superou cinco milhões de participantes, que já foi o responsável pelo escoamento de 60% da produção nacional, que gera impostos nas três áreas do Governo e cria empregos, poderá ocupar mão-de-obra especializada em torno de 100 mil pessoas, sem quaisquer encargos financeiros, auxílio ou subvenção governamental.

Até hoje, Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, o sistema de consórcio está envolto num enigma nebuloso. Até hoje não é permitida a formação de grupos em prazos inferiores a 50 meses. Até hoje não há permissão para serem efetuados lances livres, a mola mestra do sistema. Até hoje, não se tem notícia dos resultados alcançados nas intervenções do Banco Central. Até hoje não se tem notícia de quantos milhares de consorciados não contemplados sofreram prejuízos com as famigeradas intervenções.

Ora, Sr. Presidente, toda essa aflição, toda essa desesperança, toda essa angústia e insegurança do povo brasileiro ainda podem transformar-se em esperança e alegria, no momento em que os homens públicos que comandam as nossas instituições provem à Nação brasileira que são guardiões da Constituição, particularmente no que tange ao capítulo da administração pública, de obedecer os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Essa era a preocupação que queríamos trazer à Casa, diante do assunto que divide a Nação, que é a questão dos bancos, um problema sério que todos estamos acompanhando.

Até a imprensa começa agora, na Semana Santa, a relatar a preocupação de todos nós - não sei se com a Ressurreição de Cristo - de também resolver o problema do Banco Econômico junto ao Banco Excel, através da destinação de R\$200 milhões do Proer. Agora o Banco Central quer que o Senado venha a convalidar, a chancelar, servindo de parceiro nessa decisão. Mas para repassar 5 bilhões de reais e tantos ao Banco Nacional o Senado não foi ouvido. Alguma coisa não vai bem no reino da Dinamarca. E é até estranho, Sr. Presidente. Não está certo isso. Fico me questionando e não dá para dormir direito.

Enquanto prevalece essa indolência generalizada em relação aos bancos, milhares e milhares de pessoas que têm consórcio no Brasil permanecem inseguras. E essas administradoras têm o respaldo público para buscarem a poupança das pessoas, muitas vezes humildes, que guardam um pouquinho de dinheiro para comprar isso ou aquilo, um eletrodoméstico ou alguma coisa que precisam para seu lar e vivem agora numa constante insegurança.

Isso não é possível, Sr. Presidente e nobres colegas. Precisamos dar mais tranquilidade e paz para quem economiza um pouco na tentativa de formar uma poupança e, assim, ajudar no desenvolvimento, na geração de mercadorias, de riquezas, de empregos. E com isso o Governo ganha nas três esferas, na incidência nos impostos que acaba tendo na geração de todas essas mercadorias e negócios.

Por isso, essa é a preocupação que trago à Casa com relação aos consórcios que existem no Brasil, que sofrem também uma insegurança generalizada.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, por 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última segunda-feira, tive oportunidade de trazer ao conhecimento desta Casa uma importante matéria, publicada no jornal *A Gazeta*, do Acre, denunciando a incidência de grande surto de malária em vários municípios do Estado, incluindo a própria capital, Rio Branco, e o segundo maior município, Cruzeiro do Sul.

A referida cobertura dava conta de que, em 118 mil lâminas examinadas pelas autoridades sanitárias do Estado do Acre, acusou-se a incidência de quase 36 mil casos de malária, índice muito elevado realmente, até mesmo para uma região como a Amazônia, onde sempre ocorreram casos de malária - mas não com essa intensidade, já no final do século XX.

Aquele pronunciamento teve, felizmente, a necessária acolhida por parte do Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, que, no dia de hoje, expressa em mensagem via fax, cujo teor tenho a satisfação de ler, para conhecimento do Senado:

"Exm^o. Sr. Senador Nabor Júnior
Senado Federal - Brasília - DF.

Tomei conhecimento seu discurso proferido na sessão do dia 1^o de abril do corrente, alusivo malária Acre-Amazônia e determinei remessa cópia mesmo Fundação Nacional de Saúde, com recomendação providências urgentes. Quanto a parte Senadora

Marina Silva, informo estar programado vacinação massa população brasileira alvo contra hepatite "B", iniciando ação Região Amazônica Acre. Fatos alheios nossa vontade obrigaram este Ministério cancelar concorrência internacional aquisição vinte milhões doses vacinas, retardando lamentavelmente procedimentos planejados.

Atenciosamente, Adib Jatene - Ministro de Estado da Saúde."

A pronta resposta e a atitude correta ali expressa pelo Ministro mostram porque tanto nos orgulhamos de ter em Sua Excelência um dos mais ilustres filhos do Acre. O conhecimento de Sua Excelência, naquela problemática situação, levou-o, como se viu, a determinar a adoção das providências capazes de combater a endemia que tanto aflige a nossa região, inclusive o Estado que V. Ex^a representa no Senado Federal, Rondônia, onde a incidência de malária e de hapatite é também muito elevada.

É, realmente, com muito prazer que venho acusar o recebimento dessa mensagem. Espero que o Presidente da Fundação Nacional de Saúde agilize as providências visando ao combate, preventivamente, da malária na Região Amazônica. As medidas têm que ser preventivas. Não adianta, depois de o doente já estar contaminado, fazer-se um tratamento só curativo - temos de adotar providências que evitem a incidência dessa doença que tem dizimado milhares de vítimas na nossa região.

Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade deste pronunciamento, quero reportar-me a um assunto que, sinceramente, causou-me estranheza nesse final de semana. O jornal *Correio Brasileiro*, edição da última sexta-feira, dentro dessa campanha que visa desmoralizar o Poder Legislativo brasileiro, publicou declarações atribuídas ao Prefeito de São Paulo, Sr. Paulo Salim Maluf. Sua Excelência teria declarado que, se qualquer pessoa quiser se esconder de um parlamentar, é só vir para o Congresso Nacional que não irá encontrá-lo.

Ora, duvido que o Prefeito Paulo Maluf tenha feito essa declaração; gostaria que S. Ex^a a desmentisse, até mesmo porque se trata de pessoa menos autorizada para tecer críticas ao Poder Legislativo com relação à ausência de parlamentares. O Sr. Paulo Maluf, quando Deputado Federal, no período de 1983 a 1987, foi o mais faltoso às sessões da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional talvez ele não tenha comparecido a 10% das sessões durante aquela Legislatura.

Penso que ele, destarte, não seja a pessoa com autoridade moral para criticar o Congresso Nacional, tendo como bordão o fato de que, em virtude do feriado da Semana Santa - quinta e sexta-feiras - os parlamentares terem cumprido a elementar obrigação de visitar as suas bases, os seus Estados, e de tomar conhecimento dos problemas que afligem as coletividades que eles representam aqui no Congresso Nacional.

Isso é normal, porque o exercício da atividade parlamentar não se desenvolve apenas aqui dentro do Congresso Nacional, no recinto do plenário ou nas comissões. O parlamentar também tem compromissos políticos nos seus Estados, e quase todos os colegas da Câmara e do Senado Federal, na eventualidade de um feriado dessa natureza, aproveitam para visitar suas bases. Não vejo crime algum nisso.

Essa campanha visa a desmoralizar o Congresso Nacional e, inclusive, deu guarida para que se publicasse, com bastante destaque, no **Correio Braziliense**, de sexta-feira, as declarações atribuídas ao Prefeito de São Paulo, Paulo Salim Maluf. Se essas declarações forem verdadeiras, quero deixar consignado aqui o meu protesto sincero, porque entendo que o Prefeito Paulo Maluf não tem condições políticas e morais para criticar o Congresso Nacional, posto que, quando exerceu o mandato de Deputado Federal, foi um dos mais faltosos em sua Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Senador Nabor Júnior, a Mesa se solidariza com V. Ex^a nesse protesto.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na tarde de hoje, quero trazer ao Plenário desta Casa um assunto de relevância em relação ao Sistema Financeiro Nacional.

No organismo constitucional brasileiro, há como que um ponto infeccionado, que vem comprometendo o funcionamento das instituições no tocante à regulamentação, à supervisão e à fiscalização do Sistema Financeiro Nacional. Trata-se da falta de regulamentação do art. 192 da Constituição. Parece-me que é um daqueles artigos da nossa Carta Magna que sofreu as conseqüências da condução política da Constituição de 1988.

Grande parte da falta da regulamentação desses artigos decorre do fato de que, no entrevero das opiniões, das idéias e das ideologias que procuravam se expressar e dominar o texto constitucional,

uma parte ponderável daquilo que representava conflitos, mal se manifestava esse conflito, essas dissensões não eram resolvidas pelo voto, e foi deixado para a regulamentação posterior. E é essa falta de regulamentação que vem sendo nociva à condução do Sistema Financeiro Nacional.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, vejo motivo de satisfação e quero trazer aqui o anúncio de que esse ponto infeccionado pode ser curado. Isso porque já está em curso, na Câmara Federal, uma proposição do nobre Deputado Antônio Kandir, do PSDB de São Paulo, que procura resolver o problema à moda de corte: o corte no nó górdio da falta de regulamentação do art. 192.

Permito-me, portanto, Sr. Presidente, utilizar as palavras do próprio Deputado Antônio Kandir, posto que S. Ex^a preparou um trabalho para ser publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 2 do corrente, sob o título de "Facilitando a reforma financeira".

O aludido parlamentar alinha o seu pensamento e o faz de uma maneira lógica, clara e, no meu entender, muito convincente. Passo a ler o texto do Deputado Antônio Kandir:

Com o episódio do Banco Nacional, a definição de novas regras e instrumentos para regular, supervisionar e fiscalizar o funcionamento do sistema financeiro deixou, felizmente, de ser assunto exclusivo de acadêmicos e especialistas. Ganhou o interesse da opinião pública e, assim, entrou na pauta dos assuntos urgentes do Congresso e do Executivo.

A definição dessas novas regras e desses instrumentos depende da regulamentação do art. 192 da Constituição, que trata do sistema financeiro. Ocorre que, nos últimos sete anos, fracassaram todas as tentativas de regulamentá-lo. Incompetência do Congresso? Não. A verdade é que a exigência de regulamentação por lei complementar, cuja aprovação demanda maioria absoluta, e por uma só e única lei complementar, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, torna a regulamentação do art. 192 extremamente improvável, senão impossível.

Faço aqui um parêntese, Sr. Presidente, a fim de chamar a atenção dos nobres pares - cito os Senadores Bernardo Cabral e Josaphat Marinho, grandes juristas e constitucionalistas - para as razões do Deputado Antônio Kandir:

"A exigência de que matéria tão complexa e sensível seja regulamentada num só diploma legal, e por **quorum** qualificado, faz de qualquer divergência pontual obstáculo suficiente para bloquear a conclusão do processo.

Quem perde com isso? Perde o País, que há anos "espera Godot", como os personagens de Beckett, sem dispor de legislação adequada ao mundo real de exigências, desafios e problemas de um sistema financeiro cada vez mais complexo e dinâmico.

A redação atual do artigo 192 nos deixa na situação de lidar com essa realidade amarrados a uma camisa-de-força, quando o melhor seria ter uma legislação flexível o suficiente para ajustá-la às exigências, desafios e problemas que o sistema apresentar em seu processo de transformação. Alguns já podem ser identificados. Outros surgirão no futuro. Mais uma razão para estabelecer uma legislação flexível, ao mesmo tempo bem focada e rigorosa.

Foi para desatar essa camisa-de-força, e abrir espaço para que se façam as mudanças necessárias para aumentar a segurança e credibilidade do sistema financeiro, que apresentei à Câmara emenda constitucional, mudando a redação do art. 192, com modificações também nos art. 163 e 164. O objetivo fundamental da mudança é deixar no texto constitucional apenas os parâmetros gerais relativos ao sistema financeiro, permitindo que a regulamentação específica se possa fazer topicamente, por leis ordinárias, cuja aprovação exige apenas maioria simples.

Afora essa mudança geral na concepção do art. 192, a emenda trata de reorientar o foco do texto constitucional, fazendo-se incidir sobre questões que se revelaram cruciais nos últimos anos e demandam regulamentação. Antes, porém, cuida de limpar o texto constitucional de algumas impropriedades. Dentre elas, a proibição de que os juros reais ultrapassem 12% ao ano e a obrigação de que o Tesouro e empresas estatais apliquem suas disponibilidades em instituições oficiais de crédito. No primeiro caso, trata-se de eliminar o voluntarismo absurdo de querer engessar um preço-chave da economia, fixando em lei um limite máximo para sua variação. No segundo, de eliminar monopó-

lio dos bancos públicos e permitir ao Tesouro e às estatais a necessária liberdade para gerir de modo eficiente suas disponibilidades de caixa.

Quanto à reorientação de foco promovida pela emenda, vejamos exemplos.

A emenda define expressamente que a função principal do Banco Central é resguardar o valor da moeda, especificando sua finalidade e o âmbito de atuação. Isso é fundamental porque, hoje, o BC está incumbido de coisas demais para fazê-las todas com qualidade desejada. Abre-se, assim, espaço para que, na regulamentação, se defina uma nova divisão de funções que permita ao BC se concentrar em sua função principal, transferindo para outros órgãos funções laterais, como, por exemplo, a regulação e fiscalização de consórcios.

Estabelece a fixação de mandatos para as diretorias do Banco Central, da Comissão de Valores Mobiliários e da Superintendência de Seguros Privados, de modo a colocá-las ao abrigo das pressões políticas e oferecer-lhes um horizonte seguro de trabalho. Pelas regras atuais, passível de demissão a qualquer hora, a diretoria do Banco Central, em especial, tem apresentado rotatividade incompatível com o planejamento de longo prazo de suas atividades - O Brasil está entre os recordistas no número de presidentes do BC nos últimos dez ou 15 anos, o que certamente não contribui para a estabilidade monetária.

Prevê a existência de comissão de acompanhamento das atividades desses órgãos pelo Legislativo e registra a necessidade de mecanismo institucional para entrosar as políticas monetária e cambial com as demais políticas econômicas. Assim, ao mesmo tempo em que fortalece a autoridade monetária, com a fixação de mandatos e definição de sua função principal, a emenda cria condições para que o Congresso e a sociedade tenham maior informação e controle sobre a atuação do BC, e marca a necessidade de se estabelecer mecanismos institucionais voltados a evitar que o BC maneje a política monetária e cambial em olímpica divergência com as diretrizes das demais políticas relevantes para a estabilidade de preços e o crescimento econômico.

Prevê que se integrem as atividades das instituições e dos órgãos incumbidos da fiscalização dos vários segmentos do sistema financeiro, medida necessária para dar maior eficácia à fiscalização diante da crescente interpenetração desses segmentos (bancário, de mercado de capitais, de seguros e previdência).

Inscribe na Constituição a proibição, antes constante apenas de norma do BC, de que bancos financiem seus controladores e prevê exigência de alocação prévia de recursos fiscais ou indicação de fonte autorizada em operações de interesse do governo, ambas as providências visando impedir que se repita a dilapidação de bancos públicos por razões políticas.

Ao reorientar o fato do art. 192 e tomá-lo passível de regulamentação por lei ordinária, a emenda abre caminho para passarmos sem demora à solução concreta de problemas que se têm acumulado, sem resposta eficaz. Importa notar que a emenda de modo algum colide com o trabalho de regulamentação do art. 192, que já se vem desenvolvendo na Câmara. Ao contrário, permite que esse trabalho, sob a forma de várias leis ordinárias, alcance de fato seu intento de aprimorar a segurança e credibilidade do sistema financeiro nacional, condição necessária para que a estabilidade se consolide e o País possa crescer em bases sustentáveis e percentuais expressivos."

Assim concluí, Sr. Presidente, o Deputado Antônio Kandir.

Na oportunidade, saúdo a iniciativa daquele Deputado e, ao mesmo tempo, conclamo meus pares no Senado para que dêem apoio a essa emenda à Constituição Federal, do nobre Deputado de São Paulo, para que se elimine do organismo constitucional brasileiro esse ponto infeccionado, que é a falta de regulamentação do art. 192.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e agradeço a V. Ex.^a por ter-me concedido a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder, por 5 minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho desta tribuna denunciado o clima de violência e perseguição política que está reinando no Estado de Roraima. Há 15 dias relatei as ameaças de violências e até as agressões pessoais dirigidas pelo Governador de Estado, o Sr. Neudo Campos, a minha pessoa, à Prefeita de Boa Vista e a outros membros da oposição.

Pois bem, Sr. Presidente, retorno hoje do Estado de Roraima. Infelizmente venho novamente à tribuna para comentar dois fatos lamentáveis e que só reforçam as minhas colocações de que, efetivamente, Roraima vive hoje um clima extremamente perigoso e antidemocrático.

Durante a semana passada o Governador do Estado teve o desplane de encaminhar a cada Senador desta Casa um ofício em que pessoalmente tecia uma série de acusações, agressões e colocações infundadas sobre a minha pessoa. Estou encaminhando à Mesa e a cada Senador a resposta dessas acusações gratuitas.

Entendo, mais uma vez, que o Governador do Estado perdeu uma grande oportunidade de ficar calado e também de demonstrar que se preocupa com o futuro do Estado de Roraima.

Ao contrário, o Governador tem demonstrado por seus atos que está preocupado com uma política eleitoral mesquinha e, mais do que isso, com os resultados das últimas pesquisas. Elas demonstram, de um lado, o bom desempenho da prefeita de Boa Vista, com mais de 80% de aprovação em sua administração e, por outro lado, a rejeição da administração do Governador, que consegue a proeza de ter mais de 30% de "péssimo" e "ruim" na avaliação do povo do Estado.

Portanto, essas agressões têm um direcionamento, Sr. Presidente, intentam mudar o rumo das próximas eleições municipais.

Entretanto, Sr. Presidente, fato mais grave - que quero esclarecer à Casa - ocorreu no último final de semana. Fui surpreendido por matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, que estranhamente dizia que o Senador Romero Jucá, do PFL, poderia ser preso e ter seu mandato cassado.

Não entendi. Pedi que me passassem a matéria por fax para Roraima, e para minha surpresa vi que o jornal **O Estado de S. Paulo** publicava matéria sem pé nem cabeça, em que dizia que, por ter sido Presidente da Funai e por ter tido alguns processos naquela instituição sobre a questão de venda de madeira, eu, como Senador, corria o risco de ser preso.

Sr. Presidente, tive o cuidado de ligar para aquele jornal e esclarecer a questão, o que desejo fazer, neste momento, à Casa e à opinião pública: Fui Presidente da Funai durante três anos. Inclusive, inverti a história da instituição - até eu ser Presidente daquele órgão, caía o presidente e ficavam os Ministros, passei por três Ministros e somente saí da Presidência da Funai para assumir o Governo de Roraima.

No tocante à retirada de madeira nas áreas da Funai, eu mesmo provoquei a Polícia Federal e agi contra os madeireiros. A maior prova disso tudo é que no inquérito promovido pela Polícia Federal, a meu pedido, aquele órgão esclarece bem a questão. Diz ela:

"Quanto a Romero Jucá Filho, ouvimo-lo, em termos de declarações, visto que, após conhecimento dos autos, não vimos como indiciá-lo. Seu depoimento foi bastante proveitoso e veio de encontro ao que restou apurado, ou seja, não teve nenhuma participação nas fraudes denunciadas. Prestou depoimento às fls. 847/849 e juntou os documentos às fls. 850/858, em que comprova a fatura da sua administração".

A minha administração, por denúncia, foi investigada pela Polícia Federal, e tenho o atestado da investigação feita por aquele órgão declarando que nada foi comprovado sobre minha pessoa.

Sr. Presidente, tenho também documento do Tribunal de Contas da União que demonstra que toda a minha administração, não somente à frente da Funai nesses três anos, mas também à frente da Presidência do Projeto Rondon e à frente do Governo do Estado de Roraima, todas as minhas contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas da União.

Garanto, Sr. Presidente, que poucos presidentes da Funai, pela complexidade do órgão, pela dificuldade de gerir aquela máquina administrativa, tiveram suas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas da União como eu tive.

Acrescento mais, Sr. Presidente. Apresento também Certidão e Distribuição de Ações de Execuções Cíveis e Criminais da Justiça Federal, onde provo que não estou sendo indiciado, nem estou respondendo a qualquer processo na Justiça Federal. Tudo isso para responder a matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, por mim considerada irresponsável.

Mas essa questão não fica só aí. Nesse ponto, Sr. Presidente, gostaria de fazer a ligação. Fui pesquisar por que o jornal **O Estado de S. Paulo**, jornal sério e que entendo respeitado no País, gratuita-

mente colocou matéria dessa ordem sem me ouvir como o outro lado da questão.

Fui pesquisar o motivo, Sr. Presidente e veja a coincidência que descobri: O jornal **O Estado de S. Paulo** tem um articulista chamado Gaudêncio Torquato. Ele escreve para o jornal. A minha surpresa, Sr. Presidente, foi verificar que esse mesmo Sr. Gaudêncio Torquato, que tem uma consultoria chamada GT Consultoria de Comunicação, sediada na rua Inhambu nº 1.739, em São Paulo, bairro de Indianópolis, recebe do Governo do Estado de Roraima mais de R\$59 mil por mês para prestar assessoria ao Governador Neudo Campos. Sr. Presidente, tenho aqui a nota do mês de março, mas também tenho em meu poder as notas de outros meses, para comprovar que é uma assessoria permanente.

Estranhamente, o Sr. Gaudêncio Torquato, que escreve no jornal **O Estado de S. Paulo**, presta assessoria ao Governador, no momento em que estamos sendo atacados pelo Governador, perseguidos pelo Governador, agredidos pelo Governador.

Vou encaminhar, Sr. Presidente, esta nota e esta documentação à direção do jornal **O Estado de S. Paulo**, à família Mesquita, que, tenho certeza, não conhece esse tipo de envolvimento de seus articulistas. Entendo que o jornal tem o direito de publicar o que quiser, mas, no mínimo, é estranho que não tenha me ouvido, porque, se o tivesse feito, teria recebido este material para comprovar que as denúncias são falsas.

São denúncias de 1988, denúncias que esse mesmo grupo político utilizou quando tentou, aqui neste Senado, barrar minha nomeação para Governador de Roraima. São notícias anacrônicas, esclerosadas, mentirosas, que estão sendo revividas à base de consultorias jornalísticas caríssimas, pagas com o dinheiro do povo do Estado de Roraima.

Estou entrando com uma ação popular contra o Governador para que devolva aos cofres públicos o dinheiro que foi gasto com esse absurdo, com esse tipo de atitude que certamente não trará nenhum benefício ao Estado de Roraima.

Quero deixar aqui essas explicações, Sr. Presidente, para que não paire sobre minha atividade pública qualquer dúvida. Não tenho medo de ser preso, não tenho medo de ser cassado, não nasci senador, não nasci governador, mas nasci homem e responsável.

Quero reafirmar aqui que vou continuar a luta em defesa das Oposições de Roraima, denunciando o que há de errado no Governo do Estado. Se o Governador quiser, gaste mais dinheiro para me dene-

grir, mas saiba de antemão que qualquer ação como essa, qualquer agressão como essa, será repelida no momento necessário e, mais do que isso, não encontrará guarida no sentido de fazer com que eu renuncie aos meus compromissos nem abra mão do direito de representar aqui meu Estado, com hombridade e seriedade em defesa daquela população.

Deixo aqui esta denúncia, Sr. Presidente: a denúncia do gasto do dinheiro público na tentativa de denegrir um Senador da República. Fica aqui minha denúncia de violência, de perseguição, e também minha reafirmação de que não baixaremos a cabeça e continuaremos a lutar para libertar Roraima desses perseguidores, desses ditadores de plantão que não reconhecem o direito das Oposições e querem acabar com a democracia e calar os políticos que não comungam com o tipo de corrupção, com o tipo de roubalheira e com o tipo de canalhice que vigora hoje na administração pública estadual do Estado de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

O Sr. Senador José Ignácio Ferreira enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.^a será atendido.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sinto indignação ao deparar-me com o balanço do Banco do Brasil estampado um prejuízo sem precedentes na história daquela instituição ou de qualquer outra que opera no país e talvez no mundo.

Confesso que não conseguia entender porque chegou a essa preocupante situação o maior banco da América Latina, com larga experiência no mercado bancário nacional e internacional, vasta rede de agências no país e no exterior, invejável carteira de operações e diversificada linha de produtos e serviços financeiros. E mais, uma instituição que conta com quadros de funcionários e dirigentes altamente capacitados e dedicados aos objetivos maiores da empresa.

Creio que a atividade bancária talvez seja a única no mundo que não tem o direito de apresentar resultado negativo, pois transaciona uma mercadoria avidamente procurada e, hoje, com os sofisticados

recursos de informática e a evolução da comunicação, dispõe de mecanismos capazes de avaliar riscos e evitar perdas, salvo casos de incompetência gerencial ou de má-fé na condução de seus negócios.

Considerando a importância do Banco do Brasil no contexto sócio-econômico brasileiro, senti-me na obrigação de buscar explicações que justificassem esse quadro de dificuldades. Inicialmente, imaginava que a principal causa fosse a decantada perda do chamado lucro inflacionário. Mas, para minha surpresa, deparei-me com problemas muito mais complexos, muitos dos quais extrapolam o próprio âmbito interno da empresa.

Para melhor compreender o que aconteceu, penso ser necessário recuar um pouco no tempo. Em 1964, no bojo da Reforma Bancária, o Banco do Brasil perdeu funções típicas de autoridade monetária, em decorrência da criação do Banco Central, mas manteve as atribuições de agente do Tesouro Nacional e de executor de algumas tarefas próprias do Banco Central, mediante adequada remuneração, segundo preconizado na Lei nº 4.595. Na verdade essa remuneração nem sempre foi adequada e tampouco tempestiva.

Em meados dos anos 80, dentro das alterações ocorridas no processo de reordenamento das finanças públicas, o Banco foi submetido a novo processo de esvaziamento, com a extinção da Conta de Movimento.

Ocorre que a Conta de Movimento era o mecanismo de que o Banco do Brasil dispunha para sustentar atividades que continuaria a exercer e, a bem da verdade, vem exercendo até os dias de hoje, na qualidade de executor de políticas de interesse governamental. Com a eliminação daquela sistemática, em fevereiro de 1986, caberia ter sido definida, à época, nova forma de suprimento de recursos. Tal, no entanto, não ocorreu.

Pelo contrário, o Banco continuou a atuar como antes do encerramento da Conta de Movimento, substituindo aquela fonte não onerosa por recursos captados no mercado, interna ou externamente.

Imaginava-se, naquela oportunidade, que a sustentação do Banco se daria mediante autorização para sua entrada, através de subsidiárias, em outros ramos do mercado financeiro até então privados da iniciativa privada. Acontece que pelo menos dois aspectos deixaram de merecer a atenção devida e, por conseqüência, não se promoveu sobre eles os ajustes exigidos: a estrutura de custos do Banco e a sua carteira de operações de crédito.

Quanto à carteira de crédito, basta citar que o Banco sempre foi o grande suporte da agropecuária, principalmente no financiamentos de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos e os relacionados ao segmento suco-alcooleiro. Todos sabemos das batalhas aqui travadas que culminaram em anistias e prorrogações sucessivas de prazos de vencimento, o que obviamente acabou onerando a Instituição. De outra parte, não raro, o Banco tem sido chamado a apoiar alguns segmentos dos setores secundário e terciário, que há muito tempo vêm apresentando comprometimento de sua capacidade de pagamento e dos quais os bancos privados também procuraram se afastar.

No caso da estrutura de custos, vale lembrar, dentre outros, dois fatos relevantes. O primeiro, pela sua condição de banco público, foi obrigado a manter agência ou criar novas em praças sem potencial econômico, ali permanecendo ou se instalando, em atendimento, não raro, a interesses políticos-partidários. O outro diz respeito a execução de serviços ao Tesouro Nacional, sem a adequada remuneração ou sem sua definição precisa, o que deu origem a contencioso entre as partes, só recentemente objeto de acerto parcial.

Vale ainda ressaltar os efeitos dos sucessivos planos econômicos a que o país foi submetido desde o Plano Cruzado em 1986. Muitos bancos privados conseguiram fazer a adequação de suas estruturas organizacional e operacional, diminuindo o número de agências, reduzindo o quadro funcional e revisando suas políticas de crédito. No Banco do Brasil, como veremos a seguir, a adequação foi lenta e não chegou ao final.

Acontece que, a partir da extinção da Conta de Movimento, não foram dadas ao Banco do Brasil condições plenas de competir no mercado. Como sociedade de economia mista, continuou preso às normas disciplinadoras de entidades públicas, retardando sua adequação a um ambiente em que a velocidade de adaptação é fundamental para a sobrevivência de qualquer empresa.

Há que se levar em conta, ainda, a questão da descontinuidade administrativa e as seqüelas daí decorrentes, o que tem implicado sérios transtornos para o Banco, não só em termos de orientação da política de negócios, como também no que se refere a custos, mercê das reformas procedidas pelas administrações que se sucederam — do que resultou, por exemplo, perda da qualidade dos sistemas de controle.

Como a estrutura de custos não foi ajustada na amplitude necessária, acredito que se um problema mais sério não aconteceu com a Instituição, é porque os ganhos com a inflação mascaravam seus resultados como, de resto, aconteceu com quase todos os agentes econômicos, em particular o segmento bancário, que passou a concentrar suas aplicações na ciranda financeira.

Quando se compara o desempenho do Banco do Brasil com a indústria bancária, pode-se verificar que seus ganhos não foram ainda maiores porque, em detrimentos daquelas operações, o Banco sempre buscou, como agente financeiro oficial, apoiar o segmento produtivo, principalmente os setores rural e agro-industrial.

Acrescente-se ainda a esses aspectos o ônus das determinações de governos passados, que o Banco cumpriu fielmente, sem ter sido adequadamente ressarcido. Posso mencionar, por exemplo, a sustentação de parcela substancial da dívida externa brasileira que, em sua grande maioria, originou-se da necessidade de financiamento do modelo de crescimento definido para o País; a concessão de financiamentos a outros países, sem o necessário aporte de recursos oficiais; a inversão de capital próprio em empresas domésticas, como por exemplo na Siderbras, cuja solução do processo de privatização, até o momento, não se concretizou; a realização, sob orientação do Governo Federal, de operações de crédito de vulto com outras empresas estatais que se tornaram inadimplentes; e, finalmente, a cultura de realização de operações de longo prazo, inconsistente com as exigências de curto prazo dos poupadores.

Não se trata aqui de condenar o encerramento da Conta de Movimento, que teve o mérito de corrigir distorções e conferir transparência às contas públicas, no tocante às relações entre o Banco do Brasil, o Banco Central e o Tesouro Nacional, mas de ressaltar que seus efeitos sobre o BB se fazem sentir ainda hoje.

O fato é que, após a criação da Secretaria do Tesouro Nacional, o enfoque do financiamento com recursos do Orçamento da União, em especial do setor rural, mudou substancialmente. Passou a prevalecer a sistemática da equalização de taxas em lugar da utilização do crédito pleno com tais recursos. Com isso, a participação do Tesouro Nacional no financiamento das atividades rurais caiu de 65% para cerca de 10% entre os anos de 1986 e 1995.

Em contrapartida, cresceu substancialmente a participação de recursos do Banco do Brasil no fi-

nanciamento do setor agrícola. Ao final de 1995, cerca de 73% dos recursos aplicados pelo Banco no crédito rural eram provenientes de captações realizadas no mercado, principalmente via caderneta de poupança. Obviamente, trata-se de fonte onerosa de recursos, contribuindo para a elevação das taxas de juros reais do setor. Talvez isso explique parte do crescimento dos índices de inadimplência, que saltaram da faixa de 5%, no início da década de 80, para o atual patamar de 40%.

Como o Banco do Brasil foi – e ainda é – responsável por mais de 80% dos créditos fornecidos pelo Sistema Financeiro ao setor rural, não é difícil imaginar o peso dessa inadimplência do setor agrícola nos resultados adversos apresentados pelo Banco. A securitização de dívidas, recentemente aprovada por este Parlamento, deverá contribuir para amenizar tal situação.

Além desses aspectos, o Banco do Brasil sofreu ainda o forte impacto da valorização cambial incidente sobre seus investimentos no exterior, a partir de julho de 1994, gerando perdas nas contas de resultado e no seu patrimônio.

A respeito dos investimentos externos necessários ao carregamento da dívida externa brasileira, é forçoso reconhecer que o Banco suportou perda apreciável na sua receita, ao se considerar o custo de oportunidade da aplicação daqueles valores no país, onde as taxas de juros sempre foram expressivamente mais elevadas.

Senhor Presidente, senhores senadores, esse foi o quadro encontrado pela atual administração do Banco. E aqui quero fazer um registro. Essa administração não limitou-se a identificar os problemas. Teve o alto senso profissional de indicar caminhos para solução das deficiências da empresa.

Desde sua posse, no início do ano passado, adotou um rigoroso plano de ajustes que visava de imediato eliminar o desequilíbrio financeiro, através da redução de custos e ampliação das receitas, e preparar a empresa para atuar em cenário de economia estável e capaz de enfrentar a concorrência.

Vencida a primeira etapa, lança agora um inovador plano de reestruturação, com total apoio do governo, que por certo mudará a face da empresa, mais capitalizada e competitiva e menos vulnerável a ingerência política. O compartilhamento de sua gestão com os acionistas minoritários privados garante mais transparência na sua atuação. Continuará sendo a grande agência de fomento de que dispõe o governo, mas resguardada dos desmandos provocados pela excessiva intervenção do Estado em sua gestão.

Por isso, senhores senadores, estou convencido de que o Banco do Brasil do futuro será uma empresa ágil, moderna, dinâmica, com forte espírito público e desempenho de empresa privada, perfeitamente identificada com o anseio moralizador da sociedade brasileira e que tem caracterizado a ação deste governo.

O SR. PRESIDENTE (Emandés Amorim) - A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1996
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d e parágrafo único, in fine, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 128, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Móvel do Município, vencível no 1º semestre de 1996.

- 2 -

REQUERIMENTO Nº 215, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 215, de 1996, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre a alocação de depósitos especiais remunerados, de recursos de disponibilidade financeira Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

- 3 -

REQUERIMENTO Nº 222, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 1996, do Senador Nabor Júnior, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5 e 65, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 230, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 230, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5 e 26,

de 1995, 8 e 10, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 244, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 244, de 1996, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1996, de sua autoria que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

- 6 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993 (nº 2.151/91, na Casa de origem), que institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 87, de 1996, da Comissão

- de Assuntos Sociais.

- 7 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 2, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs:

- 451, de 1995, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto; e

- 107, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência), pela injuridicidade, e, no mérito, pela rejeição.

- 8 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.589, de 1995)

Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1995, de autoria da Senador Pedro Simon, que altera a redação da alínea e do artigo 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 9 -

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1995, de autoria da Senador Joel de Hollanda, que denomina Governador Nilo Coelho a BR-428, no Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Nada mais havendo que tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h50min)

Ata da 37ª Sessão Deliberativa Ordinária em 9 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. José Sarney, Renan Calheiros
Antônio Carlos Valadares e Ney Suassuna

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Eptácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Espéridião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Amuda – José Sarney – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 313, DE 1996

Senhor Presidente,
Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requero a realização de Sessão Especial no próximo dia 5 de junho, em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Justificação

A emergência de uma questão ambiental em todo o mundo marcou profundamente a sociedade desta segunda metade do século XX. Após a realização do primeiro dia da Terra, em 1970, nos EUA, a Conferência de Estocolmo sobre o Ambiente Humano, em Brundtland e a Conferência do Rio, a preocupação ambiental passou a constar obrigatoriamente na pauta política, social e econômica das nações.

Mais do que isso, fica cada vez mais claro o caráter intersetorial da variável ambiental. Desde o debate sobre o modelo de desenvolvimento econômico em toda as regiões do país, passando pelas organizações sociais, e o aprofundamento da democracia até a formulação de políticas públicas e legislações, a inserção ecológica é essencial se se pensar na construção da cidadania com qualidade de vida para todos.

Em vista disso consideramos indispensável que o Senado faça uma homenagem em Sessão especial do dia 5 de junho próximo para intervenções relativas ao tema, marcado a passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorada hoje em todo o mundo, e considerando também a posição de destaque do Brasil neste debate internacional.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senadora Marina Silva – Valmir Campelo – José Eduardo Dutra – Sebastião Rocha – Coutinho Jorge – Nabor Júnior – Edson Lobão – Gerson Camata – Ronaldo Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O requerimento que acaba de ser lido será submetido a deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1996

Dispõe sobre os bens de uso dos Senadores.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Mesa Diretora promoverá a venda, mediante licitação, na forma da lei, dos imóveis, mó-

veis, veículos e utensílios ora cedidos para o uso dos senadores, salvo o carro de representação da Presidência.

Art. 2º Decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, se não se efetivar a venda prevista no artigo anterior, cessará o direito de uso dos bens, pelos seus atuais usuários, ficando os mesmos sob a posse da Mesa Diretora até a sua alienação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A existência das chamadas mordomias, usufruídas pelos senadores, encontra forte rejeição na sociedade e suscita, de forma recorrente, notícias distorcidas na imprensa, que causam constrangimentos aos membros desta Casa e afetam negativamente a sua imagem. Conquanto a supressão dessas regalias possa causar dificuldades financeiras aos senadores mais pobres, creio que a medida se impõe, como exemplo de austeridade, em favor do prestígio da instituição.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. — Senador Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

Findo este prazo, será despachado às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 1996

"Estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água, quando da construção de barragens.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a implantação de eclusas na construção de barragens destinadas a quaisquer finalidades, em rios navegáveis.

— Parágrafo único. Deverá ser prevista a realização de descargas d'água anuais programadas dos reservatórios, no período da migração reprodutiva dos peixes (espécies de piracema), para proporcionar o transbordamento dos rios em trechos com incidência de lagoas marginais, visando às trocas

anuais entre os rios e essas lagoas, com entrada de ovos e larvas e saída de peixes jovens.

Art. 2º O licenciamento de barragens, para fins hidrelétricos, acima de dez megawatts, de saneamento ou irrigação, dependerá de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental — EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental — RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão ambiental municipal ou estadual competente, e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, em caráter supletivo.

§ 1º Os empreendimentos de que trata o caput deste artigo estão sujeitos à:

I — licença prévia — LP que deverá ser requerida no início do estudo de viabilidade;

II — Licença de Instalação (LI) que deverá ser obtida antes do início das obras;

III — Licença de Operação (LO) que deverá ser obtida antes do fechamento da barragem.

§ 2º A emissão da Licença Prévia (LP) fica condicionada à aprovação do Rima, que conterá:

I — a indicação das obras de escadas para peixes e/ou estações de piscicultura necessárias, bem como a adequada localização de cada equipamento;

II — o inventário das lagoas marginais situadas na área a ser inundada e a jusante do barramento, caracterizando sua localização, área inundada após o período das cheias e ao final do período seco e as espécies de peixe encontradas naqueles dois períodos;

§ 3º A licença de instalação (LI) só será concedida após a aprovação pelo órgão de transporte municipal ou estadual competente, e pelo Ministério dos Transportes, em caráter supletivo, do estudo de viabilidade da barragem, compreendendo a construção de eclusa, se o rio for navegável.

§ 4º A não inclusão dos equipamentos e procedimentos tornados obrigatórios somente será admitida por inviabilidade técnica fundamentada e aprovada pelos órgãos competentes.

Art. 3º Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas estabelecidas nos artigos acima sujeitará os infratores:

I — à multa correspondente a um mínimo de 20% (vinte por cento) do valor total da obra, ficando a concessão da licença de operação (LO) condicionada ao pagamento integral desta penalidade pecuniária;

II — à perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo poder público;

III — à perda ou suspensão de participação em licitação ou em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito.

§ 1º No caso de omissão da autoridade estadual ou municipal, caberá ao secretário do Meio Ambiente a aplicação das penalidades pecuniárias previstas neste artigo.

§ 2º Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão será atribuição da autoridade administrativa ou financeira que concedeu os benefícios, incentivos ou financiamento, conforme resolução do Conama.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Um dos mais sérios males de que padece a Administração Pública, no Brasil, é a visão setorial, parcial, dos problemas. Assim, um engenheiro rodoviário esquece-se, eventualmente, da existência de outras vias de tráfego. O técnico do setor elétrico, possivelmente, só se preocupa com os rios sob o aspecto da geração hidrelétrica.

Para que se evite o desperdício de recursos financeiros escassos, há necessidade de um planejamento global e eficaz coordenação dos diversos setores de atividades.

A água é um dos bens mais preciosos da humanidade. Os recursos hídricos precisam ser aproveitados de forma racional, criteriosa, sem prejuízos para o meio ambiente. Os rios precisam ser enfocados sob seus múltiplos usos: como manancial de água potável para o abastecimento de núcleos urbanos, melhorando as condições sanitárias da população brasileira; ainda na área de saneamento, como receptáculo de águas servidas, desde que convenientemente tratadas; como fonte de água para irrigação, propiciando a melhoria da agricultura regional; como hidrovia, onde sua utilização não pode ser desprezada, no sentido de equilibrar a distribuição modal do transporte, de maneira a se buscar a composição integrada mais econômica; e, finalmente, como setor de turismo, esporte, recreação e lazer.

Sabemos que, em qualquer país do mundo civilizado, os vales dos rios navegáveis tomam-se as áreas de maior desenvolvimento agrícola e industrial. Isto se deve a dois fatores inerentes às estradas líquidas: os custos de transporte são os mais reduzidos e os de conservação praticamente não existem.

No caso brasileiro, a esses aspectos positivos soma-se um terceiro: alguns dos grandes rios nacionais, a exemplo da bacia Araguaia-Tocantins, atravessam regiões muito férteis, mas de baixa densidade populacional. Os investimentos necessários a

transformá-los em hidrovias teriam um rápido retorno, inclusive social.

Da mesma forma que, ao longo das ferrovias, as paradas – as estações – propiciam o surgimento de vilarejos, os portos fluviais também dão origem às pequenas cidades, que, além de gerarem empregos, atraem e fixam famílias antes residentes nas periferias dos grandes centros urbanos.

Por outro lado, é preciso que os rios sejam também preservados como habitat natural de sua fauna. Os peixes não podem ter sua piracema prejudicada pela ação nefasta do homem, como mostrou o Jornal Nacional de 24 de fevereiro passado. Outrossim, a indústria da pesca, ainda incipiente no Brasil, pode ser incentivada, gerando empregos, divisas e alimentação mais nutritiva para o nosso povo.

Sabe-se, ainda, que as barragens artificiais alteram o regime dos rios, impedem a migração reprodutiva dos peixes, inundam definitivamente as lagoas situadas na área do reservatório e inviabilizam as trocas anuais de ovos e larvas por peixes jovens entre os rios e as lagoas marginais situadas abaixo dos barramentos.

Na época das cheias, quando os rios transbordam para as margens, ocorre a reprodução dos peixes de piracema (espécies que migram para a desova nas enchentes, onde se destacam o surubim, o dourado, a curimatã, o piau, a matrinchã etc.). Milhões de ovos e larvas recém-eclodidas são depositadas naquelas áreas alagadas, que se isolam do rio tão logo cessam as enchentes. Elas passam a funcionar como verdadeiros berçários, em função da riqueza em alimentos naturais para aquela fase de vida dos peixes. Somente nas cheias do ano seguinte, quando os rios voltam a se ligar às lagoas, é quando os peixes jovens (30 a 500g), já aptos para enfrentarem o novo ambiente, passam para o rio, onde atingirão 1, 3, 5, 10 kg ou mais. Por isso, as lagoas marginais funcionam como criadouros naturais e grandes responsáveis pela reposição anual de peixes aos rios.

Ao regularem a vazão de descarga, as barragens reduzem substancialmente o volume d'água dos rios, evitando as cheias que provocariam a ligação e o enchimento das lagoas marginais. Além de reduzirem drasticamente a produção pesqueira, as barragens estão provocando o desaparecimento de espécies de peixes de importância econômica e ecológica, com graves conseqüências sociais. Há um contínuo êxodo dos pescadores artesanais que atuam nas águas interiores do País e uma redução

da oferta de alimento, onde o pescado é, para boa parcela da população ribeirinha, a única fonte de proteína animal.

Foram, portanto, dois propósitos básicos que nortearam a presente proposição legislativa: o enfoque sócio-econômico global e a preservação do meio ambiente.

Cuidou-se, outrossim, de se evitar a criação de novos obstáculos burocráticos ao empreendedor, seja ele estatal ou privado. Os estudos e as licenças estatuídos já são obrigatórios, conforme resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), em vigor. Agora, eles passam a ter força de lei. Foi estabelecida a obrigatoriedade de inclusão da construção de escadas para peixe ou estações de piscicultura, e de eclusas, inclusão esta que não pode ser olvidada em um Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) bem elaborado.

Esperamos merecer, portanto, a aprovação dos nobres colegas parlamentares, para não lamentarmos, amanhã, que um rio navegável seja ceifado da plenitude de seus usos, em decorrência de um barramento mal planejado, ou que seja prejudicada, pelo mesmo motivo, a piscosidade de um curso d'água.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Carlos Patrocínio.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 1996

Dispõe sobre a comercialização de produtos contidos em vasilhames, recipientes ou embalagens reutilizáveis e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O titular da marca não poderá impedir a livre circulação de produto contido em vasilhame, recipiente ou embalagem reutilizáveis para o mesmo produto, embora fabricado ou comercializado por outro, não havendo, neste caso, nenhuma restrição à troca, por qualquer consumidor, de vasilhame, recipiente ou embalagem de qualquer marca, nem à sua reutilização por outra empresa licitamente habilitada para fabricar ou comercializar o produto.

Art. 2º Comete crime de concorrência desleal quem vende ou expõe à venda, em recipiente ou invólucro de outro produtor, mercadoria adulterada ou falsificada, ou dele se utiliza para negociar com mercadoria da mesma espécie, embora não adulterada ou falsificada, se o fato não constitui crime mais grave, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o inciso VIII do art. 178 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945.

Justificação

Há produtos comercializados em vasilhames, recipientes ou embalagens que pertencem de fato e de direito ao consumidor. Estes recipientes ostentam a marca legítima de determinada empresa, mas que é veiculada em um meio que não é propriedade da empresa, nem quando o vasilhame está em processo de reabastecimento no interior da fábrica.

Cada vez que o consumidor necessita do produto dirige-se ao ponto de venda levando um recipiente vazio, de sua propriedade, para trocá-lo por outro, que contenha o produto adquirido. O vendedor efetua a permuta e repassa este recipiente ao industrial que o revisa, reabastece e o devolve ao mercado, dando continuidade ao ciclo de comercialização.

O consumidor, sem alternativa, poderá ter os serviços de fornecimento cada vez mais precários, pois o fornecimento não precisará se esforçar para manter suas posições de mercado.

O projeto de lei ora apresentado limita os direitos do detentor da marca e discrimina estes casos; ao mesmo tempo em que não fere os legítimos direitos do titular da marca legítima, protege, também, a liberdade de mercado e o interesse da população consumidora.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Gerson Camata.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 7.903,
DE 27 DE AGOSTO DE 1945

Código da Propriedade Industrial

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição decreta:

Art. 178. Comete crime de concorrência desleal quem:

VIII – vende ou expõe à venda, em recipiente ou invólucro de outro produtor, mercadoria adulterada ou falsificada, ou dele se utiliza para negociar com mercadoria da mesma espécie, embora não adulterada ou falsificada se o fato não constitui crime mais grave;

(À Comissão de Assuntos Econômicos –
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 1996**Dispõe sobre a estruturação e o uso de registros e de bancos de dados sobre a pessoa.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A estruturação e o uso de registros de dados pessoais e de bancos de dados sobre a pessoa, públicos e privados, regulam-se por esta lei.

Art. 2º O disposto nesta lei não se aplica aos registros e bancos de dados em poder de indivíduos ou famílias com a finalidade única de gestão de seus assuntos pessoais, familiares ou domésticos.

Art. 3º Para as finalidades desta lei, considera-se:

I – dado pessoal: toda e qualquer representação de fatos, juízos ou situações referentes a uma pessoa física, viva ou morta, identificada ou identificável, passível de ser transmitida, processada, ou transformada em informação;

II – informação: o conhecimento obtido como resultado da análise e interpretação de dados, dentro de um contexto, e dotado de significado;

III – titular: a pessoa física a que se refere o dado pessoal;

IV – registro de dados: o conjunto sistematizado de dados pessoais, mantidos em arquivos ou fichários não informatizados;

V – banco de dados: o conjunto sistematizado de dados pessoais informatizados;

VI – banco de dados pessoais de caráter público: o estruturado e mantido por entidade de caráter público ou privado que permita acesso a mais de um usuário;

VII – usuário: pessoa física ou jurídica que acessa o banco ou registro de dados com o objetivo de obter dados ou informações;

VIII – banco de dados pessoais de caráter privado: o estruturado e mantido por pessoa ou entidade privada para seu uso particular;

IX – rede de informação: sistema destinado à interligação de computadores que oferece, em caráter público ou privado, dados e serviços a seus usuários;

X – gestor de registro ou banco de dados: pessoa física ou jurídica responsável pela estruturação, uso ou manutenção de registro ou banco de dados;

XI – provedor de acesso a redes de informação: pessoa jurídica responsável pela oferta de serviços de informação ou de acesso a bases de dados;

XII – processamento de dados: o conjunto de operações, automatizadas ou não, que facilitem a pesquisa, a classificação, a organização, a recuperação e outras atividades semelhantes, relativas aos dados obtidos.

Art. 4º Nenhum dado pessoal e nenhuma informação podem ser revelados, comunicados ou transmitidos, para finalidade distinta da que motivou a estruturação do registro ou banco de dados, sem autorização expressa do titular, salvo por ordem judicial e para os fins de investigação criminal ou de instrução processual penal.

Art. 5º A estruturação de registros e bancos de dados deverá atender aos seguintes critérios:

I – ter sua finalidade definida;

II – conter dados corretos e adequados, qualitativa e quantitativamente, à finalidade definida para o registro ou banco;

III – conter dados obtidos do titular ou de fonte por ele autorizada;

IV – ter sido autorizada por órgãos encarregado, a ser criado segundo dispõe o inciso IV do parágrafo único do art. 12.

Parágrafo único. Modificações a serem feitas nos bancos ou registros de dados terão que ser aprovadas pelo órgão encarregado de que trata o inciso anterior, antes de serem implementadas.

Art. 6º São vedados a coleta, o registro, a manutenção em arquivo, o processamento e a transmissão de dados pessoais referentes a:

I – origem racial;

II – opiniões políticas e religiosas, crenças e ideologia;

III – saúde física e mental e vida sexual;

IV – antecedentes policiais e penais;

V – assuntos familiares, com exceção de relações de parentesco, estado civil e regime de casamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos dados pessoais coletados, mantidos em arquivo ou processados com fins estatísticos ou de investigação e pesquisa, desde que não sejam revelados a pessoa não autorizada, utilizados para outra finalidade nem identifiquem os titulares dos dados.

Art. 7º Toda pessoa tem o direito, sem qualquer ônus, a:

I – ter acesso a seus dados pessoais, armazenados em registros ou bancos e a corrigi-los, completá-los ou suprimi-los e a

II – ser informada pelos gestores de registros e bancos de dados da existência de dados a seu respeito.

§ 1º O acesso a dados pessoais de que trata este artigo será feito mediante requerimento ao responsável pela gestão do registro ou banco de dados.

§ 2º O prazo de resposta para o requerimento de que trata o parágrafo anterior é de 10 (dez) dias, prorrogável, uma única vez, por igual período.

§ 3º Caberá a impetração, de **habeas data** no caso de denegação do requerimento de que trata o parágrafo anterior, se dirigido a banco de dados pessoais de caráter público.

Art. 8º O gestor do registro ou banco de dados deverá indicar, dentre pessoas do quadro de pessoal da instituição, o responsável pela manutenção do registro ou do banco de dados.

Art. 9º Ao gestor do registro ou banco de dados e ao provedor de acesso a redes de informação ou à pessoa por eles indicada nos termos do artigo anterior cabe, observado o disposto no art. 4º desta Lei:

I – tomar medidas de segurança contra o acesso não autorizado a dados pessoais e às informações deles derivadas e contra sua modificação, revelação ou destruição;

II – permitir a interconexão de registros e bancos de dados, bem como a comunicação ou transmissão de dados pessoais; desde que compatíveis com as finalidades para as quais os respectivos registros ou bancos de dados foram estruturados, na forma da lei.

Art. 10. A comunicação ou transmissão de dados pessoais através de fronteiras nacionais a partir do Brasil só será permitida se o país destinatário demonstrar reciprocidade de tratamento e equivalência de legislação de proteção de dados pessoais em relação à lei brasileira.

Art. 11. Os bancos de dados e cadastros de consumidores deverão observar ainda o que dispõe o artigo 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a fiscalizar os registros e bancos de dados pessoais, regulamentando sua estruturação e funcionamento.

Parágrafo único. A regulamentação de que trata o caput deste artigo abrangerá, principalmente:

I – a coleta, o uso e a transmissão dos dados e informações;

II – a autorização para conexão de registros e bancos de dados;

III – o acesso, a correção, a complementação e a supressão de dados por requerimento do titular;

IV – a criação do órgão encarregado da definição e do acompanhamento das normas e políticas de gestão de bancos de dados e transmissão de dados, bem como da aplicação de sanções penais e administrativas.

Art. 13. A violação de qualquer dos dispositivos desta Lei e das normas que vierem a ser baixadas em sua regulamentação, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, implica a pena de multa de 150 (cento e cinquenta) a 6.000 (seis mil) Unidades Fiscais de Referência – UFIR.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, aplicar-se-á até o quádruplo a pena de multa prevista no caput deste artigo.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A questão da defesa das liberdades do cidadão frente ao uso não ético da informática é de tal natureza que, na maioria dos países industrializados, a partir do início da década de 70, promulgaram-se leis nesse sentido.

A primeira lei de proteção de liberdades individuais perante a utilização da informática data de 1970: Trata-se da Lei sobre Proteção de Dados, do **Land Hesse**, unidade federada da República Federal da Alemanha.

De lá para cá, adotaram legislação relativa à proteção de dados pessoais os seguintes países: Alemanha, Austrália, Áustria, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Islândia, Israel, Japão, Luxemburgo, Noruega, Nova Zelândia, Portugal, Reino Unido e Suécia.

Bélgica, Espanha, Grécia, Hungria, Itália e Suíça têm processos legislativos em curso sobre esta matéria.

No domínio internacional, foi adotada, em 28 de janeiro de 1981, no âmbito do Conselho da Europa, a Convenção para a Proteção das Pessoas Re-

lativamente ao Tratamento Automatizado de Dados de Caráter Pessoal. Esta Convenção entrou em vigor em 1º de outubro de 1985.

Com a tecnologia disponível em nossos dias, não apenas um número muito grande de dados e informações podem ser coletados, mantidos em arquivo e processados como os sistemas, anteriormente isolados e não conectados, foram substituídos por redes de processadores eletrônicos, permitindo comunicações a longa distância e fluxos transfronteiras de dados, para intercâmbio de informações com finalidades as mais diversas.

Se, por um lado, isto abre perspectivas fantásticas de democratização da informação e racionalização das relações entre cidadãos e o Estado, por outro pode colocar em risco o direito ao sigilo, em relação a terceiros, dos dados pessoais informatizados ou, em regimes totalitários, deixar a nu o cidadão frente à Administração e o Estado, restringindo liberdades individuais.

Ao mesmo tempo em que a informática constitui um instrumento de liberdade e de progresso coletivo, pode oferecer à devassa pública o patrimônio, a situação econômica e fiscal, o comportamento profissional, as condições de saúde, o comportamento sexual, o perfil como consumidor, o prontuário policial, as atividades sindicais, as opiniões políticas, religiosas e filosóficas e outras informações sobre a vida das pessoas se as informações contidas nos vários bancos de dados setoriais que contém aquelas informações puderem ser acessados ou interconectados.

Desta forma, a resolução satisfatória dos problemas do segredo da informação e da proteção dos direitos individuais, compatibilizando-os com a disponibilidade e o uso racionalizador dos meios informáticos, deve e tem sido objeto de lei em um número crescente de países.

Em nosso país, a interconexão de bancos de dados nominativos, setoriais na Administração Pública, e a adoção de um número único do cidadão – proposição legislativa em tramitação no Congresso Nacional – são de indiscutível interesse público e da própria Administração do Estado. No entanto, a inexistência de legislação que permita a compatibilização citada e a proteção do cidadão contra o uso não ético desses recursos é uma importante lacuna no Direito brasileiro.

Esta legislação deve dispor sobre que dados pessoais podem ser coletados e quais não podem, que bancos de dados podem ser constituídos e em

que condições podem ser acessados e utilizados por entidades públicas e privadas.

Alguns dados pessoais, denominados dados sensíveis pela legislação de outros países sobre esta matéria, são proibidos de terem tratamento automático. Estão entre eles: origem racial, convicções políticas, religiosas e filosóficas e orientação sexual.

Prontuários médicos e policiais e dados bancários e fiscais, por outro lado, deveriam ter permissão para tratamento automático, mas o acesso a eles deveria ser legalmente regulamentado e permitido apenas a pessoas e instituições que estão eticamente proibidas de divulgar as informações neles contidas.

A maioria dos países que adotaram legislações referentes ao tratamento automático de informações, sobre a estruturação e exploração de bases de dados e de proteção do cidadão contra o uso não ético da informática adotam alguns princípios para proteção de dados que, mais tarde, se consolidaram na Convenção 108, já referida, adotada pelos países da União Européia. São eles: o princípio da limitação da coleta de dados, o princípio da qualidade dos dados, o princípio da especificação das finalidades do registro ou banco, o princípio da limitação da utilização, o princípio da segurança, o princípio da transparência e o princípio da responsabilidade.

Na lei brasileira, muito pouco existe sobre este tema.

A Constituição de 1988 trata desta matéria em três de seus dispositivos: no inciso XII do art. 5º, segundo o qual é inviolável o sigilo (...) das comunicações de dados; no inciso LXXII do mesmo artigo, que dispõe sobre a concessão de **habeas data**; e no inciso IV do art. 22, onde estabelece que compete privativamente à União legislar sobre (...) informática.

Anteriormente à Constituição de 1988, a Lei da Informática – Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, que dispõe sobre a política nacional de informática –, previa, entre outras coisas, a proteção do sigilo dos dados armazenados, processados e veiculados e da privacidade e da segurança das pessoas físicas, jurídicas, públicas e privadas (art. 2º, VIII); o direito assegurado a todo cidadão ao acesso e à retificação das informações sobre ele existentes em bases de dados públicas ou privadas (art. 2º, IX); que a estruturação e a exploração de bancos de dados constituem atividades de in-

formática e serão regulados por lei específica (nunca promulgada) (art. 3º, § 2º); a criação do Conselho Nacional de Informática e Automação a quem compete, entre outras coisas, estabelecer resoluções específicas de procedimentos a serem seguidos pelos órgãos da administração federal (no que concerne à informática) (art. 7º, III) e medidas visando a prestação, pelo Estado, do adequado resguardo dos direitos individuais e públicos no que diz respeito aos efeitos da informatização na sociedade (art. 7º, XI); e que as matérias referentes (...) aos direitos relativos à privacidade, com direitos da personalidade, por sua abrangência, serão objeto de leis específicas, a serem votadas pelo Congresso Nacional (art. 43) (o que não aconteceu até agora).

O Código de Proteção e Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – também tratou de garantir ao consumidor alguns direitos relativos às informações existentes sobre ele em cadastros, registros e bancos de dados.

Por fim, a Lei Orgânica do Ministério Público – Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 – dispõe que, para o exercício de suas atribuições, nos procedimentos de sua competência, o Ministério Público da União poderá (...) ter acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública (art. 8º, VIII).

A presente proposição tem por objetivo dotar a legislação brasileira dos instrumentos necessários à regulamentação da estruturação e do uso dos bancos de dados e à proteção do cidadão frente ao uso não ético da informática.

Como vimos, essas normas legais já se reconheciam necessárias e estava prevista sua elaboração, que agora se concretiza.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Lúcio Alcântara.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e

de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4º Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5º Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 314, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicito sejam requeridas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura e da Reforma Agrária:

1 – dados relativos a volume, preços e países de origem das importações de carne (bovinos, sui-

nos e aves), mês a mês, de setembro de 1995 até o momento;

2 - dados relativos a volume, preços e países de origem das operações de importação desses mesmos produtos ainda não efetuadas, cujas guias já tenham sido emitidas;

3 - os mesmos dados, relativos às operações com emissão de guia em andamento.

Justificação

A inserção progressiva do país no chamado processo de globalização da economia mundial tem penalizado particularmente o setor agropecuário. A efetivação do Mercosul e a abertura às importações, decorrente da redução acelerada das alíquotas do imposto de importação, estão configurando uma situação de crise em parcelas cada vez mais amplas de nossos produtores rurais. A agricultura e a pecuária brasileiras estão constringidas a operar com margem de lucro ínfimas, quando não inexistentes, e a restringir, conseqüentemente, a produção, deixando o abastecimento interno cada vez mais dependente da oferta internacional, sem garantia alguma da continuidade de preços compensadores, em comparação com aqueles compatíveis hoje com a produção nacional.

Sem dúvida, a produção agropecuária no último ano, persistindo apesar da baixa remuneração da atividade, contribuiu decisivamente para o êxito dos propósitos do governo de contenção da inflação. Nesse sentido, o setor comportou-se, efetivamente, como âncora verde do plano Real. No entanto, a situação presente não é sustentável no longo prazo. A manter-se a perspectiva de ganho pequeno ou negativo, é inevitável a retração dos produtores e, no limite, o abandono da produção. Ficariamos, então, inteiramente entregues às oscilações da oferta externa, com a possibilidade, inclusive, de elevação de preços em níveis superiores aos verificados hoje. A globalização passaria a apresentar efeitos inflacionários e, não como hoje, estabilizadores. Essa possibilidade já se materializou recentemente no caso do trigo, que nos chega, às vezes, a preços superiores ao custo histórico da produção nacional.

Não nos posicionamos contra a inserção no mercado mundial por princípio. Não somos pela autarquia do País. Consideramos apenas que esse processo deva ser efetuado de maneira caute-

losa e gradual, atentando-se especialmente para a reciprocidade de tratamento às nossas exportações. Não há sentido em abrir nosso mercado a produto indevidamente subsidiado e encontrar, por parte desses mesmos países, impedimentos tarifários ou pretensamente técnicos, ao ingresso de nossos produtos nos seus mercados. Essa a maneira de integrarmos-nos ao mercado mundial, expormos o setor à concorrência externa legítima, sem colocar em risco posições duramente alcançadas pelo País na produção mundial agropecuária e agroindustrial. Essas posições representam um esforço histórico da nação e não devem ser extintas por uma política de abertura comercial indiscriminada, que não diferencia a concorrência legítima e salutar das vantagens ilegítimas derivadas de subsídios estatais.

O caso dos produtores de carne é, a esse respeito, exemplar. Numa conjuntura de preços internos deprimidos, enfrentam a concorrência da China, dos países do Nafta e da União Européia, cujo produto é beneficiado pelo subsídio amplo à produção e à exportação. No caso das carnes suínas, por exemplo, a alíquota do imposto de importação vigente chegou a ser, até a poucos meses, de 2%, situando-se, no momento, em 10%, quando, conforme estimativa da Associação Brasileira de Suinocultores, deveria ser, no mínimo, de 35%, para equalizar preços internos e externos. Cabe lembrar que o estabelecimento de tarifas compensatórias, para anular subsídios excessivos dos países exportadores, é prática considerada legítima no âmbito da Organização Mundial do Comércio.

Entendemos que a situação presente é grave e exige debate amplo, no parlamento e na sociedade, para o qual é indispensável o conhecimento dos dados mais atualizados disponíveis sobre o tema. Essa a razão do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. - Senador Osmar Dias.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 315, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, requero seja encaminhado ao Ministro de

Estado da Fazenda a seguinte solicitação de informações:

1 – Uma relação dos 100 (cem) maiores devedores do Banco do Brasil, contendo datas, valores contratados, vencimento e valores atuais;

2 – Uma relação de quem já securitizou as dívidas, valores e natureza do crédito.

Justificação

O requerimento de informação ora apresentado insere-se no âmbito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional constitucionalmente definida, que, no presente caso, trata-se de obter esclarecimentos sobre a situação financeira do Banco do Brasil.

É de domínio público que a saúde financeira do Banco do Brasil não é uma das melhores. Recentemente, o governo decidiu alocar recursos na capitalização do Banco do Brasil. Neste contexto é que apresento esse requerimento com vistas à obtenção de um balanço financeiro da real situação do Banco do Brasil.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Osmar Dias.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 316, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 38, parágrafos 2º e 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64, e no artigo 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, com vistas ao Presidente do Banco Central do Brasil e ao Conselho Diretor do Banco do Estado de São Paulo S.A – BANESPA, o seguinte pedido de informações relativas a operações ativas e passivas do Banco do Estado de São Paulo S.A.:

1 – composição dos saldos de sua carteira Cedit/Selic;

2 – balancete analítico, mês a mês, de janeiro de 1995 a dezembro do mesmo ano, e balancete analítico de fevereiro de 1996;

3 – documento estatístico-econômico-financeiro, cód. COS 45 (Banco Central), mensal, de janeiro de 1995 a dezembro de 1995, e fevereiro de 1996;

4 – extrato das operações de redesconto no período de janeiro de 1995 a fevereiro de 1996;

5 – relatório dos empréstimos destinados ao setor público no exercício de 1995, contendo:

– tomador

– datas de contratação e vencimento

– valor em Real

6 – composição da carteira de empréstimos ao setor público e ao setor privado, relação dos vinte maiores devedores e valores expressos em reais com as respectivas datas de vencimentos;

7 – composição da carteira de créditos em liquidação duvidosa, contendo a relação dos vinte maiores devedores, seus valores em reais, e sua posição em 31-12-94 e 31-12-95;

8 – composição de sua carteira de títulos contendo:

– data de emissão

– data de vencimento

– tipo de títulos e emitente (municipal, estadual...)

9 – identificação dos dez maiores doadores de recursos no interfinanceiro, seus valores em real suas posições em fevereiro de 1996;

10 – saldo atual e origens das obrigações por títulos federais (empréstimos no País);

11 – saldo atual e origem da provisão para despesa de pessoal;

12 – número de correntistas ativos (pessoas físicas e jurídicas, número de funcionários, número de agências e postos de atendimento bancário, destacando as rentáveis e as deficitárias por estado da federação;

13 – relação das empresas e das participações nas coligadas e dos valores em reais de seu patrimônio líquido.

Justificação

Como se sabe, no dia 10 de fevereiro foi assinado Protocolo de Entendimentos entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo, visando ao equacionamento da situação do Banco do Estado de S. Paulo S.A. (BANESPA). O referido protocolo descreve em linhas gerais, um conjunto de medidas sujeitas às autorizações legais pertinentes, que uma vez implementadas permitirão o levantamento do Regime de Administração Especial Tem-

porária a que se acha submetida aquela instituição financeira.

O equacionamento da situação do Banespa passa pela solução da dívida do Estado de São Paulo junto àquela instituição. Nesse sentido, está previsto neste instrumento que metade da referida dívida será refinanciada pelo Tesouro Nacional e a outra metade quitada a partir da assunção, pelo estado do passivo atuarial do Banespa e de programa de desmobilização e venda de ativos do Estado de São Paulo.

Nesse contexto, está submetido à apreciação do Senado Federal, e da Comissão de Assuntos econômicos, solicitação do Estado de São Paulo para que possa contratar, junto à União, operação de crédito relativa ao referido acordo de regularização da situação patrimonial e de liquidez do Banespa.

O Congresso Nacional em particular o Senado Federal consoante o disposto na Constituição Federal acerca de sua competência fiscalizadora, e a fim de levar a bom termo o exercício da competência privativa lhe atribuída pela Constituição Federal autorização de operações de crédito de interesse dos estados e municípios – necessita ter plena ciência de todas informações relativas à situação patrimonial e de liquidez do Banespa.

Todavia não se encontram disponíveis no Congresso Nacional, informações que lhe permita avaliar adequadamente o alcance deste Programa. Como se sabe qualquer decisão que o Senado Federal tome em relação ao Banespa vai desencadear uma avalanche de pedidos dos outros estados, cujos bancos estaduais estão em situação parecida e vão querer o mesmo tratamento do governo. Por isso, precisa o Senado Federal ter informações suficientes para a adequada apreciação do pleito do Governo do Estado de São Paulo, de forma a evitar-se que problemas semelhantes ressurgam no futuro.

Não é demais enfatizar que em reunião com o Conselho Diretor do Banespa, composto de interventores do Banco Central um grupo de Senadores integrantes da CAE lhe solicitou uma série de informações e documentos relativos àquela instituição, sem que obtivesse êxito.

Com vista à obtenção destas imprescindíveis informações e documentos, estamos apresentando o presente requerimento, embasado no art. 38 parágrafo 2º e 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, verbis:

"Art. 38. As Instituições Financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 2º O Banco Central do Brasil e as instituições financeiras públicas prestarão informações ao Poder Legislativo, podendo, havendo relevantes motivos, solicitar sejam mantidas em reserva o sigilo.

§ 4º Os pedidos de informações a que se refere os §§ 2º e 3º deste artigo deverão ser aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e, quando se tratar de Comissão Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta de seus membros."

Como se depreende do referido dispositivo, o Senado Federal dispõe de amparo legal à obtenção de informações vitais para uma real avaliação da situação das contas do Banespa.

Ciente de que a situação patrimonial e de liquidez do Banespa carece de maiores esclarecimentos, é que requeiro seja encaminhado ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil e ao Conselho Diretor do Banespa este pedido de informações.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Osmar Dias.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OF. Nº 32/96

Brasília, 8 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Valho-me da presente para comunicar a V. Exª, nos termos do art. 7º do Regimento Interno do Senado Federal, que não estou filiado a nenhum partido, conforme termos da certidão em anexo.

Atenciosamente, – Senador Osmar Dias.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
Juízo Eleitoral da 192ª Zona

DECLARADA



RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT,
Escrivão Eleitoral da 192ª Zona da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc.

DECLARO, a pedido de parte interessada e, para fins de direito, que revendo neste Cartório a meu cargo, as relações das filiações partidárias, constata que OSMIR FERREDES DIAS, nascido em

10/05/1952, filho de SILVIO FERREDES DIAS e de ELIANA FREGADOLLI DIAS, eleito, nesta 192ª Zona Eleitoral sob nº 5561806/12 na 19ª Seção.

NÃO CONSTA A SUA AFILIAÇÃO EM QUALQUER PARTIDO, VEZ QUE NA RELAÇÃO DO P.P.R., ONDE CONSTAVA, JÁ FOI COMUNICADA A SUA DESFILIAÇÃO.

O referido é verdade e dou fé. Maringá, aos 14 dias do mês de MARÇO de mil novecentos e noventa e seis.

JUIZO ELEITORAL
192ª Zona Eleitoral
Bel. Escrivão Augusto Monteiro Weffort
Juízo Eleitoral
Comarca de Maringá - PR

RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT
Escrivão Eleitoral da 192ª Zona

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O ofício lido irá à publicação.

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1995, de autoria do Senador Emandes Amorim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia;

- Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no "Livro dos Heróis da Pátria"; e

- Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a leitura de jornais e revistas como atividade curricular.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência recebeu o Aviso nº 1, de 2 do corrente, do Ministro Extraordinário dos Esportes, encaminhando a proposta de Resolução que regulamenta o pagamento da importância denominada Passe. (Diversos nº 30, de 1996)

A matéria vai à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência recebeu os Avisos nºs 120 e 121, de 1996, de 29 de março último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 133 e 134/96, adotadas pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário de 27 de março do corrente ano, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam.

Os expedientes serão anexados ao processado do Requerimento nº 651, de 1995, e, em cópia, ao processado do Diversos nº 1, de 1996, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, por 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, os graves problemas que historicamente atormentam a região amazônica persistem praticamente intocados, em função da ausência de ações que sejam perenes e de consistência inquestionável. Nem mesmo as medidas dispersas, adotadas nas últimas décadas, tiveram o condão de conferir eficácia aos propósitos alardeados pelos governos federais, estaduais e municipais e pelos órgãos jurisdicionados sobre aquela área do território nacional.

E que área!

Além de representar mais da metade do nosso País, a Amazônia permite entrever recursos e potencialidades que vão muito além da superação das atuais distorções conjunturais do Brasil e promete uma grandeza econômica e social que poucos conseguem quantificar com segurança. E não faço exercícios de ufanismo inconseqüente com esta assertiva - falo, simplesmente, no que está sujeito à avaliação de qualquer pessoa interessada em conhecer a verdade e projetar seus desdobramentos.

Esse interesse, aliás, talvez, seja mais forte no exterior do que dentro do próprio Brasil. São inúmeros, e nem sempre confiáveis, os institutos e as organizações que se empenham em atuar, de uma forma ou de outra, na Amazônia; chega a ser cômodor o empenho com que se fala em "preservar a Amazônia", "não interferir no sistema ecológico" ou simplesmente "salvar o último pulmão do planeta Terra". São teses acima de divergências, principalmente para aqueles que, como este humilde Senador do Acre, ali nasceram, formaram sua consciência cívica e se investiram das responsabilidades para com a Pátria.

As características da Amazônia podem e devem ser preservadas, para que as futuras gerações não nos acusem por sua destruição. Mas, ao mesmo passo, não vamos permitir que um país, com as carências e o desesperador quadro econômico-social apresentado pelo Brasil, dê-se ao luxo de divagar esterilmente sobre elucubrações metafísicas e desprovidas de qualquer vínculo com a realidade.

Essas palavras iniciais, Sr. Presidente, voltaram-se essencialmente para enquadrar, em termos objetivos, o debate sobre a necessidade urgente de atitudes de largo alcance no trato dos problemas da Amazônia.

Às vésperas de festejar seu quinto centenário de instituição, o Brasil ainda não definiu prioridades e projetos para aquela vastíssima região - tão vasta que a cobiça sobre seu território ocupa prioritariamente os sonhos de grandes potências superpopulosas.

Tenho conversado freqüentemente com os responsáveis pelos organismos regionais amazônicos, em particular com a Presidente do Basa, economista Flora Valladares Coelho, a quem dedico especial consideração, orgulhoso de vê-la entre os acreanos mais destacados na administração e na sociedade do Brasil.

Atendendô a solicitações e no intuito de esclarecer as dúvidas sobre a atuação do banco, a Dr^a

Flora faz justiça aos Parlamentares que representam a Amazônia ao incentivar os demais segmentos regionais "no sentido da união de forças para a superação dos óbices inerentes ao processo de desenvolvimento de áreas periféricas" e, particularmente, quando "a economia se encontra em estado incipiente e há necessidade de investimentos superiores à capacidade de poupança endógena para alavancagem do seu desenvolvimento".

A Presidente do Basa, com a lealdade que a torna digna do respeito de todos, defende os propósitos do atual Governo com relação à Amazônia, lembrando que somente com a afirmação estável das finanças e da administração pública teremos ali um verdadeiro surto de desenvolvimento, posto que "as instituições oficiais de desenvolvimento desempenham papel de fundamental importância, em razão da capacidade de atrair recursos exógenos e direcioná-los para áreas e setores de maior resposta econômico-social". Isso porque, como todos sabemos, as forças de mercado não têm compromissos com os interesses institucionais do País e, assim, direcionam seus investimentos para áreas da economia mais dinâmicas. Em consequência, verificamos o oposto nas áreas menos dinâmicas: como o retorno dos capitais, ali aplicados, é mais problemático e demorado, os grandes investidores raramente se empenham na criação de estruturas e de projetos viáveis.

E a situação ficou ainda mais grave com a aprovação do Acordo de Basiléia, Suíça, que o Brasil - como Estado-Membro - foi obrigado a implantar em sua legislação interna, através da Resolução nº 2.099 do Conselho Monetário Nacional.

Essa resolução do Conselho e sua matriz; o acordo de Basiléia, são exemplos acabados de medidas de profundo alcance, que causam, em algumas áreas, problemas insuspeitados por seus macroformuladores. Consiste um sistema de ponderação de riscos dos ativos, limitando as instituições financeiras em sua capacidade de investir. Ou seja, essa capacidade de investir passa a ser diretamente vinculada ao respectivo valor do capital - o que tem repercussões catastróficas para a Amazônia, pois o Basa fixou o seu patrimônio líquido ajustado em apenas R\$31 milhões, em valores de novembro de 1995. É fácil deduzir que, dessa forma, praticamente se inviabiliza qualquer ação séria e eficaz em sua esfera de atuação.

O problema é tão agudo que outras instituições regionais e o próprio Banco do Brasil já se movimentam para resolvê-lo em suas próprias estruturas.

O Banco do Nordeste, por exemplo, obteve autorização congressual para utilizar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento e capitalizar um adicional de R\$280 milhões. Isso aumentou proporcionalmente sua capacidade de investir na região e lhe dá condições de alavancar outros R\$4 bilhões junto ao BID, BIRD e o Japão, através do Eximbank. É uma perspectiva promissora para os nordestinos em geral, particularmente para quem busca arrimo a seus projetos de desenvolvimento econômico e progresso social.

A maior instituição financeira do País, o Banco do Brasil, é beneficiária de recente Medida Provisória, a MP nº 1.367, que autoriza um aporte de capital da ordem de R\$8 bilhões e propicia novo fôlego para projetos autônomos e para captar recursos no exterior. Pelas regras da proporcionalidade e observada a perspectiva oferecida ao Banco do Nordeste, o Banco do Brasil não apenas preservará seu potencial de hoje; ao contrário, poderá, até mesmo, multiplicá-lo.

No tocante à Região Amazônica, o mesmo foi tentado pelo seu Basa, quando da tramitação das medidas provisórias sucessivamente reeditadas, sob os nºs 1.052, 1.078, 1.105, 1.137 e 1.170. Houve até mesmo compromisso de aplicar os recursos decorrentes da capitalização apenas nos financiamentos enquadrados nas bases e condições do Fundo Constitucional do Norte, o FNO - redundância que tinha a consequência prática de reiterar a determinação de não permitir desvios no emprego dos recursos originários das novas fontes. Mas, segundo a Presidente do Basa, quando as MP resultaram na Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, a sugestão não foi contemplada.

A frustração daquela cautela teve, como seria de esperar, consequências funestas para a Amazônia - pois, como diz a Drª Flora Valladares Coelho, "o limitado capital social do Basa tem dificultado a implantação de novas agências em centros emergentes da economia regional, objeto de reivindicações encaminhadas por Parlamentares, representantes daquelas comunidades". E, ao fazê-lo, os Congressistas não buscam privilégios; apenas cumprem seu dever de lutar em defesa dos Estados que representam, por delegação dos respectivos cidadãos. E a dificuldade está na própria legislação internacional, implantada e regulamentada no Brasil através da Resolução nº 2.099, do Conselho Monetário Nacional, a que me referi no início deste pronunciamento. Essa norma vincula a abertura de novas agências dos bancos às respectivas condições patrimoniais.

A situação do Basa, que já era grave, assumiu contornos ainda mais dramáticos com a aprovação da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, cujo art. 7º deu tratamento diferenciado para os financiamentos feitos com recursos dos fundos constitucionais, uma vez que estabeleceu que o custo da equalização será debitado à conta dos respectivos fundos, no caso da equalização de encargos financeiros dos financiamentos rurais.

Ao levar o problema à consideração da Srª Presidente do Basa e consultá-la sobre suas repercussões, recebi a informação de que implicará "a redução da disponibilidade líquida de recursos do FNO para aplicação em novos financiamentos na Região Norte, em face de a maior parcela do saldo acumulado das operações ter sido demandada pelo setor rural, passível, portanto, dos benefícios da lei".

A postura assumida pela Drª Flora Valladares Coelho, na Presidência do Basa, honra sua trajetória de administradora e técnica, profissional valorosa e digna, dotada das melhores qualidades das mulheres da Amazônia: tenacidade, responsabilidade, sinceridade, lealdade e respeito coerente para com a realidade dos fatos. E, obediente às normas de transparência do Governo Fernando Henrique Cardoso, ela não falseia números, nem mitifica o quadro: em correspondência enviada a todos os Senadores e Deputados da Região Amazônica, explica que "a se manter essa situação, a capacidade creditícia do Basa ficará ainda mais limitada, nos próximos anos, pois parte dos recursos do FNO deverá ser utilizada para cobertura dos custos de securitização - e a limitação do capital, como visto, dificultará o acesso a outras fontes de recursos". E acentua: "outro aspecto que deve ser salientado é o risco que decorre da grande desproporção entre o pequeno patrimônio líquido do Basa e o grande volume de aplicações com recursos do FNO, cujo risco operacional é inteiramente do Banco".

São palavras que merecem respeitosa ponderação, pois representam uma postura digna de um Governo democrático e que faz da retidão sua lei. Não esconder os fatos, por piores que sejam - é a norma que tem regido a comunicação com a sociedade, postura exemplarmente seguida pela Presidente do Basa. É essencial, aliás, que sejam ressaltadas as exigências que Estados e Municípios terão de cumprir para que suas comunidades sejam beneficiadas pelos investimentos do Banco da Amazônia S. A.: no caso do Acre, por exemplo, serão destinados a ele 10% dos recursos a serem transferidos para o Fundo, cuja aplicação dependerá essencial-

mente da contrapartida estadual e municipal em termos de assistência básica, infra-estrutura, etc.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não temos o direito de fazer ouvidos desatentos à realidade vivida hoje e às dificuldades que o futuro promete multiplicar na Amazônia. O que a Drª Flora não diz - e não o faz por omissão, mas por lealdade ao Governo que integra - o que a Presidente do Basa não diz, repito, nós todos sabemos: precisamos superar divergências políticas, diferenças ideológicas, parâmetros partidários; precisamos promover uma ação forte, respeitosa e eficaz em defesa do fortalecimento do Basa.

O Basa não é uma instituição a mais dentro do espectro financeiro do País. O Basa é a alavanca de que dispomos para superar a miséria e o abandono, recuperando as riquezas e o progresso que a Amazônia já permitiu vislumbrar em diversas passagens importantes da vida nacional e, como no caso da borracha, até mesmo em graves crises da Humanidade.

Os Poderes da República são independentes, mas a Constituição manda também que sejam harmônicos entre si. E o Legislativo está sob a exigência administrativa, política e institucional de não permitir a falência definitiva da Amazônia. Precisamos estar atentos, empenhados na busca de soluções efetivas para que o Basa amplie e redobre sua presença em todos os projetos desenvolvimentistas regionais.

O quadro é esse, delineado pelas informações oficiais, e preocupante à luz das apreciações político-administrativas. Todos os representantes da nacionalidade, particularmente aqueles conduzidos ao Congresso Nacional pelos Estados da Amazônia, precisam acordar para a gravidade da situação, que transcende às quizílias paroquiais e às divergências conceituais.

Desenvolver a Amazônia significa entregar aos brasileiros o seu grandioso futuro, que todos sonham e buscam; desenvolver a Amazônia não é um projeto de Governo nem uma alucinação oposicionista; desenvolver a Amazônia, preservando suas características ecológicas e estruturais, é a grande responsabilidade depositada, sobre os ombros dos brasileiros hoje, pelos seus futuros filhos e descendentes.

Desenvolver a Amazônia, em termos práticos e lógicos, é sinônimo de fortalecimento dos organismos construtivos voltados para a Região. E nenhum deles é mais importante do que o Basa, hoje às vésperas de uma crise sem precedentes. Evitar a explo-

são dessa crise e superar os seus primeiros sintomas já detectados é tarefa que conclama todos os homens públicos e todas as mulheres empenhadas na promoção nacional.

É tarefa para todos os brasileiros.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, por cinco minutos, como Líder.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho, com freqüência, ocupado esta tribuna para alertar o Governo Federal com relação aos chamados custo Brasil e custo social.

Os rumos adotados pela política econômica do Governo vêm refletindo de forma cruel na sociedade brasileira. Há quebraadeira no setor produtivo, nas pequenas, médias e até grandes empresas. Elas estão encerrando as suas atividades, pedindo falências, concordatas, e colocando os trabalhadores no olho da rua.

Recentemente tomei conhecimento de um levantamento segundo o qual dez milhões de trabalhadores estão fora do mercado de trabalho. No meu Estado, Minas Gerais, já chegamos a 500 mil. Só na região metropolitana de Belo Horizonte os dados confirmam que há cerca de 200 mil trabalhadores que perderam o seu emprego. Na semana passada o comércio lojista anunciou que cerca de dois milhões de trabalhadores de Belo Horizonte perderam o seu emprego em razão das dificuldades que se lhes impõem.

Além da questão do desemprego e da quebraadeira geral – fechamento de fábricas e indústrias de todos os setores produtivos da vida nacional –, estamos diante de uma situação que merece reflexão por parte daqueles que detêm o poder e também a chave do cofre. Por várias vezes conclamei o Governo ao cumprimento das suas promessas. Sabe-se que o então candidato Fernando Henrique Cardoso definiu suas prioridades: saúde, educação, segurança, habitação e agricultura. Ora, Sr. Presidente, não há quem não possa manifestar a sua satisfação com a queda da inflação. Incluo-me entre esses brasileiros que manifestam a sua concordância em relação ao esforço que se faz para a redução da inflação no País. Mas também não há quem não esteja reivindi-

cando ao Governo Federal o cumprimento das suas promessas e a adoção de medidas corretivas para impedir o crescimento vertiginoso das falências, das concordatas e do desemprego. Esses acontecimentos no âmbito do setor econômico desencadeiam problemas em outros setores da vida do País, por exemplo, na área social. Refiro-me à moradia. Não existe um programa de construção de casa popular. Se o dinheiro do Proer, liberado para corrigir fraudes e cobrir rombos do sistema financeiro, fosse destinado à implantação de programas de habitação, estaríamos construindo 400 mil casas populares para famílias que não têm um teto para abrigar seus filhos.

Em Belo Horizonte, nesses últimos dias, 300 famílias invadiram um terreno, gritando por moradia e pedindo casas para seus filhos. Essas 300 famílias estão lá acampadas, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Há entre elas, 28 mulheres grávidas e numerosas crianças, que, ao lado dos pais, pedem providências às nossas autoridades. Mas lamentavelmente nada se faz. As autoridades estão fazendo ouvido de mercador diante do clamor dessas e de outras centenas de milhares de famílias que estão erguendo seus barracos debaixo dos viadutos, dormindo nas calçadas, expondo seus filhos à delinqüência e à marginalidade. "Sem-casa invadem terrenos baldios", "sem-casa assumem e invadem terrenos públicos e privados em busca da casa própria". "Cansaço já faz sem-casa desistir". São longas e intermináveis as horas em que essas famílias, que contam com a cobertura de toda a imprensa do nosso Estado e até a imprensa nacional, mostram o retrato vivo da pobreza, da miséria e da fome do nosso País.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é possível que continuemos em um país do faz-de-conta.

O Presidente da República disse recentemente, através da televisão, que não há desemprego no País, ao contrário, e que os trabalhadores que estão perdendo os seus empregos nas indústrias montadoras de São Paulo estão indo para o mercado informal, sendo remanejados para outras áreas produtivas. Não é verdade. Essas informações não retratam a verdade deste País. É preciso que este Governo ponha a mão na consciência e assumna a postura de governar este País para os pobres e não para os ricos, como estão fazendo atualmente o Governo e o Presidente da República. Liberar R\$6 milhões para cobrir fraudes e roubos dos banqueiros, deixando centenas, milhares de crianças e famílias passando fome, sem moradia, sem assistência à saúde e à educação!

Sr. Presidente, por isso assomo à tribuna para tratar deste assunto nesse horário de Liderança, fazendo a minha conclamação: continuaremos denunciando e apontando os erros deste Governo, que não tem os olhos voltados para uma sociedade que vivencia os seus momentos mais difíceis.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.
Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, por cessão do Senador Bernardo Cabral.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, meus agradecimentos ao nobre Senador Bernardo Cabral pela gentileza, o que, aliás, lhe é peculiar.

Sr. Presidente, há dias rola na grande imprensa brasileira um noticiário escandaloso a respeito das mordomias dos Senadores. Até o meu nome foi envolvido, acusado de haver comprado móveis de luxo para o meu apartamento funcional.

Sr. Presidente, acredite quem quiser, mas quando aqui cheguei, deparei-me com essas mordomias, encontrei móveis inteiramente sucateados no meu apartamento; pedi a sua reforma, e informaram-me de que eram irre recuperáveis. Pedi móveis novos. Entreguei a compra a funcionários do meu gabinete e a familiares. Acredite quem quiser, mas só agora, pela imprensa, soube qual foi o valor desses móveis.

Sr. Presidente, nada mais desagradável e desconfortável psicologicamente do que uma pessoa como eu, com a minha biografia – como foi ressaltado pelo Senador Bernardo Cabral na semana passada, estando eu ausente, e aqui, mais uma vez, lhe faço o agradecimento – ser envolvida em episódio tão desagradável.

Luto e tenho lutado a vida inteira contra tudo que seja ilícito, antiético, excessivo, enfim, contra tudo que seja condenável na vida pública. Foi assim como Vereador de Manaus, e tem sido assim desde que aqui cheguei.

Sr. Presidente, desde que tomei posse no Senado era minha intenção apresentar projetos extinguindo essas regalias, ou algumas delas pelo menos. Não o fiz no primeiro ano por ser Senador de primeiro mandato, estreante, e se aqui chegasse apresentado um projeto desses, com certeza, criaria um clima hostil a mim, um Senador que logo chega tomando medidas que, certamente, vão discontentar talvez a maioria dos Senadores.

Mas, Sr. Presidente, esse episódio me deixa à vontade para fazer o que sempre desejei: apresentei, hoje, um projeto de resolução, que passo a ler para conhecimento desta Casa:

"Dispõe sobre os bens de uso dos Senadores:

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Mesa Diretora promoverá a venda, mediante licitação, na forma da lei, dos imóveis, móveis, veículos e utensílios ora cedidos para uso dos Senadores, salvo o carro de representação da Presidência.

Art. 2º Decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, se não se efetivar a venda prevista no artigo anterior, cessará o direito de uso dos bens, pelos seus atuais usuários, ficando os mesmos sob a posse da Mesa Diretora até a sua alienação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação."

Sr. Presidente, nem sequer prevejo compensação financeira de espécie alguma para nós Senadores.

O Sr. Ermandes Amorim – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concedo-lhe um aparte, nobre Senador Ermandes Amorim.

O Sr. Ermandes Amorim – Senador Jefferson Péres, o que me preocupa, nesta Casa, é a posição dos Senadores, diante dessa arruaça e dessas denúncias da imprensa. Entendo que um Senador da República, homem que deixa o seu Estado para vir representá-lo aqui em Brasília, tem que ter as mínimas condições de se apresentar como tal. Não posso permitir que diante de denúncias da imprensa, as quais devem ter por detrás interesses do próprio Governo em desestabilizar esta Casa, não se tome nenhuma providência. Ainda há pouco ouvimos o discurso da Senadora do PDT, onde S. Exª fazia referência às graves questões nacionais como o repasse de R\$16 bilhões para acobertar falcatruas de bancos, e esta Casa não toma providências, tendo a maioria dos Senadores coniventes com essa situação. Ninguém se levanta, e a imprensa não diz nada, quando, a bem do seu serviço, deveria estar levantando essas irregularidades. O Presidente da República deve ter aumentado, neste último ano, o seu orçamento, em não sei quanto. Agora, um Senador vir para cá andar a pé ou de ônibus! V. Exª já imaginou algum Senador, por exemplo, o Senador de São Paulo, Romeu Tuma, estar na rua pegando ônibus, saltando lá em cima e descendo a pé, apenas para atender a vontade da imprensa que deve

ao Governo, ao INSS, aos órgãos financeiros federais uma fortuna de dinheiro; imprensa que, por interesses escusos, vem aqui denegrir a imagem dos Senadores com denúncias de que se está usando um carro novo? Eu, por exemplo, quando disputei a eleição no meu Estado, o fiz utilizando um carro novo nos meus deslocamentos, e nem por isso o meu eleitor deixou de considerar-me uma pessoa à altura para representá-lo aqui no Senado. Agora, vou vir a Brasília e tenho que andar a pé para agradecer à imprensa? Vou ter que estar aqui entrando nesse "canto de sereia" da imprensa, que quer acobertar as irregularidades do Presidente da República, que não quer que nos dediquemos à fiscalização do governo, da apuração dos desvios de recursos? Num País como o nosso, que está privatizando a Vale do Rio Doce, que é a única empresa que dá lucro neste País, a imprensa não está fazendo campanha para advertir, para mostrar à opinião pública os Senadores que querem vender a empresa; que por trás dessa campanha da imprensa existe um jogo de interesses muito grande da parte do Governo deste País, que quer desestabilizar esta Casa, e, infelizmente, o Senado está se deixando levar pelo "canto da sereia". Outra coisa, Senador: diz-se que o apartamento de Senador é de luxo. Mas vejo apartamentos de luxo dos banqueiros, das pessoas que desviam recursos do erário público e que não são punidas. Agora, nós que saímos das nossas cidades, deixamos os nossos afazeres para virmos aqui representar os nossos Estados, para decidirmos questões em nível nacional, temos que andar peregrinando, dormindo debaixo de ponte, andando a pé, para satisfazer a imprensa, porque temos medo? O Congresso tem um projeto de lei de imprensa para ser aprovado e que por medo se encontra emperrado na Câmara dos Deputados. Senador Jefferson Péres, sou contra essa renúncia de sua parte do que é de direito de um Senador, da dignidade e da condição de representar bem o seu Estado. Ninguém vem aqui para estar à mercê de alguns jornalistas que não têm o que fazer.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado pelo aparte, Senador Emandes Amorim, mas insisto em manter meu projeto e defendê-lo.

Não quero mais servir de pasto para noticiários desse tipo. Não estou acostumado a isso. Jornalistas açodados, levianos, que nem sequer têm o cuidado de saber de quem se trata, quem é o Senador, por que foi eleito quase por milagre no Amazonas, contra tudo, contra os poderes constituídos, sem dinheiro, sozinho. Por que se elegeu Senador, senão

porque goza – permitam-me a modéstia – da mais alta respeitabilidade na sua terra, sem uma mácula em sua vida pública. Não procuram saber como este Senador atuou aqui durante seu primeiro ano de mandato, sendo Senador de um Partido do Governo que renunciou a todas as indicações de cargos federais, porque não quero indicar, não quero dever favores ao Governo. E tenho dissentido do Governo, votado contra o Governo, contra o meu Partido. Não querem saber de nada disso, apenas querem saber se comprei móveis para o meu apartamento.

Sr. Presidente, não posso ficar desmentindo a imprensa ou contestando-a, ou melhorando noticiário distorcido para dar explicações sobre coisas menores. Quero radicalmente extinguir isso. Não quero me ocupar de móveis e nem de apartamento. Hoje um jornalista me perguntou por que eu não os devolvia ao Senado. Eu disse a ele que esta, sim, seria uma medida demagógica, uma atitude isolada, devolver aquilo que, por lei, eu tenho direito. Seria uma afronta aos meus colegas. Eu considero isto – permitam-me discordar de quem fez isto – uma afronta aos colegas. Além do que, individualmente, não resolvo o problema, que é extinguir o que realmente é excesso de mordomias.

Estou apresentando um projeto para acabar com isto de uma vez por todas. Se querem melhorar o projeto, querem emendá-lo, que o façam, mas vamos discutir tudo isto com transparência. Eu não entrei na vida pública para fazer outra coisa senão defender a coisa pública. É uma ironia do destino eu estar aqui sendo acusado exatamente de atentar contra a coisa pública, Sr. Presidente! Isto é algo que me fere profundamente. Eu não posso conviver com isto.

Se dependesse de mim não existiria o IPC, já estaria extinto. Se dependesse de mim não haveria parentes em gabinetes, porque eu votei a favor do Projeto do Senador Pedro Simon que acaba com o nepotismo. Dos quatro cargos do meu gabinete, só preenchi três. Poderia ter mandado buscar um parente, um amigo, um afilhado, um correligionário. O cargo está vago porque ainda não precisei do quarto nome. Tirem carro, tirem apartamento, tirem tudo.

Sr. Presidente, sempre preguei, e sustento isto com a maior sinceridade porque acho que homem público, no Brasil, deve dar exemplo, sempre defendi as famosas, as velhas e esquecidas virtudes republicanas da temperança, da discrição, da austeridade, e venho ser acusado da prática de algo imoral, porque comprei móveis para o meu apartamento e não para mim, mas para o Senado, e que não pedi.

cujo valor eu nem conhecia – foi tratado por familiares e por funcionários – e nem tornei conhecimento disso.

Não quero mais ter nada no meu apartamento, Sr. Presidente. Não fora essa natureza, que considero afrontosa, entregaria isso hoje mesmo. Iria para um hotel, mas ficaria livre dessas acusações injuriosas e que me magoam profundamente.

O Sr. Nabor Júnior – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES Ouço o aparte do nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior Senador Jefferson Péres, compreendo perfeitamente a revolta de V. Ex^a em torno desse episódio. Conheço V. Ex^a há mais de 40 anos, desde quando fomos contemporâneos em Manaus, no Estado do Amazonas, que V. Ex^a hoje, com tanto êxito, representa aqui no Senado Federal. Conheço a história de toda a sua família, que registra sucessos colhidos na vida pública do Estado do Amazonas, no Judiciário, no Legislativo e no Executivo. Todos homens dignos como é V. Ex^a

O SR. JEFFERSON PÉRES Muito obrigado, Senador.

O Sr. Nabor Júnior Mas, de antemão, manifesto a minha posição contrária ao projeto que V. Ex^a acaba de apresentar. E o faço por várias razões, inclusive porque a função de Parlamentar tanto de Deputado Federal como de Senador é transitória, e o eleito, ao chegar aqui para assumir o seu mandato, precisa ter assegurado, no mínimo, abrigo para si e sua família. É para isso que existe, em todos os níveis elevados da administração pública, a figura do apartamento funcional.

O Senado e a Câmara estão no dever de oferecer aos Parlamentares condições de moradia, aqui em Brasília, cidade onde nem sempre é fácil alugar um imóvel, principalmente para quem chega de fora e não tem como oferecer fiadores, depósitos e outras garantias rotineiras. Às vezes, é difícil até comprar móveis, pois, mesmo pagando adiantado, a entrega só se faz em 60 dias.

Sou inteiramente favorável a que se mantenham os apartamentos funcionais equipados e os carros de representação. É preciso dar-se dignidade à função do Parlamentar, como se dá também à do Executivo, como se dá à do Judiciário. Qualquer juiz de Tribunal inferior tem carro, tem apartamento funcional. Os funcionários do Governo de terceiro e quarto escalões também têm. Por que motivo os Parlamentares também não têm esse direito, se a sua é, pela própria natureza, uma função transitória?

O que estão fazendo com V. Ex^a e com outros ilustres Senadores, inclusive a Senadora Benedita da Silva, é uma injustiça, como se pretendessem atingir a dignidade do próprio Poder Legislativo, que está longe de ser o repositório das benesses que alguns imaginam. E isso fica claro, no momento em que acabamos de aprovar no Congresso Nacional o Orçamento da União para 1996. Quanto representa a despesa do Poder Legislativo no Orçamento Geral da União? Menos de meio ponto percentual, no Orçamento de R\$ 313 bilhões, aprovado em sessão do Congresso Nacional, que terminou há poucos instantes. A Câmara tem uma participação de 0,22%, o Senado de 0,17% e o Tribunal de Contas de 0,08%. Somando isso tudo, ilustre Senador, a despesa de funcionamento da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas, que é um órgão auxiliar do Poder Legislativo, não passa de exatos 0,47%! Isso é pouco mais que recebe o Ministério da Ciência e Tecnologia, reconhecidamente o menos dotado na distribuição dos recursos fiscais. A sociedade brasileira precisa saber: o Congresso Nacional, que representa o poder democrático em nosso País, fiador e símbolo das liberdades civis, custa apenas 0,47% do Orçamento Geral da União. É o mínimo que temos de pagar para termos liberdade até mesmo liberdade para torcer os fatos contra o mais desarmado dos Poderes.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Agradeço-lhe a referência elogiosa, Senador Nabor Júnior, mas neste ponto há discordância entre nós. Se dependesse de mim, tiraria a regalia de todos, do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Perdoe-me, mas num país como o Brasil, que expõe suas terríveis chagas sociais, não há como convencer a sociedade de que essas regalias se justificam. No momento em que o Congresso tenta retirar privilégios do funcionalismo público, e até direitos dos trabalhadores, não teremos autoridade moral para fazer isso se não cortarmos na própria carne.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Cedo-lhe o aparte, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Jefferson Péres, gostaria de dizer, primeiro, que tenho tido grande respeito pela trajetória de V. Ex^a,...

O SR. JEFFERSON PÉRES - É recíproco.

O Sr. Eduardo Suplicy - ... sobretudo em relação às suas diversas iniciativas, como a do IPC, e a sua preocupação, a cada momento, no cotidiano. Considero saudável a sua proposição, que faz com

que todos nós pensemos numa preocupação que, como bem assinala V. Ex^a, é da população brasileira. V. Ex^a até mencionou que, porventura, quem tenha devolvido o automóvel teria afrontado os seus colegas.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Por certo, involuntariamente.

O Sr. Eduardo Suplicy - Não foi esse o sentido. Gostaria de transmitir a V. Ex^a que ocorreu uma polêmica muito forte sobre a questão do uso de automóveis oficiais na cidade de São Paulo, em 1989 e 1990, quando fui Presidente da Câmara Municipal. Tal foi a pressão da opinião pública, nas ruas, em todos os lugares onde cada vereador passava, que considerei natural abrir mão do automóvel oficial, até mesmo sendo Presidente da Câmara Municipal, ainda que o mantendo para uso da administração, como no caso de buscar autoridades; mas resolvi usar o meu carro e eu mesmo guiá-lo. Quando cheguei em Brasília, para mim foi mais natural ter o mesmo procedimento do que aceitar algo que nas ruas da minha cidade a população não estava mais aceitando. Portanto, foi esse o meu procedimento, e não na tentativa de afrontar qualquer Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Com certeza! Acredito em V. Ex^a

O Sr. Eduardo Suplicy - É saudável que V. Ex^a tenha apresentado essa proposição, a qual sou favorável. Em relação às observações comentadas pelo Senador Nabor Júnior, por exemplo, talvez fosse realmente difícil encontrar-se um apartamento em Brasília quando recentemente inaugurada a cidade. Hoje, no entanto, sabemos que todos os hotéis e apart-hotéis de Brasília estão a oferecer condições relativamente vantajosas, e conseguir-se um apartamento na cidade não seria uma dificuldade extraordinária. Haveria maior transparência na forma como cada representante do povo estaria agindo. Portanto, quero dizer que considero positiva a iniciativa de V. Ex^a

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Não tenho dúvida de que V. Ex^a não teve nenhuma intenção de afrontar os demais Senadores. Mas parece-me que o gesto de se recusar uma regalia qualquer fere os outros, de certa forma, que ficam numa situação acuada, como que silenciosamente acusados.

Sou muito duro nas minhas posições, mas penso, como Che Guevara, que nunca se deve perder a temura; diria mais, nunca perder a temura e nunca, também, a elegância.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Tem V. Ex^a o aparte, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Senador Jefferson Péres, concordo com V. Ex^a, em termos. Fui um dos primeiros a largar o carro oficial; depois, verifiquei que isso era um problema sério, em Brasília, porque, não tendo o carro placa de senador, não conseguia estacionar lá, por exemplo, a uma recepção de embaixada, e o carro não entrava. Agora, nessa entrega dos carros, terminei voltando atrás. Mas entendo o desgaste que V. Ex^a está sentindo, porque também me sentiria assim e me senti assim, quando li a respeito no jornal; principalmente eu, que procurei fazer às minhas custas; depois, ressarciram-me de algumas coisas que foram padrão. No entanto, há Senadores que não têm condições de fazê-lo, e aí é que está o problema. Há uma outra questão: se vamos fazer, façamos uma lei genérica, para Deputado, para Senador, para Juiz, para todos que são funcionários públicos e que não deveriam ter as mordomias. Hoje, uma boa parte do Senado ainda não tem carro funcional novo, mas não tem ninguém do Ministério Público que não tenha carro novo, não tem nenhum juiz que não tenha carro novo. Portanto, penso que devemos fazê-lo, sim, mas devemos fazer uma lei genérica para todos os funcionários públicos.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Obrigado, Senador Ney Suassuna. Seria uma proposta de emenda à Constituição, só que de tramitação mais demorada e mais difícil, extinguindo mordomias para todos, Executivo, Legislativo e Judiciário. Como não posso fazer isso, proponho a extinção apenas para o Legislativo.

Mas repito, Sr. Presidente, não quero mais ver meu nome enxovalhado, injustamente, dessa maneira.

Esta é uma boa oportunidade que tem o Congresso - o Senado, pelo menos - para dar um exemplo de austeridade à sociedade brasileira e recuperar a estima e o respeito da população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, prorrogando a Hora do Expediente por 15 minutos, a fim de que S. Exª possa proferir o seu discurso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acabamos de ouvir o discurso do Senador Jefferson Péres, legitimamente indignado com as matérias que têm sido publicadas sobre as mordomias do Senado. E ouvimos o Senador Nabor Júnior explicando que Senado, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas, que também faz parte da estrutura, consomem apenas 0,47% do Orçamento nacional.

Estou presidindo a Comissão do Proer e faço parte da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

Sobre os assuntos Proer, Banespa, Banerj e todos os demais bancos, temos debatido muito e tivemos condição de ouvir o Ministro da Fazenda, que mostrou a necessidade de se aplicar bilhões de reais para não deixar ir à garra o sistema financeiro nacional.

Ouvimos depois os Diretores e o Presidente do Banco Central, que também mostraram a necessidade de se salvar o sistema, mesmo que custe a injeção de bilhões de reais. Não estamos falando de 0,47% do Orçamento: estamos falando de uma moeda nova em voga no sistema financeiro brasileiro: o bilhão. Que saudade eu tenho da época do milhão, quando Estados como o meu tinham os seus bancos fechados por 5 milhões! Hoje, ouvimos falar em 15 bilhões para o Banespa; 5,9 bilhões para o Banco Nacional; 4 e pouco bilhões para o Banco Econômico, e por aí fora.

Na ocasião em que os Diretores do Banco Central aqui depuseram, verificamos que a legislação era falha e que precisávamos modificá-la. Ouvimos também o Presidente da Associação dos Auditores Independentes, que demonstrou que, lamentavelmente, uma auditoria independente não tem condições de fazer a auditoria de toda a contabilidade de um banco, o que nos deixou pasmosos.

Em seguida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ouvimos o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade e verificamos que as normas adotadas por esse conselho já não se coadunam com os tempos modernos. Também nesse ponto é preciso modificar a legislação.

Posteriormente, ouvimos o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, o que fizemos esta manhã até às 14h. Verificamos que, a exemplo do

Banco Central - que tem duzentos e poucos fiscais para fiscalizar cerca de sete ou oito mil unidades e que, desses duzentos e poucos fiscais, apenas cento e poucos estão nas ruas, o que daria cerca de trezentos dias para um fiscal voltar à instituição, se lá fosse -, a Comissão de Valores Mobiliários é uma instituição que não consegue cumprir as suas atribuições. Não consegue por quê? Porque, pior do que o Banco Central, ela só dispõe de vinte fiscais para fiscalizar cerca de seis mil instituições, o que quer dizer que, de quatrocentos em quatrocentos dias úteis, poderia um fiscal ir a uma dessas instituições.

Aí, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tive que declarar a minha estupefação. Realmente estou pasmo por ver que se trata de um assunto que envolve bilhões - não se está falando de carro de Senador, não se está falando de cadeira de Senador - e que a legislação já não serve e que os órgãos que deviam fazer a fiscalização faziam de conta. Ou seja, Srs. Senadores, o rei estava nu e ninguém tinha coragem de dizê-lo.

O sistema financeiro nacional não tem regras sérias, hoje, para fiscalizá-lo. Acredita-se na palavra do banqueiro, na Comissão de Valores Mobiliários, pois ele é quem diz qual é o seu balanço. Nós verificamos, através da audiência com os auditores independentes, que eles verificam o balanço ali declarado. E só. Depois, a Comissão de Valores Mobiliários assina em cruz o que o auditor fez.

O Banco Central do Brasil não faz diferente - e estamos falando aqui de dinheiro suficiente para resolver todo o problema da saúde, da educação, da recapagem de todas as nossas estradas federais, estaduais e até municipais; enfim, estamos falando de bilhões. Constrange-me que, em um país que tem a oitava ou décima economia do mundo, porque varia de autores, tenhamos, hoje, constatado que a nossa legislação é falha e que não temos como averiguar dados como esse.

Hoje, com orgulho, ouvi o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários dizer que acabaram de fazer o julgamento do Sr. Nají Nahas. Faz cinco anos que ocorreu aquele famoso golpe dado na Bolsa de Valores; só agora se resolveu o caso, e o foi em tempo recorde. Também a nossa Justiça é falha, no que se refere à punição dos crimes econômicos, que doem tão profundamente no bolso do brasileiro que, hoje, tem carência de recursos.

Por todas essas razões, volto a tocar no assunto que já tratei três vezes: nós, Parlamentares, temos que nos aprofundar na fiscalização e, mais ainda, temos que seguir a linha moderna dos Parla-

mentares e acompanhar o veio financeiro, porque só assim teremos condição de salvar algum recurso para investir naquilo que o povo necessita. Clama o povo brasileiro por criminosos econômicos na cadeia; os crimes se sucedem. Hoje, no depoimento do Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, ouvi uma frase muito importante: "A crise que passou vai servir para colocarmos as barbas de molho, consertando as portas e as janelas que foram arrombadas. Mas a nossa preocupação é com a próxima crise". É realmente ele tem razão. A nossa preocupação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com a próxima crise, que deverá ser mais grandiosa do que essas que ocorreram no Nacional, no Econômico, no Banespa, no Banerj e no Banco do Brasil e - que Deus nos acuda! - em tantos outros.

Por isso, venho a esta tribuna hoje para dizer, mais uma vez, que nós, Senadores da República, Parlamentares brasileiros, temos que nos especializar cada vez mais, fiscalizar profundamente os procedimentos econômico-financeiros do País, acompanhando a política monetária e cambial. Através desse comportamento conseguiremos estancar e fazer profilaxia, porque senão vamos estar sempre como o cidadão que fecha a casa depois de arrombada a porta.

O Sr. Ernandes Amorim - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim - Fico até satisfeito quando ouço V. Ex^a dizer que faz parte do Proer e, ao mesmo tempo, entristeço-me quando acusa até a Justiça em questões que passam pelas mãos deste Congresso: o aperfeiçoamento e o cumprimento das leis e a fiscalização da área econômica do Governo Federal. Lamentavelmente, não sei qual o comportamento do seu voto em relação aos repasses aos bancos, o problema dos agricultores e da agricultura do País - que está falida, e o Governo-nada fez porque está dando prioridade à questão do Econômico e Nacional - , o problema da saúde, cuja situação melhoraria com esses 6 bilhões. Entretanto, o Governo Federal tirou o dinheiro do povo para salvar um banco da família dele, ou de quem quer que seja. Nobre Senador, percebo que V. Ex^a, membro desta Casa e da Comissão, está preocupado com a recuperação desses bancos falidos pelo dinheiro público. Preocupo-me porque sinto que daqui a pouco não haverá mais preocupação com a saúde, com a agricultura. Espero que o seu voto, na Comissão, seja contra os repasses que estão sendo feitos para

salvar bancos falidos. O que mais me assusta no Governo atual é que foram repassados 6 bilhões para o Banco Nacional por conta própria e, contudo, para repassar 200 milhões para o Econômico, o Governo quer buscar o aval desta Casa, quer que assumamos o compromisso de ser cúmplices nessa irregularidade. Espero que a comissão vote contra esse repasse, contra essa modalidade da economia atual, até porque o País está falido, o Plano Real está acabando, e, se o Presidente Fernando Henrique quiser se reeleger, terá que andar depressa, enquanto existe dinheiro, para socorrer bancos falidos.

O SR. NEY SUASSUNA - Nobre Senador Ernandes Amorim, para cada medida provisória que aqui chega, tem que ser constituída uma Comissão para analisar a sua admissibilidade e, depois, elaborar o projeto de conversão. Estamos presidindo uma dessas comissões mistas. Cabe a nós melhorar o máximo possível, e é o que estamos buscando fazer.

O Senado Federal já conseguiu muito em relação a essas duas medidas provisórias que foram publicadas. Conseguimos que os controladores tivessem seus bens relacionados e responderem pelos crimes cometidos. Mas ainda precisamos de mais.

Quando venho à tribuna pedir que os Senadores se especializem cada vez mais no veio financeiro é exatamente para que possamos fazer a profilaxia. Hoje, por exemplo, há o caso do Banespa, em que se solicita o aval do Senado Federal para os R\$7,5 bilhões; o dinheiro já está lá e cabe ao Senado apenas oficializar o que já foi feito.

Então, o que temos que fazer é andar na frente. É este o alerta que faço aqui: temos que estar preocupados em andar sempre na frente e não permitir que, em casos como esses, sejamos levados a reboque. Temos que estar fazendo a profilaxia através da melhoria da legislação e intensidade da fiscalização, exatamente para evitar que fatos como esses voltem a ocorrer.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - A preocupação que traz V. Ex^a, nobre Senador Ney Suassuna, diz respeito a um assunto da máxima gravidade. Realmente é de se estranhar que o Banco Central tenha assumido tanto poder como tem no Brasil. Um diretor do Banco Central resolve fixar uma taxa de câmbio, como, por exemplo, queria o Sr. Gustavo Franco, em que o dólar valeria R\$0,50 - o que seria um arraso completo para a economia brasileira - e, depois

de um ano, continua a repetir que ele estava certo, que a taxa de câmbio deveria ser essa. Isso reduziria as importações à metade dos preços atuais, que já tornaram a concorrência impossível aos brasileiros com uma avalanche de mercadorias importadas, subsidiadas pelo nosso Governo e pelo povo. É também de se estranhar muito - e V. Ex^a traz essa preocupação - que o Banco Central não tenha se armado dos instrumentos necessários para fazer a fiscalização e que, agora, confesse essa incompetência. Quantos diretores e presidentes de bancos, como aquele Sant'Anna do Banco Nacional, fabricaram dinheiro falso, produziram moeda escritural? Não há diferença alguma, a não ser materialmente, porque faz parte da base monetária em circulação. De modo que, então, falsificar papel-moeda ou falsificar moeda escritural é a mesma coisa! E o Banco Central diz que não tem como apurar, sequer verificar se esse tipo de moeda, a moeda escritural, está sendo fabricada *ex nihilo*, sem os correspondentes depósitos bancários. Essa falsificação de dinheiro, numa situação de crise como esta, pode se alastrar diante da inépcia do Banco Central. De modo que realmente este é o momento em que ainda se pode pretender pôr cobro a essa situação, que se agravou com a postura do Banco Central, que não tinha sequer diretor de fiscalização e que confessa, por intermédio de seu Presidente e diretores, que não tem pessoal suficiente para exercer a fiscalização. Então quem sabe se não quiseram fiscalizar? Porque sabemos, há muitos anos, que existem diretores de banco que acabam se tomando diretores do Banco Central. Para ser mais claro: atualmente o Presidente Gustavo Loyola e o Diretor Francisco Lopes têm empresas de consultoria, uma se chama Macro não sei o quê e a outra é a empresa do Dr. Mailson da Nóbrega, da qual o Sr. Gustavo Loyola fazia parte. De modo que essa possibilidade de vazamento e de informações privilegiadas continua, bem como a falta de fiscalização, como se houvesse uma verdadeira estratégia em não administrar, em permitir que essas coisas aconteçam impunemente. É errando, muitas vezes, que se acerta. E, ao não demonstrarem a situação real do sistema bancário brasileiro, permitiram que se criasse o Proer, na madrugada de um sábado, para socorrer um banco em que um de seus diretores, um de seus presidentes havia fabricado dinheiro falso. De modo que a preocupação de V. Ex^a encontra o meu apoio e é da máxima importância.

O SR. NEY SUASSUNA - Então, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, concluo, dizendo que hoje foi mais um dia em que estive estupefato, ao verifi-

car que a Comissão de Valores Mobiliários se fiava nos auditores, que se fiavam nos contadores dos bancos, que cumpriam o que os donos mandavam, e que o Banco Central também não tinha condições de fiscalizar. Enfim, corremos agora praticamente toda a cadeia, em que cada um esperava que o outro estivesse cumprindo o seu dever. Mas ninguém estava cumprindo o seu dever. E aí só vejo uma solução: nós, parlamentares, aprofundarmo-nos cada vez mais na área financeira e na fiscalização.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, Senador Romeu Tuma. O meu tempo já está se esgotando, mas concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Romeu Tuma - Desculpe interrompê-lo, mas gostaria apenas de dar um testemunho sobre o assunto que V. Ex^a aborda. A Comissão de Valores Mobiliários tem a obrigação de fiscalizar principalmente as aplicações em Bolsa e outros aspectos no terreno financeiro. Várias vezes, com inquérito aberto na Polícia Federal, precisávamos de subsídios para compor a prova, e sempre ouvíamos a alegação de que a fiscalização era feita em sigilo e não eram fornecidos os dados ou informações sobre punição, que, às vezes, acontecia com suspensões e multas. Isso nem mesmo às autoridades para provar a parte criminal. Considero importante que o Senado, realmente, entre nessa discussão, crie legislação própria para que isso não aconteça, ou interfira diretamente no processo.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado. Entendo, então, fazendo uma comunicação que me deixou extremamente surpreso: a Comissão de Valores Mobiliários não possui os dados sobre os bancos nem tampouco sobre as empresas financeiras, porque o Banco Central não as fornece em função do sigilo bancário. Quem é fiscal não recebe informações sequer para fiscalizar, o que mostra um descompasso tremendo. Cada um aguardava o outro, como se fosse um castelo de cartas que se desmonta e coloca a nu uma situação terrível, ou seja, que o grande público, o depositante, não tinha garantia alguma.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (- PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pretendo fazer uma indagação a respeito do requerimento encami-

nhado à Mesa, resultado de um acordo feito pela Subcomissão nomeada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Na semana passada, a referida Subcomissão esteve no Banespa, em São Paulo, para levantar informações técnicas necessárias à análise do processo do Banespa que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa. Ocorre que, ao responder um requerimento feito por mim, a Diretoria Interventora do Banespa alegou sigilo para não responder a nenhuma das questões encaminhadas naquele requerimento. Sem essas informações, Sr. Presidente, o Senado decidirá o acordo entre o Banco Central e o Banespa sem sustentação técnica e sem nenhuma base, porque estará decidindo sem conhecer a realidade do Banespa. Nós não sabemos como esse banco se encontra neste instante, porque o único balanço oficial existente, publicado, é o de 1993, estando o de 1994 **sub judice** e o de 1995 indisponível. A solicitação se refere, principalmente, aos balancetes de 1995 que, evidentemente, se refletem no balanço de 1994 e são necessários para sabermos se 7,5 bilhões são suficientes, se sobram, se a dívida é de 15 ou de 17, como dizem alguns.

Enfim, as informações a respeito do Banespa são aquelas encontradas ora na imprensa, ora nos depoimentos contraditórios que foram feitos até agora na Comissão de Assuntos Econômicos. Daí por que encaminhei à Mesa um requerimento que pede as informações solicitadas à Diretoria do Banespa e, ao mesmo tempo, a quebra do sigilo. Solicita autorização deste Plenário para que se quebre o sigilo do Banespa a fim de que essas informações possam chegar às mãos dos Senadores. Aí, sim, teremos uma análise técnica da questão.

No entanto, a Assessoria da Mesa informou-me que esse requerimento não vai ser colocado em votação e terá tramitação normal, ou seja, o Ministro da Fazenda terá os 30 dias determinados por lei para responder às indagações constantes desse requerimento. Indago à Mesa, portanto, se a urgência que requer o caso não estabelece a necessidade de votarmos aqui a quebra de sigilo. Há um acordo na Comissão de Assuntos Econômicos para que essa matéria seja votada no dia 16, isto é, na próxima terça-feira. Se aguardarmos 30 dias regulamentares, estaremos promovendo a elevação da dívida do Banespa, que hoje monta ao nível de US\$25 milhões ao dia. A Diretoria do banco já entrou em contato comigo e, tão logo seja quebrado o sigilo por este Plenário, encaminhará os dados disponíveis às mãos dos diretores e interventores do Banespa.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de saber se esse requerimento será ou não colocado em votação, quebrando ou não o sigilo do Banespa, de acordo com a decisão do Plenário, para obtenção imediata dos dados, dada a urgência desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Osmar Dias, de acordo com o Parecer nº 173, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a solicitação das informações é de competência da Mesa da Casa e não do Plenário do Senado. V. Ex^a apresentou o requerimento, segundo me informou a assessoria, ontem. Na próxima reunião da Mesa, que será na quinta-feira, deveremos então encaminhar o pedido de V. Ex^a. O prazo de 30 dias é constitucional, faz parte do texto constitucional; o Poder Executivo dispõe desse prazo de 30 dias.

No caso, há um requerimento anterior de V. Ex^a, já aprovado pela Comissão, solicitando informações ao Tribunal de Contas a respeito do processo a que se refere o nobre Senador. Sendo assim, nós não poderemos apreciá-lo, na forma regimental, enquanto essas informações não forem prestadas pelo Tribunal de Contas da União.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão para uma comunicação urgente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PL Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Trata-se de uma comunicação de natureza inadiável, tendo em vista ser essa a primeira sessão deliberativa após o ocorrido. Refiro-me ao acidente aéreo, envolvendo cidadãos dos Estados Unidos e da Croácia. Nele faleceu o Secretário de Comércio Ron Brown, no momento em que o avião se preparava para pousar em Dubrovnik, na Croácia, cumprindo missão oficial, juntamente com outros trinta e três americanos e dois croatas. O acidente que foi do conhecimento internacional, levou à comoção o Presidente Bill Clinton e toda a nação americana.

Estou usando da tribuna, neste momento, para dizer que privei do relacionamento do Sr. Ron Brown, ao tempo em que eu era Ministro de Estado das Comunicações. Tive dois encontros com S. Exa., na Venezuela, sendo um deles, demorado, onde tratamos dos assuntos relativos às telecomunicações nas Américas, especificamente nos dois países. Tenho um livro, que guardo em minha biblioteca, sobre o Estado do Oregon, que me foi dedicado pelo Secretário Brown.

Era um homem de elevação, um homem respeitado, diferentemente do que alguns órgãos de imprensa divulgaram: de que seria, juntamente com os demais membros de sua comitiva, um mero "caixeiro viajante". Não o era. Ron Brown era um homem com foro de estadista; foi Presidente do Partido Democrata nos Estados Unidos, partido do Presidente Bill Clinton, de quem, aliás, era excepcional conselheiro e colaborador conduzindo sua vida, quem sabe aié, para ser candidato à Presidência. Se houve acusações quanto à sua vida pública, eu perguntaria: qual de nós políticos já não foi alvo de ataques e não teve que se defender em diversas oportunidades?

Externo as minhas condolências pessoais, e pretendo transmiti-las ao Embaixador Melvijn Levitsky. Tenho a certeza de que houve uma perda lamentável, para o Governo dos Estados Unidos, de alguém que estava preocupado com o andamento da Paz.

Nós, que conhecemos os Estados Unidos, sabemos que os agentes oficiais, a partir do presidente, num país capitalista como é aquele, tratam de assuntos de empresas privadas sem constrangimento algum, não costumando confundir os interesses particulares com os interesses públicos. E se ele defendeu essa tese não considero um erro, mas é a expressão de prática deles, que é diferente da nossa; e é preciso que a nossa ótica seja uma ótica universalista e não uma ótica nanica.

Por isso, acredito, Sr. Presidente, que o comércio internacional tenha perdido um grande negociador.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, para uma questão de ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de as emendas constitucionais que tratavam de pôr limites às medidas provisórias do Governo Federal não terem sido votadas na última sessão do ano passado por falta de **quorum**, vejo, lendo a Ordem do Dia, que elas não foram incluídas ainda para exame neste período legislativo, neste ano de 1996.

A questão de ordem que levanto a V. Ex^a é exatamente no sentido de colocar na Ordem do Dia as emendas constitucionais e os projetos para pôr limite às medidas provisórias do Presidente da República.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, para uma questão de ordem.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG) Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encaminhamos, recentemente, requerimento solicitando a presença do Ministro Bresser Pereira no plenário do Senado Federal para debater e discutir com os Srs. Senadores a questão da reforma administrativa. Entretanto, ainda não obtivemos qualquer informação a respeito da tramitação desse requerimento, tampouco a data em que o Ministro Bresser Pereira se dispõe a vir a esta Casa.

A minha preocupação é no sentido de que o momento é oportuno para a vinda de S. Ex^a, uma vez que a Câmara dos Deputados discute a proposta do Governo, ou seja, a reforma administrativa.

Certamente, o Senado Federal não ficará alheio ao debate, à discussão, mesmo que essa matéria somente seja apreciada pelo Senado Federal posteriormente. Entendemos que, ao mesmo tempo em que está sendo debatida na Câmara Federal, o Senado também deve ter a oportunidade de discutir com o Ministro a proposta de reforma administrativa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Para uma questão de ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a minha questão de ordem é relativa à tramitação do PLC nº 13/93, que também trata de medidas provisórias. Havia requerimento do Senador Eduardo Suplicy por meio do qual S. Ex^a solicitava a inclusão em pauta do referido projeto. Esse requerimento estava na pauta da última sessão ordinária da Sessão Legislativa do Senado Federal do ano passado e até o momento não vimos o referido requerimento em pauta para votação.

Assim, Sr. Presidente, solicitamos a inclusão em pauta do requerimento do Senador Eduardo Suplicy a fim de que o PLC nº 13/93 seja apreciado pelo Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa examinará o pedido de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PA) Pela ordem.) - Requeiro à Presidência que decida a questão de ordem que levantei: se a questão das medidas provisórias será ou não incluída na pauta do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Acabo de pedir à assessoria da Mesa que me informe e, assim que obtiver dados sobre a tramitação da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, darei a resposta a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, a Comissão de Justiça já autorizou o Plenário a colocar o tema na pauta, tanto que na última sessão do ano passado ele esteve na pauta, mas não foi votado por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A assessoria me informa que o processo se encontra na mesa sem parecer. A Mesa vai determinar a inclusão na Ordem do Dia do pedido de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A fim de complementar a pauta das sessões deliberativas ordinárias, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, inseriu na agenda do corrente mês as seguintes matérias:

Dia 17: Mensagens nºs 405, de 1995, e 124 a 127 e 129, de 1996, relativas a escolha de autoridades e embaixadores;

Dia 18: Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (contratação de professores e cientistas estrangeiros), para discussão em segundo turno; e

Dia 24: Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1995 (exercício de atividade político-partidária no Ministério Público), para votação em primeiro turno.

Se não houver objeção, assim será feito.

A Presidência informa que os textos das matérias agendadas encontram-se publicados no Diário do Senado Federal, à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido seguinte:

OF. GSAA Nº 314/96

Brasília (DF), 2 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico para compor a Comissão de Fiscalização e Controle o Senador Antônio Carlos Valadares; como membro Titular.

Na oportunidade apresento a V. Ex^a meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Ademir Andrade, Líder do PSB.

– **O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 317, DE 1996

Senhor Presidente,

Com base no disposto no artigo 50, parágrafo segundo, da Constituição Federal, e no inciso I do artigo 251 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro a Vossa Excelência sejam encaminhadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as indagações abaixo relacionadas.

1. Com relação às operações do Banco do Brasil: qual foi a distribuição regional, entre Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, do saldo final dos financiamentos concedidos aos setores produtivos, em 1993, 1994 e 1995? E qual o valor das operações de crédito contratadas com estes setores durante 1994 e 1995, discriminados segundo: a) programas especiais de fomento, destacando aqueles que dispuseram de aportes, diretos e indiretos, de recursos do Tesouro Nacional; e b) setores e sub-setores de atividade econômica beneficiados?

2. Com relação à Caixa Econômica Federal: qual foi a distribuição regional, entre Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, do saldo final dos financiamentos concedidos aos setores produtivos (micro, pequenas e médias empresas, inclusive do setor de construção civil, para investimentos ou capital de giro), bem como aos Estados e Municípios (para projetos de saneamento, habitação e outros), e às pessoas físicas, especialmente para aquisição de casa própria, no período de 1985 a 1995, ano a ano? E qual o número de contratos, e o valor das operações de crédito contratadas, no mesmo período, discriminados segundo: a) programas especiais de fomento, destacando suas fontes de recurso e aqueles que dispuseram de aportes, diretos e indiretos, originários do Tesouro Nacional; e b) setores e sub-setores de atividade econômica beneficiados?

Justificação

O Senado Federal é o *locus* por excelência do federalismo e da harmonia entre as regiões e unidades da Federação. Neste sentido, nunca será excessivo o debate acerca do papel da União para o equilíbrio das perspectivas de progresso e bem-estar social dos brasileiros, quaisquer que sejam suas origens regionais, local de trabalho ou domicílio.

A Constituição de 1988 constituiu um avanço, pois estabeleceu uma distribuição mais equânime das transferências federais para os Estados. No entanto, a dimensão dos recursos envolvidos não permitiu que estas transferências cumprissem uma função relevante na direção de um maior equilíbrio inter-regional.

À guisa de ilustração, observe-se que, no período de 1982/88, até porque refletindo uma base de produção mais densa e dinâmica, o Sul-Sudeste recebeu, do Banco do Brasil e do BNDES, US\$129,2 bilhões (a preços médios de 1992) a título de financiamento às atividades produtivas, o que representa 4,0 vezes o valor destinado ao Norte-Nordeste, que foi de US\$32,3 bilhões, no mesmo período. No período seguinte, 1989/91, ou seja, pós-Constituição de 1988, o Sul-Sudeste foi beneficiado com US\$41,1 bilhões em financiamentos produtivos, quantia que representou 8,4 vezes o valor direcionado ao Norte-Nordeste, que foi de US\$4,9 bilhões.

Enquanto isso, as transferências correntes, inclusive constitucionais, — resultantes da ação direta da União e que idealmente deveriam ser favoráveis às regiões de menor densidade econômica —, perderam sua capacidade compensatória. Antes de 1988, estas transferências foram de US\$12,7 bilhões para o Sul-Sudeste e de US\$16,0 bilhões para o Norte-Nordeste. Ou seja, as regiões menos desenvolvidas receberam, no período 1982/88, 30% a mais que as regiões mais desenvolvidas. Após a Constituição de 1988, esta pequena vantagem foi quase anulada: as transferências para o Sul-Sudeste, em 1989/91, somaram US\$10,2 bilhões, enquanto o Norte-Nordeste recebeu apenas 10% a mais, ou seja, US\$11,6 bilhões. (Dados do IPEA, 1995).

Em síntese, o apoio financeiro das duas principais agências federais de financiamento (BB e BNDES), em favor das atividades produtivas, reforça a maior pujança econômica do Sul-Sudeste, enquanto as transferências correntes da União são de pequena relevância e exercem um papel quase neutro em relação à questão dos desequilíbrios inter-regionais, contribuindo muito pouco para fortalecer, nas regiões mais pobres, a capacidade do setor público estadual para promover o desenvolvimento dos recursos humanos e implantar infra-estrutura e serviços públicos capazes de atrair e reter o capital e a iniciativa privada.

A frustração quanto às transferências é intensificada pela concentração, nas regiões mais desenvolvidas, dos gastos da União, das renúncias fiscais, das aplicações das instituições promotoras do desenvolvimento científico e tecnológico e, como visto acima, das operações de crédito das principais agências financeiras federais, incluindo-se, entre estas, a Caixa Econômica Federal.

Com efeito, as despesas do Governo Federal, inclusive estatais, se concentram em 45,8% no Sudeste e o Nordeste participa com apenas 9,3%. (Da-

dos de FGV/IBGE, relativos a 1991). As denúncias fiscais são apropriadas em 45,8% de seu valor pelas empresas do Sudeste, enquanto para o Nordeste ficam apenas 10,4% do total. (Estimativas da SRF/Minfaz para 1996). O mesmo padrão de concentração é constatado nas aplicações de recursos do CNPq e Finep, entidades responsáveis pelo apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Por tudo isso, e tendo ainda em vista a difícil situação das contas fiscais da União, que desautoriza sequer cogitar-se sobre o aumento de transferências de recursos públicos para os Estados e Municípios, avulta a importância de um acompanhamento sistemático, e uma avaliação que poderá ser, a partir desta iniciativa, periodicamente atualizada, focalizando a atuação regional das principais agências federais de crédito, especialmente daquelas que aportam financiamentos produtivos em favor do setor privado e dos Estados e Municípios para programas de infra-estrutura, mediante a intermediação de recursos de origem governamental.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. — Senador Beni Veras.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 318, DE 1996

Senhor Presidente,

Com base no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no inciso I do art. 251 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência sejam encaminhadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, as indagações abaixo relacionadas.

1. Com relação às operações do BNDES: Qual foi a distribuição regional, entre Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, do saldo final dos financiamentos concedidos aos setores produtivos, em 1993, 1994 e 1995? e qual o valor das operações de crédito contratadas com estes setores durante 1994 e 1995, discriminados segundo: **a)** programas especiais de fomento, destacando aqueles que dispuseram de aportes, diretos e indiretos, de recursos do Tesouro Nacional; e **b)** setores e subsetores de atividade econômica beneficiados?

Justificação

O Senado Federal é o *locus* por excelência do federalismo e da harmonia entre as regiões e unidades da Federação. Neste sentido, nunca será excessivo o debate acerca do papel da União para o equilíbrio das perspectivas de progresso e bem-estar so-

cial dos brasileiros, quaisquer que sejam suas origens regionais, local de trabalho ou domicílio.

A Constituição de 1988 constituiu um avanço, pois estabeleceu uma distribuição mais equânime das transferências federais para os Estados. No entanto, a dimensão dos recursos envolvidos não permitiu que estas transferências cumprissem uma função relevante na direção de um maior equilíbrio inter-regional.

A guisa de ilustração, observê-se que, no período de 1982/88, até porque refletindo uma base de produção mais densa e dinâmica, o Sul-Sudeste recebeu, do Banco do Brasil e do BNDES US\$129,2 bilhões (a preços médios de 1992) a título de financiamento às atividades produtivas, o que representa 4 vezes o valor destinado ao Norte-Nordeste, que foi de US\$32,3 bilhões no mesmo período. No período seguinte, 1989/91, ou seja, pós-Constituição de 1988, o Sul-Sudeste foi beneficiado com US\$41,1 bilhões em financiamentos produtivos, quantia que representou 8,4 vezes o valor direcionado ao Norte-Nordeste, que foi de US\$4,9 bilhões.

Enquanto isso, as transferências correntes, inclusive constitucionais – resultantes da ação direta da União e que idealmente deveriam ser favoráveis às regiões de menor densidade econômica –, perderam sua capacidade compensatória. Antes de 1988, estas transferências foram de US\$12,7 bilhões para o Sul-Sudeste e de US\$16 bilhões para o Norte-Nordeste. Ou seja, as regiões menos desenvolvidas receberam, no período 1982/88, 30% a mais que as regiões mais desenvolvidas. Após a Constituição de 1988, esta pequena vantagem foi quase anulada: as transferências para o Sul-Sudeste, em 1989/91, somaram US\$10,2 bilhões, enquanto o Norte-Nordeste recebeu apenas 10% a mais, ou seja, US\$11,6 bilhões. (Dados do IPEA, 1995).

Em síntese, o apoio financeiro das duas principais agências federais de financiamento (BB e BNDES), em favor das atividades produtivas, reforça a maior pujança econômica do Sul-Sudeste; enquanto as transferências correntes da União são de pequena relevância e exercem um papel quase neutro em relação à questão dos desequilíbrios inter-regionais, contribuindo muito pouco para fortalecer, nas regiões mais pobres, a capacidade do setor público estadual para promover o desenvolvimento dos recursos humanos e implantar infra-estrutura e serviços públicos capazes de atrair e reter o capital e a iniciativa privada.

A frustração quanto às transferências é intensificada pela concentração, nas regiões mais desen-

volvidas, dos gastos da União, das renúncias fiscais, das aplicações das instituições promotoras do desenvolvimento científico e tecnológico e, como visto acima, das operações de crédito das principais agências financeiras federais, incluindo-se, entre estas, a Caixa Econômica Federal.

Com efeito, as despesas do Governo Federal, inclusive estatais, se concentram em 45,8% no Sudeste e o Nordeste participa com apenas 9,3%. (Dados de FGV/IBGE, relativos a 1991). As renúncias fiscais são apropriadas em 45,8% de seu valor pelas empresas do Sudeste, enquanto para o Nordeste ficam apenas 10,4% do total. (Estimativas da SRF/Minfaz para 1996). O mesmo padrão de concentração é constatado nas aplicações de recursos do CNPq e Finep, entidades responsáveis pelo apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Por tudo isso, e tendo em vista a difícil situação das contas fiscais da União, que desautoriza sequer cogitar-se o aumento de transferências de recursos públicos para os Estados e Municípios, avulta a importância de um acompanhamento sistemático, e uma avaliação que poderá ser, a partir desta iniciativa, periodicamente atualizada, focalizando a atuação regional das principais agências federais de crédito, especialmente daquelas que, como o BNDES, aportam financiamentos produtivos em favor do setor privado, mediante a intermediação de recursos de origem governamental.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Beni Veras.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com o art. 216, III, do Regimento Interno, a matéria vai à Comissão Diretora para deliberação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 319, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo Ação Providencial, editorial do *Correio Brasileiro* de 28 de março do corrente ano.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1996. – Senador Bello Parga.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A matéria vai à Comissão Diretora, na forma do art. 210, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Exª

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador José Sarney, levanto uma questão de ordem relativamente à resposta dada por V. Exª sobre o requerimento do Senador Osmar Dias, que solicita diversas informações importantes com respeito à decisão que a Comissão de Assuntos Econômicos e o Plenário do Senado devem tomar nos próximos dias em relação à proposta para se solucionar a questão da dívida do Estado de São Paulo e, conseqüentemente, a situação do Banespa.

Conforme hoje se debateu, durante a manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, os Senadores devem ter dados para atender ao apelo do Governador Mário Covas, que esteve, na semana retrasada, em nossa Comissão, pedindo que o Senado decida com brevidade sobre a questão; seja a favor ou contra, mas que decidamos a respeito.

Obviamente, precisamos estar informados. Portanto, é necessário que tenha o Senado as informações que o Senador Osmar Dias resolveu organizar, inclusive representando a Comissão de Senadores designada pelo Presidente da Comissão, Senador Gilberto Miranda, que visitou o Banespa e que teve o apoio de todos os Srs. Senadores da Comissão.

São informações sobre a história do Banespa durante o período do regime de administração temporária especial, informações sobre os balancetes de 1995, sobre quem era devedor do Banespa no setor público, no setor privado, a lista dos maiores devedores, extratos de desconto junto a outras instituições financeiras, oficiais ou não. Enfim, são informações da maior relevância que ajudarão o Senado Federal a tomar uma decisão consciente a respeito dessa questão.

Há dois aspectos que gostaria de salientar. Primeiro, gostaria de fazer um apelo: V. Exª colocou que a Comissão Diretora vai examinar esse requerimento para que, uma vez aprovado, no prazo de 30 dias possa o Ministro da Fazenda encaminhar a esta Casa a resposta. Com relação a esse aspecto, gostaria de ressaltar que seria interessante que a Mesa pudesse aprovar esse requerimento o quanto antes, e que fosse solicitado ao Ministro da Fazenda - S. Exª estará aqui na próxima quinta-feira - que o res-

pondesse logo, sem utilizar o prazo de 30 dias, a fim de que possamos decidir rapidamente essa questão.

Em segundo lugar, há uma questão que, no meu entender, está pendente no âmbito do Senado Federal sobre o entendimento do que é sigilo bancário. O Ministro da Fazenda, assim como outros Ministros, sobretudo da área econômica, têm ponderado algumas vezes que tal pergunta de determinado Senador não pode ser respondida porque infringiria a questão do sigilo bancário.

Ora, Sr. Presidente, há jurisprudência sobre essa matéria. Quando o Senador solicita uma informação que a Comissão Diretora aprova - gostaria que houvesse uma decisão clara do Senado Federal a respeito, o Senador que pediu a informação deve ter o direito - e acredito que os demais Senadores também - de acesso à informação, ainda que ela esteja sob a proteção do sigilo bancário. Ao Senador não deve ser negado esse direito.

Que jurisprudência há sobre isso, Sr. Presidente? No início do Governo Fernando Collor de Mello, o então Senador Jamil Haddad quis saber que pessoas tinham contas, depósitos, e em que valor quando da instituição do Plano Collor I. Quanto haviam sacado e quanto havia de depósito. Se haviam ou não ocorrido saques logo antes do Plano Collor I. Surgiu uma grande polêmica. A Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento disse, na ocasião, que não iria responder. O Senador Jamil Haddad tomou a iniciativa de dizer que, se ela não respondesse, estaria incorrendo em crime de responsabilidade. E assim agiu perante o Supremo Tribunal Federal.

Era, então, o Senador Bernardo Cabral Ministro da Justiça, e S. Exª está aqui recordando bem dos fatos. A Ministra, diante daquela possibilidade de se ver incurso em crime de responsabilidade por negar informação, eis que enviou os documentos, trouxe para cá um caminhar de documentos, que estão até hoje à disposição dos Senadores. Eu mesmo já fui até aquela sala onde estão todos os documentos, para qualquer Senador examinar. A Ministra usou a técnica da montanha de documentos e os Senadores não tiveram tempo de examinar com toda a profundidade aquilo que queriam. Mas a informação veio e está numa sala fechada, sob sigilo, à disposição dos Senadores.

Ora, Sr. Presidente, trago à tona esse paralelo porque a informação que o Senador Osmar Dias está pedindo deve ser respondida na sua íntegra pelo Ministro da Fazenda. E se ele não a responder - e é aqui que, faço a questão de ordem, Sr. Presidente -, avalie que deve a Presidência do Senado

dizer ao Ministro da Fazenda que é preciso responder na íntegra, e que a parte sob sigilo bancário deve vir com a ressalva "parte sob sigilo bancário", pois é responsabilidade do Senador manter o sigilo.

Ao Senador e aos seus colegas, no meu entender, a informação deve vir, para que possamos tomar a decisão sobre o Banespa conscientemente.

Esta é a questão de ordem que gostaria de ver esclarecida.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Darei, em seguida, a palavra a V. Ex^a. No momento, há uma questão de ordem a ser decidida.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - É com relação ao mesmo assunto, Sr. Presidente; trata-se de uma informação. O Senador Osmar Dias, se V. Ex^a me permite, não está fazendo um requerimento de informações ao Ministro da Fazenda, e sim um requerimento para que se coloque em votação, no plenário, a quebra do sigilo bancário do Banespa. Não se trata de um requerimento de informações ao Ministro da Fazenda. Era apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa tem apenas que decidir sobre o que os Srs. Senadores pedem. Há um requerimento de informações do Senador Osmar Dias. Ele vai à Comissão Diretora, que, na quinta-feira, imediatamente, solicitará ao Ministro as informações. Caso o Ministro não as forneça dentro do prazo, ele incorre em crime de responsabilidade. É esse o mecanismo constitucional.

Sobre o assunto já há um pedido de audiência do Tribunal de Contas, aprovado pela Comissão, de autoria do Senador Osmar Dias e, de acordo com o Regimento, esse pedido de audiência do Tribunal de Contas suspende a tramitação da matéria até que as informações cheguem ao Senado Federal.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (- PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o requerimento de minha autoria que pede diligências ao Tribunal de Contas da União não foi ainda encaminhado. A Assessoria da Mesa acaba de me informar e me pede, inclusive, que autorize o encaminhamento. Sendo autor dos dois requerimentos, dou preferência a esse e cancelo o outro neste momento, para que este tenha prioridade, já que na justificativa deste requerimento estamos solicitando as informações sabendo que não serão concedidas pelo Ministro no prazo regimental porque são sigilosas. Para que elas sejam fornecidas, temos que aqui autorizar a quebra de sigilo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa acolhe à sugestão de V. Ex^a e encaminhará ainda hoje, ao Tribunal de Contas da União, o pedido de V. Ex^a.

V. Ex^a desiste desse e prefere o outro?

O SR. OSMAR DIAS - Desisto, neste momento, do requerimento ao Tribunal de Contas da União para que esse tenha prioridade.

Respondido esse, posso voltar com o outro, não posso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Veja V. Ex^a, o outro requerimento de V. Ex^a foi votado na Comissão. E a Mesa apenas está encaminhando ao Tribunal de Contas da União o requerimento já aprovado pela Comissão. Uma vez aprovado pela Comissão, o requerimento deixa de ser de V. Ex^a para ser um documento da própria Comissão.

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Brasileiro (PPB), valho-me deste para indicar o nobre Senador José Bonifácio, como Suplente, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 1.339 de 12-3-96 que fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30-9-91, para implementação da isonomia a que se refere o § 1^o do art. 39 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Epitacio Cafeteira**, Líder do PPB.

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Brasileiro (PPB), valho-me deste para indicar o nobre Senador José Bonifácio, como Titular, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 1.364, de 12-3-96, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Epitacio Cafeteira**, Líder do PPB.

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Brasileiro – PPB, valho-me deste para indicar o nobre Senador José Bonifácio, como Suplente, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade "da Medida Provisória nº 1.332, de 12-3-96, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24-2-95, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS, recursos para pagamento de pessoal".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Epitacio Cafeteira**,
Líder do PPB.

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Brasileiro – PPB, valho-me deste para indicar o nobre Senador José Bonifácio, como Titular, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 1.346, de 12-3-96, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Epitacio Cafeteira**,
Líder do PPB.

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Brasileiro – PPB, valho-me deste para indicar o nobre Senador José Bonifácio, como Titular, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 1.350 de 12-3-96 que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil Ativo dos Poderes da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Epitacio Cafeteira**,
Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, e parágrafo único, in fine, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 128, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1996.

À matéria não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do Projeto, em turno único.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, para discutir.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Município do Rio de Janeiro pretende emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município.

A Prefeitura do Rio de Janeiro está solicitando autorização para a rolagem de sua dívida com base no fato de que esse valor enquadra-se no limite de endividamento do Município.

Segundo cálculos do Banco Central, o Município do Rio de Janeiro dispõe de um saldo para resgate de 13,99% de sua dívida mobiliária.

Em todos os casos de rolagem de dívida mobiliária vencível no primeiro semestre tem prevalecido o acordo informal, segundo o qual as entidades federadas poderiam rolar 98% de sua dívida vencível, independentemente do limite estabelecido pelas Resoluções do Senado. Tal decisão era justificada pela necessidade de demoradas negociações, visando a alteração da Resolução nº 11, de 1994, que regula a matéria.

Mesmo após a aprovação da Resolução nº 69/95, o percentual acima especificado foi mantido, para preservar o princípio de isonomia entre as Unidades de Federação.

Também nesse parecer, o Banco Central ressalta que diante da situação do mercado de títulos estaduais e municipais seria salutar a utilização de qualquer receita disponível do município para a amorti-

zação dessa dívida, o que contribuiria para a superação das dificuldades observadas nesse mercado.

Infelizmente, o próprio Banco Central e principalmente o Tesouro não exercitam a mesma moderação que recomendam para os Estados e Municípios, financiando déficits orçamentários e compensando as assistências financeiras direcionadas a setores específicos por meio de emissão de títulos públicos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Banco Central não está exigindo a comprovação do que dispõe a Constituição em seus arts. 27, § 2º – remuneração dos deputados estaduais –, e 29, V – remuneração dos vereadores –, introduzida na Resolução nº 69/95, por emenda de iniciativa do Senador Lauro Campos.

Gostaria de chamar a atenção da Casa com relação a esse item, porque sabemos que está havendo um tratamento diferenciado. Mas, contudo, é importante dar ao Município do Rio de Janeiro as condições aqui solicitadas para que ele possa rolar a dívida mobiliária vencível neste primeiro semestre do ano.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão.

O SR. NEY SUASSUNA – Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tive a honra de ser o Relator desse processo.

Muitas prefeituras e Estados pediram a rolagem de 100% da sua dívida. Nós, do Senado, muitas vezes cedemos e, em alguns casos, até ultrapassamos o limite de endividamento. É o caso, por exemplo, do meu Estado, a Paraíba. Necessitamos, e esta Casa teve a compreensão de assim fazê-lo.

No caso do Rio de Janeiro, estamos rolando apenas 98%; o Município está pagando os 2%, cumprindo a norma do Senado Federal. O Banco Central e o parecer foram favoráveis.

Por isso, solicito aos Srs. Senadores que votem "sim", de forma a que o Rio de Janeiro tenha sua dívida mobiliária rolada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Júnia Marise para discutir.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em nome da Liderança do PDT, encaminho favoravelmente à aprovação da solicitação

da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, que tem à frente o Prefeito César Maia, para a rolagem da dívida mobiliária daquele Município.

Essa é uma prática que o Senado Federal tem adotado, até porque é de nossa responsabilidade discutir, debater e promover as autorizações necessárias para que Estados e Municípios possam viabilizar a rolagem de sua dívida mobiliária.

Portanto, encaminho favoravelmente, como Líder do PDT, à aprovação dessa matéria.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 166, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1996, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Município, vencível no primeiro semestre de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 1996. – Emandes Amorim, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Antônio Carlos Valadares – Eduardo Suplicy.

ANEXO AO PARECER Nº 166, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1996

Autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Município, vencível no primeiro semestre de 1996.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1996.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do art. 16, § 7º, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, deduzida a parcela de 2% (dois por cento);

b) *mobilidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: Selic: até cinco anos;

Cetip: até um mil setecentos e seis dias;

e) *valor nominal*: Selic: R\$ 1,00 (um real);

Cetip: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC:

Título	Vencimento	Quantidade
681447	1º-3-1996	19.927.718.202
681447	1º-4-1996	25.725.862.982

CETIP:

Título	Vencimento	Quantidade
681067	1º-2-1996	50.100.000
681067	1º-2-1996	60.000.000
681096	1º-3-1996	50.100.000
681096	1º-3-1996	60.000.000
681127	1º-4-1996	50.100.000
681127	1º-4-1996	60.000.000
681157	1º-5-1996	50.100.000
681157	1º-5-1996	60.000.000
681157	1º-6-1996	50.100.000
681188	1º-6-1996	60.000.000

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

SELIC:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
1º-3-1996	1º-3-2000	681461	1º-3-1996
1º-4-1996	1º-4-2000	681461	1º-4-1996

CETIP:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
1º-2-1996	1º-2-1999	681096	1º-2-1996
1º-3-1996	1º-3-1999	681095	1º-3-1996
1º-4-1996	1º-4-1999	681095	1º-4-1996
2-5-1996	1º-5-1999	681094	2-5-1996
3-6-1996	1º-6-1999	681093	3-6-1996

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989, e Decreto nº 8.355, de 26 de janeiro de 1989.

Parágrafo único. O uso do P.U. em unidade de milhar pela CETIP, descrito na alínea e, implica divisão da quantidade por um mil por ocasião do refinanciamento.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de duzentos e setenta dias contado a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 215, de 1996, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre a alocação de depósitos especiais remunerados, de recursos de disponibilidade financeira Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares:

É lido o seguinte:

OF/CAE/68/96

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que essa Presidência não detectou nenhum óbice à inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995.

Atenciosamente, **Gilberto Miranda Batista**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o Requerimento nº 215, de 1996.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 1996, do Senador Nabor Júnior, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5 e 65, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 320, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 222, de 1996.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. - Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Requerimento nº 222, de 1996, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 230, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5 e 26, de 1995, 8 e 10, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição tramitarão em conjunto, na forma da aprovação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 244, de 1996, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1996, de sua autoria que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências".

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga, para um esclarecimento.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, gostaria apenas de dar uma explicação ao Plenário.

Ocorre, Sr. Presidente, que eu já tinha dado essa proposição, de minha autoria, como perfeita e a encaminhei à Comissão. Posteriormente, quando a conferi, verifiquei que houve um erro de datilografia, que tornou impreciso o seu entendimento, causando problemas de ambigüidade.

Para que não fosse levada à discussão uma proposição imperfeita, tomei a iniciativa de pedir a devolução do processo, a fim de que possa aprimorá-lo e reapresentá-lo à Mesa do Senado.

Era essa a explicação que tinha que dar aos nobres Pares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1996, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993 (nº 2.151/91, na Casa de origem), que institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 87, de 1996, da Comissão de Assuntos Sociais.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para discutir a matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, V. Ex^a pode ceder a vez ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senador Bernardo Cabral tem a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com a gentileza do eminente Líder, queria chamar a atenção para o parecer do eminente Senador Leomar Quintanilha, que foi publicado na nossa Ordem do Dia, ao final, com um lapso.

A conclusão do parecer diz: "concluindo, vemos óbices constitucionais ou quanto à juricidade". Talvez aqui tenha faltado a negativa "não vemos", porque S. Ex^a conclui pela aprovação do projeto.

Faço essa referência apenas para que não haja, amanhã, um levantamento de confronto em relação ao que quis dizer o Relator, que é dar o parecer favorável que aqui se encontra.

Peço a V. Ex^a que, na ocasião da Redação Final, seja colocada esta negativa: "Concluindo, não vemos".

- Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A observação de V. Ex^a se trata do parecer ou do texto do projeto?

O SR. BERNARDO CABRAL - Do parecer do eminente Relator, Senador Leomar Quintanilha; ao final, no último parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A observação de V. Ex^a será levada em devida consideração pelo Plenário, uma vez que, se a observação fosse quanto ao texto do projeto, sendo matéria que vem da Câmara dos Deputados, não poderíamos fazer nenhuma modificação na redação.

- Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o presente projeto institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional. No seu art. 1º

diz que "o serviço de atendimento psicológico-educacional integra o conjunto de serviços prestados pela escola aos educandos nos níveis da pré-escola, ensino fundamental e médio".

Não se pode dizer que todo e qualquer serviço proposto em benefício dessa etapa de vida de uma pessoa em seu processo formativo não seja algo favorável. Entretanto, estudos contínuos realizados com profundidade, no que se referem ao processo educativo e suas necessidades, têm trazido conclusões cada dia mais claras quanto a itens que devem ser realmente considerados prioritários na escala do investimento indispensável dentro desse processo.

A orientação educacional, com certeza, traz uma contribuição fundamental ao acompanhamento sistemático do processo ensino-aprendizagem quanto ao item que trata da adaptação da proposta pedagógica ao processo formativo de cada aluno ou grupo de alunos, fazendo a mediação entre estes o currículo, a supervisão pedagógica e o trabalho realizado na sala de aula e/ou fora dela.

A necessidade do atendimento mais específico realizado por um psicólogo não é regra, mas exceção, não devendo ser colocado, portanto, dentro das escolas, e, sim, efetivado por meio de convênios com outros serviços públicos de saúde, como foi o caso.

Aliás, essa luta para que os psicólogos tenham esse mercado de trabalho assegurado é histórica. Entendemos que há algo a ser oferecido aos alunos - repetimos - em casos especiais, que são minoria na relação com o processo educativo, o que não justifica a instalação obrigatória do serviço nas escolas.

Sem sombra de dúvida, mais do que o atendimento psicológico, são mais apropriadas nesse processo formativo as atividades oriundas da educação artística e da educação física, atividades essas que esta Casa considerou dispensáveis nas diretrizes educacionais do País.

Portanto, embora entendamos que haja méritos em relação à matéria, por não a considerarmos prioritária, no sentido de uma atividade obrigatória quanto à área educacional, e considerá-la que é uma exceção à regra e que, justamente por se tratar de exceção, poderia ser tratada por meio de convênios com outras entidades, particularmente do serviço público, é que votamos pela rejeição do presente projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 143 DE 1993
(nº 2.151/91, na Casa de origem)**

Institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O serviço de atendimento psicológico-educacional integra o conjunto de serviços prestados pela escola aos educandos nos níveis da pré-escola e do ensino fundamental e médio.

Parágrafo único. O serviço de atendimento psicológico-educacional será implantado progressivamente, atendidas as áreas de maior necessidade, conforme avaliação dos respectivos Sistemas de Ensino.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se atendimento psicológico-educacional aquele que é feito por psicólogo devidamente credenciado, com a finalidade de apoiar e orientar o processo educacional em seus aspectos psicossociais que direta ou indiretamente relacionados à vida escolar.

Art. 3º O serviço de atendimento psicológico-educacional será integrado, sempre que possível, ao serviço de orientação educacional.

Art. 4º O serviço de que trata esta lei poderá ser oferecido em unidades centralizadas para atender à demanda de diversas escolas, conforme o planejamento dos Sistemas de Ensino.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua vigência.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 7:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 24, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 2, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe so-

bre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs:

- 451, de 1995, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto; e

- 107, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência), pela injuridicidade, e, no mérito, pela rejeição.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não há dúvida de que vejo mérito na proposta do Senador Odacir Soares. Ele mesmo começa a dizer que o álcool é a mais antiga droga psicoativa conhecida pelo homem, na justificação - ou justificativa, como eu diria - que apresenta ao seu projeto. Mostra desde passagens bíblicas até estatísticas da atualidade, no Brasil e nos Estados Unidos, sobre o risco que traz o álcool para os efeitos de criminalidade. Quanto a isso, não há dúvida alguma, há mérito na sua proposição.

Mas há o outro lado legal e constitucional da questão. O art. 63 da Lei de Contravenções Penais já estabelece a proibição quanto à venda de bebidas alcoólicas, de maneira geral, a menores de 18 anos. Senão seria, exatamente tendo em vista os dispositivos da Lei Eleitoral, que reduz o voto até os dezoito anos, uma incoerência sob o ponto de vista legal.

Essa é a única ressalva que faço. Eu não diria que seria uma ressalva constitucional, mas uma ressalva de natureza legal, embora eu saiba, como todos nós bem sabemos, que a lei posterior revoga a anterior.

Era essa a observação que eu queria fazer, Sr. Presidente. Na ocasião do encaminhamento, o voto é inteiramente aberto, e não me oporei a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A matéria continua em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra, para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui o Relator desta matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Dei parecer contrário a ela, que foi aprovado, por alguns motivos, mesmo reconhecendo a preocupação do Senador Odacir Soares com relação ao consumo do álcool.

O projeto, da forma como está, além de reduzir a idade mínima para o consumo do álcool, de 21 para 18 anos, transforma a infração em crime, com pena de reclusão, aumentando significativamente o tempo dessa pena, especialmente se levada em conta a reincidência.

Embora reconheçamos as conseqüências malélicas, muitas vezes provocadas pela ingerência do álcool, não se pode generalizar que o ato em si possa ser considerado um crime - muito menos a venda - semelhante, por exemplo, ao do abandono de recém-nascido ou maior que o da lesão corporal, como traduz a penalidade proposta nesse projeto.

Além disso, nosso entendimento sobre esse projeto é de que ele contraria a tendência atual de trabalhar essa questão do álcool sob uma perspectiva mais preventiva e educativa do que meramente punitiva e repressiva.

Por esses argumentos, demos nosso parecer contrário na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aqui no plenário estamos também contrários à aprovação do referido projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex.^a a palavra, para discutir.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamento muito ter que também levantar minha voz contrariamente ao projeto, porque percebo a intenção e o propósito de seu autor, que são os melhores possíveis. Inclusive, nem discuto a questão da idade, posto que é um ponto de vista do autor, que entende que deve fixar a idade em 21 anos.

Não creio que, ao entender assim, esteja ele colidindo com o entendimento prevalente. Há uma corrente, que até traduziu-se na Constituinte, com uma certa consagração desse ponto de vista, sobre a questão da idade de 16 anos. Mas isso nada tem a ver com o que o projeto enfoca. O projeto estabele-

ce o limite de 21 anos de idade para a proibição da venda de bebidas alcoólicas.

Sr. Presidente, o que me parece, entretanto, que dificulta, senão impossibilita, a aprovação do projeto é outra questão. O projeto, em seu art. 2º, estabelece:

"Art. 2º - Os infratores, sejam fornecedores, vendedores ou intermediários, serão penalizados com a reclusão pelo período de seis meses a dois anos, sem direito a sursis."

Sr. Presidente, vemos claramente que a pretensão punitiva alcançaria os fornecedores, os vendedores e os intermediários.

Ora, podemos punir no máximo os vendedores, mas punir o intermediário até chegar ao vendedor e punir ainda, o que é mais sério, o fornecedor, Sr. Presidente! É realmente muito forte essa pretensão punitiva, e estaríamos como que, *mutatis mutandis*, punindo pelo adultério - que, aliás, já não deveria ser mais crime - aquele que construiu a cama ou punindo aquele que fez a faca em um delito de esfaqueamento. Quer dizer, não há uma relação entre a *voluntas* daquele que fez, daquele que forneceu a bebida e o ilícito que se iria cometer por meio da venda, a menores de vinte e um anos, de bebida alcoólica. O fornecedor não pode ser apenado, o intermediário não pode ser apenado, o máximo que se poderia alcançar seria o vendedor, aquele que diretamente vende a bebida ao menor de vinte e um anos, se aprovado esse texto.

De maneira que pela imperfeição na questão da identificação daqueles que praticariam o ilícito tipificado na lei, entendo que não há como se aprovar esse texto. Só seria possível aprová-lo se expungissem dele os fornecedores e os intermediários, deixando apenas os vendedores da bebida alcoólica diretamente aos menores de vinte e um anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esclareço ao Plenário que o parecer da Comissão de Assuntos Sociais é favorável ao projeto e o da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é contrário ao mérito da proposição, pela sua injuridicidade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado, o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 1995

Dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de vinte e um anos.

Art. 2º Os infratores, sejam fornecedores, vendedores ou intermediários, serão penalizados com a reclusão pelo período de seis meses à dois anos, sem direito a sursis.

Parágrafo único. A cada reincidência a pena será acrescida de um terço.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item nº 8:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.589, de 1995)

Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a redação da alínea "e" do artigo 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Roberto Requião para proferir parecer, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Para emitir Parecer.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

I - Relatório

Vem ao nosso exame, o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1995, que altera a redação da alínea e do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, e dá outras providências.

Pretende o Projeto ampliar a função social do programa Voz do Brasil, reservando 10 minutos diários para a veiculação de avisos, mensagens educativas e campanhas de utilidade pública. A ser produzido em regime de interação entre a Radiobrás e os órgãos de divulgação das duas Casas do Congresso, esse espaço deverá conter informações sobre

saúde, educação, cultura e outras de interesse da população, contribuindo, segundo justificção de seu autor, nobre Senador Pedro Simon, para a formação integral do indivíduo e, por consequência, para o fortalecimento do regime democrático.

II - Voto

A veiculação diária obrigatória de a Voz do Brasil tem sido alvo de estridentes reações por parte de algumas emissoras de rádio. As razões apontadas para a campanha contra o programa aludem, invariavelmente, ao cerceamento à liberdade de expressão do radiodifusor, à opção do ouvinte de ouvir o que melhor lhe aprouver, a uma ingerência injustificável do Estado em negócios privados.

O argumento de defesa das liberdades democráticas pelos radiodifusores esconde, na verdade, um inconformismo contra algo que não estão acostumados a fazer: a abertura de seus espaços para a transmissão de uma programação voltada aos interesses reais da sociedade brasileira. Concessionários de bens públicos, deles se apropriam como se privados fossem. Esquecem a responsabilidade social que deve pautar a exploração do serviço e priorizam conveniências meramente mercadológicas, ditadas pela lógica do faturamento. O objetivo único é a audiência, que se traduz em cifras e poder, e não a programação, que deveria servir como condutora de uma informação de qualidade à população.

Enganam-se os que propugnam pelo desaparecimento da Voz do Brasil e de que o povo não está interessado nas atividades de seus governantes. Subestimam a vontade e a necessidade da população pela informação. A atual campanha contra o programa se contradiz em si mesma. Ao mesmo tempo em que invoca princípios democráticos para justificar o término do programa, a se confirmar vitoriosa, estaria, na verdade, contribuindo para a restrição ao conhecimento, privando o homem humilde do interior de um mínimo de informação sobre o que acontece no País. Diferentemente do que se poderia esperar, os radiodifusores não acenam com qualquer contrapartida de programação que atenda aos preceitos constitucionais de preferência a finalidades educativas, culturais, artísticas e informativas. Não se tem notícia, há muito, de qualquer campanha patrocinada espontaneamente por concessionários de rádio que signifique real benefício para a população.

Sintomaticamente, a reação ao programa parte de emissoras sediadas em grandes capitais, especialmente São Paulo, onde, evidentemente, a população tem acesso a outras fontes de informação, a outros veículos, está exposta a outros apelos de co-

municação. Tem opções indisponíveis ao brasileiro mais pobre do campo, a quem, como contato com o mundo, resta, muitas vezes, apenas o rádio iluminado pela luz do lampião a querosene.

Esta Casa Legislativa tem recebido incontáveis manifestações de Prefeituras de todos os recantos do País solicitando o apoio do Parlamento no sentido da manutenção da **Voz do Brasil**. O noticiário veiculado pelo programa constitui, ainda que se possa questionar seu formato e seu caráter obrigatório, iniciativa extremamente importante de disseminação das atividades dos Poderes Executivo e Legislativo aos ouvintes dos lugares mais longínquos do País, muitas vezes fonte única de informação para enormes contingentes da população desassistida. Ao contrário do que se tem alardeado, o programa conta com audiência bastante significativa para o meio, quase 5% de audiência. Pode-se avaliar o universo de ouvintes atingido quando se sabe que o meio rádio, segundo pesquisa do Mídia Dados, uma publicação do Grupo de Mídia de São Paulo, continua em primeiro lugar na preferência do público, presente, ano de 1994, em 33,9 milhões de domicílios, o que significa 88,4% dos lares brasileiros.

Dessa maneira, consideramos altamente meritória a proposta de alteração do formato da **Voz do Brasil**, ora sob análise deste Plenário. Reconhecendo a necessidade de ampliar a função social do programa, propõe a reserva de 10 minutos diários para a veiculação de avisos, mensagens educativas e campanhas de utilidade pública, adequando esse valioso canal de comunicação entre os homens públicos e o povo brasileiro aos reclamos do momento presente da vida brasileira. Configura-se, tal iniciativa, importante passo com vistas à edificação de uma rádio voltada à educação popular, que forneça aos indivíduos conhecimento e informação que sirvam aos interesses e valorizem sua individualidade, modelo já defendido por Berthold Brecht, há 50 anos, em sua *Théorie de La Radio*.

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 264, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é favorável.

Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, autor do projeto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há uma campanha muito intensa com relação a extinguir-se a **Voz do Brasil**. Todos nós, Parlamentares, praticamente todos os dias, so-

mos chamados a dar um parecer sobre a razão de continuar a existir a **Voz do Brasil**, um instrumento criado no Estado Novo e que, na verdade, não deveria continuar.

Sou daqueles que consideram que a **Voz do Brasil** não fez nenhum mal a este País. Digo para os amigos da **Jovem Pan**, quando me perguntam, que concordaria em votar contra, se me apontassem algo que está errado neste Brasil por causa da **Voz do Brasil** ou que melhoraria com a sua extinção. Não me parece que a **Voz do Brasil** seja responsável por algo errado neste País.

Todavia, Sr. Presidente, essa iniciativa que estamos a debater agora me parece altamente positiva em dar um fato a mais para a **Voz do Brasil**. São destinados 30 minutos para a divulgação dos trabalhos da Câmara e Senado e 30 minutos para os do Poder Executivo. Por que não tirar cinco minutos de cada um, para que esses dez minutos, numa integração do Executivo com a Mesa do Congresso Nacional, estejam a serviço da coletividade? Teríamos dez minutos diários - digamos assim - de propriedade da sociedade, para debate de assuntos como saúde, educação, cultura ou para avisos de interesse do contexto social.

Creio que não perderão muito o Congresso e o Executivo, se cada um ceder cinco minutos; pelo contrário, continuaremos cumprindo a nossa finalidade em concedendo 10 minutos para o debate de assuntos do interesse da sociedade em seu conjunto.

Como isso será feito, não sei. As Mesas da Câmara e do Senado e o Executivo haverão de encontrar a fórmula por meio da qual, diariamente, aqueles que ouvem a **Voz do Brasil** tenham uma razão a mais para ouvi-la naquilo que diz de perto aos seus interesses.

Infelizmente, no nosso Brasil, Sr. Presidente, os meios de comunicação, por uma série de razões, nem sempre utilizam a busca de melhoria de condições da sociedade como razão de ser da sua programação. Televisão, rádio, é dinheiro; vendem programas que têm audiência. E para terem audiência, para terem patrocinador, é necessário que utilizem critérios de escolha de sua programação que nem sempre favorecem a música clássica, a educação, a saúde.

Creio, Sr. Presidente, que se educarmos o povo, não há por que não mostrarem no Brasil, como mostram na Inglaterra e em outros países do Primeiro Mundo, programas de grande importância cultural em horários nobres.

Mas nós não estamos acostumados. Por isso, o Congresso, o Poder Executivo, que deve reestudar

a programação da televisão e do rádio em nosso País, estarão abrindo um precedente positivo, se o próprio Congresso, o próprio Poder Executivo derem o exemplo. Serão 10 minutos em que a sociedade brasileira terá oportunidade de trabalhar em prol de seu aprimoramento.

Tenho dito, Sr. Presidente, que aqueles cinco minutos que podem ser oferecidos na busca do bem comum se tornarão necessários e indispensáveis. Creio que misturar Câmara, Senado e Executivo com a coletividade, em um programa onde o interesse comum esteja em primeiro lugar, é fato promissor para o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Informo aos Srs. Senadores que a matéria não está em discussão. Concedi a palavra ao autor do projeto, Senador Pedro Simon, para prestar esclarecimentos sobre o projeto.

A matéria veio a plenário para receber parecer e emendas. Voltará para discussão.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 9:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1995, de autoria da Senador Joel de Hollanda, que denomina "Governador Nilo Coelho a BR-428, no Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1995, em virtude de a matéria já ter sido normatizada, pela Lei nº 7.749, de 10 de abril de 1989.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Quero esclarecer ao Senador Roberto Requião, quanto ao objeto de sua questão de ordem, que a Mesa determinou a inclusão, na Ordem do Dia do dia 30 do corrente mês, das matérias por S. Ex^a solicitadas: os Requerimentos nºs 1.183 e 1.193, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 313, de 1996, de urgência, lido no Expediente, de autoria da Senadora Marina Silva e de outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, no dia 5 de junho próximo, em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra, como Líder.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de questionar a Presidência da Mesa a respeito da questão de ordem que levantei, relativa ao PLC nº 113, de autoria do Deputado Nelson Jobim.

Já que a Mesa acabou de responder unicamente à questão de ordem relativa ao requerimento do Senador Roberto Requião, gostaria de um esclarecimento sobre o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, que trata do PLC nº 113/93.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O requerimento que V. Ex^a se refere está incluído juntamente com o Requerimento nº 1.193, do Senador Roberto Requião.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Os dois requerimentos estão incluídos na pauta?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Serão votados no mesmo dia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de fazer o registro do lançamento, hoje, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados; de um projeto que eu particularmente considero muito importante no atual momento, em que se discute reforma do Estado, em que se discute modernização nas relações trabalhistas do setor privado e do setor público, em que se discute direito de greve, multas etc.

Trata-se de um projeto produzido pelo Instituto Cidadania, que apresenta diretrizes para a implantação de um contrato coletivo de trabalho na administração pública direta. Eu gostaria de ler alguns trechos da apresentação desse projeto, porque suas diretrizes contribuirão para que os Srs. Senadores possam propor projetos de lei no sentido de modernização das relações:

"Antes de mais nada, pretendemos inserir no debate da reforma do Estado o tema das relações de trabalho na administração pública, chamando a atenção para uma questão que deve ser seriamente considerada no momento em que se discute a reforma administrativa e ganha evidência o debate

sobre o fim da estabilidade e a flexibilização das relações de trabalho no serviço público, a adoção de programas de qualidade e produtividade por órgãos das administrações federal, estaduais e municipais, e o desenvolvimento de programas de treinamento e capacitação profissional para os servidores.

Não há dúvida de que o tema da reforma administrativa, sob o ângulo da desregulamentação, vem ganhando destaque no leque das reformas propostas pelo atual Governo, ao mesmo tempo em que as reformas patrimonial e fiscal caminham lentamente dentro de um horizonte em definido tempo."

Continua o projeto em outro trecho:

"A denúncia da inoperância do setor público vem acompanhada de uma bem articulada ação na mídia, que procura confrontar, muitas vezes de forma simplista, os entraves da máquina pública com as aparentes vantagens da privatização. Pouco se diz dos efeitos do histórico colapso das finanças públicas no desmantelamento do setor, assim como sobre as conseqüências da expansão das demandas sociais num momento de retração do Estado - que vieram comprometer ainda mais a qualidade dos serviços, ao mesmo tempo em que aumenta a deterioração das condições de trabalho e remuneração dos servidores públicos.

Deve-se, portanto, apostar na criação de instrumentos, normas e procedimentos que promovam a democratização e a modernização das relações de trabalho no setor público, favorecendo não só a melhoria das condições de trabalho e remuneração dos servidores, mas também o melhor atendimento à população, a maior qualidade e eficiência dos serviços e a adoção de regras de transparência no manejo da coisa pública.

Estas Diretrizes para Implantação do Contrato Coletivo de Trabalho na Administração Pública têm justamente como objetivo apresentar ao País - governo federal, governos estaduais, prefeituras municipais, entidades sindicais dos servidores públicos e cidadãos em geral - uma base para o equacionamento global dos problemas existentes na área da administração pública. Além de corresponder plenamente aos objetivos de

modernização presentes no debate nacional, elas visam a promover a co-responsabilidade entre poderes constituídos e os milhares de brasileiros que são responsáveis pelo funcionamento da máquina do Estado, tendo em vista sempre o fortalecimento da democracia e o aperfeiçoamento dos serviços públicos.

Nestas Diretrizes estão reunidas sugestões para enfrentar, de um lado, as resistências provenientes dos vícios clientelistas de autoridades e lideranças políticas, o corporativismo presente em certas concepções sindicais, as visões jurídicas tradicionais de nossa cultura administrativista; e para buscar, de outro lado, alternativas aos preceitos e práticas da desregulamentação, flexibilização, qualidade e produtividade, que permitam assentar as bases da modernização dos serviços na democratização do setor público.

Elas trazem a sistematização, em linhas gerais, do conteúdo básico e da forma que deverão assumir eventuais projetos de lei (nos níveis federal, estadual e municipal) para a implantação de um Sistema Democrático de Relações de Trabalho na Administração Pública, através da adoção do Contrato Coletivo de Trabalho. Trazem, ainda, um roteiro básico de procedimentos de negociação coletiva como contribuição às centrais sindicais, aos sindicatos dos servidores públicos e às administrações municipais, governos estaduais e instâncias do poder público federal que se interessem em difundir novas práticas de relações de trabalho, pautadas pelos princípios da transparência e da democracia.

Estas Diretrizes pretendem ser, ao mesmo tempo, um conjunto de orientações juridicamente defensáveis e um guia básico para a difusão de práticas de negociação que favoreçam a modernização das relações de trabalho na Administração Pública. Elas poderão servir de ponto de partida tanto para iniciativas nas esferas dos poderes legislativos e executivos, quanto para aquelas administrações públicas e representações sindicais que estejam dispostas a ousar e a inovar. Enfim, esperamos apenas estimular o debate, conscientes de que seus

desdobramentos dependerão do comportamento e da capacidade dos atores sociais diretamente envolvidos na discussão da reforma administrativa e de suas implicações no plano das relações de trabalho.

Estas Diretrizes, portanto, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, inserem-se nesta discussão da modernidade das relações trabalhistas, não somente no setor público mas também no privado, entendendo que essa modernidade não pode ficar restrita apenas às questões de ordem econômica, já que no ano passado, quando da discussão das emendas constitucionais no capítulo da Ordem Econômica, vimos um anseio muito grande por parte de Deputados e Senadores no sentido de sua aprovação imediata.

No entanto, questões que apontam para a modernização das relações trabalhistas e sindicais, como, por exemplo, a extinção do imposto sindical, contraditoriamente ainda encontram resistência em setores, tanto no Senado quanto na Câmara, que propugnam a modernização no referido capítulo.

Por isso, entendemos que o trabalho do Instituto de Cidadania vem ao encontro das preocupações da sociedade brasileira e dos políticos de um modo em geral, e esperamos que ele possa servir de subsídio na elaboração dos projetos dos parlamentares de um modo em geral.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a recente divulgação dos dados colhidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD, desenvolvida em 1993 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, serviu, antes de mais nada, para derrubar o mito da chamada "década perdida".

Por muito tempo, as mais diferentes personalidades da vida nacional, em especial os economistas, insistiram em alardear aos quatro ventos que os dez anos que vão de 1980 a 1990 haviam sido nulos em termos de crescimento para o Brasil. Erraram de modo bisonho. Apesar de, naquela década, haver piorado a distribuição de renda e o nível de emprego, houve indiscutível avanço social.

Antes de mais nada, deve-se lamentar o atraso de três anos na publicação dos resultados desse levantamento, que foi feito em 1990, junto a 96 mil domicílios em 793 municípios em todo o País. Essa demora fez com que certos números perdessem a validade, especialmente por causa do Plano Real, implantado em julho de 1994, que teve profundos reflexos nos indicadores sócio-econômicos. É claro que nem todos os resultados agora conhecidos são positivos. Ainda temos, indiscutivelmente, vários problemas nacionais muito graves, dentre os quais eu destacaria o da distribuição de renda. No entanto, pesando-se os prós e os contras, houve ponderável melhora.

Começemos, pois, pela questão da distribuição de renda, que é, sem dúvida, o foco de onde se irradiam quase todas as mazelas brasileiros. Em 1993, os 10% mais ricos da população brasileira detinham 51% da riqueza nacional. Esse é um número inteiramente absurdo, mormente se levarmos em conta que nos países europeus, em geral, os 10% mais ricos açambarcam entre 20 e 30% do PIB.

Já os 10% mais pobres entre os brasileiros detinham, há três anos, apenas 0,7% da renda nacional, número também inaceitável, porque só encontra paralelo entre as nações mais pobres e atrasadas do Planeta.

É possível que atualmente esses indicadores sejam algo diferentes, porque, conforme mostram algumas pesquisas feitas recentemente, o Plano Real acabou funcionando como um forte desconcentrador de renda. As pessoas das faixas mais pobres da população viram crescer seu poder aquisitivo, ao mesmo tempo em que acabavam os altos ganhos inflacionários que beneficiavam as classes mais ricas.

Nesse aspecto, basta fazer um esforço para nos lembrarmos da situação nos dias que antecederam o Plano Real, quando, com uma inflação superior a 1% ao dia, as pessoas menos abonadas tinham que comprar alimentos assim que recebiam seus salários ou suas pensões do INSS. A única saída para os brasileiros humildes era investir em alimentos, porque não tinham outra forma de proteger seus recursos diante de uma inflação descontrolada.

De todo modo, estamos analisando aqui os dados da PNAD de 1993. E nesse levantamento, o chamado Índice de Gini, que mede a concentração de renda, anunciava uma piora. O indicador saltou de 0,584, em 1983, para 0,601, dez anos após. O Índice de Gini torna-se pior à medida em que se aproxima de 1.

Outro problema da maior gravidade descoberto foi a existência de uma larga percentagem de jovens

- com idade entre 10 e 14 anos - que são obrigados a trabalhar para aumentar a renda familiar. Ora, isso é lastimável, porque, mundialmente, é considerado criminoso o fato de que menores de 14 anos sejam forçados a arranjar emprego. Essa é a idade de permanecer na escola. De certa forma, nesses números está embutida essa verdadeira tragédia nacional que se convencionou chamar de "meninos de rua". Não pode existir um lugar para as crianças senão junto de suas famílias.

É preocupante também o fato de que o número de pessoas que tinham trabalho fixo, com carteira assinada, tenha decrescido de 21,2 milhões, em 1980, para apenas 18,8 milhões. Ora, se o número reduziu ao longo de 13 anos - nos quais milhões de pessoas alcançaram a idade de ingressar no mercado de trabalho - , é sinal de grave deterioração no nível de emprego. Aliás, o desemprego, que em 1993 atingia 3,7% da população, afligia dez anos depois 6,8% dos brasileiros. O número praticamente dobrou, o que é muito lamentável. Foi um retrocesso brutal.

O desemprego é hoje o fantasma número um dos governantes, sejam eles de países ricos ou de nações pobres. E, infelizmente, seu crescimento parece ser uma tendência mundial, diante do novo desafio do avanço tecnológico. Na mesma proporção, cresce o número de pessoas que trabalham sem laços empregatícios. No Brasil, várias pesquisas e estudos acadêmicos recentes mostram que uma ponderável parcela da população economicamente ativa deslocou-se para a informalidade. Em muitos casos, esses trabalhadores acabaram tendo renda superior aos assalariados, já que não pagam taxas nem impostos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apesar de tudo isso, os números que mostram melhoria nos padrões brasileiros entre os anos de 1980 e 1993 são bem mais numerosos. O indicador mais auspicioso é, sem dúvida, o que mostra o recuo da taxa de analfabetismo. Em 1980, os brasileiros maiores de dez anos que eram considerados analfabetos correspondiam a 21,7% da população. Treze anos depois, essa porcentagem recuou para 15,7%. É ainda um índice inaceitável, mas, de todo modo, deve-se saudar a tendência, que é de queda.

Aparentemente, a consciência da necessidade de se colocar a educação como prioridade nacional começa a atingir os diversos níveis da administração pública, desde os Municípios até a União.

No mundo atual, de economia globalizada, não têm vez os países que se conectam com o atraso e

a ignorância. Só população com escolaridade elevada pode oferecer mão-de-obra qualificada que qualquer atividade econômica exige hoje para ser competitiva em nível mundial.

Os indicadores positivos no campo da educação foram muitos. Um, altamente significativo, diz respeito à conclusão do ensino de segundo grau. Em 1993, 14,4% dos brasileiros haviam vencido essa etapa escolar, contra apenas 10,5% em 1983. É interessante constatar que 81% dos estudantes brasileiros do segundo grau frequentam escolas noturnas, o que mostra a garra e o empenho de pessoas que querem melhorar suas condições de vida.

Outro grave problema nacional que registrou sensível melhora foi o das crianças em idade escolar - aquelas entre 7 e 14 anos - que estão fora das salas de aula. Em 1983, esse indicador era da ordem de 20,7%. Dez anos depois, havia caído para 11,4%, ou seja, foi reduzido quase pela metade. É, sem dúvida, um avanço formidável, mas, lamentavelmente, ainda temos, em cada 10 crianças, uma fora do colégio. O certo é que não deveríamos ter uma só criança fora da escola. Nesse aspecto, é importante ressaltar o esforço que vem sendo feito agora pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, que escolheu a educação como prioridade nacional, ao mesmo tempo em que centra sua atenção e seus recursos no ensino básico.

Finalmente, também é auspicioso o fato de que a parcela de mulheres inseridas no mercado de trabalho, já de posse de diploma universitário, tenha saltado de 16 para 23%. No que se refere à População Economicamente Ativa - PEA, as mulheres também registram crescimento. Passaram de 28,4% para 39,6% da massa de trabalhadores. Provavelmente pelo aumento do nível de escolaridade entre as mulheres, houve também uma queda sensível no tamanho médio da família brasileira, que retrocedeu de 4,7 pessoas por domicílio para 3,7.

Apesar da cautela com que devem ser olhados certos números, é verdade que a posse de bens duráveis e semiduráveis registrou crescimento expressivo. O total das casas com geladeira saltou de 59% para 72%. De um modo geral, a aquisição de todos os bens de consumo teve aumento semelhante. Mas é bem possível que, também no que se refere a esses itens, o Plano Real tenha tido influência grandemente benéfica, de vez que está comprovada a queda nos preços de aparelhos eletrodomésticos em função da entrada de produtos importados e também pela maior produtividade das empresas nacionais.

Podemos mencionar ainda que cresceu a porcentagem de brasileiros que são donos da casa onde moram - de 63%, em 1983, saltou para 70% dez anos depois. Não se pode, no entanto, desconhecer que os problemas habitacionais brasileiros são gravíssimos e que boa parte das casas computadas no levantamento encontram-se em favelas ou loteamentos clandestinos. Por outro lado, é importante registrar que 90% dessas residências contavam com luz elétrica e que 74% delas recebiam água encanada. Até mesmo a porcentagem de casas atendidas por rede de esgotos avançou, chegando a 39%.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entre 1980 e 1990, o Brasil viveu uma das mais turbulentas épocas de sua História. Tivemos, no campo político, a transição do autoritarismo para a democracia. Na área econômica, suportamos vários programas

de estabilização, que, por um ou outro motivo, acabaram fracassando. Enfrentamos a crise no pagamento da dívida externa e passamos todo o decênio sufocados pela inflação desenfreada. Mesmo assim, este País cresceu, o que mostra a grande capacidade de adaptação dos brasileiros às condições sócio-econômicas mais adversas.

Mas a situação mudou - e muito - com o Plano Real. Hoje, temos outro panorama à nossa frente bem menos nebuloso. O Brasil se moderniza rapidamente e se prepara para enfrentar o desafio do ano 2.000. Estou certo de que o próximo levantamento do IBGE, especialmente em função do Plano Real, mostrará um avanço ainda maior da qualidade da vida desfrutada pelos brasileiros.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz a esta tribuna...

Em seguidos pronunciamentos, chamávamos a atenção para o fato de que, com a estabilização da economia e o encaminhamento das reformas administrativa, previdenciária, tributária e fiscal, restava como maior desafio nacional e do atual governo, a redução das desigualdades regionais e pessoais de renda, devendo iniciar-se esse processo pela região mais problemática, a Nordeste.

As disparidades econômicas e sociais do Nordeste, frente às demais regiões, estão exaustivamente documentadas. Uma das mais completas radiografias recentes da região foi gestada no Congresso Nacional, na Comissão que estudou o Desequilíbrio Econômico Inter-regional Brasileiro a partir, inclusive, de depoimentos dos estudiosos mais respeitados do País. Além disso, os Senadores nordestinos apresentamos, recentemente, ao Sr. Presidente da República um documento sobre a viabilidade das oportunidades regionais.

A comunidade nordestina e suas elites mais esclarecidas apresentam, no momento, uma série de preocupações com o futuro da região em função de indícios concretos: a) uma generalização das vantagens da teoria neo-liberal com o ataque central e frontal contra o Estado; b) a crescente consolidação do MERCOSUL e perspectivas de concentração de seus efeitos no eixo Buenos Aires - Belo Horizonte; c) a reversão do desempenho econômico da região, até algum tempo, superior à média nacional e, d) a ausência de indicadores claros de que o desenvolvimento do Nordeste estaria inserido nas prioridades do governo, a exemplo do que acontece com o Estado do Rio de Janeiro.

Em relação à tese de desmonte do Estado, no caso brasileiro, para cortar o aprofundamento das desigualdades entre as regiões, sempre defendemos que estas áreas periféricas, por se encontrarem em estágios de desenvolvimento diversos, requerem diferentes estratégias. A redefinição do papel do Estado, mais regulador que promotor, atende ao momento histórico das regiões mais dinâmicas. O Nordeste exige ainda a presença de um Estado proativo, inclusive com investimentos estatais.

Sempre defendi uma política de Governo, a ser acionada de imediato para o Nordeste, pois ela afirmará a determinação de se atenuar os problemas econômicos e sociais mais graves do País. Este será o melhor momento do Governo. O Nordeste é, na verdade, o espelho onde a imagem do Brasil se reflete com brutal nitidez. Ali se mostram as deformações maiores que viciam o nosso desenvolvimento. Se continuarmos a negligenciar o fundamental, dificilmente poderá o Brasil superar o subdesenvolvimento, vale dizer, assumir formas superiores de organização social.

A visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Nordeste do Brasil expressa que a prioridade para os problemas da região vai ser, finalmente, posta em prática.

O Presidente da República, com sua presença nas entranhas do sertão nordestino, empresta valor e significado ao que não é quantificável. Além de demonstrar a percepção de um Nordeste viável, inicia a prática saudável de retomar obras paralisadas ou há muito tempo planejadas, demonstrando respeito com o dinheiro público.

Sua Excelência assinou ordens de serviço para obras no Estado do Ceará. Visitou a área onde será construída a barragem do Castanhão e a nova cidade de Jaguaribara, já que a antiga será inundada pelas águas daquele que será o maior açude do Nordeste.

Além disso, assinou contrato para implantação de obras de infra-estrutura do projeto de irrigação do Baixo Acaraú. Ele visitou ainda, no município de Iracema, o Programa Médico da Família e formalizou na cidade do Crato, na região do Cariri, atas do projeto de preservação ambiental da chapada do Araripe, numa área de 2,2 milhões de hectares; e da Serra da Ibiapaba, abrangendo 625 mil hectares.

Com relação a obras e medidas que beneficiam o Nordeste como um todo, o Presidente anunciou a retomada do sonhado projeto de transposição das águas do rio São Francisco, com investimentos de 500 milhões de dólares, nos próximos quatro anos. A Secretaria Especial de Políticas Regionais está refazendo o projeto inicial.

Há ainda indícios concretos de que o Presidente dê atenção às solicitações dos Senadores Nordestinos, que apresentaram a Sua Ex^a um projeto com um diagnóstico da região e das medidas de governo que se impõem.

Para dar a atenção pedida pelos Senadores, o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) destinará 2 bilhões de reais ao ano ao Nordeste - com 1 bilhão de reais destinados a financiar a conclusão mais rápida de projetos incentivados pela SUDENE e que hoje sofrem com a escassez na liberação dos recursos.

Hoje a SUDENE tem 500 milhões de reais ao ano para 300 projetos. Atuando conjuntamente com o BNDES, esses projetos serão implantados mais rapidamente.

Com relação à transposição de águas do rio São Francisco, sua idéia remonta ao ano de 1847, levantada que foi pelo Intendente do Município do Crato e Deputado Provincial do Ceará, Antônio Marco de Macedo.

A complementação dos recursos hídricos locais, com os recursos hídricos transpostos do Rio São Francisco, permitirá dobrar a vazão regularizada pelos grandes açudes nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. A gestão racional do açude possibilitará diminuir as perdas por evaporação. Como será possível manter um menor espelho d'água, para diminuir as perdas com evaporação, será acumulada uma maior proporção das águas das chuvas, evitando-se as enchentes e diminuindo com racionalidade a necessidade de transpor água do rio São Francisco. Apenas nos anos críticos, a transposição ocorreria nos limites máximos. Nos demais anos, haveria apenas a complementação, num sistema de gerenciamento integrado dos recursos hídricos, no âmbito regional.

São estes os motivos que levam o Projeto de Transposição do rio São Francisco a se constituir elemento central de uma nova estratégia de desenvolvimento da região semi-árida, nas áreas por ele beneficiada, cujo eixo econômico são os Pólos Agro-industriais, acoplando a moderna agricultura irrigada com a agroindústria de exportação. Adicionalmente, permitirá a melhoria generalizada dos padrões de vida da população pela expansão dos serviços de saneamento básico - notadamente abastecimento de água urbano e rural para consumo humano -, que possui fortes inter-relações com os níveis de saúde e a qualidade do meio-ambiente, naquelas áreas atingidas pela transposição.

É dentro deste contexto de gestão integrada das principais bacias do semi-árido que se inserê a construção do Açude Castanhão. Ele aumentará a disponibilidade da água acumulada no Ceará, juntamente com os açudes do PROURB, para 20 bilhões de metros cúbicos, ou seja, 60% a mais do que em 1986, época do início do primeiro governo Jereissati. É bom ressaltar que esta capacidade de acumulação ainda está distante da ideal, estimada entre 30 e 35 bilhões de m³.

O Castanhão armazenará três vezes a capacidade do nosso maior açude, o Orós. Quando cheio, alcançará 6,7 bilhões de metros cúbicos de água. Esse protocolo coroa um sonho de 84 anos, pois data de 1911 os primeiros estudos para a sua construção. Em 1986 foi assinado o edital de licitação para o projeto final de engenharia e início de pagamento das desapropriações, que gerou protestos das populações a serem atingidas. Em função disso, à época, o Ministério da Irrigação interrompeu as etapas da obra. Vários outros percalços aconteceram, inclusive disputas entre empreiteiras devido a problemas na licitação. A questão do impacto ambiental foi resolvida em 1992, quando o Conselho Estadual do Meio Ambiente licenciou o início da obra e neste mesmo ano, o DNOCS realizou estudos visando selecionar áreas propícias à construção da nova sede urbana de Jaguaribara, cuja atual sede será inundada.

O açude custará 147 milhões de reais com parceria entre os Governos Federal e Estadual; afóra recursos para obras complementares, inclusive desapropriações. A previsão do término das obras é de 48 meses.

Os seus principais impactos são: o desenvolvimento hidroagrícola; o controle das enchentes do Baixo Jaguaribe; o desenvolvimento da pesca; o aproveitamento hidroelétrico; o desenvolvimento do turismo, recreação e lazer; o aproveitamento das vazantes do Médio Jaguaribe; e o abastecimento d'água da Região Metropolitana de Fortaleza.

Com a construção do açude Castanhão, pretende-se atrair a iniciativa privada para aproveitar áreas irrigáveis que contam com projetos executivos na Zona de Transição Sul de Morada Nova com 8 mil hectares; a Chapada Jaguaruana - Castanhão com 10 mil hectares e a Chapada Jaguaruana-Aracati com 25 mil hectares, totalizando 433 mil hectares, afóra outras terras irrigáveis ainda sem projetos.

Para viabilização da obra, a cidade de Jaguaribara será completamente inundada, fazendo parte dos 325 quilômetros

quadrados que formarão a bacia. Para abrigar as pessoas que hoje moram naquele município, será construída uma outra cidade que custará 6,7 milhões de reais e que será dotada de toda a infraestrutura.

É interessante ressaltar a importância estratégica da obra, ou seja, o fato de que o açude Castanhão não é uma obra isolada. Ela se insere no contexto de um projeto desenvolvimentista do semi-árido nordestino. O Castanhão ultrapassa as fronteiras estaduais, contribuindo para a viabilização da transposição das águas do rio São Francisco, pois serve de depósito intermediário ou barragem pulmão para distribuição da água transposta entre os vários municípios do semi-árido.

Com relação ao projeto de irrigação do Baixo Acaraú, os estudos tiveram início em 1978, quando o DNOCS desenvolveu pesquisas no sentido de analisar o perfil do aproveitamento hidroagrícola do vale, através da formulação do plano diretor da bacia do rio Acaraú, compreendendo uma área de 40 mil hectares. Em 1987, foi feito o estudo de viabilidade do vale, que centrou-se numa área de 28 mil hectares. Em 1989, o consórcio sistematizou o projeto que foi aprovado pelo Burec/Dnocs/Bird, abrangendo a irrigação de uma área de aproximadamente 12.699 hectares, dividida em duas etapas. A primeira contemplando 8.438 e a segunda 4.261 hectares.

O projeto finalmente foi iniciado em 1994, depois paralisado. A paralisação de obras acumulou prejuízos com a deterioração das pequenas obras ali executadas. O orçamento do projeto é de 96 milhões de reais. Agora, as obras serão retomadas com a assinatura da ordem de serviço do presidente Fernando Henrique Cardoso. O projeto situa-se na região Norte do Estado do Ceará, no trecho final da bacia do rio Acaraú, abrangendo áreas dos municípios de Acaraú, Bela Cruz e Marco. A população dessa área se constitui de cerca de 116.000 habitantes, sendo que 75% reside na zona rural. A renda familiar de 43% dos trabalhadores gira em torno de menos de um salário-mínimo, enquanto 36% ganha acima de dois salários-mínimos.

Na irrigação serão gerados 5.900 empregos diretos e 11.800 indiretos, o que mudará o perfil econômico da região. A população beneficiada será de 35.500 pessoas e, com o projeto, a previsão é de uma renda média líquida anual de US\$ 2.200,00. Serão irrigadas culturas de algodão, feijão, amendoim, melão, cenoura, tomate, maracujá, manga e citros.

A fonte hídrica do projeto é o rio Acaraú, perenizado no trecho pelas águas dos açudes públicos Paulo Sarasate (Araras) e Edson Queiroz (Serrote). A infra-estrutura hidráulica principal compreende todo o sistema de captação e adução de água formada pela barragem de derivação Santa Rosa, pela estação de bombeamento principal, pelas adutoras principais e pela rede principal do perímetro.

O novo prazo para a construção da infra-estrutura é de 21 meses, além de mais outros 19 para a implementação do projeto de irrigação propriamente dito. 39 empresas agro-industriais, além de 583 famílias de colonos serão beneficiadas com a conclusão do projeto.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso esteve também na região Sul do Estado, no município do Crato, onde assinou decreto federal da criação da Área de Preservação Ambiental da Chapada do Araripe (APA).

A APA terá 2 milhões e 400 mil hectares envolvendo terras localizadas nos municípios do Ceará, Pernambuco e Piauí.

A criação da APA tem como objetivo proteger fauna e flora, especialmente as espécies ameaçadas de extinção, e garantir a conservação de remanescentes de mata aluvial e de rios, de reservas hídricas e belezas naturais. O documento inclui ainda a preservação de sítios fossilíferos do Cretácico Inferior, arqueológicos e paleontológicos do complexo Araripe. Estes fósseis estão sendo depredados, inclusive para transformação em cal.

A implantação da APA da Chapada do Araripe é uma reivindicação antiga e foi encampada pelas lideranças do Cariri na busca de uma política de meio ambiente para preservação da vida silvestre. Hoje a região é considerada pelo Fundo Mundial para Conservação da Vida Silvestre como uma das principais áreas do comércio e rota de contrabando desses animais. Por ocasião da visita do presidente Fernando Henrique Cardoso, foi entregue um documento elaborado pelas lideranças do Cariri, onde são apontadas dez reivindicações que priorizam o meio-ambiente e a educação, através, inclusive, do fortalecimento da Universidade Regional do Cariri (Urca).

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) ficará encarregado de baixar instruções normativas complementares que se fizerem necessárias para o cumprimento do Decreto.

Vale ressaltar que o IBAMA no Ceará possui apenas trinta e oito funcionários para fiscalizar as APAS e, caso o número não seja aumentado, o decreto ficará no papel.

No mesmo decreto está incluída a APA do Sena do Ibiapaba. Tem área de 625.037 hectares e inclui o Parque Nacional de Sete Cidades, no Piauí.

Por último, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, dentro de sua programação de visita ao Ceará, esteve no município de Iracema, distante 283 km de Fortaleza, visitando famílias atendidas pelo Programa Saúde da Família, lançado no dia 22 de fevereiro deste ano pelo Governador Tasso Jereissati. O Programa já chegou a 32 municípios, beneficiando 143.570 famílias, que representam 617.351 pessoas.

O Programa Saúde da Família resgata a experiência dos Agentes de Saúde, propondo um salto de qualidade na organização dos serviços e na prática da atenção à saúde. Numa verdadeira redefinição de saúde pública, o Programa revê a responsabilidade e vincula os profissionais a um número determinado de famílias numa base territorial estabelecida de atuação. A partir dos problemas e prioridades de cada localidade/população, o setor saúde deve organizar-se, montando seu sistema de referência, de acordo com a complexidade dos cuidados necessitados e para resolver um problema que o nível local não tem condições de encaminhar.

As vantagens desse Programa são: a família atendida pelos agentes de saúde, tem no profissional uma espécie de "médico de família", com visão integral e global de todos os seus membros; relação mais humana entre profissionais de saúde e comunidade; maior satisfação da população; menor custo e maior eficiência das ações de saúde; possibilidade de internação domiciliar, e maior resolutividade das ações de saúde, diminuindo a necessidade de transferência para outros serviços de saúde da região ou da capital.

Durante sua visita, o Ministro Gustavo Krause ressaltou que as obras que se iniciam no Nordeste têm um traço em comum, que pode ser considerado curioso, para não dizer trágico. Apesar da conhecida necessidade, arrastam-se por decênio e no ritmo da malevolência da irresponsabilidade política.

De fato, eu mesmo, compondo uma Comissão do Senado, tive ocasião de observar a trágica prática das obras inacabadas, fato especialmente grave no Nordeste. Enviamos um documento ao Presidente e este está sendo devidamente considerado.

Gostaria de citar exemplos de obras paralisadas e retomadas no atual Governo: O Açude Serafim Dias, em Mombaça(CE), teve o orçamento aprovado em 1910, porém somente no atual Governo se deu a sua conclusão. Foi inaugurado ano passado. O Açude Serrinha, em Serra Talhada(PE), foi projetado em 1955 e sua construção foi iniciada em 1983. Estão alocados 4 milhões de reais para a sua conclusão. O Açude Fogareiro, em Quixeramobim(CE), foi projetado em 1912. Depois de gastos 12 milhões, foi concluído com mais 750 mil reais. O Açude Petrólio Portela, em São Raimundo Nonato(PI), foi projetado e iniciado em 1984, tendo já consumido 11 milhões de reais, encontrando-se alocados mais 2,7 milhões de reais para sua conclusão.

Por último, gostaria de chamar a atenção para o abandono do Projeto de Irrigação Araras Norte, onde já foram consumidos 17 milhões dos 22 milhões de reais previstos para o orçamento. Faltam apenas 4, 982 milhões de reais para concluir a obra. Estão previstos 3.325 hectares a serem irrigados. Na verdade, faltam apenas a eletrificação de duas estações de bombeamento e desmatamento de terreno para os colonos.

Senhoras e Senhores Senadores,

O Presidente, com estas medidas, está reconhecendo que há limites para a ruptura da nacionalidade. Até onde podem se distanciar os brasileiros, e mesmo assim participar da construção das mesmas leis, da definição do mesmo orçamento, da alegria nas mesmas vitórias e conquistas, e da dor das mesmas frustrações e desenganos?

Ele demonstra sensibilidade com a questão. Fernando Henrique Cardoso reconhece que ou a sociedade brasileira opta pela incorporação de todos na construção do amanhã, ou seguirá desperdiçando recursos e oportunidades, afastando-se, assim, cada vez mais de seu destino histórico.

Pois qual país pode ignorar as vantagens da integração plena com uma economia de 40 milhões de habitantes e 65 bilhões de dólares representada pelo Nordeste? Qual país pode menosprezar as vantagens de participar da economia mundial globalizada com uma ampla pauta de exportações, refletindo a diversidade geográfica e de clima de todas as suas regiões? Qual país, hoje livre do ônus das diferenças étnicas, religiosas, históricas e culturais, pode optar pela discórdia, ódio e desconfiança?

Fernando Henrique Cardoso, de forma simbólica e concreta, está dando um grande passo no sentido da diminuição das disparidades inter-regionais no Brasil.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB-AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero comunicar que o Congresso Nacional, em sua sessão matinal de hoje, aprovou, enfim, o Orçamento Geral da União.

Embora tenham sido registradas algumas pequenas divergências quanto ao conteúdo da proposta do Governo, todos os líderes aprovaram a forma como foi conduzida a apreciação orçamentária.

Há dias, com o voto unânime de todos os partidos políticos e até mesmo com o louvor desses partidos - fato inédito no processo orçamentário -, o Orçamento Geral da União foi aprovado juntamente com o Plano Plurianual para o período de 1996 a 1999, no âmbito da Comissão Mista de Orçamento, que tenho a honra de estar presidindo nos últimos oito meses.

Estou satisfeito, Sr. Presidente, com tudo o que conseguimos realizar, não obstante o Orçamento, por mais uma vez, tenha varado o ano. São os vícios do processo, que ainda não conseguimos acabar, mas que vamos colocar em ordem muito em breve, desde que possamos contar com a ajuda de todos os Srs. Senadores e Deputados.

Como todos os Srs. Senadores estão cansados de saber, é preciso vontade política para mudar.

- Por causa do atraso, pode até ser que este período, que deveria ter-se encerrado até o último dia da Sessão Legislativa, tenha sido igual aos outros; mas seguramente, Sr. Presidente, não foi.

Este período, extremamente criativo em modificações na maneira de tratar o Orçamento, será visto, como um marco na história orçamentária. Daqui para a frente, nunca mais será a mesma coisa.

Algumas das inovações que implantamos, suficientemente testadas e aprovadas, como privilegiar o coletivo sobre o individual e democratizar a apreciação, estão devidamente consolidadas.

Por mais que queiram, não há a mais remota possibilidade de voltarmos às práticas de um passado que comprometeu a História do Parlamento.

Sabemos que a nossa única falha foi o atraso, tanto quanto sabemos o que deve ser feito para acabar com esse hábito intolerável.

Bem no estilo dos hábitos da cultura brasileira, passou o Natal, atravessamos o ano, o período de convocação extraordinária, todo o verão, o carnaval, a Semana Santa e estamos em abril com o Brasil ainda sem Orçamento, necessitando da sanção presidencial, lembrando a indignação do Senador Josaphat Marinho para quem o atraso é inadmissível. Sejam quais forem as explicações, quero concordar com S. Ex^ª. Da mesma forma que S. Ex^ª, entendo que quem se investe da faculdade crítica precisa cumprir bem as suas tarefas para não perder a razão de advertir. O Orçamento, Sr. Presidente, é de fato a lei de elaboração mais indeclinável que cabe ao Parlamento.

Ainda que seja uma matéria extremamente complexa, árida, que exige muito trabalho e a colaboração de especialistas, de técnicos, é preciso que todos os Senadores e Deputados dediquem um pouco mais de sua atenção à questão orçamentária. A única maneira de o Parlamento impor as suas prerrogativas, em matéria orçamentária, é dominar todo o processo com muita competência. É imprescindível que os Srs. Senadores e Deputados, a exemplo do que foi feito através da Resolução nº 2, do ano passado, materialize essa vontade política de remover os obstáculos. Isso significa regulamentar a matéria por meio de lei complementar, incluir na Constituição Federal mecanismos institucionais que permitam ao Parlamento acompanhar a feita do Orçamento e fundamentalmente ter instrumentos que garantam o cumprimento da legislação que estiver estabelecida.

O Sr. Lúcio Alcântara - Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS - Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^ª.

O Sr. Lúcio Alcântara - Senador Renan Calheiros, o meu aparte é muito breve porque não quero cortar o pronunciamento de V. Ex^ª, que é muito importante, na medida em que trata de um assunto que é, eu diria, de alguma maneira, relegada a uma condição inferior no Congresso, quando deveria ser justamente o contrário. A elaboração e a aprovação do Orçamento devem constituir uma das nossas principais tarefas; todavia, não é o que ocorre. Integrei a Comissão de Orçamentos, quando fui Deputado Federal. Novamente, agora, o meu líder, o Senador Sérgio Machado, indicou-me para fazer parte dela novamente, e posso dar um depoimento no que tange à melhoria do nível dos trabalhos nessa comissão. Não vou dizer que a comissão trabalhou sem nenhuma deficiência, que não teve problemas

na elaboração do Orçamento, mas a qualidade do trabalho é, sem dúvida, muito melhor do que foi no passado. Isso se deve à nova resolução que o Congresso aprovou, estabelecendo parâmetros para a atuação da comissão. Mas, sem dúvida, deve-se muito a V. Ex^a, como disse aqui o Senador Bernardo Cabral, em aparte sem microfone, e deve-se também ao Relator Deputado Iberê Ferreira. V. Ex^a teve paciência, foi conciliador sem transigir no que era essencial, conviveu com as críticas, muitas vezes oriundas de interesses contrariados ou de vontades que se queriam impor sobre a comissão, tudo para levar a cabo a sua missão. Finalmente, foi concluída com elogios por parte de vários partidos. O próprio PT participou ativamente da comissão, ajudou bastante na elaboração do Orçamento. Eu, que não tinha nenhum cargo formal na comissão, tive oportunidade de trabalhar diretamente, porque fui convocado, juntamente com outros companheiros, pelo Relator Iberê Ferreira. Penso que devemos tirar uma lição disso: o Congresso deve prestar mais atenção à elaboração do Orçamento, preparar-se para acompanhar a sua execução e qualificar seus técnicos em qualidade e quantidade para auxiliar o trabalho da comissão. Quero encerrar o meu aparte, registrando meu depoimento em favor da atuação do nobre colega à frente da comissão. Espero, neste ano, que tenhamos igualmente uma comissão atuante, que possa superar as deficiências ainda existentes.

O SR. RENAN CALHEIROS - Senador Lúcio Alcântara, recolho sensibilizado o aparte e o depoimento de V. Ex^a.

Por meio de um novo funcionamento, consagramos avanços na Comissão de Orçamento, e, sem dúvida, V. Ex^a é diretamente responsável por grande parte deles.

A Sr^a Benedita da Silva - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS - Ouço V. Ex^a.

A Sr^a Benedita da Silva - Senador Renan Calheiros, estou acompanhando o raciocínio de V. Ex^a e quero cumprimentá-lo, porque entendo que, apesar de não ter o Orçamento atingido o objetivo total das propostas apresentadas, introduzimos um mecanismo que democratiza, sem dúvida, a sua discussão, torna participativo o Poder Legislativo, em que pesem alguns ajustes necessários. Não quero tomar o tempo de V. Ex^a porque sei que o conteúdo de seu pronunciamento está repleto de considerações que imputo importantes não só para o nosso conhecimento, mas até mesmo para que possamos ter uma sensibilidade maior - como V. Ex^a coloca - de que

não é possível que não tenhamos condições de participar ativamente desse processo - é o que estamos buscando. Não me vou alongar, mas faço o aparte para parabenizar V. Ex^a e, ao mesmo tempo, lamentar profundamente, como representante da bancada do Estado do Rio de Janeiro, que o destaque apresentado, um destaque coletivo, tenha sido rejeitado. Sabemos da importância do Porto de Sepetiba para o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro na geração de empregos. Existia também, junto a esse destaque, um interesse do Governo do Estado do Espírito Santo. Sabemos que há uma prioridade definida pelo Ministério do Planejamento com relação à importância do Porto de Sepetiba. O Governo Federal chegou a garantir que até 1999 teríamos 135 milhões de reais além da contribuição do BNDES, nessa participação para os terminais privados, e chegaria aos 155 milhões de reais. Não entendi porque não conseguimos introduzir essa emenda, esse destaque coletivo, já que o Rio de Janeiro, que é importante - como bem destaquei -, com essas obras já previstas, recebe recursos da ordem de 30 milhões de reais, sendo que o Porto de Santos receberá o montante de 187 milhões de reais. Acredito que a bancada do Estado do Rio de Janeiro, neste momento, quer e vai dar continuidade a um processo participativo na elaboração do Orçamento. Faço este lamento porque tenho perseguido bem de perto a necessidade, não só para o Mercosul, do que representa o Porto de Sepetiba, mas para o aquecimento e o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro. Muito obrigada.

O SR. RENAN CALHEIROS - Senadora Benedita da Silva, incorporo, com muita satisfação, o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento. Especificamente com relação ao Porto de Sepetiba, ocorreu que o Governo não contemplou, segundo conversas que mantivemos com representantes da bancada do Rio de Janeiro, na proposta orçamentária, o que havia combinado encaminhar com a bancada:

Do ponto de vista da comissão, fizemos o possível. Eu mesmo, depois de conversas com V. Ex^a, com outros representantes da bancada do Rio de Janeiro, trabalhei inclusive com o Deputado Iberê Ferreira para que pudéssemos contemplar o Estado carioca. Mas, do conteúdo na proposta do Governo, a Comissão, ao longo do processo, colocou mais R\$2 milhões. No entanto, a emenda da Comissão de Infra-Estrutura não pôde ser aprovada porque tratava, ao mesmo tempo, de dois subprogramas: um para Vitória e outro para o Estado do Rio de Janeiro. Assim, de acordo com o que estabelece a Lei de Dire-

trizes Orçamentárias, a emenda, lamentavelmente, teve de ser inadmitida.

Pessoalmente, tentei colaborar com o Estado do Rio de Janeiro, com a sua representação no Congresso junto ao Relator Iberê Ferreira, para que a Comissão pudesse alocar mais do que os R\$ 2 milhões.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS - Concedo, com muita satisfação, o aparte a V. Ex^a

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Renan Calheiros, eu estava indeciso: não sabia se o interrompia e, portanto, tirava alguns minutos dessa peça que V. Ex^a tão bem produz neste instante, ou se fazia o registro de um depoimento meu. Quando V. Ex^a colaborou na feitura do Texto Constitucional, na Assembléia Nacional Constituinte, vi o resultado do § 1º do art. 166 da Constituição. Foi ali que se registrou a competência de uma comissão mista permanente para apreciar matérias relativas ao Orçamento. Quando V. Ex^a foi escolhido para ser Presidente dessa Comissão, de logo fiquei tranqüilo. Sabia que em alguns momentos o Governo não honraria, como não honrou, seus compromissos com vários Estados - V. Ex^a acaba de registrar o caso do Rio de Janeiro, eu registro o que o Ministério do Planejamento fez com o meu. Vi de logo - repito - , o que a escolha de V. Ex^a representava, e o que representou. Ao longo desses meses, acompanhei V. Ex^a, que não cedeu, nem se submeteu a interesses contrários. V. Ex^a desprezou qualquer ambição pessoal para se vincular aos interesses da coletividade. Se eu omitisse, neste aparte, com este registro, não estaria sendo sincero comigo mesmo: Registrar a atuação de V. Ex^a não é tarefa difícil porque eu já o venho acompanhando ao longo de uma década. De modo que, neste momento, o registro que V. Ex^a faz da aprovação hoje do Orçamento deve ser destacado, como bem o fez o Senador Lúcio Alcântara, ressaltando a atuação de V. Ex^a. Às vezes tarda, mas os parabéns acabam chegando. É o que V. Ex^a está recebendo agora.

O SR. RENAN CALHEIROS - Senador Bernardo Cabral, agradeço, sensibilizado, o aparte de V. Ex^a. Tudo o que fizemos na Comissão - o seu Presidente, o Relator-Geral do Orçamento, o Relator do Plano Plurianual - foi no sentido de resgatar o papel do Legislativo na apreciação orçamentária, em contraposição aos os fatos lamentáveis ocorridos no passado.

O Sr. Casildo Maldaner - V. Ex^a me permite um aparte, Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS - Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Casildo Maldaner - Senador Renan Calheiros, não sei se o nosso Presidente, Presidente da Comissão de Obras Inacabadas, Senador Carlos Wilson, já o apartou. Lamentavelmente, não tive a honra de acompanhar o discurso de V. Ex^a desde o início, mas gostaria de trazer o meu testemunho. Senador Renan Calheiros, quero destacar a maneira pela qual V. Ex^a conduziu a proposta orçamentária deste ano à frente da Comissão de Orçamento. Pertencendo à Comissão de Obras Inacabadas e, por diversas vezes, V. Ex^a nos recebeu. O Senador Carlos Wilson, diversos Colegas e eu fizemos um levantamento no Brasil inteiro das obras inacabadas. V. Ex^a, bem como a Relatoria-Geral da sua Comissão, sempre nos deram uma acolhida extraordinária. E penso que essa atitude é um caminho para mudarmos nossa realidade. A condução do processo tem sido diferente do de outras vezes. Creio que a Nação está olhando de uma maneira diferente a aprovação que se fez hoje, aqui no Congresso Nacional, do Orçamento para este ano. E eu gostaria, neste momento, de cumprimentá-lo, sem dúvida alguma, pelo grande trabalho que realizou.

O SR. RENAN CALHEIROS - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner. Gostaria de enfatizar que foi o relatório da Comissão de Obras Inacabadas, que contou com a participação do Senador Carlos Wilson e do Senador Casildo Maldaner, que permitiu à Comissão de Orçamento estabelecer critérios para priorizar as chamadas obras inacabadas com mais de 20% de execução. Dentre os R\$2,6 bilhões que o Congresso permitiu remanejar, o Relator-Geral destinou, e eu modestamente colaborei, mais de R\$1,5 bilhão para dar continuidade a essas obras, a partir das referências colocadas pela Comissão de Obras Inacabadas do Senado Federal.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS - Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Romeu Tuma - Senador Renan Calheiros, V. Ex^a sabe que há um ano neste plenário sou um aprendiz. E minha admiração por V. Ex^a extrapola o tempo de minha presença aqui. Acompanhei de perto as angústias de V. Ex^a ao presidir a mais importante Comissão desta nossa época: a Comissão de Orçamento. Vi, várias vezes, V. Ex^a ficar vermelho expressando revolta quando os membros do Congresso tentavam impor algumas emendas de in-

teresse particular. Essa não é uma crítica àqueles que lutam por uma emenda particular, mas V. Ex^a cansou de explicar que estavam fazendo um resgate do Congresso ao elaborar um Orçamento que a consciência nacional pudesse aceitar sem nenhuma suspeição. Acredito que V. Ex^a fez o máximo e, juntamente com os outros membros da Comissão, chegaram a uma votação consciente. Quero cumprimentá-lo na esperança de que o trabalho que V. Ex^a acaba de concluir seja um ponto de partida para que os Orçamentos futuros sempre tenham esse final, e que a Nação possa usar bem suas verbas, que elas tenham destino correto e que tragam benefícios para a sociedade.

O SR. RENAN CALHEIROS - Senador Romeu Tuma, agradeço sensibilizado o aparte de V. Ex^a e gostaria de enfatizar que a admiração é recíproca. Já atuamos juntos em outros momentos da vida nacional e, apesar das dificuldades, nós nos pautamos exatamente por princípios de coerência.

V. Ex^a, da mesma forma, é detentor da minha admiração.

O Sr. Carlos Wilson - V. Ex^a me concede um aparte.

O SR. RENAN CALHEIROS - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Carlos Wilson - Senador Renan Calheiros, quero, antes de tudo, dizer da minha alegria em poder apartear-lo. Acompanhei o trabalho desenvolvido por V. Ex^a, como Presidente, pelos membros da Comissão e, também, pelo Deputado Iberê Ferreira na Comissão de Orçamento. E, como amigo de V. Ex^{as}, tinha sempre uma preocupação, qual seja, qual seria o futuro, o destino e julgamento da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional. Hoje, nesta tarde, tenho a alegria de saber que, aprovado o Orçamento, o Congresso sai fortalecido, inteiramente diferente da imagem do passado. Sei que foram horas e momentos de muita luta e muito trabalho desenvolvidos pela Comissão. Dou o testemunho que já foi dado pelo Senador Casildo Maldaner: quando estivemos em Alagoas, fazendo um levantamento, com todas as lideranças de lá, das chamadas obras inacabadas, fomos acompanhados por V. Ex^a. Naquele momento, V. Ex^a disse que a Comissão de Obras Inacabadas teria um papel muito importante na elaboração do Orçamento. E hoje, com alegria, faço questão de destacar que o relatório da Comissão de Obras Inacabadas, tão bem feito pelo Senador Casildo Maldaner, foi o ponto de partida para que a Comissão de Orçamento pudesse concluir o seu relatório. Acredito que estamos mostrando

ao País a nossa determinação e a nossa vontade de trabalhar com seriedade. O exemplo que foi dado pela Comissão de Orçamento, tenho certeza, engrandece o Parlamento e, mais ainda, vai servir de rumo para que, de hoje em diante, os poucos recursos de que o País dispõe sejam aplicados devidamente. Sei também que nem todos os Estados estão felizes, já que não foram atendidos em tudo, mas com certeza foram atendidos no que foi possível. Então, mais uma vez, parablenizo V. Ex^a e, em seu nome, todos os que formaram a Comissão de Orçamento.

O SR. RENAN CALHEIROS - Agradeço-lhe o aparte, nobre Senador Carlos Wilson e mais uma vez enfatizo o trabalho sério, competente e consistente, apesar do pouco prazo, da Comissão de Obras Inacabadas do Senado Federal e o quanto esse trabalho foi responsável para que pudéssemos chegar a esse resultado final e obtermos a aprovação do Congresso.

Muito obrigado, Senador Carlos Wilson.

O Sr. Fernando Bezerra - V. Ex^a concede-me um aparte, nobre Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS - Pois não, nobre Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra - Senador Renan Calheiros, quero apenas me associar às inúmeras manifestações de regozijo pelo magnífico trabalho que V. Ex^a, como Presidente da Comissão, e meu colega, o Deputado Iberê Ferreira, como Relator, prestaram ao País, elaborando um Orçamento que, pela primeira vez, a opinião pública respeita. Os poucos recursos disponíveis no País neste momento, em face da crise, foram direcionados da melhor maneira possível. Eu também, como o Senador Casildo Maldaner, tive a honra de participar da Comissão de Obras Inacabadas, presidida pelo meu caríssimo amigo Senador Carlos Wilson, cuja liderança foi firme e incontestável. Quero apresentar meus cumprimentos a V. Ex^a e a toda a Comissão pelo cumprimento da tarefa que lhes foi atribuída. Meus parabéns.

O SR. RENAN CALHEIROS - Sensibilizado, agradeço o aparte do meu querido amigo e colega, Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Gilberto Miranda - V. Ex^a permite-me um aparte, nobre Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS - Pois não, nobre Senador Gilberto Miranda.

O Sr. Gilberto Miranda - Senador Renan Calheiros, apenas desejo congratular-me com V. Ex^a pelo seu desempenho durante os seis meses em

que presidiu a Comissão de Orçamento. Várias vezes, tive oportunidade, de manhã, à tarde e à noite, de ver o trabalho de V. Ex^a, bem como o do Relator, a quem também parabeno pelo trabalho, que se estendeu pelas madrugadas. V. Ex^{as}, junto com os membros da Comissão e com os demais colaboradores, conseguiram levar ao fim o Orçamento. Se lermos tudo o que saiu na imprensa, veremos que o saldo é brutalmente positivo. Está de parabéns V. Ex^a. A assessoria das duas Casas, tenho certeza, prestou excelente serviço, porque, quando fui Relator do Orçamento, o trabalho da assessoria da Câmara e do Senado foi vital, assim como o do setor de processamento de dados da Casa. Enfim, todos os funcionários e todos os membros da Comissão estão de parabéns. O PMDB ganhou com a presidência de V. Ex^a, que está credenciado para ser o Relator do Orçamento do próximo ano, porque a relatoria será do PMDB. Tenho certeza de que V. Ex^a é um dos nomes fortes do nosso Partido para exercer essa função, e contará com o meu voto.

O SR. RENAN CALHEIROS - Agradeço o aparte do Senador Gilberto Miranda.

Gostaria de enfatizar que, em todos os momentos, o Senador Gilberto Miranda foi assíduo colaborador, sobretudo pela experiência que acumulou como ex-Relator da Comissão de Orçamento.

Com relação à possibilidade de continuar na Comissão e ocupar a relatoria, já que a resolução impõe, gostaria de dizer que pretendo agora cumprir novas tarefas, sobretudo tarefas específicas do Plenário. Apesar de me honrar muito, realmente não queria conviver com essa condição. Muito obrigado.

O Sr. Mauro Miranda - V. Ex^a concede-me um aparte, Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Mauro Miranda - Senador Renan Calheiros, nós do Estado de Goiás queremos agradecer-lhe a participação, como Presidente a Comissão de Orçamento. V. Ex^a fez excelente trabalho, com máxima lisura, com o máximo comprometimento com os anseios de todos os Estados. Lá tivemos a felicidade de agrupar todos os Deputados Federais e todos os Senadores de todos os partidos políticos e fazermos um elenco de propostas. V. Ex^a teve carinho especial no atendimento das nossas propostas. Algumas, porém, não puderam ser atendidas. Então V. Ex^a se dispôs a lutar junto conosco para conseguir recursos para determinadas obras, como por exemplo, o Hospital Geral de Goiânia, que na relação das obras inacabadas, sendo que 95% dele está pronto. V. Ex^a

não esteve junto com o Relator-Geral, que foi de uma atenção especial conosco, mas se prontificou a ir depois, de continuar seu trabalho junto com a Bancada de Goiás, de todos os partidos políticos. Por isso, nesta hora, quero também me associar ao cumprimento geral deste Plenário a V. Ex^a pelo excelente trabalho que fez, mostrando novos rumos na Comissão de Orçamento. Muito obrigado pelo seu trabalho.

O SR. RENAN CALHEIROS - Senador Mauro Miranda, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Especificamente respondendo, eu gostaria de dizer que os critérios estabelecidos pela Comissão e pelo Relator, Deputado Iberê Ferreira, pela sua retidão, em algumas oportunidades causou dissabores. É exatamente o caso da obra meritória, importante e fundamental para Goiás, que não poderia constar do Relatório do Deputado Iberê Ferreira, exatamente porque não constava no relatório de obras inacabadas do Senado Federal, apesar de estar numa fase avançada de execução.

V. Ex^a, em todos os momentos, agregou à Comissão esses argumentos. Diante desse fato, comprometi-me com V. Ex^a, com a Bancada de Goiás, com a representação política do seu Estado, com o Governador Maguito Vilela, de quem tive a honra de ter sido amigo na Câmara Federal, para irmos aos Ministérios da Saúde e Planejamento, para defender a necessidade de atender o Estado de Goiás utilizando um dos recursos genéricos que o Relator e a Comissão tiveram o cuidado de reservar.

Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Piva.

O Sr. Pedro Piva - Senador, como membro da Comissão, acompanhei o seu trabalho e a sua luta. Foram semanas e semanas em que V. Ex^a caçava os Senadores e Deputados, para que houvesse número, para que virassem a noite trabalhando, formulando o que seria melhor para o Brasil. Tenho orgulho de ter composto a Comissão de Orçamento, como de apartear-lo neste momento para cumprimentá-lo pelo brilhante trabalho realizado. Falo em meu nome e no do meu Estado. Parabéns, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS - Agradeço; sensibilizado o aparte do Senador Pedro Piva. Por ser membro da Comissão, por ser um parlamentar experiente e, sobretudo, por ser um grande amigo, o Senador Pedro Piva, em todos os momentos, colaborou para o bom andamento de nossos trabalhos. Não só colaborou, mas sobretudo, com sua presença, garantiu quorum e nos orientou no sentido de

que fizéssimos um relatório que, se não é o ideal, pelo menos é o o melhor que a Comissão pôde fazer.

O Orçamento, Srs. Senadores, tem de ser apreciado e votado, de qualquer maneira, até o último dia da sessão legislativa anterior do seu período de referência. É inadmissível que a Administração Pública Federal comece o ano sem a sua referência orçamentária.

Precisamos ter a coragem e a determinação de impor duras sanções, até mesmo impedir que a União execute despesas enquanto o Orçamento não for votado.

É preciso acabar com essa cultura da tolerância que viceja no Brasil, onde a regra é tudo terminar em anistias, em acertos, em impunidade, em faz-de-conta que não aconteceu nada, em deixa para lá para ver como fica.

Podemos ir buscar uma boa referência nos Estados Unidos, onde, há alguns meses, diante do impasse orçamentário, a legislação foi implacavelmente aplicada, ainda que causasse a completa paralisação do Estado americano.

Este ano orçamentário o Governo Federal sobrearregou o Congresso, mandando ao mesmo tempo o Plano Plurianual, o Orçamento Geral da União e mais 130 créditos suplementares, cada um deles com a sua tramitação própria, admitindo emendas, discussões e até obstrução regimental dos trabalhos, fato lamentável com o qual tivemos que conviver. É claro que aconteceu o inevitável: todos os prazos foram atropelados.

Mesmo assim, conseguimos fazer a nossa parte com razoável eficiência, corrigindo várias deficiências do processo e oferecendo um Orçamento que reflete o quadro de ajuste pelo qual está passando a economia brasileira.

Foi mantida a lógica do Orçamento Geral da União, sem qualquer modificação que possa afetar o Plano Real.

O que está sendo apresentado ao Plenário é o Orçamento real, porque possível, sem maquiagem, sem estar inflado por receitas artificiais, como lamentavelmente acontecia no passado.

Se por um lado temos as dificuldades criadas pelo Governo Federal, muitas decorrentes de uma legislação inadequada, aqui no Congresso tivemos que nos empenhar muito para substituir velhos hábitos.

Como é habitual – os Srs. Senadores sabem disso – , mudar hábitos é algo muito difícil.

Ampliar a democracia na Comissão de Orçamento foi um dos objetivos mais trabalhosos, mas conseguimos.

De um grupo fechado, onde mandavam alguns poucos Senadores e Deputados e os relatores geral e setoriais, abrimos espaço para a influência das Bancadas e das Comissões e começamos a operar canais, como as audiências públicas, pelos quais a sociedade se manifesta.

Tínhamos que consolidar o entendimento de que o interesse público se expressa através das emendas coletivas.

Por esse lado, conseguimos atingir plenamente o nosso objetivo.

Operando em outra direção, tentando conter as emendas individuais, a missão não foi tão fácil, mas acabamos conseguindo fixar limitações e condicionantes, de modo a evitar a pulverização que, no passado, era entendida como causa de veto do Executivo ao que o Legislativo aprovava no Orçamento Geral da União.

Da possibilidade infinita de emendar, baixamos para vinte e chegamos ao final do processo dando um caráter privilegiado para apenas sete ou oito emendas em média, cujos objetos pudessem ser enquadrados em alguns critérios, como estar no relatório das obras inacabadas e estar com pelo menos 20% da sua execução concluídos.

Os que conhecem o processo legislativo, os interesses e as manhas que freqüentam o encaminhamento do Orçamento sabem o quanto foi complicado o nosso trabalho.

Quero ressaltar a seriedade, o empenho e a habilidade política do Deputado Iberê Ferreira em conduzir esse lado delicado do processo. Com a fixação de vários critérios, como rejeitar emendas individuais que extravasassem o âmbito municipal, os conflitos no âmbito da Comissão de Orçamento foram todos suavemente administrados.

Dessa forma, só foram aprovadas emendas individuais para as ações municipais e que estivessem de acordo com a dimensão econômica dos municípios.

Assim, responsabilmente, como deve ser comportar o Parlamento em matéria orçamentária, impediu-se uma aprovação desproporcional de recursos para os municípios, evitando-se que o acolhimento de emendas sem limitações e condicionantes acabasse por se transformar numa fábrica de obras inacabadas.

Embora tenhamos tido centenas de conversas, alguns impasses, longas reuniões e insistentes pressões, todas as nossas decisões acabaram sendo aceitas pela unanimidade dos nossos companheiros na Comissão de Orçamento.

Muitos colegas abriram mão do seu direito de emendar individualmente para se juntarem em torno das emendas coletivas, o que é um sinal expressivo de que estávamos no caminho certo e um dado que indica que mais mudanças estão a caminho na questão orçamentária.

Essa é realmente uma das melhores idéias, para a qual tive a honra de colaborar, que surgiu nesse processo criativo para oxigenar o processo orçamentário. Ela consegue atrair naturalmente para um novo foro de discussão dentro do Congresso Nacional todas as forças políticas do Estado, independentemente das circunstâncias ideológicas e políticas. Todos, enfim, como os governadores, os prefeitos, a Bancada federal e outros grupos políticos estaduais passam a ter um compromisso público e formal com a chamada emenda coletiva.

Vista de uma outra perspectiva, a emenda coletiva está livre das pressões empresariais que habitualmente gravitam em torno dos orçamentos públicos, isso porque são muitas as pessoas envolvidas e todo o processo segue um ritual essencialmente democrático. Tudo é aberto e é no voto da Bancada que se decide, em dois turnos de votação.

Presidindo uma Comissão, Sr. Presidente, cuja fama não era das melhores, logo de início colocamos em prática todas as normas regulamentares que se faziam necessárias para assegurar absoluta transparência aos nossos trabalhos.

Cuidou-se de modernizar a produção de emendas, informatizando todo o sistema. Garantiu-se, com isso, mais segurança contra fraudes.

Fazer tudo aberto foi outra das decisões que tomamos. Tudo agora é colocado, discutido e solucionado abertamente nas dependências da Comissão de Orçamento. Dentro do Legislativo, o Orçamento não passa mais por zonas nebulosas e suspeitas.

É possível que o cenário ainda não seja o ideal, mas conseguiu-se inibir as pressões ilegítimas que sempre tumultuaram a apreciação do Orçamento no Brasil.

Deste período, eu garanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que só teremos lembranças das quais possamos nos orgulhar e que dignificam o Parlamento.

Uma das providências mais produtivas da nossa gestão foi conseguir que o Tribunal de Contas da União prestasse o seu serviço ainda na fase de apreciação do Orçamento.

Com a varredura, pudemos identificar várias obras viciadas por irregularidades, que acabaram excluídas do Orçamento.

A propósito da parceria com o Tribunal de Contas da União, eu queria chamar a atenção dos Srs. Senadores para um fato que reputo extremamente grave. Embora tenhamos expurgado todas as obras com evidências de superfaturamento, uma emissora de televisão, cobrindo, ao vivo, a votação do Orçamento hoje de manhã no plenário do Congresso Nacional, em um de seus jornais diurnos, informou que os partidos de oposição estavam votando contra o Orçamento porque havia destinação de recursos para obras superfaturadas. É o velho preconceito contra o Legislativo voltando a funcionar.

Desde o primeiro momento, chamamos o Tribunal de Contas e pedimos uma relação das obras irregulares, possibilitando, dessa forma, a atualização do próprio cadastro do TCU, e expurgamos, sumariamente, todas as obras constantes do relatório do Tribunal de Contas da União como irregulares.

Deixando esse fato para a reflexão dos Srs. Senadores e retomando o meu discurso, lembro que os resultados dessa parceria foram tão bons que ela tende a se consolidar como rotina na Comissão de Orçamento.

Com a atualização do cadastro das obras federais, o Tribunal de Contas da União e, por conseguinte, o Congresso Nacional e o Governo Federal estarão melhor preparados para desempenhar as suas funções, como a tomada de contas e a fiscalização.

Outra ajuda valiosa nos foi dada pela Comissão de Obras inacabadas, como disse aqui anteriormente, um brilhante trabalho presidido pelo Senador Carlos Wilson e relatado pelo Senador Casildo Maldaner. Infelizmente, não houve recursos suficientes para concluir todas elas, mas fixou-se o entendimento, que imagino venha a ser seguido pelos colegas que vão nos suceder, de que essas obras devem ser consideradas prioritárias.

Dentro desse espírito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, 203 proposições para os subprojetos correspondentes às obras inacabadas foram contempladas com cerca de R\$1,5 bilhão dos R\$2.600 bilhões que o Congresso se permitiu remanejar, de um orçamento de R\$313 bilhões.

Não obstante todos os progressos políticos, técnicos e tecnológicos que alcançamos, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que a questão orçamentária, em todos os seus aspectos, seja administrada com mais eficiência tanto pelo Executivo quanto pelo Legislativo.

Desmoralizados por tantos anos de inflação, os orçamentos públicos no Brasil passaram a ser mani-

puçados sem o menor constrangimento, forçando-se estimativas de receitas e previsões de despesas igualmente imprecisas.

Agora, Sr. Presidente, em uma economia razoavelmente estabilizada, isso não é mais possível. Ao contrário do caos de um regime inflacionário, a estabilidade não admite erros nas estimativas das receitas e não suporta incertezas, imprevisibilidades e improvisações, como a substituição de fontes ao longo da execução orçamentária.

Está na hora, pois, de tomarmos a decisão de aperfeiçoar o processo orçamentário em todas as suas fases, desde a montagem no Executivo até a votação pelo Congresso Nacional.

Todos precisam levar em conta que o Orçamento não é mais uma peça de ficção, pelo menos do ponto de vista do Congresso Nacional.

A Comissão Mista de Orçamento, que teve a honra de presidir neste período 1995/1996, está deixando várias propostas concretas para que o processo orçamentário seja aperfeiçoado.

Eu quero, em nome dos companheiros que trabalharam conosco nessas propostas, convidar todos os Senadores e Deputados para que se engajem nesta missão.

Temos de regular a matéria por meio de lei complementar, prevista pelo art. 165 da Constituição Federal de 1988, que teve o nobre Senador Bernar do Cabral como Relator.

É preciso criar métodos e normas para a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral da União.

A Lei Orçamentária deve deixar de ser autoritativa e tornar-se determinativa, consequência de um trabalho profundo e eficaz de planejamento.

O Plano Plurianual, constituído pelo elenco de programas e projetos prioritários para o período por ele abrangido, deve ser encaminhado ao Congresso Nacional até 30 de abril do primeiro ano do mandato.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, que definirá os limites de gastos para cada Poder e seus respectivos órgãos a serem obedecidos na elaboração da proposta orçamentária anual, de forma a respeitar as prioridades constantes no Plano Plurianual e na própria Lei de Diretrizes Orçamentárias, deve ter sua apresentação de 15 de abril para 15 de fevereiro.

Quanto ao Projeto da Lei Orçamentária Anual, ele terá que ter sua remessa antecipada para 30 de junho, dois meses mais cedo que o prazo atual.

Achamos, Sr. Presidente, que também deve ser criado no bojo da lei complementar que irá regular o processo um mecanismo institucional que pos-

sibilite ao Congresso Nacional acompanhar a montagem do Orçamento pelo Executivo, de tal forma que ele chegue como uma peça conhecida em seus critérios, não mais como uma caixa-preta a ser decifrada pela Comissão de Orçamento num curtíssimo espaço de tempo, como habitualmente tem acontecido.

Ao final deste relato, quero registrar os meus agradecimentos ao Líder do meu Partido, Senador Jader Barbalho, a quem devo a honra de ter sido indicado para presidir a Comissão Mista de Orçamento, e ao Presidente desta Casa, Senador José Sarney, que tanto nos apoiou no encaminhamento da resolução que possibilitou as grandes mudanças a que nos referimos e introduziu regras novas, democráticas, de funcionamento da comissão.

Também quero deixar de público o prazer que tive pela convivência extremamente cordial e criativa com todos os companheiros que formaram conosco a Comissão deste período, em especial, e o faço com grande respeito, como o Deputado Iberê Ferreira, a quem aprendi a admirar pela competência e pelo cavalheirismo que o caracterizam.

Estou certo, Sr. Presidente, que valeu o aprendizado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - A Mesa tem a honra de congratular-se com o nobre Senador Renan Calheiros pelo seu brilhante trabalho à frente da Presidência da Comissão de Orçamento, prestigiando não apenas o Legislativo, mas contemplando os Estados e as comunidades envolvidas na execução de obras fundamentais para o desenvolvimento do Brasil. O Orçamento é uma peça essencial para que o Governo possa realizar não só os eventos, mas também todas as obras necessárias ao soerguimento nacional. V. Ex^a, com o seu equilíbrio, com o seu jogo de cintura, com a sua humildade, deu um grande exemplo de que uma Comissão, antes malvista, se tornou respeitada pelos seus colegas e pelo Brasil inteiro, pela forma democrática como a dirigiu, pela lisura com que tomou todas as decisões em favor de nosso País.

Está de parabéns V. Ex^a e também todos aqueles que contribuíram, ao seu lado, para a valorização do Parlamentar na execução e no planejamento do Orçamento nacional.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra para uma comunicação inadiável.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem, aqui nesta Casa, foi lido pelo Senador Roberto Requião editorial da **Folha de S. Paulo**. Esse jornal, de larga credibilidade e de longa tradição na imprensa brasileira, tecia, de maneira equivocada, críticas sobre o substitutivo da Lei de Patentes, de minha autoria, e aprovado por este Senado. Compreendo a complexidade da Lei, porque tive oportunidade de a ela dedicar-me intensamente, mas vejo que alguns setores da sociedade, e mesmo do Senado Federal, não a compreenderam na sua exata dimensão.

O próprio jornal **Folha de S. Paulo**, em sua página de editoriais, na opinião do jornalista, chefe da sucursal de Brasília, coloca-se em defesa do substitutivo que o Senado aprovou. Lamentavelmente, considero que os votos externados em relação àquela Lei, ou tiveram uma conotação ideológica, que respeito, ou não tiveram a compreensão exata do que a matéria dizia, ou, em alguns casos, infelizmente, as informações foram dirigidas de má-fé. De modo que compreendo o equívoco da **Folha de S. Paulo** e quero fazer um rápido registro sobre comentários feitos por aquele jornal.

A **Folha** diz que a "Lei de Patentes vai muito além das exigências de organismos internacionais, como a OMC - Organização Mundial do Comércio."

O substitutivo está absolutamente alinhado com o que determina o Acordo TRIPs da Organização Mundial do Comércio, assinado pelo Brasil no âmbito da Rodada Uruguai do GATT e ratificado pelo Congresso Nacional, o que o caracteriza como norma com força de lei.

A **Folha de S. Paulo** também diz, em determinado ponto do seu editorial, que, "contrariando conceitos universalmente aceitos e aplicados em praticamente todo o mundo, a patente passará a ser, no Brasil, o direito de impedir a produção a até mesmo a importação de certos produtos".

A verdade é que o direito internacional consagrado, desde o século XIX, relativamente à proteção conferida pela patente ao seu titular é, exatamente, o de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar com estes propósitos produto ou processo objeto da patente. (Art. 42 do Substitutivo).

Diz também a **Folha de S. Paulo** que "A lei fere (...) o conceito internacionalmente consagrado da licença compulsória e não só desobriga o detentor da patente de produzir no país, como ainda lhe concede o monopólio da eventual importação do produto".

Isso é absolutamente inverídico e absolutamente injusto, porque não seria eu capaz de desestimular a produção nacional pela responsabilidade que tenho como Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

O substitutivo exige do titular da patente a fabricação local, no prazo de três anos, sob pena de licença compulsória concedida a seus concorrentes. No caso de eventual importação do produto por alegação de inviabilidade econômica na produção local, o substitutivo autoriza também a importação paralela por terceiros do produto objeto da patente, de forma a evitar o monopólio da importação pelo seu titular (Capítulo 8º, Seção 3, Art. 68 do substitutivo).

A **Folha** Considera o **pipeline** como um "mecanismo retroativo" defendido apenas pelos Estados Unidos. Isso é absolutamente inverídico, e a informação que chegou à redação daquele jornal não corresponde à realidade. O **pipeline**, conforme adotado no substitutivo, aprovado por esta Casa, é um reconhecimento tardio - mas não retroativo - de patentes cujos produtos ainda não foram comercializados em nenhum mercado.

Trata-se de instrumento legal presente na legislação de vários países, como Canadá, México, China e Polônia, entre outros.

No texto do substitutivo, foram incluídas salvaguardas suficientes para resguardar os direitos das empresas brasileiras que tenham produzido e comercializado ou que tenham realizado investimentos para produzir e comercializar no Brasil, independentemente da autorização do titular, produtos, objetos de patentes em outros países. O texto garante, inclusive, que não haverá pagamentos retroativos ou futuros de **royalties** nesses casos.

Além disso, a patente somente será concedida pelo prazo remanescente da concessão da patente no país de origem, que em média é de 20 anos. Se da data da concessão da patente já decorreram, por exemplo, 12 anos, e o produto ainda não foi comercializado em qualquer mercado, a patente poderá ser concedida no Brasil pelo prazo restante, ou seja, por oito anos (Arts. 223, 224 e 225 do substitutivo).

Diz ainda a **Folha** que o substitutivo "avança no campo temerário do patenteamento de seres vivos" e "dá possibilidade de que laboratórios ou corporações sejam 'clonos' de dada espécie ou raça".

Não há no substitutivo nenhuma autorização para o patenteamento de seres vivos superiores.

O texto considera não patenteáveis "o todo ou parte dos seres vivos, exceto os microorganismos que atendam aos três requisitos de patenteabilidade

- novidade, atividade inventiva e aplicação industrial - (...) e que não sejam mera descoberta".

Assim, nenhuma "espécie ou raça" poderá ser patenteada com base no substitutivo (art. 18 do substitutivo)."

Lamentavelmente, as informações que levaram àqueles jornais não correspondem à realidade. Mantive contato com a editoria do jornal e amanhã, espero, artigo de minha autoria tenta esclarecer à opinião pública, mais uma vez, as dificuldades que são do entendimento de uma matéria tão complexa.

Infelizmente, alguns setores da sociedade agem de má-fé e Jevam a que um jornal sério como a **Folha de S. Paulo** faça uma matéria que não corresponde à realidade do que foi aprovado por este Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra para uma comunicação inadiável à Senadora Marina Silva. S. Exª dispõe de cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a minha comunicação é para fazer um registro à questão da revisão do Decreto nº 22 que foi instituído através do Ministério da Justiça, Ministro Nelson Jobim, com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

Segundo a visão do Ministério da Justiça, o decreto, instituindo o princípio do contraditório, visava a sanar alguns problemas, do ponto de vista jurídico, no que se refere aos direitos dos proprietários cujas terras estavam sendo demarcadas para fins de interesse das populações indígenas.

Do meu ponto de vista, isso se constituiu num retrocesso na legislação que protegia e protege os interesses dos índios, pois, com o Decreto nº 22, estes foram nocauteados e tiveram sérios prejuízos.

Vou ater-me a dados, Sr. Presidente. Até ontem, quando fizemos o levantamento preliminar, pois o levantamento oficial será feito pelo Ministério da Justiça e pela Funai, já haviam sido feitas 1.061 contestações envolvendo aproximadamente 60 áreas indígenas já demarcadas, representando 30 milhões de hectares de terras indígenas. Essas contestações, Sr. Presidente, serão analisadas pela Funai,

tendo o Ministério da Justiça a última palavra no que se refere a acatá-las ou não.

Eu gostaria, no entanto, Sr. Presidente, de fazer um pequeno registro em relação a uma das áreas de Pernambuco, que foi vítima de 271 contestações. É a dos Xucuru de Pesqueira, onde inúmeros fazendeiros, supostos proprietários de terra, entraram com um pedido de contestação da área dessa comunidade indígena, uma área indefesa com sérios problemas, reconheço. Há, inclusive, um processo de infiltração de pessoas, algumas até agindo de má-fé, tentando se tornarem proprietárias das terras indígenas; mas constituem-se povos indígenas que merecem o mesmo respeito e a mesma atenção da União e do Governo brasileiro.

Fico aqui pensando, Sr. Presidente, nas 1.061 contestações envolvendo mais ou menos, apenas no Estado de Roraima, 700 contestações. Fico imaginando se a Funai, com a estrutura que tem, com a crise pela qual está passando - como foi de conhecimento público na saída do Dr. Márcio Santilli, que estava à frente da instituição tentando estruturá-la, moralizá-la, colocá-la à frente dos desafios necessários para dar respostas à questão indígena - , terá estrutura, terá condições para realmente defender os interesses das populações indígenas nesse processo todo.

Algumas das contestações sequer deveriam ter sido aceitas pela Funai, uma vez que essas áreas ainda não tinham sido demarcadas ou discriminadas, estavam apenas numa fase inicial, como no caso de Rondônia, daquela tribo recém-descoberta.

Eu gostaria de fazer apenas esse registro, pois farei em outra oportunidade um pronunciamento com mais vagar com relação ao tema como um todo, para que V. Exªs tenham conhecimento de que aquilo que nós dizíamos, que seria uma verdadeira temporada de caça às terras indígenas, realmente aconteceu.

O Sr. Ministro dizia a todo momento que o decreto iria facilitar a vida dos índios, que asseguraria o direito indígena de forma que a legislação não fosse desrespeitada. O que aconteceu, do meu ponto de vista, foi um retrocesso, e todas essas contestações, esse processo de revisão, que pode acontecer, é muito prejudicial aos interesses dos índios.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Iris Rezende, que estava inscrito.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srªs e

Srs. Senadores, centenas de prefeitos de todo o País têm encontro marcado com Senadores e Deputados, amanhã, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados. Numa pauta diversificada que reflete as angústias de seus municípios, eles vêm a Brasília com a esperança de sensibilizar o Congresso para ampliar as pressões junto ao Executivo, num trabalho de mobilização que resulte em benefícios reais para as comunidades do interior. Tenho uma história política de comprometimento com o municipalismo, e não só estarei presente, mas dedicarei todo o meu empenho para que esse encontro frutifique na direção de ações objetivas.

É definitivamente notória a verdade de que as políticas oficiais têm caminhado no sentido inverso ao interesse dos municípios brasileiros. O problema número um está relacionado com o calendário e com os valores dos repasses do Fundo de Participação. Com a crise na agricultura – especialmente nos nossos Estados do Centro-Oeste e, creio, do Norte e Nordeste – e os seus efeitos no nível de emprego e no movimento comercial nas cidades de pequeno porte, que são a grande maioria, os recursos para investimentos e para o pagamento de pessoal ficaram restritos ao FPM como fonte de sobrevivência das prefeituras. Vive-se hoje uma situação de caixa negativo, e são centenas os municípios que não podem pagar sequer os salários de seus servidores. Escapam dessa situação dramática apenas as cidades industrializadas, que ainda podem manter serviços essenciais como saúde, saneamento e segurança.

O custo econômico da crise social cresce em razão geométrica, e é para isso que as autoridades federais ainda não se alertaram. O movimento desordenado da migração, que é consequência inevitável e imediata, multiplica os problemas das periferias das grandes metrópoles, com seus efeitos no subemprego, na violência urbana, na fadiga dos serviços essenciais e no crescimento da marginalidade. Todas essas repercussões somadas teriam custos menores, se tivéssemos uma política municipalista, se os canais da burocracia fossem reduzidos, se os prefeitos fossem ouvidos e se o poder não estivesse tão concentrado como está nos escalões federais.

No campo político, a crise avassaladora que avançou sobre todo o interior do País estabeleceu uma lastimável quebra de identidade entre os prefeitos e as suas comunidades. As promessas de campanha não foram cumpridas, daí derivando um sentimento oposicionista eivado de injustiça e favorecendo em muitos casos o aparecimento de candidatos salvadores e suas mensagens demagógicas. Esse

fato leva à expectativa de que teremos de conviver com uma temerária queda de qualidade nas administrações municipais nos próximos anos. É esse quadro de perplexidade que tornará inevitável a abordagem da reeleição como tema indissociável da pauta que será discutida amanhã com os Parlamentares. Esse debate é o efeito irrecorrível de muitas causas somadas que não podem ser ignoradas.

O Senado da República tem responsabilidades constitucionais com o equilíbrio da Federação. E todos nós estamos suficientemente conscientes de que o nosso modelo federativo está minado nas suas bases pelo empobrecimento dos vasos capilares que o sustentam. Não há como ignorar esse fato, que reclama um esforço político no sentido de aliviar as tensões e encontrar caminhos. É imperioso identificar emergências. A reunião de amanhã poderá abrir algumas luzes para a ação imediata dos poderes públicos. Temos na política brasileira a tradição cultural de adiar soluções, na expectativa de que os problemas se resolvam naturalmente. O resultado tem sido a acumulação e o agravamento das crises. No caso atual, a morosidade no andamento das reformas só tem servido para ampliar as angústias, obrigando a um único caminho, que é o caminho das emergências.

Era isso, Sr. Presidente, o que tinha a comunicar, pedindo a presença dos Senadores no encontro dos prefeitos amanhã na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra o nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminente Senador Renan Calheiros, primeiro quero cumprimentar V. Ex^a pelo exercício da Presidência e por ter tido a gentileza de me conferir a palavra nesta hora, a fim de que eu dê conhecimento à Casa de um expediente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus, por intermédio de seu Presidente Dauro Fernandes Braga.

Tenho me pronunciado aqui, Sr. Presidente, repetidas e reiteradas vezes – e não vou parar de fazê-lo – quanto ao tratamento que é dispensado à Zona Franca de Manaus pelo Ministério do Planejamento. Não vou deixar de fazê-lo, repito, porque a cada dia chega um expediente mostrando o tratamento mais do que desrespeitoso desse órgão que deveria voltar as vistas para o que ali se passa.

Tirarei cópia desse documento e enviarei aos Ministérios do Planejamento, da Fazenda e ao Presidente da República com considerações pessoais.

Por enquanto, Sr. Presidente, devo, quero e posso fazer esta leitura. O expediente é o seguinte:

"Senhor Senador,

Mais uma vez, estamos precisando de sua ação parlamentar em favor da Zona Franca de Manaus, especificamente quanto ao contingenciamento das importações.

Temos informações de que o contingenciamento vai ser reeditado."

Sr. Presidente, aqui, faço um parêntese: isso será feito, desrespeitando-se uma promessa do Ministério do Planejamento, no sentido de que, até janeiro deste ano, o contingenciamento seria esquecido ou revogado.

Continuo a leitura:

"Mesmo levando-se em consideração que as importações da ZFM representam apenas 6% das importações brasileiras, esse argumento não tem prosperado. Aliás, nenhum argumento técnico tem logrado êxito. Percebe-se que a solução política é a que tem imperado nas decisões do Governo Federal.

Então, se o caminho é a solução política, por que não palmilhar nessa direção? Isso, sem que não se apresentem alguns argumentos técnicos.

Aceita-se o contingenciamento global da cota de importações para o setor comercial. Se não há outro jeito, que venha. Mas por que o contingenciamento deve descer ao nível de cotas individuais, por empresas? Já não seria um contra-senso em si o contingenciamento das importações para uma área de livre comércio, dentro de um País que escolheu o caminho de uma economia liberal para todo mundo poder importar o que deseja? Maior contra-senso será contingenciar os indivíduos dentro de um contingenciamento global. A liberdade individual (das empresas) estará peada. A interferência governamental sobre a iniciativa privada passa a ser demasiadamente absurda."

Aqui destaco que o próprio Presidente da Câmara de Diretores Lojistas demonstra que a interferência governamental sobre a iniciativa privada chega a ser absurda e um contra-senso, pela linha política que o Governo está adotando.

Continuo com a leitura, Sr. Presidente.

"Porque não há razões transparentes que justifiquem o critério de distribuição de cotas individuais para importação, devemos pugnar por essa liberdade.

Razões, sim, até históricas, existem para se justificar tal decisão:

1 - Por exemplo, se considerarmos que, em tempo algum, desde a invenção das cotas individuais, o comércio consumiu a cota que lhe fora destinada;

2 - Que, até março próximo passado, portanto, nos três (03) primeiros meses do ano, o comércio não se credenciou em mais de 51,73%, para utilização de cotas, em relação ao mesmo período do ano anterior e que, relativamente às intimações, comparando os mesmos períodos, o comprometimento das cotas não foi além de 55,87%;

3 - Que não existe o risco de se dar a ida com muita sede ao pote, porque cada um está limitado pelo seu próprio caixa;

4 - Que, ainda que houvesse alguém com tanta disponibilidade de recursos, este alguém estaria limitado pelo próprio mercado;

5 - Nem haveria quem tivesse a intenção de negociar cota, porque não teria vantagem, dada a tão estreita equivalência entre o dólar e o real;

6 - Nem quem quisesse ser oportunista de se deslocar para a ZFM, apenas para se utilizar da disponibilidade da isenção de impostos, porque a própria Suframa teria mecanismos de controle para aferir que esse não estaria habilitado, por não ter cumprido as exigências que impôs aos já estabelecidos em Manaus; portanto, os tradicionais importadores estariam protegidos; os tradicionais, em tempo algum, somaram mais que 900;

7 - Nem quem desejasse usar sua cota para suprir componentes do setor industrial, pois a Sefaz, a Receita Federal e a própria Suframa teriam condição de coibir o abuso, em percebendo que tal empresa estaria praticando compra de artigos importados fora de seu ramo de atividade, portanto não condizente com sua inscrição cadastral;

8 - No que tange à indústria, o gozo dos benefícios fiscais depende da aprovação da Suframa, que analisa os projetos

para a produção, beneficiamento ou industrialização de mercadorias, como assim estabelece o parágrafo 1º do art. 11 do Decreto nº61.244 de 28/08/67;

9 - Igualmente, "toda a entrada de mercadoria nacional ou estrangeira na Zona Franca de Manaus fica sujeita ao controle da Suframa, respeitada a competência legal atribuída à fiscalização aduaneira e de rendas internas do Ministério da Fazenda." (art. 12 do mencionado decreto).

Por conseguinte, temer-se a liberdade de acesso de cada importador a uma cota global (considerando as limitações do mercado, de seu próprio caixa e a existência dos controles) é "ver visagem ao meio-dia". É persistir-se na manutenção de uma mentalidade atrasada, que fabrica critérios discriminantes a serviço da injustiça e da insatisfação geral.

Cabe, nesta nossa proposição, admitir-se uma reserva técnica, retirada da cota global, para atender-se a casos emergenciais, com parâmetros transparentemente definidos. Somos daqueles que acreditam no funcionamento dos controles existentes. Somos daqueles que estão dispostos a cobrar seriedade no seu funcionamento.

Por fim, um pedido de urgência: que seja liberado o saldo das cotas de importação, até agora não utilizado, para dispô-lo aos que têm mercadorias internadas no EIZOF e que não se habilitaram ao desembaraço porque não possuem cota. Se isso acontecer, o DIA DAS MÃES, em maio, será mais festivo.

Alimentando extrema confiança na ação parlamentar de V. Exª, seja na tribuna, seja nos gabinetes ministeriais, seja no seu poder de convencimento, para aglutinar os demais membros da nossa representação parlamentar em torno dessa causa, ficamos no aguardo de frutos positivos dessa ação, pelo que antecipadamente agradecemos

Respeitosamente, **DAURO FERNANDES BRAGA**, Presidente.

— Vou concluir, Sr. Presidente, até porque sei que V. Exª já teve o cuidado de prorrogar por mais dois minutos esta sessão. Conseqüentemente, agradeço e digo que este protesto fica registrado nos Anais da Casa e dar-lhe-ei seqüência por meio do requerimento que havia mencionado no início.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) — Os Senadores Gilberto Miranda, Esperidião Amin, Ronaldo Cunha Lima e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna na tarde de hoje para dar meu último adeus ao mais extraordinário empreendedor amazônida de todos os tempos: o Senhor Isaac Benayon Sabbá, falecido no último dia 22 de março, em Manaus, aos 89 anos de idade.

Descendente de judeus sefarditas do Marrocos e nascido em 12 de fevereiro de 1907 em Belém do Pará, chegou Sabbá a Manaus, com 15 anos de idade, para inaugurar uma heróica saga de realizações comerciais e industriais, sem paralelo nos anais da história econômica da região Norte.

Depois de trabalhar como vendedor praticista na firma Oliveira Marques & Companhia Limitada, Sabbá fundou a empresa J. Sabbá & Companhia, em associação com seus irmãos, atuando no ramo de representações e, em seguida, no de exportações.

Nesse sentido, senhoras e senhores, sua organização chegou a responder por 64% da borracha exportada pelo Amazonas durante a Segunda Guerra Mundial, período em que o Governo do Estado Novo de Getúlio Vargas decretou o monopólio da borracha. Desligando-se da empresa exportadora, Isaac Sabbá fundou sua própria firma, a I. B. Sabbá & Companhia Limitada, com participação de seu sobrinho, Moysés Israel.

Não tardaria para que Sabbá, com seu característico tino para os negócios, identificasse na conjuntura aberta com a conflagração mundial uma inédita oportunidade de progresso para o Amazonas. Assim, foi inaugurada a usina de fabricação de crepe que daria decisiva contribuição ao esforço de guerra. Vieram, em seguida, a fábrica de pregos e a serraria para a produção das embalagens de seus produtos.

A década de 50 marcou a etapa mais significativa e radiosa das atividades empresariais de Isaac Sabbá, com a inauguração da Refinaria de Manaus (Copam), sem dúvida o mais importante pré-requisito à ulterior industrialização do Amazonas. A consolidação desse processo viria a traduzir-se na Distribuidora de Petróleo Sabbá, responsável pelo abastecimento do mercado desde o Acre até o Maranhão. Data dessa época a legenda do Rei da Ama-

zônia, divulgada ao redor do globo em memoráveis matérias de capa das revistas **Time** e **Paris Match**.

Incansável e possuído sempre de um entusiasmo jovial e contagiante, Sabbá criou ainda a Madeiras Compensadas da Amazônia (COMPENSA), pioneira no beneficiamento desse valioso recurso natural de nossa região.

Seu amor ao Amazonas levou-o a se transformar no maior protagonista do novo ciclo de desenvolvimento inaugurado com a implantação da Zona Franca de Manaus, que trouxe para a Amazônia Ocidental um horizonte de prosperidade, trabalho e dignidade para todos os cidadãos.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

Assim era Isaac Benayon Sabbá! Como registra o necrológio publicado na **Crítica**, de Manaus, em sua edição do último dia 23: Houve uma época, quando o Banco da Amazônia e o próprio Banco do Brasil se fecharam ao caboclo do nosso **hinterland**, que Isaac Sabbá, com sua modéstia de 1 metro e 62 de altura, financiava todo o interior do estado, com uma coragem característica dos grandes homens.

E aqui, Senhor Presidente, surpreendemos uma outra admirável faceta desse homem a todos os títulos admirável: sua consciência social e comunitária, seu compromisso com a promoção material e espiritual de nossa gente. Um dos pontos de honra de suas empresas sempre foi e continua sendo a criação de oportunidades aos menores carentes dos subúrbios de Manaus. Com esse mesmo espírito de solidariedade, Sabbá preocupou-se em melhorar as condições de vida e trabalho do caboclo do interior com o estabelecimento da Fitejuta, que garantiu o equilíbrio no preço de comercialização daquela fibra.

Movido por todas essas preocupações sociais e culturais, Isaac Sabbá encontrava tempo, em meio às suas múltiplas e estafantes tarefas empresariais, para prestigiar as mais genuínas paixões populares. Foi presidente do Nacional Futebol Clube, cujas atletas ganharam empregos na Usina Labor. Além disso, formou com seus operários o memorável escrete do Labor Esporte Clube, que marcaria presença brilhante na primeira divisão do campeonato amazonense de futebol.

Muito mais teria a dizer, Senhor Presidente, dessa personalidade, duplamente condecorada como benemérito do estado do Amazonas e da cidade de Manaus; desse diretor, vice-presidente e presidente da Associação Comercial do Amazonas; desse dirigente e conselheiro de tantas empresas; desse marido amantíssimo de Dona Irena; desse pai

extremoso de Moisés, Mário e Ester; desse avô e bisavô de sete netos e três bisnetos. Entretanto, mesmo que meu tempo fosse decuplicado, ainda assim faltar-me-iam palavras para fazer plena justiça ao extraordinário legado de Isaac Benayon Sabbá.

Por isso mesmo, uso os momentos que me restam nesta tribuna para concitar todos os setores da sociedade amazonense e manauara (governantes, políticos, empresários, líderes de opinião, trabalhadores e estudantes) para que prossigamos unidos e solidários na luta nossa de cada dia pela grandeza e a felicidade do Amazonas, avançando através do caminho desbravado pelo inesquecível Isaac Benayon Sabbá.

Muito obrigado, Senhor Presidente

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o plano de estabilização econômica implementado pelo governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como é do conhecimento geral, vem prejudicando alguns segmentos da nossa economia, como consequência das estratégias adotadas na sua implementação.

Presume-se, ou pretende-se, que sejam sacrifícios temporários, característicos de uma fase de ajustamento do setor produtivo nacional, que ora se insere no processo de globalização econômica. Há casos, ainda, em que os danos provocados a determinados setores ou categorias resultam do controle de preços e de outras imposições governamentais, que deveriam durar o suficiente para reverter a cultura inflacionária.

Em qualquer hipótese, Sr^s e Srs. Senadores, é mister fazer duas considerações. Deve-se levar em conta, inicialmente, que as dificuldades infligidas a determinados segmentos criam uma condição de desigualdade, vale dizer, de injustiça, visto que outros setores não vêm sofrendo transtornos em consequência do Plano Real, ou até mesmo por ele vêm sendo beneficiados. Evidentemente, tanto mais gritante torna-se essa iniquidade quanto mais se prolongam tais circunstâncias.

Há que se atentar, além disso, para os resultados práticos que decorrem dessa situação, com graves repercussões na economia nacional. Refiro-me à inviabilização das atividades produtivas, pela falência generalizada em algum setor ou mesmo pelo desestímulo e desencanto.

Nessas condições encontra-se hoje, inofismavelmente, o setor agrícola. Orgulha-se o Governo Federal de estar propiciando melhor alimentação às classes de baixa renda, o que é louvável. Entretanto, o olhar atento nos mostrará, no reverso da medalha,

que a esse benefício corresponde um sacrifício, o qual não é compartilhado pela sociedade brasileira como um todo, mas suportado, em sua maior parte, pelo homem do campo.

Recebi, da Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos Copercampos, do Estado de Santa Catarina, que me honra representar neste Egrégio Plenário, duas planilhas que esmiúçam os custos de produção do feijão e do milho. São documentos eloqüentes, Sr^{es} e Srs. Senadores, que demonstram cabalmente o drama do homem que lida com a terra. Enquanto os insumos foram majorados impiedosamente, desde a última safra, os preços mínimos permaneceram praticamente engessados.

No caso do feijão, o preço mínimo para a saca de 60 quilos, que era de 22 reais, foi para 24 reais; no caso do milho, houve uma involução no preço mínimo, de 6 reais e 20 centavos, a saca de 60 quilos, para 6 reais. "No entanto argumenta o presidente da Cooperativa, Vilibaldo Schmid, o mesmo não aconteceu com os insumos. A uréia, por exemplo, teve o preço aumentado em 70% só em 1995".

A Copercampos, Sr^{es} e Srs. Senadores, reúne 2.100 cooperados da região de Campos Novos. A grande maioria cerca de 80% é de pequenos agricultores, que produzem principalmente soja, trigo, milho e feijão, além de leite. A produção anual de feijão é estimada em 180 mil sacas, e a de milho fica em torno de 850 mil sacas. As queixas dos cooperados concentram-se nos preços mínimos dessas duas culturas, porque, compondo a cesta básica, têm seus preços controlados mais rigorosamente pelo Governo. O problema, na interpretação dos cooperados e de quantos trabalham a terra, é que esse controle só vem sendo efetivado "da porteira para dentro".

O resultado, conforme comentei anteriormente, é o desestímulo, que pode ser constatado com a redução de 15% da área plantada de feijão e 8% da área do milho. Não poderia ser diferente: no caso do feijão, o custo por hectare plantado na safra 95/96, em relação à safra anterior, aumentou 37%, enquanto o preço mínimo variou 6,6%; no cultivo do milho, o custo por hectare, nos mesmos períodos, aumentou 35%, enquanto o preço mínimo diminuiu 5%.

Pode alguém, desavisado, argumentar que os preços mínimos não impedem que os produtos alcancem valores mais altos. Isso ocorre, efetivamente: o milho, em início de safra, está sendo vendido entre 7 reais e 20 centavos e 7 reais e 40 centavos a saca de 60 quilos. Em plena safra, no entanto, a situação inverte-se, bastando lembrar que esse mesmo produto, comercializado a 7 reais e 50 centavos

nos meses de setembro e outubro, foi vendido a 4 reais e 50 centavos na época da safra. É indispensável lembrar, ainda, que justamente no período da safra, quando os produtos estão em baixa, vencem os compromissos financeiros assumidos pelos agricultores.

Diante dessa situação, é de se questionar se o Governo brasileiro, inobstante seu alto propósito de garantir comida barata à população de baixa renda, não estará matando a galinha dos ovos de ouro. Isso, porque, permitindo reajustes abusivos, de um lado, e engessando os preços dos produtos agrícolas, de outro, sobrecarrega o homem do campo, ao invés de fazer com que todos os segmentos produtivos compartilhem ônus e benefícios.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{es} Srs. Senadores, como representante de um Estado de tradicional importância no cenário da agricultura brasileira, apelo às autoridades governamentais para que ponham termo a esse tratamento discriminatório, viabilizando os custos de produção pela correção dos preços agrícolas, como pleiteia a Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos. Assim, estarão reparando clamorosa injustiça que se pratica com o homem do campo, que não vislumbra lucro fácil, mas quer viver do seu trabalho cotidiano e honesto, e contribuir para mitigar a fome que flagela milhões de lares brasileiros.

Muito obrigado!

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a busca incansável da Justiça é uma meta do Direito. Assim aprendemos nas primeiras lições nas Faculdades. Aplicar a justiça é, com efeito, uma pretensão e não o objeto, porque somente em Deus reside a idéia absoluta do justo e do necessário.

Cá entre nós, não está a aplicação da justiça, mas a pretensão de obtê-la. Muitas vezes o regozijo vem de uma decisão que mais se aproxima do que é possível fazer. Assim mesmo, fazer segundo uma ordem estabelecida, que obedece a critérios objetivos traçados pelas mãos humanas, e traduzidos na forma de lei.

Administrar a justiça não significa precisamente aplicar a justiça. Em muitos casos porém, administrar é buscar o melhor caminho para o resguardo do direito, da vontade coletiva, e dos interesses dos mais necessitados.

O sistema judiciário é parte do aparelho do Estado, e como tal deve ser visto pela sociedade: um serviço público de natureza essencial. Temos no Judiciário, uma das vigas que sustentam o pilar da democracia.

Quando vemos a Justiça como um fim do direito, e o judiciário como um serviço do Estado democrático

de direito, não podemos olvidar os trabalhos que se desenvolvem para adequar a entrega da prestação jurisdicional aos clamores dos que a invocam.

Como os demais trabalhos desenvolvidos por administradores públicos em outros Poderes, o que é levado a efeito no judiciário sente o peso das críticas e os sabores do elogio. Administrar é assim uma tarefa difícil. É a vontade e a incompreensão de muitos que se busca sintetizar.

Com relação ao Judiciário pesam reclamações sobre morosidade processual. Neste ponto as críticas são uniforme. Ao cuidado com que cada decisão deve ser tomada junta-se a possibilidade que tem cada parte em buscar o seu livre direito na forma mais ampla de defesa.

No Brasil muito tem sido feito para tornar a justiça mais célere e mais próxima da cidadania. O processo fica mais ágil, e os meios de comunicação modernos já permitem conhecer melhor o andamento dos feitos.

Alcançar a Justiça na melhor acepção da palavra, tem nos dias atuais meios mais eficazes.

As dificuldades financeiras que assombram os executivos não é menos presente na administração da Justiça. Se no Executivo a criação de novas perspectivas é uma batalha a ser vencida no dia a dia, no Judiciário não é diferente. É necessário acomodar necessidades com possibilidades.

A convivência que tivemos, na condição de Governador da Paraíba, reforçou a compreensão de que é urgente uma dedicação especial às reclamações do Poder Judiciário. Dizemos que reforçou, porque estivemos sempre presente no Poder Judiciário, ora como servidor, ora Promotor Público, ou na condição de Advogado.

Constatamos agora, que não foram de balde os esforços empreendidos por tantos que fizeram da causa da Justiça na Paraíba um sacerdócio. O trabalho que agora é mostrado à comunidade paraibana pelo Desembargador Antônio Elias Queiroga, mostra o valor de tantos quantos o antecederam em períodos anteriores. Antes dissemos da nobreza da justiça paraibana, afirmando que como Governador, e sobretudo como cidadão, nos orgulhávamos dos Magistrados da Paraíba, tão bem representados pelos Presidentes do Tribunal de Justiça em todo o período de sua centenária história.

É gratificante mostrar a Paraíba fornecendo informações processuais através de um serviço de informática de qualidade singular, que pode fazer ombros com serviços semelhantes que prestam os Tribunais Superiores e o Supremo Tribunal Federal.

Foram-se as antigas fichas, e já é visível – para muito breve – as consultas via Internet.

Muito se reclamou das condições de trabalho de Magistrados, e até mesmo por edifícios que pudessem ser usados para estabelecer o Fórum de cada Município. Nos dias de hoje, o próprio Tribunal de Justiça, usando recursos oriundos das ações em curso – Fundo do Poder Judiciário – já conseguiu construir prédios que dignificam o exercício da Magistratura e aprimoram o trabalho dos Juizes. Muitos são os construídos, outros tantos reformados, e alguns em vias de construção.

É o Tribunal de Justiça da Paraíba, gerando idéias que se executam em prol da comunidade, em tempos de falta excessiva de recursos.

Se a realidade da informática não é mais um privilégio dos grandes centros, alcançando diversas comarcas do interior, o trabalho de contenção de gastos e de resguardo da moralidade, é genérico e indistinto.

As custas são depositadas diretamente em conta bancária sob a responsabilidade das partes.

Os Magistrados, cumprindo determinação da Constituição Federal, residem na Comarca e vivem permanentemente entre os demais cidadãos.

Dir-se-ia pouco, apenas o cumprimento dos princípios de direito que a Carta Magna expressa. Mas não fica apenas nisso. A celeridade dos julgados é uma meta a ser alcançada pela vontade – e até mesmo pelos sonhos – de todos que fazem o Poder Judiciário no Estado.

A convivência harmoniosa entre os Poderes é um contributo essencial para a normalidade do Estado. Não há promoções de um que o outro não saiba, nem interferência nas competências constitucionais reservadas. Neste aspecto particular, tive a imensa gratificação de dividir as responsabilidades na administração do Estado com o Tribunal de Justiça.

Hoje são os mutirões fiscais que agilizam as causas de interesse do Estado, para evitar a evasão ilícita de divisas. Abrem-se sessões permanentes com diversos juizes examinando feitos contra a Fazenda Pública, proferindo decisões e homologando acordos. O Judiciário participa do esforço contábil do Executivo para conseguir tocar os seus programas.

Desde 1993 existe no Estado da Paraíba, a Comissão Interpoderes, que se encarrega de traçar um política de pessoal digna do Estado e dentro das suas possibilidades financeiras. O Tribunal de Justiça, juntamente com a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, são participantes assíduos, contribuindo para o melhor deslinde de assuntos de pessoal pelo Executivo.

A Comissão Interpoderes conseguiu traçar essa política do possível, evitando a um só tempo injustiças e abusos. Os vencimentos do pessoal administrativo e dos membros do Poderes, em qualquer nível, tiveram balizamento para permitir o pagamento em dia – com calendário para o ano inteiro – de todas as remunerações. Não se pode mais falar em salários astronômicos e sem base legal em qualquer dos Poderes do Estado da Paraíba. Este intento deve-se, em grande parte ao trabalho de comunhão de princípios que foi levado a efeito por uma Lei Complementar concebida por todos, e que normatiza toda a questão. As críticas aparecem sempre, e sempre são salutares. Na maioria das vezes por incompreensão dos conceitos das parcelas remuneratórias. O nosso direito administrativo permite essa incompreensão porque aceita conceitos diferentes sobre fatos semelhantes.

Sr. Presidente,

Assim caminha a Paraíba. Das dificuldades de ontem restaram apenas experiências para que se evitem velhos erros velhos, e se programe um futuro promissor. Entretanto, o Poder Judiciário da Paraíba, não está imune às dificuldades e carências que outras unidades do País experimenta.

A falta de Juizes na Paraíba é apenas uma amostra do Brasil, e a causa deve ser debitada mais à conta do precário sistema educacional do País, e à ausência de recursos, que ao trabalho que desenvolvem os que administram o Tribunal de Justiça. Os anos de trabalho árduos – vividos por tantos – refletem-se na administração exemplar do Desembargador Antônio Elias de Queiroga.

Muito brigado.

- O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou apresentando, ao Senado Federal, Projeto de Lei dispoendo sobre a elaboração dos demonstrativos regionalizados de benefícios tributários, financeiros e creditícios de que trata o §. 6º do artigo 165 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Profundas transformações no processo orçamentário brasileiro têm ocorrido nos últimos tempos, perseguindo o seu aperfeiçoamento e à sua transparência, requisitos indispensáveis ao funcionamento de uma sociedade democrática e pluralista.

Esse salutar movimento teve lugar não apenas no âmbito do Poder Executivo, com a extinção do chamado "Orçamento Monetário", por meio do qual se realizavam gastos fiscais sem a autorização do Congresso Nacional, mas, principalmente, dentro deste Parlamento com as definições das regras sobre o tema introduzidas pelos Constituintes de 1988.

Os acontecimentos lamentáveis que se sucediam em meio ao processo de apreciação das peças orçamentárias no Congresso Nacional, em passado recente, tiveram a pronta e firme resposta das duas Casas no sentido de erradicar as irregularidades que deles resultavam.

Foram, assim, através da Resolução nº 02, de 1995-CN, reformulados os procedimentos adotados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização nas diversas etapas do trato da matéria, tornando mais racional e transparente a atuação parlamentar neste processo. Para tanto – e não se poderia deixar de mencionar – foi fundamental o apoio decisivo dos Presidentes José Sarney e Luiz Eduardo Magalhães, ambos firmemente engajados no processo de revitalização da imagem do Congresso perante a sociedade.

A despeito desses avanços, muito há ainda que se fazer nessa matéria para que se alcance um nível satisfatório de controle e clareza dentro do processo orçamentário. Exemplo marcante disso, é a não edição, quase oito anos após a promulgação da Constituição de 1988, da necessária legislação complementar, prevista no parágrafo 9º, do art. 165 da Constituição Federal, que trata das normas financeiras e orçamentárias.

Ainda que longe desse ideal, essa matéria vem sendo provisoriamente regida pela Lei nº 4.320/64 e pelas sucessivas Leis de Diretrizes Orçamentárias editadas anualmente.

Contudo, um aspecto importante introduzido pela Constituição de 1988 não tem recebido o tratamento adequado por meio desses documentos legais e vem sendo apresentado de forma precária e incompleta por parte do Poder Executivo. Refiro-me ao parágrafo 6º, do artigo 165, da Constituição Federal, que determina ao Poder Executivo que elabore **demonstrativo regionalizado** do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e **benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia**, o qual deve acompanhar o projeto de lei orçamentária anual.

O atendimento dessa norma, a partir do projeto de lei orçamentária de 1990, tem ocorrido sob a forma de informação complementar, contendo apenas o Demonstrativo de Benefícios Tributários (DBT). Os demais demonstrativos, referentes a benefícios financeiros e creditícios, até hoje não têm sido elaborados.

A propósito, quando do exame da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1996 (LDO/96), foi acolhida pela relatoria emenda parlamentar que determinava a elaboração dos referidos demonstrativos; na

sanção do projeto, porém, o dispositivo correspondente foi vetado pelo Poder Executivo.

A razão fundamental para a elaboração de tais demonstrativos, e que motivou a inclusão do comando constitucional por parte dos parlamentares constituintes, repousa na necessidade democrática de o Congresso Nacional tomar conhecimento de como estão sendo distribuídos regionalmente tais benefícios e quais os segmentos que estão sendo contemplados com os favores do Estado.

Para se saber com precisão o montante de recursos públicos destinados a determinado setor ou região, é insuficiente o exame das dotações orçamentárias por função programática, contidas no orçamento. Faz-se necessário, também, saber o quanto de benefício tributário, financeiro e creditício foi alocado para o setor ou região em análise, de modo a se ter uma visão consolidada do total de recursos envolvidos.

Além disso, destaca-se que somente a partir da elaboração do DBT foi possível derrubar o mito de que as regiões de menor desenvolvimento eram as que absorviam a maior parte dos benefícios tributários concedidos; na verdade, a maior beneficiária dessa política é a região Sudeste, com 57,8%, seguida da Norte, com 15,7%; da Sul, com 11,6%; da Nordeste, com 10,4%, e da Centro-Oeste, com 4,5%.

A introdução da obrigatoriedade de elaboração do DBT, além da razão de mérito apontada, apoiou-se também na experiência dos países desenvolvidos em elaborar "orçamento de gastos tributários" (tax expenditures budget) para ser avaliado em conjunto com o orçamento anual normal.

Em que pesem os esforços desenvolvidos pela Secretaria da Receita Federal na elaboração do DBT, por meio de sua Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação, o fato é que a feitura desse documento vem apresentando sérios problemas, tanto na forma de apresentação como na de natureza conceitual, levando a equívocos e erros de interpretação sobre o assunto.

Na forma de apresentação, esse documento, ainda que regionalizado, tem mostrado apenas o "efeito sobre as receitas", indicando o percentual de representatividade dos benefícios tributários em relação à receita estimada nos diversos tributos e ao Produto Interno Bruto (PIB). O "efeito sobre as despesas", que indicaria as funções ou programas que os benefícios objetivaram estimular, tem sido negligenciado. Por essa razão, foi introduzido no meu Projeto de Lei a obrigatoriedade de os benefícios serem classificados de acordo com a classificação funcional-programática, de modo a possibilitar uma visão consolidada da destinação dos recursos públicos.

No campo conceitual a questão é mais complicada. Isto porque a tarefa de elaboração de um demonstrativo de benefícios tributários, além de examinar se a perda de recursos é efetiva, abrange também a feitura de estimativas dos valores dos benefícios tributários envolvidos, assentada na formulação de hipóteses sobre o comportamento das variáveis que respondem pela magnitude das referidas estimativas.

Isto, de certo modo, é mais difícil do que simplesmente estimar os montantes de receitas, pois o rol de hipóteses de trabalho considerado é muito mais amplo. Neste aspecto, a lista contida no DBT é extensiva e pouco criteriosa, pois considera como benefício tributário muitos dispositivos que, num maior rigor técnico, não deveriam assim ser enquadrados.

Como é de conhecimento dos técnicos, o conceito de benefício tributário envolve a idéia de perda de arrecadação, ou de renúncia de receita, e é um assunto que tem gerado muita polêmica, inclusive em nível internacional.

Os Estados Unidos, por exemplo, têm dois organismos cujo entendimento do que seja gasto tributário é distinto: a lista de benefícios tributários oferecida pelo Departamento do Tesouro, baseada no conceito de legislação de referência, é sempre bem menor do que aquela elaborada pela Joint Committee on Taxation do Congresso daquele País, baseada no conceito de imposto de renda normal.

É fundamental que haja uma conceituação firme e uniforme sobre o que se entende como benefício tributário, por duas razões. A primeira, porque as estimativas feitas podem dar ao legislador uma visão distorcida, e geralmente superdimensionada, do potencial de receita dispensado por essas excepcionalidades, podendo induzi-lo a erro na formulação de política. Isto é particularmente importante quando se pensa em eliminar benefícios para gerar aumento de arrecadação, objetivando cobrir insuficiências de recursos orçamentários (o montante de benefícios tributários estimados no Demonstrativo de Benefícios Tributários (DBT) para 1996 alcança 3,22% do PIB, significando uma renúncia de recursos da ordem de R\$ 22,5 bilhões, a preços médios de 1996). A segunda, porque é necessário que todos falemos a mesma linguagem, sob pena de não haver entendimento racional sobre a matéria.

A inconsistência conceitual gera inadequações, como, por exemplo, a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de material bélico pelas Forças Armadas, contida no DBT como benefício tributário. Ora, neste caso, os sujeitos ativo e passivo (efetivo) da obrigação tributária

são o próprio Governo Federal; logo, como não haveria perda de receita, pois o que entra como receita de um lado sai do outro como desembolso, não haveria como se falar em benefício tributário. A rigor, essa isenção, paradoxalmente, dá ganho, e não perda, de recursos para a União. Isto porque a alternativa de cobrança do imposto levaria a União a dividir parte da arrecadação com os Estados e Municípios, além de ter que arcar com o tributo embutido no preço do bem adquirido.

Outro problema nessa linha, e também existente no DBT, é considerar a exclusão da base de cálculo da COFINS/PIS da receita gerada pela colocação de títulos públicos como benefício tributário. Como o montante dessas contribuições, se cobrado, acabaria aumentando a taxa de juros pela chamada cunha fiscal, o que o Governo arrecadasse de um lado iria despende do outro pelo aumento das despesas com juros; logo, essa também é uma isenção que não geraria benefício tributário. Também não geraria benefício tributário, contrariamente ao entendido no DBT, a não tributação de valores recebidos a título de diárias e ajuda de custo, de vez que é uma indenização de gastos feitos pelo servidor, não aumentando a sua disponibilidade econômica. O mesmo ocorreria com os gastos realizados para o exercício da função profissional ou com a dedução, no âmbito das pessoas jurídicas, de despesas de depreciação, ainda que acelerada.

Já a isenção para indenização trabalhista, embora meritória, gera benefício tributário dentro do IRPF, porque escapa da legislação de referência do tributo e aumenta a disponibilidade econômica do contribuinte. A dedução por gastos com educação e saúde também resultaria em benefício tributário porque é utilizada por um grupo restrito de contribuintes. A dedução da contribuição da previdência social compulsória, por sua vez, não seria considerada geradora de benefício tributário, como previsto no DBT, por duas razões: alcança indistintamente todos os contribuintes e reduz a renda disponível. Porém, a dedução para previdência complementar particular geraria um benefício tributário porque não reduziria a disponibilidade econômica do contribuinte, com tudo se passando como se fosse uma aplicação financeira de sua parte.

Na situação dos tributos indiretos a classificação não é menos complicada. Nesse caso, dentro da conceituação empregada, os manejos de alíquotas não provocariam benefícios tributários porque se a alíquota mudou é porque mudou o entendimento do legislador com relação à tributação de um bem (nos casos dos impostos indiretos) ou de uma classe de contribuintes (nos casos dos impostos diretos); ou

seja, são mudanças na legislação de referência do tributo e que afetam todos os indivíduos indistintamente. Além disso, no caso dos tributos indiretos, situações há em que a redução da alíquota de um bem, que não a zero, poderia provocar aumento, e não diminuição da arrecadação fiscal, devido ao fenômeno da elasticidade-preço da demanda. As desonerações objetivas, quaisquer que sejam suas formas (isenções, não-incidências, etc.), ou seja, aquelas conferidas a produtos, têm o mesmo efeito de uma redução de alíquotas e também não produziram benefícios tributários. Já as desonerações concedidas a bagagem de passageiros que viajam ao exterior, a menos que estabelecidas por acordos de reciprocidade internacional, geram benefícios tributários porque beneficiam grupo restrito de contribuintes. Também por beneficiar especificamente uma região, os estímulos ao desenvolvimento da Zona Franca de Manaus são enquadrados como benefícios tributários.

De outro lado, não devem ser considerados benefícios tributários as desonerações cujo objetivo é viabilizar a realização de determinada operação econômica. Este é particularmente o caso dos "incentivos" às exportações que, a propósito, a Secretaria da Receita Federal vem acertadamente não enquadrando como benefício tributário. Com efeito, como nenhum País exerce atividade monopolística que lhe dê o poder de exportar tributos, admite-se que, se houver a cobrança de tributos, a exportação fica gravosa e a operação não se realiza. No caso de produtos primários, como geralmente o preço é dado ao exportador pelo mercado internacional, a cobrança de tributos diminuiria a sua margem de lucro e, a médio prazo, ele seria forçado a mudar de atividade. No caso de produtos industrializados, a cobrança de tributos encareceria o preço do produto e, diante da competitividade internacional, o exportador também seria forçado a se retirar da atividade.

É de se notar que, mesmo no caso em que a produtividade do exportador de produtos industrializados seja maior do que as dos concorrentes, suficiente até mesmo para absorver, no curto prazo, o tributo cobrado, a médio prazo essa vantagem desapareceria, diante da elevada rapidez na disseminação do conhecimento tecnológico entre as nações.

Essas considerações levam à conclusão de que o conceito de benefício tributário é um conceito primordialmente ligado a propósito econômico-orçamentário, sendo de menor relevância o tipo jurídico da decisão legal que instituiu a desoneração (não-incidência constitucional, isenção, etc.). Em razão disso, como ainda não temos na legislação brasileira

nenhuma orientação sobre a matéria, procuramos no nosso Projeto basear a conceituação ora proposta na experiência do Tesouro norte-americano, apenas adaptando-a à realidade brasileira, visto que nos EUA o orçamento de gasto tributário envolve apenas os impostos diretos e, em especial, o Imposto de Renda. Em nosso País incluímos também os tributos indiretos, tanto pela característica de nossa legislação, como pelo peso que tais incidências têm na arrecadação global. De resto, como complemento metodológico visando à clareza classificatória, estabelece-se a obrigatoriedade de serem listados em separado os dispositivos desoneradores de tributos e que não venham a ser enquadrados como benefícios tributários, com a indicação sucinta das razões para esse procedimento.

Embora o texto constitucional não se refira, explicitamente, às contribuições sociais sobre a folha de pagamentos, também introduzimos no nosso Projeto a obrigatoriedade de apresentação de demonstrativo para essas incidências, tanto pela representatividade em termos de financiamento da seguridade social, como pela necessidade de se ter um quadro geral das desonerações fiscais de obrigações compulsórias que geram renúncia de arrecadação.

É de se registrar que a redação do § 6º do artigo 165 da Constituição é de algum modo redundante, pois, além de benefícios tributários, fala também em demonstrativo de isenções, anistias e remissões, os quais podem claramente ser entendidos como um subconjunto de benefícios tributários. O mesmo ocorre com subsídios financeiros que seriam igualmente um subconjunto de benefícios financeiros. Em função disso, no nosso Projeto de Lei o tema é tratado sob a terminologia geral de benefícios, estabelecendo-se dispositivos que façam a compatibilização dos diferentes estímulos.

Os demonstrativos de benefícios creditícios e financeiros, a seu turno, devem refletir todas as concessões efetuadas pelo poder público, seja através dos orçamentos, seja por meio de fundos de financiamento, para se ter uma visão transparente e consolidada da distribuição desses benefícios. A utilização da taxa de juros SELIC, como referencial de apuração de subsídios do custo do dinheiro, prende-se ao fato de que hoje esse indicador é empregado oficialmente para medir o custo a que incorrem os contribuintes se pagarem os tributos com atraso, e porque esse é o custo em que incorre o Governo para se financiar junto ao mercado.

Objetivando permitir uma efetiva avaliação temporal dos montantes dos recursos envolvidos, foi incluída no Projeto a obrigatoriedade de se apresentar quadro que possibilite visualizar as variações en-

tre as estimativas anualmente realizadas para os benefícios, bem como os montantes provavelmente observados para cada um deles.

Concluindo, diante da importância dos demonstrativos em análise, tanto para a formulação de políticas públicas, como para o exercício integral da prerrogativa do Congresso Nacional em fiscalizar e controlar o processo orçamentário, conclamo os colegas parlamentares para que apoiem o Projeto de Lei a que me referi neste discurso.

A sua aprovação possibilitará, sem dúvida, um substancial aprimoramento na transparência alocativa dos recursos governamentais e, sobretudo, conferirá efetividade plena à determinação contida no § 6º, do art. 165 do texto constitucional.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência comunica aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta destinada à votação do Projeto de Lei nº 36, de 1995-CN, que "dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999 e dá outras providências", a realizar-se quarta – feira, dia 10 do corrente, às onze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1994 (nº 397/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à EXECUTIVA FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.
(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1995 (nº 140/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO ITAPORÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 3 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 174, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 1995 (nº 149/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GUARATHAN S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 258, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 258, de 1996, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 260, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 260, de 1996, do Senador Roberto Requião, Presidente da Comissão de Educação, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que institui Programa de Educação para a Preservação do Patrimônio Ecológico.

- 6 -

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1991**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1991 (nº 2.478/92, naquela Casa), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que torna obrigatória a inclusão de

dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis, tendo

Parecer favorável, sob nº 112, de 1996, da Comissão - de Assuntos Sociais.

- 7 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1995 (nº 4.324/93, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 30 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, tendo

Parecer favorável, sob nº 97, de 1996, da Comissão - de Assuntos Econômicos.

- 8 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1996 (nº 4.897/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 366 a 370 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, tendo

Parecer favorável, sob nº 98, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 9 -

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1995**

Discussão, em turno suplementar, do Substituto ao Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao art. 23 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização, tendo

Parecer sob nº 111, de 1996, da Comissão - Diretora, oferecendo a redação do vencido.

- 10 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1996, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre as operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a que se refere o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, de caráter não-reembolsável, tendo

Parecer favorável, sob nº 99, de 1996, da Comissão - de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros). - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h33min.)

Ata da 38ª Sessão Deliberativa Ordinária em 10 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. José Sarney, Renan Calheiros, Emandes Amorim
Eduardo Suplicy, Nabor Júnior, Bello Parga e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Êlcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Mariuce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, o nobre Senador Esperidião Amin, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 231, de 1º de abril de 1996 referente ao Requerimento nº 99, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

Nº 256, de 4 de abril de 1996, referente ao Requerimento nº 57, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.

Nº 257, de 4 de abril de 1996, referente ao Requerimento nº 49 de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

Nº 258, de 4 de abril de 1996, referente ao Requerimento nº 51, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópia aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Nº 259, de 4 de abril de 1996, referente ao Requerimento nº 100, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

PARECERES

PARECER Nº 167, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 134, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10-4-96 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Bernardo Cabral (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 134, de 1996, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Galba Magalhães Velloso para exercer o cargo de Ministro Classista Temporário do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1996. – Íris Rezende, Presidente – Bernardo Cabral, Relator – José Eduardo Dutra, (abstenção) – José Bianco – Êlcio Álvares – Arlindo Porto – José Ignácio – Bernardo Cabral – Romeu Tuma – Lúcio Alcântara – Josaphat Marinho – Edison Lobão – Ney Suassuna – Ronaldo Cunha Lima – Ramez Tebet.

Relator: Senador Bernardo Cabral

Com base no § 1º, *in fine*, do art. 111 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999. A indicação presidencial está respaldada nos méritos pessoais do nominado, constantes do *curriculum vitae* em anexo, fls. 2 e seguintes.

Efetivamente, reza o art. 111, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, que o Tribunal Superior do Trabalho, além dos seus ministros togados e vitalícios, compor-se-á, igualmente, de ministros classistas temporários, em número de dez, com representação paritária dos trabalhadores e empregadores. É esclarece o § 2º do mesmo artigo que as vagas destinadas aos classistas será o resultado de indicação de colégio eleitoral integrado pelas diretorias das confederações nacionais de trabalhadores ou empregadores, conforme o caso;

Filho de Fernando Magre Velloso e Maria do Carmo Magalhães Velloso, o nominado é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, inscrito na OAB-MG, sob o nº 15.379.

De suas atividades jurídicas, conforme indica seu *Curriculum vitae*, cabe destacar:

1. Consultor de República – 1985/1990, na gestão dos Consultores Gerais da República Darcy Bessone, Saulo Ramos e Ferro Costa, por convocação dos Presidentes Tancredo Neves e José Sarney.
2. Advogado Militante no Fórum de Belo Horizonte e junto à Justiça do Trabalho de Minas Gerais.
3. Assistente do Professor Pedro Aleixo, quando da articulação do PDR – Partido Democrático Republicano.
4. Assistente Jurídico do Gabinete Civil da Presidência da República.
5. Assistente Jurídico do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.
6. Consultor Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.
7. Chefe do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.
8. Representante da Indústria no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais.
9. Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do SESI/MG.
10. Assistente Jurídico do Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais.
11. Assistente Jurídico do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

No âmbito da administração pública, exerceu o nominado os seguintes cargos:

1. Diretor do Patrimônio de Terras do Estado de Minas Gerais (Fundação Rural Mineira, Colonização e Desenvolvimento Agrário – Ruralminas), responsável, pessoalmente, pela expedição de mais de dez mil títulos de propriedade na área rural.
2. Diretor Geral, interino, da Ruralminas.
3. Nomeado Superintendente do Patrimônio da União, em Brasília, ao início do governo Tancredo Neves.

Tendo exercido inúmeras atividades empresariais de destaque, participou ainda o indicado de inúmeros Conselhos, como, por exemplo, o Conselho Curador da Fundação Nacional Pró-Memória (SPHAN-MEC) e do Conselho Nacional de Direito Autoral.

Na área sindical, cabe destacar o seguinte: foi integrante da Confederação Nacional da Agricultura, Consultor Jurídico da Federação das Indústrias de Minas Gerais – FIEMG, Chefe do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias de Minas Gerais – FIEMG, Chefe de Gabinete do SESI-MG, Superintendente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras.

Possui ainda o nominado, que é poliglota e conferencista, as seguintes condecorações:

1. Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.
2. Grã-Cruz da Ordem do Mérito Dom Bosco.
3. Grande Oficial da Ordem do Mérito de Brasília.
4. Medalha do Mérito Santos Dumont.
5. Insignia da Inconfidência.
6. Destaque Jurídico de 1979, apontado pelo *Jornal Diário de Minas*, de Belo Horizonte.

Por fim, quer-nos parecer que, em face do exposto, os ilustres integrantes desta Comissão já possuem os elementos informativos suficientes e necessários para deliberar sobre a escolha presidencial do nome do Sr. Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

É o relatório, smj

Sala da Comissão, 10 de abril de 1996. – Iris Rezende, Presidente – Bernardo Cabral, Relator.

PARECER Nº 168, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 135, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Juraci

Candeia de Souza, para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10-4-96, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Bernardo Cabral (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 135, de 1996, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Juraci Candeia de Souza para exercer o cargo de suplente de Ministro Classista Temporário, no Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1996. — Íris Rezende, Presidente — Bernardo Cabral, Relator — Lúcio Alcântara — Ronaldo Cunha Lima — Josaphat Marinho — Elcio Álvares — Romeu Tuma — Sérgio Machado — Ney Suassuna — José Bianco — Edison Lobão — José Ignácio — Ramez Tebet.

Relator: Senador Bernardo Cabral

Com base no § 1º, *in fine*, do artigo 111 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Juraci Candeia de Souza, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999. A indicação presidencial está respaldada nos méritos pessoais do nominado, constantes do *curriculum vitae* em anexo, fls. 2 e seguintes.

2. Efetivamente, reza o art. 111, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, que o Tribunal Superior do Trabalho, além dos seus ministros togados e vitalícios, compor-se-á, igualmente, de ministros classistas temporários, em número de dez, "com representação paritária dos trabalhadores e empregadores." É esclarece o § 2º do mesmo artigo que as vagas destinadas aos classistas será "o resultado de indicação de colégio eleitoral integrado pelas diretorias das confederações nacionais de trabalhadores ou empregadores, conforme o caso";

3. Filho de Antonio Candeia Sobrinho e Guimar Telles Candeia, o indicado nasceu em Aracaju-SE, em 20 de outubro de 1933, sendo bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Sergipe, inscrito na OAB-GB, sob o nº 10.960.

4. Constam ainda do *curriculum vitae* do nominado, as seguintes informações:

Atividades Anteriores

- Casa Bancária Freire, Silveira e Cia. Ltda — Aracaju (SE) de 1955 a 1959
- Banco Andrade Araud S/A — Rio de Janeiro de 1959 a 1972

— Chefe do Departamento Jurídico
— Banco Safra S/A — Salvador (BA) de 1972 a 1974

— Gerente de Filial em Salvador
— Banco Regional de Brasília S/A de maio de 1974 a abril de 1979

— Diretor da Carteira de Crédito Geral
— Diretor da Carteira de Câmbio e Comércio Exterior, cumulativamente até 1977.

— PROFLOSA S/A — Floresta e Reflorestamento (DF) de 2 de maio de 1979 a 2 de maio de 1980

— Diretor Administrativo e Financeiro
— TERRACAP — Cia. Imobiliária de Brasília de 1974 a 1977

— Membro do Conselho de Administração
— CODEPLAN — Cia. de Desenvolvimento do Planalto Central de 1974 a 1979

— Membro do Conselho de Administração
— CEAG — DF — Centro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa de 1975 a 1977 e de 1977 a 1979

— Membro do Primeiro Conselho Deliberativo (exercício de 2 mandatos)

5. O Dr. Juraci Candeia de Souza exerceu profissionalmente a advocacia, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 1959 a 1967, como integrante do Escritório do Dr. Abelardo Barreto do Rosário, sendo no presente momento Diretor do Grupo Bozano Simonsen, função que ocupa desde 1985.

6. Por fim, quer-nos parecer que, em face do exposto, os ilustres integrantes desta Comissão já possuem os elementos informativos suficientes e necessários para deliberar sobre a escolha presidencial do nome do Sr. Juraci Candeia de Souza, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

É o Relatório, s.m.j.

Sala da Comissão, 10 de abril de 1996. — Íris Rezende, Presidente — Bernardo Cabral, Relator.

PARECER Nº 169, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 136, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Antônio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10-4-96, apre-

ciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Lúcio Alcântara (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 136, de 1996, do Senhor Presidente da República, opina pela provação da escolha do Senhor Antônio Fábio Ribeiro para exercer o cargo de Ministro Classista Temporário do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1996. – **Íris Rezende, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator – Sérgio Machado – Ronaldo Cunha Lima – Romeu Tuma – Josaphat Marinho – Elcio Alvares – Ney Suassuna – Bernardo Cabral – José Bianco – Edison Lobão – José Ignácio Ferreira.**

Relator: Senador Lúcio Alcântara

Apoiado no § 1º, *in fine*, do art. 111 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Antonio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999. A indicação presidencial está respaldada nos méritos pessoais do nominado, constantes do *curriculum vitae* em anexo (fls. 2 a 13).

2. Efetivamente, reza o art. 111, § 1º, inciso II, da Carta Magna, que o Tribunal Superior do Trabalho, além dos seus ministros togados e vitalícios, compor-se-á, igualmente, de ministros classistas temporários, em número de dez, "com representação paritária dos trabalhadores e empregadores." É esclarece o § 2º do mesmo artigo que as vagas destinadas aos classistas será "o resultado de indicação de colégio eleitoral integrado pelas diretorias das confederações nacionais de trabalhadores e empregadores, conforme o caso".

3. O *curriculum vitae* do indicado aponta-o como filho de Geraldo Pereira Ribeiro e Ana Amélia Moraes Ribeiro, tendo nascido em 01 de agosto de 1942, na cidade de Leopoldo de Bulhões, Goiás. É engenheiro civil, formado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás, onde obteve, também o título de pós-graduação.

4. O Sr. Antonio Fábio Ribeiro é, atualmente, Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria, além de exercer outros encargos participativos (fls. 6), na qualidade de membro de Comissão ou de Conselhos, relacionados com as seguintes matérias: indústria, ciência e tecnologia, turismo, competitividade empresarial e apoio às micro e pequenas empresas. Ademais, é diretor-presidente das empresas ANFARI – Empreendimentos e Consultoria S/A e ANFARI Agropecuária Ltda. Exerceu, igualmente, inúmeras outras atividades (fls. 7 e 8), sem-

pre voltadas para as áreas de comércio e indústria, e em nível de destaque.

5. O indicado é portador de várias condecorações e comendas (fls. 9 e 10), nacionais e estrangeiras, tendo sido paraninfo, também, de vários formandos dos cursos de engenharia e arquitetura das seguintes Universidades: Federal de Minas Gerais, Católica de Goiás e UnB.

6. No que respeita à participação em cursos, seminários e eventos (fls. 11 e 12), o *curriculum vitae* do indicado aponta para várias matérias técnicas, cabendo citar, entre outras, engenharia de produção e gestão, no Brasil e no exterior. Finalmente, a fls. 13, constam as entidades das quais o indicado participa ou é associado, onde se indica, inclusive, a sua condição atual de Suplente de Ministro Classista Temporário do Tribunal Superior do Trabalho.

7. Finalmente, quer-nos parecer que, em face do exposto, os ilustres integrantes desta Comissão já possuem os elementos informativos suficientes e necessários para deliberar sobre a escolha presidencial do nome do Sr. Antonio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

É o relatório, smj.

Sala da Comissão, 10 de abril de 1996. – **Íris Rezende, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator.**

PARECER Nº 170, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. José Bráulio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta, realizada em 10-4-96, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Lúcio Alcântara (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 137, de 1996, do Senhor Presidente da República, opina pela Aprovação da escolha do Senhor José Bráulio Bassini para exercer o cargo de suplente de Ministro Classista Temporário, no Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1996. – **Íris Rezende, Presidente, Lúcio Alcântara, Relator – Sérgio Machado – Romeu Tuma – Edison Lobão – José Ignácio – José Bianco – Ronaldo Cunha Lima – Josaphat Marinho – Elcio Alvares – Ney Suassuna – Ramez Tebet – Bernardo Cabral**

PARECER Nº 170, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. José Bráulio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10-4-96, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Lúcio Alcântara (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 137, de 1996, do Senhor Presidente da República, opina pela Aprovação da escolha do Senhor José Bráulio Bassini para exercer o cargo de suplente de Ministro Classista Temporário, no Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1996. – **Iris Rezende, Presidente, Lúcio Alcântara, Relator – Sérgio Machado – Romeu Tuma – Edison Lobão – José Ignácio – José Bianco – Ronaldo Cunha Lima – Josaphat Marinho – Écio Álvares – Ney Suassuna – Ramez Tebet – Bernardo Cabral**

Relator: Senador Lúcio Alcântara

Apoiado no § 1º, in fine, do artigo 111 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. José Bráulio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999. A indicação presidencial está respaldada nos méritos pessoais do nominado, constantes do **curriculum vitae**, em anexo (fls. 2 a 5).

2. Efetivamente, reza o art. 111, § 1º, inciso II, da Carta Magna, que o Tribunal Superior do Trabalho, além dos seus ministros togados e vitalícios, compor-se-á, igualmente, de ministros classistas temporários, em número de dez, com representação paritária dos trabalhadores e empregadores. E esclarece o § 2º do mesmo artigo que as vagas destinadas aos classistas será o resultado de indicação de colégio eleitoral integrado pelas diretorias das confederações nacionais de trabalhadores e empregadores, conforme o caso.

3. O **curriculum vitae** do indicado aponta-o como natural de Vitória – Espírito Santo, com nascimento datado de 23 de abril de 1934. É casado, possui quatro filhos e tem formação escolar primária e secundária, além de ter participado de cursos técnicos direcionados para a área empresarial. Em termos de atividades profissionais, é sócio de várias

firmas nas áreas de comércio e indústria (fls. 3), todas situadas no Espírito Santo.

4. O Sr. José Bráulio Bassini vem exercendo desde 1979, várias atividades sindicais correlatas (fls. 3 a 5), com destaque para as seguintes:

– Conselheiro da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (FINDES);

– Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo;

Vice-Presidente do Conselho Superior das Micro e Pequenas Empresas da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (COMICRO);

– Conselheiro da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (FINDES);

– Suplente do Conselho deliberativo do Sebrae/ES;

– Membro do Grupo de Trabalho das Indústrias no Fórum de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

– Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (FINDES) Mandato 1992/1995;

– Presidente do Conselho Regional do Sesi/ES;

– Presidente do Conselho Regional SENAI/ES;

– Reeleito Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (FINDES) – Mandato 1995/1998;

Vem exercendo, também atividades comerciais nas áreas de roupas industriais e indústria de papel, na qualidade de sócio, o que conduziu a várias viagens técnicas pela França, Itália, Alemanha, Portugal, Espanha, Estados Unidos, Chile e Bélgica.

5. Finalmente, quer-nos parecer que, em face do exposto, os ilustres integrantes desta Comissão já possuem os elementos informativos suficientes e necessários para deliberar sobre a escolha presidencial do nome do Sr. José Bráulio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

É o relatório.

Sala da Comissão, 10 de abril de 1996. – **Iris Rezende, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Espírdio Amin.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 1996

Dispõe sobre a elaboração dos demonstrativos regionalizados de benefícios tributários, financeiros e creditícios de que trata o § 6º, art. 165, da Constituição Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os demonstrativos de que trata o artigo 165, § 6º, da Constituição Federal, serão elaborados anualmente e apresentados como informações complementares ao projeto de lei orçamentária anual enviado ao Congresso Nacional.

§ 1º A elaboração dos demonstrativos obedecerá a regionalização dos benefícios, discriminados segundo as suas finalidades e de acordo com a classificação funcional-programática adotada no orçamento fiscal e da seguridade social.

§ 2º As estimativas dos benefícios serão revistas periodicamente.

§ 3º Acompanharão os demonstrativos quadros analíticos comparando as estimativas dos benefícios para cada exercício orçamentário com aquelas efetuadas para os dois últimos exercícios orçamentários precedentes, bem como comparando os valores estimados a cada exercício com os valores provavelmente realizados, calculados com base na revisão prevista no parágrafo anterior.

§ 4º Os quadros de que trata o parágrafo anterior serão acompanhados de análise sucinta, contendo as explicações sobre as variações significativas observadas entre as estimativas anuais e os valores provavelmente realizados dos benefícios, bem como sobre a evolução provavelmente ocorrida dos diversos itens de benefícios nos três últimos exercícios, a partir da revisão prevista no parágrafo 2º

§ 5º A análise da evolução dos benefícios referida no parágrafo precedente será incorporada gradativamente, a partir da prestação de contas do exercício de 1997.

Art. 2º Para efeito da elaboração do demonstrativo de benefícios tributários entende-se como benefício tributário a desoneração de imposto, taxa ou contribuição social, autorizada por dispositivo legal que, excepcionando a legislação de referência de aplicação de um tributo, tenha objetivo específico e alcance grupo relativamente restrito de contribuintes, setor ou região.

§ 1º Entende-se como integrando a legislação de referência de tributo ou contribuição social as regras comumente aplicáveis aos seus fatos gerado-

res, incluindo, entre outras, as deduções padrões, as deduções necessárias ao auferimento da renda, as deduções de impostos e as contribuições sociais compulsórias, os limites de isenção, a estrutura de alíquotas e suas alterações.

§ 2º Equiparam-se a alterações de alíquotas as desonerações de tributo ou contribuição social de natureza objetiva.

§ 3º Fica implícito ao conceito de benefício tributário a possibilidade efetiva de perda de recursos fiscais pelo Estado, em decorrência da desoneração de operação normalmente sujeita à incidência de tributo ou contribuição social.

§ 4º Não se consideram benefícios tributários:

I – as desonerações tributárias das indenizações compensatórias que não resultem em aumento de disponibilidade econômica para o contribuinte;

II – as desonerações tributárias que objetivem viabilizar a realização de determinada operação econômica;

III – as desonerações tributárias de bens ou serviços cujo usuário final seja a União e o conjunto dos Estados e Municípios;

IV – as desonerações tributárias que atendam à reciprocidade de tratamento entre o Brasil e outros países.

§ 5º Integram o rol de benefícios tributários as isenções, anistias e remissões tributárias que resultem em perda potencial de arrecadação.

§ 6º Acompanharão o demonstrativo citado no caput deste artigo a exposição da metodologia empregada na sua elaboração, tomando-se por base os conceitos definidos nesta Lei, bem como a discriminação individual dos dispositivos legais desoneradores de tributos e contribuições sociais que não forem enquadrados como benefícios tributários, com a indicação sucinta e individualizada da razão deste tratamento.

Art. 3º Para efeito da elaboração do demonstrativo de benefícios financeiros e creditícios entende-se como:

I – benefícios financeiros as subvenções sociais e econômicas, os subsídios financeiros e os desembolsos de recursos a fundo perdido efetuados por órgãos da administração direta e indireta da União, inclusive seus Fundos;

II – benefícios creditícios a dispensa de taxas de serviços, comissões e de outros ônus de qualquer natureza, normalmente cobrados em operações de empréstimos e financiamentos, bem como a dispensa total ou parcial de taxa de juros incidente sobre as referidas operações e assemelhadas, con-

cedidos por órgãos da administração direta e indireta da União, inclusive seus Fundos.

§ 1º Incluem-se como benefícios do inciso II os desembolsos realizados com o objetivo de equalizar taxas de juros.

§ 2º Nos casos referidos no inciso II em que for impossível identificar o **quantum** de dispensa dos encargos de juros em relação aos juros cobrados em mercado, para operação semelhante, será utilizado como indicador deste a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 3º Acompanhará o demonstrativo referido neste artigo a exposição da metodologia empregada na sua elaboração.

Art. 4º A elaboração dos demonstrativos de que trata esta lei será realizada pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social e pela Secretaria do Tesouro Nacional, no âmbito das suas respectivas atribuições institucionais, ou pelos órgãos que venham sucedê-las no exercício de tais atribuições.

§ 1º Os órgãos discriminados no **caput** deste artigo deverão enviar os respectivos demonstrativos ao Órgão Central do sistema de orçamento do Poder Executivo, na mesma data de envio das propostas orçamentárias setoriais.

§ 2º Os órgãos e entidades produtores das estatísticas primárias, que sirvam de base para a elaboração das estimativas, bem como dos valores que integram os demonstrativos, deverão encaminhar aos órgãos discriminados no **caput** deste artigo as informações requeridas, no prazo e forma que vierem a ser estabelecidas por cada um deles, mediante instrução normativa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir instruções complementares à execução desta Lei.

Art. 7º O Tribunal de Contas da União, no âmbito de suas atribuições institucionais, fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Segundo o § 6º, do art. 165, da Constituição Federal, o Poder Executivo deve elaborar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, o qual deve acompanhar o projeto de lei orçamentária anual.

2. A redação do citado dispositivo é de algum modo redundante, pois, além de benefícios tributários, fala também em demonstrativo de isenções, anistias e remissões, os quais podem claramente ser entendidos como um subconjunto de benefícios tributários. O mesmo ocorre com subsídios financeiros que seriam igualmente um subconjunto de benefícios financeiros. Em função disso, no projeto de lei anexo o tema é tratado sob a terminologia geral de benefícios, tomando-se o cuidado de estabelecer dispositivos que façam a compatibilização dos diferentes estímulos.

3. O atendimento do mencionado dispositivo constitucional vem sendo cumprido apenas parcialmente e de forma precária pelo Poder Executivo. Assim, a partir do projeto de lei orçamentária de 1990, esse Poder tem enviado como informação complementar, geralmente como anexo à Mensagem que encaminha o projeto, apenas o Demonstrativo de Benefícios Tributários (DBT). Os demais demonstrativos, referentes a benefícios financeiros e creditícios, até hoje não foram elaborados. A propósito, quando do exame da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1996 (LDO/96), foi acolhida pela relatoria emenda parlamentar que determinava a elaboração dos referidos demonstrativos; na sanção do projeto, porém, o dispositivo correspondente foi vetado pelo Poder Executivo.

4. A razão para a elaboração de tais demonstrativos, e que motivou a inclusão do comando constitucional por parte dos parlamentares constituintes, repousa na necessidade democrática de o Congresso Nacional saber como estão sendo distribuídos regionalmente tais benefícios e quais os segmentos que estão sendo contemplados com os favores do Estado. Particularmente, para se saber com precisão o montante de recursos públicos destinados a determinado setor ou região, é insuficiente olhar as dotações orçamentárias, por função programática, contidas no orçamento. Faz-se necessário, também, saber o quanto de benefício tributário, financeiro e creditício foi alocado para o setor ou região em análise, de modo a se ter uma visão consolidada do total de recursos envolvidos. Além disso, destaca-se que somente a partir da elaboração do DBT foi possível derrubar o mito de que as regiões de menor desenvolvimento eram as que absorviam a maior parte dos benefícios tributários concedidos; na verdade, a maior beneficiária dessa política é a região Sudeste com 57,8%, seguida da Norte com 15,7%, da Sul com 11,6%, da Nordeste com 10,4% e da Centro-Oeste com 4,5%. A introdução da obrigato-

riedade de elaboração do DBT, além da razão de mérito apontada, apoiou-se também na experiência dos países desenvolvidos em elaborar orçamento de gastos tributários (**tax expenditures budget**) para ser avaliado em conjunto com o orçamento anual normal.

5. Em que pesem os esforços desenvolvidos pela Secretaria da Receita Federal, por meio de sua Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação; na elaboração do DBT, o fato é que a feitura desse documento vem apresentando sérios problemas, tanto na forma de apresentação como de natureza conceitual.

6. Na forma de apresentação, esse documento, ainda que regionalizado, tem mostrado apenas o efeito sobre as receitas, indicando o percentual de representatividade dos benefícios tributários com relação à receita estimada nos diversos tributos e ao Produto Interno Bruto (PIB). O efeito sobre as despesas, que indicaria as funções ou programas que os benefícios objetivaram estimular, tem sido negligenciado. Por essa razão, foi introduzido no projeto de lei a obrigatoriedade de os benefícios serem classificados de acordo com a classificação funcional-programática, de modo a possibilitar uma visão consolidada da destinação dos recursos públicos.

7. No campo conceitual a questão é mais complicada. Isto porque a tarefa de elaboração de um demonstrativo de benefícios tributários, além de examinar se a perda de recursos é efetiva, abrange a feitura de estimativas dos valores dos benefícios tributários envolvidos, assentada na formulação de hipóteses sobre o comportamento das variáveis que respondem pela magnitude das referidas estimativas. Isto, de certo modo, é mais difícil do que simplesmente estimar os montantes de receitas, pois o rol de hipóteses de trabalho considerado é muito mais amplo.

8. Como é de conhecimento, o conceito de benefício tributário envolve a idéia de perda de arrecadação, ou de renúncia de receita e, é um assunto que tem gerado muita polêmica, inclusive em nível internacional. Os EUA, por exemplo, têm dois organismos cujo entendimento do que seja gasto tributário é distinto: a lista de benefícios tributários oferecida pelo Departamento do Tesouro, baseada no conceito de legislação de referência, é sempre bem menor do que aquela elaborada pela **Joint Committee on Taxation** do Congresso daquele País, baseada no conceito de imposto de renda normal.

9. É fundamental que haja uma conceitualização firme e uniforme sobre o que se entende como be-

nefício tributário, por duas razões. A primeira, porque as estimativas feitas podem dar ao legislador uma visão distorcida, e geralmente superdimensionada, do potencial de receita dispensado por essas excepcionalidades, podendo induzi-lo a erro na formulação de política. Isto é particularmente importante quando se pensa em eliminar benefícios para gerar aumento de arrecadação, objetivando cobrir insuficiências de recursos orçamentários (o montante de benefícios tributários estimados no DBT para 1996 alcança 3,22% do PIB, significando uma renúncia de recursos da ordem de R\$ 22,5 bilhões, a preços médios de 1996). A segunda, porque é necessário que todos falemos a mesma linguagem, sob pena de não haver entendimento racional sobre a matéria.

10. A inconsistência conceitual gera inadequações, como, por exemplo, a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de material bélico pelas Forças Armadas, contida no DBT como benefício tributário. Ora, neste caso, os sujeitos ativo e passivo (efetivo) da obrigação tributária são o próprio Governo Federal; logo, como não haveria perda de receita, pois o que entra como receita de um lado sai do outro como desembolso, não haveria como se falar em benefício tributário. A rigor, essa isenção, paradoxalmente, dá ganho, e não perda, de recursos para a União. Isto porque a alternativa de cobrança do imposto a levaria dividir parte da arrecadação com os Estados e Municípios, além de ter que arcar com o tributo embutido no preço do bem adquirido.

11. Outro problema nessa linha, e também existente no DBT, é a exclusão da base de cálculo da COFINS/PIS da receita gerada pela colocação de títulos públicos. Como o montante dessas contribuições, se cobrado, acabaria aumentando a taxa de juros pela chamada cunha fiscal, o que o Governo arrecadasse de um lado iria dispendir do outro pelo aumento das despesas com juros; logo, essa também é uma isenção que não geraria benefício tributário. Também não geraria benefício tributário, contrariamente ao entendido no DBT, a não tributação de valores recebidos a títulos de diárias, de vez que é uma indenização de gastos feitos pelo servidor, não aumentando a sua disponibilidade econômica. O mesmo ocorreria com os gastos realizados para o exercício da função profissional ou com a dedução, no âmbito das pessoas jurídicas, de despesas de depreciação, ainda que acelerada.

12. Já a isenção para indenização trabalhista, embora meritória, gera benefício tributário, porque escapa da legislação de referência do tributo e au-

menta a disponibilidade econômica do contribuinte. A dedução por gastos com educação e saúde também resultaria em benefício tributário porque é utilizada por um grupo restrito de contribuintes. A dedução da contribuição da previdência social compulsória, por sua vez, não seria considerada geradora de benefício tributário, por duas razões: alcança indistintamente todos os contribuintes e reduz a renda disponível. Porém, a dedução para previdência complementar particular geraria um benefício tributário porque não reduziria a disponibilidade econômica do contribuinte, com tudo se passando como se fosse uma aplicação financeira de sua parte.

13. Na situação dos tributos indiretos a classificação não é menos complicada. Nesse caso, dentro da conceituação empregada, os manejos de alíquotas não provocariam benefícios tributários porque se alíquota mudou é porque mudou o entendimento do legislador com relação à tributação de um bem (nos casos dos impostos indiretos) ou de uma classe de contribuintes (nos casos dos impostos diretos); ou seja, são mudanças na legislação de referência do tributo e que afetam todos os indivíduos indistintamente. Além disso, no caso dos tributos indiretos, situações há em que a redução da alíquota de um bem, que não a zero, poderia provocar aumento, e não diminuição da arrecadação fiscal, devido ao fenômeno da elasticidade-preço da demanda. As desonerações objetivas, quaisquer que sejam suas formas (isenções, não-incidências etc.), ou seja, aquelas conferidas a produtos, têm o mesmo efeito de uma redução de alíquotas e também não produziriam benefícios tributários. Já as desonerações concedidas a bagagem de passageiros que viajam ao exterior, a menos que estabelecidas por acordo de reciprocidade internacional, geram benefícios tributários porque beneficiam grupo restrito de contribuintes. Também por beneficiar especificamente uma região, os estímulos ao desenvolvimento da Zona Franca de Manaus são enquadrados como benefícios tributários.

14. De outro lado, não devem ser considerados benefícios tributários as desonerações cujo objetivo é viabilizar a realização de determinada operação econômica. Este é particularmente o caso dos incentivos às exportações que, a propósito, a SRF vem acertadamente não enquadrando como benefício tributário. Com efeito, como nenhum país exerce atividade monopolística que lhe dê o poder de exportar tributos, admite-se que, se houver a cobrança de tributos, a exportação fica gravosa e a operação não se realiza. No caso de produtos primários, como ge-

ralmente o preço é dado ao exportador pelo mercado internacional, a cobrança de tributos diminuiria a sua margem de lucro e, a médio prazo, ele seria forçado a mudar de atividade. No caso de produtos industrializados, a cobrança de tributos encareceria o preço do produto e, diante da competitividade internacional, o exportador também seria forçado a se retirar da atividade. É de se notar que, mesmo no caso em que a produtividade do exportador de produtos industrializados seja maior do que as dos concorrentes, suficiente até mesmo para absorver, no curto prazo, o tributo cobrado, a médio prazo essa vantagem desapareceria, diante da elevada rapidez na disseminação do conhecimento tecnológico entre as nações.

15. Essas considerações levam a conclusão que o conceito de benefício tributário é um conceito primordialmente ligado a propósito econômico-orçamentário, sendo de menor relevância o tipo jurídico da decisão legal que instituiu a desoneração (não-incidência constitucional, isenção etc.). Em razão disso, como ainda não temos na legislação brasileira nenhuma orientação sobre a matéria, procuramos basear a conceituação ora proposta na experiência do Tesouro norte-americano, apenas adaptando-a à realidade brasileira, visto que nos EUA o orçamento de gasto tributário envolve apenas os impostos diretos, e, em especial, o Imposto de Renda. Em nosso País incluímos também os tributos indiretos, tanto pela característica de nossa legislação, como pelo peso que tais incidências têm na arrecadação global. De resto, como complemento metodológico, visando à clareza classificatória, estabelece-se a obrigatoriedade de serem listados os dispositivos desoneradores de tributos e que não venham a ser enquadrados como benefícios tributários, com a indicação sucinta das razões para esse procedimento.

16. Embora o texto constitucional não se refira, explicitamente, às contribuições sociais sobre a folha de pagamentos, também introduzimos a obrigatoriedade de apresentação de demonstrativo para essas incidências, tanto pela representatividade, em termos de financiamento da seguridade social, como pela necessidade de se ter um quadro geral das desonerações fiscais de obrigações compulsórias que geram renúncia de arrecadação.

17. Relativamente aos demonstrativos de benefícios creditícios e financeiros é importante que reflitam todas as concessões efetuadas pelo poder público, seja através dos orçamentos, seja por meio de fundos de financiamento, para se ter uma visão transparente e consolidada da distribuição desses

benefícios. A utilização da taxa de juros Selic, como referencial de apuração de subsídios do custo do dinheiro, prende-se ao fato de que hoje esse indicador é empregado oficialmente para medir o custo a que incorrem os contribuintes se pagarem os tributos com atraso e porque esse é o custo em que incorre o Governo para se financiar junto ao mercado.

18. Objetivando permitir uma efetiva avaliação temporal dos montantes dos recursos envolvidos, foi incluída a obrigatoriedade de se apresentar quadro que possibilite visualizar as variações entre as estimativas anualmente realizadas para os benefícios, bem como os montantes provavelmente observados para cada um deles. A referência de provavelmente, ao invés de efetivamente, prende-se ao fato de que em algumas situações não se dispõe de um registro contábil claro que indique o montante de benefício ocorrido, mas tão-somente de uma atualização de sua base de cálculo. Exemplo disso, é a isenção do IPI para as saídas de produtos industriais da Zona Franca de Manaus onde, no DBT que acompanha o orçamento anual, estima-se um montante para tais operações e, sobre elas, aplica-se as alíquotas nominais do tributo; o benefício provavelmente ocorrido somente será obtido após o fim do exercício, quando se tem o valor efetivamente faturado e sobre o qual também será feita uma estimativa com base nas mesmas alíquotas, visto que não se dispõe, como no caso das saídas tributadas, de nota fiscal identificando o valor do imposto calculado e contabilizado em separado. Por último, de forma a permitir que o Poder Executivo se ajuste operacionalmente às novas demandas de informações contidas no projeto, é previsto que a apresentação dos valores provavelmente realizados em exercícios anteriores seja completada gradualmente, a partir da prestação de contas de 1997 (é de se lembrar que, por exemplo, no caso do Imposto de Renda, as informações do exercício T-1 na prática somente estão disponíveis – se o processamento correr bem – no exercício T+1, de vez que as declarações são apresentadas em abril do ano T₀ e processadas até o restante deste exercício).

19. Concluindo, diante da importância dos demonstrativos em análise, tanto para a formulação de políticas públicas, como para o exercício integral da prerrogativa do Congresso Nacional em fiscalizar e controlar o processo orçamentário, apelo aos colegas Parlamentares para que apoiem o presente projeto de lei que, sem dúvida, possibilitará substancial aprimoramento na transparência alocativa dos recursos governamentais e, sobretudo, conferirá efetivi-

dade plena à determinação contida no § 6º do art. 165 do texto constitucional.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1996. – Senador **Edison Lobão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isençõ-

es, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 1996

Dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Ministro de Estado da Fazenda fica autorizado a conceder a remissão de créditos tributários de valor corrigido não superior a dez mil UFIR, decorrentes de fatos geradores ocorridos até o sexto ano anterior à entrada em vigor desta lei, desde que referentes a débitos não inscritos na dívida ativa em fase de execução.

Art. 2º O favor instituído no artigo precedente não se estende às contribuições de que tratam os arts. 149 e 195 da Constituição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Um dos entraves que se opõe (sem efeito) ao bom desempenho da arrecadação de tributos é, sem dúvida, a demora na sua cobrança, seja na esfera administrativa, seja nas execuções judiciais, a despeito de ser muito grande o número de funcionários da Secretaria da Receita Federal e de Procuradores da Fazenda Nacional que se dedicam exclusivamente à atividade administrativa e judicial de determinação e exigência de créditos tributários da União.

Recentemente, a Lei nº 8.748, de 9 de dezembro de 1993 criou dezoito Delegacias da Receita Federal especializadas nas atividades concernentes ao julgamento de processos relativos a tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, o que demonstra a preocupação do Governo com a celeridade procedimental e com a rápida solução dos contenciosos.

É muito grande, também, o peso desses valerosos funcionários na folha de pagamentos da União, razão pela qual deve, o Governo, tirar deles o máximo proveito, direcionando-os para funções cujo

retorno seja garantido e, ao mesmo tempo, compensador.

Assim, entendemos que a administração fiscal deve voltar sua atenção para os processos envolvendo grandes quantias pois, enquanto a Fazenda preocupa-se com todo o universo de devedores – a imensa maioria pequenos, podem estar-lhe escapando os peixes grandes.

Conforme informações da Secretaria da Receita Federal, o total de créditos tributários em curso de cobrança administrativa e judicial monta a R\$100 bilhões, devidos por 855 mil contribuintes. Desse total, R\$98 bilhões são devidos por apenas 15 mil contribuintes, ou seja, menos de 2% dos devedores respondem por 98% do total devido. De posse desses dados, qualquer leigo conclui que, se a União centrar seus esforços na cobrança desse pequeno grupo de devedores, os resultados de sua ação serão infinitamente superiores aos que vem atualmente conseguindo.

Se recebidos os créditos desse pequeno conjunto de sujeitos passivos, teríamos à disposição do Governo Federal, para atendimento das necessidades mais prementes da população, um volume de recursos dezesseis vezes maior que o total arrecadado com o extinto IPMF, que agora ameaça voltar dissimulado em contribuição social.

A aprovação deste projeto diminuirá em muito o acúmulo de processos administrativos em curso pela eliminação daqueles referentes a créditos tributários de diminuta importância e em vias de prescrição, liberando os agentes fazendários para que possam atuar com mais efetividade sob o aspecto da arrecadação de rendas federais.

Acreditamos que para o Congresso Nacional é esta a melhor maneira de colaborar com a administração tributária no sentido de melhorar o desempenho das Receitas Tributárias Federais, botando um ponto final em demandas insignificantes e antigas, que só fazem consumir o precioso tempo de um seleto grupo de funcionários e que, mesmo vencidas pela União, em quase nada contribuiriam para os cofres públicos. Desarte, contamos com voto favorável de cada um dos nobres Pares do Senado e da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1996. – Senador João França

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.748, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Altera a legislação reguladora do processo administrativo de determinação e exigência de crédito tributários da União, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir, do Decreto nº 70.235(1), de 6 de março de 1972, que, por delegação do Decreto-Lei nº 822(2), de 5 de setembro de 1969, regula o processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários da União, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A exigência de crédito tributário, a retificação de prejuízo fiscal e a aplicação de penalidade isolada serão formalizadas em autos de infração ou notificações de lançamento, distintos para cada imposto, contribuição ou penalidade, os quais deverão estar instruídos com todos os termos, depoimentos, laudos e demais elementos de prova indispensáveis à comprovação do ilícito.

§ 1º Quando, na apuração dos fatos, for verificada a prática de infrações a dispositivos legais relativos a um imposto, que impliquem a exigência de outros impostos da mesma natureza ou de contribuições, e a comprovação dos ilícitos depender dos mesmos elementos de prova, as exigências relativas ao mesmo sujeito passivo serão objeto de um só processo, contendo todas as notificações de lançamento e autos de infração.

§ 2º Os procedimentos de que tratam este artigo e o artigo 7º serão válidos, mesmo que formalizados por servidor competente de jurisdição diversa da do domicílio tributário do sujeito passivo.

§ 3º A formalização da exigência, nos termos do parágrafo anterior, previne a jurisdição e prorroga a competência da autoridade que dela primeiro conhecer.

Art. 15.....

Parágrafo único. Na hipótese de devolução do prazo para impugnação do agravamento da exigência inicial, decorrente de decisão de primeira instância, o prazo para apresentação de nova impugnação, começará a fluir a partir da ciência dessa decisão.

Art. 16.....

III - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possui;

IV - as diligências, ou perícias que o impugnante pretenda sejam efetuadas, expostos os motivos que as justifiquem, com a formulação dos quesitos referentes aos exames desejados, assim como, no caso de perícia, o nome, o endereço e a qualificação profissional do seu perito.

§ 1º Considerar-se-á não formulado o pedido de diligência ou perícia que deixar de atender aos requisitos previstos no inciso IV do art. 16.

§ 2º É defeso ao impugnante, ou a seu representante legal, empregar expressões injuriosas nos escritos apresentados no processo, cabendo ao julgador, de ofício ou a requerimento do ofendido, mandar riscá-las.

§ 3º Quando o impugnante alegar direito municipal, estadual ou estrangeiro, provar-lhe-á o teor e a vigência, se assim o determinar o julgador.

Art. 17. Considerar-se-á não impugnada a matéria que não tenha sido expressamente contestada pelo impugnante, admitindo-se a juntada de prova documental durante a tramitação do processo, até a fase de interposição de recurso voluntário.

Art. 18. A autoridade julgadora de primeira instância determinará, de ofício ou a requerimento do impugnante, a realização de diligências ou perícias, quando entendê-las necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis, observando o disposto no artigo 28, *in fine*.

§ 1º Deferido o pedido de perícia, ou determinada de ofício, sua realização, a autoridade designará servidor para, como perito da União, a ela proceder e intimará o perito do sujeito passivo a realizar o exame requerido, cabendo a ambos apresentar os respectivos laudos em prazo que será fixado segundo o grau de complexidade dos trabalhos a serem executados.

§ 2º Os prazos para realização de diligência ou perícia poderão ser prorrogados, a juízo da autoridade.

§ 3º Quando, em exames posteriores, diligências ou perícias, realizados no curso do processo, forem verificadas incorreções, omissões ou inexatidões de que resultem agravamento da exigência inicial, inovação ou alteração da fundamentação legal da exi-

gência, será lavrado auto de infração ou emitida notificação de lançamento complementar, devolvendo-se, ao sujeito passivo, prazo para impugnação no concenente à matéria modificada.

Art. 20. No âmbito da Secretaria da Receita Federal, a designação de servidor para proceder aos exames relativos a diligências ou perícias recairá sobre Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional.

Art. 21. Não sendo cumprida nem impugnada a exigência, a autoridade preparadora declarará a revelia, permanecendo o processo no órgão preparador, pelo prazo de trinta dias, para cobrança amigável.

§ 1º No caso de impugnação parcial, não cumprida a exigência relativa à parte não litigiosa do crédito, o órgão preparador, antes da remessa dos autos a julgamento, providenciará a formação de autos apartados para a imediata cobrança da parte não contestada, consignando essa circunstância no processo original.

§ 2º A autoridade preparadora, após a declaração de revelia e findo o prazo previsto no caput deste artigo, procederá, em relação às mercadorias e outros bens perdidos em razão de exigência não impugnada, na forma do artigo 63.

§ 3º

§ 4º

Art. 25.

I -

a) aos Delegados da Receita Federal, titulares de Delegacias especializadas nas atividades concernentes a julgamento de processos, quanto aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal.

b)

II -

§ 1º

I - 1º Conselho de Contribuintes: Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza; Imposto sobre Lucro Líquido - ISLL; Contribuição sobre o Lucro Líquido; Contribuições para o Programa de Integração Social - PIS, para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, para o Fundo de Investimento Social - COFINS, instituídas, respectivamente, pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setem-

bro de 1970, pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, pelo Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, e pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, com as alterações posteriores.

§ 4º O recurso voluntário interposto de decisão das Câmaras dos Conselhos de Contribuintes no julgamento de recurso de ofício será decidido pela Câmara Superior de Recursos Fiscais.

Art. 28. Na decisão em que for julgada questão preliminar será também julgado o mérito, salvo quando incompatíveis, e dela constará o indeferimento fundamentado do pedido de diligência ou perícia, se for o caso.

Art. 31. A decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação, devendo referir-se, expressamente, a todos os autos de infração e notificações de lançamento objeto do processo, bem como às razões de defesa suscitadas pelo impugnante contra todas as exigências.

Art. 33.

Parágrafo único. No caso em que for dado provimento a recurso de ofício, o prazo para interposição de recurso voluntário começará a fluir a partir da ciência, pelo sujeito passivo, de decisão proferida no julgamento do recurso de ofício.

Art. 34.

I - exonerar o sujeito passivo do pagamento de crédito tributário de valor total (lançamentos principal e decorrentes), atualizado monetariamente na data da decisão, superior a 150.000 (cento e cinquenta mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIR.

Art. 59.

§ 3º Quando puder decidir do mérito a favor do sujeito passivo a quem aproveitar a declaração de nulidade, a autoridade julgadora não a pronunciará nem mandará repetir o ato ou suprir-lhe a falta.

Art. 2º São criadas dezoito Delegacias da Receita Federal especializadas nas atividades concernentes ao julgamento de processos relativos a tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, sendo de competência dos respectivos Delegados o julgamento, em primeira instância daqueles processos.

§ 1º As Delegacias a que se refere este artigo serão instaladas, no prazo de cento e vinte dias, por ato do Ministro da Fazenda, que fixará a lotação de cada unidade, mediante aproveitamento de cargos e funções existentes, ou que venham a ser criados, na Secretaria da Receita Federal.

§ 2º Até que sejam instaladas as Delegacias de que trata o caput deste artigo, o julgamento nele referido continuará sendo de competência dos Delegados da Receita Federal.

Art. 3º Compete aos Conselhos de Contribuintes, observada sua competência por matéria e dentro de limites de alçada fixados pelo Ministro da Fazenda:

I – julgar os recursos de ofício e voluntário de decisão de primeira instância, nos processos a que se refere o art. 1º desta lei;

II – julgar os recursos de ofício e voluntário de decisão de primeira instância, e de decisões de recursos de ofício, nos processos relativos a restituição de impostos e contribuições e a ressarcimento de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Art. 4º O Ministro da Fazenda expedirá as instruções necessárias à aplicação do disposto nesta lei, inclusive à adequação dos Regimentos Internos dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério da Fazenda.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se os arts. 6º e 19 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972. – **ITAMAR FRANCO**, Presidente da República – **Fernando Henrique Cardoso**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Os projetos serão publicados e remetidos à comissão competente.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à primeira oradora inscrita, a nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) (Pro-nuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, domingo último, dia 07 de abril, comemorou-se o Dia Mundial da Saúde. O tema escolhido para este ano foi "Municípios e Comunidades Saudáveis: Por Uma Vida Melhor".

O Dia Mundial da Saúde marca o surgimento da Organização Mundial da Saúde, fundada em 1948. Essa data serve como marco para abordarmos detidamente a dramática situação da saúde do povo brasileiro.

Num primeiro momento, entendo ser necessário identificar a origem, as raízes de um processo de adoecimento crônico em que atualmente está mergulhada a maioria da população brasileira.

Os dicionários traduzem que "fome é uma sensação desagradável provocada pela falta de alimentos no organismo". Os cientistas acrescentam que essa prolongada falta de alimentos gera o enfraquecimento, a inanição e, depois, a morte. Quando o organismo sobrevive, a falta de minerais, vitaminas e proteínas causa as chamadas doenças carenciais: a falta de ferro causa anemia; a falta de vitamina A, a cegueira; a falta de vitamina D, o raquitismo. E por aí vai. São as chamadas doenças da fome.

Quando esse quadro se apresenta generalizado, atingindo grandes contingentes populacionais, como infelizmente é o caso do Brasil, fica explícito o que de mais negativo um país pode apresentar: a inexistência de um política social, o descaso dos governantes para com a saúde e a qualidade de vida da população. É um fato gravíssimo para o futuro de qualquer nação, pois todas pretendem alcançar patamares de desenvolvimento compatíveis com o ritmo mundial, quando seus sucessivos governos, talvez por total falta de visão política, não priorizam, para alcançar esse desenvolvimento, as bases sólidas que uma população saudável oferece.

Sabe-se que uma melhor qualidade de vida resulta de decisões políticas e não de formas de governo. O governo que atenta para a educação e a saúde do seu povo obtém resultados expressivos em termos de qualidade de vida da população e progresso social efetivo do país. Pobre ou rico, o país que prioriza esses setores eleva sensivelmente a expectativa de vida e a capacidade de aprendizagem, a partir do nível intelectual que a população logrou atingir. É o caso de Cuba, por exemplo, país que visitei recentemente. Sabemos que é um país pobre, limitado geograficamente, que sofre um feroz blo-

queio há mais de 30 anos, mas que está em dia com a educação, está na vanguarda da saúde e possui, orgulhosamente, um povo saudável e culto. O Chile também passou a ser um bom exemplo, pois está investindo 70% de todo o seu orçamento em políticas sociais. Outros exemplos são os Estados Unidos, que investem em saúde US\$2.700,00 **per capita**, e a Argentina, que investe US\$250 **per capita**. Enquanto nós, atualmente, investimos apenas US\$80 **per capita** em saúde.

A desnutrição desempenha um trágico mas determinante papel no destino do povo brasileiro. A cada 30 minutos morrem 20 crianças, tendo como causa básica, ou associada, a desnutrição profunda. Estudos do Unicef revelam que mil crianças brasileiras morrem, a cada 24 horas, antes de completar um ano de vida, vítimas da desnutrição. Esse é o verdadeiro termômetro que mede a doença social a que ainda hoje, tragicamente, está fadada a Nação brasileira.

O que se tem feito para combater efetivamente essa situação de verdadeira imoralidade?

O tema escolhido pela Organização Mundial da Saúde, para este ano, "Municípios e Comunidade Saudáveis: Por uma Vida Melhor", é importante porque as mudanças políticas, econômicas, demográficas e sócio-culturais ocorridas no Brasil nas últimas três décadas levaram a maioria da população a uma complexa situação em que os problemas de saúde não podem mais ser encarados apenas pela perspectiva tradicional de cuidados médicos.

No País como um todo é urgente uma ação política séria e abrangente em setores como saneamento básico, educação e saúde, com recursos orçamentários compatíveis com as necessidades.

Acabamos de votar o Orçamento e temos absoluta certeza de que ele não detém recursos compatíveis para essas necessidades na área de saúde. Por isso, é urgente uma política de redistribuição de renda, pois o mundo inteiro sabe que o Brasil é um dos países mais injustos nesse sentido. É urgente realizarmos uma reforma agrária que tenha continuidade numa política agrícola que assente o homem ao campo, dando sustentação e viabilizando o trabalho e a vida de pequenos produtores rurais para que produzam mais e mais alimentos, diminuindo assim o abandono do campo e os bolsões de miséria nas grandes cidades.

Sabemos que esse movimento dos sem-terra, daqueles que trabalham pela reforma agrária, mobilizou o País em mais de vinte Estados, numa manifestação altamente pacífica para sensibilizar e dizer

que essa questão da reforma agrária não pode e não deve ser ideológica, nem tampouco bandeira de algum partido. Assisti, pela televisão, quando perguntaram aos sem-terra se eles estariam afinados com algum partido de esquerda. Eles colocaram que o movimento é autônomo, independente, e cada um segue o partido que quiser. É lógico que essa bandeira deve ser abraçada por todos os partidos políticos e, principalmente, pelo Governo Federal, que deve fazer, de imediato, os assentamentos já programados para que possamos não só garantir a produção de alimentos, mas também acabar com os bolsões de miséria existentes, dando uma certa estabilidade para aqueles que trabalham na terra.

Minha convicção é a de que essas seriam algumas das medidas com as quais poderíamos resgatar, verdadeiramente, a qualidade de vida e a saúde do nosso povo.

Enquanto isso não ocorre, o Brasil ocupa o segundo lugar no mundo em casos de hanseníase, ficando logo depois da Índia. Além disso, só em 1994 foram notificados 158 mil casos de lepra. E não adianta dizer que isso é uma maldição bíblica; trata-se, na verdade, de uma realidade brasileira que já deveria ter sido modificada, porque temos recursos e condições para fazê-lo.

Segundo a Fundação Nacional da Saúde, a cada ano surgem entre 30 a 36 mil novos casos da doença no Brasil. A tendência é de crescimento do número de casos porque o período de incubação da doença é semelhante ao da AIDS: em média, dura de três a seis anos, mas pode chegar até a dez anos. Mesmo com um plano de controle da doença, a partir de 1986 o número de casos aumentou.

Outro exemplo é o caso da hepatite B - sobre o qual tive a oportunidade de pronunciar-me recentemente -, que é virótica e mata mais pessoas em um dia do que a AIDS em um ano, sendo cem vezes mais contagiosa. Segundo dados da Fundação Nacional da Saúde, pelo menos 8% da população brasileira já contraiu o vírus da hepatite B. Na Região Amazônica existe um hiperendemia, onde várias comunidades apresentam quase 100% de infecção. Os índices de contágio no Estado de Santa Catarina também são alarmantes. Mesmo assim, o Brasil ainda não produz a vacina contra esse vírus, extremamente perigoso, contagioso e mortal. Há dois meses o Ministro da Saúde sustou um processo de compra de 20 milhões de doses da vacina. O motivo alegado foi que um laboratório coreano oferecia produto similar por um terço do preço dos laboratórios que venceram a licitação. No entanto, uma comissão de téc-

nicos do próprio Ministério da saúde, formada por cientistas de renome, aconselhou a não aquisição da vacina coreana.

Enquanto isso, milhares de brasileiros continuam morrendo por causa da hepatite B e infectando outros milhares sem que haja qualquer campanha nacional. Recentemente morreu o arquiteto e poeta Pedro Pelegrino, vítima da doença, contraída por uma transfusão de sangue.

O problema da tuberculose é outro exemplo crítico no nosso País. Essa doença está sendo objeto de preocupação em nível internacional pela Organização Mundial da Saúde, que a classificou como a única emergência global. A tuberculose é a doença que mais mata ou debilita adultos com idade entre 15 e 59 anos em todo o mundo. Morrem mais mulheres em idade gestacional por tuberculose do que por causas relacionadas à gestação ou ao parto. No Brasil, os serviços de saúde notificam anualmente 90 mil casos novos e 5 mil mortes em decorrência da tuberculose. Isso significa que a doença mata diariamente 14 pessoas, colocando o Brasil em 6º lugar em número de casos no mundo, ficando atrás somente da Índia, Indonésia, China, Filipinas e Paquistão.

A detecção e cura dos transmissores é a forma mais efetiva de prevenir e controlar a disseminação da tuberculose. Para isso, os tratamentos e medicamentos, que são muito baratos - um tratamento custa em média 11 dólares por pessoa -, deveriam estar disponíveis na rede pública de saúde. Mas o programa de combate à tuberculose foi desmontado pelo Governo Collor de Mello e desde então não tivemos mais uma política ostensiva.

Atualmente, no Brasil, estamos nos defrontando com um fenômeno que é um verdadeiro parâmetro da situação crítica da saúde no País. Principalmente no eixo Rio-São Paulo, as taxas de abandono de tratamento são muito elevadas. Os determinantes desse fenômeno são complexos, mas os elementos apurados, mais diretamente responsáveis por isso, são a precariedade da rede de atendimento, geralmente distante do local de domicílio, os longos períodos de espera, estoques irregulares de medicamentos e pessoal desmotivado e insuficientemente treinado.

A Srª Marina Silva - V. Exª me permite um aparte, nobre Senadora Benedita da Silva?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Concedo, com muita honra, o aparte a V. Exª.

A Srª Marina Silva - Parabenizo V. Exª porque, nesta Casa, sempre tem abordado temas que se referem aos direitos sociais, e a saúde é um direi-

to do cidadão - assim está na nossa Constituição. V. Exª, até por ser da área de saúde, tem todo um envolvimento com a problemática e coloca muito bem as mazelas a que o Brasil tem submetido a sua população: doenças já resolvidas, do ponto de vista médico - porque temos as saídas do ponto de vista clínico, dos remédios -, continuam a matar cidadãos brasileiros, senão meio cidadãos, porque não têm os seus direitos constitucionais assegurados. A saúde é um deles; a educação é outro. Inclusive a educação ajuda também no que diz respeito à questão da saúde. V. Exª sabe disso. Há um problema que acho fundamental resgatar: apesar de o SUS - Sistema Único de Saúde ter toda uma teorização e tentar implementar uma saúde preventiva, em detrimento da que é praticada, que é a curativa, esse sistema não funciona no Brasil. Isso porque requer uma série de outros pré-requisitos, que não são atendidos, referentes a uma política de geração de emprego e renda, melhoria da qualidade de vida, saneamento básico e uma série de pontos que são fundamentais para se fazer a saúde preventiva. No entanto, existem em algumas administrações, em alguns Estados, experiências muito localizadas sobre a questão da instituição da saúde voltada para as famílias, com médicos de família, com agentes comunitários, com todo um envolvimento da comunidade no processo de prevenção às doenças. Isso vem apresentando resultados, principalmente no que se refere à diminuição da mortalidade infantil, à diminuição de doenças, porque muitas vezes o Poder Público, por não investir nesses programas, acaba gastando mais. Por exemplo, uma coisa é uma criança com uma pequena gripe ou uma diarreia ser tratada no início da doença - ou mesmo evitar-se essa doença; porque isso pode acontecer -, e outra coisa é essa criança já entrar em uma unidade de saúde com um quadro de pneumonia grave, necessitando ficar internada, pois haverá gastos com remédios que, às vezes, podem ser caros. O Poder Público acaba gastando muito mais dessa forma do que se, realmente, fizesse um investimento nesses agentes comunitários de saúde, contratando médicos que atuem nas comunidades, nos postos, fazendo um sistema realmente descentralizado. Só estou aqui tentando falar um pouco daquilo que conheço, pelo menos na minha região, e da experiência que tenho da Prefeitura de Rio Branco, que é administrada pelo PT. Estamos criando o programa de saúde da família, que tem diminuído a mortalidade infantil e tem dado, digamos assim, um alento para as populações das periferias. Mesmo sendo leiga na matéria, tenho observado

que o caminho é esse, e não o que é praticado no nosso País, muitas vezes até por interesses que desconhecemos, que é a prática da saúde curativa, onde há investimento em remédios, onde há investimentos numa área que não responde à demanda da saúde pública do Brasil. Muito obrigada.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu discurso, até porque a intervenção de V. Ex^a, Senadora Marina Silva, apenas adiantou e enriqueceu o que estou colocando. Não apenas na Prefeitura a que V. Ex^a se referiu, mas em todas as prefeituras administradas pelo Partido dos Trabalhadores uma das principais marcas é esse investimento na área de saúde e educação. Isso tem trazido um grande sucesso não para quem está administrando - no caso, os prefeitos -, mas para a população, que tem tido um atendimento de saúde preventivo e está incorporando na necessidade da saúde curativa condições que são paralelas, intermediárias, e até resgatando, de um passado que conheci pelo meu tempo de vida, o médico de família. Portanto, o aparte de V. Ex^a é como uma seqüência deste meu pronunciamento, preenchendo as suas lacunas.

Também os profissionais da área de saúde, Senadora Marina Silva, precisam ser bem pagos e treinados. Não é mais possível que se conviva com uma remuneração dos serviços médicos em patamares de R\$3,00 a consulta. Isso é um insulto. Os profissionais da saúde estão acumulando dois, três, quatro empregos, trabalhando doze, quatorze, dezesseis horas por dia para terem um salário mais ou menos. Não podemos também conviver com isso, porque o atendimento passa a ser de baixa qualidade.

Estamos assistindo ultimamente a uma fuga em massa, independentemente das medidas que o Governo possa estar sugerindo, do emprego público; onde antes existiam serviços de excelência, os hospitais estão ficando sem condições de atender à população.

Como V. Ex^a bem colocou, sou da área de saúde, mas no dia em que concluir o meu mandato e não estiver mais disposta a disputar nenhuma eleição quero crer que dificilmente voltarei para a minha atividade de enfermagem, dado o fato de que não se tem um respaldo, uma sustentação, a nível de salário e de condição de trabalho. Nessa atividade, dificilmente poderia sustentar a minha família ou mesmo gozar de um certo conforto individual.

É importante também que possamos resgatar os direitos dos servidores da área de saúde. Coincidentemente, temos tramitando nesta Casa um proje-

to regulamentando essa matéria que pura e simplesmente foi vetado pelo Presidente, e estamos em entendimento com as Lideranças. A carga horária desses servidores, como acabo de dizer, é extremamente pesada.

No Rio de Janeiro, a crise nos hospitais é dramática e foi muitas vezes denunciada, mas nenhuma providência ainda foi tomada. O Governo estadual assiste impassível ao caos da Saúde na Zona Oeste do Rio, e o que é pior: há sérias denúncias de que não utilizou grande parte dos recursos destinados à Saúde. Onde foram utilizados, então?

Enquanto isso, o prefeito do Rio afirma ter mais de 1 bilhão de reais em caixa. Mas priorizou obras de embelezamento da cidade e a Saúde? Os hospitais Municipais também estão em sérias dificuldades e os profissionais também são mal remunerados. A evasão médica no município existe e não é pequena. Na zona oeste do Rio, por exemplo, os postos de Saúde Municipais funcionam em condições sub-humanas. É uma vergonha! Se ali fossem investidos parte da poupança que o prefeito diz ter em caixa - ao invés de preocupar-se em mexer com as pedras das calçadas de Copacabana - A população poderia dispor de um atendimento melhor, mais humano, inclusive nos finais de semana, diminuindo as filas e o sofrimento da população carente.

Para ilustrar uma vez mais o gravíssimo quadro da saúde no país, raras vezes o desprezo pela vida humana terá chegado ao ponto tão baixo quanto no lamentável episódio do funcionamento do Instituto de Doenças Renais de Caruaru, em Pernambuco, que já é responsável pela morte de mais de 35 pacientes que ali se submeteram ao tratamento de Hemodiálise, em menos de um mês. Trata-se de um procedimento criminoso que tem de ser tratado com o máximo rigor da lei, até para que sirva de advertência a tantas outras instituições de Saúde espalhadas pelo País. Sabe Deus o que estará acontecendo em locais os mais distantes! Poderia abordar, ainda a questão da dengue, da Malária, da Aids, etc. etc. etc. Mas encerro aqui o quadro da Saúde no país afirmando que o Brasil tem de se esforçar muito, mas muito mesmo para resgatar qualidade, o conceito e a confiabilidade em seu Sistema de Saúde!

Neste sentido, será realizada a X Conferência Nacional da Saúde, este ano, oportunidade em que se fará uma ampla revisão do Sistema de Saúde Brasileiro. Quero cumprimentar o Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, pela convocação de tão importante Conferência e pelo empenho que vem demonstrando no sentido de detectar fraudes, visando o correto

investimento das verbas para minimizar os efeitos do quadro dramático da saúde no País. Assim, a questão central das mudanças anunciadas pelo Ministério para melhorar a gestão do Sistema Único de Saúde - SUS -, bem colocada pela Senadora Marina Silva, merece ser destacada.

O Ministério vai transferir para os Municípios a prerrogativa de pagar os Hospitais conveniados com o sistema. Dentro dessa política de descentralização, adequada a um País de dimensões continentais e problemas bastante distintos em cada uma das suas regiões, há que se atentar a uma questão preocupante: como será o controle posterior dos pagamentos feitos pelas Prefeituras. Ou seja, como descentralizar sem perder o controle dos gastos?

A descentralização é a forma mais democrática de levar a saúde à população, tanto que o tema da Organização Mundial da Saúde para este ano está justamente ligado ao conceito de Município. Mas a fiscalização dos recursos é uma prioridade no combate às fraudes e desvios das verbas destinadas à saúde. Em se passando diretamente esses recursos às Prefeituras, os investimentos não estarão garantidos não raro os interesses se dispersam e a corrupção aflora. A CPI que apurou as fraudes do SUS, mostrou exemplos estarrecedores de carreiras políticas que floresceram às custas de verbas desviadas ou mal usadas da saúde.

A fiscalização das verbas deve ser a palavra de ordem. Vai levar um bom tempo para que a consciência de cidadania esteja plenamente disseminada no País. Por isso, a autofiscalização para quem usa verbas públicas é sempre uma opção perigosa no Brasil. Assim, o Ministério da Saúde precisa desenvolver um sistema eficiente para fiscalizar as contas municipais e estaduais. Esta é a minha preocupação maior a respeito das reformas propostas pelo Ministério da Saúde.

Finalizando, desejo registrar minha expectativa de que a X Conferência Nacional de Saúde delibere no sentido de que se promovam as reformas necessárias no SUS, encaminhando soluções para atender a expectativa colocada pela Conferência de Alma Ata, realizada em 1978, pela Organização Mundial de Saúde, Saúde para todos no Ano 2000!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

- Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, por 20 minutos, por cessão do Senador Emandes Amorim.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com ânimo construtivo e espírito desarmado que chego a esta tribuna para analisar algumas realidades do nosso atual momento político. Tentarei ser justo no aplauso, sem ser intransigente na crítica, ao falar de um governo que apóio, livre de condicionamentos de interesse que não sejam aqueles que são ditados pela parcela da população brasileira que represento nesta Casa. Um Governo que, para justificar tudo o que dele se espera, já não pode mais adiar o seu momento de autocrítica, firmada no convencimento de que estamos diante de dois países conflitantes entre si: o país do futuro de médio e de longo prazos, que será impulsionado pelas reformas já aprovadas ou em andamento; e o país do presente, marcado pelas manchas negras de uma crise persistente e maligna, que cobre grandes extensões de seu território e de seu tecido social.

Por todos os motivos, a liderança incontestável do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem simbolizado o centro de convergência das aspirações nacionais. Além da postura ética e do caráter amplamente reconhecido do homem, tem os dotes acadêmicos do cientista social, mas tem, sobretudo, como trunfos adicionais de autoridade para o exercício da Presidência da República, o apoio fortemente majoritário das urnas e o prestígio sucessivamente confirmado pelas pesquisas de opinião. Raríssimos homens públicos alcançaram, na História deste País, tantas condições favoráveis para liderar a sociedade e a ela corresponder.

Graças à sua persistência, e embora com o sacrifício de setores mais frágeis da economia, como a agricultura, o Presidente Fernando Henrique Cardoso derrubou a inflação, restabelecendo os elos perdidos da cidadania e criando nos mercados externos um ambiente favorável para novos investimentos num país de grandes potenciais, mas reconhecidamente descapitalizado. Essa é uma dívida do povo brasileiro ao esforço e à liderança do Chefe do Governo. Também lhe devemos o encaminhamento das reformas que vão transformar a face econômica e reduzir as desigualdades sociais do País. É um saldo altamente positivo tanto para o Governo, como autor das iniciativas, quanto para a sociedade, como beneficiária final das mudanças.

Mas não basta. A queda da inflação não é um fim em si mesma, mas um instrumento para reorganizar a economia e nela reambientar o poder reprodutivo de novos investimentos. O sucesso no combate à inflação é pré-condição para o desenvolvimento econômico e social, desde que as políticas de governo se voltem para este objetivo seguinte, servindo-se das circunstâncias favoráveis nos campos da política e da economia. Infelizmente, parece que o Brasil não está seguindo essa receita, consumindo-se nas ações menores do varejo e da rotina. Não há sinais objetivos de qualquer esforço para dotar o País com um modelo de planejamento de longo prazo, contemplando setores básicos de infra-estrutura. O Ministério do Planejamento e Orçamento não cumpre a função implícita em seus objetivos, conformando-se com a prática mediocre de ações meramente fazendárias e de controle orçamentário.

Na paisagem ampliada da Esplanada dos Ministérios, a impressão não é diferente. Vivemos todos a sensação de que o Governo esgotou o seu arsenal de iniciativas, depois do encaminhamento das reformas ao Congresso. No horizonte visível, não são notadas aquelas preocupações de caráter complementar para a implementação das reformas já aprovadas. A apatia do Governo já inquieta os investidores internacionais que estão apostando no Brasil pós-reformas. As necessidades imediatas daquele país do presente, conturbado pela multiplicidade de suas crises sociais, estão aparentemente fora das preocupações do Governo. Mas o país do subdesenvolvimento não pode esperar pelos resultados do país das reformas. A paralisia é inquietante.

- Não cometo a injustiça de afirmar que o Governo está vivendo um período de ressaca prolongada, comemorando ainda as suas vitórias. Mas diria que, após algumas goleadas, o primeiro escalão encheu-se de arrogância e entediou-se, esquecendo-se de que precisa vencer outros desafios para ganhar o campeonato do desenvolvimento, na transição para o próximo século. O Presidente tem o campo, a bola, o time e a torcida, e não tem adversários com força suficiente para bloquear-lhe novas vitórias. É imperioso que Sua Excelência faça tropejar a voz do Olimpo para reanimar a sua equipe de governo, ou substituir aqueles que estejam cansados da glória ou não trabalhem para o conjunto da sociedade.

O Presidente tem três quartos de seu mandato para cumprir, e ainda lhe resta a perspectiva da reeleição, se confirmar as suas credenciais para conseguir o apoio do Congresso e do povo brasileiro. Eu estou na primeira linha dos defensores da reeleição,

e espero que o Presidente reaja para justificar esforços políticos nesse sentido. Os destinatários de suas cobranças estão bem visíveis, podendo ser alcançados rapidamente pela mira, pelo poder e pela vontade política do Palácio do Planalto. Sem qualquer esforço de imaginação, qualquer brasileiro medianamente informado poderá relacionar os alvos da apatia oficial.

Cito pessoalmente alguns exemplos: a privatização não avança, comprometendo as linhas básicas do processo de recuperação da eficiência do Estado. O País continua carecendo de uma política de habitação objetiva, de orientação centralizada. Os juros mantêm-se nas alturas, inviabilizando novos investimentos reprodutivos de renda. A queda crescente no nível de emprego assusta a população, mas os debates sobre o assunto não saem dos limites da retórica. A rede pública de saúde está falida, enquanto a promiscuidade dos esgotos a céu aberto multiplica o poder disseminador das doenças. O setor educacional consome-se nos debates e nas teorias que não levam a providências efetivas. As receitas de exportação, sobretudo na minha região, o Centro-Oeste, sofrem com os ônus pesados de uma estrutura rodoferroviária arcaica e ineficiente. Estados e municípios vivem o doloroso calvário da insolvência. E as raízes de todos esses males são adubadas pela indiferença da burocracia.

É preciso repensar esta face do País, que não depende exclusivamente das reformas, mas de decisões políticas de emergência. Com o seu crédito pessoal ainda inalterado, graças à generosa compreensão do povo brasileiro para este momento de transição, o Presidente da República precisa sacudir o seu Ministério e revocar o seu Governo para a ação. Sua Excelência terá ao seu lado o Congresso, os partidos e um povo sensível à persuasão participativa. Para isso, é imprescindível uma retomada de princípios solidários entre o poder e a sociedade, buscando-se o reencontro das identidades de campanha. O Presidente tem nas mãos todas as cartas para vencer as apatias momentâneas e eletrizar o ânimo da Nação, reconquistando os descrentes e mantendo ao seu lado os que ainda não debandaram.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como Líder do PDT. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, trago aqui exemplares dos principais jornais do nosso País, nos quais vemos destacada em fotos, inclusive coloridas, a repressão praticada ontem, em Belo Horizonte, pela Polícia Militar do Estado contra os trabalhadores sem terra que vieram de Governador Valadares para a Capital, nesse Movimento em favor da reforma agrária.

Esse conflito, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, marca profundamente a história de um passado que toda a sociedade brasileira gostaria de ver sepultado. Por mais que as autoridades deste País queiram reprimir manifestações democráticas como essa, o Movimento dos Sem-Terra objetiva mostrar, sem dúvida alguma, que esses trabalhadores do campo, que desejam terra para trabalhar, que estão se mobilizando e promovendo essas caminhadas com o objetivo de alertar as nossas autoridades, dispõem apenas do seu ideal e da sua ferramenta de trabalho. A repressão a que foram submetidos certamente nos causa indignação, porque foram reprimidos sob a ameaça de cachorros e cassetetes, em um ato de violência. Cabe-nos, neste momento, manifestar aqui não apenas a nossa solidariedade ao Movimento dos Sem-Terra, mas solidariedade nesse momento em que foram reprimidos com tanta violência pela Polícia do nosso Estado.

Gostaria de registrar aqui alguns pontos da repercussão, a nível nacional, desse ato de repressão realizado ontem, em Belo Horizonte. A Folha de S.Paulo assim noticia:

"A Polícia fez operação para prender ferramentas dos quatrocentos manifestantes que caminham rumo a Belo Horizonte. Cinco pessoas ficaram feridas, foram detidas dezesseis pessoas, sendo dois sem-terra, entre eles um adolescente, três sindicalistas e um padre. Os sem-terra foram barrados pela Polícia ontem pela manhã na BR-262, na entrada de Belo Horizonte, com a determinação de que só prosseguiriam a marcha se entregasse as suas ferramentas!"

Outro jornal mostra claramente, em sua primeira página, a Polícia agredindo os trabalhadores desarmados. Também o Estado de S.Paulo, como os jornais de Minas Gerais, retratam a violência que foi praticada ontem contra os trabalhadores sem terra de Minas Gerais.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, desejamos aqui ressaltar, mais uma vez, a importância desse Movimento, que alerta sobre a necessidade

emergencial e imperiosa de o Governo promover a reforma agrária não com palavras, mas com práticas, com vontade política, para que possamos ter os trabalhadores efetivamente no campo, plantando e colhendo alimentos para a nossa população. E é isto que eles querem. Eles querem respostas do Poder Executivo, dos Governos Estaduais. Querem vontade política das nossas autoridades que lhes garanta o direito de ter a terra para trabalhar.

Neste momento, apelo ao Governador de Minas Gerais no sentido de que determine aos órgãos do Estado um reexame, um levantamento completo das terras devolutas do nosso Estado, a fim de que elas possam ser destinadas também ao Programa da Reforma Agrária em Minas Gerais.

Esse acidente, ocorrido ontem em Belo Horizonte, demonstra, sem dúvida alguma, o despreparo das nossas autoridades, no momento em que estamos vivendo e consolidando a democracia em nosso País, com relação às reivindicações dos trabalhadores sem terra.

Por que o Governo não dá o mesmo tratamento aos banqueiros? Esses banqueiros que estão cometendo crime contra a economia popular fraudam durante um, dois, dez anos; aplicam golpes; provocam rombos, mas o Governo os socorre, liberando milhares e milhares de Reais.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Peço à Sr^a Senadora que seja breve, porque ainda temos 20 oradores inscritos.

A SRA. JÚNIA MARISE - Estou concluindo, Sr. Presidente.

Por que, Sr. Presidente, um tratamento tão diferenciado com trabalhadores desarmados, que têm apenas nas mãos as suas ferramentas de trabalho? Por que tanta violência contra esses trabalhadores que foram presos, que, como as fotografias e a divulgação dos noticiários deste País demonstram, desejam apenas gritar e continuar gritando, enquanto esperam por uma reforma agrária neste País?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, coincidindo com o Domingo de Páscoa, transcorreu, em 7 de abril, o Dia Mundial da Saúde, com uma temática definida pela Organização Mundial de Saúde, em termos das "cidades saudáveis".

Em todo o mundo, autoridades e profissionais da área, em decorrência das comemorações desse

evento, estiveram refletindo e estimulando as comunidades a participarem dessa preocupação primordial, que é melhorar o desempenho da saúde nos centros urbanos; uma situação que se agravou com o rápido crescimento das cidades, nos últimos anos.

O Brasil passou, em apenas cinco décadas, de País eminentemente agrário, com 65% de sua população vivendo no campo, em meados da década de 40, para País urbano, conforme dados do último censo, onde 78% da população vive nas cidades.

A urbanização da população mundial, especialmente aqui, em nosso País, resultou na expansão de favelas, como um cinturão de pobreza e condições subumanas em torno das grandes cidades, onde é crescente a necessidade de investimentos em infra-estrutura de habitação, saneamento básico e educação, para que a saúde possa melhorar o seu desempenho, onde também são necessários prioridades e recursos.

Até o ano passado, o Brasil ocupava o 63º lugar numa lista de 145 países, relativamente ao controle da mortalidade infantil.

Em 1994, depois de decorridos cinco anos, quando a população brasileira cresceu 11%, somando-se a ela um contingente de mais de 15 milhões de pessoas, os recursos destinados à saúde superaram em pouco as cifras de 1989, chegando a R\$15,6 bilhões. A partir de então os valores têm aumentado um pouco: R\$ 18,4 bilhões em 1995 e R\$20 bilhões para 1996, o que ainda é insuficiente para o atendimento satisfatório a uma população de 160 milhões de habitantes, correspondendo a US\$125 por habitante, pouco superior a situação de nove anos atrás, em 1987, quando a União despendia US\$120 dólares por habitante.

Reconhecemos que o Ministro Adib Jatene, administrador competente e profissional respeitado em sua classe, tem procurado fazer o possível para reverter a situação trágica em que se encontrava a saúde pública brasileira.

No entanto, mais que soluções paliativas e pequenas melhorias aqui e ali, o setor precisa de mudanças radicais em termos de política pública e fixação de prioridades.

Em meados do ano passado, participei, em Washington, como observador do Senado, de reunião promovida pela Organização Panamericana de Saúde, com a participação de importantes autoridades e dirigentes governamentais da área de saúde, como desdobramento da Cúpula das Américas, da

qual fazem parte os Chefes de Estados Americanos, quando ficou claro que a reforma do setor de saúde deve ser um item prioritário da agenda política de todos os países da América.

O esforço da saúde pública no Brasil conseguiu alguns avanços positivos, entre os quais o aumento da expectativa de vida média, relacionados com a taxa de longevidade; o controle da poliomielite a níveis satisfatórios e um resultado admirável em termos de imunização, através das campanhas de vacinação e do trabalho de assistência à saúde por intermédio dos agentes comunitários.

Entretanto, houve uma perda considerável de evolução em termos de vigilância sanitária, fiscalização de remédios e alimentos e no controle de certas doenças que voltaram com maior intensidade, como a tuberculose - doença oportunista para desnutridos e pessoas de saúde precária, onde o Brasil chegou até a exportar tecnologia para sua erradicação -, a dengue, a febre amarela e a hanseníase, esta última coloca o Brasil entre os poucos países do mundo em que ainda existem focos importantes da enfermidade.

A verdade é que a saúde, depois de um ano e quatro meses da administração do atual Governo, ainda continua na UTI, à míngua de recursos, prioridades e, principalmente, a vontade política de se resolver seus problemas mais urgentes.

A mortalidade ocorrida em Caruaru, que poderia ter sido evitada se houvesse um rigoroso e eficiente serviço de fiscalização e vigilância sanitária em funcionamento, é algo lamentável e revoltante. Um acidente da maior gravidade.

Esse assunto deve ser motivo de grande preocupação, um sintoma e um sinal do que ocorre em todo o País com sua população carente, que diariamente morre por falta de condições de atendimento médico-hospitalar de emergência.

Falta de higiene, contaminação e infecção hospitalar são sintomas de descaso e abandono, que já se tornam uma rotina diária.

Um fenômeno curioso é que a imprensa já se cansou de promover os projetos e denunciar as mazelas da saúde brasileira. A revista *Veja*, há pouco tempo, dedicou um dos seus números a uma tentativa de diagnóstico da situação dos hospitais públicos do País, com o título de "Os Médicos Pedem Socorro", em que fez um documentário importante sobre a precariedade do funcionamento e das condições de trabalho dos médicos do setor público.

O pitoresco é que este ano, na data em que ocorreu o transcurso do Dia Mundial de Saúde, no

Domingo de Páscoa, as capas de revistas e manchetes dos jornais são dedicadas aos heróis do crime e aos sucessos da criminalidade.

Enquanto isso, em Caruaru, para a população revoltada, criminosos são os médicos e as autoridades que deveriam cuidar com segurança da saúde da população.

É bem verdade que a Constituição de 1988 universalizou o direito de acesso aos serviços de saúde como obrigação do Estado e transformou a assistência médica de benefício da previdência social, condicionada, portanto, à situação de contribuinte, em ação de saúde e de acesso universal.

Foi esta mudança que onerou, consideravelmente, o sistema público de saúde.

Entretanto, para fazer face a esses novos encargos da seguridade social, entendida, agora, como o conjunto de políticas e ações nas áreas de previdência, assistência social e saúde, a nova Constituição também previu no Sistema de Seguridade Social um orçamento próprio, que é o Orçamento da Seguridade Social constante da lei orçamentária anual.

No entender de muitos estudiosos, a Constituição de 1988 estabeleceu fontes de recursos suficientes para o financiamento da seguridade social e, por conseguinte, da saúde.

As dificuldades econômicas têm atingido, frontalmente, o desempenho da saúde, mas, também, existem obstáculos maiores, que são os de natureza administrativa e principalmente política.

A falta de uma definição clara das competências da Seguridade tem permitido, por elasticidade e tolerância de conceituação, que os referidos recursos venham a ser destinados às mais diversas finalidades, como gastos em educação, o pagamento de pessoal civil, inativos e pensionistas, em detrimento das ações específicas de saúde, previdência e assistência.

A verdade é que a saúde é quase sempre adiada, preterida na eleição das prioridades. Encostou-se à Seguridade Social, em detrimento da saúde, uma porção excedente de sócios.

A força de cada titular ministerial, numa disputa de queda-de-braço e prestígio, é que tem determinado, na prática, para onde vão os recursos, sempre sob a hegemonia da equipe econômica, atualmente mais preocupada em aplicar transfusões em bancos anêmicos e engordar, ainda mais, as regiões mais industrializadas.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores: é indispensável que se otimize a racionalidade administrativa não apenas dos recursos financeiros e materiais

alocados à saúde, mas também que se administre, controle e fiscalize o atendimento em assistência médica nos hospitais e postos de saúde, no sentido de se promover o melhor atendimento, mas também de se receber os planos privados de saúde e das seguradoras, especialmente dos seguros obrigatórios de veículos, as despesas decorrentes do atendimento aos seus beneficiários, uma receita praticamente ausente do orçamento da saúde, mas que representa um serviço prestado bastante oneroso.

Ressalte-se que, a partir de 1984, enquanto a totalidade dos gastos federais com internações hospitalares destinou-se ao pagamento de rede particular credenciada, os prestadores públicos ou filantrópicos de serviços de saúde passaram a ter, progressivamente, uma maior participação no atendimento.

Em 1994, este atendimento já representava 61,2%, sendo a participação da rede particular de 38,8%, correspondente à assistência médica e internações realizadas pelos 6.134 estabelecimentos particulares credenciados.

Basta citar, por exemplo, o seguinte: enquanto a Associação Médica Brasileira - AMB - fixava em R\$16,80 a consulta médica para convênios, e a consulta cobrada de particulares em Brasília era de R\$40,00, a mesma consulta arbitrada pelo SUS, conforme tabela oficial que entrou em vigor com a nova moeda, foi estabelecida em R\$2,40, valor este ainda não corrigido. Entretanto, as consultas particulares, em Brasília, neste mês de abril, já chegam a mais de R\$60,00.

As mesmas disparidades de valores de internação, honorários médico e serviços hospitalares ocorrem com relação aos preços praticados pelo SUS no pagamento a entidades que lhe prestam serviços por convênio ou credenciamentos e os praticados pelo mercado, decorrendo daí a redução da oferta da rede privada ou a tentação de artifícios contábeis ou de faturamento, em paralelo com a proliferação dos planos de saúde.

Em pronunciamento feito no domingo, pela televisão, por ocasião do Dia Mundial da Saúde, o Ministro Adib Jatene comenta importantes iniciativas de sua gestão, como o combate sistemático às fraudes e irregularidades, a reorganização do Sistema Único de Saúde, os programas destinados às famílias e a difusão de trabalhos de agentes comunitários, visando a educação sanitária e a articulação dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, com a participação de entidades filantrópicas e serviços privados, no aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

A problemática da saúde em nosso País não está dependendo apenas de normas jurídicas, de meios legais, pois as leis e regulamentos atualmente existentes, com suporte maior na Constituição Federal, dão a esse setor tão estratégico da vida nacional condições suficientes para se prover o que está faltando: recursos, racionalidade política e administrativa, em especial vontade política, para que se dê ao povo o padrão de assistência médico-hospitalar e de saúde que merece, como principal agente e beneficiário do progresso da Nação brasileira.

Solicito seja transcrito, com este pronunciamento, o texto da fala do Ministro de Estado da Saúde por ocasião do transcurso do "Dia Mundial da Saúde".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR JOSÉ ALVES EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:*

Comemora-se hoje o dia mundial da Saúde, quando as populações dos mais de 170 países são convidadas a meditar sobre um tema comum relativo à saúde.

Neste ano, o tema definido pela organização mundial da saúde foi o das cidades saudáveis.

Em 1950, nós éramos 33 milhões de habitantes no campo e 18 milhões nas cidades. Hoje, menos de 50 anos depois, somos 32 milhões no campo e mais de 120 milhões nas cidades.

Apenas nas 11 regiões metropolitanas vivem mais de 45 milhões de brasileiros.

Este crescimento, não planejado, na população das cidades, que ocorre não só no Brasil mas em toda a América Latina e em outras partes do mundo, resultou na expansão de favelas e vilas periféricas, em que as condições de habitação, no saneamento básico e dos serviços sociais são as piores possíveis, a despeito das ações governamentais. Por outro lado, o quadro nas pequenas cidades das regiões mais pobres do país é igualmente preocupante. Um grande esforço precisa ser feito reunindo os três níveis de Governo e comunidades para enfrentar o desafio na conquista de cidades saudáveis.

Neste esforço cabe ao setor saúde oferecer serviços preventivos e curativos de qualidade.

Recuperar, expandir e equipar estes serviços através de parceria entre os Governos Federal, Estaduais e Municipais, com participação de Entidades Filantrópicas e Serviços Privados. É tarefa na qual, se empenha o Ministério para a construção do Sistema Único de Saúde.

Este esforço inclui a melhoria da gestão, o combate sistemático às fraudes e irregularidades capazes de gerar tragédias que não podiam mais estar ocorrendo e a mobilização de recursos indispensáveis para conseguirmos oferecer tudo aquilo que a população exige e tem direito.

Para isto, precisamos contar com a mobilização e solidariedade de toda a comunidade, com a retomada do sentido ético em todas as ações e com a ampliação, em cada indivíduo, da consciência dos fatores nocivos ou benéficos para a sua saúde.

Fatores como o hábito de fumar, o consumo exagerado do álcool, a ingestão de sal e gorduras em excesso, a convivência com mosquitos transmissores, os acidentes e a violência, são exemplos de causas de doenças e lesões que necessitam da mobilização comunitária e individual para serem controladas.

Da nossa parte, estamos reorganizando o Sistema Único de Saúde, com a descentralização dos serviços para Estados e principalmente os Municípios, com resultados muito positivos em inúmeras cidades brasileiras, onde já se observam a expansão da oferta de serviços de melhor qualidade e a melhoria significativa dos níveis de saúde.

Estamos levando também às cidades os programas de saúde da família e dos agentes comunitários de saúde, com os quais pretendemos estender a cobertura dos serviços a mais brasileiros e oferecer imunizações, educação e outros cuidados básicos através da assistência combinada nos domicílios e nas unidades de saúde.

Mas o desafio de desenvolvermos cidades realmente saudáveis no Brasil tem que ser enfrentado por uma ampla ação intersetorial, para expandir radicalmente a oferta de serviços de abastecimento de água, tratamento do esgoto e lixo, bem como a qualidade das habitações.

Ao conceito de cidades saudáveis somam-se o conceito e a prática de políticas públicas saudáveis. Não apenas as políticas sociais, mas também as políticas econômicas.

Por esta razão, no Dia Mundial da Saúde, quando o mundo todo discute as cidades saudáveis, devemos continuar os esforços do Governo e da sociedade brasileira pelo crescimento econômico, com geração de empregos e melhor distribuição de renda. O desenvolvimento só tem sentido se melhorar a vida das pessoas. Esta é uma responsabilidade indelegável de Governos, Políticos e das Elites Nacionais com a População brasileira.

Quero anunciar agora e convocar toda a sociedade brasileira para participar ativamente dos debates que antecedem, em todo o País, a realização da décima Conferência Nacional de Saúde, que vai acontecer no mês de setembro próximo, na Capital Federal; seu tema será exatamente saúde e qualidade de vida.

Finalizo, reiterando que somente com medidas corajosas no setor saúde – como a reorganização do Sistema Único de Saúde, que está em curso, e com a mobilização da sociedade para definir e implementar ações intersetoriais e políticas públicas saudáveis – poderemos conquistar melhores condições de vida e de saúde para a população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, por cessão do Senador Carlos Bezerra, por 20 minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, muito já se tem debatido sobre o gravíssimo problema das rodovias brasileiras, e, ao que parece, muito pouco se conseguiu até agora para preservar um dos maiores patrimônios nacionais, representado por uma malha rodoviária federal de 51.612 quilômetros, avaliada em US\$150 bilhões.

O Governo Federal, justiça seja feita, tem assumido iniciativas e anunciado empreendimentos que vêm em socorro das nossas rodovias deterioradas e em péssimo estado de conservação.

Com a devida vênia dos nossos administradores, porém, permito-me dizer que, na minha modesta opinião, nenhuma delas traz o sinete da emergência que atenda à urgência urgentíssima reclamada pela precariedade das rodovias brasileiras federais, para não falar no caos que envolve grande parte das estradas estaduais.

É bom lembrar que, nos últimos 13 anos, os recursos destinados às rodovias federais não ultrapassaram, em média, 45% do que era considerado vital para a sua conservação, segundo estimativas dos técnicos no assunto. Ao peso dessa carência de 55% que se vem somando ao longo de mais de uma década, aconteceu o que está acontecendo: o comprometimento quase fatal da malha rodoviária brasileira, causando prejuízos anuais de difícil avaliação.

Sim, porque demonstram os índices do Banco Mundial que há um acréscimo de 6 a 14% nas despesas de transporte quando uma estrada se encon-

tra em situação regular, e de 14 a 46% quando a situação é má.

Dados do **International Road Federation** afirmam: cada R\$1,00 poupado pelo Estado na conservação de estradas corresponde a pelos menos a R\$3,00 no desembolso do usuário na operação do seu veículo.

O Geipot, na sua Nota de 27 de abril de 1995, mostra que, quando o estado de conservação de uma estrada passa do perfil ótimo/bom para péssimo/ruim, os coeficientes de acréscimos são respectivamente:

- 1 - consumo de combustível, gasta-se mais até 58%.
- 2 - custo operacional, gasta-se mais até 38%.
- 3 - o número de acidentes amplia-se em 50%.
- 4 - em tempo de viagem, despende-se até 100% mais.

Em termos de acidentes, informa a publicação que, na nossa malha rodoviária federal pavimentada, registra-se a média anual de 60 mil com 37 mil feridos e 5 mil mortos, índices de acidentes que superam em 6 vezes os registrados na Europa, nos Estados Unidos e no Canadá. No entanto, a melhoria da nossa malha pavimentada reduziria à metade os atuais níveis de acidentes nas estradas brasileiras.

Parece-me grave que, tendo nas mãos o diagnóstico do problema que sacrifica nossas rodovias - e, segundo penso, o caminho que nos levaria a soluções -, não tenhamos a oportunidade, e talvez a disposição política, de efetivar com urgência as ações salvadoras.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Nobre Senador Edison Lobão, a Presidência interrompe o discurso de V. Ex^a para prorrogar a Hora do Expediente por mais 15 minutos, a fim de que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. EDISON LOBÃO - Já sabemos, a esta altura - e aqui me sirvo de artigo publicado na imprensa pelo Diretor-Geral do DNER, Tarcísio Delgado, em outubro do ano passado -, que a nossa **débil** rodoviária começou em 1976, quando o montante arrecadado através do Fundo Rodoviário Nacional, criado em 1945, começou a ser absorvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento. A partir daí, os recursos não mais foram inteiramente destinados à conservação das rodovias.

Com a extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND -, a partir de 1982, a situação se agravou. Melhorou depois com a recriação do Fundo Rodoviário Nacional, em 1987. Contudo, a nossa crítica Constituição de 1988, proibindo a vinculação de tributos, voltou a cancelar esse Fundo.

Ora, graças ao Fundo Rodoviário Nacional o Brasil podia oferecer ao mundo, até a primeira metade da década de 1970, a auspiciosa informação de que menos de 15% da malha pavimentada nacional encontrava-se em estado deficiente de conservação, contra os índices de 18% de estradas hoje em dia em mau e péssimo estado, somados aos 54% em condições regulares, sobrando dessa dramática situação apenas 28% de rodovias federais em boas condições. Vinte e oito por cento em boas condições, bem entendido, até que, a continuar a carência de recursos, também se incorporem às estatísticas das piores.

Em resumo: extinguiu-se por duas vezes o Fundo Rodoviário Nacional; extinguiu-se o Fundo Nacional do Desenvolvimento. A nova Constituição surgiu como um novo obstáculo à política rodoviária, uma pá de cal nas nossas pretensões de oferecer à economia nacional e à população brasileira a continuidade da então vitoriosa opção brasileira pelas estradas pavimentadas.

Em 1989 e 1990, houve a malograda experiência com o selo-pedágio. A partir de 1990, o DNER passou a depender exclusivamente dos recursos repassados pelo Tesouro Nacional, e agora assistimos ao desfecho das tantas e sucessivas imprevidências.

Pela minha experiência e pelo conhecimento que tenho do assunto, perfilo-me ao lado dos técnicos quando estes dizem que, sem a vinculação de recursos, os problemas rodoviários brasileiros não encontrarão solução.

Assim acontece em países que, de maneira mais ampla ou menos ampla, adotam a vinculação de recursos para os dispêndios com rodovias - receitas que são total ou parcialmente transferidas para fundos rodoviários. Quem os indica é a publicação do Geipot, em "Avaliação da Contribuição dos Usuários Rodoviários -MT/Geipot - 1992", e do boletim "Reforma Conservação Vial", de janeiro de 1996, publicado pela **International Road Federation**. São eles: EUA, Áustria, Islândia, Holanda, Suíça, Japão, Austrália, Mali, Bolívia, Colômbia, Honduras, África do Sul, Gana, Zaire, Togo e Zâmbia.

Faço este pronunciamento, hoje, para comunicar que apresentei a esta Casa, com o generoso apoio de um terço dos Srs. Senadores, Proposta de Emenda Constitucional que, alterando os arts. 153, 155, 159 e 167 da Constituição, procura a solução mais simples e menos dispendiosa para socorrer a malha rodoviária nacional.

A proposta dá à União competência para instituir imposto sobre petróleo e derivados e outros

combustíveis líquidos e gasosos. Vincula tal imposto, porém, à restauração, conservação, segurança e adequação de rodovias e hidrovias federais. Dá aos Estados e Municípios, com a parte que lhes couber, a obrigação de aplicação nos sistemas viários sob sua jurisdição, ao mesmo tempo em que procura proteger os derivados de petróleo e combustíveis líquidos e gasosos da expectativa maisã de outros impostos.

Estabelece que as alíquotas do imposto serão fixadas periodicamente por resolução do Senado, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, e aprovada pela maioria absoluta dos membros desta Casa.

Cria outras proteções, bem como assegura a participação dos Estados e Municípios.

É importante enfatizar que não se está propondo a instituição de mais um imposto, mas sim a substituição de impostos existentes. Advoga-se, na verdade, a extinção dos seguintes impostos: imposto de importação sobre petróleo bruto; ICMS sobre derivados de petróleo, álcool e serviços de transportes e o Imposto de Vendas a Varejo (de esfera municipal). Em contrapartida, propõe-se a criação de um único imposto de competência federal que os substituiria.

Certamente, os recursos arrecadados serão distribuídos entre as esferas federal, estadual e municipal, com base na dimensão dos subsistemas sob as responsabilidades das mesmas e o conseqüente rateio de encargos, seguindo os seguintes percentuais: 35% para a União, 45% para os Estados e Distrito Federal e 20% para os Municípios.

Em resumo, volto a repetir que é absolutamente danosa a redução drástica de recursos imposta ao setor, que tem legado ao País sérios problemas nos setores econômicos e sociais. Em conseqüência, muito se fala em privatização como a saída milagrosa para esse mal.

É inegável que programas de melhoramentos, restauração e manutenção de rodovias, com projetos de alta capacidade, em parceria com a iniciativa privada são desejáveis. No entanto, essa não parece ser a solução ideal para o Brasil, visto que o sistema de concessão só é viável para um percentual não muito elevado - há dados do DNER que apontam para um índice em torno de 15% das estradas do País - e deixariam rodovias, como por exemplo do Nordeste, sem mecanismos de financiamento eficazes. Grande parte das rodovias, portanto, continuará a ser conservada pelo Poder Público, o qual, por sua vez, só o fará eficientemente com recursos

vinculados de fonte específica de financiamento, de modo a evitar desvios.

Dessa forma, buscamos, com a apresentação da proposta constitucional, o estabelecimento de um fundo equânime e de fácil arrecadação. Os recursos que o alimentam advêm de contribuição do usuário rodoviário, feita por meio do pagamento de um imposto sobre derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos e gasosos, utilizados na operação rodoviária.

Esse mecanismo proposto é, inegavelmente, mais eficiente e racional que o processo ora existente, uma vez que pode gerar o montante de recursos necessários para financiamento das operações demandadas no setor, ao mesmo tempo que reparte adequadamente os encargos, segundo a intensidade de uso da malha rodoviária.

Além disso, esse imposto caracteriza-se pela baixa complexidade fiscal, promovendo a transparência na relação entre a contribuição do usuário da malha rodoviária e o retorno dos recursos arrecadados, o que, por sua vez, traduz-se em fator de impacto social.

Importante observar que houve preocupação em evitar-se que o petróleo e derivados e outros combustíveis automotivos venham a ser onerados pela incidência do ICMS paralelamente à carga tributária resultante dessa proposta.

Ademais, esse novo mecanismo não implica perda de receita fiscal pelas Unidades da Federação, uma vez que as alíquotas seriam fixadas segundo a necessidade de recursos, e as receitas seriam repartidas entre União, Estados e Distrito Federal e Municípios.

Nesse contexto, salienta-se que as modificações na Constituição Federal, ora propostas, abrem caminho para, por meio de lei ordinária, implementar um modelo de financiamento que evite, de maneira segura e permanente, um colapso total do setor e, conseqüentemente, um dos grandes e quase intransponíveis obstáculos ao nosso desenvolvimento.

Estas são as razões que me levam a acreditar na aprovação dessa Proposta de Emenda Constitucional que tive a honra de apresentar a esta Casa.

Certo estou da sensibilidade política de V. Ex^{as} que, como eu, se preocupam gravemente com o crescente estado caótico das rodovias que, no passado, tanto nos encheram de orgulho.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Brasileiro (PPB), valho-me deste para indicar o nobre Senador José Bonifácio, em substituição ao nobre Senador Leomar Quintanilha, nas comissões permanentes abaixo relacionadas:

Comissão de Assuntos Econômicos	Titular
Comissão de Assuntos Sociais	Titular
Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	Titular
Comissão de Educação	Suplente
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	Suplente
Comissão de Serviço de Infra-Estrutura	Suplente
Comissão de Fiscalização e Controle	Suplente

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PPB.

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Brasileiro (PPB), valho-me deste para indicar o nobre Senador José Bonifácio, em substituição ao nobre Senador Leomar Quintanilha, nas comissões temporárias abaixo relacionadas:

Mineração (Req. nº 185/95)	Titular
Reforma Político-Partidária (Req. nº 518/95)	Titular
Corredor Centroeste (Req. nº 17/96)	Titular
Código de Trânsito (PLC nº 73/94)	Suplente
Programação de Rádio e TV (Req. nº 470/95)	Suplente
Conferência na ONU (Req. nº 263/96)	Suplente

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente - Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 20/96/GLPSDB

Brasília, 10 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Valho-me do presente para indicar o Senador Lúcio Alcântara, em substituição ao Senador Beni Veras, como titular na Comissão Temporária destinada a acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Urbanos - Habitat 2, que será realizada em Istambul, no período de 3 a 14 de junho de 1996,

constituída mediante a aprovação do Requerimento nº 263, de 1996.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OF. GLPMDB Nº 238/96

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar os Senadores abaixo mencionados, em substituição aos membros designados anteriormente pela Presidência do Congresso Nacional na Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 1.372, de 3 de abril de 1996, que acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.

Titulares	Suplentes
Senador José Fogaça	Senador Carlos Bezerra
Senador Fernando Bezerra	Senador Flaviano Melo

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 239/96

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar os senadores abaixo mencionados, em substituição aos membros designados anteriormente pela Presidência do Congresso Nacional na Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 1.373, de 3 de abril de 1996, que acrescenta parágrafo 5º ao art. 4º, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1984, e dá outras providências.

Titulares	Suplentes
Senador Carlos Bezerra	Senador Ramez Tebet
Senador Humberto Lucena	Senador Casildo Maldaner

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – São feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 256/96

Brasília, 10 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar os nomes dos Senadores do PMDB, que comporão a Comissão Temporária, destinada a acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat 2.

Titulares	Suplentes
Senador Casildo Maldaner	Senador Flaviano Melo
Senador Mauro Miranda	Senador Onofre Quinan
Senador Gerson Camata	Senadora Marluce Pinto

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O ofício lido vai à publicação.

A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PMDB para integrarem a Comissão Temporária, criada mediante a aprovação do Requerimento nº 263, de 1996, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 321, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pela Mesa Diretora do Senado Federal as seguintes informações:

1º Qual o número de jornalistas contratados pelo Senado Federal;

2º Quais os nomes desses jornalistas e suas respectivas matrículas, salário, lotação e data de admissão;

Justificação:

Chegou ao conhecimento desta 4ª Secretaria que vários jornalistas integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal, também estariam acumulando igual atividade em entidades privadas, ou públicas, nessas atuando em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Em sendo verdadeiras essas informações, estar-se-ia diante de uma situação de maior gravidade, porque conforme uma indubitável irregularidade,

cumprindo ser dever desta Casa proceder uma ampla investigação sobre essas informações.

A questão torna-se mais urgente neste momento em que setores da imprensa estão sistematicamente acusando o Congresso, apresentando-o à sociedade da pior maneira possível, denegrindo-o de forma deletéria.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1996. – Senador **Ernandes Amorim** PMDB – RO.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 215, II, b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 322, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas, em caráter de urgência, ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, as seguintes informações:

1 – Quantos mutuários do SFH têm o reajuste das prestações calculado em bases inferiores aos índices dos reajustes dos saldos devedores? Qual o percentual que este número representa, em relação ao total de financiamentos da casa própria através do Sistema?

2 – Qual o percentual de inadimplência dos mutuários do SFH nos financiamentos para aquisição da casa própria?

3 – Quais os procedimentos adotados pelo SFH, em face a inadimplência e considerando que os valores dos financiamentos são incompatíveis com os reajustes salariais e os valores dos saldos devedores são inverossímeis ante a realidade do mercado imobiliário do País?

4 – Qual o percentual dos imóveis levados à execução judicial ante a totalidade da inadimplência?

5 – Nos casos de execução judicial, os imóveis retomados e levados à hasta pública, têm sido arrematados pelos valores dos saldos devedores, ou pelo parâmetro do mercado?

Registro, oportunamente, que tais estabelecimentos são imprescindíveis à apreciação do PLS nº 82/95, em tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1996. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - O requerimento lido será despacho à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1995, que dispõe sobre transporte a granel, por meio de conduto de derivados de petróleo produzidos no País.

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1995 (nº 3.838/93, na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação o trecho que menciona, no Estado de Minas Gerais.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência informa ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo constantes dos itens nºs 1 a 3 da pauta da presente sessão já estão instruídos com os relatórios assinados pelos respectivos relatores e se encontram distribuídos aos Srs. Senadores nos avisos da Ordem do Dia.

Desta forma, consulta se os Srs. Senadores concordam com a dispensa de sua leitura pelo relatores, cabendo à Presidência fazê-los publicar no Diário do Senado Federal, no local adequado. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, ficam dispensadas as leituras dos pareceres.

Os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes, por favor compareçam ao plenário, pois o primeiro item requer votação nominal, com quorum qualificado.

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1994 (nº

397/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Executiva Fm Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Joel de Hollanda para proferir o parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores:

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1994 (nº 397-B, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Executiva FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 474, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 124, de 13 de março de 1990, que outorga permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Executiva FM Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Marcos Antônio Ivo de Souza	1.500
Marinete Ivo de Souza	1.500
Total de Cotas	3.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado José Mendonça Bezerra, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se

executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a ser cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 74, de 1994, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Executiva FM Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – O parecer é favorável.

Passa-se à discussão, em turno único.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – Com a palavra o nobre Senador José Ignácio Ferreira, para discutir.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uso da palavra não para discutir, mas pela ordem, com base no art. 14, VIII, a, do Regimento Interno.

Gostaria de um esclarecimento, tendo em vista disposição regimental contida no art. 375 sobre essas matérias e disposição da Constituição Federal que estabelece, com clareza, um prazo para que elas sejam apreciadas pela Casa.

Há 3 matérias na pauta da Ordem do Dia, e eu gostaria de indagar a V. Exª, já decorridos por volta de 2 anos, o que está acontecendo, porque há um prazo específico, previsto na Constituição, art. 223, e mais ainda no Regimento Interno, art. 375, e vários incisos.

Há uma disposição clara orientando o comportamento de cada Casa e dando um prazo fixo, de 45 dias, para que essas matérias sejam apreciadas.

Indago de V. Exª, naturalmente ouvida a Assessoria, o que está ocorrendo. Eu, realmente, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – A Presidência informa V. Exª que a matéria chegou à Mesa no dia 15 de março. Portanto, a demora não foi da Mesa.

Continua em discussão o projeto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para discutir, por 10 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a Bancada do Partido dos Trabalhadores tem adotado uma posição sistemática toda vez que estamos votando aqui outorga de concessões ou permissões para emissoras de rádio e televisão, ou a renovação das concessões para emissoras de rádio e televisão. O PT tem votado contrariamente à outorga de novas concessões e se abstém quando se trata da renovação.

A argumentação que sempre apresentamos foi a não instalação, até o momento, do Conselho de Comunicação Social, previsto na Constituição brasileira e cuja lei de criação foi aprovada em 1991.

Saudamos como positiva a correspondência que os Líderes dos Partidos receberam, com uma proposta do Presidente do Congresso Nacional de nomes destinados a compor esse Conselho.

Gostaríamos de registrar, embora essa matéria ainda dependa de uma análise mais acurada, algumas preocupações que nos ocorrem com relação a essa proposta.

Em primeiro lugar, todas as vezes que o assunto Conselho de Comunicação Social vem a discussão neste plenário, há Senadores que fazem críticas ao fato da sua composição, definida pela lei que o criou, ser excessivamente corporativista.

Já ouvimos diversos Senadores argumentarem em favor desse ponto de vista, já que o Conselho privilegiou, na sua representação, as corporações ligadas à comunicação, a saber, os empresários da área de comunicação, rádio e televisão, jornais, jornalistas, trabalhadores da área, etc.

Além disso, está prevista a presença, no Conselho, de 5 representantes da sociedade civil, eleitos pelo Congresso Nacional. Dentre os 5 nomes propostos pelo Presidente do Senado Federal em correspondência encaminhada aos Líderes, e sobre os quais S. Ex^a aguarda manifestação, temos algumas preocupações. Vamos inclusive formalizá-las, em correspondência ao Presidente, mas existem algumas que saltam aos olhos.

A primeira é que um dos nomes é o do Diretor de Jornalismo da Rede Globo de Televisão. Ora, os meios de comunicação, seja rádio, televisão ou imprensa escrita, já estão representados compulsoriamente no Conselho de Comunicação Social, como estabelece a lei que o criou, através da sua representação, vamos dizer assim, corporativa. Não vemos sentido, então, em indicarmos, entre os cinco representantes da sociedade civil, alguém que já está ligado a esses setores, principalmente pelo fato de o Presidente do Conselho de Comunicação Social ser eleito entre os cinco membros representantes da chamada sociedade civil.

E, sinceramente, penso que ficaremos em uma situação muito esdrúxula se tivermos um Conselho

de Comunicação Social presidido pelo Diretor de Jornalismo da Rede Globo de Televisão -isso sem entrarmos no mérito da sua competência na matéria.

Em segundo lugar, vamos apresentar a sugestão de que muito mais do que nomes, devemos apresentar critérios para a escolha desses nomes da sociedade civil. É inadmissível, no nosso entendimento, por exemplo, que não sejam indicados nomes de representantes da OAB, da ABI ou da CNBB – não, naturalmente, dos três ao mesmo tempo.

Já há até uma certa experiência, em outros conselhos, como, por exemplo, o Conselho do Fundo de Garantia, onde há representação das centrais sindicais e vigora um acordo entre elas para que, em um ano, o representante seja membro da CGT, em outro ano, da outra CGT, e, no ano seguinte, da CLT.

Enfim, sugeriríamos como critério termos, por exemplo, um representante dos empresários – não dos empresários de comunicação, pois já estão representados nas quotas corporativas –, um representante das centrais sindicais, através de acordo e de rodízio entre elas, um representante dessas entidades da chamada sociedade civil – CNBB, OAB e ABI –, porque, aí sim, estaremos, pelo menos com esses representantes, corrigindo ou contribuindo para corrigir o excesso de corporativismo da lei.

Mas, de qualquer forma, consideramos positiva essa proposta do Presidente do Senado, na medida em que a questão do Conselho de Comunicação Social estava um pouco no limbo, estava um pouco esquecida, só era levantada aqui por ocasião dessas votações de concessões e de renovações por membros da Bancada do PT. Portanto, é importante que novamente se dê partida a essa questão, para que possamos fazer um amplo debate no Plenário do Senado sobre o Conselho de Comunicação Social.

O segundo ponto que quero registrar é sobre um aspecto relacionado também à existência do Conselho de Comunicação Social.

A Lei de TV a Cabo, que foi aprovada, salvo engano, em 1993, prevê que a sua regulamentação seria feita pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho de Comunicação Social.

Muito bem, no início do ano passado, o Presidente Sérgio Motta, em função da não-existência do referido Conselho, encaminhou uma proposta de regulamentação do serviço de TV a Cabo, que foi classificado pela Mesa como "Diversos" – talvez por não se encontrar outra forma regimental para que a matéria pudesse tramitar. A proposta foi encaminhada pela Comissão de Educação, para que esta desse um parecer sobre a matéria.

Fui designado, no primeiro semestre do ano passado, Relator da proposta e dei um parecer que foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Educação do Senado da República. Esse parecer concluiu que não era atribuição da Comissão de

Educação dar parecer sobre aquela matéria, na medida em que a lei explicitava que aquela era uma atribuição do Conselho de Comunicação Social. Concluía também com a sugestão de que se sobrestasse a matéria e de que o Conselho fosse instalado num prazo máximo de 30 dias.

Esse parecer foi aprovado, repito, por unanimidade, pela Comissão de Educação. No entanto, o Ministro Sérgio Motta, talvez insatisfeito com o parecer que foi aprovado pela Comissão de Educação; talvez encarando o Senado da República como mero cartório, para onde se encaminham propostas e estas têm que ser carimbadas; talvez desgostoso com o fato de o carimbo que foi colocado naquela matéria não corresponder aos seus interesses, mandou novamente a mesma matéria para ser analisada pela Comissão de Educação. A matéria foi então distribuída ao Senador José Fogaça, que deu um parecer contrário ao meu, dizendo que a Comissão de Educação tinha poderes para analisar a questão.

Há aí dois aspectos que considero relevantes: primeiro, o fato de o Ministro Sérgio Motta ter encarado o Senado como mero cartório, pois mandou a matéria para cá para obter um parecer e, como não gostou do resultado — não foi um parecer de um Senador do PT, foi um parecer aprovado por unanimidade pela Comissão de Educação —, enviou novamente a mesma matéria para ser analisada pela Comissão de Educação.

Isso aconteceu no ano passado. Essa questão, no mínimo, deveria ter merecido uma análise por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já que o Regimento do Senado prevê que uma matéria que tenha sido rejeitada não pode ser reapresentada na mesma sessão legislativa.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse fato inclusive reforça a necessidade da implantação imediata desse Conselho de Comunicação Social, até porque isso é atribuição do Congresso Nacional. Talvez, o Ministro Sérgio Motta, sabendo disso, tenha dado uma de "joão-sem-braço" e pedido que o Congresso se manifestasse.

Isso reforça o nosso alerta no sentido de...

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA — Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — Não consegui entender esse ofício do Presidente Sarney; não o recebi, mas soube que os Líderes receberam. Com toda sinceridade, não entendo. Já conversei com três Líderes, que me disseram não ter havido reunião de Liderança. Então, nenhum dos Líderes participou de qualquer tipo de reunião. Não sei se houve reunião da Mesa, o que sei é o seguinte: vieram os nomes do Conselho da Câmara dos Deputados. A Mesa anterior fez várias reuniões de Liderança, durante as quais se chegou à conclusão de que aqueles nomes

eram muito ligados a um discurso que o Senador José Fogaça fez aqui. Eram nomes muito ligados às empresas de televisão e de rádio e que o debate deveria ser mais aberto, mais amplo. Discutia-se inclusive a alteração daquele projeto, e o Senador José Fogaça e vários outros propuseram uma reunião para discutir essa matéria. De repente, todos os Líderes, pelo menos os que têm conversado comigo, disseram que foram surpreendidos com uma carta do Presidente do Senado, onde S. Ex^a já fazia indicações. Com isso, cria-se uma situação de constrangimento para os Líderes e para a Casa. S. Ex^a já coloca nomes no papel, e os Líderes vão ter que vetar ou não os nomes que ele, Presidente, Sr. José Sarney, teria indicado. Faço uma proposta ao nobre Presidente — que entendo deveria ser feita com a maior urgência: já que o Presidente não convida os Líderes, que os Líderes se ofereçam para participar de uma reunião com o Presidente, a fim de que possamos debater essa matéria e ver o que aconteceu, porque, sinceramente, não entendi! V. Ex^a é o quarto Líder de que tenho conhecimento que recebeu o ofício. V. Ex^a, Senador Epitácio Cafeteira, o recebeu?

O Sr. Epitácio Cafeteira — Também recebi o modelo de cédulas com nomes já pronto. A meu ver, essa atitude foi deselegante; afinal de contas, estamos aqui para homologar! Quem indicou aqueles nomes, quem os escolheu? A primeira parte diz que foram os sindicatos. Mas e os outros Líderes? Até gostaria de saber, já que o Senador José Eduardo Dutra está tratando do assunto, por que não fazemos uma reunião de Líderes para discutir o assunto? Porque, na realidade, não estamos homologando.

O Sr. Pedro Simon — Hoje, pela manhã, falei com o Líder do PSDB. S. Ex^a disse que também recebeu um ofício, mas que também não sabe de nada, não tem idéia do que se trata. Então, sinceramente, não estou entendendo. Uma matéria dessa seriedade, dessa importância! Podem até acusar o Senado — e sou um dos que o acusam — de guardar matérias complicadas na gaveta sem decidir sobre as mesmas. Então, que se chamem os Líderes, que se dê prazo para analisar a matéria. De repente, recebermos uns nomes e está escondido de V. Ex^a um representante da Rede Globo. V. Ex^a e os Líderes vão tirar o representante da Rede Globo? O ilustre Secretário da Mesa, que é uma brilhante personalidade, uma das melhores pessoas que conheço. Vamos tirá-lo? Ou o Jornalista Mesquita, que está fazendo um bravíssimo trabalho na divulgação do Senado; mas o Senador colocou-o, vamos tirá-lo? Creio, sinceramente, que não dá para entender o que aconteceu. Por isso, proponho uma reunião das Lideranças com o Presidente para esclarecermos essa matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA — Concordo plenamente com a sugestão do Senador Pedro Simon, no sentido de que haja essa reunião de Líderes.

A nossa posição é muito mais do que entrar no mérito dos nomes, é saber quais serão os setores a ser contemplados entre os 5 nomes da chamada sociedade civil.

O Sr. Edison Lobão – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão – Senador José Eduardo Dutra, não tenho dúvidas de que o Presidente José Sarney não terá a menor dificuldade em convidar os Líderes para esse encontro. Eu próprio já estive com S. Ex^a, juntamente com outros Líderes, em inúmeras reuniões e jamais S. Ex^a se recusou a receber os Líderes para tratar de qualquer assunto de interesse do Congresso Nacional e do Senado. Agora, percebo que o Senador Epitácio Cafeteira começa a dar explicações ao Senador Pedro Simon, na medida em que informa – e o faz corretamente – que aqueles nomes foram indicados pelas respectivas associações. Portanto, o Senador José Sarney não teria outra atitude a tomar a não ser a de incluir os nomes no papel que enviou às Lideranças. O Senado não é obrigado a aceitá-los, mas aqueles são os nomes que chegaram ao gabinete do Presidente José Sarney.

O Sr. Epitácio Cafeteira – Permite V. Ex^a um aparte?

O-SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Epitácio Cafeteira – Fui citado pelo nobre Senador Edison Lobão. Informo que, segundo o papel que recebi, os nomes que se referem aos itens de 1 a 8, se não me engano, foram mandados por entidades. Dali em diante, não. Ou seja: a partir de determinado item, os nomes não foram mandados por nenhuma entidade. Penso que o Colégio de Líderes praticamente desapareceu nesse período da atual Mesa. Antes, o Colégio de Líderes discutia a matéria que ia constar da Ordem do Dia e chegava ao consenso em relação ao que se faria. Atualmente, não. Os Líderes não são chamados para nada. Não que eu queira ser chamado pelo Presidente, com quem não mantenho relações pessoais, mas, se fosse convocado, designaria o Vice-Líder. Dessa forma, o Partido se faria representar. Penso que deve haver reunião do Colégio de Líderes para tratar desse tema. A figura do Senador Epitácio Cafeteira não tem a menor importância; alguém representará o PPB no dia em que se ouvirem as Lideranças antes de tomar decisões.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Concluindo, penso que não vão entrar na discussão dos nomes, ou da forma pela qual foi formulada a correspondência.

Essa correspondência tem o mérito de reacender o debate sobre o Conselho de Comunicação Social no Senado. Poderemos, nesta Casa, já que houve manifestação de pelo menos três Líderes, propor

essa reunião para discutir a questão dos nomes ou, melhor ainda – é a sugestão que o PT vai levar –, os critérios para a escolha dos cinco membros da sociedade civil. Os outros nomes, a não ser que se modifique a lei, não podem ser mudados – há um representante de rádio e televisão, um representante de rádio, um representante dos jornalistas, um representante dos engenheiros com notório saber na área, e outros. Portanto – repito – a não ser que mude a lei, o Conselho terá que ser composto dentro dessa distribuição corporativa. No entanto, no que se refere aos cinco membros da chamada sociedade civil, vamos propor que se estabeleçam critérios de escolha. Haverá um grande avanço se alinhavarmos, se organizarmos a reunião dos Líderes para discutir o assunto.

Antes que eu me esqueça, uma vez que o item 1 da pauta está em discussão, o encaminhamento de votação do PT é contrário à matéria, por tratar-se de outorga de permissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Continua em discussão o projeto.

A Mesa esclarece ao Senador José Eduardo Dutra que a Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, em seu art. 4º, § 2º, diz o seguinte:

"Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I e IX desse artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional".

O Presidente José Sarney notificou as entidades para que sugerissem os nomes e os encaminhassem aos Líderes.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, V. Ex^a disse que ia esclarecer o Senador José Eduardo Dutra. Mas V. Ex^a não deveria esclarecer a mim, porque eu não disse o contrário. O esclarecimento deveria ser dirigido ao Senador Epitácio Cafeteira. Repito: não contestei a lista dos nomes, nem a forma pela qual foi elaborada. Estou alegando que deve haver discussão daqui para frente. Sei que é o Congresso que elege todos os membros.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - A Mesa esclarece que foi colocado em debate e que estamos prestando os esclarecimentos.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, depois do aparte do nobre Senador Pedro Simon, apenas confirmei que, a exemplo de outros Líderes, re-

cebi um papel que continha o modelo da cédula, já com os nomes. Dizia que os primeiros itens haviam sido indicados pelas respectivas entidades de classe. Em relação aos últimos, não disseram como foram encontrados.

Penso, portanto, que não houve nenhuma decisão de Liderança, porque já veio pronto. Está aqui um modelo de cédula. Se fôssemos comparar, seria o mesmo que receber a cédula da votação dos vetos de hoje, já marcada.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, inciso IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Solicito aos Srs. Senadores que ainda não registraram o seu comparecimento que o façam, porque vamos liberar o computador. (Pausa)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Ademir Andrade - Arlindo Porto - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Hugo Napoleão - Iris Rezende - Jader Barbalho - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bonifácio - José Roberto Arruda - Levy Dias - Lucídio Portella - Lucio Alcantara - Mauro Miranda - Ney Suassuna - Onofre Quinan - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sergio Machado - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Benedida da Silva - José Eduardo Dutra - Lauro Campos.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Carlos Bezerra - Esperidião Amin - Jefferson Peres - José Bianco - Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO 03.

Houve 5 abstenções.

Total de votos: 48.

O projeto foi aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - O voto de V. Ex^a será registrado.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre o meu voto "sim".

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - V. Ex^{as} terão seus votos registrados.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 171, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 74 de 1994 (nº 397, de 1994, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1994 (nº 397, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Executiva FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de abril de 1996. - **Renan Calheiros**, Presidente - **Emandes Amorim**, Relator - **Antônio Carlos Valadares** - **Ney Suassuna**.

ANEXO AO PARECER Nº 171, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o ato que outorga permissão à Executiva FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 124, de 13 de março de 1990, que outorga permissão à Executiva FM Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final do projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - **Item 2:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 173, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1995 (nº 140/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO ITAPORÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Ramez Tebet para proferir parecer, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS, para emitir parecer) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

I - Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1995 (nº 140, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Sociedade Rádio Itaporã Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 702, de 1994, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n.º de 22 de agosto de 1994, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sociedade Rádio Itaporã Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
- Flávio Augusto Coelho Derzi	50.000
- Marco Antônio Cunha	50.000
- José Antônio Salomão	50.000
- Jorge Roberto Salomão	50.000
Total de Cotas	200.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Carlos Apolinário, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 173, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Sociedade Rádio Itaporã Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - O parecer é favorável.

Passa-se à discussão em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, inciso IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação*)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Bello Parga – Beni Veras – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezeira – Francelino Pereira – Freitas Neto – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Levy Dias – Lúcio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Jefferson Péres – José Bianco – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Votaram SIM 44 Srs. Senadores; não houve voto contrário.

Houve 8 abstenções.

Total de votos: 52

Aprovado o projeto.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1 Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

É lido o seguinte

PARECER Nº 172, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 173 de 1995 (nº 140, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1995 (nº 140, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Itaporã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de abril de 1996. – Renan Calheiros, Presidente – Ernandes

Amorim, Relator – Antônio Carlos Valadares – Ney Suassuna.

ANEXO AO PARECER Nº 172, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Itaporã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de agosto de 1994, que renova por dez anos, a partir de 22 de dezembro de 1991, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Itaporã Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Item 3:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 174, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 1995 (nº 149/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GUARATHAN S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo a nobre Senadora Emília Fernandes para emitir parecer, em substituição à Comissão de Educação.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PTB - RS. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores:

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 1995 (nº 149, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Guarathan S/A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.044, de 1994, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/nº, de 11 de novembro de 1994, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Guarathan S/A:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Cláudio Zappe	1.057.800
Ieda Terezinha Severo Pinto	537.900
Luiz Carlos Cozer	218.076
Isabel S. Pinto	537.900
Emil Salamoni	20.321
Nilô Chechella	10.251
Henrique J. Basílio	10.251
Outros Acionistas	44.752
Total de Cotas	2.427.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Nelson Marchezan, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 174, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Guarathan S/A atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – O parecer é favorável.

Passa-se à discussão em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beri Veras – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Eptácio Cafeteira – Esperidião Amin – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino –

José Alves – José Bonifácio – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Onofre Quinan – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRs. SENADORES:

Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Jefferson Peres – José Bianco – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Votaram SIM 43 Srs. Senadores; não houve voto contrário. Houve 8 abstenções.

Total de votos: 51

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

É lido o seguinte

PARECER Nº 173, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 1995 (nº 149, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 174 de 1995 (nº 149, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guarathan S.A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reunião da Comissão, 10 de abril de 1996. – Renan Calheiros, Presidente – Ernandes Amorim, Relator – Antônio Carlos Valadares – Ney Suassuna.

ANEXO AO PARECER Nº 173, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº . . . DE 1996

Aprova o ato que revoga a concessão outorgada à Rádio Guarathan S.A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Guarathan S.A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 258, de 1996, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

É lido o seguinte

OF. CAS/

Em 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno, esta Presidência nada tem a opor quanto à inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, e dá outras providências.

No ensejo, reitero protestos de consideração. – Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha. É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 323, 1996

Senhor Presidente,
Nos termos do art. 315, combinado com a alínea e do art. 279, do Regimento Interno, requero o adiamento da votação do Requerimento nº 258, de 1996, para aguardar as informações solicitadas através do Requerimento nº 322, de 1996.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1996. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 260, de 1996, do Senador Roberto Requião, Presidente da Comissão de Educação, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que institui Programa de Educação para a Preservação do Patrimônio Ecológico.

Em votação o requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1995, será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Item 6:

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1991 (nº 2.478/92, naquela Casa), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que torna obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis, tendo

Parecer favorável, sob nº 112, de 1996, da Comissão

– de Assuntos Sociais.

Discussão, em turno único, as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação em globo das emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1991.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas da Câmara dos Deputados aprovadas:

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

"Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de três meses, a contar de sua publicação."

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 dias."

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1995 (nº 4.324/93, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 30 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, tendo

Parecer favorável, sob nº 97, de 1996, da Comissão

– de Assuntos Econômicos.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Passa-se à discussão em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1995
(Nº 4.324/93, na Casa de origem)**

Acrescenta incisos ao art. 30 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o art. 30 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 30.

V – cadastro, cartografia e solo das propriedades rurais;

XIV – informações sobre doenças e pragas;

XV – indústria de produtos de origem vegetal e animal e de insumos;

XVI – classificação de produtos agropecuários;

XVII – inspeção de produtos e insumos;

XVIII – infratores das várias legislações relativas à agropecuária."

Art. 2º O inciso VI do art. 30 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 30.

VI – volume dos estoques públicos e privados, reguladores e estratégicos, discriminados por produtos, tipos e localização;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) - Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1996 (nº 4.897/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 366 a 370 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, tendo

Parecer favorável, sob nº 98, de 1996, da Comissão.

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1996

(Nº 4.897/95, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Altera os arts. 366, 367, 368, 369 e 370 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 366, 367, 368, 369 e 370 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.

§ 1º As provas antecipadas serão produzidas na presença do Ministério Público e do defensor dativo.

§ 2º Comparecendo o acusado, ter-se-á por citado pessoalmente, prosseguindo o processo em seus ulteriores atos.

Art. 367. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo.

Art. 368. Estando o acusado no estrangeiro, em lugar sabido, será citado mediante carta rogatória, suspendendo-se o curso do prazo de prescrição até o seu cumprimento.

Art. 369. As citações que houverem de ser feitas em legações estrangeiras serão efetuadas mediante carta rogatória.

Art. 370. Nas intimações dos acusados, das testemunhas e demais pessoas que devam tomar conhecimento de qualquer ato, será observado, no que for aplicável, o disposto no Capítulo anterior.

§ 1º A intimação do defensor constituído, do advogado do querelante e do assistente far-se-á por publicação no órgão in-

cumbido da publicidade dos atos judiciais da comarca, incluindo, sob pena de nulidade, o nome do acusado.

§ 2º Caso não haja órgão de publicação dos atos judiciais na comarca, a intimação far-se-á diretamente pelo escrivão, por mandato, ou via postal com comprovante de recebimento, ou por qualquer outro meio idôneo.

§ 3º A intimação pessoal, feita pelo escrivão, dispensará a aplicação a que alude o § 1º.

§ 4º A intimação do Ministério Público e do defensor nomeado será pessoal."

Art. 2º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) - Item 09:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao art. 23 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização, tendo

Parecer sob nº 111, de 1996, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo em turno suplementar. (Pausa.)

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284, do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Substitutivo definitivamente adotado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1995

Acrescenta parágrafo ao art. 23 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 23 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, renumerando-se o atual parágrafo único em § 1º:

"Art. 23....."

§ 2º Aos membros do Conselho Nacional de Desestatização, aos administradores das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização, aos administradores das instituições públicas detentoras das ações dessas empresas ou gestora do Fundo Nacional de Desestatização é vedado adquirir, por si ou interposta pessoa, ações ou bens objeto do Programa Nacional de Desestatização, bem assim, participar da administração da empresa resultante do processo de alienação prevista nesta lei, estendendo-se esta vedação por cinco anos contados da data em que se afastarem daqueles cargos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) - Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1996, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre as operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a que se refere o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, de caráter não-reembolsável, tendo

Parecer favorável, sob nº 99, de 1996, da Comissão

- de Assuntos Econômicos.

As projetos não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. COUTINHO JORGE - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) - Tem a palavra o nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o Projeto de Resolução nº 8, de 1996, autoriza de forma global as operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de caráter não-reembolsável, ou seja, doações.

É evidente que o pleiteando, Estado ou Município, terá que se submeter às normas vigentes do Banco Central, consoante as resoluções anteriores. É importante lembrar que alguns Estados estão negociando com o Banco Mundial, por exemplo Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pará uma linha de crédito especial, diferente das operações normais do Banco, pois não exige contrapartida financeira por parte do tomador. O Banco Mundial pretende liberar recursos equivalentes a 1% do Produto Interno Bruto de cada Estado, para aplicação em investimentos onde o Estado escolher.

A contrapartida de cada Estado seria exatamente as ações voltadas à reforma do Estado, como, por exemplo, o melhoramento da máquina arrecadadora e a reestruturação administrativa e fiscal.

Portanto, cabe a cada Estado apresentar uma proposta para se habilitar ao banco. No entanto, para que isso ocorra, são necessários estudos para a elaboração do projeto, para consultoria, etc. E isso exige recursos.

Para solucionar o problema, o Banco Mundial conseguiu, para financiar o projeto, uma doação do governo japonês, que, no caso do Pará, girava em torno de US\$1 bilhão e 300 milhões. O único empecilho, para Estados como Pará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, que estão pretendendo adquirir esses recursos especiais do Banco Mundial, é exatamente a autorização dessa doação por parte do Senado. Os próprios Estados têm interesse nessa resolução. O Governo Federal, por meio da Seain, tem interesse na abertura da resolução para captar recursos sem contrapartida financeira, ou seja, doações.

O Projeto de Resolução nº 8, de 1996, já foi analisado e, na verdade, satisfaz aos anseios de vários Estados brasileiros, que pretendem conseguir recursos por meio de doação. Há um impeditivo legal nas resoluções vigentes do Senado Federal.

Essa proposta do Senador Waldeck Ornelas é altamente oportuna, necessária e indispensável aos Estados e aos Municípios do Brasil. Portanto, o nosso encaminhamento é no sentido da aprovação da matéria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra a V. Ex^a para discutir a matéria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a iniciativa do Senador Waldeck Ornelas visa justamente, como bem frisou o Senador Coutinho Jorge,

à facilitar a recepção de recursos financeiros externos não-reembolsáveis por parte da União, dos Estados e dos Municípios. Vale dizer: se aceito o projeto de resolução, o Senado estaria autorizando globalmente a União, os Estados e os Municípios a receberem esses recursos financeiros não - reembolsáveis.

Todavia, sinto-me no dever de fazer um alerta que me parece oportuno. Muitos desses recursos não-reembolsáveis, recursos financeiros externos doados por países estrangeiros ou por organizações internacionais são doações com encargos. Quer dizer, o Estado, o Município ou a União farão jus àquela doação desde que executem determinada providência.

Pode acontecer que, para a autoridade à frente da unidade da Federação que está recebendo aquele dinheiro, interesse isso. Mas creio que não é recomendável que se elimine a análise do ingresso desses recursos por parte do Senado, porque o Senado pode entender que essa doação, embora seja doação, ou seja, recurso não-reembolsável no capital, no principal e em juros decorrentes do empréstimo - doação mesmo - não seja conveniente porque está embutido um determinado tipo de encargo que não interesse ao País, não interesse ao povo brasileiro, não interesse ao povo daquele determinado Estado.

Se nós eliminarmos a tramitação no Senado e aceitarmos, como está previsto aqui, o registro do Banco Central, automaticamente estaremos nos eximindo de fazer uma apreciação sobre o mérito da doação, não sobre o fato do dinheiro ser dado, mas sobre o mérito da aplicação daquele dinheiro e os encargos que poderão decorrer daquela doação.

Compreendendo a iniciativa do Senador Waldeck Ornelas, Parlamentar operoso e atento, eu me reservo o direito de fazer esta observação. Mesmo levando em consideração aquela história de que "em cavalo dado não se olham os dentes", é preciso ter-se em conta que essa doação pode acarretar a exigência de providências que não nos interessam. Podemos até ter de agradecer e dispensar, se estiver embutido na doação algum tipo de exigência que não interesse ao Brasil, não interesse àquele determinado Estado ou Município.

Eu, portanto - salvo melhor juízo - feitas essas considerações, quero dizer que talvez fosse prudente reexaminarmos a matéria para ver se de alguma maneira poderíamos conciliar o ponto de vista do eminente autor, aliás já encampando pela Comissão de Assuntos Econômicos, e esta advertência que faço.

Poderemos estar eliminando o Senado do poder de apreciar a conveniência de receber essa doa-

ção. Por exemplo, uma determinada doação poderia ser condicionada à realização de programas de alienação de patrimônio do Estado ou do Município, a determinadas políticas públicas que fossem indesejáveis ou inconvenientes. Então, seria o caso de rejeitar-se a doação porque o encargo que a acompanha não nos convém.

Faço a sugestão, evidentemente ouvindo o nome autor da proposição, para talvez adiar a apreciação da matéria a fim de verificar se é possível conciliar esses pontos de vista, porque não creio que fosse conveniente fazer com que o Senado deixasse de apreciar o mérito da doação.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Tem a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Não se trata, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, de ser permissivo. Ao contrário, trata-se de criar condições efetivas para que o Brasil possa se beneficiar de doações, que geralmente vêm acopladas a programas financiados por organismos multilaterais, às quais o Brasil não está podendo ter acesso por conta do excesso de burocracia envolvido na tramitação. Isso porque, embora não onerosas do ponto de vista financeiro, referidas doações são consideradas como operações financeiras, uma vez que há transferência de recursos.

No caso, o que se está fazendo é autorizar que esses contratos sejam feitos, sem dispensa das exigências de análise e parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional, de tramitação pelo Banco Central, pela Cofix - Comissão de Financiamentos Externos, etc. Todas as exigências estão sendo mantidas. O que vemos? Aprovamos aqui, por exemplo, em relação a transporte de massa, financiamento para Pernambuco, Minas Gerais, e o dinheiro de doação que participa da elaboração dos projetos ainda não tinha sido aprovado. O Brasil deixou de recebê-lo.

Há recursos, por exemplo, para o programa Comunidade Solidária, por meio do IPEA, e para vários Estados, e o Brasil está deixando de ingressá-los por conta da tramitação burocrática e complexa do programa.

Não há, por conseguinte, uma permissividade, quando o Senado abre mão de examinar caso a

caso, para tomar conhecimento trimestralmente dos casos contratados. Na medida em que surja algum caso que efetivamente crie problemas ou não interesse sob o ponto de vista do mérito, o Senado poderá coibi-lo.

Chamo a atenção para o fato de que, ainda na semana passada, votamos aqui um parecer do Senador Jefferson PERES. Há necessidade de modificação do contrato de doação do G7, decorrente da ECO 92, que ficou obstaculizado, porque estabelecia uma cláusula que dificultava mecanismos operacionais. Era um programa relativo à proteção das florestas tropicais.

De maneira que os exemplos que têm ocorrido recomendam que se adote essa providência, no sentido de facultar, de facilitar ao País o acesso a esses recursos, que estão disponíveis e não custam nada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Esgotado a matéria constante da Ordem do Dia. (Pausa)

Sobre a mesa, pareceres oferecendo as redações finais que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

São lidos os seguintes.

PARECER Nº 174 DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1991 (nº 2.478, de 1992 na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1991 (nº 2.478, de 1992, na Câmara dos Deputados) que a torna obrigatória a inclusão de dispositivos de segurança que impeça reutilização das seringas descartáveis.

Sala de Reuniões, da Comissão 10 de abril de 1996. – Renan Calheiros, Presidente – Ermandes Amorim, Relator – Antônio Carlos Valadares – Ney Suassuna.

ANEXO AO PARECER Nº 174 DE 1996

Torna obrigatória a inclusão de dispositivos de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório a inclusão de dispositivos de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis fabricada no País ou que venham a ser comercializados no mercado nacional.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de três meses, a contar de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 175, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 8 de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1996, que dispõe sobre as operações externas de natureza financeira de interesse da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a que se refere o art. 52, V, da Constituição Federal de caráter não-reembolsável.

Sala das Reuniões da Comissão 10 de abril de 1996. – Renan Calheiros, Presidente – Ermandes Amorim, Relator – Antônio Carlos Valadares – Ney Suassuna.

ANEXO AO PARECER Nº 175, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, _____ Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Dispõe sobre as operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a que se refere o art. 52, V, da Constituição Federal, de caráter não reembolsável.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São autorizadas, de forma global e nos termos desta Resolução, as operações de crédito

externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a que se refere o art. 52 V, da Constituição Federal, de caráter não-reembolsável assim caracterizada as doações internacionais e outras da espécie.

Art. 2º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida pelos contratantes mediante a apresentação, para registro no Banco Central do Brasil, dos documentos previstos no art. 4º § 3º alíneas b, e, f, h, e i da Resolução nº 96 de 1989, no caso da União ou dos documentos previstos no art. 13, incisos I, II, III, VI e VII, e dos pareceres previstos no art. 15 da Resolução nº 69, de 1995, ambas do Senado Federal, dispensada a apreciação específica do Senado Federal.

Art. 3º O Banco Central do Brasil informará ao Senado Federal, trimestralmente, as operações a que se refere o art. 1º desta Resolução, contratadas durante o trimestre imediatamente findo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 324, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1991 (nº 2.478/92, naquela Casa), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que torna obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1996. – Joel de Hollanda

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão de orador.) - Sr. Presidente, informo que uma subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Gilberto Miranda e composta pelos Senadores Osmar Dias, Romeu Tuma, Pedro Piva e Roberto Requião, acaba

de realizar, neste instante, uma reunião com o Ministro Pedro Malan, sobre o Banespa.

Não pudemos, por isso, no início da Ordem do Dia, marcar nossas presenças. Gostaria, portanto, que V. Ex^a registrasse a presença dos Senadores citados, que agora adentram ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Ata registrará a presença de V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto favorável à redação final e, assim, registrar minha presença na sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Ata registrará o voto favorável de V. Ex^a, assim como a sua presença, Senador Roberto Requião.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 325, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1996, de autoria do Senhor Waldeck Ornelas, que dispõe sobre as operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a que se refere o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, de caráter não-reembolsável.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1996. - **Joel de Holanda.**

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

- **O SR. OSMAR DIAS** (-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto favorável ao requerimento e, desta forma, minha presença, como fez o Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A presença de V. Ex^a será registrada.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também quero manifestar o meu voto favorável e registrar a minha presença, em razão da ausência já comunicada pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A presença de V. Ex^a será registrada, como também a dos Srs. Senadores Romero Jucá e Gilberto Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Sr. Sebastião Rocha.

É lido o seguinte:

OF/JCAE/070/96

Brasília, 10 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estive em audiência com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, juntamente com os Senadores Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, Pedro Piva, Roberto Requião e Osmar Dias, objetivando colher informações acerca do BANESPA; motivo pelo qual estivemos ausentes do início da Sessão Ordinária de hoje.

Atenciosamente, **Gilberto Miranda Batista**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O ofício lido vai à publicação.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho, que dispõe de 50min para o seu pronunciamento.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as limitações e a rigidez das normas regimentais do Senado quanto ao tempo destinado à discussão de projetos, obrigam-me a antecipar as considerações que julgo cabíveis sobre o Projeto Sípam-Sivam. Não o faço no propósito de precedência do debate, que seria estultice. Faço-o pela necessida-

de de dispor de tempo para uma apreciação abrangente, quanto possível, dos aspectos essenciais do projeto, permitindo o diálogo democrático, inclusive perante as comissões conjuntas, a quem retorne a matéria com as emendas de Plenário.

Reservo o exame de conteúdo tecnológico do projeto aos especialistas nesse domínio. Essa tarefa é precípua da empresa brasileira que for designada para as funções de acompanhamento e integração do sistema planejado. Não analisarei os depoimentos prestados nas comissões conjuntas, os quais, substancialmente, buscaram justificar ou condenar o projeto. Sem desmerecê-los, porém para evitar a alegação de parcialidade, não trarei a confronto artigos e comentários que foram publicados na imprensa, nem os discursos proferidos nesta Casa. Prefiro deter-me na leitura e na comparação dos textos oficiais, no propósito de extrair deles conseqüências lógicas, de interesse público.

Como "o direito é uma continuação da política por outros caminhos", na penetrante observação do Prof. **Prosper Weil**, dentro dessa visão larga e flexivelmente delimitada, tentarei analisar o projeto em discussão.

A Mensagem e seus complementos

Por Mensagem de nº 858/95, identificada na Casa sob nº 284/95, o Presidente da República, invocando o inciso V do art. 52 da Constituição Federal, solicita

"a adequação das Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, datadas de 27 de dezembro de 1994, às condições hoje vigentes, para permitir a implementação do Sistema de Vigilância da Amazônia (Projeto Sivam), para o qual foram aprovados neste Senado da República os financiamentos necessários, conforme parecer do seu ilustre Relator, Senador Gilberto Miranda".

Em seguida, esclarecendo a razão do pedido, informa

"que a empresa ESCA - Engenharia de Sistemas de Controle e Automação S. A., que fora selecionada para prestar o serviço de integração do sistema, não tendo apresentado, em tempo hábil, a documentação necessária para habilitá-la a assinar o Contrato Comercial, foi afastada do processo. Dessa forma, o Governo estabeleceu o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do Contrato Comercial com a empresa norte-americana RAYT-

HEON COMPANY, ocorrida no dia 27 de maio de 1995, a fim de determinar a execução de uma solução definitiva para a matéria".

Em conseqüência, evidentemente, desse fato, o Chefe do Poder Executivo pede

"curso à presente mensagem, com a finalidade de adequar o texto das Resoluções mencionadas à realidade atual, de sorte que, em sua nova redação, sejam concedidas ao Governo, por intermédio da Comissão para Coordenação do Projeto SIVAM (CCSIVAM) todas as condições para realizar as tarefas anteriormente cometidas à ESCA, garantindo-lhe a destinação, no Contrato Comercial, dos recursos disponíveis nos Contratos de Financiamento, conforme detalhado na Exposição de Motivos Conjunta que me foi encaminhada por S. Ex^{as}, os Srs. Ministro da Aeronáutica e Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República".

A Exposição de Motivos Conjunta, a que alude a mensagem, elucida que

"a ESCA foi acusada de envolver-se em fraude previdenciária, e não havendo apresentado em tempo hábil a documentação necessária para habilitar-se a assinar Contrato Comercial com o Governo, foi afastada do processo de implantação do projeto SIVAM. Restou, assim, apenas a empresa norte-americana Raytheon Company, com a qual foi assinado contrato comercial, em 27 de maio de 1995."

Assevera mais a Exposição Conjunta que

"O Governo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura desse instrumento, indicará empresa brasileira para executar as tarefas de integração ou assumirá tais atividades, com absorção do pessoal técnico daquela empresa."

Nela vem acentuado, também, que

"O acatamento às observações expedidas pelo Senado Federal quanto à participação da empresa brasileira no processo de contratação, como consubstanciadas nas Resoluções, está integralmente acolhido no Contrato Comercial, o qual preserva tal participação e mantém no domínio nacional o

acervo de conhecimentos técnicos e dados estratégicos contidos no Projeto."

Realça, adiante, a Exposição:

"É condição, *sine qua non*, para a entrada em vigor desse Contrato Comercial a assinatura dos contratos de financiamento, para o que se faz necessário adequar as Resoluções do Senado à realidade atual, uma vez que a empresa Esca, pelas razões mencionadas, não mais possui as qualificações legais para continuar como a empresa integradora do sistema."

Determinadamente, acentua o documento ministerial:

"Essa conformação não implicará modificação nas regras estabelecidas pelas Resoluções, tampouco nas regras e condições de financiamento, as quais foram analisadas pelo Ministério da Fazenda, bem antes da aprovação do Senado Federal."

E ressaltam os Ministros:

"Resumem-se as alterações ora propostas ao seguinte:

a - retificar o valor total do financiamento para US\$1.395.000.000,00 (um bilhão trezentos e noventa e cinco milhões de dólares norte-americanos), ao invés de US\$1.395.100.000,00 (um bilhão trezentos e noventa e cinco milhões e cem mil dólares norte-americanos), de modo a atender ao montante global do financiamento concedido;

b - garantir, no Contrato Comercial, um montante no valor de US\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de dólares norte-americanos) do total financiado, a serem aplicados pela Comissão para Coordenação do Projeto Sivam (ccsivam) da seguinte forma:

b.1 - US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), relativos aos serviços de integração;

b.2 - US\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos) relativos aos serviços, equipamentos e fornecimentos complementares essenciais à implantação do Sivam;

e

b.3 - US\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares norte-americanos) relativos às obras civis do Sivam.

c - atribuir à Raytheon Company e suas subcontratadas, no Contrato Comercial, o valor de US\$1.035.000.000,00 (um bilhão e trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) do total financiado, relativos aos fornecimentos de bens e serviços;

d - revisar editorialmente a redação dos Contratos de Financiamentos, introduzindo as correções de natureza administrativa que se fizerem necessárias para adequação ao Contrato Comercial, excluindo dos textos as referências à empresa Esca S.A. e ao Consórcio Raytheon Company/esca S.a."

Por fim, noticia a Exposição

que o Contrato Comercial, assinado com a Raytheon Company, será novado em função da aprovação, pelo Senado Federal, das Resoluções que viabilizam os contratos de financiamento, porquanto a essa deliberação subordina-se a validade daquele diploma contratual".

Como dado complementar, Srs. Senadores, sobreveio a carta do Presidente da República ao Presidente do Senado, datada de 5 de fevereiro, que, além de renovar o objetivo da Mensagem e a expectativa de sua aceitação, salienta que:

a) "a decisão relativa ao projeto SI-PAM-SIVAM foi tomada no Governo anterior dentro das normas legais e com o propósito de dotar a região amazônica de um instrumento moderno de controle não apenas do espaço aéreo, mas do contrabando, de informações ambientais, climáticas, etc." - ou seja, "para assegurar o controle soberano daquela importante porção do território e para criar condições de desenvolvimento sustentável que possam beneficiar as populações amazônicas";

b) "as condições de financiamento implicaram a reabertura de créditos do Eximbank para o Brasil, fechados desde 1988, e a concessão de um prazo de carência de oito anos, taxa fixa de juros e prazo de amortização de dezoito anos. Estas características do empréstimo pesaram na seleção da empresa vencedora";

c) "diante das "críticas" supervenientes à aprovação inicial da matéria, tomou uma única resolução: retirar do consórcio a firma nacional Esca e fazer com que a Aeronáuti-

ca absorvesse os técnicos daquela empresa para conservar em seu poder os conhecimentos necessários para o acompanhamento adequado da implantação do projeto SIVAM pela Raytheon e para a posterior execução do projeto";

d) "passados seis meses de intensos debates, não me foi trazida à consideração qualquer razão fundamentada para que o contrato fosse quebrado e a seleção refeita. Não hesitei em retirar a Esca do projeto porque havia flagrantes irregularidades na empresa. Não hesitarei em proceder à denúncia do contrato, se algo efetivo que o invalide for trazido à minha consideração";

e) "as ações administrativas para dar curso ao Projeto Sivam foram tomadas depois da autorização do Senado".

A essas considerações, adita o Presidente a observação de que "ficaria muito mal para o Brasil se o Governo viesse a quebrar decisões anteriores sem motivação sólida, com o abalo de nossa credibilidade internacional".

É oportuno recordar, no entanto, que, consoante nota oficial de 06.12.95, ouvido o Conselho de Defesa Nacional, que apenas "reafirmou a importância e a urgência para o Brasil do Sipam/Sivam", o "Presidente da República resolveu aguardar o pronunciamento do Senado sobre a mensagem que lhe foi enviada". É só.

Assim exposto o pensamento do Poder Executivo, tanto quanto possível na sua literalidade, dele se depreende, fundamentalmente, que:

1ª) o Projeto Sipam-Sivam é considerado relevante para o País, do ponto de vista técnico e estratégico, assim como do ângulo sócio-econômico;

2ª) a Raytheon e a Esca foram escolhidas sem licitação, tendo o Presidente da República expedido, para tanto, o decreto nº 892, de 12 de agosto de 1993, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;

3ª) a Esca foi "afastada" por "fraude previdenciária" e outras irregularidades, ou seja, por inidoneidade;

4ª) o afastamento da Esca acarreta a necessidade de substituição da "empresa integradora", referindo-se a Mensagem às respectivas "condições", "conforme detalhado na Exposição de Motivos Conjunta". Essa

Exposição declara que o Governo "indicará empresa brasileira para executar as tarefas de integração ou assumirá tais atividades, com absorção do pessoal técnico daquela empresa" - a Esca;

5ª) "o acatamento às observações expedidas pelo Senado Federal quanto à participação da empresa brasileira no processo de contratação, como consubstanciadas nas Resoluções, está, integralmente, acolhido no Contrato Comercial". Daí asseverar, ainda, a Exposição Conjunta;

6ª) a "conformação não implicará modificação nas regras estabelecidas pelas Resoluções, tampouco nas regras e condições de financiamento";

7ª) afóra a substituição da ESCA, "as alterações ora propostas", como diz a Exposição Conjunta - que integra a mensagem presidencial -, são as nela especificadas no item 4, concernentes a valores, uns do contrato comercial, outros de serviços.

Diante dessas resultantes da palavra oficial, Srs. Representantes, o que primeiro merece relevo é a argüida importância técnica e estratégica e sócio-econômica do projeto. A esse respeito, isto é, quanto à inspiração e à finalidade do SIPAM-SIVAM, não parece que haja dúvida ponderosa. A dimensão da Região Amazônica e o que nela se encerra, no solo como no subsolo, justificam as medidas destinadas a protegê-la e às suas riquezas, assim se preservando o domínio nacional em toda a área e a sorte da população que ali reside e trabalha.

Quando o Presidente da República salienta, em sua carta, o propósito de "assegurar o controle soberano daquela importante porção do território nacional", reconhece, em verdade, que a política de globalização não pode ignorar ou desprezar valores e interesses do País, evidentemente superiores à idéia de internacionalização.

Esse intuito preeminente de defesa da soberania nacional e dos direitos do povo amazônico ao desenvolvimento e à conseqüente felicidade coletiva conferem, em princípio, legitimidade e relevo ao projeto.

Mas a legitimidade e o relevo do projeto não se confundem com o processo de articulá-lo e de executá-lo. Singularmente, a importância e o custo do projeto requerem procedimentos limpidos para levá-lo a cabo.

Ora, Senadoras e Senadores, as críticas, suspeitas e objeções, como os vícios que estão recaindo sobre o projeto, emanam, essencialmente, da falta de licitação para escolha das empresas a que caberá a tarefa de fornecer equipamentos e de executar ou fiscalizar os serviços programados, e que o tomem realidade.

O afastamento da ESCA, por inidoneidade, é prova irrefutável dessa errônea opção. Escolhida livremente pelo Poder Executivo, este induziu o Senado a erro de julgamento de pessoa jurídica, ao incluí-la como "empresa integradora" nas Resoluções editadas - de n.ºs. 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994. Posteriormente, o Governo apurou a incapacidade da empresa e a eliminou da operação jurídica e administrativa, inclusive por "fraude previdenciária".

Mas, ao dispensar a licitação e admitir, ou melhor, escolher a ESCA como "empresa integradora", o Executivo transmitiu ao Senado uma impressão de certeza e legitimidade, que conduziu às resoluções autorizadoras. Não obstante isso, foi desfeita ou desmentida essa impressão de segurança e correção com o afastamento da Sociedade, por inidônea. Logo, extinguiu-se o motivo determinante das autorizações do Senado, a razão de concedê-las, que se fundou na presunção de firmeza do Governo, na seleção das empresas. E dos motivos determinantes, que Bielsa, em seus Princípios de Derecho Administrativo, denomina também "motivos pressupostos", depende, como ele ensina, "a validade ou legitimidade do ato". Tal equivale a dizer, ainda na linguagem do mestre argentino, que "o erro como vício da vontade afeta a validade do ato" (2ª ed, Libreria y Editorial "El Ateneo", B. Aires, 1948, p.p.75 e 76).

Viciado e insubsistente o ato de seleção de uma empresa, excluída por falta de legitimação, somente apurada a posteriori, maculada está a escolha da outra, realizada no mesmo processo, porque o erro de indicação verificado apagou a nitidez do procedimento de preferência pelas organizações designadas. O fundamento das decisões do Senado foi um só: a crença na segurança da proposta governamental. O reconhecimento, pelo Executivo, da falta de legitimação de uma empresa, configurando erro de escolha - erro *in eligendo* - atinge a posição da outra, selecionada em obediência ao mesmo critério. A insegurança revelada anula a garantia de proteção do interesse público, pelo processo de livre seleção. E a defesa do interesse público é o fim superior do ato administrativo, como firmemente admitido no direito.

Demais, é difícil entender-se, e diante da controvérsia aberta, que seja dispensada licitação, num

projeto da índole do SIVAM, sob alegação de necessidade de sigilo, para não comprometer a segurança nacional, e a ele se incorpore, na categoria de fornecedora principal de equipamentos, uma empresa estrangeira. Note-se, ainda, que o ilustre Relator, Senador Ramez Tebet, mesmo atendendo à solicitação da Mensagem, considerou necessária esta recomendação:

"A inovação representada pelo software de integração tem elevadíssimo valor comercial e, por isso mesmo, torna-se conveniente que o contrato CC-SIVAM/RAYTHEON contemple cláusula explícita que impeça a empresa RAYTHEON de utilizar as informações privilegiadas obtidas por ela sobre o software de integração do Projeto SIVAM, sem a devida autorização e pagamento ao Governo brasileiro. (Parecer - 4 - Recomendações, al. c, final).

Seria ingenuidade, entretanto, e não a nutre o nobre Relator, admitir a certeza do resguardo de tais informações. Tanto menos se há de admiti-la depois que a recente carta do Presidente da República ao Presidente do Senado, esclarecendo as condições e vantagens do financiamento do Eximbank ao Brasil, informou que as "características do empréstimo pesaram na seleção da empresa vencedora". É estranhável: como e por que pesaram? Há vínculos negociais entre o Eximbank e a Raytheon? De qualquer sorte, resta a desconfiança, que aconselha a licitação como processo normal de contratação de obras e serviços públicos.

Em decorrência desses elementos de convicção, é óbvio que se deslegitimou o decreto de dispensa de licitação, tanto quanto a livre escolha das empresas. Certo será reconhecer-se a conveniência de aplicação do processo de licitação, estabelecido como regra no art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Esse processo é que se harmoniza com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, enumerados no art. 37 da Constituição Federal, como regedores normais da Administração Pública.

Corroborar essa convicção o fato, que veio a ser conhecido, de a RAYTHEON, já em julho de 1992, ter assinado "memorando de entendimento" com a ESCA no sentido de trabalharem "em regime de mútua exclusividade no projeto SIVAM" (item 3). Ambas se preparavam, assim, para o monopólio dos serviços do projeto. E o "memorando" contém outros dados valiosos. A primeira empresa assumia a "responsabilidade" de fazer os contatos necessários

com outras companhias americanas que possam ser úteis ao conteúdo técnico e político do empreendimento (item 4.1). Note-se a particularidade da referência ao conteúdo político do projeto. A ESCA investia-se da "responsabilidade" "de ser o principal membro brasileiro do grupo e de trabalhar com o grupo para definir a sua composição legal".

Não importa indagar da utilização desse memorando, ou se foi desfêito. Relevante é que ele atesta a aliança prévia entre as duas empresas no empenho de domínio do projeto, contra-indicando-as para nele trabalhar, sobretudo sem licitação.

Tudo, pois, recomenda a concorrência pública. A livre escolha tomou-se, comprovadamente, ilegítima. A doutrina ensina, bem resumida em trecho de Marcello Caetano, que "o ato administrativo pode deixar de vigorar... por terem deixado de se verificar os pressupostos de sua aplicação" (Manual de Dir. Adm., Forense, Rio, 1970, T. I., p. 485). Foi o que se apurou com as escolhas livremente feitas.

Dir-se-á, Sr^s e Srs. Senadores, que tal conclusão implica reiniciar o procedimento de escolha das empresas e em obstar os efeitos do contrato que o Governo antecipou com a empresa americana. Mas esse recomeço atende às exigências de ordem jurídica interna e à conveniência da correção administrativa. Não corresponde a apelo de contestação infundada e emocional, antes ao desdobrar de reflexões baseadas nos fatos e no direito. Não significa "quebrar decisões anteriores sem motivação sólida", com "o abalo de nossa credibilidade internacional", da advertência do honrado presidente da República em sua carta, já referida. Decisões baseadas na ordem constitucional e legal, como a que se encerra na conclusão exposta, prestigiam o País, pelo respeito ao que é impessoal e permanente. A consciência jurídica e política de um povo, vinculada à proteção de seus altos interesses, não pode dobrar-se ao medo de má repercussão externa e localizada, presa a objetivos materiais.

A par disso, com tranqüilidade tanto maior poderá deliberar o Senado quanto não participou da decisão de assinatura do contrato com a RAYTHEON, antes de substituída a ESCA, já condenada. Correta e prudentemente, esse contrato somente deveria ser firmado depois de efetuada a substituição da ESCA, com o conhecimento desta Casa e de modo que o instrumento já envolvesse a nova empresa brasileira. Cumpre ver que as Resoluções editadas se referem a ambas as empresas - a fornecedora e a integradora - e prevendo vínculos entre elas. Donde depreender-se, logicamente, que, alte-

rada a composição empresarial, nenhum compromisso poderia ser adotado, sem prévia ciência do Órgão fiscalizador.

Ainda que não se houvesse tornado imprescindível a licitação para escolha das empresas, como se tornou, de modo irremissível, depois dos fatos relativos à inabilitação e à exclusão da ESCA, ainda assim seria impróprio, dentro da legalidade, atender ao pedido presidencial, nos termos em que está formulado.

A Mensagem não designa a nova "empresa integradora". Não o faz, também, a Exposição Conjunta, do Ministério da Aeronáutica e da Secretaria de Assuntos Estratégicos, que a acompanha e complementa. A Mensagem solicita que, na adequação das Resoluções,

"em sua nova redação, sejam concedidas ao Governo, por intermédio da Comissão para Coordenação do Projeto SIVAM (CC-SIVAM), todas as condições para realizar as tarefas anteriormente cometidas à ESCA, garantindo-lhe a destinação, no Contrato Comercial, dos recursos disponíveis nos Contratos de Financiamento. Conforme detalhado na Exposição de Motivos Conjunta." ...

Nessa Exposição Conjunta está escrito que, afastada a ESCA, e firmado o contrato comercial com a RAYTHEON, o Governo comprometeu-se com esta que, no prazo de 120 dias,

"indicará empresa brasileira para executar as tarefas de integração, ou assumir tais atividades, com absorção do pessoal técnico daquela empresa.

No precipitado contrato comercial, em que o Ministério da Aeronáutica representou a União, ora se cogita de "inclusão da integradora" (claus.2.1, com ref. ao Anexo XXI), ora de "pagamento dos serviços de integração" (claus. 5.1.1.1), ora de "serviços complementares" a serem realizados pela integradora" (claus. 5.1.2.2), ora, finalmente a "empresa selecionada" para a função integradora (claus. 5.1.2.2 e claus. 38).

Não há, pois, firmeza quanto à indicação da "empresa integrada". Ao contrário, na Mensagem e na Exposição Conjunta, que são os documentos oficialmente submetidos ao Senado, é clara a tendência de substituir a empresa integradora pelo Governo, "por intermédio da CCSIVAM" - conforme a carta presidencial. E, segundo a Exposição ministerial, o "governo", vale dizer a Comissão, "assumirá tais ati-

vidades, com absorção do pessoal técnico daquela empresa" - isto é, da ESCA.

Certo é que não houve e não há indicação da nova "empresa integradora", nem compromisso de submeter, oportunamente, a que for escolhida, ao conhecimento do Senado.

Ocorre que nas Resoluções anteriores, já enumeradas, o Senado deliberou à vista de empresas especificadas - a RAYTHEON e, como "integradora", a ESCA. Se, depois da deliberação parlamentar de 1994, foi apurado erro de escolha com a apuração da inidoneidade da ESCA, do que resultou sua exclusão, é lógico que o Senado não pode operar a adequação pedida sem conhecimento do nome da nova "empresa integradora". Admitir sua substituição pela "Comissão para Coordenação do Projeto SIVAM" é inaceitável:

1º., em face da surpresa verificada em relação à ESCA, cuja situação irregular poderia ter sido captada desde início dos entendimentos, por análise mais profunda, o que certamente não escaparia da fase liminar no processo de licitação;

2º., porque a Auditoria do Tribunal de Contas revelou irregularidades manifestas nas relações de funcionários da ESCA e servidores da Aeronáutica, inclusive de "verdadeira promiscuidade entre Estado e empresa" (Rel. de Audit., p. 19) - o que a Aeronáutica procura explicar, zelosamente, sem desfazer as inconveniências;

3º., porquanto a Aeronáutica, declaradamente, absorveu "pessoal técnico" da ESCA, para aproveitamento nas "tarefas de integração" (Exp. Conj., n. 2);

4º., visto que as Resoluções anteriores do Senado, no particular da consideração de presença das empresas, constituem atos perfeitos; e que não foram objeto de impugnação.

Saliente-se, mesmo, que, afastando a ESCA por apurar vício de escolha, e pedindo adequação das Resoluções à "realidade atual", a Mensagem reconhece a necessidade de submeter o nome de outra empresa ao juízo do Senado.

Nem parece discutível a exigência moral de substituição da ESCA por outra empresa, e não pela CCSIVAM. Sem afrontar nome de ninguém, de qualquer origem funcional, convenha-se em que a importante tarefa de integração e fiscalização do Projeto não pode ser exercida por órgão que absorveu "pessoal técnico" da empresa eliminada por inidoneida-

de, e que negociava com a companhia estrangeira antes mesmo de escolhida como "integradora".

Percebeu esse grave problema ético o nobre Relator, ao sugerir que o Poder Executivo proponha a "criação de uma empresa pública para substituir a empresa ESCA no Projeto SIVAM e no CINDACTA. E acrescentou: "serão imensas as dificuldades de manutenção do pessoal da ESCA no regime de contratação especial pela CCSIVAM durante os cerca de 10 anos do Projeto". (4. Recomendações, al. e). Indeclinável, porém, é o reconhecimento da incompatibilidade ética da presença, na "integração" do Projeto, de "pessoal técnico" da empresa expulsa da relação jurídica, por inidônea.

Diante de tudo isso, ou o Senado suspende sua deliberação até que o Poder Executivo faça indicação da nova "empresa integradora", que é o correto, ou, votando o ato de adequação, pelo menos fixará prazo, a fim de que seja cumprida essa condição.

Irrevogabilidade dos arts. 3º e 4º das Resoluções

Releve, também, o douto Relator que pondere a impropriedade da proposta de revogação dos arts. 3º e 4º das Resoluções objeto de adequação. O art. 3º dispõe sobre "os contratos de financiamento do Projeto SIVAM". Estabelece que "somente poderão ser assinados após a formalização do competente contrato comercial entre CCSIVAM e o Consórcio constituído pelas Empresas ESCA S. A. (empresa integradora brasileira) e a RAYTHEON COMPANY (Empresa fornecedora estrangeira)". O art. 4º, definindo o valor global de financiamento do Projeto, varia de quantia em cada Resolução ao fixar os valores atribuíveis às empresas, distintamente.

O governo não fez objeção a esse critério, nem pede, agora, que seja alterado. A Mensagem, fundamentalmente, solicita ao Senado "adequar o texto das Resoluções mencionadas à realidade atual", originária do afastamento da ESCA, e para dar-lhe substituta. A exposição ministerial, em que se baseou a Mensagem, assevera, mesmo, que a adequação pedida, ou seja, a "conformação não implicará modificação nas regras estabelecidas pelas resoluções, tampouco nas regras e condições de financiamento". Além da exclusão do nome da ESCA, resume as "alterações" à diversificação de valores de alguns itens de serviços e obras, como salientado de começo.

Assim, e se o próprio parecer reconhece que as "condições" estipuladas nas Resoluções não configuram "uma extrapolação das competências do Senado (2.2.3 - Críticas à forma das Resoluções...),

não é lícito considerá-las "inadequadas", nem limitativas, "de modo desnecessário", da autorização concedida ao Poder Executivo". Se este não reclamou de tais condições, antes as aceitou de forma expressa, conforme demonstrado, e se nelas não há "extrapolação das competências do Senado", suprimi-las é renunciar, gratuitamente, a prerrogativas do controle legislativo, assentadas, de modo especial, no art. 49, inciso X, e no art. 52, inciso V, da Constituição vigente.

Amplitude do poder de controle do Senado.

Por oportuno, lembre-se que esse poder de controle, na observação precisa de Hely Lopes Meirelles, e anterior à Constituição democrática de 1988, exerce-se "na dupla linha da legalidade e da conveniência", facultando até ao Legislativo acompanhar "as atividades mais relevantes do Executivo" (Direito Administrativo Brasileiro, 7ª ed. at., RT., 1979, p.p. 673 a 675).

Não há, pois, legitimamente, o que censurar nem suprimir nos arts. 3º e 4º, salvo a substituição do nome da ESCA. A supressão dos artigos - ressalte-se impediria até as "alterações" quantitativas, solicitadas pelo governo.

Responsabilidade do Senado.

O parecer e a proposta de Resolução, que o engloba, são, portanto, inaceitáveis na sua essência, apesar de justo apreço a seu ilustre prolator, e às Comissões conjuntas que os aprovaram. Não asseguram, o parecer e a proposta, a licitação geral; cuidam apenas de concorrência para as obras civis. Se recusada a formalidade da licitação geral, não garantem a indicação da nova "empresa integradora". Não resguardam os arts. 3º e 4º das Resoluções anteriores, com as "alterações" pedidas pelo governo. Não preservam, enfim, o exercício pleno do controle parlamentar.

O Sr. Gilberto Miranda - V. Exª permite-me um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Pois não, nobre Senador Gilberto Miranda.

O Sr. Gilberto Miranda - Senador Josaphat Marinho, com a responsabilidade de jurista e com a admiração de que é cercada a pessoa de V. Exª, dentro e fora do Senado Federal, saliento o quanto é altamente confortável para mim a verificação de que a análise crítica de V. Exª reforça a posição anteriormente expendida por mim dessa tribuna. Estou, portanto, em boa companhia. Só me resta agradecer a V. Exª essa fulminante abordagem.

E lamento muito, Senador, não tendo a vivência política e o arcabouço jurídico de V. Exª ter falado o que V. Exª falou hoje muito antes de ter estado

eu na tribuna para falar do CCSIVAM. É lamentável que a Nação se cale. É lamentável que o Senado aceite esse tipo de jogo e fale sim, e não leve em conta tudo aquilo que V. Exª levanta na tarde de hoje. Espero que após esta nova abordagem, com toda esta roupagem nova, aqueles que votaram contrariamente ao meu parecer repensem se não é o momento de começarmos a mudar este País e de ter a coragem de pedir uma licitação para esse caso.

Muito obrigado, Senador.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Agradeço-lhe o aparte, nobre Senador. E me permita que saliente que, tendo examinado a matéria, ao que me parece, sem passionalismo, fundado nos documentos oficiais e na boa doutrina, estou certo de que o Senado, a partir das comissões conjuntas que voltarão a apreciar a matéria, terá na devida consideração as razões modestamente expostas.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Josaphat Marinho, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Josaphat Marinho, V. Exª teve o cuidado de dizer que, para a análise profunda que fez sobre o Projeto SIVAM, deixou de lado o debate aqui dentro e ateve-se sobretudo aos documentos e ao parecer proferido e votado no âmbito da supercomissão, ao parecer do Senador Ramez Tebet. Na análise tão bem fundamentada, com o conhecimento jurídico que fez de V. Exª uma das pessoas mais consideradas no País nesta área, e a forma como demonstrou com clareza que o fato de a ESCA ter sido condenada e afastada por procedimento inadequado, e isso pelo próprio governo, ao analisar que a própria ESCA foi parte do processo de escolha da empresa que está por fornecer equipamentos, a RAYTHEON - e com isso também acabou-se inviabilizando, do ponto de vista moral e legal, a participação dessa outra empresa -, V. Exª demonstrou com clareza a necessidade, para a realização do Projeto SIVAM, de nova licitação. E V. Exª o fez com uma serenidade e embasamento tais que, tenho a convicção, certamente vai influenciar os oitenta e um Senadores. Felizmente, esta questão ainda está por ser pensada, refletida, até mesmo pelo Senador Ramez Tebet, que hoje prestou a maior atenção às palavras de V. Exª, o mesmo ocorrendo a todos nós aqui no plenário. Eu gostaria de fazer um requerimento à Presidência do Senado no sentido de que seja remetido, hoje mesmo, o parecer que V. Exª acaba de proferir ao Tribunal de Contas de União para que a equipe daquele Tribunal -

inclusive o próprio Ministro Relator Adhemar Ghisi, que está examinando esta matéria por solicitação do Senado Federal - possa ter as luzes daquilo que V. Ex^a organizou e juntou, até porque estamos aguardando parecer do Tribunal de Contas da União sobre o processo de escolha da Esca, da Raytheon e os procedimentos relacionados ao projeto SIVAM. Cumprimento V. Ex^a porque hoje, mais uma vez, o Senado - e eu em especial - aprendeu muito com V. Ex^a.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Agradeço-lhe o apoio e as palavras proferidas, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Estou certo de que todos os nossos companheiros do Senado atentarão nas razões consideráveis para a decisão final dessa matéria.

O Sr. Osmar Dias - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias - Nobre Senador, serei rápido. Só para comunicar que apresentei à Mesa a emenda, da qual todos já têm conhecimento, que obriga a realização de licitação pública para contratação e administração do Projeto SIVAM. E eu gostaria, se V. Ex^a me permitir, de colocar o seu pronunciamento como justificativa à emenda que apresentei e pedir o apoio à aprovação daquela emenda. Muito obrigado e parabéns.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Sou-lhe grato pela manifestação que faz e devo dizer, perante o Senado, que, não obstante a exposição feita, não formulei a emenda sobre licitação para reconhecer a precedência que V. Ex^a teve em torno do assunto.

O Sr. Pedro Simon - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - V. Ex^a tem o aparte, nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - Nobre Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a oferece ao Senado um dos seus grandes momentos nesta legislatura. A pessoa de V. Ex^a, a sua cultura, a sua inteligência, o grande jurista que é, a sua integridade, engrandecem esta Casa. O aspecto que eu gostaria de destacar do importante pronunciamento de V. Ex^a hoje é a tranquilidade e a serenidade com que abordou a matéria. Só alguém com a sua competência, com a sua serenidade, que é uma das suas virtudes, pode, em meio a todo este debate, a toda esta polêmica que se travou, adotar esta posição - V. Ex^a agiu como juiz. Na verdade, V. Ex^a foi um magistrado. Parece que V. Ex^a não é Senador. Parece que não tem partido político - não é

governo nem oposição - e não participou dos longos debates, das longas discussões. Parece que V. Ex^a recebeu o dossiê sobre a matéria e fez a sua análise. Uma análise crua sobre a matéria, com isenção, serenidade e frieza. Bom seria que para cada projeto dessa importância, V. Ex^a desse o mesmo tratamento. É difícil um outro Senador realizar esse trabalho com tanta competência. V. Ex^a está deixando uma responsabilidade muito grande para cada Senador. Não há muitos Senadores presentes, mas os que aqui não se encontram vão ler o pronunciamento de V. Ex^a, que foi muito bem exposto: Não tenho dúvidas de que amanhã cada Senador receberá em seu gabinete cópia do discurso que está fazendo. Já temos o parecer íntegro, correto e honesto do ilustre Relator, Senador Ramez Tebet, e agora temos o parecer de V. Ex^a. Em meio a isso, teremos a responsabilidade de dar o nosso voto, seja ele a favor do parecer de V. Ex^a ou do Senador Ramez Tebet, a favor ou contra o SIVAM. Isso não importa. Mas ninguém, após o pronunciamento de V. Ex^a, poderá dizer que votou sem saber do que se tratava. Votem como quiserem. Só não digam que não entendiam

Fizeram-na tão complicada, tão complexa, mas V. Ex^a a resumiu de maneira total. Meus cumprimentos. Convém que se esclareça que há unanimidade nesta Casa com relação à Amazônia. Inclusive, li sobre o assunto um artigo. Permita que eu me estenda, Senador? Não quero atrapalhar o brilho de seu pronunciamento, mas gostaria de fazer, porque trago a palavra chã, comum, que, junto com o brilho de V. Ex^a, é o povo misturado com a magistratura e a inteligência de V. Ex^a. Mas dizia alguém o seguinte: mas vai lá o Senado discutir o SIVAM? É um bilhão e quatrocentos milhões! Cinco ou seis no Nacional, três ou quatro no Econômico, quinze ou dezoito no Banespa, cinco ou seis no Banco do Brasil. Quando os recursos são para o Sudeste, vale tudo, mas se o destino for a Amazônia vão discutir, mesmo em se tratando de 1 bilhão. Creio que não é essa a questão. Quero dizer aqui com todas as letras: eu, Pedro Simon, Senador pelo Rio Grande do Sul, considero a Amazônia a obrigação mais importante deste Senado em termos de Pátria. Recebemos este País de 8 milhões de quilômetros quadrados e temos que entregá-lo aos nossos filhos em melhor condição. Temos essa responsabilidade. E seria um crime se não fizéssemos isso. O Presidente Sarney - justiça seja feita - na Presidência da República, teve um gesto da maior importância, que foi o seu Projeto Calha Norte. Defendi, já naquela época, desta tribuna, um projeto em outro estilo, porque noutra região.

Mas o Exército brasileiro ficou ali, nas fronteiras do Brasil com o Uruguai e a Argentina, e onde estava o Exército brasileiro se desenvolveu uma região fantasma. Defendi a tese de que regiões como o Rio Grande do Sul - São Gabriel, Santiago - não precisam de quatro unidades do Exército brasileiro, duas podem ir para a Amazônia. Não digo que a prioridade deva ser Calha Norte ao invés do Sivam, mas Calha Norte mais Sivam é tudo o que for a favor da Amazônia. Que não digam que a gente do sul e do sudeste está defendendo 15 bilhões para o Banespa e que, na hora de defender recursos para a Amazônia, todos são contra. A meu ver, são duas as questões. A primeira é essa que V. Ex^a está analisando. Uma coisa é o que aconteceu com o Banco Nacional e não podemos tomar conhecimento; outra, é votarmos e consentirmos. É o que estamos fazendo aqui. A segunda questão refere-se ao que é melhor para a Amazônia. Podem até me dizer que o projeto para a Amazônia é apenas esse que nos apresentam, ou que não tem mais nada nesse sentido, mas não creio que seja assim. Parece-me que o mundo está progredindo de maneira tão fantástica em termos de tecnologia que, se reduzíssemos a zero esse projeto e começássemos tudo de novo, teríamos um projeto quatro anos mais adiantado em tecnologia e melhor no tocante à proteção da Amazônia. Essa questão tem que ser profundamente analisada. Parece-me meio engraçado dizer que a Esca está comprometida. A Esca não pagava a Previdência, motivo pelo qual foi afastada. Portanto, não tem confiabilidade. De acordo com o memorando, a Esca era o braço direito da empresa americana dentro do Brasil, juntamente com a Lider, e que representava os interesses - e V. Ex^a repetiu três vezes - econômicos e políticos daquela empresa. Se a Esca foi retirada porque não servia, será que o contrato que ela tem com a empresa americana serve? Quem escolheu a empresa americana? Nove membros. Desses, seis eram funcionários da folha de pagamento da Esca. Será que isso não compromete a outra? Falo de uma maneira mais parcial, é a minha maneira de ser, mas V. Ex^a, com imparcialidade, proferiu um dos mais brilhantes pronunciamentos em contribuição a uma decisão tão importante como essa. Meus cumprimentos muito profundos a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) - Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a bem conhece a história do Parlamento. Infelizmente, estou naquela situação do velho Antônio Carlos: o tempo, o inimigo.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - V. Ex^a, nobre Senador Pedro Simon, tem sido sempre demasiado generoso nas referências que me faz e, ainda hoje, assim procedeu. No entanto, devo reconhecer que procurei guardar tranquilidade e serenidade neste pronunciamento, tanto que não interfeiri antes no debate. Dei-me ao esforço de examinar a matéria, para só me pronunciar quando fosse portador de uma serena convicção.

O Sr. Ramez Tebet - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Ouço V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet - Antes de dirigir-me a V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho, peço ao Presidente José Sarney que tolere este aparte, porquanto já anunciou pela campanha que o tempo do orador já está se esgotando. A Presidência há de compreender, democrata como é, que devo fazer este aparte, posto que sou Relator desta matéria, depois de ter ouvido de V. Ex^a, a quem respeito e admiro profundamente, considerações sobre um projeto cuja envergadura o nobre Senador Josaphat Marinho, no interesse do País, já reconhece que não quer nem discutir, dada a sua excelência. Quero dizer que o grande momento é este mesmo. V. Ex^a tece considerações 'as quais vou me permitir discordar em oportunidade outra, porque reconheço - embora eu tenha os argumentos - que não tenho a competência de V. Ex^a, principalmente em um aparte, para refutar as considerações jurídicas que expõe. Mas não posso deixar de dizer que eu gostaria que o tempo pudesse retroceder. Sim, gostaria que esta matéria fosse debatida desde o primeiro instante da forma como está colocada hoje no Senado da República: com serenidade, sem sensacionalismo nenhum, abordada da forma com que o Executivo apresentou aqui, da forma que é tradição do Senado, que é a Casa da reflexão por excelência, a Casa que tem a obrigação de retemperar ou de colocar os fatos nos seus devidos lugares. Teria sido ótimo se o pronunciamento de V. Ex^a tivesse sido feito no âmbito da Comissão a que V. Ex^a pertence e que fosse mantido! O grande mérito do pronunciamento de V. Ex^a - e já foi ressaltado pelo Senador Pedro Simon - foi o de fazer com que a Casa, numa matéria dessa envergadura, e em tantas outras, pudesse discutir este assunto com equilíbrio e serenidade, conforme V. Ex^a está discutindo. Cumprimento efusivamente a V. Ex^a. Reservo-me para, em momento oportuno, no âmbito da Comissão, discordar do mérito do seu pronunciamento, uma vez que o seu pronunciamento

to, na sua inteireza, já foi acolhido pelo Senador paranaense, autor da emenda. Quero louvar V. Ex^a por trazer o Senado à reflexão. Conçordo - estou aqui há pouco mais de um ano - ser este o grande momento do Senado da República. Sr. Presidente, Srs. Senadores e meu caro mestre Josaphat Marinho, não se pode discutir esta matéria como antes: com sensacionalismo, com o diz-que-me-diz-que. Quando a Casa aceitou os apartes - ouvi a todos - dirigidos a seu discurso, creio que agora, sim, vamos discutir esse projeto como eu e o nobre Relator gostaríamos que fosse: à luz dos argumentos jurídicos, das necessidades do País, da legalidade, da transparência e da legitimidade do processo. Abraço-o, entusiasmado e digo a V. Ex^a, mestre como o é, muito embora pudesse tê-lo feito antes, todavia, faço-o agora, nesta oportunidade, ainda a tempo, em momento certo, para que possamos discutir esse projeto dentro de um equilíbrio, da serenidade, da competência do seu pronunciamento. Podemos ter opiniões diferentes, mas devemos analisá-las e manifestá-las assim, com categoria, depois de os fatos serem analisados e estudados à luz dos interesses da nossa Pátria, que nos cumpre defender. Parabênizo-me com V. Ex^a.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Somente agradecimentos tenho, nobre Senador Ramez Tebet, pela nobreza do seu aparte, tanto mais expressivo quanto partido do Relator da matéria.

Estou a concluir, Sr. Presidente, e antes devo agradecer a tolerância de V. Ex^a para que pudesse permanecer, por tanto tempo, na tribuna.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com os elementos expostos e os que advieram dos apartes, somente emendas correspondentes a essas ressalvas, e com o apelo a outras medidas regimentais em tempo próprio, poderão restaurar o prestígio da legalidade, a nitidez da ação administrativa, a defesa do interesse público e a eficácia da vigilância constitucional do Senado. A responsabilidade do Senado tem, portanto, nesta hora, nobres representantes. A dimensão que a opinião pública imprime a decisões de interesse do País, e não só de interesse dos partidos, ou do Governo, sejamos fiéis à dimensão dessa responsabilidade. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, pela ordem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que fosse registrada a minha presença na sessão de hoje. Estava presente quando da Ordem do Dia. Apenas não pude registrar o meu voto e não fiz antes esse pedido porque queria permitir ao Senador Josaphat Marinho que realizasse o seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A ata registrará a presença de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Lauro Campos, próximo orador inscrito.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ainda sob o impacto do discurso feito pelo professor e mestre Josaphat Marinho, venho a esta tribuna, depois de talvez dois meses de ausência. Estava, realmente, passando por um período de cansaço, de desilusão completa, o que me obrigou a afastar-me fisicamente dessa atividade parlamentar, que após 66 anos de vida vim a conhecer, num momento em que o Brasil e a sociedade brasileira exigem a minha presença, e a consciência da minha inutilidade total leva-me a afastar-me dela.

Uma vez na vida estudei e formei-me em Direito, talvez porque meu pai, meu avô e o avô do meu bisavô fossem advogados. E, com seis tios advogados e um irmão advogado, estudei Direito. Arrependi-me de ter estudado Direito, quando percebi que o bom advogado não é aquele que consegue a vitória nas causas justas. O bom advogado é aquele que consegue a vitória nas causas perdidas, ou seja, transformando e maquiando uma situação que deveria ser apenas e castigada por uma norma jurídica no seu oposto.

Abandonei o Direito, na ilusão de que a Economia me fornecesse um objeto mais digno ao qual dedicar a minha existência. Outra desilusão. Embora 39 vezes paraninfo de turmas, embora tenha tido êxito como professor universitário de Economia, percebi, muito cedo, que a teoria econômica ortodoxa - neoclássica keynesiana e nekeynesiana - não passa de um mascaramento, uma advocacia muito sutil e muito bem feita de um sistema perdido; perdido para o homem, perdido para uma parte da história, perdido para a justiça, perdido para o desenvolvimento da consciência humana. Uma economia que

se transforma no Brasil em economicídio, na prática economicida a que presenciamos.

Uma atividade teórica e prática que não podem, uma vez perfilhadas de uma maneira conformista, sem crítica, sem apontar as necessidades de transformação da sociedade que produziu esse pensamento perverso, e que afirmam entre outras coisas, por exemplo, que o salário zero ou negativo assegura o pleno emprego continuamente; isso é John Maynard Keynes, isso é Pigou. Uma sociedade que criou a produtividade como Deus, a produtividade do capital, a eficiência do capital e o massacre correspondente do homem e da vida.

É impossível maximizar lucro sem minimizar a vida humana e a natureza. É impossível. E no momento em que cheguei à conclusão de que tinha que optar entre continuar ensinando a otimização do lucro, a defecação da produtividade em detrimento da vida, da saúde, da realização do homem, somente me realizei pela postura crítica que assumi e que transmiti, com eficiência, com amor e com segurança, àquelas 39 turmas de alunos que me fizeram o seu paraninfo.

Ali eu sabia falar, sabia o que estava falando, pois falava sem peias, sem limitações, com o único objetivo de uma aproximação um pouco maior com a verdade nua e crua. Não posso dizer "esqueçam tudo o que aprenderam". Tenho o orgulho de poder dizer "não esqueçam nunca nada do que eu ensinei".

A situação em que nos encontramos hoje no Brasil vem preocupando-me e entristecendo-me cada dia mais. Descansando desta terrível profissão, ou seja, do exercício deste mandato que me foi irremediavelmente outorgado pelas urnas, encontrei-me na praia com alguns colegas. E qual não foi a minha surpresa ao perceber que todos eles, como eu, já haviam pensado em renunciar ao mandato.

Quem sabe se, calados esses argumentos que nos impedem de fazer aquilo a que a nossa consciência muitas vezes nos leva, ou seja, à renúncia ao mandato. Quem sabe se um dia não tendo mais nada que fazer, sendo completamente sem eco a nossa voz, sendo completamente ridícula a nossa tentativa de fazer faiscar a nossa consciência; quem sabe se talvez um dia nós todos desta espezinhada, massacrada, Oposição não possamos nos antecipar e fazer pelo menos um gesto de real positividade: uma renúncia coletiva, para que pelo menos uma coisa se desmascare. A fujimorização está presente, e nós, retirando a oposição, colocaremos a nu o rei, o rei Fujimori, o rei Fujinando.

Não nos ameace, por favor, Sr. Sérgio, Sr. Serjão, Sr. Ministro Serjão, com a fujimorização. Não venha nos ameaçar com isso. Tenha a coragem, a hombridade e a dignidade de declarar que ela já se encontra presente.

Estou aqui há um ano e três meses. Nunca vi aprovado nada que eu ou meu Partido apoiássemos.

O Governo, quando começou a ter o risco de se encontrar nesta nossa situação e de vir a perder uma, a da previdência, não teve escrúpulos - e isso o Governador do Ceará declarou expressamente - de voltar ao "toma lá, dá cá", ao "é dando que se recebe", reimpondo, reatualizando, rememorando e trazendo de volta a esta modernidade a hanseníase, a tuberculose, a febre amarela, o dengue, a invasão de terras indígenas - a agora revisão invasora de terras indígenas -, e tantas coisas que essa modernidade já trouxe de volta, num processo de globalização que faz com que nem sequer Sua Excelência o Presidente da República saiba para onde vamos.

O Sr. Geraldo Melo - V. Ex^a me permite um aparte, Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS - Vou apenas terminar esta parte da minha oração e ouvirei com muito prazer os sempre argutos e inteligentes apartes de V. Ex^a, Senador Geraldo Melo.

Lendo uma entrevista dada pelo Presidente da República à revista chamada *Esquerda 21*, não tive dúvida de que Sua Excelência não chamou a nós de "esquerda burra" uma vez porque nós da "esquerda burra" aqui estamos sofrendo, enquanto ele, da "esquerda inteligente", chegou lá onde ele queria, aonde sua ambição e seu narcisismo fizeram com ele necessariamente fosse. Portanto, ele é da "esquerda inteligente", porque chegou à Presidência da República, sendo marxista, sendo leninista, sendo trotskista, como ele havia declarado. Largou para trás toda essa carga pesada que já não lhe servia mais - mas continua recebendo flores e láureas na Europa e pelo mundo afora - daquele tempo, não do novo, do neo-Fujinando, mas do tempo em que ele era aquelas coisas que ele esqueceu.

O Sr. Geraldo Melo - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS - Ouço com prazer V. Ex^a. Não vou ocupar os 50 minutos, mas tenho ainda alguma coisa a falar.

O Sr. Geraldo Melo - Quero agradecer, Senador Lauro Campos, a honra que representa para mim a possibilidade de participar do discurso de V. Ex^a. V. Ex^a sabe muito bem do respeito que lhe tenho, merecido respeito. Não é apenas o respeito por

alguém a quem a vida tenha dado mais ou menos idade. É o respeito pela conduta exemplar em que V. Ex^a soube transformar a sua vida. É o respeito que tenho por alguém que, aqui dentro desta Casa, tantas vezes se manifestou, tendo a minha divergência mas também a minha convicção de que as palavras candentes de V. Ex^a estão iluminadas por uma sincera devoção ao nosso País e ao nosso povo. Podemos divergir - e isso é bom que ocorra nas democracias -, mas o mais importante é que cada um de nós esteja convencido de que o itinerário que escolheu é o melhor para o grande objetivo de oferecer ao povo brasileiro uma sociedade que lhe dê o mínimo de dignidade a que todos os brasileiros, como seres humanos, têm direito. Quero, entretanto, permitir-me ponderar, em relação ao que V. Ex^a acaba de dizer, que há inteiro direito das pessoas, sobretudo de um líder com a respeitabilidade e a responsabilidade de V. Ex^a, de julgar com a severidade que V. Ex^a julga o Presidente Fernando Henrique. Não creio nem mesmo que fosse próprio agora discutir esses conceitos. Eu queria acrescentar uma preocupação, porquanto tenho observado, como Senador e, sobretudo, como brasileiro, toda essa orquestração dos últimos dias, que, de fato, se manifesta em toda parte como uma campanha contra o Congresso Nacional. E não se pode dizer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso seja responsável por ela, porque, respeitada a sua honra, que V. Ex^a sempre respeitou, a sua integridade pessoal, V. Ex^a poderá enxergar nele os defeitos que enxergar mas há que reconhecer nele um democrata. Essa é a história da vida de Sua Excelência que ele nunca renegou. Então, como podemos ter amor pelo nosso Congresso? Como podemos querer que o povo brasileiro tenha amor pelo Congresso, se se tecem, sem respostas, sem reação, as histórias ridículas que têm sido contadas? Diria a V. Ex^a, só a título de exemplo, que anteontem vinha para o Senado num desses carros novos tão criticados, passou por mim um Temp^a zero quilômetro, brilhando, com uma placa que, infelizmente, não pude ler toda, mas deu para ver bem a palavra subprocurador. Até fiquei pensando em indagar se existe algum senador que seja subprocurador de alguma coisa, porque carro novo, pelo que vemos nos jornais, só existe no Senado. Nesse final de semana, estive fora de Brasília. No domingo, voltei de automóvel, e havia um engarrafamento, imagino que havia por volta de cinco mil carros. Eu disse para a minha mulher: "Devem ser cinco mil Senadores e Deputados". Na CBN foi dito: "Vai começar a semana santa, e vão fugir de Brasília os Senadores

e os Deputados". Não saiu ninguém de Brasília, apenas Senador e Deputado. É dito: o Senado gasta R\$300 mil no seu patrimônio, nos seus apartamentos. Se comparássemos o que gasta um condomínio qualquer na manutenção de um edifício, poder-se-ia ter uma idéia se o Senado gastou muito ou pouco. Transformou-se aquilo num escândalo. Senador Lauro Campos, a ponderação que eu gostaria de fazer é a seguinte: para que esta cidade existisse, o povo brasileiro, o povo de todos os estados do Brasil, gastou o dinheiro da sua construção e, depois, para que a mesma funcionasse, permitiu que se pagasse a dobradinha ao funcionário que aqui vinha morar e que se fizesse uma área residencial inteiramente formada por apartamentos funcionais. Não há Senadores e Deputados em número suficiente para ocupar todos os apartamentos funcionais que aí estão. Toda esta cidade é tomada como a cidade do carro oficial, do funcionário público, das estruturas especiais, pelos quais o Brasil pagou e ainda paga um preço; como pagou para construí-la, paga para mantê-la. Se a sociedade brasileira achar, se a opinião pública e os seus formadores entenderem que está na hora de encerrar esse ciclo de Brasília, penso que ele deve ser encerrado para Senadores, para Deputados e para todos. Se aqui é para se viver como se vivia no passado, na antiga capital do Brasil, que isso seja feito, mas sem precisar, para isso, de executar o Congresso Nacional, porque não há democracia verdadeira sem Congresso. Não estou ensinando isso a ninguém e muito menos a V. Ex^a, mas queria somente dizer que quando perpassa em muitos a indignação por se entender que alguém ligado ao Governo esteja pensando em fujimorização do Brasil, também deveria passar a indignação de assistir a um trabalho gratuito e incompreensível que está sendo feito de demolir a imagem de um Congresso que está trabalhando e oferecendo ao País os frutos do seu trabalho, que precisa ser entendido e, sobretudo, amado por uma sociedade que deseja realmente consolidar uma democracia. No mais, receba V. Ex^a a reafirmação do meu profundo respeito e da minha grande estima.

O SR. LAURO CAMPOS - Muito agradecido, Senador Geraldo Melo.

Incorporo e concordo com muitas das assertivas de V. Ex^a.

O Sr. José Ignácio Ferreira - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS - Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

no que toca a V. Ex^a, especialmente. V. Ex^a tem percebido o quanto eu o admiro, inclusive pelas oportunidades em que temos conversado e trocado idéias sobre a realidade nacional e para aonde vamos em termos de mundialização e globalização da economia. V. Ex^a, ontem, sugeriu-me que lesse um trabalho de Eric J. Hobsbawm, que, por sinal, já se encontra sobre a minha mesa de gabinete. Portanto, sintonizo-me com o que ressaltou o eminente Senador Geraldo Melo e com a homenagem que presta a V. Ex^a, que é um intelectual, um professor universitário, um homem com pureza de propósitos, um patriota e que, à sua maneira, naturalmente, com as discordâncias que possa provocar, sustenta com bastante honestidade os seus pontos de vista. Quero ir um pouco além do que afirmou o eminente Senador Geraldo Melo quanto à referência que V. Ex^a faz ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Cheguei a colher do pronunciamento de V. Ex^a, em uma parte mais final, quando V. Ex^a se referia ao Presidente Fernando Henrique Cardoso como alguém que pregou muito sobre um determinado enfoque e que agora, ao chegar à Presidência da República, quase que - segundo V. Ex^a - renega aquilo que escreveu e passa a ter um comportamento, na prática, divergente daquilo que pregou como professor, como sociólogo e mesmo como político no Parlamento. Já falamos sobre isso, e V. Ex^a sabe muito bem dos tempos que estamos vivendo: tempos de economia globalizada, de economia mundializada, de conhecimento monopolizado, em que tudo se transforma: o modo de viver, de pensar, as instituições. A grande realidade é a mudança. Inclusive, focalizamos, numa conversa que tivemos, o quanto deve ser difícil para alguém ser estadista hoje diante do bombardeio de informações que recebe, precisando ter um espírito sistematizador, ordenado, para poder conseguir escoimar, de tudo o que recebe de informações, na condição de líder de um povo, o que não é pertinente, fazer a leitura certa e conduzir um país em um momento como este. Apesar do respeito que tenho por V. Ex^a, como também a admiração e o carinho que lhe dedico, devo dizer que discordo de V. Ex^a, porque alguém que chega à Presidência da República, se não deve mandar para o ar tudo aquilo que disse no passado, tem que ter um compromisso, uma sintonia absoluta com a realidade que está vivendo. E a realidade que alguém vive hoje na condução de um povo é a realidade de uma mudança vertiginosa, em que muito em breve talvez não pensemos mais em estatais, como pensamos hoje, tal a impossibilidade de mantermos um mastodonte, algo pesado, que ainda difícil, que tem licitações e todas as dificuldades para conviver em um mundo como este, em que a competição se faz à medida da velocidade. Não temos mais grandes ou pequenos, mas velozes e não velozes. Este é o tempo que estamos vivendo. Penso que, independentemente do que tenha escrito

no passado, o estadista de um país do tamanho do Brasil - este País continente, nos tempos de hoje - tem o dever de conduzir o povo no meio dessa transição tumultuária, mesmo sem saber exatamente para onde vamos. Mais ou menos, isso se desenha com a lucidez que tenhamos, com a capacidade singularíssima que possamos adquirir de ler o que está ocorrendo. Temos condição, no máximo, de debuxar um futuro, porque é realmente muito difícil, se não impossível, visualizarmos os desdobramentos do presente no futuro. De maneira que o Presidente Fernando Henrique, assim como V. Ex^a, é também um intelectual respeitado, a quem V. Ex^a não nega a seriedade de comportamento, a postura de integridade - V. Ex^a nunca negou isso aqui. Acredito que quem tem um compromisso com este País tem o dever de sintonizar-se com o mundo em mudança. Hoje, um estadista não precisa pedir que esqueçam o que escreveu, porque tem de viver o tempo atual, conduzindo o seu povo pelas veredas difíceis do momento atual até um futuro que nós mesmos e seguramente ninguém tem condições de prever com nitidez como será. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS - Agradeço, nobre Senador José Ignácio, a manifestação de V. Ex^a, as palavras carinhosas dirigidas a mim, essa manifestação de angústia, de preocupação e de consciência da necessidade de que o caos que se apresenta não perturbe por muito tempo a clarificação de nossas visões. Muito obrigado.

Retomo as minhas palavras dizendo que ficamos perplexos, com a visão obscurecida porque os fatos são obscurecedores. Os fatos do capitalismo, produzidos pelo capitalismo têm que necessariamente ser mascarados. O mascaramento é condição sine qua para a produção e a reprodução da sociedade capitalista.

Fernando Henrique Cardoso, nesta entrevista à **Esquerda 21**, se mostra tão obscurecido, com tão pouca clareza que afirma, depois de ter passado anos de sua existência lendo Marx na "turma do capital", em São Paulo, que a única coisa importante que podemos recolher de Marx é a sua afirmativa de que "tudo muda" e que nossos conceitos mudam com a mudança do mundo.

Sr. Presidente, Heráclito já havia dito isso. Se a sua leitura de Marx foi apenas para resumi-lo dessa maneira, não seriam necessários mais que dois minutos de toda a sua leitura...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Nobre Senador Lauro Campos, permita-me interrompê-lo para alertá-lo de que V. Ex^a dispõe apenas de um minuto para o término de seu discurso.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, os apartes a mim solicitados foram brilhantes e, diante

disto, creio que minha presença torna-se perfeitamente justificada.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. José Samey, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Enviaram discurso à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno, a Sr^a Senadora Marluce Pinto e o Sr. Senador Gilberto Miranda.

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB-RR) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é deplorável a triste notoriedade que o Estado de Roraima vem alcançando nesta Casa, e por via de consequência em toda a Nação Brasileira!

O plenário do Senado Federal está sendo o sítio indevido de um sistemático processo de lavagem de roupa suja, que sequer encontrou guarida na Assembléia Legislativa do meu Estado ou na Câmara Municipal de Boa Vista.

Uma CPI que investigou a existência de práticas administrativas em desacordo com a legislação que normatiza licitações e contratos, no âmbito da Prefeitura de Boa Vista, foi considerada motivo suficiente para enxovalhar a imagem do Estado, colocando-o perante o povo brasileiro, como um reduto de violências, arbitrariedades, perseguições etc. Em verdade são absolutamente improcedentes as acusações.

Não se mostra, não se exhibe aqui no Senado Federal a saga dos colonos, brasileiros de todos os quadrantes, que buscam refúgio em Roraima, como a terra onde existem oportunidades para todos.

Não se diz no Brasil que o Governo do Estado e seu povo, arrostando mil e uma dificuldades, esta honrando, com seus poucos recursos, compromissos do Governo brasileiro em relação à Venezuela, e superando sacrifícios, constrói a pavimentação asfáltica da BR-174, importante segmento da rodovia Pan-Americana.

Não se diz aqui nesta Casa, nada, cousa alguma, a respeito do extraordinário intercâmbio, tanto no setor público, como no cultural, desportivo e comercial, entre Brasil e Venezuela, dinamizado pelo constante e incansável esforço do Governo do Estado, no âmbito da competência que a lei lhe assegura.

Sem querer entrar no mérito da questão das pesquisas eleitorais, não se pode deixar de salientar que o esforço principal do atual governo tem buscado privilegiar o interior do Estado, no apoio às comunidades interioranas, aos assentamentos de colonos, à organização do trabalho produtivo comunitário e, como já mencionei à pavimentação da BR-174, tudo isso absorvendo o anêmico e débil orçamento estadual.

Estradas vicinais estão sendo abertas, pontes de madeira substituídas por pontes de concreto, implantação de sistemas de água tratada em vilas e pequenas cidades, interiorização das ações de saúde e também no interior, o programa de construção de casas - PROMORAR - objetivando a fixação do camponês em sua gleba, no seu lote.

Um vigoroso programa de eletrificação rural está sendo implementado no sul do Estado, a maior vocação regional para agricultura e produção de laticínios. Um programa que reforma, profundamente, os métodos, os processos, as práticas agrícolas e até mesmo a cultura daqueles concidadãos, que passam a ter acesso permanente à luz elétrica, à parceria da energia na produção, à televisão, à geladeira etc.

Vivemos um momento que exige de todos os brasileiros dedicação irrestrita, permanente, ao trabalho. É a hora da busca da convergência, do amortecimento das tensões, de sopesar as divergências, em favor do Brasil, com as necessárias e indispensáveis reformas em favor de Roraima, no seu anseio de crescer e prosperar.

O eminente estadista Georges Pompidou cunhou o seguinte pensamento: "O estadista é um político que se coloca ao serviço da nação. O político é o estadista que coloca a nação ao seu serviço".

Sirva esta oração emblemática, de norma de conduta para todos nós. Somos poucos os Representantes de Roraima no Congresso. A competição pelos recursos federais para investimentos em Estado e Municípios é muito mais importante que as nossas eventuais divergências regionais. Precisamos exibir ao Brasil, ao Senado, a face altiva, generosa, pacífica e honrada do Estado de Roraima, seu Governo e seu povo. Sem essa postura de união, dignidade e seriedade, já chegamos derrotados à arena

da luta por mais recursos para a construção da prosperidade e do desenvolvimento de nosso Estado. Essa luta é de todos nós. Nela haverá espaço para todos. Roraima não admite exclusões.

Encerro Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembrando versos do poeta nordestino Catulo da Paixão Cearense:

"Todos cantam sua terra
também vou cantar a minha
Nas débeis cordas da lira
Hei de torná-la rainha..."

Era o que tinha a dizer.

Obrigada.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

A reforma agrária, em nosso País, é semelhante àquela jovem muito atraente e sedutora, que cativa todo mundo, mas com a qual ninguém chega a consumir um casamento duradouro. Alguns governantes a cortejam cheios de boas intenções e de promessas, com ela assumem algum compromisso e até criam alguns rebentos na forma de assentamentos; nada, nada, porém, que possa ser caracterizado como duradouro e definitivo.

Essa reforma nunca prosperou em nosso País, em grande parte por falta de disposição dos Governos em executá-la. Há que se debitar também à conta da legislação grande responsabilidade na dificuldade desse processo, já que, em muitos casos, parece ter sido feita para emperrar e protelar a sua execução, tantas as brechas que existem para retardar as desapropriações. Ajunte-se a isso um componente financeiro, tendo em vista que, quando se faz necessário imprimir qualquer arrocho nas contas públicas, o Incra é dos primeiros a terem os seus recursos cortados.

A julgar pelos números, o lado das promessas é bem mais pródigo do que aquele das realizações. De 1964 a 1984, por exemplo, foram apenas duzentas e vinte e oito mil as famílias beneficiadas em projetos de colonização e com regularização da posse da terra.

Em 1985, o Governo Federal baixou o I Plano Nacional de Reforma Agrária, com a ambiciosa meta de desapropriar quarenta e três milhões de hectares de terra e assentar um milhão e quatrocentas mil famílias. Esse plano, na sua concepção, era bastante bom e realista, prevendo uma reforma agrária embasada no Estatuto da Terra, tido como a melhor legislação sobre essa questão. Submetida, porém, à discussão pública, a proposta foi totalmente destituída. O Plano aprovado por Decreto Fe-

deral pouca coisa tinha em comum com o projeto inicial e, na versão aprovada, não conseguiu impulsionar a reforma tão desejada.

Esse período foi também marcado pelo surgimento do Movimento dos Sem-Terra, uma organização de trabalhadores rurais que tem levado ao campo o desassossego e uma grande instabilidade, por causa de suas ações violentas contra os proprietários rurais e suas propriedades. Como força, contrária, os fazendeiros também se organizaram; com sua ação e sua força, a União Democrática Ruralista - UDR conseguiu deixar a sua marca na nova Constituição e praticamente inviabilizar a reforma agrária durante o período em que funcionou a Constituição.

Em 90, um novo Governo se instalou, com novas promessas e novas metas. Nos três primeiros anos, a reforma agrária ficou praticamente paralisada, o Incra foi totalmente desmantelado, como grande parte de seus servidores demitidos ou colocados em disponibilidade. Nos dois anos subsequentes, procurou-se retomar a reforma, mas as circunstâncias não colaboraram para que se executasse um programa tão sério e abrangente quanto se previa. Mesmo assim, doze mil e seiscentas famílias foram assentadas em quinhentos e noventa e um mil hectares.

No atual Governo, o que temos verificado é que a reforma agrária continua sendo uma meta e, ao mesmo tempo, um problema de difícil solução: as exigências são grandes, as pressões vêm de todo lado e não é fácil conciliar os interesses de proprietários de terras passíveis de inclusão no programa com as exigências dos trabalhadores sem-terra, que, a cada dia, com suas invasões e ações violentas, exigem uma solução pronta por parte do Governo. Mesmo assim, as notícias dão conta de que, somente no primeiro ano, mais de quarenta mil famílias foram assentadas.

Junto com essa idéia de assentamentos aflora-me à mente uma indagação: é correta a ação governamental de distribuir terra sem fornecer um programa efetivo de apoio ao agricultor para que ele seja realmente produtivo?

Não se avalia uma verdadeira reforma agrária pelo número de pessoas assentadas ou pelo número de títulos de terra distribuídos, mas se medem os resultados pelo número de famílias que conseguem explorar economicamente a terra, produzindo o suficiente para o seu sustento e um excedente, que, vendido, aumenta a sua renda. Em vista disso, proponho algumas alterações no que tange à reforma agrária e à política agrícola em prática no Brasil.

Quanto à reforma agrária, uma constatação salta aos olhos se formos observar os assentamentos e os projetos patrocinados pelo Governo: é grande o número de assentados que não conseguem sobreviver ou tornar-se produtivos nas terras recebidas. Em razão disso, ou já venderam suas terras ou vivem em situação tão miserável quanto a que tinham antes. Por isso, entendo que todo assentamento deve ser acompanhado de amplo programa de assistência técnica. O agricultor não pode ser deixado à sua própria sorte ou ao sabor dos ensinamentos e práticas agrícolas recebidos de seus antepassados. O Ministério da Agricultura, por si ou através de convênios, deve promover a sua reciclagem para uma agricultura moderna e mais produtiva, mostrando-lhe as práticas que levam a bons resultados e fiscalizando para que as exerça efetivamente. Esse acompanhamento técnico deve ser total, abrangendo todas as fases de produção, desde o preparo da terra e a escolha do que cultivar até a comercialização dos produtos. O Governo deve também cuidar para que os assentamentos sejam dotados de toda a infra-estrutura necessária ao bem-estar do agricultor e de sua família, como energia elétrica, comunicação, estradas, escolas, postos de saúde. Se assim agir, o Governo estará dando um passo decisivo no sentido de fixar o agricultor ao campo, estará iniciando uma verdadeira revolução na nossa agricultura, a qual responde pelo nome de prosperidade.

A reforma agrária é obstaculizada em nosso País pela lentidão nos processos de desapropriação. A meu ver, isso é decorrência de dois fatores interligados. Normalmente o Incra arbitra um preço muito baixo para as terras desapropriadas. Em razão disso, os proprietários, para obterem preços mais compensatórios, recorrem à Justiça. Entre idas e vindas, entre laudos, perícias e recursos, o tempo vai passando e o processo de reforma não deslança.

Já sabedor o Governo de todas essas artimanhas, por que não modificar esse comportamento, atribuindo logo de início um preço mais justo para as terras e alterando a legislação para que o processo de desapropriação seja mais acelerado? Nos meus contatos com fazendeiros do interior de São Paulo já pude verificar que, se o preço das desapropriações fosse mais justo, muitos deles, já desiludidos com a atividade agrícola, ao invés de esperarem que o governo desapropriasse suas terras, tomariam eles mesmos a iniciativa de ofertá-las ao Incra.

Se essas modificações fossem efetivadas, estou certo de que decresceria em muito o número de

invasões e os conflitos entre fazendeiros e os sem-terra, porque haveria maior disponibilidade de terras para os programas de reforma agrária. Os gastos maiores advindos dessa nova prática seriam tranquilamente compensados pela maior celeridade que existiria e pelo número de problemas que poderia ser evitado: o custo social do programa seria sensivelmente reduzido.

Para cobrir tais despesas, talvez fosse necessário que o Governo negociasse com organismos internacionais de crédito, como BID e BIRD, linhas especiais de financiamento para fins de reforma agrária, as quais, no entanto, poderiam ser facilmente conseguidas, dado o alcance social dos projetos.

No que tange à política agrícola, creio ser chegada a hora de imprimir-lhe nova direção, voltada preponderantemente para a produtividade e para a competitividade, desatrelada do Governo e de suas decisões.

Numa economia estabilizada e aberta, não cabe ao Estado privilegiar ou desestimular um setor, qualquer que ele seja: as vantagens devem ser distribuídas por todos, bem como os sacrifícios, compartilhados, de modo que todos cresçam *pari passu*. Assim, o papel do Estado deve ser de isenção, neutralidade, transparência e respeito às regras preestabelecidas.

É preciso, em seguida, promover uma troca de mentalidade e de comportamento, em que palavras como Governo, recursos públicos, subsídios, sejam banidas, para serem substituídas por eficiência, produtividade, competitividade.

Em decorrência disso, deve-se promover a desregulamentação e a reestruturação do setor, de modo que a alocação de recursos produtivos seja orientada pelo setor privado e pelo mercado para atividades mais rentáveis e competitivas no mercado exterior.

Nesse novo panorama, o Estado deverá existir-se de fornecer bens e serviços que são próprios da iniciativa privada, para que possa ofertar com competência e qualidade aqueles bens e serviços públicos que só ele pode fornecer, nas áreas da pesquisa, da assistência técnica, da inspeção e da defesa sanitária, e na defesa do setor no comércio internacional, pelo que deverá ser remunerado como qualquer outra empresa, para que os seus custos sejam recuperados.

Nessas circunstâncias, a agricultura tomar-se-á um setor mais inserido no contexto geral de uma economia moderna e, por conseguinte, com mais força e moral para protestar contra medidas protecionistas em outros setores.

Nessa nova concepção de Estado, uma das medidas mais urgentes a serem tomadas pelo governo é, sem dúvida, a correção do câmbio. A manutenção do real mais valorizado do que o dólar tem trazido grandes prejuízos para os setores exportadores do País, em geral, e para a agricultura, em particular, prejudicando de forma substancial as nossas exportações.

Numa agricultura moderna e competitiva como se deseja, não há como manter uma política antiga de crédito público e preços mínimos: é preciso criar uma política de tecnologia agrícola, uma política clara e definida de tarifas e uma política de defesa da concorrência. Na área monetária, é indispensável uma política que, além de eliminar a defasagem do câmbio, traga os juros para um patamar aceitável e mais favorável ao setor produtivo. Por fim, devem-se eliminar os tributos que incidem sobre os produtos exportados. A prática hoje usual de exportar impostos não pode de forma alguma continuar.

São essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, as alterações que julgo imprescindíveis e urgentes para o setor agrícola do Brasil. A sua adoção é simplesmente um imperativo da nova ordem econômica vigente no País, em que a iniciativa privada é chamada a participar mais efetivamente do seu desenvolvimento e em que a produtividade e a competitividade são as palavras de ordem para todos. Sei que passar da situação hoje vigente para essa nova realidade não será tarefa fácil, mas o processo é irreversível. Quanto mais rápido a nossa economia nele se inserir, mais facilmente o Brasil ingressará na nova ordem econômica que se instala no mundo e mais a nossa agricultura será produtiva e competitiva.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1995

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1995 (nº 3.970/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a participação das partes interessadas nas reuniões de órgãos colegiados da administração pública direta, tendo

Parecer, sob nº 790, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

(Em virtude de adiamento)

— 2 —

REQUERIMENTO Nº 246, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 246, de 1996, do Senador Valmir Campelo, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/54, 55 e 58, de 1995, S/15, 16 e 20, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

— 3 —

REQUERIMENTO Nº 270, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 270, de 1996, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1995, de sua autoria, que cria a Comissão do Quinto Centenário do Descobrimento do Brasil.

— 4 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 160, de 1996, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

— 5 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1995 (nº 186/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Comercial, Econômica e Industrial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 1996, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

— 6 —

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 1995 — COMPLEMENTAR

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1995 — Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto,

que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, tendo

Parecer sob nº 135, de 1996, da Comissão
- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

- 7 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 282, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.588, de 1995).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí, tendo

- Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Hugo Napoleão, em substituição à Comissão de Educação, favorável com emenda nº 1, que apresenta.

- 8 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 129, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996.

- 9 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 130, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau-KfW, no valor equivalente a até vinte milhões de marcos alemães.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h37min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. JEFFERSON PERES NA SESSÃO DE
09/04/96, QUE SE REPUBLICA POR SOLI-
CITAÇÃO DO PARLAMENTAR:

O SR. JEFFERSON PERES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr.s e

Srs. Senadores, em primeiro lugar, meus agradecimentos ao nobre Senador Bernardo Cabral pela gentileza, o que, aliás, lhe é peculiar.

Sr. Presidente, há dias roía na grande imprensa brasileira um noticiário escandaloso a respeito das mordomias dos Senadores. Até o meu nome foi envolvido, acusado de haver comprado móveis de luxo para o meu apartamento funcional.

Sr. Presidente, acredite quem quiser, mas quando aqui cheguei e me deparei com essas mordomias, encontrei móveis inteiramente sucateados no meu apartamento; pedi a sua reforma, e informaram-me de que eram irrecuperáveis. Pedi móveis novos. Entreguei a compra a funcionários do meu gabinete e a familiares. Acredite quem quiser, mas só agora, pela imprensa, soube qual foi o valor desses móveis.

Sr. Presidente, nada mais desconfortável psicologicamente do que uma pessoa como eu, com a minha biografia - como foi ressaltado pelo Senador Bernardo Cabral na semana passada, estando eu ausente, e aqui, mais uma vez, lhe faço o agradecimento - ser envolvida em episódio tão desagradável.

Luto e tenho lutado a vida inteira contra tudo que seja ilícito, antiético, excessivo, enfim, contra tudo que seja condenável na vida pública. Foi assim como Vereador de Manaus, e tem sido assim desde que aqui cheguei.

Sr. Presidente, desde que tomei posse no Senado era minha intenção apresentar projetos extinguindo essas regalias, ou algumas delas pelo menos. Não o fiz no primeiro ano por ser Senador de primeiro mandato, estreadante, e se aqui chegasse apresentado um projeto desses, com certeza, criaria um clima hostil a mim, um Senador que logo ao chegar propunha medidas que, certamente, iriam descontentar talvez a maioria dos Senadores.

Mas, Sr. Presidente, esse episódio me deixa à vontade para fazer o que sempre desejei: apresentar, hoje, um Projeto de Resolução, que passo a ler para conhecimento desta Casa:

"Dispõe sobre os bens de uso dos Senadores:

O Senado Federal resolve:

Art. 1º - A Mesa Diretora promoverá a venda, mediante licitação, na forma da lei, dos imóveis, móveis, veículos e utensílios ora cedidos para uso dos Senadores, salvo o carro de representação da Presidência.

art. 2º - Decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, se não se efetivar a venda prevista no artigo anterior, cessara o direito

de uso dos bens, pelos seus atuais usuários, ficando os mesmos sob a posse da Mesa Diretora até a sua alienação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação."

Sr. Presidente, nem sequer prevejo compensação financeira de espécie alguma para nós Senadores

O Sr. Emandes Amorim - Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Jefferson Peres?

O SR. JEFFERSON PERES - Concedo-lhe um aparte, nobre Senador Emandes Amorim.

O Sr. Emandes Amorim - Senador Jefferson Peres, o que me preocupa, nesta Casa, é a posição dos Senadores, diante dessa arnuça e dessas denúncias da imprensa. Entendo que um Senador da República, homem que deixa o seu Estado para vir representá-lo aqui em Brasília, tem que ter as mínimas condições de se apresentar como tal. Não posso permitir que diante de denúncias da imprensa, as quais devem ter por detrás interesses do próprio Governo em desestabilizar esta Casa, não se tome nenhuma providência. Ainda há pouco ouvimos o discurso da Senadora do PDT, onde S. Exª fazia referência às graves questões nacionais como o repasse de R\$16 bilhões para acobertar falcatruas de bancos, e esta Casa não toma providências, tendo a maioria dos Senadores coniventes com essa situação. Ninguém se levanta, e a imprensa não diz nada, quando, a bem do seu serviço, deveria estar levantando essas irregularidades. O Presidente da República deve ter aumentado, neste último ano, o seu orçamento, em não sei quanto. Agora, um Senador vir para cá andar a pé ou de ônibus! V. Exª já imaginou algum Senador, por exemplo, o Senador de São Paulo, Romeu Turna, estar na rua pegando ônibus, saltando lá em cima e descendo a pé, apenas para atender a vontade da imprensa que deve ao Governo, ao INSS, aos órgãos financeiros federais uma fortuna de dinheiro; imprensa que, por interesses escusos, vem aqui denegrir a imagem dos Senadores com denúncias de que se está usando um carro novo? Eu, por exemplo, quando disputei a eleição no meu Estado, o fiz utilizando um carro novo nos meus deslocamentos, e nem por isso o meu eleitor deixou de considerar-me uma pessoa à altura para representá-lo aqui no Senado. Agora, vou vir a Brasília e tenho que andar a pé para agradecer à imprensa? Vou ter que estar aqui entrando nesse "canto de sereia" da imprensa, que quer acobertar as irregularidades do Presidente da República, que não quer que nos dediquemos à fiscalização do governo, da apuração dos desvios de recursos?

Num País como o nosso, que está privatizando a Vale do Rio Doce, que é a única empresa que dá lucro neste País, a imprensa não está fazendo campanha para advertir, para mostrar à opinião pública os Senadores que querem vender a empresa; que por trás dessa campanha da imprensa existe um jogo de interesses muito grande da parte do Governo deste País, que quer desestabilizar esta Casa, e, infelizmente, o Senado está se deixando levar pelo "canto da sereia". Outra coisa, Senador: diz-se que o apartamento de Senador é de luxo. Mas vejo apartamentos de luxo dos banqueiros, das pessoas que desviam recursos do erário público e que não são punidas. Agora, nós que saímos das nossas cidades, deixamos os nossos afazeres para virmos aqui representar os nossos Estados, para decidirmos questões em nível nacional, temos que andar peregrinando, dormindo debaixo de ponte, andando a pé, para satisfazer a imprensa, porque temos medo? O Congresso tem um projeto de lei de imprensa para ser aprovado e que por medo se encontra emperrado na Câmara dos Deputados. Senador Jefferson PERES, sou contra essa renúncia de sua parte do que é de direito de um Senador, da dignidade e da condição de representar bem o seu Estado. Ninguém vem aqui para estar à mercê de alguns jornalistas que não têm o que fazer.

O SR. JEFFERSON PERES - Muito obrigado pelo aparte, Senador Emandes Amorim, mas insisto em manter meu projeto e defendê-lo.

Não quero mais servir de pasto para noticiários desse tipo. Não estou acostumado a isso. Jornalistas açodados, levianos, que nem sequer têm o cuidado de saber de quem se trata, quem é o Senador, por que foi eleito quase por milagre no Amazonas, contra tudo, contra os poderes constituídos, sem dinheiro, sozinho. Por que se elegeu Senador, senão porque desfruta - permitam-me a modéstia - da mais alta respeitabilidade na sua terra, sem mácula em sua vida pública. Não procuram saber como este Senador atuou aqui durante seu primeiro ano de mandato, sendo Senador de um Partido do Governo que renunciou a todas as indicações de cargos federais, porque não quero indicar, não quero dever favores ao Governo. E tenho dissentido do Governo, votado contra o Governo, contra o meu Partido. Não querem saber de nada disso, apenas querem saber se comprei móveis para o meu apartamento.

Sr. Presidente, não posso ficar desmentindo a imprensa ou contestando-a, ou melhorando noticiário distorcido para dar explicações sobre coisas menores. Quero radicalmente extinguir isso. Não quero me ocupar de móveis e nem de apartamento. Hoje

um jornalista me perguntou por que eu não os devolvia ao Senado. Eu disse a ele que esta, sim, seria uma medida demagógica, uma atitude isolada, devolver aquilo que, por lei, eu tenho direito. Seria uma afronta aos meus colegas. Eu considero isto - permitam-me discordar de quem fez isto - uma afronta aos colegas. Além do que, individualmente, não resolve o problema, que é extinguir o que realmente é excesso de mordomias.

Estou apresentando um projeto para acabar com isto de uma vez por todas. Se querem melhorar o projeto, querem emendá-lo, que o façam, mas vamos discutir tudo isto com transparência. Eu não entrei na vida pública para fazer outra coisa senão defender a coisa pública. É uma ironia do destino eu estar aqui sendo acusado exatamente de atentar contra a coisa pública, Sr. Presidente! Isto é algo que me fere profundamente. Eu não posso conviver com isto.

Estou apresentando-o, com toda sinceridade, porque já votei contra tudo que condeno. Se dependesse de mim não existiria o IPC, já estaria extinto. Se dependesse de mim não haveria parentes em gabinetes, porque eu votei a favor do Projeto do Senador Pedro Simon que acaba com o nepotismo. Dos quatro cargos do meu gabinete, só preenchi três. Poderia ter mandado buscar um parente, um amigo, um afilhado, um correligionário. O cargo está vago porque ainda não precisei do quarto nome. Tirem carro, tirem apartamento, tirem tudo.

Sr. Presidente, sempre preguei, e sustento isto com a maior sinceridade porque acho que homem público, no Brasil, deve dar exemplo, sempre defendidas famosas, as velhas e esquecidas virtudes republicanas da temperança, da discrição, da austeridade, e venho ser acusado da prática de algo imoral, porque comprei móveis para o meu apartamento, não para mim, mas para o Senado, e que não pedi, cujo valor eu nem conhecia - foi tratado por familiares e por funcionários - e nem tomei conhecimento disso.

Não quero mais ter nada no meu apartamento, Sr. Presidente. Não considerasse tal atitude afrontosa, entregaria isso hoje mesmo. Iria para um hotel, mas ficaria livre dessas acusações injuriosas e que me magoam profundamente.

- O Sr. Nabor Júnior - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PERES - Ouço o aparte do nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior - Senador Jefferson PERES, compreendo perfeitamente a revolta de V. Ex^a

em torno desse episódio. Conheço V. Ex^a há mais de 40 anos, desde quando fomos contemporâneos em Manaus, no Estado do Amazonas, que V. Ex^a hoje, com tanto êxito, representa aqui no Senado Federal. Conheço a história de toda a sua família, que registra sucessos colhidos na vida pública do Estado do Amazonas, no Judiciário, no Legislativo e no Executivo. Todos homens dignos como é V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PERES - Muito obrigado, Senador.

O Sr. Nabor Júnior - Mas, de antemão, manifestei a minha posição contrária ao projeto que V. Ex^a acaba de apresentar. E o faço por várias razões, inclusive porque a função de Parlamentar tanto de Deputado Federal como de Senador é transitória, e o eleito, ao chegar aqui para assumir o seu mandato, precisa ter assegurado, no mínimo, abrigo para si e sua família. É para isso que existe, em todos os níveis elevados da administração pública, a figura do apartamento funcional.

O Senado e a Câmara estão no dever de oferecer aos Parlamentares condições de moradia, aqui em Brasília, cidade onde nem sempre é fácil alugar um imóvel, principalmente para quem chega de fora e não tem como oferecer fiadores, depósitos e outras garantias rotineiras. Às vezes, é difícil até comprar móveis, pois, mesmo pagando adiantado, a entrega só se faz em 60 dias.

Sou inteiramente favorável a que se mantenham os apartamentos funcionais equipados e os carros de representação. É preciso dar-se dignidade à função do Parlamentar, como se dá também à do Executivo, como se dá à do Judiciário. Qualquer Juiz de Tribunal inferior tem carro, tem apartamento funcional. Os funcionários do Governo de terceiro e quarto escalões também têm. Por que motivo os Parlamentares também não têm esse direito, se a sua é, pela própria natureza, uma função transitória?

O que estão fazendo com V. Ex^a e com outros ilustres Senadores, inclusive a Senadora Benedita da Silva, é uma injustiça, como se pretendessem atingir a dignidade do próprio Poder Legislativo, que está longe de ser o repositório das benesses que alguns imaginam. E isso fica claro, no momento em que acabamos de aprovar no Congresso Nacional o Orçamento da União para 1996. Quanto representa a despesa do Poder Legislativo no Orçamento Geral da União? Menos de meio ponto percentual, no Orçamento de R\$ 313 bilhões, aprovado em sessão do Congresso Nacional, que terminou há poucos instantes. A Câmara tem uma participação de 0,22%, o Senado de 0,17% e o Tribunal de Contas de 0,08%.

Somando isso tudo, ilustre Senador, a despesa de funcionamento da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas, que é um órgão auxiliar do Poder Legislativo, não passa de exatos 0,47%! Isso é pouco mais que recebe o Ministério da Ciência e Tecnologia, reconhecidamente o menos dotado na distribuição dos recursos fiscais. A sociedade brasileira precisa saber: o Congresso Nacional, que representa o poder democrático em nosso País, fiador e símbolo das liberdades civis, custa apenas 0,47% do Orçamento Geral da União. É o mínimo que temos de pagar para termos liberdade até mesmo liberdade para torcer os fatos contra o mais desarmado dos Poderes.

O SR. JEFFERSON PERES - Agradeço-lhe a referência elogiosa, Senador Nabor Júnior, mas neste ponto há discordância entre nós. Se dependesse de mim, tiraria a regalia de todos, do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Perdoe-me, mas num país como o Brasil, que expõe suas terríveis chagas sociais, não há como convencer a sociedade de que essas regalias se justificam. No momento em que o Congresso tenta retirar privilégios do funcionalismo público, e até direitos dos trabalhadores, não teremos autoridade moral para fazer isso se não cortarmos na própria carne.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PERES - Cedo-lhe o aparte, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Jefferson PERES, gostaria de dizer, primeiro, que tenho tido grande respeito pela trajetória de V. Ex^a,...

- **O SR. JEFFERSON PERES** - É recíproco.

O Sr. Eduardo Suplicy - ... sobretudo em relação às suas diversas iniciativas, como a do IPC, e a sua preocupação, a cada momento, no cotidiano. Considero saudável a sua proposição, que faz com que todos nós pensemos numa preocupação que, como bem assinala V. Ex^a, é da população brasileira. V. Ex^a até mencionou que, porventura, quem tenha devolvido o automóvel teria afrontado os seus colegas.

O SR. JEFFERSON PERES - Por certo, involuntariamente.

O Sr. Eduardo Suplicy - Não foi esse o sentido. Gostaria de transmitir a V. Ex^a que ocorreu uma polêmica muito forte sobre a questão do uso de automóveis oficiais na cidade de São Paulo, em 1989 e 1990, quando fui Presidente da Câmara Municipal. Tal foi a pressão da opinião pública, nas ruas, em todos os lugares onde cada vereador passava, que

considerarei natural abrir mão do automóvel oficial, até mesmo sendo Presidente da Câmara Municipal, ainda que o mantendo para uso da administração, como no caso de buscar autoridades; mas resolvi usar o meu carro e eu mesmo guiá-lo. Quando cheguei em Brasília, para mim foi mais natural ter o mesmo procedimento do que aceitar algo que nas ruas da minha cidade a população não estava mais aceitando. Portanto, foi esse o meu procedimento, e não na tentativa de afrontar qualquer Senador.

O SR. JEFFERSON PERES - Com certeza! Acredito em V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy - É saudável que V. Ex^a tenha apresentado essa proposição, a qual sou favorável. Em relação às observações comentadas pelo Senador Nabor Júnior, por exemplo, talvez fosse realmente difícil encontrar-se um apartamento em Brasília quando recentemente inaugurada a cidade. Hoje, no entanto, sabemos que todos os hotéis e apart-hotéis de Brasília estão a oferecer condições relativamente vantajosas, e conseguir-se um apartamento na cidade não seria uma dificuldade extraordinária. Haveria maior transparência na forma como cada representante do povo estaria agindo. Portanto, quero dizer que considero positiva a iniciativa de V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PERES - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Não tenho dúvida de que V. Ex^a não teve nenhuma intenção de afrontar os demais Senadores. Mas parece-me que o gesto de se recusar uma regalia qualquer fere os outros, de certa forma, que ficam numa situação incômoda, como que silenciosamente acusados.

Sou muito duro nas minhas posições, mas penso, como Che Guevara, que nunca se deve perder a ternura; diria mais, nunca perder a ternura e nunca, também, a elegância.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PERES - Tem V. Ex^a o aparte, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Senador Jefferson PERES, concordo com V. Ex^a, em termos. Fui um dos primeiros a largar o carro oficial; depois, verifiquei que isso era um problema sério, em Brasília, porque, não tendo o carro placa de senador, não conseguia estacionar. Ia, por exemplo, a uma recepção de embaixada, e o carro não entrava. Agora, nessa entrega dos carros, terminei voltando atrás. Mas entendo o desgaste que V. Ex^a está sentindo, porque também me sentiria assim e me senti assim, quando li a respeito no jornal; principalmente eu, que procurei fazer às minhas custas; depois, ressarciram-me de

algumas coisas que foram padrão. No entanto, há Senadores que não têm condições de fazê-lo, e aí é que está o problema. Há uma outra questão: se vamos fazer, façamos uma lei genérica, para Deputado, para Senador, para Juiz, para todos que são funcionários públicos e que não deveriam ter as mordomias. Hoje, uma boa parte do Senado ainda não tem carro funcional novo, mas não tem ninguém do Ministério Público que não tenha carro novo, não tem nenhum juiz que não tenha carro novo. Portanto, penso que devemos fazê-lo, sim, mas devemos fazer uma lei genérica para todos os funcionários públicos.

O SR. JEFFERSON PERES - Obrigado, Senador Ney Suassuna. Seria uma proposta de emenda à Constituição, só que de tramitação mais demorada e mais difícil, extinguindo mordomias para todos, Executivo, Legislativo e Judiciário. Como não posso fazer isso, proponho a extinção apenas para o Legislativo.

Mas repito, Sr. Presidente, não quero mais ver meu nome enxovalhado, injustamente, dessa maneira.

~~Esta é uma boa oportunidade que tem o Congresso - o Senado, pelo menos - para dar um exemplo de austeridade à sociedade brasileira e recuperar a estima e o respeito da população.~~

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Ata da 39ª Sessão Deliberativa Ordinária em 11 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. Júlio Campos, Ernandes Amorim e Ney Suassuna

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães –
Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da
Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Ve-
ras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Pa-
trocinio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Couti-
nho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Él-
cio Álvares – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim
– Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano
Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo
Melo – Gerson Carnata – Gilberto Miranda – Gilvam
Borges – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris
Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João
França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pi-
nheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José
Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduar-
do Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda –
José Samey – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro
Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Al-
cântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira –
Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Na-

bor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Os-
mar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Te-
bet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero
Jucá – Romeu Turma – Ronaldo Cunha Lima – Se-
bastião Rocha – Sérgio Machado – Valmir Campelo
– Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A lista
de presença acusa o comparecimento de 74 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. Secretário em exercício, Senador Val-
mir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE
PARECERES**

PARECERES NºS 176 A 181, DE 1996

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,
sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na
origem), do Senhor Presidente da República,
submetendo à apreciação do Senado Federal a
escolha dos nomes dos Srs. Gesner José
Oliveira Filho, Antônio Carlos Fonseca da Silva,
Leônidas Rangel Xausa, Lúcia Helena Salgado e
Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro e Renault de Freitas
Castro, para exercerem, o primeiro, o cargo de
Presidente e os demais de Conselheiros do
Conselho Administrativo de Defesa Econômica -
CADE, do Ministério da Justiça.

PARECER Nº 176, DE 1996.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 10 de abril de 1996, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador WILSON REFINOZING sobre a Mensagem nº 132 de 1996, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor Gesner José Oliveira Filho para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 14 votos favoráveis, 1 contrário e 3 abstenções.

Sala das Comissões em, 10 de abril de 1996.

Presidente CARLOS MAGALHÃES Relator WILSON REFINOZING
WILSON REFINOZING CARLOS MAGALHÃES
PEDRO PIVA TÓMÁS BOCHA
OSMAR DÍAZ EDUARDO SUPLICY
LUÍDO CEBELHO EDUARDO SUPLICY
ONDRE QUINAN MIRIAM MIRANDA
NEY SWASSUNA
ESPERIDIÃO AMIN
BELLO PARÇA
JEFFERSON PERES

PARECER Nº 177, DE 1996

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 10 de abril de 1996, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador WILSON KLEINBERG sobre a Mensagem nº 132 de 1996, opina pela APRÓPRIAÇÃO da escolha do Senhor Antonio Carlos Fonseca da Silva para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 13 votos favoráveis, 12 contrários e 3 ABSTENÇÕES.

Sala das Comissões em, 10 de abril de 1996

Presidente

Relator

[Handwritten signatures and names of senators]

WILSON KLEINBERG
 CARLOS PATROCÍNIO
 ANTONIO C. MABALHO
 SUPLICY
 NETO
 MIRANDA

PARECER Nº 178, DE 1996

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 10 de abril de 1996, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador VILSON KLEINURING sobre a Mensagem nº 132 de 1996, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor Leônidas Rangel Xausa para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 14 votos favoráveis 1 contrário e 3 abstenções.

Sala das Comissões em, 10 de abril de 1996.

Presidente, [assinatura] Relator, [assinatura]

[assinatura] VILSON KLEINURING
[assinatura] ANTONIO G. MACYLLAO
[assinatura] EDUARDO SUPRICO
[assinatura] FRANCISCO NETO
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

PARECER Nº 180, DE 1996

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 10 de abril de 1996, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador WILSON KRUMWIEING sobre a Mensagem nº 132 de 1996, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 13 votos favoráveis; 2 contrários e 3 ABSTENÇÕES.

Sala das Comissões em, 10 de abril de 1996.

Presidente	<u>GILBERTO LEONARDO</u>	Relator	<u>WILSON KRUMWIEING</u>
<u>DELLA GAZZA</u>	<u>ROBERTO FERREIRA</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO R. MABACH</u>
<u>PIEDAO PIVA</u>	<u>JOÃO VICTOR</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO SUBLICA</u>
<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>NETO</u>
<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>
<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>
<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>
<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>
<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>	<u>ANTONIO CARLOS</u>

PARECER Nº 181, DE 1996

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 10 de abril de 1996, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador VILSON KLEINBING sobre a Mensagem nº 132 de 1996, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor Renault de Freitas Castro para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 13 votos favoráveis, e 2 contrários e 3 ABSTENÇÕES.

Sala das Comissões em, 10 de abril de 1996.

Presidente GEORGE MENDONÇA Relator VILSON KLEINBING
ROBERTO REQUENO CARLOS PATROCÍNIO
PEDRO PUPA EDUARDO C. LAPEN
JOÃO ROCHA EDUARDO SERRA
OSMAR DINI FRANZ DITO
JOÃO FERREIRO FRANZ DITO
RENATO LOPES LEDO CERQUE
ALDO ALBUQUERQUE OSCAR GILMAN
WILLIAM DEY SUPRINA
BETH KURY ESPERIDIÃO ALBU
GENIO PEREIRA
JEFFERSON PEREIRA

Relator: Senador Wilson Kleinübing

Com base no art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de conformidade com a legislação ordinária pertinente, o Senhor Presidente da República submete à apreciação dos membros deste Senado Federal a escolha, que deseja fazer, dos nomes dos Srs. Gesner José de Oliveira Filho, Antônio Carlos Fonseca da Silva, Leônidas Rangel Xausa, Lúcia Helena Salgado e Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro e Renault de Freitas Castro, para exercerem, o primeiro, o cargo de Presidente e os demais de Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 132, de 1996 (Mensagem nº 181, de 8-3-96, na origem), na qual estão, incluídos os **curriculum vitae** dos indicados.

2. Do **curriculum vitae** do primeiro indicado, constam suas atividades atuais, como Secretário Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda e como Professor da Fundação Getúlio Vargas, bem como sua graduação em Economia, pela USP, Mestrado em Economia, pela Unicamp, e Doutorado em Economia, pela Universidade da Califórnia, em Berkeley — USA. Consta, também, extensa relação de trabalhos publicados sobre matérias econômicas, bem como larga folha de serviços prestados nas áreas pública e privada.

3. Do **curriculum vitae** do segundo indicado, constam suas atividades atuais, como Procurador Regional da República e como Advogado, bem como sua graduação em Direito, pela Faculdade de Direito de Maceió — AL. Mestrado em Direito e Estado, pela UNB, e Doutorado em Direito, pela Universidade de Londres — Inglaterra. Consta, também, extensa relação de trabalhos publicados sobre matérias jurídicas, bem como larga folha de serviços prestados nas áreas pública e privada.

4. Do **curriculum vitae** do terceiro indicado, constam suas atividades atuais, como Advogado e como Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, bem como sua graduação em Direito, pela PUC-RS, e pós-graduação em Direito Público e Ciência do Governo, pela Universidade de Columbia, em New York — USA. Consta, também, vasta experiência acadêmica e significativa carreira política, em seu Estado de origem, o Rio Grande do Sul. Consta, também, extensa relação de trabalhos publicados sobre matérias jurídicas, bem como larga folha de serviços prestados nas áreas pública e privada.

5. Do **curriculum vitae** da quarta indicada, constam suas atividades atuais, como Pesquisadora

Plena do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA e como Professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, bem como sua graduação em Economia, pela UFRJ, Mestrado em Ciência Política pelo IUPERJ, e Doutorado em Economia, pela UFRJ. Consta, ainda, extensa relação de trabalhos publicados sobre matérias econômicas, bem como larga folha de serviços prestados nas áreas pública e privada.

6. Do **curriculum vitae** do quinto indicado, consta sua atividade atual, como Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial do Ministério das Relações, bem como sua graduação em Ciências Econômicas e Atuariais, pela Faculdade Santo Amaro, no Rio de Janeiro — RJ, e graduação no Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco. Consta, também, vasta carreira diplomática, na qual se enfatiza significativa participação em assuntos econômicos nacionais e internacionais.

7. Finalmente, do **curriculum vitae** do sexto indicado, consta sua atividade atual, como Diretor do Departamento Nacional do Café, do Ministério da Agricultura, bem como sua graduação em Economia, pela UNB, e Mestrado em Economia, pela Universidade de Oxford, na Inglaterra. Consta, também, extensa relação de trabalhos publicados sobre matérias econômicas, bem como larga folha de serviços prestados nas áreas pública e privada.

É o relatório.

Em face dos históricos profissionais apresentados e já resumidos, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação dos nomes dos Srs. Gesner José de Oliveira Filho, Antônio Carlos Fonseca da Silva, Leônidas Rangel Xausa, Lúcia Helena Salgado e Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro e Renault de Freitas Castro, para exercerem, o primeiro, o cargo de Presidente e os demais de Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, do Ministério da Justiça.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1996. —
Gilberto Miranda, Presidente — **Wilson Kleinübing**, Relator.

PARECER Nº 182, DE 1996

Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania sobre a emenda oferecida pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 4 de 1992, nº 3.314/92 naquela Casa), de autoria do Senador Maurício Corrêa, que acrescenta §

2º ao art. 1.031 do Código de Processo Civil, transformando o atual parágrafo único em § 1º.

Relator: Senador Luiz Alberto Oliveira

O Projeto de lei em exame, de autoria do Senador Maurício Corrêa, estabelece, por meio do dispositivo que se pretende acrescentar ao art. 1.031, do CPC, que em se tratando de arrolamento sumário (art. 1.031 e seguintes do C.P.C.), transitada em julgado a sentença de homologação de partilha ou adjudicação, o respectivo formal, bem como os alvarás referentes aos bens por ela (sic) abrangidos, só serão expedidos e entregues após a comprovação, verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todo os tributos.

Objetiva tal dispositivo resguardar os critérios da Fazenda Pública, impedindo que o formal de partilha e os alvarás referentes aos bens por ele (formal) abrangidos, sejam expedidos e entregues às partes, antes da comprovação do pagamento de todos os tributos devidos.

O PLS nº 004/92 foi objeto de parecer nº 320, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e pela apresentação de duas emendas técnicas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou por unanimidade, o PLS nº 004, de 1992, tendo ele sido enviado à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

A Câmara dos Deputados aprovou com emenda o Projeto de Lei nº 3.314-B de 1992 (PLS nº 004/92, na Casa de origem).

O nobre Deputado Nelson Jobim entendeu que prevalecendo a redação dada ao § 2º do art. 1.031 do C.P.C., na forma proposta, inviabilizar-se-ia expedição dos formais quando se verificasse a impossibilidade de os herdeiros quitarem com os seus próprios recursos tais tributos.

Assim propôs emenda modificativa visando a suprimir a expressão bem como os alvarás referentes aos bens por ela abrangidos, deixando ao prudente critério do juiz a literação de alvarás e a forma através da qual os herdeiros pagarão os tributos devidos.

Merece apreciação a preocupação do ilustre Deputado Nelson Jobim, isto porque o espólio é que deve responder pelos débitos para com a Fazenda Pública e não herdeiros, que sequer receberam os respectivos quinhões.

Os alvarás disciplinados pela presente proposição referem-se apenas aos bens abrangidos pelo

formal de partilha que não se confundem com os bens universais do espólio, arrolados antes da divisão.

Os alvarás a que se refere a emenda modificativa da Câmara dos Deputados são os expedidos pelo juiz a pedido do inventariante, no cumprimento de suas tarefas de ofício, antes da homologação da partilha por sentença. Ressalte-se que tal homologação somente será possível mediante a prova da quitação dos tributos relativos aos bens do espólio e às rendas... *ex vi* do disposto no art. 1.031, *caput*, do C.P.C. Assim sendo, os alvarás requeridos pelo inventariante estão à margem da incidência do novo parágrafo proposto que trata unicamente dos bens abrangidos pelos formais.

É de se ressaltar, uma vez mais, que os alvarás disciplinados pelo projeto em apreço referem-se aos bens abrangidos pelo formal de partilha, somente extraído após o trânsito em julgado da sentença homologatória, sendo portanto, alvarás referentes aos bens de cada quinhão hereditário e aos da meação. Esses alvarás materializam o pagamento efetivo do quinhão hereditário, bem como da exclusão dos bens da meação.

O dispositivo cujo acréscimo se propõe disciplinar apenas e unicamente os alvarás de bens vinculados aos elementos subjetivos, ou seja, aqueles que são objeto da meação e da partilha.

O PLS 004/92 está em perfeita consonância com o *caput* do art. 1031 do C.P.C., e com o ordenamento jurídico vigente e a Magna Carta.

Assim, merece ele ser aprovado na sua forma originária, rejeitada a emenda proposta pela Câmara dos Deputados.

Faz-se necessário, entretanto, proceder a uma correção gramatical no texto acolhido pelo Senado, substituindo-se, no § 2º que se pretende acrescentar, o pronome ela pelo pronome ele, a fim de se fazer a concordância correta com o vocábulo formal.

Em face de todo o exposto, manifestamo-nos pela rejeição da emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 004/92, mantendo-se, em consequência, a redação original aprovada por esta Casa, com a correção acima indicada.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1996. — Iris Rezende, Presidente — Luiz Alberto, Relator — José Bianco — Roberto Requião — Esperidião Amin — Elcio Alvares — Romeu Tuma — Lúcio Alcântara — Jefferson Pêres — José Eduardo Dutra — Antônio Carlos Valadares — Edison Lobão — Ronaldo Cunha Lima — Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 1996

Projeto de Lei do Senado Federal que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A dispensação ou a venda de medicamentos do grupo terapêuticos dos esteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano estarão restritas a apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada de receita emitida por médico ou dentista devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais.

Parágrafo único. A receita de que trata o caput deverá conter a identificação do profissional, o número de registro no respectivo conselho profissional (CRM ou CRO), o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), o endereço e telefone profissionais, além do nome, endereço do paciente e do número do Código Internacional de Doenças (CID), devendo a mesma ficar retida no estabelecimento farmacêutico por cinco anos.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta Lei configurará infração sanitária, estando o infrator sujeito ao processo e penalidades previstos na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das demais sanções civis ou penais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em sessenta dias contados de sua publicação.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão celebrar convênios para a fiscalização e o controle da observância desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É obrigação do Estado zelar pelo bem-estar e pela salvaguarda física, mental e moral de seus cidadãos. Especialmente pelo fato de que apenas uma ínfima parcela da sociedade tem acesso aos conhecimentos técnicos envolvidos especificamente com os efeitos indesejáveis de medicamentos e drogas. O chamado livre arbítrio na adoção de práticas que afetem o âmbito próprio, implica, necessariamente,

no domínio dos conhecimentos envolvidos com a atitude considerada.

Em verdade, o termo grego *pharmakon*, raiz etimológica da palavra fármaco, representa, a um tempo, os conceitos de remédio, magia e veneno. Traduz, portanto, as ambigüidades dos remédios colocados à disposição da população. Todos são, de um lado, poções salvadoras e, de outro, potentes venenos, dependendo da forma e das doses utilizadas. Mesmo os profissionais de saúde não podem garantir a inexistência de danos à saúde como parte do uso de medicamentos. Apenas, dado os seus conhecimentos e experiências anteriores, existe uma redução nas chances de tal ocorrência.

Destarte, não nos parece prudente, desejável ou econômico para os interesses da própria Sociedade, a concessão de amplo poder decisório aos cidadãos sobre a utilização ou não de tal ou qual medicamento ou droga. Devem, isto sim, ter amplo acesso ao Sistema de Saúde. Momento, quando, atualmente, detemos o conhecimento aprofundado dos danos que o abuso de certos medicamentos pode trazer a certos indivíduos, especificamente, e a todo Sistema Social, como um todo.

Na última década, presenciamos a elevação exponencial da influência do contexto industrial da saúde e da beleza física, sobre os cânones de comportamento social. Vivemos a era do culto de Ego e do próprio corpo, num isolamento sociologicamente indesejável. Os indivíduos passaram a viver em microbolhas sociais. Nesse contexto, o fisiculturismo, em verdade, assumiu o caráter de moda estética *sine qua non*. Passou a estabelecer a moldura do comportamento da juventude. Tal sistema industrial parece aproveitar-se de um processo fisiológico de indução de hábito obsessivo, através da liberação das endorfinas cerebrais. E, como corolário da explosão tecnológica, onde multiplicam-se os equipamentos de fisiculturismo, surgiram as drogas mágicas que conseguem acelerar o processo de embelezamento físico: os anabolizantes.

Por outro lado, estes medicamentos têm sido utilizados, também, com fins ilícitos, no aumento da eficiência atlética, como o caso do corredor Ben Johnson, nas Olimpíadas de Seul de 1992. A busca de resultados a todo custo tem sido a marca registrada da utilização de tais produtos. Haja vista a vasta utilização destes esteróides anabolizantes, todos virilizantes, por mulheres halterofilistas. A recordista mundial dos 100 metros rasos, Florence Griffith-Joyner, com a sua musculatura exuberante, até hoje levanta suspeitas acerca da validade das suas mar-

cas, especialmente após a modificação do seu perfil andróide, após o seu afastamento das pistas.

Assim, os esteróides anabolizantes fazem parte de uma vasta classe terapêutica de hormônios, todos dotados, como já foi dito, de efeitos androgênicos, em maior ou menor monta. O aumento da massa e da eficiência muscular é o denominador comum de seus efeitos. Têm sido utilizados, para este fim, a testosterona, a metiltestosterona, a oxandrolona, o etilestrenol, a fluoximesterona, a metandrosterona, a oximetazona, o estanozolol, a meretandrolona, a mesterolona, a nandrolona, a noretisterona, entre outros. As indicações terapêuticas exclusivamente médicas para o uso destes agentes são mais ou menos restritas, como, por exemplo, no hipogonadismo masculino, na impotência, na criptorquidia bilateral, na osteoporose, nas anemias refratárias (anemia aplástica, aplasia eritocítica, anemias hemolíticas, anemias associadas à insuficiência renal, hemopatia maligna, metaplasia mielóide, entre outras), na subfertilidade masculina, no tratamento paliativo de recorrência de câncer de mama em mulheres menopáusicas ou castradas, nas queimaduras, no crescimento vertical, entre outras indicações.

No entanto, o uso por homens normais ou mulheres pode acarretar sérios problemas de saúde, como, por exemplo, a virilização de mulheres, a solidadura prematura das epífises ósseas, reduzindo a estatura final de jovens da puberdade, a maior incidência de câncer de fígado, ao priapismo, à hipertensão arterial, ao edema por retenção de sódio, a atrofia testicular do tipo fibrótico, por inibição do estímulo hipofisário das gonadotrofinas, com conseqüente infertilidade irreversível, aos distúrbios de comportamento, com explosões de agressividade, entre outros aspectos.

Ultimamente, os esteróides têm sido substituídos por peptídeos como IGF-I ou seja, o Fator de Crescimento Insulino-Símile, com 70 resíduos de aminoácidos e uma seqüência semelhante à da insulina. Este peptídeo é dotado de atividade anabolizante, sem efeitos virilizantes. No entanto, é portador de um efeito extremamente perigoso e mesmo fatal, que é a hipoglicemia pós-injeção, semelhante ao que ocorre com a própria insulina.

Depreendemos, portanto, que há de ser coibido es abusos na utilização destes produtos. Produtos estes que têm, no entanto, a sua indicação médica lícita e precisa. Assim, a receita médica, não só será retida pela farmácia, como deverá constar em código internacional, a patologia que suscitou a sua prescrição. Além disso, colocamos no texto a neces-

sidade de explicitação, por norma regulamentadora do Poder Executivo, de relação contendo todos os componentes deste grupo terapêutico, alvo da ação desta Lei.

Em síntese, pretendemos salvaguardar a população de tais abusos, através da elevação do nível de controle sobre a dispensação e venda destes produtos, que, infelizmente, têm sido utilizados inapropriadamente pela juventude, colocando em risco, em alguma monta, o próprio futuro da Nação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.437 – DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 1996

Altera os artigos 153, 155, 159 e 167 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda constitucional:

Artigo único. Os dispositivos abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 153.

VIII – petróleo e derivados e outros combustíveis líquidos e gasosos;

§ 6º A parcela da arrecadação do imposto, previsto no inciso VIII, que couber à União terá seu produto destinado à restauração, conservação, segurança e adequação de rodovias e hidrovias federais;

§ 7º Os Estados, Distrito Federal e Municípios destinarão, preferencialmente, a parcela que lhes couber do produto da arrecadação do imposto previsto no inciso VIII para a aplicação nos sistemas viários sob sua jurisdição;

§ 8º À exceção dos impostos de que tratam os incisos II e VIII deste artigo, nenhum outro imposto incidirá sobre operações relativas a derivados de petróleo e combustíveis líquidos e .

§ 9º O imposto previsto no inciso VIII terá suas alíquotas máximas e mínima fixadas periodicamente por resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores e aprovada pela maioria absoluta dos membros do Senado."

"Art. 155.

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

§ 2º

X – não incidirá:

b – sobre operações que destinem energia elétrica a outros Estados;

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações e minerais do País."

"Art. 159.

III – do produto da arrecadação do imposto sobre petróleo e derivados e outros combustíveis líquidos ou gasosos, quarenta e cinco por cento para os Estados e Distrito Federal e vinte por cento para os Municípios."

"Art. 167.

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a reserva de recursos prevista no art. 153, VIII, a repartição do produto de arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;"

Justificação

A partir de 1988, os recursos aplicados na construção, restauração, conservação e adequação da malha rodoviária federal passaram a ser provenientes exclusivamente do Orçamento Geral da União, sem qualquer fundo vinculado especificamente ao setor. Assim, o volume de recursos que tem sido colocado à disposição do Ministério dos Transportes tem-se revelado insignificante em face das demandas do País no setor.

Como resultado desse processo de debilitação dos mecanismos de financiamento do setor, a malha rodoviária brasileira, considerada um dos maiores patrimônios do País, encontra-se em situação crítica. Esse estado deplorável de conservação da malha rodoviária nacional pavimentada vem, conseqüentemente, gerando custos operacionais adicionais da ordem de 4,2 bilhões de dólares (essa estimativa baseia-se em dados de custos operacionais médios da pesquisa de Interrelacionamento de Custos Rodoviários).

É, assim, extremamente danosa a redução drástica de recursos imposta ao setor, que tem legado ao País sérios problemas nos setores econômicos e sociais. E, em conseqüência, muito se fala em privatização como a saída milagrosa para esse mal.

É inegável que programas de melhoramentos, restauração e manutenção de rodovias, com projetos de alta capacidade, em parceria com a iniciativa privada, são desejáveis. No entanto, essa não parece ser a solução ideal para o Brasil, visto que o sistema de concessão só é viável para um percentual não muito elevado – há dados do DNER que apontam para um índice em torno de 15% das estradas do País – e deixariam rodovias, como por exemplo do Nordeste, sem mecanismos de financiamento eficazes. Grande parte das rodovias, portanto, continuará a ser conservada pelo Poder Público, o qual, por sua vez, só o fará eficientemente com recursos vinculados de fonte específica de financiamento, de modo a evitar desvios.

Dessa forma, buscamos, com a apresentação dessa proposta, o estabelecimento de um fundo equânime e de fácil arrecadação. Os recursos que o alimentam advêm de contribuição do usuário rodoviário, feita por meio de pagamento de um imposto sobre derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos e gasosos, utilizados na operação rodoviária.

É importante enfatizar que não se está propondo a instituição de mais um imposto, mas sim a substituição de impostos existentes. Advoga-se, na verdade, a extinção dos seguintes impostos: imposto

de importação sobre petróleo bruto; ICMS sobre derivados de petróleo, álcool e serviços de transportes e o Imposto de Vendas a Varejo (de esfera municipal). Em contrapartida, propõe-se a criação de um único imposto de competência federal que os substituiria.

Coerentemente, os recursos arrecadados serão distribuídos entre as esferas federal, estadual e municipal, com base na dimensão dos subsistemas sob as responsabilidades das mesmas e o consequente rateio de encargos, seguindo os seguintes percentuais: 35% para a União, 45% para os Estados e Distrito Federal e 20% para os Municípios.

Esse mecanismo proposto é, inegavelmente, mais eficiente e racional que o processo ora existente, uma vez que pode gerar o montante de recursos necessários para financiamento das operações demandadas no setor, ao mesmo tempo que reparte adequadamente os encargos, segundo a intensidade de uso da malha rodoviária.

Além disso, esse imposto caracteriza-se pela baixa complexidade fiscal, promovendo a transparência na relação entre a contribuição do usuário da malha rodoviária e o retorno dos recursos arrecadados, o que, por sua vez, se traduz em fator de impacto social.

Importante observar que houve preocupação em evitar-se que o petróleo e derivados e outros combustíveis automotivos venham a ser onerados pela incidência do ICMS paralelamente à carga tributária resultante desta proposta.

Ademais, esse novo mecanismo não implica perda de receita fiscal pelas Unidades da Federação, uma vez que as alíquotas seriam fixadas segundo a necessidade de recursos e as receitas seriam repartidas entre União, Estados e Distrito Federal e Municípios.

Nesse contexto, salienta-se que as modificações na Constituição Federal, ora propostas, abrem caminho para, por meio de lei ordinária, implementar um modelo de financiamento que evite, de maneira segura e permanente, um colapso total do setor e, conseqüentemente, um dos grandes e quase intransponíveis obstáculos ao nosso desenvolvimento.

Em face do exposto, esperamos contar com o integral apoio dos nobres pares para aprovação desta proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. — Edison Lobão — João Rocha — Lucídio Portella — Romero Jucá — José Bianco — Arlindo Porto — Jonas Pinheiro — Sebastião Rocha — Osmar Dias — Francisco Pereira — Hugo Napoleão — José Ignácio

Ferreira — Bello Parga — Antônio Carlos Valadares — José Alves — Ronaldo Cunha Lima — Roberto Requião — Ademir Andrade — Coutinho Jorge — Renan Calheiros — Fernando Bezerra — Onofre Quinan — Josaphat Marinho — Beni Veras — Bernardo Cabral — Joel de Hollanda — Casildo Maldaner — Wilson Klei-nübing.

LEGISLAÇÃO CITADA

— CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I — de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II — do Presidente da República;
- III — de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I — a forma federativa de Estado;
- II — o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III — a separação dos Poderes;
- IV — os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) — A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 326, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno, requeiro tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1995, com as de nºs 1, 4, 11 e 20, de 1995, que dispõem sobre medidas provisórias.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. — Senador **Nabor Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) — O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia, consoante o disposto no art. 255, II, c, item 8, do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 327, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Presidente do Banco do Brasil, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda a seguinte informação:

1 — Qual o montante da dívida, atualizada, de cada Senador e Deputado, segundo a relação anexa, junto ao Banco do Brasil, bem como das empresas que os mesmos são acionistas.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. — Senador **Gilberto Miranda**.

(*À Mesa para decisão.*)

REQUERIMENTO Nº 328, DE 1996

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda os seguintes documentos e informações:

1 — Cópia de todos os comprovantes de recolhimento do Imposto de Renda (Documentos de Arrecadação de Receitas Federais — Darfs) pelo Banco Central do Brasil sobre a remessa de juros da dívida externa brasileira, no período 1984-1988;

— 2 — Cópias de todos os comprovantes da transferência de recursos correspondentes ao Imposto de Renda (resultantes dessa operação de remessa de juros), da conta de reservas do Banco do Brasil S/A, no Banco Central, para a Receita Federal, ao longo do mesmo período;

3 — Cópia integral do parecer da Secretaria da Receita Federal, de fevereiro de 1984, que autorizou o Banco Central a assumir a responsabilidade pelo recolhimento do Imposto de Renda sobre a remessa desses juros, a título de adiantamento dos impostos de futuros devedores brasileiros;

4 — Cópias integrais das anotações manuscritas das autoridades econômicas brasileiras encarregadas da renegociação da dívida externa, durante reunião com integrantes do comitê-assessor dos bancos credores estrangeiros, ocorrida em janeiro de 1984 no Hotel Carlyle, na cidade de Nova Iorque;

5 — Por que o governo brasileiro, em 1984, introduziu mudança no código do Darf para pagamentos do Imposto de Renda na Fonte referente a empréstimos externos, no marco dos acordos de renegociação, permitindo que os recursos que entrassem no Brasil, a título de refinanciamento, fossem integralmente depositados na referida conta do Banco do Brasil, sem prévio recolhimento do tributo devido à Receita Federal?

Justificação

Reportagem do jornal **Gazeta Mercantil**, de 25 de março último, assinada pelo jornalista Márcio Aith, sob o título O IRS acha que BC ajudou bancos a burlar o fisco (páginas A-1 e A-13), informa que um processo movido pela Internal Revenue Service, a receita federal dos Estados Unidos, contra o Riggs National Bank, de Washington, D.C., uma das 150 instituições privadas que refinanciaram a dívida externa brasileira na década de 80, revelou gestões do comitê-assessor dos bancos credores junto às autoridades econômicas brasileiras, para que o Governo do Brasil fornecesse recibos de impostos que teriam sido pagos pelo Banco Central na remessa de parte dos juros dessa dívida. Com isso, os credores norte-americanos puderam cumpensar impostos devidos ao fisco daquele país, com base nas normas vigentes contrárias à bitributação, muito embora não houvesse um acordo formal entre o Brasil e Estados Unidos nesse sentido.

Ocorre que os auditores do IRS, depois de oito anos de investigações, afirmam que não há provas de que esses impostos tenham efetivamente chegado aos cofres da Receita Federal brasileira. Somados, os recibos fornecidos pelo Brasil chegam a um bilhão de dólares.

A documentação arrolada no inquérito e apresentada pelo IRS em juízo inclui também anotações manuscritas feitas por um participante de uma reunião no Hotel Carlyle, de Nova Iorque entre autoridades brasileiras e integrantes do comitê-assessor dos

bancos credores, ocorrida em janeiro de 1984. Nessas notas, os negociadores brasileiros são citados como tendo dito que o único jeito de o BC pagar é se a lei tributária for interpretada para exigir pagamento. O então presidente daquele comitê, William Rhodes, hoje vice-presidente do Citicorp, controlador do Citibank, o maior credor privado da dívida brasileira, depôs, em setembro de 1995, no processo do Riggs e não contestou a veracidade das anotações.

Sempre de acordo com a reportagem na *Gazeta Mercantil*, um mês depois da reunião do Carlyle, a Secretaria da Receita Federal produziu parecer, não publicado no *Diário Oficial* da União, autorizando o Banco Central a pagar de seu próprio bolso o Imposto de Renda sobre a remessa de juros. O parecer, localizado pelo IRS dentro da Receita, levou em consideração que os financiamentos externos seriam reemprestados ao Brasil. E, então, o BC estaria adiantando imposto de futuros devedores. Simultaneamente, o governo brasileiro estabeleceu um novo código do Darf (o 0393, em substituição ao 430), para o pagamento do IR na fonte referente a empréstimos externos, no marco dos acordos de renegociação. Por ele, os recursos entravam numa conta de reservas do Banco do Brasil no próprio Banco Central, sem qualquer exigência de comprovação de que o imposto devido era remetido ao fisco.

Diante dessas surpreendentes revelações, entendendo de grande relevância para o pleno exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa, pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informáticos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 329, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental dos arts. 215, item I e 216, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Saúde informações sobre as seguintes questões:

1. Existem normas básicas regidas pelo Ministério da Saúde para que os serviços de hemodiálise possam funcionar?

2. Existem programas de educação ou treinamento supervisionados ou reconhecidos para pessoal que trabalha nos serviços de hemodiálise?

3. Existe algum controle federal sobre o funcionamento dos serviços de hemodiálise?

4. Existem estatísticas para que possa o Ministério da Saúde avaliar os problemas e ações básicas necessárias no intuito de agir preventivamente para evitar danos à saúde de pacientes de hemodiálise?

5. No caso específico de Caruaru, não poderia o Ministério da Saúde ter intercedido para que os pacientes que necessitavam de hemodiálise as realizassem em uma outra clínica ou serviço, já que havia suspeita de doença infecciosa grave com risco de vida?

6. Quais as determinações ou providências adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao caso de Caruaru?

Justificação

A saúde, bem maior do cidadão, segundo a norma constitucional, é direito de todos e dever do Estado garanti-la mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A tragédia do Instituto de Doenças Renais de Caruaru, que já ceifou a vida de 37 pessoas, levou-nos a formular estas indagações ao Ministério da Saúde.

Afinal, ao Poder Público cabe as ações necessárias ao controle e fiscalização das ações e serviços de saúde.

O Senado Federal, dado o grau de importância do qual se reveste a questão, a ela não poderia ficar indiferente.

O objetivo do presente requerimento é assegurar o amplo conhecimento por esta Casa de todos os atos e fatos relativos à tragédia de Caruaru, que vem repercutindo intensamente junto à opinião pública brasileira e à comunidade internacional.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Romeu Tuma**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa Diretora para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 330, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição

de avulsos do Parecer nº 176, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Gesner José Oliveira Filho, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – **Lúcio Alcântara – Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 331, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 177, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Antonio Carlos Fonseca da Silva, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – **Lúcio Alcântara – Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 332, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 178, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do

Senado o nome do Senhor Leônidas Rangel Xausa, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – **Lúcio Alcântara – Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 333, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 179, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome da Senhora Lúcia Helena Saigado e Silva, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – **Lúcio Alcântara – Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 334, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 180, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do

Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – **Lúcio Alcântara – Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 335, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 181, de 1996, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Renault de Freitas Castro, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – **Lúcio Alcântara – Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 336, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Parecer nº 170, de 1996, sobre a Mensagem nº 137, de 1996 (nº 240/96, na origem), de 22 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Bráulio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – **Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 337, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 169, de 1996, sobre a Mensagem nº 136, de 1996 (nº 239/96, na origem), de 22 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Antônio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – **Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 338, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 168, de 1996, sobre a Mensagem nº 135, de 1996, (nº 238/96, na origem), de 22 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Juraci Candeia de Souza, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – **Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 339, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 167, de 1996, sobre a Mensagem nº 134, de 1996 (nº 237/96, na origem), de 22 de março do corrente ano, pela qual o senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregados, no triênio de 1996 a 1999, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Sala das Sessões 11 de abril de 1996. – **Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos de nº 180 a 197, 197-A, 232, 257, 271, 310, 312, 314 a 318 e 322, de 1996, de autoria dos Srs. Senadores Gilberto Miranda, Eduardo Suplicy, Roberto Requião, Ernandes Amorim, Osmar Dias, Beni Veras e Jader Barbalho, solicitando informações aos Ministros mencionados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência recebeu, do Ministro das Relações Exteriores, expediente solicitando a indicação de Senadores, na condição de observadores parlamentares, para compor a delegação brasileira na Segunda Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos - Habitat 2; a realizar-se em Istambul, de 3 a 14 de junho próximo. (Diversos nº 31, de 1996)

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– **O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 35, de 1996, que altera as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994, que tratam do Projeto Sivam, e dão outras providências.

Ao Projeto foram oferecidas oito emendas que vão ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Fiscalização e Controle.

São as seguintes as emendas recebidas:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Suprima-se o art. 1º

Justificação

Os arts. 3º e 4º das Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, estabelecem normas para os contratos de financiamento do Projeto Sivam e prevêm valores para a execução deste, nos diferentes serviços. Consubstanciam forma necessária de exercício do controle parlamentar.

Além disso, tais artigos foram acolhidos sem objeção pelo Poder Executivo, que ainda agora não lhes fez restrição, na Mensagem ora apreciada. Ao contrário, a Exposição de Motivos do Ministério da Aeronáutica e da Secretaria de Assuntos Estratégicos, que complementa a Mensagem presidencial, referindo-se à adequação solicitada pelo governo, esclarece que essa conformação não implicará modificação nas regras estabelecidas pelas Resoluções, tampouco nas regras e condições de financiamento.

Por que, então, revogar os arts. 3º e 4º, se, além do mais, a eliminação deles significa redução do poder fiscalizador do Senado?

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Josaphat Marinho.**

EMENDA Nº 2 – PLEN

Acrescente-se o seguinte art.:

No art. 3º das Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 27 de dezembro de 1994, do Senado Federal, fica suprimida a referência à empresa Esca S.A., que será substituída pela nova empresa integradora brasileira, regulamentemente escolhida.

Justificação

A exclusão da Esca S.A. impõe a modificação do art. 3º, em todas as resoluções, para que nele se considere inserido o da nova empresa integradora brasileira, que for adequadamente escolhida.

Todos os elementos informadores do Projeto e anteriores à Mensagem do Poder Executivo pressupõem, tanto quanto as razões de conveniência administrativa, a presença de empresa integradora brasileira, como órgão de defesa dos interesses nacionais.

A CCSIVAM não tem estrutura adequada para o desempenho dessa tarefa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Josaphat Marinho.**

EMENDA Nº 3 – PLEN

Acrescente-se o seguinte art.:

O art. 4º das Resoluções nos 91, 93, 95, 96 e 97, de 27 de dezembro de 1994, do Senado Federal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) no **caput**, o valor global de US\$ 1.395.100.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa e cinco milhões e cem mil dólares norte-americanos) é retificado para US\$ 1.395.000.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa e cinco milhões de dólares norte-americanos);

b) nos itens I e II, é suprimida a sigla Esca SA, que será substituída pela da nova empresa integradora brasileira, que for adequadamente escolhida;

b) o item III fica redigido assim:

III – à Comissão para Coordenação do Projeto Sivam (CCSIVAM), é reservado, no contrato comercial, do total financiado, o montante de US\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de dólares norte-americanos), cuja aplicação se destinará:

a) US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) aos serviços de integração;

b) US\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos) aos serviços, equipamentos e fornecimentos complementares de implantação do Projeto Sivam;

c) US\$10.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares norte-americanos) às obras civis.

Justificação

As alterações propostas correspondem às solicitações formuladas pela Exposição de Motivos Conjunta do Ministério da Aeronáutica e da Secretaria de Assuntos Estratégicos, que integra a Mensagem Presidencial.

Não é prevista a destinação de US\$1.035.000.000,00 (um bilhão e trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) à Raytheon e suas subcontratadas, para fornecimentos de bens e serviços, como pede também a Exposição, porque tal importância deverá ser atribuída no contrato comercial, e como for próprio. Não cabe ao Senado a especificação, estranha à CCSIVAM. A matéria é de convenção das partes contratantes.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Josaphat Marinho**.

EMENDA Nº 4-PLEN

Dê-se a seguinte redação aos arts. 3º e 4º das Resoluções números 91, 93, 96 e 97 de 1994:

"Art. O Governo Brasileiro realizará licitação pública para escolha das empresas

que implantarão, gerenciarão e fornecerão os equipamentos para o Projeto Sivam."

Justificação

Considerando a importância do Projeto Sivam para a manutenção da soberania brasileira sobre a Amazônia e para o desenvolvimento da região;

Considerando que o espaço de tempo para o encerramento da tramitação da Mensagem nº 284/95 não permite que o Tribunal de Contas da União possa apresentar seu parecer conclusivo sobre a matéria;

Considerando as inúmeras denúncias que pairam sobre os processos de escolha das empresas implantadoras, gerenciadoras e fornecedoras do Projeto Sivam, e

Considerando o disposto no art. 49 da Constituição Federal que reza ser de competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar os atos do Poder Executivo a aprovação da presente emenda, mais do que uma exigência da sociedade brasileira é a afirmação da autonomia do Poder Legislativo na defesa do interesse público.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Osmar Dias – Júnia Marise – Onofre Quinan – João França – Eduardo Suplicy – Benedita da Silva – Ademar Andrade – Emandes Amorim – Marina Silva – Bernardo Cabral – Ronaldo Cunha Lima – Lúcio Coelho – Romero Jucá – Jonas Pinheiro – Antônio Carlos Valadares – Roberto Freire – Gilberto Miranda – José Eduardo Dutra – Roberto Requião – Lauro Campos – Sebastião Rocha – Lucídio Portella – Cassido Maldaner – Emília Fernandes – Pedro Simon – José Fogaça – Esperidião Amin – Jefferson Peres – José Bianco – Dirceu Carneiro.

EMENDA Nº 5 – PLEN

Inclua-se o seguinte art. 5º no Projeto de Resolução nº 35, de 1996; renumerando-se os demais:

Art. 5º Constatada a existência de ilegalidade ou irregularidade insanável nos contratos celebrados para a execução do Projeto Sivam pela auditoria especial do Tribunal de Contas da União, os mesmos serão rescindidos sem ônus para a União.

Justificação

O Senado Federal solicitou ao Tribunal de Contas da União a realização de uma auditoria especial sobre os contratos Raytheon/CCSIVAM, cujas conclusões ainda não são conhecidas. Considerando este fato, o Relator recomenda a aprovação do projeto em tela, respaldado no compromisso político assumido pelo Governo de denunciar o contrato com

a empresa Raytheon no caso de surgir fato que o invalide.

O objetivo da presente emenda é incluir um dispositivo na Resolução que explicita esse compromisso, no sentido de respaldar a decisão do Senado no caso de aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Coutinho Jorge**.

EMENDA Nº 6-PLEN

Acrescente-se, onde for próprio, o artigo com a seguinte redação:

"Art. O Poder Executivo submeterá ao Senado Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual tempo, o nome da empresa brasileira que exercerá as funções de integração e fiscalização do projeto a que se refere esta Resolução."

Justificação

As Resoluções do Senado foram adotadas no pressuposto da presença da empresa brasileira integradora, na execução do Projeto Sivam excluída a Esca, e por inidoneidade, ou se suspenda a deliberação do Senado, para que o Executivo indique a nova empresa brasileira, ou pelo menos se há de abrir prazo ao cumprimento dessa providência.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Josaphat Marinho**.

EMENDA Nº 7-PLEN

Adita os seguintes artigos e parágrafos ao Projeto de Resolução nº 35, de 1996, que faz adequações às Resoluções nos 91, 93, 95, 96 e 97 de 1994, do Senado Federal e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. Ao Projeto Sivam, fica integrado o sistema Teleporto, acoplado ao instituto Entrepósito Aduaneiro na Amazônia.

Parágrafo Primeiro. O sistema Teleporto será constituído por uma rede comutada de serviços interativos de informações comerciais entre portos e aeroportos, e voltado para a conectividade teleinformatizada dos eixos intermodais de transportes rodoferro-aquaviários e aeroviários, além da recuperação funcional de áreas interioranas de comércio.

Parágrafo Segundo. O instituto Entrepósito Aduaneiro será constituído pela implantação de armazéns gerais e lojas francas em portos e aeroportos, formando enclaves comércio-portuários, inclusive servindo a terceiros, e emitindo títulos-warrant

aduaneiros, na repriminção do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Art. Serão concedidos incentivos fiscais sobre receitas a empresas de navegação que operarem, com suas bases, a partir dos enclaves comércio-portuários de que trata esta Emenda, prescindindo porém na obrigatoriedade de suas aplicações em projetos que substanciem tecnologia apropriadas e suas transferências.

Justificação

Em parecer da Presidência da Telebras, expresso pela CT.4220/016/92, de 2 de julho de 1992, assim se expressara o então presidente daquela empresa, o atual Senador José Ignácio Ferreira, sobre a matéria em pauta:

1. A modernização dos Entrepósitos Aduaneiros, através de legislação específica que introduz as ferramentas fiscais e legais compatíveis com a competitividade que se propõe alcançar, deve se apoiar, cada vez mais, numa infra-estrutura de transportes e comunicações.

2. A agilidade nos escoamento de produtos, por sua vez depende diretamente da velocidade com que uma necessidade, detectada no país ou rio exterior, seja satisfeita dentro das condições de prazos, preços e, em especial, no quesito qualidade.

3. Esses produtos, que tradicionalmente eram entendidos como produtos primários ou semi-manufaturados, vão sendo substituídos, em grande parte pela prestação de serviços e pela informação.

4. Com isso, a dinâmica do comércio nacional e internacional depende, fundamentalmente, dos contatos contínuos e imediatos que os agentes comerciais devem ter com clientes, fornecedores, consultores, armazéns, empresas de transportes etc.

5. Uma estrutura de telecomunicações toma-se, então, vital para o sucesso do empreendimento, possibilitando trocas eletrônicas de documentos, consultas e acessos a banco de dados, além da comunicação de voz e imagem.

A Embratel, através de sua Presidência, pela CTP 237/93, de 21 de maio de 1993, assim se expressara sobre o assunto em pauta: "...tão logo passe a exigir uma estrutura particular para a viabilização de Teleporto na área em foco, a Embratel estará à disposição para se engajar na sua construção.

Em parecer do então Ministério dos Transportes e das Comunicações, expresso através do Ofício/230/92, de 16 de julho de 1992, aquele Ministério também deu prioridade à matéria acima pautada.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilvam Borges**.

EMENDA Nº 8-PLEN (SUBSTITUTIVO)

Altera as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994, que tratam do Projeto Sivam, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 3º e 4º das Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994.

Art. 2º Às Resoluções nºs 95 e 97, não se aplica o disposto no art. 11 da Resolução nº 96, de 1989.

Art. 3º Ficam prorrogados por duzentos e setenta dias os prazos para exercício das autorizações de que tratam as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994.

Art. 4º As autorizações concedidas pelas Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994, e pela presente Resolução serão exercidas em observância aos procedimentos constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº . DE 1996

O exercício das autorizações concedidas pelas Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994, e pela presente Resolução é condicionado à adoção dos seguintes procedimentos por parte do Poder Executivo:

1. Licitação para obras civis

As obras civis decorrentes da implantação e da execução do Projeto Sivam deverão ser contratadas em processo licitatório, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Controle do Software de Integração

A União deverá assinar compromissos de sigilo com as empresas fornecedoras de bens e serviços para o Projeto Sivam, de modo a garantir para si a propriedade plena e exclusiva do software de integração do Sistema, assim como das soluções adotadas e dos desenvolvimentos posteriores, e evitar sua divulgação ou uso sem a devida autorização e o correspondente pagamento.

3. Cancelamento do Contrato Comercial em Caso de Irregularidade

O contrato comercial assinado em decorrência das Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994, e da presente Resolução será cancelado no caso de o Tribunal de Contas da União concluir pela existência de ilegalidade ou irregularidade insanáveis na execução do Projeto Sivam.

4. Fortalecer o Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, IV, da Constituição Federal, ainda nesta Sessão Legislativa, proposta do Programa Sipam.

Justificação

Após um longo trabalho conjunto de análise do Projeto Sivam, as Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Fiscalização e Controle concluíram pela aprovação do criterioso relatório apresentado pelo nobre Senador Ramez Tebet. O Relatório aprovado conclui por um Projeto de Resolução que realiza as alterações nas Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 27 de dezembro de 1994, necessárias à implementação do Projeto Sivam, conforme solicitado pela Mensagem nº 284, de 1995.

O Relatório aprovado também apresenta um conjunto pertinente de recomendações com o objetivo de viabilizar e aperfeiçoar o Projeto Sivam, além de afastar as dúvidas que, por ventura, ainda restassem sobre o acerto da decisão de atender à solicitação contida na Mensagem nº 284, de 1995.

O presente substitutivo faz constar da Resolução, sob a forma de um anexo, as principais recomendações contidas no referido Relatório, com o objetivo de atribuir-lhes força normativa.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste substitutivo.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. - Senador **Lucio Alcântara**.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle.)

O SR PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos regimentais, declara prejudicados os Requerimentos de nºs 429, 763, 778 e 1.414, de 1993; 18, 115, 304, 405, 970 e 1.003, de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge, por permuta com o Senador Lúcio Alcântara.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA) Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, amanhã e sábado, 12 e 13 respectivamente, o Parlamento Latino-Americano se reúne na cidade de São Paulo, na

sede do Parlamento, no Memorial da América Latina, com suas comissões técnicas.

As Comissões de Minas e Energia, Assuntos Culturais, Educação, Ciência e Tecnologia; Dívida Social, Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural realizarão suas reuniões técnicas na sexta e no sábado.

A respeito exatamente do Parlamento Latino-Americano, sobretudo de suas comissões técnicas, gostaria de tecer algumas informações para os ilustres Senadores.

O Parlamento Latino-Americano é uma organização regional, permanente, unicameral, integrada pelos Parlamentos Nacionais da América Latina. Foi fundado em dezembro de 1964, em Lima, e institucionalizado em 16 de novembro de 1987, por meio de um tratado internacional assinado também em Lima.

O Parlamento tem como princípios básicos: a defesa da democracia; a integração latino-americana; a não-intervenção; a autodeterminação dos povos para optar no seu regime interno, pelo sistema político, econômico e social que livremente decidam; a pluralidade política e ideológica como base de uma comunidade latino-americana democraticamente organizada; a igualdade jurídica dos Estados; a rejeição à ameaça e ao uso de força contra a independência política e a integridade territorial dos Estados; a solução pacífica, justa e negociada das controvérsias internacionais; a preponderância dos princípios do Direito Internacional referente às relações de amizade e à cooperação entre os Estados, em conformidade com a Carta da Organização das Nações Unidas.

Como propósitos básicos, centrados no art. 4º do Estatuto, o Parlamento visa sobretudo: a) estimular o desenvolvimento econômico e social integral da comunidade latino-americana e pugnar para que seus povos alcancem, na maior brevidade possível, a plena integração econômica, política, social e cultural; b) defender a plena vigência da liberdade, da justiça social, da independência econômica e o exercício da democracia representativa, com total fidelidade aos princípios da não-intervenção e da livre autodeterminação dos seus povos; c) zelar pelo fiel respeito aos direitos humanos fundamentais para que não sejam afetados em nenhum Estado latino-americano, em qualquer forma que menospreze a dignidade humana; d) lutar pela supressão de toda forma de colonialismo, neocolonialismo, racismo ou qualquer outra forma de discriminação na América Latina.

Além disso, ele busca pugnar, por todos os meios possíveis, o fortalecimento dos Parlamentos da América Latina, para assegurar a vida constitucional e democrática dos Estados, assim como propiciar, com os meios ao seu alcance, sem prejuízo do princípio de não-intervenção, o restabelecimento daqueles que tenham sido dissolvidos.

Esses são os princípios e os propósitos do Parlamento Latino-Americano.

O art. 5º do seu Estatuto define claramente que participam do Parlamento Latino-Americano os Congressos e Assembléias Legislativas Nacionais dos Estados Participantes, democraticamente constituídos na América Latina.

Como órgãos básicos do Parlatino, temos a Assembléia, a Junta Diretiva, as Comissões Permanentes e a Secretaria-Geral.

O Brasil tem um grupo, no Parlamento Latino-Americano, que é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que constitui a representação brasileira junto ao Parlamento Latino-Americano. Dele participam Deputados Federais e Senadores. Há uma Direção Geral desse grupo brasileiro, composto por uma Assembléia Geral, um Conselho Deliberativo e uma Comissão Diretora.

As Comissões Permanentes, similares às que temos no Congresso Nacional, são órgãos especializados do Parlamento Latino-Americano, com funções de análise, estudo e investigação, tendo a seu cargo a preparação das questões que serão discutidas e decididas pelos respectivos membros da Junta Diretiva ou pela Assembléia.

O Parlamento Latino-Americano atualmente contém treze Comissões Permanentes, que tratam de assuntos políticos, econômicos e financeiros, assuntos culturais, educação, ciência e tecnologia, assuntos jurídicos, direitos humanos, meio ambiente, agricultura, pesca, desenvolvimento rural, serviços públicos, defesa e luta contra o narcotráfico, saúde, trabalho e segurança social, assuntos indígenas e de etnias, energias e minas, defesa do usuário.

Portanto, sexta e sábado próximos, estaremos reunidos em São Paulo, onde realizaremos quatro reuniões com as quatro Comissões Permanentes. O Brasil preside uma única comissão: a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura, e este Senador que lhes fala foi indicado para Presidente dessa Comissão.

Quero lembrar também que a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura vai discutir um plano de educação para o desenvolvimento e integração da América Latina. Esse plano está em dis-

cussão há seis meses e visa, de modo geral, alcançar os propósitos de desenvolvimento e integração que animam os povos da América Latina, por meio da geração de valores e princípios sólidos, que promovam a ação individual, grupal e coletiva, sobretudo concentrando a sua ação na concepção da comunidade latino-americana, que é o grande objetivo do Parlatino americano, conjuntamente com o chamado Grupo do Rio e com o apoio das diversas organizações nacionais e internacionais de direito público e privado.

Esse plano não pretende ser um plano comum para todos os países, mas, sim, mais uma espécie de perfil, termo de referência ou guia metodológico, que deverá ter a sua concepção mantida pelos países, mas que será adaptada para cada realidade regional, sobretudo nos seus aspectos administrativos, financeiros e operacionais. A Unesco, que é o órgão das Nações Unidas que trata da educação, efetivou um convênio com o Parlatino e participa da discussão técnica desse plano junto a todos os países da América Latina e do Caribe, tanto que viabilizou um estudo com especialistas da América Latina. Em fevereiro deste ano, numa reunião da Unesco em Santiago do Chile, discutiram-se as linhas básicas desse plano de integração para a América Latina. E, nas reuniões de amanhã e depois, discutir-se-ão exatamente os resultados dos estudos dos especialistas, considerando-se as linhas básicas aprovadas na última reunião de setembro de 95, em São Paulo.

Lembro também que a grande estratégia que se pretende neste fim de semana é, além de aprovar esse plano, cumprir um cronograma que viabilize a sua implantação, ou seja, além de aprovar o plano, pretende-se encaminhá-lo, em nome do Parlamento Latino-Americano, a todos os países da América Latina e do Caribe e, através da Unesco, apresentá-lo em julho, na Jamaica, por ocasião da grande reunião que a Unesco coordena com os países da América Latina e do Caribe. Dessa forma, os Ministros de Educação que estarão reunidos na Jamaica poderão absorver essa proposta, que é muito importante, pois, certamente, irá definir os rumos da integração latino-americana.

Além disso, pretende-se, ainda este ano, após a reunião na Jamaica, e uma vez aprovado e aceito o plano pelos Ministros da Educação, levá-lo às várias organizações internacionais, inclusive à própria Unesco, para que elas financiem a implementação do plano em cada país da América Latina. Essa seria, portanto, a grande estratégia de um cronograma de curto prazo para a implantação desse plano de

desenvolvimento na área de educação, visando a integração latino-americana.

Srs. Senadores, essa é a grande finalidade da reunião que teremos oportunidade de presidir em nome da delegação brasileira, amanhã e depois, no Parlamento Latino-Americano, em São Paulo. Espero, já na próxima semana, trazer os resultados da longa reunião que teremos a partir de amanhã no Memorial da América Latina, em São Paulo, em que Deputados e Senadores de toda a América Latina discutirão e aprovarão a referida proposta. Nessa oportunidade, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Educação e Cultura, que pertence ao Brasil, cumprirá mais uma etapa de sua responsabilidade maior em relação à América Latina.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eram estas as considerações que eu queria fazer: informar a respeito não só do Parlatino - Parlamento Latino-Americano - essa organização regional de mais alta relevância para a América Latina, voltada para a integração desta grande região, como também dos objetivos maiores das reuniões que teremos a partir de amanhã em São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna, talvez com um pouco de atraso, é a rebelião ocorrida no Centro Penitenciário Agroindustrial de Goiás, iniciada por 50 presos na manhã do dia 28 de março, que colocou nas mãos dos detentos a cúpula do Judiciário goiano, dentre outras autoridades ligadas à Segurança Pública que se encontravam em visita ao presídio.

A ocasião escolhida para a rebelião suscita indagações intrigantes, Sr. Presidente, quanto às circunstâncias que geraram esses fatos. Estou certo - e afirmo com convicção - de que, se o Governador, Dr. Maguito Vilela, ainda não adotou, adotará providências visando a elucidar todos os atos e fatos que antecederam a rebelião.

Por que a minha dúvida, Sr. Presidente? O Senador Bernardo Cabral, como Ministro da Justiça, teve várias experiências semelhantes a essa, visto que o problema penitenciário se renova a cada dia, numa ficção aritmética; jamais se analisou isso como uma atividade do Estado voltada para a recuperação dos que ali residem por imposição da Justiça.

Não cabe na cabeça de qualquer analista, por mais primário que seja, simples leitor de jornal, que o Presidente do Tribunal e todas as autoridades fiquem à mercê de presidiários, como se fosse - trago a minha dúvida - uma traição ao Governo do Estado para criar um fato político, porque jamais alguém entra num presídio sem que o sistema de segurança esteja tranqüilamente em atividade para que isso não ocorra.

Todas as sublevações que há em presídios sempre são contra um carcereiro, contra um policial ou contra alguém que está em visita, jamais com autoridades máximas do Estado. É a primeira vez que vejo, nas mãos de presidiários, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Secretário de Segurança e oficiais do comando da Polícia Militar. Para mim, foi um fato pensado e planejado para criar uma situação de dificuldade ao Governo Maguito Vilela.

E o Governador, Srs. Senadores, agiu com a maior lisura em respeito às autoridades que lá estavam nas mãos daqueles marginais de alta periculosidade. Ligou para todas as autoridades que ele sentia que poderiam auxiliá-lo a encontrar uma solução que fizesse com que nenhum dos reféns fosse ferido.

Conversei por duas vezes com o Governador Maguito Vilela. Na primeira vez, no início das discussões, sobre quem seria a melhor autoridade para intermediar uma negociação. O que me veio à cabeça? Não existem especialistas nesse assunto, porque as circunstâncias se revoltam a cada segundo e dependem muito daquele que tem uma autoridade maior para poder dialogar com a marginalidade.

Não vou explicar aqui, mas se V. Ex^{as} conversarem um dia com um marginal, um assassino, um assaltante, que tem 200 ou 300 anos de cadeia, sentirão o que têm na cabeça. Eles não têm o mínimo amor à sua vida e, portanto, jamais terão com a de seu próximo.

O Sr. Ramez Tebet - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Pois não, ouço V. Ex^a

O Sr. Ramez Tebet - Senador Romeu Tuma, quero cumprimentá-lo. O que esta Casa espera de V. Ex^a é isso mesmo. Aqui, no Senado da República, penso que não existe ninguém, entre os nossos colegas, com mais autoridade do que V. Ex^a para fazer uma análise dos problemas do sistema carcerário do País, que existem há muito anos sem que se encontre uma solução perfeita para eles. Hoje V. Ex^a, na tribuna, com a experiência que tem, levanta uma dúvida, suspeitando até que o acontecido foi

premeditado e com objetivos políticos. Com objetivos políticos ou não, o fato é que o assunto se reveste de extrema gravidade, e V. Ex^a o traz à consideração desta Casa, e quero cumprimentá-lo por isso. A partir de acontecimentos como este, que estão se tomando rotina no Brasil, devemos enfrentar, de maneira definitiva, esse problema da superpopulação nos presídios, do tratamento que os condenados recebem; tudo isso está a merecer a atenção desta Casa. V. Ex^a é uma grande autoridade no assunto, pelo qual demonstra preocupação, e cumprimento por isso. Como Representante de São Paulo, ao falar de um acontecimento de Goiás, V. Ex^a levanta um problema nacional.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Srs. Senadores, se V. Ex^{as} olharem a lista dos reféns, que ficaram à mercê dos presos durante um longo período, e analisarem o currículo de cada um irão verificar que não há ali nenhum ingênuo; nenhum seria, desculpem-me a expressão, "otário" para entrar numa cadeia com mais de 50 presos no pátio sem nenhum sistema de segurança que lhes desse proteção.

V. Ex^{as} que já foram governadores sabem, muito melhor do que eu, como é difícil lidar com um instituto prisional, principalmente como esse. O Presidente do Tribunal - aqui invoco o testemunho do Senador Bernardo Cabral - declarou que o sistema estava todo corroído, podre como as instalações da prisão. Isso foi dito pelo Desembargador Homero Sabino de Freitas, Presidente do Tribunal.

Meu Deus do céu! O Presidente do Tribunal é chefe do Corregedor dos presídios! Será que ele soube da situação do presídio somente na hora em que se transformou em refém?

Entendo a situação, que é explicada pelos psicólogos. Hoje, um deles foi entrevistado no "Bom dia, Brasil" e disse que a "síndrome de Estocolmo" tomou conta daqueles que, à mercê de bandidos de alta periculosidade, em defesa de suas vidas, entregaram-se como crianças para serem protegidos por esses marginais. E temos a figura do "professor" Pareja - se Deus quiser, ninguém pedirá para homenageá-lo neste plenário -, transformado em herói. Ele disse, numa entrevista aos jornais, que, aos dez anos de idade, conseguiu convencer o pai de que a mãe o traía diariamente. E isso, por quê? Porque ela exigia que ele tivesse um bom comportamento.

Como esse homem pode ser recuperável se entrega a própria mãe à sanha dos ciúmes do pai, para que a mãe não o amedronte mais, querendo lhe dar uma boa educação?

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Tem V. Ex^a o aparte, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Romeu Tuma, o discurso de V. Ex^a tem que ser visto sob vários ângulos. É difícil que se diga que o fio condutor filosófico prende-se apenas a uma circunstância, qual seja, a de que os presídios, hoje, nada mais são do que pavorosos depósitos de presos. Não é por aí. V. Ex^a ressalta, com precisão, aquilo que a sociedade está notando. A imprensa brasileira, hoje, premia o fato negativo em detrimento do fato positivo. Ao longo de mais de trinta anos em que exerce a atividade policial, V. Ex^a é uma das figuras mais competentes que conheci na minha vida - já ocupei funções que me permitem fazer essa observação -, e nunca vi o retrato de V. Ex^a, Senador Tuma, em nenhuma capa de revista importante que circule no Brasil. V. Ex^a, como tantos policiais do País afora, tem prestado um serviço inestimável. Por que nunca foi capa de revista? Porque o prêmio é o lado negativo. Trata-se o herói exatamente pela face de bandido que tem, começando-se assim a dar exemplo às crianças, que, na sua juventude, vêem que o que vale a pena é seqüestrar, assaltar, prender, porque a mídia - televisão, jornal, revista - tem o registro a cada instante. V. Ex^a situa bem o fato, com a experiência que lhe é peculiar: que autoridade entraria num presídio sem segurança? Quanto mais as que lá se encontravam! V. Ex^a afasta o biombo e mostra aquilo que eu - não sei se também os demais -, não havia percebido. Será que não há um fato político por trás disso? Na hora em que V. Ex^a alerta para essa circunstância, percebo que talvez seja por isso que tem havido tanto estardalhaço na imprensa em favor de um cidadão que não merece o título de herói. Título de herói merece V. Ex^a, pelo que desempenhou ao longo da vida e pelo discurso que está a produzir.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. A lucidez de sua inteligência e a lógica de seu raciocínio muito me ajudam a explicar aos Srs. Senadores aqui que eu desejo com tanto ardor. Talvez, no clamor da ansiedade de mostrar que estamos caminhando por caminhos perigosos, não tive a clareza de V. Ex^a. Agradeço muito o seu aparte.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Ney Suassuna - Senador Romeu Tuma, em primeiro lugar, congratulo-me com V. Ex^a por tra-

zer um assunto que preocupou todas as cabeças responsáveis deste País. É incrível a freqüência com que têm ocorrido essas revoltas em presídios. A situação carcerária do País é péssima - sabemos disso -, mas chegou-se a um ponto tal que, de tempos em tempos, temos situações de revoltas, algumas com menor gravidade e outras com maior gravidade. O pior é que o fenômeno tem mostrado algumas facetas diferenciadas a cada revolta. Nessa ocorrida recentemente, tivemos dois fatores preocupantes: um, a transformação, como bem disse o nobre Senador Bernardo Cabral, que me antecedeu, de um bandido em herói. A segunda preocupação é a que V. Ex^a traz para esta Casa, neste momento, de que é muita coincidência que ocorra um fato como este, numa hora como esta. Tudo indica que o ocorrido não foi por acaso, que houve algum outro componente; isso é preocupante, porque o fato não ocorreria sem o envolvimento de alguma autoridade.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço a V. Ex^a, que tantas vezes tem ocupado esse microfone para denunciar o aumento da criminalidade e da violência, principalmente no Rio de Janeiro, aonde V. Ex^a já foi vítima.

O Sr. Antônio Carlos Valadares - Senador Romeu Tuma, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Antônio Carlos Valadares - Senador Romeu Tuma, gostaria de me associar a quantos solicitaram o aparte a V. Ex^a, pelo pronunciamento oportuno que faz, na tarde de hoje, no recinto desta Casa, demonstrando, mais uma vez, que conhece profundamente o assunto. Ao longo de sua vida, V. Ex^a se dedicou ao policiamento, exercendo diversos cargos no Brasil com a maior sobriedade e eficiência, em vários governos. Acompanhando o seu passado, posso atestar que nada consta, no exercício de suas atividades, no sentido de que tenha se utilizado do poder para maltratar ou perseguir quem quer que fosse. A gravidade da situação carcerária no Brasil é tão grande que, se a CPI não estivesse um tanto desmoralizada neste Senado Federal, proporia a V. Ex^a que tomasse a iniciativa da criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito nesse sentido. Entretanto, sabe V. Ex^a da resistência que têm os homens do poder a uma investigação mais pormenorizada sobre qualquer assunto em que esteja envolvido o Governo Federal. É esse o caso da situação penitenciária no Brasil, que tem raízes na crise social e econômica por que o Brasil está passando. Hoje mesmo, pela manhã, até há pouco, esteve debatendo aqui, na Comissão de Assuntos Econô-

micos do Senado Federal, o Ministro da Fazenda, e mostrei a S. Ex^a um dado que demonstra que a gabolice do Governo não tem nada a ver com a realidade, porque enquanto se diz que o Plano Real salva o Brasil milhares e milhares de desempregados perambulam em todas as cidades do nosso País.

A queda da produção industrial brasileira, registrada de janeiro de 1995 a janeiro de 1996, é de 84%. Esses dados foram publicados por revistas especializadas sobre o setor econômico mundial, que compararam o Brasil com a Argentina, onde a queda da produção industrial é de 9,6, enquanto no Brasil é de 8,4. Portanto, já se aproxima da crise social e econômica daquele país. Apesar de o Ministro dizer reiteradamente que uma coisa não tem nada a ver com a outra, que a situação da Argentina é uma e a do Brasil é outra, o desemprego, a situação desfavorável nas grandes cidades e no campo, tudo isso é responsável pelo sistema defeituoso que estamos vivendo, pela situação carcerária. A criminalidade vem aumentando com o abandono e o desprezo que vêm sofrendo os setores produtivos da Nação, como a indústria, o comércio, a agricultura. Mas, enquanto isso, os bancos - ah, esses! - são os privilegiados da economia nacional. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Se o tempo me permitir, vou falar sobre o indulto, que deverá ser assinado pelo Presidente esta semana.

Destaquei aqui uma notícia de **O Globo**, até para homenageá-lo, Senador Valadares. Se a CPI não tem força material, espiritualmente, ela tem, e vou dizer por quê. O Secretário de Assuntos Penitenciários de São Paulo, que foi um dos idealizadores e estudiosos desse indulto a que vou-me referir daqui a pouco, Sr. João Benedito de Azevedo Marques, defendeu-o dizendo: "Se banqueiros que cometeram crimes da mais alta gravidade estão livres, por que não dar chance aos outros?"

É um interrogação que nos constrange, principalmente por vir de um promotor, de um procurador, que militou na área do crime por muitos anos. V. Ex^a foi um dos que lutou para instalar a CPI, e conhece a minha opinião no sentido de que a autoridade do Executivo, a Polícia, o Ministério Público têm e devem, porque a lei assim impõe, apurar os crimes quando vêm a conhecimento público, mesmo através da imprensa. V. Ex^a trouxe uma revista aqui e mostrou, na primeira página, a notícia sobre a fraude do Banco Nacional. Entretanto - desculpem-me aqueles que estão presidindo as apurações -, só depois que seu requerimento tomou corpo, chegando-

se quase à instalação da CPI, houve uma mobilização. O inquérito foi aberto e a Procuradoria já fez uma das denúncias, dois ou três dias da decisão da não instalação da CPI. O Senador Pedro Simon fez a gentileza de me orientar no sentido de que eu deveria comunicar à Casa sobre as providências que foram tomadas. Então, a intenção da criação de uma CPI teve o seu valor. Toda vez que se fizer necessário, é bom V. Ex^a falar, porque, talvez, balance a roseira.

O Sr. Gerson Camata - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Pois não, Senador.

O Sr. Gerson Camata - Antes que V. Ex^a entre no assunto do indulto que, certamente, é o ponto mais importante do seu discurso, queria dizer-lhe que quanto a esse problema que aconteceu em Goiânia - e, a certo momento, tanto V. Ex^a quanto o Senador Bernardo Cabral o citaram -, houve um exagero por parte da imprensa. Há poucos dias, um jornalista, que começou nas redações policiais, contava essa história dita aqui muito bem pelo Senador Bernardo Cabral. Dizia ele que no Rio de Janeiro, por exemplo, a redação policial do jornal inventa um bandido; ou seja, o bandido já existe, mas a imprensa aumenta as suas ações, as suas peripécias, os seus "atos heróicos". Depois disso, consegue-se uma entrevista exclusiva, escondida da polícia, com aquele bandido. O bandido está sendo apontado para a polícia fuzilar. Depois de tanta proclamação, tanta entrevista e tanta ousadia do bandido, a polícia o fuzila. Então, os jornalistas se reúnem em um bar perto da redação e comemoram a sua morte, sem nenhum apreço à vida humana, começando já a planejar qual o próximo bandido que será fuzilado pela polícia. No Espírito Santo, Senador Romeu Tuma, aconteceu algo muito interessante. Antigamente, em qualquer fato ocorrido na área policial apareciam a tal da Comissão de Justiça e Paz - sempre em favor dos bandidos, nunca em favor das famílias atingidas -, a OAB e muitos bispos. Agora, estamos sendo governados pelo PT, que, graças a Deus, conseguiu um fenômeno. Há poucos dias, a força policial entrou na Casa de Detenção e, segundo os jornais, fuzilou quatro ou cinco presos que ali estavam. O jornal, que até apóia o PT, estranhou, porque até às 19 horas não tinham retirado os cadáveres, e não tinha aparecido nenhum bispo, nem OAB, nem Comissão de Justiça e Paz. Quer dizer, os órgãos do PT não o amolam nesses casos. É um fato digno de ser registrado, que está nos jornais e eu reproduzo aqui.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) - Nobre Senador Romeu Tuma, o tempo de V. Ex^a está esgotado. Mas a Presidência lhe concede três minutos para concluir o seu discurso.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, os apertes que recebi, embora tenham me dado bastante alegria e muita consistência ao meu pronunciamento, foram imensos. Portanto, pediria um pouquinho de tolerância à Mesa.

Mas, Senador, gostaria de abrir um parêntese para homenagear meu Delegado-Geral, meu chefe, Dr. Antônio Carlos de Castro Machado, que vem com uma delegação de policiais, inclusive de Rondônia, Roraima, Amazonas e de todos os Estados, em defesa da manutenção da atividade policial prevista no art. 154 da Constituição, além de outras reivindicações que estão sendo embasadas, contrariamente aos desejos da família policial, no relatório da reforma administrativa do relator da matéria. Mas S. Ex^a está sendo acessível, está-se reunindo com os policiais e tentando encontrar uma solução.

Quero, portanto, cumprimentar o Dr. Antônio Carlos Castro Machado, que é meu chefe e meu Delegado-Geral de Polícia.

A propósito do que nos disse o Senador, conto alguns casos que hoje, graças a Deus, não acontecem mais na polícia. O diretor de um departamento, em conflito com outro, enaltecia um bandido preso para, posteriormente, preparar a sua fuga, com o objetivo de conseguir a demissão do diretor seu inimigo. Creio que isso não acontece mais, porque cada membro deve amar a instituição a que pertence. Assim como amamos o Senado e o defendemos a qualquer preço das inverdades escritas a seu respeito, qualquer instituição a que pertencemos tem que merecer nosso respeito.

Chamo a atenção dos senhores para uma conversa, publicada na revista *Veja*, entre Pareja e o estudante, filho do Presidente do Tribunal, que lá se encontrava, também não sei por quê.

" - Fica com esse revólver. É para a sua proteção.

- Não, você não vai se arriscar. Bota esse revólver na minha cabeça - respondeu o estudante de Direito, oferecendo-se como escudo para o bandido escapar mais uma vez."

Qualquer policial sabe que em uma operação policial de resgate o primeiro visado é quem está armado. O Pareja entregou o revólver para o otário, porque, se a polícia chegasse, automaticamente atiraria e mataria o rapaz, que, por estar armado, pode-

ria iniciar um contra-ataque. Jamais pensaria que o armado fosse o refém, mas sim o marginal. Vejam a inteligência da pessoa! Mas o rapaz, ingenuamente - é a "síndrome de Estocolmo" -, queria protegê-lo: "põe o revólver na minha cabeça e nós dois saímos isentos". O bom coração do jovem o salvou de, amanhã, ser morto porque estava armado.

Não estou falando nenhuma novidade, porque é simples raciocínio. Às vezes, brincamos dizendo: "a autoridade vai ao lado do motorista para não se confundir com o segurança", porque a autoridade pode ser morta. Então, pode-se criar uma confusão até na mudança de colocação no veículo. Imagine passar uma arma para uma pessoa de bem com um bandido do lado! Ele vai morrer.

Devemos verificar cada fato que aconteceu nesse caso para tentarmos entender o que aconteceu não só em Goiânia, mas também nos demais presídios. São Paulo tem praticamente problemas diários nos presídios improvisados, que são as delegacias de polícia, nas cadeias públicas e nas penitenciárias. São como um barril de pólvora prestes a explodir diariamente. A autoridade policial fica tão apavorada que esquece das suas outras obrigações, porque fica inibida com a preocupação de um incidente dentro do seu trabalho com um preso. Se matarem 200 pessoas ao redor da sua delegacia, o policial não será alcançado, porque ele baixa uma portaria e abre um inquérito para apurar o que aconteceu; mas, se um bandido for ferido por um outro na sua delegacia, ele terá que responder, no mínimo, a uma sindicância. Não é isso, Dr. Antônio Carlos?

Queria, então, para terminar esse assunto, que é um preâmbulo para o indulto, homenagear o Governador Maguinho Vilela, que procurou, de todas as formas, evitar que algo mais grave acontecesse. O primeiro nome que me veio à cabeça para sugerir ao Governador foi o do bispo da cidade, porque bandido não respeita ninguém, mas às vezes respeita a religião, de quem pode acatar uma orientação. Propus então que o bispo fosse o intermediário, o que não aconteceu, não sei por quê. Outros fatos que ocorreram e de que tomei conhecimento a imprensa já noticiou.

Mas trago, hoje, também, outra preocupação, que já tive oportunidade de abordar desta tribuna: o indulto especial. O Ministro da Justiça, Nelson Jobim, no dia seguinte à solução do caso de Goiânia, disse que estava estudando uma solução praticamente definitiva para o problema: assinar um indulto especial e colocar na rua mais de treze mil prisioneiros, com condenação até seis anos - pena de seis

anos refere-se a roubo, e roubo indica ação física contra a pessoa -, que tenham cumprido um terço da pena e que não tenham registrado nenhum incidente durante o período em que estiveram presos.

Pergunto a V. Ex^{as}: será que o bom comportamento do preso atrás das grades é indicativo de que ele já se recuperou? Jamais. Os presos são disciplinados porque têm medo do dono do xadrez, daquele prisioneiro que comanda as ações dentro da prisão. É isso que impõe o medo e eles, tranquilamente. Passam então a ter um bom comportamento.

Mas segundo cálculos de especialistas em estudos criminológicos, praticamente 80% dos crimes ocorrem por reincidência de marginais; muitos deles respondem a vários inquéritos como se primários fossem - eu digo que são primaríssimos, porque devem ter uns cinquenta inquéritos em cada delegacia de polícia e, às vezes, são condenados em São Paulo, na Bahia, em Rondônia e continuam primários em cada Estado. Por que não se investe em um sistema de informação com dados sobre todos os marginais condenados no território brasileiro para que passe a informar à Justiça se são primários ou não?

O Governo fica procurando a solução mais fácil, a aritmética: *Quantos presos tem? Quantos cabem?* E, então, coloca na rua o que puder, porque assim limpa as cadeias. Mas essa família de encarcerados livres vai conviver com a população, com a sociedade ordeira que paga seus impostos. Será que eles vão se recuperar em tendo cumprido um terço de sua pena?

Este Senado tem a obrigação de elencar penas alternativas para que não se chegue a esse absurdo de simplesmente colocar presos na rua com a intenção de esvaziar as cadeias.

Sei que o meu tempo se esgotou, mas só queria chamar a atenção e pedir ainda um segundinho: mandei um requerimento à Mesa, que já foi lido, sobre o problema da hemodiálise em Caruaru, que já matou mais de 37 pessoas. Sugiro à Mesa que constitua uma comissão de Senadores médicos, que vá a Caruaru averiguar e verificar *in loco* o que realmente está acontecendo. Trata-se de crime contra a saúde pública que a autoridade tem a obrigação e a responsabilidade de evitar que aconteça.

Portanto, sugiro à Mesa, como consta do meu requerimento de informações, que realmente designe uma comissão para, *in loco*, investigar o assunto.

- Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que prorrogasse o início da Ordem do Dia, se fosse possível, para não prejudicar os oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - A Presidência prorroga o tempo do Expediente por mais quinze minutos para atender aos três oradores inscritos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou impressionado com a extraordinária popularidade do nosso Presidente da República no Paraguai. O Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, já é conhecido no Paraguai, por parte da população mais humilde, como Tio Fernando.

Resolvi aprofundar o meu conhecimento sobre esse fato inusitado, de um tratamento tão carinhoso para um Presidente da República brasileira.

Recebi do Paraguai um exemplar do jornal ABC Color, com a seguinte manchete: "La deuda se acumula y esperan otra etapa del Finely" - não sei bem o que significa esta operação. "Ande debe a Itaipú cerca de 80 millones de dólares."

A ANDE -.Administração Nacional de Eletricidade do Paraguai - deve atualmente cerca de 80 milhões de dólares à Itaipu Binacional por prestação de serviço de energia elétrica durante o exercício de 1995, segundo dados da mencionada administração pública. A dívida anterior da Ande, de mais de US\$92 milhões, havia sido cancelada por meio da operação Finely - deve ser em inglês esse nome.

Neste momento percebi, Sr. Presidente, que essa tal operação era exatamente aquela propiciada por uma medida provisória que autorizava o Paraguai a pagar Itaipu repassando para o Tesouro Nacional, para o nosso Erário, títulos da dívida pública externa brasileira, comprados no mercado secundário de Nova Iorque.

Os paraguaios compravam pelo valor de mercado, Itaipu recebia pelo valor de face e, por este valor, a Binacional transferia, conforme autorização

da medida provisória, ao Tesouro Nacional. Um negócio de pai para filho. Com isso, a Ande não aumenta os preços da energia elétrica no Paraguai há muitos anos, é energia para o desenvolvimento a preços baixíssimos, financiada pela generosidade do Tio Fernando.

O documento do ABC Color esclarece que a conta pendente com a Itaipu Binacional monta hoje a US\$79.775.947,84, de acordo com dados administrativos e financeiros da estatal. Esse montante corresponde à potência contratada pela Ande na Usina Binacional, no lapso compreendido entre janeiro e dezembro do ano passado. Essa dívida da Ande com a Itaipu, cresce à razão de mais de US\$6 milhões mensais, já que a instituição atualmente não paga sua conta com a Hidrelétrica Binacional.

A Ande espera, nesses momentos, a continuação da Operação Finely, triangulação financeira que lhe permite comprar bônus da dívida externa brasileira, para poder saldar sua dívida em mora com a Itaipu.

A Operação Finely é uma operação financeira que foi montada justamente para que a Ande pudesse cancelar uma dívida anterior de US\$92 milhões, que correspondia à provisão de energia elétrica por alguns meses de 1993 e todo o ano de 1994.

É a famosa medida provisória que acabou sendo aprovada pelo Congresso Nacional, depois que seu Relator, o Senador Wilson Kleinübing, tomou a providência de baixar uma comissão para corretagem desses títulos, de 10 para 4%.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, pagamos esse mico paraguaio com recursos do nosso Erário. Essa operação consiste basicamente pela compra, por parte da Ande, dos títulos da dívida brasileira, colocados no mercado internacional a um preço menor que o de seu valor nominal. Com esses títulos, a Ande paga Itaipu, entidade que, por seu turno, os transfere por documentos de sua dívida com o Tesouro brasileiro. A Ande adquire os bônus por um valor de mercado, mas os entrega pelo seu valor nominal também à Itaipu.

A Ande aguarda, nestes momentos, a luz verde para poder executar a segunda etapa da Operação Finely, num montante três vezes maior, quer dizer, ao redor de US\$310 milhões, com o qual estaria saldada sua dívida com a hidrelétrica e, inclusive, uma parte ficaria como pagamento pela potência contratada nos próximos anos.

O SR. PRESIDENTE (EmAndes Amorim) - Nobre Senador Roberto Requião seja breve, pois seu tempo está esgotado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Tão breve, Sr. Presidente, quanto todos os outros Senadores disciplinados o são.

Sem embargo, a continuação da Operação Finely, até agora, está empacada aparentemente por questões políticas que motivam os parlamentares brasileiros que põem travas para o prosseguimento dessa triangulação financeira.

Sr. Presidente, tentei verificar no Congresso se alguma outra medida provisória nesse sentido tinha sido editada. Não. Não tiveram coragem de fazer isso neste momento; no entanto, tramita na Câmara Federal um projeto de lei, com origem no Executivo, autorizando essa negociação de US\$310 milhões.

Não são apenas os banqueiros brasileiros que são privilegiados pelo Erário. Também o Paraguai encontra no Presidente Fernando Henrique um apoio forte para o seu desenvolvimento, e não é à toa, Presidente, que, no Paraguai, chamam o nosso Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República, de "tio Fernando", carinhosamente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EmAndes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, por concessão do Senador Ney Suassuna, para comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estou encaminhando à Mesa, hoje, um requerimento sobre o qual refleti, durante muito tempo, inclusive ouvindo o Senador Wilson Kleinübing, ex-Governador de Santa Catarina e atual vice-Líder do Governo, porque reconheço em S. Ex^a uma autoridade muito grande sobre a matéria e por comungar comigo das mesmas idéias.

Refiro-me, Sr. Presidente, à questão fundamental que, a meu ver, hoje atormenta a área econômica do Governo dentro do Plano de Estabilização, que é o Plano Real, qual seja a dívida pública interna do País, incluindo aí a dívida da União, dos Estados e dos Municípios.

Ainda hoje a Folha de S. Paulo traz manchete expressiva na sua primeira página:

Dívida federal bate recorde histórico

A dívida mobiliária federal (em títulos) chegou em fevereiro a R\$127 bilhões, recorde histórico, equivalente a 19% do Produto Interno Bruto (soma das riquezas do País). Antes do Plano Real (julho de 1994) significava 12,5 do PIB.

A dívida deverá crescer pelo menos R\$15 bilhões, nos próximos meses, em função dos gastos com o Banco do Brasil, Banespa, programa de fusões bancárias, agricultores e dívida da Prefeitura de São Paulo.

O crescimento do débito pode dificultar a venda dos papéis do Governo para o setor privado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é de hoje que venho me preocupando com esse aspecto da economia brasileira. Tenho para mim, mesmo sem ser economista, mas pelos estudos que faço, pelos livros que leio, pelos assessores que ouço, inclusive do Senado e de fora dele, que esse é o "calcanhar de Aquiles" das crises econômico-brasileiras, mesmo com o Plano Real, que está dando resultado no combate à inflação, tanto é assim que as pesquisas apontam o grande apoio popular que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, vem conseguindo para o seu Governo, com uma inflação controlada quase a nível zero. Há algumas distorções no Plano Real, que temos combatido aqui, que nos levam, dentro de uma linha neoliberal, num governo socialdemocrata, a aspectos altamente negativos, como alta constante dos juros, o desemprego etc.

— Todavia, tenho a impressão, Sr. Presidente, de que no ceme de tudo isso, sobretudo desses aspectos negativos, está, sobretudo, a nossa dívida pública interna. Porque a União pode não emitir, diariamente, dinheiro, moeda, mas emite títulos; e os emite porque não tem recursos para atender ao pagamento do resgate dos títulos que vencem diariamente, que são de curtíssimo prazo. Segundo os analistas do assunto, o grande problema do perfil da dívida pública interna brasileira é que ela é de longo prazo.

Diante disso, apresento à Mesa o seguinte requerimento, pedindo a atenção dos Srs. Líderes e o apoio dos Srs. Senadores.

— Sr. Presidente, considerando que a dívida interna pública do País, segundo dados amplamente divulgados, teve um alto crescimento em 1995;

Considerando que essa dívida, incontestavelmente, constitui hoje um dos maiores, senão o maior problema econômico-financeiro do País;

Considerando que o Governo vem aumentando, anualmente, essa dívida, para conseguir a sua rolagem, já que não dispõe de recursos fiscais para resgatá-la no tempo aprazado;

Considerando que para vender novos títulos, no mercado financeiro, o Governo tem que majorar as taxas de sua remuneração, isto é, as taxas de juros, o que implica na sua crescente responsabilidade com a política de juros altos;

Considerando o grande impacto inflacionário do serviço dessa dívida, num comprometimento do esforço de estabilização econômica;

Considerando, afinal, que a despesa com o pagamento dos juros desses títulos teria sido o principal componente do déficit público da União, no exercício de 1995;

Vem requerer a V. Ex^a, nos termos dos arts. 71, 74, a e 76 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Interna, composta de 13 membros, para o fim especial de no prazo de cento e vinte dias (120), examinar o problema da nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução.

Sala de Sessões, 11 de abril de 1996. Senador Humberto Lucena.

Sr. Presidente, além da justificativa inicial, já tivemos, aqui, no Brasil, um Governo que tentou resolver o problema da dívida pública interna de maneira ditatorial, o Governo do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Todos sabemos que, no início de sua administração, o ex-Presidente confiscou todos os ativos financeiros do País, inclusive a poupança popular, para, entre outras coisas, conseguir resolver o problema da dívida interna. Mas aquilo foi um desastre que nada resolveu, além de ter sido um surto de autoritarismo a mais que tivemos no País. Ademais, a repercussão econômico-financeira daquela providência foi a pior possível.

Há outras alternativas, inclusive o alongamento dos prazos da dívida interna. Segundo se sabe, nos outros países do mundo, o prazo dos títulos, as vezes, chega a 30 anos, enquanto nós temos prazos muito pequenos e, segundo os estudiosos e técnicos, é justamente esse endividamento público interno, a curto prazo, que tem levado o País a maiores dificuldades.

Portanto, Sr. Presidente, espero que este requerimento venha a ser aprovado para que possamos, como competentes para examinar a dívida da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos aprofundar na matéria. Dentro de poucos dias, continuando o debate sobre essa matéria, tra-

rei o editorial de hoje de **O Estado de S. Paulo**, que é profundo e muito ilustrativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Em Andes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - No tempo destinado à prorrogação, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

S. Exª dispõe de três minutos.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PERES (PSDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero lavar meu protesto contra o continuado desrespeito ao Regimento desta Casa. Sou o terceiro orador inscrito; como sempre, fui o primeiro ou segundo Senador a chegar aqui e ainda estou aguardando. Por que ainda não falei, Sr. Presidente? Porque Senadores que deveriam falar por 20 minutos o fazem em 30, e porque se criou, agora mesmo, uma figura esdrúxula, qual seja, a do orador que fala pelo outro em permuta, em comunicações inadiáveis. Não sei se o Regimento contempla isso; nunca soube; é a primeira vez que vejo isso. Estou aqui esperando, sem falar.

Como o Senado pode fiscalizar o cumprimento de leis pelo Executivo se não cumpre sua lei interna? Que mau exemplo damos à sociedade, Sr. Presidente? Quero que consigne meu protesto em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O protesto de V. Exª será consignado em Ata, e esperamos não repetir essa falha.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna por dois minutos e meio.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs Srs. Senadores, apenas para dizer que hoje apresentei a esta Casa projeto de lei que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e pede outras providências.

Explico por que, Sr. Presidente: Passamos a ter um culto do físico cada vez maior, para o qual passamos a usar esses medicamentos que, muitas vezes, têm sido usados, inclusive, com fins ilícitos na busca de aumento de eficiência atléica, como no

caso do corredor Ben Johnson ou mesmo no caso da corredora Florence Griffith-Joyner.

Sabemos que isso traz problemas à saúde, porque esses esteróides anabolizantes fazem parte de uma vasta classe terapêutica de hormônios, todos dotados, como foi dito, de efeitos androgênicos em maior ou menor monta. Têm sido vendidos livremente no comércio do País e têm, inclusive, prejudicado principalmente moças que utilizam esses hormônios e que passam a ficar um tanto masculinizadas. Isso sem contar os efeitos colaterais como: câncer de fígado, edema de retenção de sódio etc.

Por essa razão, apresentamos este Projeto que determina o controle da venda desses hormônios no mercado internacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. GL/PFL Nº 213/95

Brasília, 11 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Francelino Pereira pelo Senador Bernard Cabral na Comissão Especial destinada a elaborar os projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas Emendas Constitucionais n.ºs 5, 6, 7, 8 e 9, de 1995.

Atenciosamente, - Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF/A/PSB Nº 41/96

Brasília, 10 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência as indicações do Deputado Sérgio Guerra, na condição de titular, e do Deputado João Colaço, como suplente, para compor a Comissão que apreciará a Medida Provisória nº 1.373, de 3 de abril de 1996, que Acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências, em substituição aos Deputados Fernando Lyra e José Carlos Sabóia.

Atenciosamente, - Deputado **Fernando Lyra**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. Nº 214/96-GLPFL

Brasília, 11 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF.SF/368/96, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 263, de 1996, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat 2, os seguintes Senhores Senadores:

Titulares

Hugo Npoleão
Waldeck Omelas

Suplentes

Romero Jucá
Vislso Kleinubing

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O ofício lido vai à publicação.

A Presidência designa, para compor a Comissão Temporária, criada mediante a aprovação do requerimento nº 263, de 1996, os Senadores indicados no ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, Projetos de Lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, DE 1996

Altera a redação do inciso V do art. 2º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 2º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A assistência ao idoso e ao deficiente na forma proposta no inciso V do art. 2º da Lei nº 8.742/93 tor-

na-se inaplicável dentro da realidade brasileira. E um absurdo estabelecer limite de R\$25,00 por pessoa de renda familiar para a concessão de tal benefício.

Ninguém, em sã consciência, acredita que esta lei possa ser cumprida na forma regulamentada, pois, qualquer pessoa pobre, deficiente ou com mais de setenta anos vive asilada ou em companhia de familiares. Ademais, praticamente, todas as famílias brasileiras ganham R\$25,00 **per capita**. Desse modo, dificilmente algum brasileiro conseguirá se enquadrar no programa previsto na lei em questão, salvo se forjar documentos e informações que comprovem viver sozinho e sem rendimento. Isto é um absurdo!

É paradoxal que uma lei empurre as pessoas à marginalidade, no intuito de alcançarem o que lhes é de direito, e que deveria ser facilitado, dando-lhe um mínimo de condições de sentir-se humano. O idoso e o deficiente têm a sua dignidade, querem e merecem ter o próprio dinheiro para comprar, ao menos, os produtos de uso e higiene pessoal, sem ter que depender de esmola junto aos filhos e parentes.

A lei para ser justa, humana e inteligente deve conferir este benefício aos idosos e deficientes, mediante apenas a comprovação de idade e da deficiência, não criando embaraços a esses dignos cidadãos que, em sua maioria, dedicaram o melhor de sua vida ao engrandecimento da nação.

Por se tratar de medida de grande alcance social, estamos convencidos que a presente proposição encontrará apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador Onofre Quinan.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993**

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

V – a garantia de 1 (hum) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 1996

Dispõe sobre a utilização, pelos usuários, das portas dianteira e traseira dos ônibus urbanos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A utilização dos ônibus urbanos pelos passageiros far-se-á mediante embarque pela porta dianteira e desembarque pela porta traseira.

Parágrafo único. Os passageiros dispensados de passar pela roleta deverão efetuar embarque e desembarque pela porta traseira.

Art. 2º Os ônibus urbanos deverão ser produzidos em consonância com o disposto no artigo 1º após um ano a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º Os veículos atualmente em uso deverão ser adaptados às exigências da presente Lei, no prazo de cinco anos.

Art. 4º Esta Lei não se aplica aos veículos cujos embarque e desembarque de passageiros sejam determinados por esquemas peculiares de operação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Uma das mais freqüentes causas de acidentes envolvendo usuários do transporte coletivo está relacionada à travessia da rua, pelo passageiro, logo após seu desembarque. Esse problema ocorre sobretudo quando a saída é efetuada pela porta dianteira do ônibus: o passageiro é tentado a atravessar a rua pela frente do veículo parado, sem contudo ter visão ampla do trânsito. Tal não se verifica com o desembarque pela porta traseira, pois, nessa situação, o movimento dos demais veículos toma-se mais evidente e induz o pedestre a um procedimento mais cauteloso.

Adicionalmente, a entrada dos passageiros pela porta dianteira apresenta a vantagem de reduzir a evasão de receita. A colocação da roleta na frente, por sua proximidade do motorista, inibe a atuação daqueles que, na tentativa de escapar à cobrança de tarifa, sobem e descem pela mesma porta.

Exceções foram previstas para os casos de passageiros beneficiados com algum tipo de isenção tarifária ou que, por qualquer razão, sejam dispensados de passar pela roleta, ocasião em que se exige apenas o desembarque pela porta traseira.

Excluíram-se, também, da obrigatoriedade os veículos empregados em esquemas de operação menos convencionais, que requeiram diferentes formas de utilização das portas e até o uso simultâneo

das mesmas portas para embarque e desembarque, como é o caso dos sistemas que dispõem de estações fechadas, onde a tarifa é cobrada fora do veículo, à semelhança dos sistemas de trem e metrô.

É voz corrente que os governos não solucionam grandes pendências por ser difícil fazê-lo e que não resolvem as pequenas porque estas não merecem atenção. A proposta que temos a honra de apresentar a Vossas Excelências, não se inclui, possivelmente, entre os chamados grandes temas, que costumam mobilizar a opinião pública. No entanto, oferece contribuição para a atenuação de um dos problemas mais graves de nossos dias: os acidentes de trânsito, que infelizmente respondem por grande parcela das mortes violentas do País.

Pelo exposto, solicitamos a colaboração dos ilustres Senadores para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. — Senador **Onofre Quinan**.

(*A Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 1996

Define e regula os meios de prova e procedimentos investigatórios, destinados à prevenção e repressão dos crimes praticados por organizações criminosas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei define e regula os meios de prova e procedimentos investigatórios, destinados à prevenção e repressão dos crimes praticados por organizações criminosas.

Parágrafo único. Considera-se organização criminosa, para efeitos desta lei, a associação de três ou mais pessoas, na forma do art. 288, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para o fim de cometer os seguintes crimes:

I — homicídio doloso (art. 121, **caput** e § 2º, do Código Penal);

II — tráfico de entorpecentes (art. 12 da Lei nº 6.368, de 1976);

III — extorsão (art. 158, **caput** e §§ do Código Penal);

IV — extorsão mediante seqüestro (art. 159 e §§ do Código Penal);

V — contrabando e descaminho (art. 334, **caput** e §§ do Código Penal);

VI — tráfico de mulheres (art. 231 e §§ do Código Penal);

VII — tráfico internacional de crianças (art. 239 da Lei nº 8.069, de 1990);

VIII – crimes contra o sistema financeiro nacional (Lei nº 7.492, de 1986);

IX – crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137, de 1990);

X – crimes contra a ordem econômica e relações de consumo (Lei nº 8.137, de 1990 e Lei nº 9.176, de 1991);

XI – moeda falsa (art. 289 e §§ do Código Penal);

XII – peculato doloso (art. 312, caput e § 1º do Código Penal).

Art. 2º No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá requisitar informações, exames periciais e documentos de autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, visando à instrução de procedimentos ou processos em que officie.

Parágrafo único. Para o mesmo fim, o Ministério Público poderá requisitar informações e documentos de entidades privadas.

Art. 3º Em qualquer fase da persecução penal serão permitidos os seguintes meios de obtenção de prova, resguardando-se o sigilo:

I – acesso a documentação e informações eleitorais e fiscais;

II – acesso a documentos, livros e informações bancárias e financeiras;

III – escuta de comunicações telefônicas e de dados.

Parágrafo único. A escuta de comunicações telefônicas e de dados deverá ser autorizada por ordem judicial.

Art. 4º O Ministério Público, na apuração de crimes praticados por organização criminosa, instaurará procedimento investigatório de natureza inquisitiva, sigilosa e informal, a fim de colher elementos de prova, ouvir testemunhas e, ainda, obter, diretamente, sem interveniência do Poder Judiciário, documentos e informações eleitorais, fiscais, bancárias e financeiras, devendo zelar pelo sigilo respectivo, sob pena de responsabilidade penal e administrativa.

§ 1º O Banco Central do Brasil e as instituições financeiras públicas e privadas não poderão operar, sob qualquer pretexto, a exceção de sigilo, sem prejuízo do caráter sigiloso dos documentos e informações fornecidos.

Art. 5º Os documentos e informações de caráter sigiloso em poder do Ministério Público poderão ser entregues à autoridades policiais, no curso de inquérito policial, desde que relevantes para a apuração de crimes praticados por organizações criminosas.

Parágrafo único. O expediente do Ministério Público que enviar à autoridade policial documentos e informações de caráter sigiloso conterá expressa menção à natureza dos mesmos e à sujeição da autoridade policial às sanções penal e administrativa que incorrerá em caso de violação do sigilo.

Art. 6º A autoridade policial responsável por inquérito policial destinado à apuração de crimes praticados por organização criminosa poderá, de forma fundamentada, representar ao Ministério Público pela obtenção de documentos e informações eleitorais, fiscais, bancárias e financeiras, observando-se, em qualquer caso, o caráter sigiloso dos mesmos.

§ 1º A representação da autoridade policial articulada em peça escrita, conterá:

I – a autoridade a que for dirigida;

II – a exposição sumária dos fatos;

III – a enunciação de indícios da provável atuação de organização criminosa, bem como da necessidade e utilidade da medida requerida;

IV – o pedido, com suas especificações.

§ 2º Os documentos e informações serão autuados em autos próprios, apenas ao inquérito policial, ou peças de informação, com expressa referência ao caráter sigiloso, assegurando-se exclusivo acesso ao Ministério Público, à autoridade policial designada, às partes e seus advogados constituídos.

Art. 7º Quando no exercício de suas atribuições legais as autoridades fazendárias as do Banco Central e as da Comissão de Valores Mobiliários – CVM – verificarem indício da ocorrência de crime praticado por organização criminosa deverão imediatamente comunicar tal fato ao Ministério Público, enviando-lhe os documentos pertinentes, sob pena de sanções penais e administrativas.

Art. 8º Em qualquer fase do inquérito policial ou do procedimento investigatório caberá prisão temporária a ser decretada pelo Juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou mediante representação da autoridade policial e terá o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

§ 1º A prisão temporária poderá ser decretada, havendo indícios da ocorrência cometido por organização criminosa e de sua autoria quando necessária para investigação criminal, em especial para a colheita de provas, garantia da incolumidade física de testemunhas e para a aplicação da lei penal, ameaçada pela provável e iminente fuga do investigado.

§ 2º Na hipótese de representação da autoridade policial elaborada em conformidade com § 1º do

art. 6º, o Juiz, antes de decidir, ouvirá o Ministério Público.

§ 3º A decisão que decretar a prisão temporária deverá ser fundamentada e prolatada dentro de 24 (vinte quatro) horas, contadas a partir do recebimento da representação ou do requerimento.

§ 4º Da decisão que conceder ou denegar o pedido de prisão temporária caberá recurso em sentido estrito, na forma do art. 581 seguintes do Código de Processo Penal.

Art. 9º O réu condenado e participe de organização criminosa não poderá apelar sem recolher-se a prisão.

Parágrafo único. Contar-se-ão em dobro os prazos procedimentais aplicáveis nas hipóteses previstas nesta lei.

Art. 10 Nos casos do parágrafo único do art. 1º, o Juiz poderá, considerando a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias, aumentar a pena até o triplo, observadas as regras do art. 75 do Código Penal.

§ 1º Os condenados por crimes praticados em organização criminosa iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado.

§ 2º A pena privativa de liberdade será executada de forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, quando houver o cumprimento de 2/3 (dois terços) da pena no regime inicial e seu mérito indicar a progressão, sendo obrigatória a realização do exame criminológico.

Art. 11. Nos crimes praticados em organização criminosa, a pena será reduzida de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), quando a colaboração voluntária do participante ou associado, levar ao esclarecimento de infrações penais e sua autoria, bem como possibilitar o desmantelamento da organização criminosa.

Art. 12. O Ministério Público, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM -, as autoridades fazendárias e as policiais estruturarão setores e equipes especializadas no combate à ação praticada por organizações criminosas.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, e as disposições em contrário.

Justificação

Dos corsários à máfia siciliana, dos gansters, que reinaram na Chicago dos anos 20, aos cartéis da droga, a história registra a prática de crimes perpetrados coletivamente, de forma mais ou menos organizada.

Devido ao considerável progresso nos transportes e, sobretudo, à incrível evolução dos meios de comunicação, nos últimos anos temos assistido a um aumento significativo dos crimes praticados por organizações criminosas. Essas ações criminosas chamam atenção tanto por seu incremento quantitativo, como pela complexidade das organizações que não raro, atuam desconhecendo as fronteiras políticas dos Estados. Atualmente, exemplos mais conhecidos deste tipo de organização extremamente complexa e estruturada de forma semi-empresarial são os chamados cartéis da droga e a máfia italiana.

A atuação das organizações criminosas em todo o mundo, devido à insegurança que provocam na sociedade e no aparelho estatal, vem motivando a edição de textos legais que buscam um combate mais eficiente a esses grupos. Em Portugal, por exemplo, permite-se a busca e apreensão de meios de prova, pela própria polícia, e a incomunicabilidade do preso até o primeiro interrogatório. Na Colômbia, criou-se a figura da testemunha sem rosto, da qual se consigna apenas a impressão digital. A Itália, por seu turno, visando à repressão da máfia, editou legislação que estatuiu, entre outras, a inversão do ônus da prova em matéria penal, com relação a determinados assuntos e, ainda, a delação premiada.

No Brasil, recentemente, com o objetivo de melhor combater os crimes praticados por organizações criminosas, foi editada a Lei nº 9.034, de 1990. Apesar de significar que o Estado brasileiro não está alheio à existência de organizações criminosas, essa Lei não comporta qualquer instrumento ou procedimento que facilite sua repressão. Pior ainda, onde busca inovar, ou seja, nos procedimentos investigatórios, a Lei incorre em sérias incompatibilidades com o texto constitucional vigente.

Com efeito, em documento que, ao final, solicita ao Exmº Senhor Procurador-Geral da República a imediata propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal, a Câmara Criminal do Ministério Público Federal julgou inconstitucional o artigo 3º e seus parágrafos, da citada Lei nº 9.034, de 1990.

Em brevíssima síntese, aquele Colegiado considerou que a Lei desloca o Juiz de sua condição marcadamente imparcial para a de coletor de prova, o que contraria o sistema acusatório adotado pela Constituição Federal, que outorga, privativamente, ao Ministério Público, a promoção da ação penal (art. 129, inciso I, da CF).

Sustentam ainda os doutos Procuradores da República, que também o § 5º do art. 3º, da Lei nº

9.034, de 1990, não escapa da inconstitucionalidade. Segundo eles, posição essa que julgamos correta, a norma jurídica dá a entender que há sentença sobre o auto de diligência que o Juiz pessoalmente realizou. Ora, tanto a jurisprudência, quanto os doutrinadores são de opinião unânime que o inquérito policial é peça de natureza inquisitiva, não constitui ainda processo e, portanto, não se lhe aplica o princípio do contraditório.

A proposição que ora apresentamos extirpa tais vícios de constitucionalidade, devolvendo o Judiciário à sua posição de órgão julgador, imparcial e equidistante das partes e, ainda, atribuindo ao Ministério Público a titularidade, que já lhe é garantida pela Lei Maior, da persecução penal. Dessa forma, estará garantida a ordem no sistema processual penal brasileiro, que adota o princípio acusatório.

Ademais, o projeto busca simplificar os meios e instrumentos para a formação da prova, haja vista a dificuldade de se apurar indícios contra organizações criminosas cada vez mais complexas.

Em face de todo o exposto, conclamamos o apoio de nossos ilustres Pares no Congresso Nacional, para o fim de ver aprovado, o mais breve possível, o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilvam Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

1 – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

(Código Penal)

LEI Nº 9.034, DE 3 DE MAIO DE 1995

Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Os Projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 340, DE 1996

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no art. 258 do Regimento Interno, requeiro que passem a tramitar em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 25 e 30, de 1995, que alteram o § 2º do art. 60 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Esperidião Amin**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento lido será oportunamente incluído na Ordem do Dia, consoante o disposto no art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 341, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre os bancos, cuja relação acha-se em anexo:

1 – O Banco Central do Brasil fiscalizou nos últimos cinco (05) anos quais Bancos da relação anexa?

2 – Encontrou em quais Bancos as chamadas contas fantasmas?

3 – Em quais bancos foram encontrados contabilidade paralela?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens da imprensa nos últimos meses, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscientos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de finan-

ciamentos fictícios, não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

RELAÇÃO DOS BANCOS

Banco Aplicap S/A	Banco Bancred S/A
Banco BGN S/A	Banco Banorte S/A
Banco Cambial S/A	Banco Battistella S/A
Banco Crédiplan S/A	Banco BMC S/A
Banco Garantia S/A	Banco BMG S/A
Banco Induscred S/A	Banco Boavista S/A
Banco Modal S/A	Banco Boreal S/A
Banco Nacional da Bahia S/A	Banco Brasileiro Comercial S/A – B.B.C.
Banco Premier S/A	Banco BRJ S/A
Banco Theca S/A	Banco BVA S/A
Banco Universal S/A	Banco Cacique S/A
Banco Raibobank do Brasil S/A	Banco Cédula S/A
Banco Comercial Paraguayo S/A	Banco Cindam S/A
Banco de La Nación Argentina S/A	Banco Clássico S/A
Banco de La Provincia de Buenos Aires S/A	Banco Credibel S/A
Banco Europeu para a América Latina (BEAL) S/A	Banco Criterium S/A
Banco Exterior de España S/A	Banco Cruzeiro do Sul S/A
Banco Financial Português S/A	Banco da Bahia S/A
Banco Santander de Negócios S/A	Banco das Nações S/A
Banco Unión S/A	Banco Daycoval S/A
Banesto / Banco Uruguai S/A	Banco de Crédito de São Paulo S/A
Centro Hispano Banco	Banco Destak S/A
Ing Bank N.V.	Banco Dibens S/A
Deutsch – Sudamerikanische Bank Aktiengesellschaft	Banco Digibanco S/A
Lloyds Bank PLC	Banco Dimensão S/A
Morgan Guaranty Trust Company of New York	Banco do Progresso S/A
The First National Bank of Boston	Banco Emblema S/A
Banco A. J. Renner S/A	Banco Empresarial S/A
Banco Antônio de Queiroz S/A	Banco Equatorial S/A
Banco Araucária S/A	Banco Fator S/A
Banco Arli	Banco Fenícia S/A
Banco Augusta Industrial e Comercial S/A	Banco Fibra S/A
	Banco Ficsa Axelrud S/A
	Banco Ficsa S/A
	Banco Finansinos S/A
	Banco Fital S/A
	Banco Fonte S/A
	Banco Geral do Comércio S/A
	Banco Gerdau S/A
	Banco Graphus S/A
	Banco Guanabara S/A
	Banco Hexabanco S/A
	Banco Icatu S/A
	Banco Industrial do Brasil S/A
	Banco Industrial e Comercial S/A
	Banco Indusval S/A
	Banco Intercap S/A
	Banco Interfinance S/A
	Banco Interior de São Paulo S/A
	Banco Interpat S/A
	Banco Interunion S/A
	Banco Investcred S/A

Banco Iochpe S/A
 Banco Itamarati S/A
 Banco Lavra S/A
 Banco Liberal S/A
 Banco Lógica S/A
 Banco Luso-Brasileiro S/A
 Banco Mappin S/A
 Banco Marka S/A
 Banco Martinelli S/A
 Banco Matone S/A
 Banco Maxi-Divisa S/A
 Banco Maxinvest S/A
 Banco Mercantil do Brasil S/A
 Banco Misasi S/A
 Banco Morada S/A
 Banco O.K. S/A
 Banco Omega S/A
 Banco Operador S/A
 Banco Ourinvest S/A
 Banco Pactual S/A
 Banco Panamericano S/A
 Banco Patente S/A
 Banco Paulista S/A
 Banco Pebb S/A
 Banco Pecúnia S/A
 Banco Performance S/A
 Banco Pontual S/A
 Banco Porto Real S/A
 Banco Porto Seguro S/A
 Banco Potencial S/A
 Banco Prime S/A
 Banco Primus S/A
 Banco Prosper S/A
 Banco Regional Malcon S/A
 Banco Rendimento S/A
 Banco Ribeirão Preto S/A
 Banco Rural S/A
 Banco Safra S/A
 Banco Santos Neves S/A
 Banco Santos S/A
 Banco Schahin Cury S/A
 Banco Segmento S/A
 Banco Sistema S/A
 Banco Sofisa S/A
 Banco Stock S/A
 Banco Tecnico.p S/A
 Banco Tendência S/A
 Banco Total S/A
 Banco Triângulo S/A
 Banco Tricury S/A
 Banco United S/A
 Banco Vega S/A

Banco Vektor S/A
 Banco Votorantim S/A
 Banco V. R. S/A
 Banfort – Banco Fortaleza S/A
 Banco de Crédito Real S/A (BCR)
 Excel Banco S/A
 Milbanco S/A
 Paraná Banco S/A
 Banco ABN Amro S/A
 Banco American Express S/A
 Banco Autolatina S/A
 BNL do Brasil S/A
 CCF Brasil S/A
 Banco Chase Manhattan S/A
 Banco Fiat S/A
 Banco Francês e Brasileiro S/A
 Banco General Motors S/A
 Banco J. P. Morgan S/A
 Banco Mitsubishi Brasileiro S/A
 Banco Português do Atlântico S/A
 Banco Sudameris Brasil S/A
 Deutsche Bank S/A (Banco Alemão)
 Multi Banco S/A

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 342, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

- 1 – explicitar o nome de cada um dos Bancos e o respectivo valor das reservas internacionais brasileiras neles hoje depositados;
- 2 – indicar, para cada Banco, a taxa anual de juros incidentes sobre as mencionadas reservas;
- 3 – especificamente, quantificar o total das reservas internacionais brasileiras depositadas no Banco da Basileia – BIS e a taxa anual de juros nos últimos 5 (cinco) anos?

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 343, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Secretaria de Política Urbana, através do Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento, as seguintes informações:

- 1 – Relação completa das exigências para a contratação de financiamentos, visando à aquisição

ção da casa própria, no marco do Programa Carta de Crédito;

2 – Critérios sócio-econômicos e regionais para a definição dos públicos-alvos a serem prioritariamente beneficiados pelo referido programa;

3 – Relação completa dos financiamentos já aprovados, com respectivos valores.

Justificação

O déficit habitacional brasileiro, segundo as estimativas mais conservadoras, chega hoje a seis milhões de unidades. Dados recentes apontam que, na faixa de renda familiar até cinco salários mínimos, existem mais de meio milhão de famílias que consomem porcentagem superior a 30% de seu orçamento com aluguel.

Para reverter esse quadro, a Secretaria de Política Urbana, do Ministério do Planejamento e Orçamento, instituiu o Programa Carta de Crédito, voltado às camadas realmente desfavorecidas da população.

Cabe agora ao Poder Legislativo, no uso de suas prerrogativas fiscalizadoras, zelar para que esses meritórios objetivos sejam cumpridos, sem os desvios, os excessos de burocracia e de centralização que vitimaram iniciativas congêneres das últimas décadas. Nesse sentido, cumpre lembrar que, durante o governo anterior, os financiamentos do Sistema Financeiro da Habitação estiveram sustados, pairando sérias dúvidas sobre a objetividade e economicidade dos critérios aplicados às contratações com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 344, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Secretaria de Política Urbana, através do Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento, as seguintes informações:

1 – Relação completa das exigências para a contratação de financiamentos por estados e municípios no marco do Programa Pró-Moradia;

2 – Relação completa das exigências para a contratação de financiamentos por estados e municípios no marco do programa Pró-Saneamento;

3 – Estudos que serviram de base à definição das populações-alvo, a serem prioritariamente beneficiadas por ambos os programas;

4 – Fluxograma detalhado das instâncias e processos decisórios envolvidos na concessão de financiamentos no marco de ambos os programas;

5 – Relação completa de projetos já aprovados no marco de ambos os programas, por estado e mu-

nicipio, com cronogramas detalhados das respectivas etapas de execução e correspondentes esquemas de desembolso.

Justificação

O déficit habitacional brasileiro, segundo as estimativas mais conservadoras, chega hoje a seis milhões de unidades.

Paralelamente, outros importantes indicadores de qualidade de vida e bem-estar social assinalaram carências tão ou mais graves. Assim, 4,2 milhões de moradias não dispõem de água potável e 8,9 milhões ainda não possuem esgoto ou fossa.

Dados recentes apontam que, na faixa de renda familiar até cinco salários mínimos, existe mais de meio milhão de famílias que consomem porcentagem superior a 30% de seu orçamento com aluguel.

No ano passado, a Secretaria de Política Urbana, do Ministério do Planejamento e Orçamento, lançou os dois programas supracitados, tendo como público-alvo famílias com renda até três salários mínimos.

Cabe ao Poder Legislativo, no uso de suas prerrogativas fiscalizadoras, zelar para que os meritórios objetivos sociais desses programas sejam cumpridos, escapando à sorte de seus antecessores, vitimados por excesso de burocracia e centralização além do abandono dos compromissos prioritários com as camadas sociais de baixa renda. Nesse sentido, vale lembrar que, durante o governo anterior, os financiamentos do Sistema Financeiro da Habitação foram sustados, pairando sérias dúvidas sobre a objetividade, imparcialidade e economicidade dos critérios aplicados às contratações com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa, para decisão, nos termos do inciso II do art. 216 do Regimento Interno.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 345, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de

que a matéria constante do item nº 9 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. — Senadora Júnia Marise.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 130, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau-KfW, no valor equivalente a até vinte milhões de marcos alemães.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peça a palavra para discutir o Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a Senadora Júnia Marise, para discutir o Projeto.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para discutir. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, encaminhamos uma emenda aditiva que é uma emenda de adequação.

O que significa isso? Esse projeto, esse empréstimo é da maior importância para uma das regiões mais pobres de Minas Gerais, que é o Vale do Jequitinhonha, onde a aplicação efetiva desses recursos, dentro do organograma previsto pelas Centrais Elétricas de Minas Gerais, irá promover a eletrificação rural e urbana de todos os municípios. Segundo as estatísticas, 73% de toda aquela região não dispõe de eletrificação rural.

A nossa emenda aditiva se reveste de caráter técnico em razão da orientação que foi dada pelo Banco Central e confirmada pela consultoria legislativa em relação à adequação dos prazos fixados para o pagamento desse empréstimo externo, tendo em vista a assinatura do contrato, que, sem dúvida alguma, após decisão e autorização pelo Senado Federal, ocorrerá brevemente.

É uma emenda apenas de adequação da parte técnica em relação aos prazos que começarão a prevalecer após a assinatura do contrato. Ela corrige, inclusive, qualquer distorção em relação à autorização.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Embora já estando vencido o prazo para emendas, solicito que seja lida a emenda de S. Ex^a. O Plenário é soberano para decidir. Encaminhe-se à Mesa a emenda.

A SRA. JÚNIA MARISE - Vou ler a emenda:

"Art. 3º. Que as datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato."

É um processo que já vem, ao longo dos últimos meses, correndo no Banco Central e no Senado Federal, portanto trata-se apenas de adequação dos prazos após a assinatura do contrato.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

Acrescente-se ao art. 3º, do Projeto de Resolução, o item p, com a seguinte redação:

"Art. 3º

p) As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato."

Justificação

O contrato entre a Cemig e a KfW, tinha assinatura prevista para 1995, com base em que foram negociadas as diversas datas de amortização do empréstimo. Dado que somente agora, com a aprovação da operação de crédito pelo Senado Federal, será possível concretizar a assinatura, faz-se necessário uma adaptação das datas inicialmente estabelecidas.

O Banco Central, por intermédio de seu Departamento de Capitais Estrangeiros/Divisão de Autorizações Especiais, posicionou-se favoravelmente à introdução do item proposto na presente emenda (fax - Firce/Diaut/Sucre-96/23, de 22-1-96), ressaltando que as demais condições contratuais permanecem inalteradas.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. — Senadora Júnia Marise.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Embora já vencido o prazo, o Plenário é soberano para decidir se aceita a emenda da eminente Senadora Júnia Marise, que apenas altera as datas estipuladas para o repagamento do referido empréstimo.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

Em votação a emenda ao art. 3º.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito à eminente Senadora Júnia Marise que explicitamente melhor o teor da sua emenda, pois ainda não está bem esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra, como Relatora, à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para um esclarecimento. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, com o maior prazer presto as informações ao nobre Senador, porque fomos alertados, após aprovação do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, em relação às datas fixadas pelo projeto e pelo próprio contrato com o KfW, que é o banco alemão. Evidentemente, pelo tempo que se gastou discutindo essa questão para que se formalizasse a operação de crédito financeiro, houve necessidade da emenda exatamente para adequar os prazos que anteriormente estavam fixados para a situação posterior à autorização do Senado - somente após a autorização é que o contrato poderá ser oficialmente formalizado. A emenda adequada as datas que serão estipuladas para os pagamentos desse empréstimo.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Haveria alteração de qual artigo, nobre Senadora Júnia Marise?

A SRA. JÚNIA MARISE - Não há alteração de artigo. É apenas um item do art. 3º.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação a emenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - V. Exª tem a palavra, na forma regimental.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu pediria a atenção da Senadora Júnia Marise para a minha questão. Não estou discutindo o mérito. A minha preocupação é com a abertura de precedentes que teremos com a apresentação dessa emenda, quando não há parecer sobre ela e, regimentalmente, não existiria mais a possibilidade de apresentar emendas. Eu não estou preocupado com o conteúdo específico dessa emenda, mas, com certeza, a sua aceitação poderá gerar precedente para outras questões mais sérias.

Já aconteceu situação semelhante aqui, no final do ano passado. Houve urgência para um projeto que veio da Câmara, relacionado à polícia do Distrito Federal, se não me engano, e era consenso entre as Lideranças procurar encontrar uma solução regimental para que o projeto entrasse na pauta. Não se encontrou, e ele não foi incluído, justamente porque isso poderia gerar um precedente que poderia trazer problemas futuros para o Senado, para as Oposições, para a Maioria; enfim, para quaisquer Senadores.

Com todo o respeito à Senadora Júnia Marise, volto a registrar, não me refiro ao mérito. Se encontrarmos uma forma regimental que permita a inclusão dessa emenda, para mim estará bem.

Mas eu levanto esta questão de ordem para que seja encontrada essa forma; senão, não vou concordar com o acatamento da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa informa que, antes de aceitar a emenda da nobre Senadora Júnia Marise, esclareceu ao Plenário que ela estava fora do prazo regimental, mas que caberia ao Plenário, soberanamente, decidir se a acataria ou não.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Senador José Eduardo Dutra referiu-se ao projeto da polícia. Realmente, havia duas emendas. Uma delas ainda se encontrava no processo e a outra tinha sido eliminada no primeiro relatório. A Mesa deu orientação no sentido de que se o Plenário aprovasse, poderia o Relator retirar e rever o seu relatório e apresentar a emenda, que foi aceita. Talvez a Senadora Júnia Marise, que é a Relatora, possa fazer o mesmo. Ela retiraria e reveria o seu relatório original, que poderá ser aceito. Não sei se é o mesmo caso, só estou me referindo ao que o Senador José Eduardo citou.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Tem a palavra, então, a nobre Senadora Júnia Marise para esclarecer as dúvidas do Senador Romeu Tuma.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de uma emenda técnica, exatamente porque visa, como disse, dar flexibilidade e, assim, evitar que o projeto e a aprovação pelo Senado dessa operação, que já vem sendo discutida ao longo dos últimos meses, seja autorizada com as datas constantes do credenciamento original. Quero apenas adequar o prazo. É uma emenda técnica, foi relatada pela consultoria legislativa, receberemos a manifestação das Centrais Elétricas de Minas Gerais com relação a isso, e, evidentemente, ele visa não prejudicar o prazo de carência do próprio financiamento. Esta é uma questão que estamos procurando corrigir tecnicamente. Se for uma questão que crie dificuldades regimentais, Sr. Presidente, estou pronta, inclusive, a retirar a emenda. Mas a nossa intenção é esta: apenas, tecnicamente, procurar adequar, sem nenhum prejuízo para as Centrais Elétricas de Minas Gerais, os prazos. A partir da assinatura do contrato, aí sim, começariam a vingar os prazos determinados e fixados pela operação.

Mas inclusive estou disposta, por uma questão de ordem, se for essa a manifestação, até a retirar a

emenda. Porém, quero justificá-la, baseando-me tecnicamente nesses pareceres.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Esclareço ao Plenário que o projeto original já está votado. Estamos agora votando apenas a emenda que acrescenta ao art. 3º a alínea b:

As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter a correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Consulto a eminente Relatora Júnia Marise se mantém ou retira a emenda. Se V. Exª a mantiver, vou submeter a matéria à votação do Plenário.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Emenda retirada, questão encerrada.

A Presidência defere.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 346, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea a; do Regimento Interno, requero preferência para o Projeto e Resolução 30/96, constante do item 8, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 1 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. - Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 129, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, passa-se à discussão, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se da Resolução nº 30, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir parecer através de ofertas públicas de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, destinando os recursos ao giro da sua dívida mobiliária até o primeiro semestre de 1996.

O parecer é de autoria do ilustre Senador José Fogaça e foi aprovado pela unanimidade da Comissão de Economia.

Creio que o projeto está pronto para ser aprovado pelo Plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1995 (nº 3.970/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a participação das partes interessadas nas reuniões de órgãos colegiados da administração pública direta, tendo

Parecer, sob nº 790, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 5 de março passado, quando teve sua votação adiada para hoje, nos termos do Requerimento nº 173/96.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)
Ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1995

Dispõe sobre a participação das associações, entidades de classe e sindicatos nos colegiados dos órgãos da Administração Pública Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurada, nos colegiados dos órgãos da Administração Pública Federal, a participação dos trabalhadores e empregadores, através de suas associações, entidades de classe e sindicatos, sempre que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Parágrafo único. É assegurada, a todos os presentes, a palavra durante as discussões, sem direito a deliberação.

Art. 2º Estes colegiados ficam obrigados a comunicar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, às partes interessadas, sobre as reuniões e objeto de sua discussão e deliberação.

Art. 3º As entidades que pretendam participar das reuniões dos colegiados, enviarão, no máximo, 3 (três) representantes, em conformidade com seus estatutos, para a defesa de seus interesses.

Art. 4º Será fornecida às entidades presentes cópia das atas das sessões dos colegiados, contendo as decisões tomadas e a respectiva fundamentação.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 246, de 1996, do Senador Valmir Campelo, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/54, 55 e 58, de 1995, S/15, 16 e 20, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Passa-se à votação do requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Ofícios nºs S/54, 55 e 58, de 1995, S/15, 16 e 20, de 1996, passam a tramitar em conjunto nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 270, de 1996, do Senador Lúcio

Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1995, de sua autoria, que cria a Comissão do Quinto Centenário do Descobrimento do Brasil.

Passa-se à votação do requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado, o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1995, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 160, de 1996, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não avendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1995 (nº 186/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Comercial, Econômica e Industrial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 1996, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 347, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1995, a fim de ser feita na sessão de 9 de maio próximo.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 6:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, tendo

Parecer sob nº 135, de 1996, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Discussão do substitutivo em turno suplementar. (Pausa.)

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284, do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo definitivamente dado como adotado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 1995 – COMPLEMENTAR.

Modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo Único. Acrescenta-se ao art. 1º da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, o seguinte inciso:

IV – no caso dos Estados e dos Municípios criados ou instalados a partir da publicação desta lei, a quarenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas, nos

dez primeiros anos de sua criação, nos termos definidos pelos dois incisos anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 7:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 282, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.588, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí, tendo

- Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Hugo Napoleão, em substituição à Comissão de Educação, favorável com emenda nº 1, que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto e a emenda em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da emenda com parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-PLEN (DO RELATOR)

"Art. 2º a Escola Técnica Federal de Picos manterá cursos profissionalizantes de nível médio, para atender ao setor agroindustrial."

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Esgota a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres oferecendo as redações finais que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno e se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 183, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1996, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a até DM20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães).

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de abril de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Erandes Amorim**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Vaiadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 183, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1996

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a até DM20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada entre a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a até DM20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães).

Parágrafo único. O financiamento autorizado neste artigo destina-se à execução do Programa de Expansão dos Sistemas de Subtransmissão e Distribuição de Energia Elétrica no Vale do Jequitinhonha.

Art. 2º É o Estado de Minas Gerais autorizado, nos termos dos arts. 8º e 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a prestar contragarantia à operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução, mediante a vinculação de cotas do Fundo de Participação dos Estados.

Parágrafo único. A contragarantia referida neste artigo não será computada para efeitos dos limites fixados no art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Art. 3º A operação de crédito externo referida no art. 1º se fará sob as seguintes condições:

a) *mutuária*: Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG;

b) *mutuante*: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW;

c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

d) *contragarantia*: Estado de Minas Gerais;

e) *valor*: equivalente a até DM 20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães);

f) *finalidade*: financiar, parcialmente, o Programa de Expansão dos Sistemas de Subtransmissão e Distribuição de Energia Elétrica no Vale do Jequitinhonha;

g) *juros*: 6,5% a.a. (seis vírgula cinco por cento ao ano) fixos, calculado sobre o saldo devedor do principal;

h) *comissão de compromisso (Commitment Fee)*: 0,25% a.a. (zero vírgula vinte e cinco por cento ao ano) incidente sobre o saldo não desembolsado do crédito, a partir de três meses após a data de assinatura do contrato;

i) *despesas gerais*: limitadas a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor do financiamento;

j) *juros de mora (sobre principal e juros)*: 3% a.a. (três por cento ao ano) acima da taxa de desconto do Deutsche Bundesbank;

l) *condições de pagamento do principal*: em trinta parcelas semestrais, aproximadamente iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de junho de 2001 e a última em 30 de dezembro de 2015;

m) *condições de pagamento dos juros*: semestralmente vencidos, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano;

n) *condições de pagamento da comissão de compromisso (Commitment Fee)*: semestralmente vencida, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela juntamente com os juros;

o) *condições de pagamento das Despesas Gerais*: após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, devendo ser pagas em Reais, exceto aquelas incorridas no exterior, que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Parágrafo único. Dos juros descritos na alínea g, o montante equivalente a 4,5 a.a. (quatro vírgula cinco por cento ao ano) em DM será transferida ao KfW e a parcela restante, de 2% a.a. (dois por cento ao ano), não será remissível ao exterior e será levada a crédito em moeda local, numa conta especial, para o financiamento de projeto de importância prioritária dentro da política de desenvolvimento, em

conformidade com acordo que será firmado entre devedor e credor, caducando a obrigação de pagamento desta parcela ao KfW.

Art. 3º Esta autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 184, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1996, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de abril de 1996. — **Júlio Campos**, Presidente — **Ermendes Amorim**, Relator — **Ney Suassuna** — **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 184, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1996

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1996.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinadas ao giro de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1996.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro — LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: até sete anos;

e) *valor nominal*: R\$1,00 (um real) — SELIC; R\$1.000,00 (um mil reais) — CETIP;

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

Título	Vencimento	Quantidade
532545	15-5-1996	2.282.840.386
532555	15-5-1996	1.533.454.617
535000	15-5-1996	3.000.000

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-5-1996	15-5-2001	531826	15-5-1996
15-5-1996	15-5-2001	531826	15-5-1996
15-5-1996	15-5-2001	531826	15-5-1996

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) *autorização legislativa*: Leis nºs 6.405, de 15 de dezembro de 1972; e 8.822, de 15 de fevereiro de 1989; e Decreto nº 36.348, de 8 de dezembro de 1995.

§ 1º O valor nominal descrito na alínea e CETIP, em decorrência daquele valor de P.U., as quantidades serão divididas por um mil, de forma a adequar o valor financeiro de colocação.

§ 2º Os Títulos 535000, descritos na alínea f, encontram-se registrados no SELIC.

§ 3º Os Títulos 531826, descritos na alínea g, deverão ser registrados no CETIP, por se tratarem de títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

Art. 3º Esta autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 185, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da Repúbli-

ca Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

Sala de Reunião da Comissão, 11 de abril de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Emani Amorim**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Valadares**

ANEXO AO PARECER Nº 185, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional o Protocolo Adicional referido no art. II do Acordo, bem como quaisquer atos que impliquem modificação do texto pactuado, e ainda quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 186, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1995, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de abril de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Emandes Amorim**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 186, DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Picos manterá cursos profissionalizantes de nível médio, para atender ao setor agroindustrial.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de Ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Educação e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, contado a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Os pareceres vão à publicação

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 348, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do, Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 130, de 1996), da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a até vinte milhões de marcos alemães.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. – **Jeferson Peres**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Aprova o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 349, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1996, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos a o giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. - Jefferson Peres.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para manifestar a importância deste requerimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O registro de V. Exª será consignado em Ata.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 350, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. - Coutinho Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 351, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. - Coutinho Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 352, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56, item II da Constituição Federal, combinado com o art. 43, item I do Regimento Interno do Senado Federal, requero licença para tratamento de saúde.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. — Senador **Carlos Patrocínio**.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) - O requerimento está devidamente instruído com atestado médico, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para a convocação do suplente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, por cessão do Senador Mauro Miranda.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, os sem-terra acabam de realizar mais um movimento nacional em favor da reforma agrária, numa investida para pressionar o Governo no sentido de acelerar o processo de assentamentos.

Essa é uma problemática sobre a qual me tenho debruçado ao longo de minha carreira pública, dada a sua importância não só quanto ao aspecto social, mas também como fator de aumento da oferta de alimentos.

Não é necessário estudo acadêmico para se avaliar a importância da reforma agrária dentro do contexto socioeconômico e político brasileiro. Semanalmente, os jornais noticiam a ocorrência de invasões de propriedades organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Na terça-feira, por exemplo, informava-se que 4 mil sem-terra realizaram a ocupação da Fazenda Amélia, em Cáceres, no Mato Grosso, com 7.500 hectares. Quase todos os dias, recebemos informações de invasões e conflitos. Em Goiás, há pouco mais de 15 dias, uma fazenda no Município de Itaberaí, com 5.000 hectares, foi invadida por mais de 300 trabalhadores sem terra. Mas o fato que ocupou mais espaço na mídia nacional foi a marcha pela reforma agrária e contra o desemprego, que mobilizou milhares de trabalhadores rurais em quase todas as capitais do País.

O tema da reforma agrária é dominante na sociedade de hoje. Ele é consequência do processo de

modernização da agricultura brasileira. A agricultura, assim como diversos outros setores da economia, vem incorporando mais tecnologia em busca de uma maior competitividade, desestruturando a forma de organização social então existente no campo. Mas a causa não é só essa. Podemos apontar também a falta de investimentos no setor, em função da escassez de crédito rural.

Há 40 anos, o Brasil estava estruturado em torno de alguns pólos, monoprodutores em algumas regiões. Tinham suas deficiências, mas eram bem estruturados. Existiam, por exemplo, as grandes lavouras de café, algodão e de cana-de-açúcar, que utilizavam uma grande quantidade de mão-de-obra. Existia uma integração do trabalhador rural com a vida na fazenda. Os colonos tinham sua própria habitação e uma pequena faixa de terra onde exploravam lavouras e mantinham pequenas criações para consumo da família. Os excedentes eram vendidos no comércio local ou adquiridos pelos proprietários das terras. Era a figura do agregado rural.

Notavam-se distorções, em termos de distribuição de renda, que exigiam correção. A intervenção governamental agravou ainda mais as precárias relações capital e trabalho existentes no campo. No caso das culturas que exigem ocupação apenas sazonal, os grandes proprietários passaram a se valer apenas da mão-de-obra temporária, os chamados bóias-frias.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Com muito prazer.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Nobre Senador Iris Rezende, quando se fala em reforma, pensa-se em reformar a base. As reformas que o Governo está pedindo ao Congresso são reformas que mudam realmente a estrutura da Constituição. Mas quando se fala em reforma agrária, ninguém fala em reformar a base; e, no entanto, é a estrutura constitucional que garante a propriedade agrícola. Veja V. Ex^a que começou na época do Império a distribuição das sesmarias. De lá para cá, a terra sempre foi olhada pelos que trabalham como fonte de produção, como meio de sobrevivência, como maneira que possibilita até, além de sobreviver, vender alguma coisa. Outros, não; outros olham a terra como uma espécie de caderneta de poupança garantida contra qualquer risco. Então, nobre Senador, repetem-se os oradores, como V. Ex^a hoje, preocupados com os problemas dos sem-terra, porque os que têm a terra e que estão montados em uma estrutura arcaica não se preocupam. Portanto, vamos falar em reforma agrária e vamos mudar essa estrutura. Ninguém tem o

direito de ter uma terra e não explorá-la. Não se precisa desapropriar a terra que está sendo trabalhada. Quem tem a terra e não trabalha nela comete um crime contra este País, que deixa de produzir alimentos, na forma de grãos. Enquanto não atentarmos para isso, enquanto o Congresso vier, em sua maioria, das bases do latifúndio, poderemos até falar em mudança de propriedade agrícola, mas nunca em reforma agrária. Reforma não se faz da maneira como se tem tentado neste País. Parabéns a V. Ex^a que traz esse assunto novamente ao Congresso, em uma hora em que os sem-terra se movimentam pelo Brasil inteiro.

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado a V. Ex^a pela feliz intervenção.

Estou de acordo com as suas observações. Acredito até que o processo de distribuição de terras, no Brasil, já começou com desacerto desde as Capitânicas Hereditárias, desde os primeiros títulos expedidos, quando o Brasil ainda Colônia, e tem sido injusto até os dias atuais.

Sabemos V. Ex^a e eu, que fomos Governador de Estado, que grandes áreas de terras existiam nas nossas regiões e essas terras nem sempre foram distribuídas com justiça pelos nossos antecessores. Normalmente os títulos definitivos das terras devolutas, concedidos pelos Governos Estaduais, foram dados àqueles com influência nas salas palacianas.

De forma que o que se busca hoje é corrigir essas injustiças, que marcam séculos na vida brasileira, quanto à distribuição de terras. V. Ex^a está absolutamente certo: temos que buscar, na verdade, as terras improdutivas e fazer com que aqueles que querem realmente trabalhá-la tenham a oportunidade.

É inadmissível que em um País de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, com algo em torno de 150 milhões de habitantes, ainda se presencie passeatas de milhares e milhares de trabalhadores rurais clamando por um pedaço de terra para nela plantar e cultivar!

O Sr. Eptacio Cafeteira - Senador Iris Rezende, gostaria de fazer um pequeno adendo ao meu aparte.

O SR. IRIS REZENDE - Pois não, Senador Eptacio Cafeteira.

O Sr. Eptacio Cafeteira - Ao fazermos um exame do cidadão que pega um pedaço de terra, cerca-o, não produz e nem deixa outros produzirem, qual o adjetivo que podemos dar a esse cidadão? Qual a sua penalidade? Na realidade, existem pessoas que têm uma propriedade cercada para não produzir e não deixam que outros produzam, cometendo um crime não só contra quem quer produzir, mas, principalmente, contra o Brasil. Será que eles têm o direito de dizer que são brasileiros?

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Eptacio Cafeteira.

O Sr Lúcio Alcântara - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Concedo um aparte ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara - Nobre Senador Iris Rezende, não quero interromper o curso do pronunciamento de V. Ex^a, que aborda um problema de grande importância e do qual V. Ex^a é profundo conhecedor, inclusive como ex-Ministro da Agricultura. Mas queria contribuir para o discurso de V. Ex^a abordando dois pontos. Primeiro, o consenso que se está chegando, inclusive a partir de documentos elaborados pelos chamados órgãos estaduais de terra, pensamento já absorvido pelo próprio Ministro Andrade Vieira, que é a descentralização da reforma agrária. Tudo isso concentrado aqui em Brasília, no INCRA. Por mais competentes que sejam os seus técnicos, eles não vão conhecer a realidade de um pequeno município de Goiás, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Bahia ou do Amazonas; eles não têm a capacidade de decidir com um completo conhecimento de causa. Então, é preciso que seja descentralizado para os Estados e para os Municípios. O Prefeito do município sabe, inclusive, quem é agricultor e quem não é; quem tem vocação realmente para trabalhar com a terra e quem, às vezes, apenas se infiltra nesses movimentos para tirar algum proveito, por menor que seja. Então, essa descentralização é fundamental. Outra coisa é não nos esquecermos - e V. Ex^a falava dos milhões de hectares que ainda estão por ser trabalhados, dos chamados projetos de colonização que aconteceram no passado. Colonizou-se o norte do Paraná e em outros Estados também se desenvolveram processos de colonização, inclusive, pessoas que têm vocação, que conhecem e que querem trabalhar na agricultura se deslocam, apoiados pelo Estado, com um mínimo de condições, para ali se desenvolver, desbravar novas terras é abrir novas fronteiras agrícolas de produção. Terceiro, e último, a necessidade de se fortalecer um chamado programa de agricultura familiar. O Governo do Presidente Fernando Henrique e o Ministério da Agricultura estão empenhados nisso, mas é preciso realmente um grande esforço no sentido de se fazer com que esse programa se desenvolva. Um dia desses, por exemplo, comentava-se aqui o relatório do Banco Mundial sobre a pobreza, o qual mostrava que grande parte desse enorme contingente de pobres existentes no Brasil são pequenos proprietários rurais que têm alguma gleba de

terra, mas não produzem, são analfabetos, não têm crédito, não têm orientação técnica; enfim, são pequenos proprietários que não produzem, que são miseráveis, e que, portanto, nem sustentam a sua família. Por isso, eu lembrava esses três pontos que considero dignos de uma reflexão.

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara, pelo aparte de V. Ex^a que, indiscutivelmente, enriquece a discussão nesta tarde a respeito da reforma agrária.

Já abordei por uma vez, essa é a segunda, e voltarei aqui inúmeras vezes para falar sobre a reforma agrária. Muitos já falaram e tenho certeza de que voltarão a falar da reforma agrária, atendendo aquele brocado que "água mole em pedra dura tanto bate até que fura". Temos que falar da reforma agrária todos os dias, até que as autoridades, principalmente da área econômica deste País, sensibilizem-se e não criem mais obstáculos para a reforma agrária. Na verdade, V. Ex^a está certo, temos que descentralizar, buscar a participação dos prefeitos, dos governadores, mas precisamos, sobretudo, de vontade política, de uma decisão político-administrativa neste País para a concretização da reforma agrária.

Tenho que reconhecer, aqui, a vontade que teve o Presidente José Sarney, quando do seu Governo, na implantação da reforma agrária. S. Ex^a procurou distribuir terras, procurou promover assentamentos; acreditou que, de todos os governos, foi o que mais importância deu a essa área. Tenho acompanhado o interesse do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não posso negar que Sua Excelência está com a sua vontade voltada para a execução desse projeto. Mas o que tem acontecido? O que se destaca para a reforma agrária? Destaca-se como pagamento das terras títulos que não valem nada no mercado. Então, temos que mudar! Entendo que o Governo não encontraria dificuldades, pagando por preço justo, até as terras nas proximidades das cidades - vou falar sobre isso no decorrer do meu discurso. Mas quem se dispõe hoje a entrar em negociação com o Governo, cedendo suas terras para a reforma agrária, se ele sabe que o que vai receber não vale coisa nenhuma? Tem que sair aí no mercado a entregar os seus títulos a 20%, 30% do seu valor nominal!

A verdade é que temos que buscar um caminho. E é justamente com esse objetivo que volto à tribuna para tocar no problema e, quem sabe, num futuro muito próximo, encontrarmos uma solução.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente, que esses trabalhadores rurais, expulsos das propriedades onde viviam, passaram a morar em vilas na periferia das

pequenas, médias e grandes cidades, onde dificilmente encontraram ocupação, por falta de qualificação.

Em 1950, predominava no País a população rural. Em pouco mais de 40 anos, de forma intensa e caótica, mais de 80% da população já está concentrada nos centros urbanos.

Provocado antes pela expulsão do campo que pela atração das cidades, este êxodo rural foi consequência da tecnificação, da expansão da monocultura e do uso da terra como reserva de valor. É o que demonstra o Prof. Ladislau Dowbor, autor do livro **O Que é Poder Local**.

A integração dessas pessoas às cidades é difícil. Elas entram pela porta da cozinha e não estão habilitadas a desenvolver atividades em empregos que exigem determinado grau de capacitação.

Hoje integram-se numa atividade do setor terciário de baixa rentabilidade. Vivem praticamente à margem da sociedade e, pela falta de absorção no mercado de trabalho, são desviados até para o caminho da criminalidade, infelizmente.

O fenômeno que retrata isso é o inchaço dos centros urbanos, com o aparecimento das favelas. Portanto, a solução dos problemas das favelas está a nível das consequências e não das causas estruturais. É isso que dá atualidade ao problema da reforma agrária.

Não se pode exigir que a agricultura brasileira ignore a modernização do campo, fazendo a opção pela mão-de-obra. Se o fizer, perde competitividade.

Aquelas famílias que não migraram para os centros urbanos organizaram-se e estão lutando pela posse da terra. Estão acampadas ao longo das rodovias pressionando os Governos Federal, Estadual e Municipal em busca de terras pela reforma agrária.

O Presidente Fernando Henrique está prometendo assentar durante seu governo 280 mil famílias: 40 mil no primeiro ano (1995); 60 mil neste ano; 80 mil no próximo ano; e 100 mil no último ano de Governo.

O INCRA garante que no ano passado foram assentadas 42.912 famílias, o que vem sendo questionado pelos líderes do Movimento dos Sem-Terra.

O Presidente do INCRA garante a fidelidade dos números oficiais e revela que foram criados 289 projetos de assentamento, com uma área total de 1,8 milhão de hectares.

No intuito de tentar esclarecer essas dúvidas, estou encaminhando à Mesa do Senado requerimento de informações, para que o Ministério da Agricultura forneça a esta Casa os números corretos sobre assentamentos realizados no ano passado e informações sobre como estão sendo conduzidos os

trabalhos para atingir-se a meta prevista de assentar 60 mil famílias este ano.

Existem hoje no País duas organizações que agrupam trabalhadores rurais, que lutam pela reforma agrária, pela posse da terra e pelos assentamentos: o Movimento dos Sem-Terra (MST) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

O Movimento dos Sem-Terra não é uma organização sindical, como a Contag. Trata-se apenas de um movimento de luta pela terra, o que pode às vezes adquirir uma conotação mais ou menos violenta.

Os líderes do Movimento Sem-Terra têm conseguido com isso mais espaço na mídia, promovendo eventos como a Marcha pela Reforma Agrária. Em alguns Estados, seus integrantes acabaram envolvendo-se em conflito com soldados da Polícia Militar, abrindo mais espaço no noticiário dos principais meios de comunicação do País.

Se o Movimento dos Sem-Terra consegue mobilizar tantas pessoas para um movimento em defesa da reforma agrária, é sinal de que o problema é grave.

Rotular seus líderes de agitadores ou de esquerdistas que querem apenas tumultuar a paz social faz-me lembrar o avestruz, que enfia a cabeça na areia para ignorar os problemas que o cerca.

O problema é grave, e isso explica o crescimento do Movimento dos Sem-Terra. Ele está muito acima das estatísticas sociais.

Os números de famílias sem terra variam conforme a fonte. O INCRA revela que existem 25 mil famílias acampadas ao longo das rodovias. É o que poderíamos chamar de ferida exposta da reforma agrária. Os líderes dos movimentos que lutam pela reforma agrária calculam em mais de um milhão as famílias que poderiam encontrar uma solução de ocupação com a reforma agrária.

É uma ilusão imaginar que as cidades poderão integrar produtivamente as famílias que vivem hoje em situação de pobreza rural. Além disso, o deslocamento geográfico dos que estão em situação de pobreza no campo, mediante fluxos migratórios, é um desperdício de recursos, de conhecimentos e de potenciais de desenvolvimento que o meio rural tem hoje a oferecer à sociedade.

Um estudo do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) afirma que "os pobres do campo não só provaram capacidade de trabalhar em condições adversas mas também mostraram possuir compreensão profunda do ambiente onde atuam".

A experiência do FIDA mostra que os pobres rurais não são inteiramente desprovidos de recursos

e podem levar adiante investimentos economicamente viáveis quando lhes são oferecidas as oportunidades. Afinal, os pequenos produtores são os primeiros empresários.

Existem regiões com expressivos fatores de pobreza rural, com uma oferta agrícola que não tem sido capaz de produzir alimentos para seu próprio sustento. Parece-me um absurdo qualquer estratégia de crescimento que não tenha por objetivo central aumentar a participação produtiva dos trabalhadores rurais.

Creio que não é demais lembrar que ainda temos uma situação bastante privilegiada em termos de disponibilidade de terras.

Dados do IBGE indicam que temos 371 milhões de hectares de terras classificadas como ótima, boa e regular qualidades, mas só utilizamos em lavouras cerca de 60 milhões de hectares, pouco mais de 15%.

Alguns críticos da reforma agrária ainda tentam argumentar que é mais barato importar alimentos do que produzi-los localmente e que, nesse sentido, a transformação dos pobres rurais em produtores vai ser estrangulada pela baixa produtividade dessa população.

Experiências recentes realizadas pelo FIDA têm demonstrado o contrário: a capacidade marginal do aumento produtivo dos que hoje se encontram em situação de pobreza é imensa.

A produtividade dos trabalhadores rurais pode aumentar facilmente por meio de investimentos modestos, já que uma unidade de investimento no setor tradicional produz uma poupança maior do que quando aplicada no setor moderno.

Não se pode colocar a reforma agrária como uma simples questão de disputa entre os setores mais progressistas da sociedade e os setores mais conservadores, como se apenas o pessoal da esquerda fosse favorável e o da direita contra.

Não é nada disso. Nenhum proprietário de terra quer ver sua fazenda invadida, especialmente se ela for produtiva. É a forma pirotécnica que o Movimento dos Sem-Terra encontrou para pressionar, mas cabe ao Governo acelerar o processo de reforma agrária, para conter a ação de agitadores e eventuais sem-terra profissionais.

A reforma agrária é um projeto de desenvolvimento nacional, pois tem-se revelado um fator de dinamização econômica do município.

A reforma agrária deve obedecer a critérios justos de desapropriação de terras, para que se evitem injustiças.

Os Títulos da Dívida Agrária (TDAs), usados para indenização dos processos desapropriatórios,

precisam ser valorizados para que não tenham a péssima imagem de hoje, a ponto de serem incluídos entre o que se classificou de "moedas podres".

Uma pesquisa realizada pela FAO, agência das Nações Unidas, em projetos de assentamento em 21 Estados, mostrou que os benefícios da distribuição de terras geraram, em média, uma renda mensal equivalente a 3,7 salários mínimos, superior à média de renda que pode ser obtida por qualquer categoria de trabalhadores rurais nas condições de bóias-frias.

Verificou-se, ainda, a existência de um acentuado processo de integração nos mercados.

As famílias, além de proverem suas próprias necessidades, produziram também um excedente comercializável.

Um assentamento no Rio Grande do Sul, no Município de Hulha Grande, por exemplo, é responsável hoje por 80% da produção nacional de sementes de cebola, cenoura e coentro.

Os assentamentos têm-se revelado importantes fatores indutores de geração de emprego e renda.

Se as famílias assentadas têm assistência e meios de produzir, elas produzem mais e melhor.

Temos inúmeros assentamentos no meu Estado, e quase todos eles hoje servem de exemplo, de demonstração, de que o assentamento, quando bem conduzido, tem o seu excesso como positivo.

Pequenos projetos de assentamentos próximos aos grandes centros urbanos, dotados de irrigação através de pivô central, seriam também uma excelente alternativa para ampliar a oferta de hortifrutigranjeiros. Não faz muito tempo que desconhecíamos esse sistema de irrigação do pivô central.

Hoje, o Governo poderia muito bem solucionar a situação de milhares de sem-terra, já residentes nos povoados, nas pequenas e médias cidades, pois eles dispõem, em suas casas nas cidades, de energia elétrica, de estrada e, de bicicleta, eles poderiam se locomover para o pivô central.

Numa área, por exemplo, de 100 hectares, seria possível instalar até 40 famílias, que abastecerão os centros, obtendo renda suficiente para a manutenção de seus familiares. Seria também uma experiência válida o Governo investir na implantação de pivôs centrais e na distribuição aos lavradores sem terra das médias e pequenas cidades e até dos povoados.

A reforma agrária é fundamental e não pode ser postergada. O INCRA não pode ser o único responsável pela sua implantação. Deve ser, antes de tudo, um programa de Governo, um programa da sociedade como um todo.

Todos os órgãos governamentais devem estar engajados nesse esforço de melhorar as condições sociais e econômicas de milhões de brasileiros.

O INCRA, sozinho, não pode ser responsável por tudo, como instalar uma escola, montar um posto de saúde, abrir uma estrada. Para isso, existem outras esferas do Executivo, como os Ministérios da Educação, Saúde e Transporte, que devem atuar concomitantemente, assim como a participação dos governos estaduais e municipais.

A reforma agrária, Sr. Presidente é uma obra gigantesca, que não pode estar limitada a um único órgão governamental

O Sr. Sebastião Rocha - V. Exª me concede um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Com muito prazer, Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha - Senador Iris Rezende, é uma alegria para mim ver V. Exª da tribuna desta Casa, com a envergadura e experiência que tem na política nacional, posicionar-se como um aliado incontestado daqueles que lutam, com dificuldade, para conseguir um local onde possam produzir e que sirva de sustento para suas famílias. V. Exª é um aliado de peso para o Movimento dos Sem-Terra. Isso nos alegra muito, pois demonstra claramente que V. Exª não se afastou dos ideais que defendia desde o tempo em que começou na política regional e, depois, projetou-se na política nacional. É muito bom para nós que estamos iniciando na vida pública nacional ver que políticos da envergadura de V. Exª conseguem manter os seus ideais, as suas argumentações em defesa dos mais humildes, em defesa da democracia, em defesa de uma reforma de base neste País. Portanto, parabéns V. Exª pelo excelente discurso que nos ofereceu esta tarde aqui, no Senado, e para a Nação. Tenho certeza que V. Exª será um dos sustentáculos em defesa não só do Movimento dos Sem-Terra em si, mas também de uma política de reforma agrária para o País, que possa solucionar grande parte dos problemas que estão sendo trazidos à Nação, dia após dia, pelo Movimento dos Sem-Terra. Parabéns pela sua brilhante exposição.

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha, o aparte de V. Exª me conforta. Venho a esta tribuna abordar o problema da reforma agrária - sem modéstia - com muita autoridade, porque, quando Governador do Estado pela primeira vez, ainda não se falava tanto em reforma agrária e eu já promovia assentamento em meu Estado.

Posteriormente, quando Ministro da Agricultura - ao final, o Ministério da Reforma Agrária foi integrado ao Ministério da Agricultura -, tomei inúmeras providências que viabilizavam o assentamento dos sem-terra em muitos Estados deste País. De forma que, quando Ministro da Agricultura, não faltou, por parte daquele Ministério, assistência ao pequeno produtor. Lutei e briguei por eles; contei com o apoio incondicional do ex-Presidente José Sarney. Foi também às custas dos pequenos produtores rurais do Sul e, sobretudo, do Centro-Oeste que conseguimos 3 supersafras contínuas.

Ainda agradecendo o aparte de V. Ex^a, afirmo que defendo a reforma agrária não como proprietário rural, por temer uma possível invasão. Nunca. Venho pelo sentimento cristão, humano, de que os pequenos precisam de oportunidade neste País. O mínimo que este País pode, na verdade, oferecer ao pequeno é um espaço de terra para ele viver e trabalhar.

Sempre fui apaixonado por esta tese. Quando Prefeito de Goiânia, em 1966, há 30 anos, eram comuns as invasões de lotes urbanos. Assumi a prefeitura e proclamei que não haveria mais invasão de propriedade alheia naquela capital, porque a prefeitura construiria casas para os pobres.

Pela primeira vez na história deste País, a cidade conheceu o mutirão para construção de casas. Acabamos com as invasões. Fazíamos isso com autoridade, porque a prefeitura construía moradias para aqueles que precisavam invadir. Como Governador do Estado, também por duas vezes, proclamamos que, em Goiás, não haveria invasão de terras, porque o Estado iria proporcionar espaço para aqueles que precisavam de terra para trabalhar.

Posso dizer a V. Ex^a, com muito orgulho, que os sem-terra, os assentados, os lavradores do meu Estado têm uma estima profunda por minha pessoa, justamente por esse comportamento de há muitos anos em defesa dos pequenos. Respeito os grandes, mas defendo os que precisam com todas as minhas forças e com todo o meu ideal. O aparte de V. Ex^a e o seu reconhecimento pelo valor da minha posição, conforta-me e concede-me forças para que eu continue nesta posição de defesa, inarredável, dos pequenos, principalmente dos sem-terra.

O Sr. Casildo Maldaner - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Ouço o aparte do nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner - Aproveito a oportunidade para aliar-me a V. Ex^a em seu pronunciamento. Trata-se de uma verdadeira aula sobre um assunto

tão importante. Como bem ressaltou V. Ex^a, há 30 anos, quando prefeito de Goiânia, já realizava esse trabalho de assentamento, de atender aos pequenos, ir ao encontro das soluções. Por isso, diria que V. Ex^a é um parâmetro, em nível nacional, nessa questão de assentamento, de atender aos que precisam, principalmente aos mais desafortunados. V. Ex^a, como Prefeito, Governador por duas vezes e como Ministro da Agricultura, sempre deu um exemplo muito claro disso. Penso ser fundamental V. Ex^a vir discutir este tema na tribuna do Senado, porque, paralelamente, isso significa a interiorização do próprio desenvolvimento, ou seja, procurar oferecer condições aos mais desprotegidos para que possam ter um lugar e dar condições para que lá permaneçam. Devemos procurar um caminho para isso. Do contrário, daqui a pouco, teremos de fazer uma reforma daqueles que deixaram suas terras, porque, muitas vezes, a situação é perversa e difícil para eles. Se saírem de lá, teremos que levá-los de volta, e isso é ruim. Quer dizer, faz-se necessária a interiorização do desenvolvimento: levarmos a educação, a saúde, o lazer também ao interior, as pequenas comunidades e, ao mesmo tempo, fazer com que possamos abrigar aqueles que queiram oferecer essas condições. Penso que esse trabalho conjunto é fundamental. E V. Ex^a, sem dúvida, é o parâmetro nacional nessa questão fundamental para desenvolver soluções importantes no Brasil. Cumprimento V. Ex^a de coração, Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. V. Ex^a, antes de amigo e companheiro, é sobretudo generoso. Recebo o aparte de V. Ex^a como um adendo caloroso ao meu pronunciamento nesta tarde. Aqui estaremos de mãos dadas com V. Ex^a, com todos os Senadores desta Casa, buscando soluções, buscando caminhos para que esses problemas, principalmente da zona rural, dos trabalhadores sem terra, sejam solucionados.

V. Ex^a, como homem público, como Governador e ao lado de tantos companheiros valorosos do seu Estado, demonstrou também o seu elevado espírito público e o seu grande interesse na busca de soluções para os problemas sociais brasileiros. Muito obrigado.

E concluindo, Sr. Presidente, o Governo precisa dar mais atenção ao problema da pobreza rural se não quer ver agravados os conflitos sociais no campo e o crescente inchaço dos centros urbanos com todas as consequências por demais conhecidas.

Não há planejamento urbano nem recursos financeiros suficientes para a solução dos problemas

das grandes cidades. Temos um potencial produtivo enorme no meio rural que nos impõe buscar seus benefícios em termos de ocupação para milhões de famílias brasileiras.

Todos somos parceiros num empreendimento que interessa ao Brasil.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, perdi o apetite. Aliás, faz tantos anos que espero que perdi até a memória: esqueci o que ia dizer. Por favor, mande cancelar minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, para uma comunicação inadiável.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, na cidade de Juiz de Fora, o ex-Presidente da República Itamar Franco e o atual Presidente do PMDB estiveram reunidos e, ao final desse encontro, divulgaram nota à imprensa, resumindo o que discutiram. A pauta se referia a temas atuais e que interessam profunda e diretamente à Nação.

Para registro desse encontro histórico, requeiro a V. Ex^a que dê por transcrito nos Anais do Senado a nota divulgada, traduzindo e resumindo o encontro desses dois eminentes homens públicos.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RONALDO CUNHA LIMA EM SEU DISCURSO:

NOTA À IMPRENSA

Por iniciativa de amigos comuns, reuniram-se, em Juiz de Fora, o ex-presidente da República e atual embaixador em Portugal, Itamar Franco e o deputado Paes de Andrade, presidente nacional do PMDB. Os dois homens públicos, amigos pessoais e companheiros de partido durante muitos anos, examinaram os problemas da atualidade política nacional e as suas perspectivas.

Manifestaram, ambos, sua preocupação com a situação econômica, sobretudo com o grave proble-

ma do desemprego e o fechamento de pequenas e médias empresas, esperando que medidas governamentais possam reverter, em prazo breve, essa tendência à recessão.

Coincidindo na opinião de que são necessárias reformas constitucionais, a fim de tornar mais ágil a ação do Estado e permitir o saneamento das contas públicas, reafirmaram a responsabilidade do Congresso Nacional no exame cuidadoso dos temas propostos, a fim de evitar que decisões apressadas possam colocar em risco a estabilidade do Estado e a tranquilidade da Nação.

Entenderam os dois homens públicos que as reformas constitucionais não devem violar os princípios fundamentais do Estado republicano e federativo, entre eles o do respeito às minorias, mandatos previamente definidos pela Constituição, o a alternância de homens e partidos no exercício do Poder Executivo.

Concordaram os srs. Itamar Franco e Paes de Andrade em que a sociedade brasileira, representada pelo Congresso Nacional, tem o direito de conhecer as causas da crise do sistema financeiro e as razões que levaram o Governo e nela intervir com a edição de medidas provisórias de urgência.

Manifestaram também a opinião de que instituições de comprovada importância histórica para o desenvolvimento nacional, como o Banco do Brasil e a Cia. Vale do Rio Doce, devem continuar sob o controle soberano do povo brasileiro, por intermédio do Estado.

O deputado Paes de Andrade disse ao sr. Itamar Franco que o PMDB tem o seu próprio projeto de poder, e que irá discuti-lo com toda a sociedade brasileira. Nesse projeto de poder, que tem como pontos fundamentais a defesa da soberania do País e o desenvolvimento econômico com justiça social, o PMDB terá candidatura própria à Presidência da República nas eleições de 1998.

O deputado Paes de Andrade também comunicou ao ex-Presidente da República o desejo, manifestado por numerosos e representativos líderes do PMDB, por sua direção nacional e pelos militantes de base, de seu retorno aos quadros do partido pelo qual se elegeu e se reelegeu senador por Minas Gerais, em 1974 e 1982. Disse ainda o Presidente do PMDB que o Partido deixava ao sr. Itamar Franco a escolha da melhor oportunidade para esse reingresso.

O sr. Itamar Franco ponderou que as atuais circunstâncias não lhe permitem atividade partidária, uma vez que exerce funções diplomáticas, como representante do Estado Nacional e do Presidente

da República no Exterior. Disse, no entanto, que, como cidadão brasileiro e eleitor, deverá, quando for a hora, assumir as suas responsabilidades políticas, e que, nessa hora, tomará a decisão que o seu passado de homem público e a sua consciência nacionalista e democrática recomendam.

Juiz de Fora, 10 de abril de 1996

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, como Líder.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, meu caro Senador Iris Rezende, que aqui fez discurso sobre a reforma agrária, gostaria de dizer que na verdade a água mole que vai furar a pedra dura e que vai conquistar a reforma agrária neste País é o movimento que está sendo realizado pelos trabalhadores rurais sem terra do Brasil.

Desde que me entendo por gente, venho falando nisso. Conheço muitos políticos neste País que vêm, permanentemente, se interessando por esse tão importante e sério problema e, entretanto, até hoje não conseguiram atingir esse objetivo, que é o de fazer uma reforma agrária séria. Uma reforma agrária ampla tem a possibilidade de transformar uma nação, dando oportunidades para tantos, oferecendo uma outra realidade à história de qualquer país.

Creio que o movimento dos trabalhadores é a água que vai furar a pedra dura e que vai conquistar finalmente essa reforma agrária. De forma que, como Líder do PSB, louvo o movimento desses trabalhadores que se realiza em todo o País.

Infelizmente, os governos não têm tido a iniciativa que teve V. Ex^a enquanto Governador. Nem todos os Governadores agiram como V. Ex^a e o que percebemos é que as terras deste País, na sua grande maioria, estão nas mãos de muito poucas pessoas com incentivo e com estímulo do próprio Estado e, às vezes, com o dinheiro do povo, como foi o caso da Sudam que fez tanto megaprojetos no meu Estado, o Pará, que não deram em nada. Mais de US\$20 bilhões, no período de 30 anos, foram indevidamente aplicados em incentivos fiscais e em projetos agrícolas na Sudam, porque as pessoas beneficiadas desviaram os seus recursos para aplicação no sul do País.

Portanto, o Governo pagou e está pagando novamente agora pela desapropriação dessas terras

para regularizar a situação de centenas de trabalhadores naquela região.

O Sr. Iris Rezende - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Na verdade, gostaria de dizer que nem tudo é ruim. Existem algumas coisas boas em relação à reforma agrária que falarei em seguida.

Ouçõ V. Ex^a com prazer.

O Sr. Iris Rezende - Nobre Senador Ademir Andrade, quero apenas documentar o meu reconhecimento pessoal pela luta de V. Ex^a. Acompanho-o há muitos anos, quando ainda companheiros de partido, lutando pela posse da terra pelos pequenos proprietários. V. Ex^a faz muito bem em acompanhar, como tenho procurado fazê-lo, essa luta do homem rural, do lavrador, pela posse de um pequeno pedaço de terra para sustentar a sua família. Lamentavelmente, ao longo dos anos, temos cometido muitos equívocos. V. Ex^a disse, no que estou absolutamente de acordo, que existe uma concentração de terras nas mãos de poucos. Mas o próprio Governo, não faz muito tempo, na criação de módulos rurais, estabeleceu que os pequenos proprietários só poderiam vender para seus confrontantes desde que suas propriedades não alcançassem tantos módulos. Quer dizer, foi uma política para concentrar mais e para expulsar ainda mais da zona rural o pequeno proprietário. De forma que a atenção e a preocupação do Senado com a questão é a de fazer com que equívocos dessa natureza não sejam mais cometidos. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço, Senador. Estamos esperando e lutando por isso há muito tempo. Mas independente dessa concentração através da venda, existe a concentração dada pelo próprio Estado. A Jari Florestal, por exemplo, que ocupa parte do meu Estado e parte do Estado do Amapá, tem legalmente quase dois milhões de hectares de terra. Em meu Estado, praticamente todos os bancos do País possuem terras: o Bamerindus, o Bradesco, o Itaú, Camargo Corrêa, a Cetenco Engenharia, Queiroz Galvão, Andrade Gutierrez. E nenhuma dessas empresas possui menos de 100 mil hectares de terra, é daí para frente, enquanto o trabalhador, para ter às vezes 100 hectares de terra, tem que matar ou morrer para conseguir atingir esse objetivo.

O que quero registrar é que a luta do povo trabalhador, a luta dos trabalhadores sem-terra tem conquistado alguma modificação nesse quadro. E quero anunciar que amanhã estaremos nos dirigindo

ao sul do Pará, especialmente aos Municípios de Tucumã e de São Félix do Xingu, em companhia do atual Presidente do Incra, Dr. Raul do Valle, em companhia do Governador do Estado do Pará, Almir Gabriel, dos Deputados Federais Giovanni Queiroz, Olávio Rocha, Nícias Ribeiro e de vários Deputados Estaduais; e lá, naquela região formada por um eixo que sai de Xinguara e vai por 4 grandes municípios, Água Azul, Aurilândia, Tucumã e São Félix do Xingu, inauguraremos duas novas sedes do Incra, a de Tucumã e a de São Félix do Xingu. Haverá uma distribuição de 1.300 títulos agrícolas no Município de Tucumã, e de outro tanto, embora menor, em São Félix do Xingu.

Faremos também a entrega, amanhã, para várias associações de trabalhadores rurais, de uma série de equipamentos, financiados pelo Banco da Amazônia, expressamente conseguidos pelo FNO. Foi uma conquista que durou muito, porque nós, no Congresso Nacional, criamos o FNO, criamos os Fundos de Desenvolvimento Regional do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Durante mais de quatro anos, esses fundos só serviam aos grandes industriais, aos grandes proprietários. Foram precisos quatro anos de luta, foi preciso que trabalhadores rurais do meu Estado, por anos a fio, durante uma semana por ano, acampassem diante do Banco da Amazônia, invadissem a sede do Banco da Amazônia, e em alguns momentos, até, houve confrontos violentos. Fizeram com que o banco mudasse a sua postura, e inclusive o Conselho Monetário Nacional também mudasse os critérios de empréstimo, porque, naquela ocasião, só era dado empréstimo a quem tinha o título da terra.

A luta dos trabalhadores, num movimento denominado "Grito pela Terra", conseguiu fazer com que o banco mudasse sua postura e passasse a emprestar dinheiro a trabalhador rural, apesar de ele não ter o documento da terra. Para isso, fazia-se necessário apenas que ele estivesse organizado numa associação, numa cooperativa, enfim, num movimento de unidade em que o sindicato avaliasse a propriedade dos colonos de uma maneira geral. E foi assim que o FNO se transformou e, ao invés de servir exclusivamente aos grandes e poderosos, passou a servir aos pequenos.

Hoje o Banco da Amazônia é um banco defendido com unhas e dentes pelos trabalhadores rurais, pela Contag, pela Fepagri, enfim, defendido pela organização dos trabalhadores rurais do meu Estado.

Portanto, como fruto desta luta, estaremos amanhã em São Félix do Xingu - são financiamentos

do FNO e também do Procera, do próprio Incra; uma série deles, repito, são financiamentos do Procera, desenvolvidos pelo próprio Incra - entregando uma série de equipamentos, máquinas de beneficiamento de arroz, carminhões, tratores etc., às Associação do Chapéu Preto, Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais de Tucumã, Associação de Cajazeiras, Associação de Bom Jesus e Associação Rosa de Saron. Isso pela manhã. À tarde, estaremos em São Félix do Xingu, onde também inauguraremos a sede da unidade avançada do Incra. Além da entrega de títulos, faremos a entrega de 175 kits agrícolas, com 17 itens por kit; e 128 kits de alimentação com 48 itens.

Isso, na verdade, é muito pouco, mas é o começo de uma luta, de uma transformação porque essa região é extremamente rica de terra muito fértil, de terra roxa. É uma região que nunca privilegiou a agricultura, cresceu e se desenvolveu basicamente à custa da exploração dos garimpos e da exploração da madeira, principalmente dentro das reservas indígenas. Isso hoje decaiu violentamente, de forma que há um tremendo desemprego, uma desocupação da população que lá se instalou. É uma região que não tem energia elétrica de hidrelétrica; são termelétricas que lá existem; as estradas são as piores possíveis, mas temos defendido a bandeira de que essa região pode prosperar, pode crescer, desenvolver-se na medida em que se estimule a agricultura e a pecuária. O que estamos fazendo é o início, são as primeiras vitórias de uma luta que vem de longo tempo.

Teremos a satisfação de estar lá amanhã, durante todo o dia, acompanhado do Governador Almir Gabriel, do Dr. Raul do Valle e outras lideranças locais. Espero que dessa visita surjam inúmeras outras oportunidades de trabalho. Que as autoridades que lá estarão presentes, dirigentes da Emater, Secretário de Agricultura do Governo do Estado, percebam o potencial que tem o Estado do Pará e passem a apoiar com mais veemência, com mais dedicação a necessidade daquele povo. E que o nosso Estado venha de fato a ser um Estado que tenha uma produção agrícola de acordo com o seu potencial, com seu tamanho e com a sua capacidade.

Era esse, portanto, Sr. Presidente, o registro que gostaria de fazer nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha por 50 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, voltando ao

assunto do Movimento dos Sem-terra, queria solidarizar-me com esse Movimento que ontem fez caminhadas em todo o País somente nos grandes Estados brasileiros.

O Movimento dos Sem-terra ainda é um dos poucos segmentos da sociedade que tem forças para se indignar perante o modelo de desenvolvimento que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está tentando implantar no Brasil, porque notamos uma apatia muito grande da sociedade como um todo, da sociedade civil organizada no sentido de adotar reações que se possam confrontar com posições governistas.

Aqui no Congresso Nacional a minoria é massacrada constantemente pelo rolo compressor da maioria e externamente vemos que poucos segmentos estão conseguindo se mobilizar e reagir mesmo quando seus interesses são feridos.

Portanto, observamos que esse movimento dos sem-terra tem uma influência muito grande no espírito de todos os brasileiros e daqueles que tentam reagir. É uma injeção de ânimo muito forte ver que aquelas pessoas, sem muita instrução e sem nenhum poder econômico, conseguem se organizar para reagir contra o poder econômico que aí está maltratando e, praticamente, dizimando os mais fracos.

É um alento para nós vemos que o movimento resiste, apesar das ameaças da Justiça e da polícia. Há confrontos freqüentes com a polícia e resistência por parte do Governo, mas o movimento está firme, crescendo cada vez mais. É realmente um alento perceber que a sociedade ainda está atenta às pressões governistas, às manifestações do Governo, e que daí poderão surgir soluções, negociações. O Governo poderá vir, de fato, a sentar-se à mesa com as minorias, com aqueles que lhe fazem oposição, seja ao nível do Congresso, seja ao nível da sociedade, buscando encontrar os melhores rumos para o Brasil como um todo.

Ao lado dos sem-terra, estão os estudantes, que, hoje, aqui em Brasília, no auditório Petrólio Portella, apresentaram um congresso, em que estivemos presentes. Também queremos aqui manifestar a nossa solidariedade pela coragem permanente, pelo esforço constante e pelo espírito de luta nunca perdidos pelos estudantes e manifestados pelo Brasil afóra em passeatas, em concentrações, em assembleias, onde se discutem problemas não só da Educação, que, logicamente é a área que mais interessa aos estudantes, como também problemas de ordem nacional, como a questão da CPI dos bancos, a qual é uma das reivindicações básicas do movi-

mento estudantil aqui no Brasil. Ainda há uma esperança de que possa surgir uma CPI mista, e os estudantes estão clamando por isso e apoiando essa iniciativa.

Esperamos que os servidores públicos federais também tenham condição de se organizar, manifestar e de reagir contra essas pressões que estão sendo exercidas pelo Governo Federal, sob as quais, logicamente, estão atuando forças econômicas. Vemos um Governo socialdemocrata, que deveria buscar um equilíbrio entre o capital e o trabalho, praticamente abandonando o trabalho e se negando a reconhecer a data-base dos servidores públicos federais, coisa tradicional em nosso País, que sempre aconteceu no dia primeiro de janeiro de cada ano. E o Governo Federal hoje não admite. A própria Justiça tem-se negado a reconhecer isso, o que é um retrocesso muito grande que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com sua política socialdemocrática, vem implantando no País.

Estávamos surpresos com a apatia total dos servidores públicos federais, que, agora, parece-me, começam a buscar uma organização mais forte. Já houve uma reunião intersindical; no sábado deverá haver uma assembleia geral em Brasília e, no dia 16, será deflagrada uma greve geral, que espero que tenha a força necessária para fazer com que o Governo sente à mesa com os sindicalistas e encontre uma solução negociada, mas que o Presidente demonstre na prática o quanto pode oferecer de reajuste aos servidores públicos federais; mas reconhecer, sobretudo, que é um ato de justiça do Governo garantir esse reajuste, que é dado todos os anos, na data-base, para os servidores públicos federais.

Ninguém desconhece que no Brasil vivemos no ano passado uma inflação da ordem de aproximadamente 25%. Então, o mínimo que o Governo deveria estar oferecendo neste momento aos servidores públicos federais como reajuste seria 25% de reposição salarial.

E sobre o reajuste do salário mínimo, nem se fala. A área econômica do Governo não entrou em acordo sobre o índice de reajuste do salário mínimo que deverá ser aplicado, e nós estamos nas proximidades do dia 1º de maio. De tal modo que, mais uma vez, poderemos nos deparar com um Governo socialdemocrata, que se nega a reconhecer o direito do trabalhador humilde, do trabalhador simples e que, portanto, joga por terra toda a bandeira do equilíbrio entre o capital e o trabalho porque não tem feito nenhum esforço no sentido de fortalecer o trabalho.

Todas as políticas do Governo até agora são voltadas para o fortalecimento do poder econômico

e nenhuma ação concreta é feita no sentido de fortalecer o trabalho.

O que se está vendo no Congresso Nacional desde o ano passado, na verdade, são propostas de emenda constitucional, tentando subtrair direitos adquiridos dos trabalhadores seja na questão da aposentadoria, na reforma da previdência e na reforma administrativa. Então, o Governo não está tentando compensar o trabalho, não está tentando ajudar o trabalho; está simplesmente promovendo cada vez mais o capital, promovendo cada vez mais o poder econômico.

Queremos, neste momento, demonstrar as nossas esperanças de que da assembléia dos servidores públicos federais, que ocorrerá no sábado, e da greve geral que vai ser deflagrada no dia 16 possa nascer uma oportunidade para uma negociação em busca de uma solução para esse problema. Espero que essa solução seja encontrada.

Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, falar sobre alguns assuntos referentes ao Estado do Amapá. Estamos enfrentando duas grandes dificuldades no Estado com relação aos servidores públicos federais que o Estado herdou do ex-Território, mas que são pagos pela União. Uma dessas dificuldades é o atraso permanente no pagamento desses servidores.

O Governo Federal repassa para o Governo do Estado, em torno do dia 20 e do dia 30 de cada mês, respectivamente, a primeira parcela de 30% e a segunda parcela de 70% referentes aos vencimentos dos servidores, para que o Estado efetue os pagamentos devidos. Esses pagamentos vêm sendo feitos com um atraso constante de 8 a 10 dias. Isso não se justifica.

Por isso, desde o começo do ano passado, estamos trabalhando junto ao Poder Executivo da União para que seja implementada uma forma de pagamento de maneira que os servidores dos ex-Territórios possam receber seus vencimentos no mesmo dia que os demais servidores da União recebem, ou seja, que o salário do servidor seja depositado em sua própria conta e não como vem sendo feito até agora. Atualmente, as verbas são repassadas para o Estado, que hoje é simplesmente um atravessador, para depois serem depositadas na conta dos servidores.

Nesse sentido, o vice-Presidente Marco Maciel, no exercício da Presidência, assinou o Decreto nº 1.775, no começo de dezembro do ano passado, que, até agora, não foi viabilizado. O Decreto era muito claro no sentido de que a União deveria depo-

sitar na conta individualizada do servidor os seus vencimentos. Apresentei dois requerimentos de informações sobre o descumprimento desse decreto e obtive as informações do Mare e do Ministério da Fazenda a respeito do assunto. Eles atribuem esse tipo de problema ao fato de que há um grande número de servidores - só no Amapá são 18.000; na verdade, não tão grande assim, considerando-se o número de servidores públicos federais - para um pequeno número de funcionários dos Departamentos de Administração do Ministério da Fazenda nos vários Estados, responsáveis pela administração desses servidores; uma indefinição das atribuições entre o Ministério da Fazenda e a Administração Pública Federal; e a ausência de departamento de administração do Ministério da Fazenda no Amapá e em Roraima. Isso estaria inviabilizando a implementação desse decreto presidencial.

Providências já foram tomadas, algumas das quais gostaria de anunciar: criação desses departamentos de administração do Ministério da Fazenda tanto no Amapá quanto em Roraima; reaparelhamento desse mesmo departamento em Rondônia e no Acre; treinamento de pessoal; aparelhamento das unidades; criação de unidades de controle interno nesses Estados.

Antes mesmo da implementação dessas medidas, é possível que o chamado "folhão" - conforme denominamos o pagamento de todos os servidores numa folha única - seja viabilizado por meio do Departamento de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Pará.

Ontem, estive em uma audiência com a Dr^ª Cláudia Costin, Secretária Executiva do Ministério da Administração, que confirmou todas essas medidas. Esperamos que, em breve, os servidores dos territórios estejam recebendo na mesma data que os demais.

Nessa mesma audiência, conversamos sobre os excluídos, sobretudo os do Estado do Amapá, aproximadamente 1.150 servidores federais, que conseguiram retornar depois de conversas e gestões feitas junto ao Ministério. Alguns já foram reconduzidos à folha, à situação de regularização dentro do sistema de pessoal da Seap - Secretaria de Administração Pública - que, no caso, são 137; 600 estão aguardando uma definição e 350 devem voltar ao quadro do Estado do Amapá, já que são concursados do Estado e, portanto, foram incluídos irregularmente na folha de pagamento do ex-Território.

Nos próximos dias, o Ministério da Administração Federal estará divulgando oficialmente essas in-

formações e os nomes das pessoas que serão reintegradas, bem como os das que ficarão definitivamente excluídas.

Aqui estamos fazendo todos os esforços, todas as gestões para que a maioria dessas pessoas seja reintegrada, com base, sobretudo, no FC-3 - várias vezes comentado aqui no plenário -, parecer dado ao final do Governo do ex-Presidente José Sarney que garantia aos servidores a serviço dos ex-territórios serem considerados servidores da União, mesmo que contratados por meio de prestadoras de serviço ou convênios.

Portanto, esperamos que o Ministério da Administração Federal reconheça o direito desses servidores e os reintegre na folha de pagamento.

Peço aqui o apoio dos Senadores na votação de um veto presidencial, o que deve acontecer na próxima quarta-feira. O Senado e a Câmara aprovaram, por unanimidade, um projeto de lei que concedia reposição salarial aos policiais federais. Por meio de uma emenda do Senador Gilvam Borges, foi concedida equiparação salarial entre os policiais civis dos ex-territórios e os policiais militares. O Presidente da República vetou esse dispositivo. Em nome dos servidores implicados nessa situação e em nome da Bancada do Amapá, fazemos um apelo a todos os Senadores, para que rejeitem esse veto, que deverá ser apreciado na sessão da próxima quarta-feira.

Sr. Presidente, ao encerrar, farei breve comentário sobre o Orçamento, principalmente no que diz respeito ao nosso Estado, o Amapá.

Primeiramente, quero externar o reconhecimento do esforço do Senador Renan Calheiros e ressaltar a forma com que S. Ex^a dirigiu e administrou a Comissão de Orçamento, que é tão complicada, tão complexa.

Também quero elogiar o trabalho do Deputado Iberê Ferreira. Pela primeira vez, na fase final de apreciação do Orçamento, conforme comentários dos Parlamentares, - digo isso porque estou nesta Casa há apenas um ano -, um Relator, com sua equipe, sentou-se para discutir com as Bancadas, de forma transparente, as emendas prioritárias.

Lógico que pode ter havido alguns equívocos. Por exemplo, o Amapá foi prejudicado. Ficamos muito sacrificados, novamente, quanto ao melhoramento, preservação e conservação de nossas rodovias, mas, de modo geral, posso dizer que meu Estado alcançou alguns êxitos, algumas vitórias com a aprovação do Orçamento. Esperamos agora que o Ministro José Serra seja complacente, sobretudo com os

Estados pequenos. Pelo Orçamento, coube ao Amapá apenas de R\$27 milhões para investimentos, o que não é muito, tendo em vista o montante do Orçamento Geral da União. Entretanto, esses recursos poderão alavancar determinadas áreas de desenvolvimento do Estado, sobretudo com a construção de obras de infra-estrutura, principalmente no que tange à energia, portos e rodovias.

Além de recursos orçamentários para essas três áreas, conseguimos aprovar também duas emendas na área da saúde: a construção de laboratório de saúde pública no Estado do Amapá e de uma unidade mista de saúde no interior.

O Orçamento, desta vez, ainda não foi um instrumento suficiente para combater as desigualdades regionais, como também não o foi o PPA. Vimos que da discussão do PPA resultou a aprovação de um plano plurianual que não conseguiu encaminhar soluções para esse problema das desigualdades regionais. Mais uma vez, o Nordeste e o Norte ficaram prejudicados. Depois de muito choro e lamentação, o Amapá conseguiu R\$ 1 milhão para construção da rodovia principal que liga a Capital ao extremo norte do Estado e à Guiana Francesa. Outros Estados, proporcionalmente, conseguiram 10, 20 vezes mais recursos do que o Amapá.

Lamentamos ainda mais, porque o DNER, no ano passado, cancelou a totalidade dos recursos previstos no Orçamento de 1995 para aplicação em rodovias no nosso Estado - aproximadamente R\$5,6 milhões. O assunto ainda não está esclarecido. Apresentei requerimento de informações a esse respeito ao Ministro dos Transportes, para saber as razões que levaram o DNER a cancelar tanto o convênio quanto os empenhos já realizados para o repasse desses recursos. Isso trouxe um prejuízo muito grande ao Amapá. Hoje nossa principal estrada está praticamente interditada, e vários municípios estão isolados por causa de uma irresponsabilidade do DNER. Vamos investigar a fundo essa questão. Estou aguardando a resposta oficial do Ministro. Já tenho dados do Banco Central que contestam a afirmação de que o Amapá estava inadimplente no momento do cancelamento dos empenhos. Entendemos que existem coisas mais obscuras por trás disso, mas vamos esclarecer tudo. Lamentamos que mais uma vez o Amapá tenha ficado prejudicado porque conseguiu agregar apenas R\$1 milhão no Orçamento da União para beneficiar nossa principal rodovia.

Era isso que tinha a comunicar no momento, Sr. Presidente.

Mais uma vez, agradeço a oportunidade que me foi dada.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

S. Ex^a disporá de 50 minutos.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional acaba de votar o Orçamento Geral da União para o exercício de 1996. Com isso, o Poder Legislativo conclui uma das suas mais importantes atribuições, que é a de receber, analisar emendar e votar o projeto de lei que se transforma na lei orçamentária anual.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para registrar alguns fatos que considero de extrema importância para o aperfeiçoamento do processo orçamentário brasileiro. São avanços que conseguimos introduzir na apreciação da proposta orçamentária, principalmente no tocante à apresentação, análise e apreciação das emendas.

Antes, porém, de registrar os avanços obtidos, devo mencionar um fato que ainda ocorreu neste exercício e que depõe contra a eficiência do Poder Legislativo: refiro-me ao atraso na discussão e votação do Projeto de Lei do Orçamento, encaminhado pelo Poder Executivo, levando a que o Orçamento só fosse aprovado agora e devolvido à sanção presidencial quando o exercício financeiro já se encontra em franca execução.

A culpa para que isso ocorra, no entanto, não é apenas do Congresso Nacional; é igualmente do Poder Executivo. A proposta do Governo continha diversas pendências, para cuja apreciação era prudente que aguardássemos a solução de pelo menos parte delas, como a aprovação do Fundo de Estabilização Fiscal, as alterações no Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, esta ainda não votada.

Assim, a questão do prazo para apresentação e tramitação do projeto de lei do orçamento é crucial. A esse respeito há, inclusive, diversas propostas de emendas constitucionais em tramitação no Senado Federal, propondo mudanças nos prazos de apresentação da proposta de orçamento, assunto a ser enfrentado pelo Congresso em futuro próximo.

No entanto, vamos aos fatos positivos, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores. O principal dos avanços conseguidos, tenho certeza, foi a prioridade quase absoluta conferida às emendas coletivas, quer de Bancadas estaduais e regionais, quer de Comissões. Isso é resultado da consciência quase

unânime dos Srs. Parlamentares de que a emenda coletiva é muito mais forte do que a individual, tornando-se praticamente imune a vetos do Poder Executivo e tendo muito maior chance de ver-se executada, comparativamente às emendas individuais, porque nasce do consenso democrático.

O segundo avanço que gostaria de registrar foi a preocupação constante dos Relatores Setoriais e do Relator-Geral, e também de diversas bancadas regionais, algumas comissões e inúmeros parlamentares em relação às obras inacabadas, também resultado da consciência geral de que uma obra paralisada representa um grande prejuízo ao País e à sua população, mormente a de menor poder aquisitivo, que não tem como se defender. Assim, as obras paralisadas existentes devem ser retomadas e concluídas, e as novas devem ser evitadas a qualquer custo.

Essa preocupação dos relatores pode ser traduzida em algumas palavras e um punhado de números.

As palavras são do Deputado Iberê Ferreira, Relator-Geral da Proposta orçamentária para 1996, conforme o item 80, do seu Parecer Final, que peço licença para transcrever:

"Em novembro de 1995, as preocupações nacionais voltadas para a questão das obras públicas federais paralisadas se materializaram em documento de raríssima importância, produzido pela Comissão Temporária de Obras Inacabadas do Senado Federal. Seu relatório final denominou-se "Retrato do Desperdício no Brasil", e trouxe à luz dados eloquentes, indicativos dos prejuízos causados aos cofres públicos pelo fato de se iniciarem novos empreendimentos em detrimento dos que estavam em andamento.

Houve um interesse parlamentar marcante em relação a essas obras. Infelizmente, faltaram-nos recursos para acolher todas as emendas, em montante tal que lhes possibilitasse imediatamente a conclusão. Não obstante a impossibilidade de contar com os meios necessários, podemos afirmar que o nosso trabalho teve imenso êxito. O resultado de nosso trabalho foi que, no Parecer Final, os subprojetos correspondentes às obras inacabadas que foram objeto de emendas coletivas e de relator, num total de 203 proposições, somaram mais de R\$1,5 bilhão."

Na verdade, o montante final aprovado pelo Congresso Nacional é de R\$1.530.186.109,00 (um bilhão, quinhentos e trinta milhões, cento e oitenta e

seis mil e cento e nove reais), para 201 (duzentas e uma) obras. O quadro ao final deste pronunciamento mostra as unidades da Federação contempladas.

Se considerarmos que o montante de recursos realmente livres para remanejamento no grupo de despesas, o investimento foi de R\$2.499 milhões, como bem salientou o Senhor Relator-Geral do Orçamento, veremos que a participação das obras inacabadas nesse total chega a 61,2%.

Os resultados alcançados superam a nossa expectativa inicial, quando definimos cerca de 118 obras como prioritárias. É bem verdade que o valor alocado, em certos casos, ficou muito aquém do que se necessita para concluir a obra, como é o caso da Hidrovia Araguaia-Tocantins, onde apenas as eclusas de Tucuruí custam cerca de seiscentos milhões de reais; mas temos certeza de que a Comissão Mista de Orçamento fez o que foi possível para atender, dentro das suas possibilidades.

Esses avanços, é necessário notar, só foram possíveis graças à determinação e ao empenho da Direção da Comissão, presidida pelo digno Senador Renan Calheiros, tendo como Relator-Geral um parlamentar com a experiência e a honradez do Deputado Iberê Ferreira, sem falar na verdadeira equipe que ele conseguiu montar de relatores setoriais.

Agora, podemos dizer que a decisão está com o Poder Executivo (evito falar em "Governo", porque Governo somos todos nós). A responsabilidade pela efetiva retomada dessas obras e a sua conclusão é transferida para o Ministro José Serra e o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Esperamos, sinceramente, ter contribuído para que o Orçamento da União deixe de ser, a cada dia, a peça de ficção que temos assistido nos últimos anos. Mas este ponto será objeto de futuros pronunciamentos.

Também aqui, no entanto, tenho absoluta certeza de que não vamos nos decepcionar. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao inaugurar recentemente a Barragem de Serrinha, no Estado de Pernambuco, apontada em nosso relatório como uma obra inacabada, prometeu envidar todos os esforços no sentido de concluir, até o final de seu governo, se não todas, pelos menos as mais importantes das obras paralisadas existentes no País.

O sucesso do nosso trabalho, consubstanciado na retomada e conclusão dessas obras, entretanto, depende em grande medida do Tribunal de Contas da União, em dois conjuntos de ações. O primeiro, de concluir as auditorias em realização nas obras prioritárias, cujo objetivo é evitar a execução de

obras irregulares. O segundo, de manter o apoio técnico à Comissão de Fiscalização e Controle, no sentido de estabelecer, em conjunto à Consultoria de Orçamentos desta Casa, sistemáticas de acompanhamento da execução dessas obras, de proceder à avaliação de custos, de fiscalizar as liberações financeiras e diversas outras atividades relacionadas ao Controle Externo, da competência constitucional do Congresso Nacional, de acordo com o disposto nos arts. 70 e 71 da Carta Magna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

QUADRO A QUE SE REFERE O SR. CARLOS WILSON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

<u>Unidade da Federação</u>	<u>Número de Obras</u>	<u>Valor</u>
Acre	7	42.134.000
Alagoas	8	52.173.357
Amazonas	1	12.000.000
Amapá	1	4.000.000
Bahia	16	116.083.503
Ceará	7	41.669.800
Distrito Federal	3	61.000.000
Espírito Santo	8	40.967.800
Goiás	9	65.043.000
Maranhão	7	52.604.179
Minas Gerais	15	96.345.500
Mato Grosso do Sul	13	68.092.672
Mato Grosso	8	47.500.000
Pará	7	34.800.000
Paraíba	10	63.474.199
Pernambuco	11	71.184.744
Piauí	8	38.481.000
Paraná	10	46.500.000
Rio de Janeiro	5	37.050.000
Rio Grande do Norte	9	70.993.575
Rondônia	3	18.500.000
Roraima	5	33.740.000
Rio Grande do Sul	7	102.700.000
Santa Catarina	6	36.790.000
Sergipe	7	45.813.500
São Paulo	4	96.245.280
Tocantins	2	13.600.000
Região Norte	1	3.700.000
Região Norte	1	2.000.000
Região Sul	1	1.000.000
Brasil	1	114.000.000
Total	201	1.530.186.109

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por 50 minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a preocupação em atender à necessidade crescente de transporte de carga no País e ao aumento da demanda de transportes marítimos na área de influência do Porto do Rio de Janeiro - impossibilitado de expandir-se fisicamente - motivaram a implantação do Complexo Portuário e Industrial de Sepetiba.

O projeto, então, vem sendo desenvolvido em fases distintas, desde a década de 70, obedecendo a critérios de caráter econômico e operacional.

O Porto Marítimo de Sepetiba é considerado meta prioritária no plano plurianual 1996/99. Para que sejam finalizadas as suas obras será preciso concluir três etapas. Todavia, as obras do projeto ainda não estão no final da primeira. Para dar início à segunda etapa, prevista para este ano, seriam necessários os 14 milhões de reais que previa a emenda encaminhada pela Bancada do Rio de Janeiro, na Comissão de Orçamento, rejeitada por motivos técnicos. Destacada pelo Deputado Aécio Neves, na sessão de votação do relatório final, na terça-feira última, foi igualmente rejeitada pelo mesmo motivo. Ora, não teria sido possível, a partir de um acordo na própria Comissão, sanar um simples erro técnico (Dois projetos não podem constar em uma mesma proposta; no caso, Porto de Sepetiba e de Vitória.) - e desmembrar a emenda? Onde está a vontade política do Congresso Nacional, que tem votado, na grande maioria das vezes, de acordo com as orientações do Executivo, para dar solução a uma obra tida pelo próprio Governo Federal como prioridade nacional? Poderia se chegar a um entendimento. O Governo chegou a garantir que até 1999 teríamos R\$135 milhões de reais. Todavia, estranhamente, não encaminhou, na proposta orçamentária enviada ao Legislativo, o que havia combinado com a bancada do Rio de Janeiro, algo em torno dos R\$30 milhões. Encaminhou ao Congresso previsão de menos de R\$18 milhões.

Em que pese a todo o discurso a respeito do Porto de Sepetiba ser uma prioridade de caráter nacional, a realidade é que a obra recebeu menos dotação que o Porto de Santos - R\$47 milhões; menos que o Porto de Rio Grande - R\$26 milhões; e menos até que o futuro Porto do Ceará, cujas obras nem foram iniciadas, o que contraria inclusive a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Relatório de Obras Inacabadas prevê a não dotação para novos projetos ou para aqueles que tiverem suas obras com menos de 20% de andamento.

‘Não quero tirar recursos de nenhum Estado, mas estou chamando a atenção para esse detalhe, pois o futuro Porto do Ceará, que ainda não existe, foi dotado com R\$20 milhões, enquanto que o Complexo Portuário Marítimo de Sepetiba, que já é uma realidade, ficou com R\$19 milhões, já que recebeu mais R\$2 milhões na Comissão de Orçamento.

Como explicar e entender as diferenças entre o discurso e a ação do Executivo, relativamente a um assunto de tamanha relevância? Que interesses ou razões estariam por trás do fato de que, apesar da intenção do Ministro do Planejamento, manifestada reiteradas vezes em cumprir essas metas previstas no Plano Plurianual, em dar continuidade a uma obra com a importância histórica e econômica como a do Porto de Sepetiba, o Executivo, contrariamente ao seu discurso, destinou recursos muito aquém dos necessários para dar continuidade ao projeto neste ano?

O raciocínio poderia ser mais ou menos este: existe uma proposta de empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a título de adiantamento, no valor de R\$150 milhões, que seriam então repassados em três parcelas anuais. Sem verbas suficientes previstas no Orçamento, seria forçoso agilizar o processo de privatização da empresa, agora com um grande elemento de pressão. Foi isso que percebi. Pelo menos estou trabalhando com hipóteses.

Todavia, nós entendemos que a privatização da Light é danosa aos interesses maiores da população do Estado do Rio de Janeiro, sendo uma questão separada do contexto do Porto de Sepetiba e objeto de nossa luta contrária. Em não se concretizando a privatização da Light, ao Legislativo poderia ser imputada a responsabilidade pela falta de verbas para obras do porto. Penso que esse raciocínio representa um gol de pênalti!

Paralelamente a essa estratégia, a qual levanto apenas a nível de hipótese, as obras estão parando. Não há mais verbas. No Rio de Janeiro, algumas empresas que trabalham diretamente com o projeto já estão dispensando até 35% da sua mão-de-obra. Milhares de trabalhadores demitidos engrossaram os índices já alarmantes de desemprego no Estado do Rio de Janeiro. Os recursos acabaram e não há uma previsão real de verbas para dar andamento ao projeto. A realidade é extremamente preocupante.

Srs. e Srs. Senadores, a localização do Porto de Sepetiba atendeu a todas as exigências técnicas, econômicas e operacionais, dispondo também de grande área para expansão. A paralisação dessas obras, a esta altura, vai causar um grande prejuízo.

Do ponto de vista do Estado do Rio de Janeiro, o porto traz perspectivas de uma nova dinâmica da vida econômica do Estado, abrindo inesgotável fonte de empregos, pelo poder multiplicador de numerosas atividades em toda a sua área direta de influência, inclusive aos Estados vizinhos.

Então, pensamos em uma série de coisas: naquela mulher que vai ter uma barraquinha perto do porto, no outro que colocou sua carrocinha de cachorro-quente. Tendo em vista os índices de desemprego verificados no Estado do Rio de Janeiro, criáramos empregos diretos e indiretos com essa obra.

Mas é fundamental ressaltar que o porto de Sepetiba não serve a interesses isolados e de importância restrita à localidade onde está instalado. Atende a interesses econômicos não só do Rio de Janeiro, mas também de Minas Gerais, de São Paulo, da Região Centro-Oeste e do próprio Mercosul. O Complexo de Sepetiba virá prestar um serviço de características avançadas não apenas para o Rio de Janeiro, mas para todo o Brasil. Essa obra é colocada com essa perspectiva.

Sendo esse porto uma prioridade nacional, se for da vontade política do Governo, existem recursos legais para reverter essa situação. O Governo Federal poderá, por exemplo, remanejar até 20% do Orçamento votado, conforme prevê a LDO.

Outra possibilidade é que em agosto será apresentado um trabalho de reformulação na alocação dos recursos orçamentários. Será também uma segunda oportunidade para que seja revisto aquilo que talvez seja o maior equívoco cometido neste ano com relação ao Plano de Desenvolvimento Econômico, não só do Estado do Rio de Janeiro mas do próprio País.

Digo isso com plena convicção. Como representante do Estado estou, desde agora, convocando o Senado Federal para que possamos reverter, do ponto de vista legal, essa situação que foi imposta ao Porto de Sepetiba no Rio de Janeiro, por questões técnicas, políticas e econômicas. Poderemos reverter essa situação, sim, dado o fato de que estaremos revendo a questão. O o Governo pode remanejar até 20% já do Orçamento votado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Edison Lobão, Joel de Holanda e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o Sr. Alcides Lopes Tápias acaba de assumir a Presidência da Construtora Camargo Corrêa.

O fato, em si, é apenas mais um registro no movimentado mundo dos negócios em nosso País.

No entanto, para quem conhece e acompanhou a vida profissional de Alcides Tápias, é a oportunidade de enfatizar, especialmente para as novas gerações, o poder multiplicador do esforço pessoal, da disposição para o trabalho, da busca por cultura - qualidades que, envolvendo um caráter probó, abrem para os jovens as largas e alvissareiras portas do futuro.

Alcides Tápias iniciou-se como aprendiz de Praticante no Banco Bradesco aos 15 anos de idade e, ali, passando por todos os escalões da carreira bancária, foi assumindo, no correr de curtos anos, as posições mais importantes daquela instituição.

Formado em Direito e em Administração, iniciou sua ascensão, no Bradesco, ao ser eleito Diretor Adjunto aos 37 anos de idade. Em seguida, Diretor Gerente e Diretor Vice-Presidente. Integrando o Conselho Superior de Administração, foi eleito seu Vice-Presidente. A partir de 1990, tornou-se o Vice-Presidente das demais empresas da Organização Bradesco.

Paralelamente ao seu êxito profissional no Banco, Alcides Tápias teve destacada atuação nas Bolsas de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro.

De 1991 a 1994 foi Presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos - Febraban; da Federação Nacional de Bancos - Fenaban; e da Associação dos Bancos no Estado de São Paulo. No mesmo período, membro do Conselho de Representantes da Confederação Nacional das Instituições Financeiras.

Dentre as muitas outras missões que lhe foram ou ainda lhe são delegadas, Alcides Tápias é membro titular do Conselho Nacional do Trabalho; membro do Conselho Superior de Economia da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Empresas de Leasing, e, desde outubro de 1991, passou a integrar o Grupo 12 da Comissão Empresarial de Competitividade, órgão consultivo do Ministério da Fazenda.

Alcides Tápias também integrou, como um dos seus membros, o Conselho Monetário Nacional, no período de 20 de setembro de 1991 a 30 de junho de 1994.

Vejam V. Ex^{as} a riqueza de uma biografia ainda jovem de um executivo que, já tendo dado tanto de si pelo País, tanto ainda pode oferecer, tal a sua disposição para o trabalho, a solidez da sua cultura técnica e quão grande a sua multifária experiência empresarial.

A Construtora Camargo Corrêa, uma das maiores empresas brasileiras, terá com Alcides Tápias, seguramente, novos avanços nos seus grandes empreendimentos.

No exterior, a Camargo Corrêa desenvolve importantes projetos, e acreditamos que o talento de Alcides Tápias irá expandi-los. Nos canteiros de obras da empresa, em outras terras, drapejam as nossas bandeiras, o sinal de que divisas estão sendo carregadas para o nosso País.

Com este pronunciamento, Sr. Presidente, desejo registrar a satisfação de um homem público pela vitoriosa carreira de um executivo brasileiro que, iniciando-se profissionalmente ainda menino, encontrou na iniciativa privada as posições executivas mais relevantes.

Desta tribuna, levo-lhe os meus cumprimentos. Obrigado.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFLPE) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero comentar desta tribuna uma iniciativa que considero ser de suma relevância para o Nordeste e para o País: a Bancada dos Estados do Nordeste no Senado Federal acaba de entregar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso um plano estratégico para o Nordeste, com o objetivo de desencadear ações positivas e decisivas para o soerguimento da região. Trata-se de um plano dotado de uma formulação renovadora quanto à política regional.

O plano está contido no documento intitulado "O Novo Nordeste: Um Salto para o Futuro". Esse documento, bastante sintético, foi encaminhado por uma mensagem da nossa Bancada ao Presidente. Na mensagem dos Senadores, foram reafirmadas, em linhas gerais, as principais conceituações do documento, o qual propõe uma nova abordagem estratégica para impulsionar o Nordeste.

Efetivamente, Sr. Presidente, chegou o momento de repensar e renovar a maneira de o Governo Federal relacionar-se com o Nordeste. A economia nordestina, que nos últimos trinta anos vinha gradualmente reduzindo as diferenças que lhe eram desfavoráveis em relação às regiões mais desenvolvidas, depara-se, nos anos mais recentes, com preocupantes índices negativos de crescimento.

De fato, o novo paradigma de desenvolvimento do Brasil, nossa reorientação inescapável como

país, implica menor presença do Estado, ênfase em tecnologia e recursos humanos de qualidade, e inserção e competitividade internacionais. Ora, esse novo enfoque conduz naturalmente ao favorecimento das áreas que já são mais ricas, e à marginalização ainda maior das regiões periféricas.

O Nordeste encontra-se, pois, vulnerável, já que é limitado o grau de abertura de sua economia ao exterior. A economia nordestina vinha se baseando no acesso a um mercado interno protegido. Agora, surge o perigo de que estejamos ingressando em um novo ciclo perverso de agravamento das disparidades regionais.

O Nordeste não pode prescindir de uma presença ativa do Governo Federal. Ao contrário, é indispensável que a União aja hoje em relação ao Nordeste como fez no Sudeste ao longo de várias décadas. Mas a ação federal no Nordeste terá que se diferenciar daquela lá exercida no passado. É preciso atualizar o modelo de gestão institucional da política de desenvolvimento do Nordeste. São necessários novos instrumentos de incentivos e aplicações financeiras. São indispensáveis novos mecanismos de coordenação, de promoção de oportunidades, de mobilização de recursos públicos e privados, nacionais e estrangeiros.

Um dos pontos mais urgentes e decisivos da estratégia proposta no plano é a necessidade de uma política federal de estímulos à descentralização espacial e setorial do desenvolvimento, com ênfase na atividade industrial. A tendência natural da indústria é concentrar-se nos pólos desenvolvidos. Essa orientação privada, no entanto, deve ser avaliada à luz dos prejuízos que pode trazer à sociedade como um todo, em termos de poluição, inchaço urbano e empobrecimento de outras regiões.

O documento "O Novo Nordeste: Um Salto para o Futuro" é um plano estratégico de desenvolvimento do Nordeste que, não obstante o seu formato sintético, aborda uma rica diversidade de questões importantes.

Assim, é apontada a necessidade da reestruturação produtiva da base industrial da região, numa perspectiva de modernização e integração competitiva nos mercados mundiais. Também é recomendada a realização de um levantamento das oportunidades, vantagens e desvantagens que possam facilitar ou dificultar a penetração de produtos nordestinos nesses mercados.

O documento considera indispensável a montagem de uma corporação financeira de investimentos que consiga alavancar recursos de variadas origens, para a transformação dos potenciais da região em riquezas efetivas.

Ainda se estende o documento por diversas outras questões, como educação, tecnologia, combate à pobreza, recursos hídricos, agroindústria e Semi-Árido.

Senhor Presidente, estou convencido de que nossa bancada nordestina acaba de dar ao Governo Federal, através desse documento, que representa um compacto plano estratégico, um sinal e um estímulo que levarão a novos tempos na atuação do Governo Federal em relação ao Nordeste e, em decorrência, a novos tempos no próprio Nordeste.

O Nordeste não reivindica subsídios ou privilégios, apenas exige igualdade de oportunidades em termos de acesso a fatores que foram a base de crescimento das regiões hoje mais desenvolvidas do País. Queremos ter condições de desfrutar capitais, fortalecer nosso empresariado, competir nos mercados internacionais e participar dos foros onde se decidem os destinos de nossa região.

Sobretudo, queremos reverter a visão negativa que, infelizmente, existe quanto às políticas de desenvolvimento da Região Nordeste. Acreditamos que uma nova política de desenvolvimento regional possa se dar em um superior patamar de coerência, modernidade e sucesso.

Por tudo isso, Senhor Presidente, solicito a transcrição, nos anais do Senado, do documento encaminhado ao Presidente da República pela bancada dos Estados do Nordeste no Senado Federal.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
JOEL DE HOLLANDA EM SEU DISCURSO:*

Excelentíssimo Senhor
Doutor Fernando Henrique Cardoso
Digníssimo Presidente da República

Os Senadores do Nordeste vêm à presença de Vossa Excelência para, tendo em vista o momento de transição econômica por que passa o País e a imperiosa necessidade de inserção do Nordeste nesse contexto, propor o que se segue:

1. Urgente estabelecimento de um modelo de descentralização espacial e setorial do desenvolvimento, com ênfase no setor industrial, mediante estímulos federais, baseado em alíquotas e índices diferenciados, objetivando acolher o fluxo de capitais privados, inclusive internacionais, que sejam capazes de transformar vocações e potencialidades existentes na Região em fonte perene de progresso e desenvolvimento, obedecidos os pressupostos de eficiência e competitividade.

2. Promover a atualização do modelo de gestão institucional da política de desenvolvimento do Nordeste, aí incluídos os instrumentos de incentivos e aplicações financeiras, bem como instituir mecanismos de coordenação, promoção de oportunidades, mobilização de recursos públicos e privados, nacionais e estrangeiros, conversão de dívida externa, entre outros, atraídos através da União, para aplicação e atuação mais efetiva na Região.

3. Prover a infra-estrutura pontual necessária à viabilização dos mencionados investimentos e assegurar à Região as indispensáveis condições horizontais ou sistêmicas de competitividade, objetivando a redução do custo Nordeste.

4. Executar uma ação concentrada e vigorosa, destinada a atender às necessidades educacionais da população e estabelecer uma sólida base de desenvolvimento científico e tecnológico na região.

5. Fortalecer os programas de combate à pobreza especialmente na zona rural, em escala adequada à magnitude do problema, através do apoio a setores tradicionais de atividades da região, e mediante financiamento a grupos de pessoas – associações, cooperativas, micro-empresas – que, reunidas em torno de uma vocação natural e local, sejam capazes de obter ganhos de produtividade, gerando ocupação e renda para as populações que hoje guardam entre si os mais elevados índices de exclusão social do País.

6. Promoção, pelos mais amplos procedimentos possíveis, de uma ação de apoio empresarial, através de intercâmbio, promoção de exposições e feiras, realização de simpósios, conferências, encontros e outros mecanismos, como forma de transportar para a região procedimentos e práticas modernas de gerência e atuação.

Estas reivindicações têm por base o suposto de que o Nordeste ainda não pode prescindir de uma presença ativa do Governo Federal. Ao contrário, é indispensável que a União aja hoje em relação ao Nordeste como fez no Sudeste ao longo de várias décadas.

Desejamos, de imediato, manifestar apoio à iniciativa de criação, na Câmara de Políticas Regionais, de Grupo de Trabalho para definir programa de ações para a Bacia e o Vale do São Francisco, pela importância de que se reveste para o desenvolvimento da região e pela contribuição que pode vir a propiciar ao equacionamento dos seus problemas hídricos.

Brasília, março de 1996.

**Bancada dos Estados do Nordeste
no Senado Federal.**

O NOVO NORDESTE: UM SALTO PARA O FUTURO*

* É propósito dos Senadores integrantes da Bancada dos Estados do Nordeste no Senado Federal oferecer subsídios e participar das discussões que tenham em vista atender aos seis pontos constantes do documento como que iniciam este diálogo. Nesse sentido, documentos específicos serão apresentados para exame, a partir da decisão presidencial de encaminhar solução e providências para os problemas do Nordeste e sua integração competitiva na economia nacional.

Assim, O Novo Nordeste: Um Salto Para o Futuro constitui um primeiro documento, de caráter geral, objetivando o estabelecimento de uma agenda construída a partir dos pontos fundamentais identificados como estratégicos para o desenvolvimento da região.

Brasília, março de 1996.

1. O Desafio do Desenvolvimento do Nordeste

Uma avaliação do desempenho econômico do Nordeste nos últimos 30 anos, evidencia que a região cresceu a uma taxa média satisfatória (5,5% ao ano). Como crescimento populacional da região foi menor que o do País, houve alguma redução do desequilíbrio regional, em termos da renda *per capita*.

Esse modesto ganho, todavia, foi claramente insuficiente para alterar o quadro básico das disparidades interregionais de renda no Brasil.

Pior ainda: no período mais recente (nos últimos 6 anos, que vão de 1987 a 1993) a economia regional entrou em declínio, enquanto o Brasil continuava a crescer, ainda que muito lentamente, (-0,5% ao ano para o Nordeste versus + 0,5 ao ano para o Brasil).

E tudo indica que estamos entrando em um novo ciclo perverso de agravamento das disparidades regionais, a menos que profundas transformações sejam introduzidas nas estratégias, políticas e instrumentos de desenvolvimento regional.

Observa-se por exemplo, que a principal causa queda da taxa de crescimento do Nordeste, no período 1987/93, foi a redução dos investimentos públicos e a conseqüente diminuição dos investimentos privados. Em meados da década de 70, a transformação bruta de capital fixo da região chegou a alcançar níveis próximos de 30% do PIB. Em 1991 essa taxa havia caído para pouco mais de 15%. Um aspecto perturbador é o fato de que o investimento privado caiu mais rapidamente ainda que o investimento público na região.

Outra constatação preocupante é a de que o Nordeste não conseguiu aumentar o grau de abertura de sua economia para o exterior. A estratégia regional de crescimento esteve baseada no acesso a um mercado interno protegido, com o qual a região não mais poderá contar, na medida em que se consolida a estratégia brasileira de liberação econômica e inserção internacional.

Todos os fatores que caracterizam novo paradigma de desenvolvimento do Brasil menor presença do Estado, redução da proteção aduaneira, ênfase em novas tecnologias e em recursos humanos qualificados, inserção e competitividade internacional tudo isso conspira para favorecer as áreas mais desenvolvidas do País, marginalizando ainda mais as regiões periféricas.

Por outro lado, dados da Sudene revelam que, para o Nordeste crescer a uma taxa de 6,6% ao ano, no período de 1995-2000, são necessários investimentos médios anuais da ordem de US\$18 bilhões. Impõe-se, pois, um esforço de profunda reavaliação das políticas, estratégias, prioridades e instrumentos de desenvolvimento regional.

2. Políticas e estratégias

Em termos de políticas e estratégias, propõe-se dar ênfase às seguintes áreas de atuação do governo:

1. Descentralização Industrial

Um dos fatores que mais podem contribuir para o aumento das disparidades regionais é a ausência de uma política de descentralização industrial. A tendência natural da indústria é a de concentrar-se nos pólos desenvolvidos, em busca das chamadas economias de aglomeração. Essa orientação privada, todavia, pode não coincidir com os objetivos sociais do governo, pois não leva em conta as deseconomias externas do aumento da poluição industrial, da excessiva concentração urbana, do empobrecimento das regiões periféricas, enfim, todos os custos sociais cuja conta é deixada para o governo pagar.

Como parte de uma estratégia de descentralização industrial, existem amplas possibilidades de implantação no Nordeste de pólos agro-industriais e de fruticultura (associados a projetos de irrigação, dentro de novos modelos gerenciais) e de indústrias de calçados, de metalurgia, de papel e celulose, metalmeccânicas, químicas, siderúrgicas, de informática (como parte de pólos tecnológicos) e também de alguns setores de alto poder germinativo, como, eventualmente, montadoras de automóveis (inicialmente com sua produção em boa parte voltada para a ex-

portação), além das oportunidades, reconhecidas, nas áreas de mineração e de turismo.

É indispensável estender e adotar para a Região os mesmos mecanismos e instrumentos de incentivos utilizados para o Sudeste, com alíquota e índices diferenciados, de modo que o Nordeste possa competir equitativamente pela atração de novos investimentos, mediante estímulos federais, sem a necessidade de que seus estados vejam-se obrigados a oferecer benefícios fiscais ou financeiros em condições não competitivas, uma vez que os estados mais desenvolvidos do país os estão oferecendo no limite máximo, o que cria uma concorrência desleal.

Todos os incentivos dados a nível nacional devem ser regularmente estendidos ao Nordeste, em condições preferenciais, com especial ênfase no caso, da indústria automotiva e componentes industriais em geral, para configurar uma explicita política nacional de desconcentração econômica e, em particular, industrial.

2. Infra-Estrutura

É precária e ainda limitada a situação do Nordeste em termos de infra-estrutura.

Surge contudo uma oportunidade para a superação dessas dificuldades: com a nova política de concessões e privatizações, nacionalmente adotada, a iniciativa privada se orientará para o Centro-Sul, onde existe maior taxa de retorno para suas aplicações. Dessa forma, a União ver-se-á livre da obrigação de realizar os investimentos que vierem a ser assumidos pelos particulares.

Abre-se, assim, a possibilidade, indiscutível, do Governo Federal reformular a matriz territorial do gasto público, orientando suas aplicações diretas para as regiões menos desenvolvidas, especialmente o Nordeste.

Como estamos em época de escassez de recursos públicos, sugere-se que sejam direcionados para a Região programas negociados pelo governo federal com o BID e o Banco Mundial, recorrendo-se, supletivamente, ao regime de concessões, sempre e quando viável.

Uma programação que mobilize US\$1,5 bilhão/ano das agências multilaterais de crédito, com a respectiva contrapartida, beneficiará o Nordeste com a contratação de US\$15 bilhões em 5 anos. Tais investimentos devem ser concentrados em saneamento, irrigação, transportes e energia.

3. Promoção de Investimentos e de Exportações

O fator crítico para a aceleração do desenvolvimento regional é a recuperação da capacidade de

investimentos da região, com a mobilização de recursos governamentais e privados, de fontes internas e externas. Um trabalho sistemático e ordenado de pesquisa e identificação de oportunidades, de organização de um banco de dados sobre a região, de estudos de mercado e de elaboração de programas e projetos, de concepção e estruturação de pacotes financeiros e de divulgação dessas informações seria executado pelos órgãos de desenvolvimento regional, em articulação com Estados e Municípios, visando ampliar os investimentos na região.

O trabalho de promoção, todavia, não se esgota na mobilização dos recursos. Ele se desdobra na orientação dos investimentos em função de algumas prioridades bem definidas:

a) reestruturação produtiva da base industrial do Nordeste, numa perspectiva de modernização e integração competitiva nos mercados mundiais;

b) ampliação e consolidação dessa base *pari passu* com a criação de competitividade sistêmica e a preservação de vantagens comparativas dinâmicas;

c) identificação e neutralização de fatores que limitam o acesso dos produtos do Nordeste aos mercados internacionais, particularmente em termos de tecnologia, marketing e gestão;

d) fortalecimento do empresariado local e aproveitamento das potencialidades endógenas de desenvolvimento.

Para execução de uma política dessa natureza, considera-se indispensável a montagem de uma corporação financeira de investimentos, com capacidade de aglutinar capitais nacionais, públicos e privados, e com isso alavancar recursos externos para transformação dos trunfos da economia regional em riquezas efetivas.

Por via de consequência, promover a atualização e revisão dos instrumentos de planejamento e ação atualmente utilizados na política de desenvolvimento regional, os quais mostram sinais evidentes de obsolescência e inadequação ao enfrentamento dos grandes desafios regionais.

4. Geração de Emprego e Renda, Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

Os programas sociais do governo não podem se restringir a uma dimensão assistencial, mas devem ser integrados numa ação sistemática para capacitar os pequenos e humildes assim como os pobres e indigentes a superarem a sua condição de excluídos, habilitando-os para o trabalho produtivo e o exercício responsável da cidadania.

Referidos programas precisam ter a escala adequada para atender ao volume populacional da Região: cerca de 45 milhões de habitantes.

5. Suporte Financeiro ao Desenvolvimento da Região

É indispensável a elevação dos níveis de aplicação financeira pelas instituições de crédito do Governo Federal, de modo a atender ao programa proposto no tocante a infra-estrutura e ao setor produtivo. Do mesmo modo, é preciso mobilizar recursos externos, para investimento de risco, mediante mecanismos diversos, inclusive conversão de dívida, a fim de propiciar o crescimento acelerado da economia nordestina, em ritmo superior ao da economia nacional.

3. Prioridades

No que diz respeito a programas setoriais, as seguintes prioridades deveriam ser obedecidas:

1. **Educação e Capacitação de Recursos Humanos**, compreendendo uma ampla mobilização da sociedade, através da parceria do governo com a empresa privada e as comunidades locais, para a execução de um intenso programa de educação básica e a formação profissional, utilizando processos formais e não convencionais de ensino (educação à distância).

2. **Desenvolvimento Científico e Tecnológico**, a partir da regionalização dos programas de ciência e tecnologia do MCT e da criação de um programa especial para o Nordeste, enfatizando as áreas de tecnologia industrial, recursos hídricos, **dry farming**, formação profissional (bolsas de estudos) e pólos e incubadoras tecnológicas.

- O governo federal deveria executar também um programa especial voltado para a criação e o apoio a núcleos de excelência nas universidades regionais, voltados para áreas de interesse do desenvolvimento regional.

3. **Infra-Estrutura**, visando dotar a região dos fatores sistêmicos indispensáveis à atração dos investimentos privados e assegurar sua competitividade. São considerados segmentos estratégicos:

a) Saneamento

- **Abastecimento de Água** (elevação do índice de atendimento no Nordeste de 78,2% em 1991, para 93,5% no ano 2000, equivalente ao nível de atendimento do Sudeste em 1991).

- **Esgotamento Sanitário**, (elevação do índice de atendimento no Nordeste de 13,2% em 1991, para 49% no ano 2000, equivalente à média nacional em 1991. Observe-se que o índice de atendimento no Sudeste já era de 70,4% naquele ano).

b) Irrigação

- **Irrigação Pública** (ampliação de 50.000 ha/ano de irrigação pública no Nordeste, recorrendo-se ao sistema de concessões sempre e quando possível, tanto para a implantação quanto para a operação).

- **Irrigação Privada** (financiamento de 100.000 ha/ano de irrigação privada, através do BNDES, BB, BNB e FNE).

c) Transportes

- **Rodovias** (restauração e conservação da rede rodoviária; complementação e ampliação das ligações rodoviárias de importância estratégica e econômica).

- **Implantação da Hidrovia do São Francisco**, bem como da **Hidrovia do Parnaíba**.

- **Ferrovias** (recuperação e conservação da via permanente; implantação da Transnordestina – trecho Petrolina-Salgueiro (PE)-Missão Velha (CE); extensão da Ferrovia Norte-Sul até Estreito e Balsas (MA); implantação da variante do Paraguaçu (BA).

- **Modernização da infra-estrutura e da administração dos Portos**.

d) Energia

- **Complementação da UHE de Xingó**; transmissão de energia e subestações; priorizar, mediante concessões, o aproveitamento dos potenciais de geração;

- **Definição de políticas de incentivo à geração local de energia**, com a utilização de fontes alternativas (biomassa, solar e eólica) e gás natural, estimulando a aquisição de equipamentos necessários e, para o gás, assegurando preços competitivos com outros energéticos, inclusive a nível internacional.

4. **Turismo e Serviços Modernos**, equacionando os problemas de natureza financeira que estão emperando a execução do Prodetur (com a União assumindo a contrapartida do programa negociado pelos Estados e já contratado com o BID), dedicando-se à promoção e marketing da Região e estimulando a qualidade no receptivo, bem como explorando as potencialidades de geração de emprego e renda dos segmentos mais modernos do setor serviços (ex: prestação de serviços na área de informática e software).

5. **Recursos Hídricos**, dando prioridade ao atendimento das necessidades básicas da população e à criação de condições de segurança hídrica nas áreas afetadas por secas periódicas (eliminando-se a indesejável tradição dos carros pipa). Isso implica a estruturação de um sistema otimizado de captação, armanejamento e distribuição de água,

para diferentes fins, e o seu gerenciamento integrado e racional (considerando, portanto, tanto aspectos de oferta como de demanda), o planejamento e a integração de bacias hidrográficas, o desenvolvimento tecnológico e a preservação ambiental, além da busca permanente de economia e eficiência na utilização dos escassos recursos hídricos da região.

6. *Pólos Agroindustriais*, especialmente os associados a projetos de irrigação, visando maximizar os benefícios dos investimentos feitos nos programas do Dnocs e da Codevasf. Estudo realizado pelo ETENE (BNB) já tem identificados 14 polos agroindustriais com base na irrigação em toda a Região.

Do ponto de vista dos programas sub-regionais ou espaciais (inclusive enfatizando as ligações entre regiões) a estratégia de desenvolvimento do Nordeste deve contemplar, prioritariamente:

- o aproveitamento das potencialidades do Cerrado Setentrional, incorporando vasta área de fronteira de expansão agrícola que inclui parcela significativa do Nordeste Ocidental e já contribui expressivamente para a produção nacional de grãos.

- a ampliação e aceleração dos programas de desenvolvimento do Vale do São Francisco e implementação de programa análogo para o Vale do Parnaíba.

- a reorganização e diversificação da economia da Zona da Mata, com a modernização da agroindústria sucroalcooleira e a recuperação da economia cacaueteira.

- a implementação de programa de desenvolvimento sustentável para o Semi-Árido, com base na estratégia do Projeto Áridas.

4. Conclusões

O que se pretende é dar um salto qualitativo na formulação e implementação de uma nova estratégia de desenvolvimento do Nordeste, rompendo com o passado e projetando uma nova visão de futuro para a região.

Essa estratégia enfatizaria um ataque concentrado às raízes do subdesenvolvimento regional e a criação de condições para o crescimento autosustentado do Nordeste, de forma convergente e integrada com os objetivos do projeto nacional de desenvolvimento.

Nesse contexto, o Nordeste não reivindica subsídios ou privilégios, mas exige igualdade de oportunidades em termos de acesso a fatores que foram a base de crescimento das regiões hoje mais desenvolvidas do País. Quer ter condições de disputar capitais, competir nos mercados internacionais, fortalecer seu empresariado e participar dos foros nacionais onde são

decididos os destinos da região. E, sobretudo, quer reverter o quadro negativo que – por ignorância, preconceito ou evidente má fé – permeia a visão do que tem sido a política regional de desenvolvimento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDBCE) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Organização Mundial da Saúde instituiu o dia 7 de abril como o Dia Mundial da Saúde. No último domingo, a data ensejou reflexões das autoridades e da sociedade sobre as condições de vida, de saúde e bem-estar das populações, nos mais diversos países. Nada mais oportuno, no dia de hoje, do que ocupar a tribuna desta Casa para falar sobre esse assunto tão importante para a vida de todos os seres humanos.

Sr. Presidente, este ano, o Dia Mundial da Saúde foi dedicado à reflexão sobre o grande esforço que precisa ser feito para a adoção de políticas públicas que ofereçam aos cidadãos melhor qualidade de vida no meio urbano, tendo por slogan "Cidades Saudáveis Para Viver Melhor".

O tema escolhido é tão significativo que será objeto de conferências e debates, em nível nacional e internacional, durante o decorrer de todo o ano de 1996, assinalando bem a importância que o meio urbano e sua infra-estrutura têm para a saúde dos seres humanos.

Srs e Srs. Senadores, as estimativas demográficas levam a crer que, na virada do milênio, as cinco maiores cidades do mundo deverão ultrapassar quinze milhões de habitantes, e outras vinte cidades serão habitadas por mais de dez milhões de pessoas.

Já nesta década em que vivemos, a saúde de um imenso número de cidadãos de países em desenvolvimento vem sendo ameaçada pela desnutrição, pela falta de saneamento básico e pelas más condições de habitação, pelo deficiente tratamento dos detritos, e o mais grave é que essa situação tende a piorar ainda mais com o progressivo crescimento da população e o preocupante inchaço dos grandes centros urbanos.

A saúde das populações urbanas merece ser objeto de toda a atenção das autoridades nas diversas esferas de governo, em nível nacional, e até mesmo de organismos internacionais, pois ela é um desafio para todos os que lidam com o problema do desenvolvimento humano.

A Organização Mundial da Saúde considera a implementação de projetos "cidades saudáveis" um meio inovador e eficaz de melhorar a saúde e o meio urbano, sobretudo das populações de renda mais baixa.

A implantação desses projetos ajuda os países a colocar a saúde e o melhoramento das condições de vida como prioridades das administrações municipais, mediante a adoção de um conjunto de medidas que privilegiam a oferta de serviços de abastecimento de água, de tratamento de esgoto, de tratamento de lixo e, destacadamente, a extensão da cobertura dos serviços de saúde a toda a população.

Animada com os resultados positivos já alcançados em projetos-piloto, a OMS planejou fazer contato com milhares de cidades, no mundo inteiro, encorajando-as a promover a saúde urbana e a elaborar políticas e programas que propiciem a vida em um meio ambiente saudável, mesmo nos locais de grande densidade populacional.

Hoje, Sr^{es} e Srs. Senadores, não se admitem mais, do ponto de vista ético, estilos e formas de desenvolvimento que alijem segmentos sociais ou áreas geográficas de seus benefícios, ou que exponham o patrimônio natural a formas de exploração que esgotem seus recursos e poluam os espaços naturais e construídos. Ao contrário, exige-se solidariedade com os excluídos e com as futuras gerações.

No contexto do almejado desenvolvimento sustentável, tão enfatizado na Conferência Mundial que nosso País teve o privilégio de sediar, no Rio de Janeiro, em 1992, saúde e ambiente são, em nossa década, enfocados no sentido de atendimento às demandas sociais com vistas à construção de uma sociedade sustentável.

Hoje, os países em desenvolvimento vêm-se compelidos a compatibilizar preocupações ambientais com o crescimento econômico sustentado, que se torna necessário para alcançar a equidade externa, entre diferentes países, e interna, em cada país.

Em nosso País, bem sabemos que os modelos econômicos adotados ao longo da nossa História têm provocado fortes concentrações de renda e riqueza, com exclusão de expressivos segmentos sociais. Dessa distribuição desigual de riqueza resulta grande parte dos problemas que o Brasil enfrenta. Ao mesmo tempo em que degradam o homem, sua qualidade de vida e seu estado de saúde, esses padrões de desenvolvimento aqui adotados vêm favorecendo a degradação ambiental, por meio da exploração predatória de recursos naturais e da poluição, as quais, por sua vez, têm gerado impactos nas condições de saúde e qualidade de vida da população brasileira.

O lançamento de resíduos no ambiente, sem tratamento adequado, provoca a degradação do meio, gerando sérios e desnecessários agravos à

saúde humana, pois o lixo sempre cria condições favoráveis para a circulação e a transmissão de doenças. O Governo brasileiro e a Organização Pan-Americana de Saúde OPAS estão seriamente preocupados com a significativa mudança no padrão de ocorrência das doenças infecciosas e parasitárias e com a propagação de doenças emergentes ou reemergentes, que se consideravam em processo de erradicação ou controladas.

A situação epidemiológica do Dengue e o risco de reurbanização da Febre Amarela justificam plenamente toda a atual preocupação. O nível de dispersão do vetor do Dengue e da Febre Amarela Urbana observado no Brasil e nas Américas constitui uma clara demonstração de que as ações de controle do *Aedes Aegypti*, desenvolvidas ao longo dos últimos quinze anos, e que absorveram substanciais parcelas dos escassos recursos disponíveis para o setor saúde, infelizmente não têm surtido os resultados esperados.

Um grande esforço precisa ser feito para enfrentar eficazmente os graves problemas que afetam a saúde e a qualidade de vida do povo brasileiro, mediante a adoção de políticas públicas saudáveis, preconizadas pela Organização Mundial da Saúde, em data tão significativa.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a homenagem que presto neste momento não se esgota na comemoração do Dia Mundial da Saúde. Eu não poderia deixar de mencionar aqui, nesta tribuna, uma outra data extremamente importante: hoje, 8 de abril, é o Dia Mundial de Combate ao Câncer.

O câncer, mal tão temido em nosso século, que ataca anualmente milhões de pessoas em todo o mundo, não representa na verdade uma única moléstia, mas sim um processo comum a um grupo heterogêneo de doenças, que diferem em sua etiologia, frequência e manifestações clínicas.

Estudiosos dessa enfermidade enfatizam a importância das condições ambientais no desenvolvimento dessa doença, baseados no conhecimento de que cerca de oitenta por cento dos casos de câncer seriam direta ou indiretamente relacionáveis a fatores exógenos, tendo sido identificada forte correlação entre a importância da mortalidade proporcional por câncer e o nível de urbanização.

Bem sabemos que, no mundo inteiro, a urbanização é crescente e caminha, com frequência, lado a lado com o processo de industrialização. Em nosso País, hoje, mais de cento e vinte milhões de brasileiros vivem nas cidades e as tendências demográficas e epidemiológicas sugerem que, mantidas as

atuais condições, em trinta anos, mais de oitenta e cinco por cento da nossa população viverão em áreas urbanas e sua qualidade de vida sofrerá as conseqüências das condições de saúde, saneamento, coleta de lixo, abastecimento de água, habitação e meio ambiente existentes nas diferentes cidades.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é por essas razões que, no Brasil, o câncer é, sem dúvida, um problema de saúde pública. Atualmente, o câncer está incluído entre as primeiras causas de morte, ao lado das doenças do aparelho circulatório, causas externas, doenças infecciosas e parasitárias e afecções do período perinatal.

Segundo estimativas da publicação "O Problema do Câncer no Brasil", elaborada pelo Ministério da Saúde e pelo Instituto Nacional do Câncer, e revisada em 1995, até o ano 2000, as doenças cardiovasculares, as neoplasias malignas e as causas externas serão responsáveis por cerca de setenta e cinco por cento dos óbitos, em nosso País.

Os custos sociais do câncer, quer sejam eles diretos ou indiretos, são seguramente bastante elevados. Segundo a mencionada publicação,

"Levando-se em conta que a enfermidade é de natureza crônica, pode provocar invalidez e exige internação hospitalar e acompanhamento ambulatorial freqüentes, e que seu diagnóstico e tratamento são realizados por equipe multiprofissional, altamente especializada e de formação e manutenção onerosas, empregando geralmente tecnologia sofisticada e dispendiosa, fica evidente o alto custo econômico das neoplasias malignas".

Neste Dia Mundial de Combate ao Câncer, faço um apelo às autoridades da área de saúde para que priorizem o combate a essa terrível doença em nosso País. É absolutamente necessário o investimento nas áreas de prevenção e diagnóstico precoce, pois assim haverá maior benefício social e econômico, em comparação com o custeio do tratamento da doença em fase avançada.

O alto percentual de casos de doença avançada, freqüente no Brasil e em muitos outros países do Terceiro Mundo, influencia enormemente o custo final do tratamento, Senhor Presidente.

"Quando é feita a correlação entre esse custo e o benefício que ele traz ao paciente, medida pelo custo por anos de vida ganhos, verifica-se que o custo é variável não só com a idade do paciente ao momen-

to do diagnóstico, mas também com a localização primária do tumor".

Sr^s e Srs. Senadores, a sociedade brasileira vem pagando um tributo muito alto como conseqüência dos altos índices de neoplasias malignas, em todas as regiões do território nacional.

Concluo este pronunciamento em homenagem ao Dia Mundial da Saúde e ao Dia Mundial de Combate ao Câncer, conclamando a todos os membros desta Casa a fazermos uma profunda reflexão sobre os graves problemas que afetam a saúde do povo brasileiro e a buscaremos soluções definitivas para a crônica falta de recursos que atinge essa área tão importante para o desenvolvimento de nosso País e para o bem-estar de nossa população.

Aproveitemos a passagem dessas duas datas tão significativas para solicitar a urgente adoção de medidas eficazes de combate ao câncer, bem como a implementação de políticas públicas de saúde que sejam saudáveis tanto do ponto de vista social quanto econômico, pois todo o desenvolvimento econômico do Brasil só terá sentido se for acompanhado pelo nosso desenvolvimento social e humano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h50min.)

SUMÁRIO DA 37ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1996.

(Publicado no DSF, de 10 de abril de 1996)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 5932, 1ª coluna, item 2.2.9 – Comunicação da Presidência,

Onde se lê:

Inserção, a fim de complementar a pauta das sessões deliberativas ordinárias, sem objeção do Plenário, das Mensagens nºs 405/95, 124 a 127 e 192/96 e Proposta de Emenda à Constituição nºs 27 e 61/95.....

Leia-se:

Inserção, a fim de complementar a pauta das sessões deliberativas ordinárias, sem objeção do Plenário, das Mensagens nºs 405/95, 124 a 127 e 129/96 e Propostas de Emendas à Constituição nºs 27 e 61/95.....

Ata da 40ª Sessão Não Deliberativa, em 12 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Júlio Campos, Emandes Amorim e Jefferson Peres

(Inicia-se a Sessão às 9h)

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargos, cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 146, DE 1996 (Nº 276/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 39, § 1º, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Alexandre Addor Neto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Os méritos do Embaixador Alexandre Addor Neto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de abril de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 133/DP ATC/G-MRE/APES

Brasília, 4 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de

outubro de 1986, e no art. 39, § 1º, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Alexandre Addor Neto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Alexandre Addor Neto, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum vitae

Embaixador ALEXANDRE ADDOR NETO
Cuiabá/MT, 30 de outubro de 1943.
Filho de Alexandre Magno Addor Filho e de Altair Cardozo Addor.
Bacharel em Direito, URFRJ.
Ministro de Segunda Classe, 19 de julho de 1989.
Chefe da Divisão da Ásia e Oceania-II, 1989.
Chefe da Divisão de Imigração, 1990.
Coordenador-Executivo do Departamento Econômico, 1991.
Chefe de Gabinete do Subsecretário-Geral para Assuntos Econômicos, 1992.
Chefe de Gabinete do Subsecretário-Geral de Planejamento Político e Econômico, 1992/93.
Moscou, Ministro-Conselheiro, 1993/95.
Luanda, Embaixador, 1995/96
Finep, Analista de Projetos, 1979/89.
Representante da FINEP no Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio, para o Grupo de Trabalho Odonto-Médico-Hospitalar.
Coordenador da Comissão de Tecnologia em Saúde da Finep.

Representante da Finep no Seminário Internacional sobre a Indústria de Produtos de Saúde, Madrid, 1985.

Secretário-Geral da Associação Brasileira e do Sindicato Paulista da Indústria de Materiais e Equipamentos Odonto-Médico-Hospitalares e de Laboratórios da Federação da Indústria do Estado de São Paulo.

Chefe do Departamento de Transporte e Energia da Finep, 1985/86.

Assessor do Diretor de Administração do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1987.

Chefe do Núcleo de Planejamento da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1988.

Chefe da Coordenadoria-Geral de Planejamento e Organização, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1989.

Assessor da Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1989.

Mario Emami Saade, Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Arquipélago localizado na linha do Equador, a República de São Tomé e Príncipe tornou-se independente de Portugal em 12-7-1975. Constitui hoje uma república parlamentarista e pluripartidária, sendo o Chefe de Estado o Presidente Miguel dos Anjos Trovoada e o Chefe de Governo o Primeiro-Ministro Carlos Alberto Monteiro Dias da Graça.

2. Com um PIB de US\$ 44 milhões e renda per capita de US\$ 360,00, a economia de São Tomé e Príncipe distribui-se em 27,8% no setor primário, 12,9% no setor secundário e 59,3% no setor terciário. O país exporta principalmente cacau e importa alimentos, animais vivos, petróleo e bens de capital. Seu mais importante parceiro comercial é Portugal.

3. No campo interno, o Governo do Presidente Miguel Trovoada, eleito democraticamente em 1991, vem enfrentando problemas econômicos e sofrendo relativo isolamento interno. Em outubro de 1994, foram realizadas eleições parlamentares, antecipadas em função da crise político-institucional então vigente, no que dizia respeito à divisão de poderes entre os Chefes de Estado e de Governo. Com a vitória do Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe - Partido Social Democrático (MLSTP-PSD), o Gabinete ministerial foi reestruturado, a fim de se compor um Governo de Unidade Nacional. Em agosto de 1995, golpe militar derrubou temporariamente o Presidente Miguel Trovoada e o Primeiro-Ministro Dias da Graça. A condenação do golpe pela comunidade

internacional, em especial pelos países africanos de língua oficial portuguesa, acrescida de mediação do Chanceler angolano Venâncio de Moura, propiciaram prontamente a reversão do golpe e o restabelecimento da normalidade política e institucional. Está prevista para junho de 1996 nova eleição presidencial.

4. No campo externo, o Governo santomense prioriza a cooperação econômica internacional, muito importante para o país e que envolve montante de recursos superior ao orçamento nacional. Os maiores parceiros têm sido o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento, Portugal, França e Angola. Os setores prioritários para os quais o Governo santomense busca parceria são o turismo, a pesca industrial, o fornecimento de energia e os transportes aéreos. Portugal tem papel proeminente no âmbito da cooperação econômica, na formação de quadros, na gestão de empresas públicas, na atividade bancária, na hotelaria, no turismo, nos transportes aéreos, nas culturas básicas (cacau e café), no fornecimento de energia e nos serviços hospitalares, bem como tem-se empenhado em neutralizar a influência sobre o país dos Estados francófonos da região. Com efeito, a França tem mantido um perfil altamente agressivo em São Tomé e Príncipe, através do patrocínio de cursos de francês e a instalação de antenas parabólicas para captação de programas de televisão em francês. A cooperação prestada pela França tem-se estendido, também, às áreas da saúde, agricultura e construção de estradas. Em dezembro de 1995, por ocasião da Cimeira da Francofonia, realizada no Benin, São Tomé e Príncipe foi admitido como observador. Angola, que se preocupa com a intensificação da influência francesa sobre o Governo santomense, presta assistência em duas áreas fundamentais: fornecimento de petróleo, sem custos para São Tomé e Príncipe, e cooperação militar, com o estacionamento de força angolana de cerca de 400 homens no país, decidida após o malogrado golpe militar do ano passado.

5. Como integrante dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), e sendo um país atlântico, São Tomé e Príncipe tem para o Brasil uma importância natural. O Governo de São Tomé e Príncipe, que reconhece a importância das bolsas de estudo concedidas pelo Brasil a estudantes santomenses, mantém a expectativa de que o Brasil venha a participar ativamente do projeto de desenvolvimento econômico do país. O Brasil tem interesse em intensificar suas relações com São Tomé e Príncipe, especialmente no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Nesse

contexto, é possível conceber-se o aprofundamento da coordenação política entre os dois países em foros multilaterais e o incremento da cooperação bilateral, especialmente no campo da segurança alimentar, através de esquemas trilaterais, montados com organismos internacionais tais como o PNUD. A cooperação cultural também pode vir a ser ampliada, inclusive como forma de contrabalançar a influência francesa. Como exemplo, poder-se-iam citar a divulgação de programas de televisão brasileiros em São Tomé e Príncipe, em especial as telenovelas. O Brasil poderá igualmente estar presente em projetos econômicos de infra-estrutura, dos quais São Tomé e Príncipe carece; o Governo santomense demonstrou interesse em estabelecer contatos com a Petrobrás, com vistas à prospecção de petróleo em águas profundas.

6. O Brasil mantém relações diplomáticas com São Tomé e Príncipe desde 1975. A Embaixada do Brasil em Angola acumula a representação junto ao Governo santomense. São Tomé e Príncipe é representado no Brasil por sua Missão junto à Organização das Nações Unidas.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 147, DE 1996
(Nº 277/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 53, inciso I, alínea a, e no art. 54 do Anexo I ao Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sérgio Barbosa Serra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia.

Os méritos do Embaixador Sérgio Barbosa Serra que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de abril de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 135/ADP/DSE/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 4 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, com o disposto no art. 18, inciso I, e nos

arts. 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 53, inciso I, alínea a, e no art. 54 do Anexo I ao Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Sérgio Barbosa Serra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Sérgio Barbosa Serra que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia,** Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum vitae

Ministro de Primeira Classe SÉRGIO BARBOSA SERRA

Rio de Janeiro/RJ, 24 de maio de 1944.

Filho de Joaquim de Almeida Serra e Wanda Barbosa Serra.

CPCD, IRBr.

CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 17 de fevereiro de 1966.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1968.

Primeiro Secretário, merecimento, 5 de outubro de 1974.

Conselheiro, merecimento, 2 de março de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 23 de junho de 1995.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1966/69.

Subchefe da Divisão de Estudos e Pesquisas de Mercado, 1976/79.

Chefe da Divisão de Operações de Promoção Comercial, 1979/83.

Chefe do Departamento do Serviço Exterior, 1987/90.

Diretor-Geral do Departamento da Ásia e Oceania, 1990/96.

Nova York, Cônsul-Adjunto, 1969/72.

Nova York, Subchefe do Secom, 1969/72.

Tóquio, Segundo Secretário, 1972/74.

Tóquio, subchefe do Secom, 1972/73.
 Sydney, Encarregado, 1973.
 Tóquio, Primeiro Secretário, 1974/76.
 Tóquio, Chefe do Secom, 1974/76.
 Bucareste, Encarregado de Negócios, 1983.
 Nova York, Cônsul-Geral-Adjunto, 1983/87.
 Nova York, Chefe do Secom, 1983/87.
 Nova York, Encarregado do Consulado Geral,
 1984, 1986 e 1987.

"Negociações Kennedy" do GATT, Genebra,
 1966 e 1967 (assessor). XXIV Sessão das Partes
 Contratantes do GATT, Genebra, 1967 (assessor).

Negociações para a Recomposição da Lista III
 - Brasil, GATT, Genebra, 1968 (assessor).

Conselho de Política Aduaneira, Rio de Janeiro,
 1968/69 (representante-suplente do MRE).

Sessão Inaugural das Negociações Comerciais
 Multilaterais, GATT, Tóquio, 1973 (assessor).

Exposição Oceânica Internacional de Okinawa
 (Expo75), Tóquio e Okinawa, 1974 e 1975 (comissário-
 geral na fase preparatória). IV Sessão do Comitê
 sobre Recursos Naturais, ECOSC, Tóquio, 1975
 (delegado).

X Feira Internacional do Pacífico, Lima, 1977
 (diretor-geral do pavilhão do Brasil).

Convênio MRE/Ministério da Agricultura/IPEA
 destinado a promover pesquisa sobre a demanda
 mundial para produtos agropecuários de interesse
 do Brasil, Brasília, 1978/79 (representante do MRE).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Guine Bissau,
 Bissau, 1979 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Cabo Verde,
 Mindelo (Cabo Verde), 1979 (membro).

- II Reunião da Comissão Econômica Franco-
 Brasileira de Indústria e Comércio, Paris, 1979
 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Comercial Brasil-
 República Popular da China, Pequim, 1980 (membro).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque,
 Brasília, 1981 (membro).

Missão Econômico-Comercial aos Países-
 Membros da Associação das Nações do Sudeste
 Asiático (ASEAN), Kuala Lumpur, Cingapura, Jacarta,
 Manila e Bangkok, 1981 (membro).

Comitiva do Ministro da Fazenda a Países do
 Oriente Médio, Bagdá, Kuaita, Manama, Jeddah e
 Riade, 1981 (membro).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Cabo Verde,
 Praia (Cabo Verde), 1982 (membro).

I Reunião da Comissão Brasil-Angola, Brasília,
 1982 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Gabão, Li-
 breville, 1983 (membro).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Costa do
 Marfim, Abidjan, 1983 (membro).

Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº
 137 do CONCEX para tratar de débitos de terceiros
 países para com o Brasil, Brasília, 1983.

Missão Comercial do Diretor da CACEX ao Irã,
 Teerã, 1983 (membro).

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Ordem do Tesouro Sagrado, 3º Grau, Japão.

Ordem de Bernardo O'Higgins, Comendador,
 Chile.

Ordem da Águia Asteca, Comendador, México.

Mário Ernani Saade, Diretor-Geral, substituto,
 do Departamento do Serviço Exterior.

Dados básicos sobre Países

Atualização em: 25-3-96

País: REPÚBLICA DA CORÉIA

Responsável: DAOC-II

Síntese do País

Nome Oficial do País: República da Coréia

Área em Km²: 99.391,82 KM²

População: 44,453 milhões hab. Ano: 1994

Língua: Coreano

Data Nacional: 15 de agosto

Capital: Seul

Fronteira com o Brasil: -

Colônia Brasileira: 40

Sistema de Governo: Presidencialismo

Autoridades

Chefe de Estado: Kim Young Sam

Chefe de Governo: Kim Young Sam

Chanceler: Gong Ro Myung

Embaixador do Brasil: Sam Hoon Kim

Presença Brasileira

Chefe do Posto: Embaixador Luiz Mattoso
 Maia Arnado

Missão Brasileira: 192-11, Keum Jung B/D;
 Room 301/306, 1407, Ulchiro 1-GA, Chung-Gu,
 Seoul, Republic of Korea - CPO Box 2164

Outras Repartições e Varig e Vasp

Temas sobre o País

A reunificação peninsular.

A problemática nuclear com a Coréia do Norte.

Regionalização e globalização da política ex-
 tema.

Relações com as principais potências cujos interesses de segurança convergem na Península: EUA, China, Rússia e Japão.

Participação na APEC.

Participação no Post-Ministerial Meeting da ASEAN.

Temas da Agenda Bilateral

Cooperação científico-tecnológica.

Captação de investimentos coreanos.

Diversificação do comércio bilateral.

Cooperação cultural e educacional.

Cooperação Turística.

Créditos do Economic Cooperation Development Fund (ECDF) do Eximbank da Coreia. Troca de visitas de autoridades de alto nível.

Promoção de seminários sobre ambos os países.

Troca de missões empresariais.

Constituição de joint ventures.

Visitas Oficiais

Missão parlamentar brasileira (jan. 1989);
Park Jyun Kyu, Chefe da Missão Especial da RC à posse do Presidente Fernando Collor (março de 1990);

General-de-Exército Jonas de Moraes Correa Neto, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas (outubro de 1990);

Ministro José Neri da Silveira, Presidente do Supremo Tribunal Federal (dezembro de 1990);

Chanceler Francisco Rezek (agosto de 1991).

Chanceler Gong Ro-Miung (agosto de 1995).

Atos Bilaterais

Acordo de Comércio (maio de 1963);

Acordo Cultural (fevereiro de 1966).

Memorandum de entendimento criando a comissão mista Brasil-República da Coreia (setembro de 1989);

Convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda (março de 1989);

Acordo sobre cooperação nos campos da ciência e tecnologia (agosto de 1991);

Acordo sobre serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além (agosto de 1992).

Acordo, por troca de notas, para dispensa de vistos em passaportes diplomáticos e de serviço (1992); tratado de extradição (1995);

Acordo de proteção e promoção de investimentos (1995).

Comércio Bilateral

Exportações do Brasil: US\$752.041.511,00 Ano: 1995

Principais Produtos: produtos em aço e ferro, hematita vermelha, alumínio em barra, fibras de madeira, suco de laranja conc., soja, café

Importações para o Brasil: US\$1.240.144.508,00 Ano: 1995

Principais Produtos: automóveis, tecidos de poliéster, vídeo-cassetes, tubos para televisão a cores, TV a cores; circuitos integrados.

Economia

PIB: US\$379,5 bilhões Ano: 1994

Moeda/Câmbio: WON 760,90 = 1 dólar em 28-4-95

Princ. Ativ. Econômica: serviços (60,9% do PIB)

Exportações Totais: US\$125,100,000,000.00 Ano: 1995

Principais Produtos: Produtos eletrônicos, têxteis, ferro e aço, químicos, automóveis, navios.

Importações Totais: US\$134,900,000,000.00 Ano: 1995

Principais Produtos: Combustíveis, maquinaria, componentes eletrônicos, produtos agrícolas, químicos.

Déficit: US\$9,800,000,000.00 Período: 1995

Informações para viagem

Vôos do Brasil: Vasp

Korean Airlines

Korean Airlines

Exigência de Visto: Dispensa unilateral de Vítur para permanência de até 15 dias. Existe acordo em vigor para supressão de Vidip e Visof.

Fuso Horário: + 12 horas

Corrente Elétrica: 110 e 220 V/60 CC

Padrão de TV: NTSC

República da Coreia

I - Aspectos gerais

O clima de tensão na Península coreana não se dissipou com o fim da Guerra Fria. Após a morte do Presidente da Coreia do Norte, Kim Il Sung, o diálogo político entre as duas repúblicas não foi retomado e as relações entre os dois governos têm sido marcadas por retórica contundente. Seul financia (juntamente com Washington e Tóquio) a Korean Peninsula Energy Development Organization com vistas a substituir os reatores norte-coreanos moderados a grafite, por unanimidade moderadas a água leve, que são menos proliferantes.

Entre 1990 e 1994, a economia coreana apresentou crescimento real anual médio de 7,5%. O PIB em 1994 foi de US\$376,9 bilhões e a renda per capita de US\$8.483. Em 1995, a balança comer-

cial coreana atingiu a cifra recorde de US\$260 bilhões, apresentando déficit de US\$9,8 bilhões.

II – Relações bilaterais

O Brasil e a República da Coreia estabeleceram relações diplomáticas em 1959.

Em setembro/95, o Chanceler Gong Ro Myung esteve no Brasil, retribuindo a visita que o então Chanceler Francisco Rezek fizera a Seul em 1991. O Presidente Kim Young Sam deverá visitar o Brasil em setembro/96.

Nos últimos três anos o comércio bilateral correspondeu aos seguintes valores (US\$ milhões FOB):

	1993	1994	1995
Exportações do Brasil	537,6	634,3	827,4
Importações pelo Brasil	373,7	629,5	1.322,4

Em 1995, o comércio bilateral atingiu níveis recordes, tendo a balança sido, pela primeira vez nos últimos anos, deficitária para o Brasil. Os automóveis foram o principal produto exportado pela Rc. Por essa razão, o Governo de Seul demonstrou insatisfação com as recentes medidas adotadas pelo Brasil no setor automotivo, com efeitos adversos para as exportações coreanas. O representante coreano foi o mais crítico contra o Brasil em recente reunião convocada em Genebra sobre esse tema.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 148, DE 1996 (nº 278/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 53, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Abelardo da Costa Arantes Júnior, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

Os méritos do Ministro de Segunda Classe Abelardo da Costa Arantes Júnior, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de abril de 1996. – Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 140 DP/DSE/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 4 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 53, inciso II, alínea a, e no art. 54, do Anexo I ao Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Abelardo da Costa Arantes Júnior, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Embaixador Abelardo da Costa Arantes Júnior, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – Luiz Felipe Lampreia; Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Ministro de Segunda Classe ABELARDO DA COSTA ARANTES JÚNIOR

Florianópolis/SC, 4 de dezembro de 1942.

Filho de Abelardo da Costa Arantes e Victoria Fernandes Arantes. CPCD, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.

V Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Diplomatas Chefes de Setores de Promoção Comercial (CTA/SECOM). CAE, IRBr.

Bacharel em Direito, PUC/RJ. II Licença em História, Universidade de Louvain.

Terceiro Secretário, 25 de outubro de 1968.

Segundo Secretário, antiguidade, 20 de fevereiro de 1972.

Primeiro Secretário, merecimento, 12 de julho de 1978.

Conselheiro, merecimento, 17 de dezembro de 1981.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1990.

Assistente do Chefe da Divisão de Organização, 1968/71.

Chefe, substituto, da Divisão de Organização, 1969/70.

Assistente do Chefe da Divisão de Energia e Recursos Minerais, 1981/82.

Chefe, substituto, da Divisão de Energia e Recursos Minerais, 1981/83.

Chefe da Divisão da África - I, 1988/91.

Viena, Terceiro Secretário, 1971/72.

Viena, Encarregado do Serviço Consular, 1971.

Viena, Segundo Secretário, 1972/74.

Viena, Representante, substituto, do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica, 1973/75.

Varsóvia, Segundo Secretário, 1975/78.

Varsóvia, Encarregado de Negócios, a.i., 1975 e 1977.

Bruxelas, CEE, Segundo Secretário, 1978.

Bruxelas, CEE, Primeiro Secretário, 1978/81.

Londres, Conselheiro, 1983.

Moscú, Conselheiro, 1986/88.

Moscú, Encarregado de Negócios, a.i., 1986/88.

México, Ministro Conselheiro, 1991.

Boston, Cônsul-Geral, 1993/96.

Negociação do Acordo de Cooperação Brasil-Espanha no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, Madri, 1981 (membro).

Governador Altemo do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica, 1981 e 1983.

IV Reunião do Grupo de Peritos sobre Administração Internacional do Combustível Irradiado (ISFM), Subgrupo B, Viena, 1982 (chefe).

VI Reunião do Subgrupo IPS/Salvaguardas, do Grupo de Peritos sobre Armazenamento do Plutônio, Viena, 1982 (chefe).

Reunião da Junta de Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica, Viena, 1982 (membro).

Grupo de Trabalho Interministerial sobre Gás, Brasília, 1982 (representante do MRE).

II Reunião do Comitê Preparatório a Conferência das Nações Unidas para a Promoção da Cooperação Internacional nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, Viena, 1982 (chefe).

VII Reunião do Subgrupo IPS/Salvaguardas, Viena, 1982 (chefe).

V Reunião da Comissão de Ministros da Organização Latino-Americana de Energia (OLADE), Kingston, 1982 (assessor).

Grupo de Trabalho Brasil-URSS sobre economia e comércio, Moscú (chefe), 1988.

Delegação brasileira Ó II Sessão da Comissão Mista Brasil-Zaire, Kinshasa (membro), 1988.

Delegação brasileira a IV Sessão da Comissão Mista Brasil-Angola, Luanda (membro), 1989.

Delegação brasileira a III Sessão da Comissão Mista Brasil-Nigéria, Lagos, (membro), 1989.

Professor, História Moderna, Universidade de Brasília, 1989.

Stélio Marcos Amarante, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

Nome Oficial do País: República Islâmica do Paquistão

Área em km²: aproximadamente 800 mil

População: aproximadamente 126 milhões

Língua: Urdu (oficial), inglês, outras línguas regionais.

Data Nacional: 23 de março

Capital: Islamabad

Colônia Brasileira: aproximadamente 15 pessoas, segundo os últimos dados disponíveis.

Sistema de Governo: República Parlamentarista

Religião: Islamismo (oficial)

Chefe de Estado: Farooq Ahmad Khan Leghari (Presidente)

Chefe de Governo: Benazir Bhutto (Primeira Ministra)

Chanceler: Sardar Aseff Ahmed Ali

Atual Embaixador do Brasil em Islamabad: Paulo Dyrceu Pinheiro

Embaixador do Paquistão no Brasil: Samuel T. Joshua (desde 1995)

Temas sobre o País:

Independência (1947) * Conflitos com a Índia (1947, 1965 e 1971) * Suspensão da ajuda militar e econômica dos EUA * Vitória nas eleições gerais do Pakistan Peoples Party da atual Primeira Ministra Benazir Bhutto (1993) * Apoio aos rebeldes Mujahidin do Afeganistão (1979-1989) e a reconstrução do país (1994) * Desenvolvimento de programa nuclear com capacidade para produzir bomba atômica * Pressões com internacionais para assinatura do TNP * Saneamento das finanças públicas e programas de privatização * Polêmicas internas em torno da adoção da lei islâmica (sharia) (1994) * Disputa da região de Cachemira, apoio à militância e tentativas de internacionalizar a questão (1994-1996) * Participação na SAARC e no SAPTA * Emenda Brown do Congresso norte-americano (1995) * Melhoria das Relações com os Estados Unidos * Notícias de cooperação nuclear-militar com a China (1995)

Temas da Agenda Bilateral Brasil/Paquistão:

Articulação em foros multilaterais * Tentativas de Intercâmbio incipiente na área de ciência e tecnologia * Esforço conjunto no programa de Educação

para Todos da UNESCO * Troca de missões militares * Ampliação das relações comerciais.

Visitas Bilaterais:

Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Flecha de Lima, ocasião em que foi assinado Acordo bilateral de Cooperação Científica e Tecnológica (1980) * Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Saraiva Guerreiro (1984) * Ministro do Petróleo do Paquistão, Chaudry N. A. Khan (1991) * Missões parlamentares paquistaneses (1991 e 1992) * Ministro do Meio Ambiente do Paquistão, Anwār S. Khan na qualidade de enviado especial do Primeiro-Ministro Sharif (1992) * Primeiro Ministro do Paquistão, M. Nawaz Sharif (Eco-92) * Representante especial da Primeira Ministra do Paquistão, Emb. Tauqir Hussan (1994) * Delegação Parlamentar do Paquistão chefiada pelo ex-Primeiro Ministro Ghulam Jatoi (1994) * m Ministro da Educação do Paquistão, Imdad Ali Awan (1994) * Senador Syed Iqbal Haider, ex-Ministro da Justiça e Assuntos Parlamentares, na Chefia da delegação paquistanesa às cerimônias da posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso (janeiro 1995) * Delegação do National Defence College (1995)

Atos Bilaterais:

Estabelecimentos de relações diplomáticas (1947) * Criação de Embaixada em Karachi (1951) * Acordo Cultural (1968) * Acordo Comercial (1982) * Protocolo Adicional ao Acordo Comercial * Acordo para a abertura de escritório comercial em São Paulo (1984) * Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (1988) *

Comercio Bilateral

Exportações Brasileiras (dados aproximados):

US\$ 83 milhões (1993)
US\$ 40 milhões (1994)
US\$ 107 milhões (1995)

Importações brasileiras (dados aproximados):

US\$18 milhões (1993)
US\$15 milhões (1994)
US\$69 milhões (1995)

Principais produtos de exportação brasileira (1995): Óleo de soja (US\$58 milhões), produtos siderúrgicos, óleo de algodão, transformadores e suas peças, minério de ferro, papel, produtos químicos, fumo, fios sintéticos, imãs, veículos automotores, peças de máquinas agrícolas.

Principais produtos importados pelo Brasil do Paquistão (1995): Têxteis, produtos de couro, tapetes, arroz.

Economia:

FIB: US\$52 bilhões, aproximadamente crescimento do PIB: 4,0% (1994) 4,6% (1995, estimado)

Moeda/câmbio: Rupia Paquistanesa (PR) (1US\$ = 34,22, em janeiro de 1996)

Atividades Econômicas: Agricultura (24%), indústria (19%), comércio (16%), serviços (31%), mineração.

Exportações Totais: US\$6,7 bilhões (1993)

Principais Produtos: Algodão, arroz, têxteis.

Importações Totais: US\$9,65 bilhões (1993)

Principais Produtos: Derivados de petróleo, maquinário, produtos químicos.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 353, DE 1996

Senhor Presidente,

Considerando que a dívida interna pública do País, segundo dados amplamente divulgados, teve um alto crescimento em 1995;

Considerando que essa dívida, incontestavelmente, constitui hoje um dos maiores, senão o maior problema econômico-financeiro do País;

Considerando que o Governo vem aumentando, anualmente, essa dívida, para conseguir a sua rolagem, já que não dispõe de recursos fiscais para resgatá-la no tempo aprazado;

Considerando que para vender novos títulos, no mercado financeiro, o governo tem que majorar as taxas de sua remuneração, isto é, as taxas de juros, o que implica na sua crescente responsabilidade com a política de juros altos;

Considerando o grande impacto inflacionário do serviço dessa dívida, num comprometimento do esforço de estabilização econômica;

Considerando que a despesa com o pagamento dos juros desses títulos teria sido o principal componente do déficit público da União, no exercício de 1995;

Vem requerer a V. Exª, nos termos dos arts. 71, 74, a e 76, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Interna, composta de 13 membros, para o fim especial de no prazo de 120 (cento e vinte) dias, examinar o problema da nossa dívida inter-

na pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1996. – Senador **Humberto Lucena**.

REQUERIMENTO Nº 354, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 71 e 74 do Regimento Interno, seja criada uma Comissão Temporária Interna, composta por 5 (cinco) Senadores, para, no prazo de sessenta dias, coletar dados junto às autoridades do Estado de Pernambuco e outros setores que entender necessários, sobre a tragédia resultante de serviços de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru (PE).

Justificação

O direito à saúde, constitucionalmente assegurado ao cidadão, é subsidiário de outro ainda maior: o direito à vida. No art. 196 da Constituição Federal está estabelecido que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A tragédia do Instituto de Doenças Renais de Caruaru já ceifou muitas vidas, enquanto outras encontram-se ainda em estado de iminente risco. Não temos, ainda, os números definitivos desse dramático episódio, cujas causas e circunstâncias, ainda, não são devidamente conhecidas, mas aqueles já apontados são estarecedores.

Esta Casa, dado a gravidade e grau de importância que envolvem a questão, a ela não poderia ficar indiferente. O problema vem assumindo dimensões de catástrofe, inquietando a sociedade e repercutindo nacional e internacionalmente.

O objetivo do presente requerimento é possibilitar um levantamento de informações *in loco* sobre o problema, possibilitando o amplo conhecimento do Senado Federal de todos os atos, fatos e circunstâncias envolvidas no ocorrido.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1996. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – Os requerimentos lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OF GL/PFL Nº 212/96

Brasília, 11 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tendo em vista a nova proporcionalidade partidária, estabelecida para a presente Sessão Legislativa, indico a V. Exª, nos termos regimentais, os membros da Bancada do PFL nas Comissões Permanentes do Senado Federal:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

Titulares	Suplentes
Antônio Carlos Magalhães	Joel de Hollanda
Vilson Kleinübing	Josaphat Marinho
Jonas Pinheiro	Waldeck Omelas
Bello Parga	Romero Jucá
Freitas Neto	José Bianco
João Rocha	Elcio Alvares
Carlos Patrocínio	Hugo Napoleão

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Romero Jucá	Guilherme Palmeira
Jonas Pinheiro	José Bianco
Francelino Pereira	Elcio Alvares
José Alves	Freitas Neto
Bello Parga	Joel de Hollanda
Waldeck Omelas	José Agripino
Edison Lobão	Bernardo Cabral
Vago	Vago

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Guilherme Palmeira	Elcio Alvares
Edison Lobão	Carlos Patrocínio
José Bianco	Antônio Carlos Magalhães
Bernardo Cabral	Hugo Napoleão
Francelino Pereira	José Agripino
Josaphat Marinho	Freitas Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

João Rocha	Bernardo Cabral
Waldeck Omelas	Vilson Kleinübing
Hugo Napoleão	Edison Lobão
Joel de Hollanda	Antonio Carlos Magalhães
José Bianco	Bello Parga
Elcio Alvares	Francelino Pereira
Jonas Pinheiro	Romero Jucá

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Freitas Neto	Carlos Patrocínio
José Agripino	Josaphat Marinho
Romero Jucá	Jonas Pinheiro
Vilson Kleinübing	Guilherme Palmeira

Elcio Alvares
Joel de Hollanda

Waldeck Ornelas
José Alves

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL – CRE**

Guilherme Palmeira
Antonio Carlos Magalhães
Hugo Napoleão
José Agripino
Bernardo Cabral

Joel de Hollanda
Bello Parga
João Rocha
José Alves
Vilson Kleinübing

Esclareço, ainda, que, na Comissão de Fiscalização e Controle, não houve alterações.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,
Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O ofício lido vai à publicação.

A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PFL para integrarem as Comissões Permanentes desta Casa, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contratarem com a Administração Pública;

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a redação do inciso XV, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que altera o art. 14 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências, para criar penalidade a ser aplicada em caso de greve declarada abusiva pela Justiça do Trabalho.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 105 e 176, de 1995, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 145, de 1996 (nº 275/96, na origem), de 10 do corrente, do Senhor

Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1996 (nº 4.899/95, na Casa de origem), que dá nova denominação aos Capítulos II e V do Título II do Livro III, e estabelece nova redação para os arts. 581 a 592, 609, 610, 619, e 620 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 145, de 1996 (nº 275/96, na origem), de 10 do corrente, do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1996 (nº 4.899/95, na Casa de origem), que dá nova denominação aos Capítulos II e V do Título II do Livro III, e estabelece nova redação para os arts. 581 a 592, 609, 610, 619 e 620 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 149, de 1996 (nº 282/96, na origem), de 10 do corrente, do Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos do Ministro da Fazenda, encaminhando cópia do instrumento contratual assinado entre a República Federativa do Brasil e o Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK, em 13 de março de 1996, no âmbito do chamado “Clube de Paris”, bem como esclarecendo que a respectiva tradução juramentada, por não ter sido concluída em tempo hábil, será enviada oportunamente.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, por permuta com o nobre Senador Eduard Suplicy.

V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os principais problemas econômicos enfrentados pela Nação na atualidade, caracterizados não só pelas elevadíssimas taxas de juros como também pela estagnação do sistema produtivo, através de uma prolongada recessão, têm raízes no modelo de desenvolvimento econômico superconcentrador de renda e riqueza erigido ao longo dos últimos 25 anos.

Tal modelo, combinado com a caótica política tributária em vigor, particularmente eficaz no sentido de impedir o incremento das atividades produtivas, tem-se constituído em um poderoso obstáculo ao nosso desenvolvimento.

Felizmente, porém, a evidência do esgotamento desse modelo começa a se fazer visível para o conjunto da sociedade brasileira, abrindo a discussão sobre a necessidade de que sejam assentadas as bases de um novo modelo, capaz de reverter as tendências atuais e, assim, atender às prementes demandas da sociedade, única alternativa, aliás, que permitirá, simultaneamente, o fortalecimento da economia e do processo democrático em curso.

Cresce, nesse contexto, a consciência de que o combate à inflação não pode mais se dar à custa da paralisação da produção. O diagnóstico de que a inflação brasileira é produzida pelo excesso de demanda, justificador dos planos de estabilização sustentados na redução das atividades produtivas e no arrocho salarial, resultando em retração perigosa do mercado interno, está caindo em descrédito, cedendo vez ao argumento de que só será possível sair da crise através do desenvolvimento econômico.

Contudo, mesmo que concordemos que o caminho para a superação da crise reside não na recessão mas na produção, no desenvolvimento, caberá ainda perguntar: qual poderá ser a base sólida onde assentaremos a retomada de nosso crescimento?

A resposta, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, pode ser encontrada tanto na experiência de outros povos quanto em nossa própria realidade social.

No Brasil, não obstante a vigente política econômica e tributária privilegiadora dos grandes grupos econômicos cartelizados e oligopolizados, cerca de sessenta milhões de concidadãos auferem seu sustento a partir da atividade de empresas de pequeno porte.

São 3,5 milhões de estabelecimentos industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, responsáveis por 48% do total da produção nacional de bens, 42% dos

salários pagos, 58% da oferta de empregos e cerca de 30% do Produto Interno Bruto. Isso sem considerar o vasto universo da economia informal, onde se encontram, refugiadas da perversidade do sistema tributário em vigor, muitas pequenas empresas.

Aqui no Distrito Federal, Unidade da Federação que muito me orgulha representar nesta Casa, considerando apenas o setor produtivo industrial, existem cerca de 4 mil estabelecimentos de pequeno porte, representando quase 97% do número total desses estabelecimentos e respondendo por mais de 66 mil empregados, ou quase 40% das vagas no setor.

Verifica-se, da leitura desses dados, que foi relevante a contribuição da pequena empresa para que a participação do Distrito Federal no PIB brasileiro pulasse de 1,4% para 2% no curto espaço de uma década, alcançando em 1990 cerca de 6 bilhões de dólares, ou 3.900 dólares por habitante.

Lamentavelmente, os Poderes Públicos, Governos Federal, Estaduais e Municipais, Legislativo e Judiciário, aqui no Brasil, diferentemente do que ocorre em outros países do mundo, parecem não ter ainda percebido os benefícios proporcionados pela disseminação e pelo fortalecimento das empresas de pequeno porte.

Nos países desenvolvidos, é de conhecimento geral a responsabilidade das pequenas empresas na melhoria da distribuição de renda, na promoção crescente dos municípios, na redução da inflação, no aumento das oportunidades de acesso ao mercado devido à maior oferta e, ainda, na introdução de uma ética nas relações econômicas, que tem como resultado a disseminação da competitividade, da produtividade e, por fim, da tão decantada justiça social.

No passado, principalmente a partir da Segunda Guerra Mundial, a justificativa para o esforço de fortalecimento das pequenas empresas nos países desenvolvidos foi a percepção, pelos governos daquelas nações, do papel estratégico desempenhado por elas enquanto instrumento de promoção do liberalismo econômico.

É que constituem-se, as empresas de pequeno porte, na alternativa mais eficaz para combater a formação dos oligopólios e dos cartéis, os quais, ao longo da história econômica contemporânea, desde o final do século passado, tiveram sempre a atuação no sentido de criar uma infra-estrutura produtiva enrijecida, responsável pela manutenção de privilégios incompatíveis com o desenvolvimento do processo democrático numa economia social de mercado.

A todas essas vantagens oriundas da presença marcante das pequenas empresas no mercado

soma-se a relevante contribuição que elas têm a dar no enfrentamento de dois problemas candentes da economia atual: a necessidade premente de aperfeiçoamento científico e tecnológico e a questão do desemprego.

A relação entre as atividades produtivas de pequeno porte e o desenvolvimento científico e tecnológico é estreita, pois é mundialmente conhecido o fenômeno de que é por intermédio delas que as inovações tecnológicas se produzem em escala experimental, com forte apoio de entidades financeiras públicas, para serem, posteriormente, disseminadas e, via de regra, assumidas pelas grandes empresas.

A potencialidade da pequena empresa no sentido da geração de empregos e da manutenção do nível da atividade econômica vem sendo amplamente reconhecida nos Estados Unidos, dentre outros países. Lá, na tentativa de combater os gastos públicos, para reduzir os déficits orçamentário e comercial, todos os programas mantidos pelo Estado estão sendo alvos de cortes significativos, exceção feita, em atendimento a determinação presidencial, apenas àqueles destinados ao estímulo e fortalecimento das empresas de pequeno porte nos campos tributário, creditício e jurídico.

Esforça-se o Governo de Bill Clinton para manter o predomínio da economia norte-americana no contexto mundial, consciente de que a ameaça a esse predomínio origina-se não apenas nos déficits já citados, como também na forte dependência em relação à demanda estatal que ainda caracteriza o capitalismo ocidental como um todo. Nessa medida, apoiar a pequena empresa transformou-se em fator de segurança nacional.

O combate ao desemprego, principal problema das economias desenvolvidas hoje, realidade também afiativa na nossa economia, só será possível se estimularmos e fortalecermos as pequenas empresas. Será através do fomento ao espírito de iniciativa dos cidadãos que se alcançará o verdadeiro desenvolvimento com justiça social.

E qual tem sido, Srs. Senadores, o instrumento clássico adotado pelos governos dos países desenvolvidos para promover o fortalecimento das empresas de pequeno porte?

A resposta é de acácia singular: as compras governamentais. Tradicionalmente, aqueles governos compram das pequenas empresas de 30 a 40% do seu orçamento anual.

Essa demanda excepcional é responsável pela intensa expansão da capilaridade econômica, que bloqueia o predomínio das atividades desenvolvidas pelos grandes grupos econômicos na formação dos

oligopólios e cartéis que acabam por dificultar o combate à alta de preços e a melhor distribuição de renda na economia, a fim de manter a demanda efetiva devidamente aquecida.

Já no Brasil falta muito para as empresas de pequeno porte alcançarem o status de suas congêneres nos países desenvolvidos.

Com uma demanda governamental da ordem de 100 bilhões de dólares ao ano, distribuída entre os Governos Federal, Estaduais e Municipais, tem o Poder Público papel fundamental a desempenhar como alavancador das pequenas empresas.

Até hoje, todavia, o modelo de desenvolvimento econômico adotado marginalizou-se do processo produtivo em favor dos grandes grupos. Tanto é assim que, daquela demanda total, somente 5% são adquiridos junto às empresas de pequeno porte.

Faz-se necessário e urgente que esse percentual se eleve ao patamar médio de 30 a 40%, tal como ocorre nos países desenvolvidos, para que as compras governamentais se transformem no grande instrumento propulsor das pequenas empresas no contexto econômico nacional.

Mas a mudança de mentalidade que hoje advogo desta tribuna já começa a se refletir em atitudes concretas. Exemplo disso é o projeto de lei que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, de autoria do nobre Senador José Sarney, o qual prevê tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte nos campos fiscal, creditício e jurídico e que está tramitando celeremente na Comissão de Assuntos Econômicos.

Estou convicto de que iniciativas dessa ordem significarão avanços no sentido de se fixarem estas na construção de novas estruturas econômicas no País, a fim de fortalecer o sistema produtivo e caminhar no rumo da retomada do desenvolvimento. E este vai se dar com o fomento à verdadeira base social da nossa economia, formada amplamente pelas empresas de pequeno porte, e na parceria dessas com as médias e grandes empresas, conforme o exemplo bem sucedido desenvolvido nas economias fortes e democráticas.

Lá, essa parceria já é tradicional. Os exemplos alemão, italiano, francês e japonês estão aí para o conhecimento de todos. Uma megaempresa como a Toyota atua em sintonia perfeita com uma rede de fornecedores de pequeno porte, que soma mais de quarenta e cinco mil pequenas empresas.

A capilaridade intensa do processo produtivo humana grandes, médias e pequenas empresas em um emaranhado de atividades econômicas, cujo per-

fil acaba se transformando numa verdadeira unidade produtiva, sendo difícil destacar qual segmento é o mais importante na concepção do produto final, em que a qualidade, indiscutivelmente, é de excelência absoluta.

O importante e fundamental é que essa irmandade econômica, apoiada na disseminação dos pequenos negócios, resulta em produtos de qualidade excepcional, na busca insistente e crescente de melhor-atender ao consumidor.

É preciso dizer ainda, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, que a responsabilidade do Poder Público para com essa redefinição de rumos da nossa economia não se restringe à competência do Poder Executivo. Se dele cobramos o direcionamento de parcela significativa das compras governamentais para as pequenas empresas, do Congresso Nacional devemos cobrar pressa nas discussões em torno de uma nova política tributária, pois a atual perdeu a sua funcionalidade. O País necessita de um sistema tributário que seja amplo, simples e, acima de tudo, socialmente justo.

Tais providências voltadas à promoção de atividades produtivas de pequeno porte criarão, sem dúvida, as bases necessárias à construção de um novo modelo de desenvolvimento: participativo, terceirizado, caracterizado pela interação constante entre microempresas, pequenas, médias e grandes empresas.

Atentem, Sr^{es} e Srs. Senadores, que as medidas que hoje estamos defendendo em benefício dos pequenos negócios não são favores a serem concedidos. Os milhões de compatriotas dependentes das atividades econômicas desenvolvidas por essas empresas merecem ser tratados com respeito pelos Poderes Públicos, Governos Federal, Estaduais e Municipais, Legislativo e Judiciário, porque representam eles a verdadeira base social da economia nacional.

Nesse sentido, valorizar a empresa de pequeno porte significa fortalecer a própria democracia, porque aquilo de que estamos falando é o maior partido político brasileiro. Aquele que, na expressão de Antônio Fábio Ribeiro, Vice-Presidente da Confederação Nacional das Indústrias, é o verdadeiro Partido da Democracia Econômica-PDE, o qual terá relevante papel no esforço global de emancipação social e política do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Ernandes Amorim, 4^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, que dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o desgoverno avança. Um desgoverno topetudo, atrevido, megalômano, que pensa que encontrou o caminho e a verdade, e que vai conduzindo, tal como aconteceu em outros pontos da periferia do mundo, também o Brasil para um buraco cujo fundo as luzes desse Governo ainda são fracas para determinar.

A Argentina encontra-se convulsionada.

Palavras, words: "words fly up, thoughts remain below; words without thoughts never to heaven go".

Palavras que se tornam podres antes de sair da boca, palavras mentirosas. Infelizmente, o ponto em que essas palavras se anunciam, se deblateram é justamente o cenário político.

Por isso, a atividade política encontra-se desmoralizada, não apenas no Legislativo brasileiro, não apenas nos Executivos dos diversos países que já não podem mais responder às demandas populares, cerceados por uma crise que eles próprios não conseguem diagnosticar, incapazes de ver que a acumulação de capital – tal como aconteceu em 1873, repetiu-se em 1929, e agora se encontra em escala mundial – constitui o núcleo, a sede, a origem, a matriz de todas as demais crises, incapazes de enfrentar o problema.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso esqueceu tudo e mais alguma coisa, perdeu a memória e, além dela, outros ingredientes necessários para fazer o estofo dos grandes estadistas.

Sua Excelência confessou, numa entrevista dada ao Esquerda 21 – por coincidência, Bresser Pereira dizia a mesma coisa –, que nos encontramos no caos.

O caos é tão grande na cabeça de Fernando Henrique Cardoso, o narcisista iluminado, que um dia manda o Sr. Sérgio, o Ministro Serjão, ameaçar com a "fujimorização" do Brasil; noutro dia, adota o cerceamento das minorias, tamponando a Comissão Parlamentar de Inquérito que queria colocar um pouco de luz na caixa preta em que se transformou o Banco Central e o sistema bancário brasileiro.

O Banco Central, banco dos bancos, banco do Governo, é fiscal do sistema financeiro, mas não fiscaliza coisa nenhuma. E não o faz de propósito,

para que o povo não possa perceber que um dos custos do Governo FHC constitui-se justamente neste: o enxugamento exagerado da base monetária, para manter esta inflação que agora se apresenta como deflação perigosíssima e para manter apagada as luzes que revelariam a crise do sistema bancário. Não apenas a crise, porque ela, como lembrou ontem o Ministro Pedro Malan, poderia ser sanada, como aconteceu nos Estados Unidos na década de 80, quando 2 mil bancos quebraram e permitiu-se até o redesconto de hipotecas. O setor agrícola foi de tal forma dominado por uma crise que os proprietários de terras, não podendo pagar suas dívidas que estavam ali expressas nas hipotecas e nas penhoras das suas terras e dos seus instrumentos de trabalho, com permissão do FED, puderam redescotar suas hipotecas e penhoras, pela primeira vez na história econômica do mundo. Mas lá não havia a podridão em que se encontra o sistema bancário brasileiro. Lá não havia banco mais ou menos podre ganhando bancos apodrecidos; lá não havia oligopolização do sistema bancário com relações espúrias com o Banco Central, porque lá se exige a quarentena.

A situação, portanto, é totalmente diferente. Mas aqui não se assume que foi o Banco Central que quebrou o sistema bancário brasileiro; foram, obviamente, as dificuldades crescentes pelas quais passaram os Estados, quando a Federação acabou de fato neste País. Destituídos do poder emissor, os Estados criaram bancos aos quais recorreram para sustentar os seus gastos, endividando-os e elevando a dívida pública estadual, no caso de São Paulo, a US\$50 bilhões.

Portanto, diante dessa situação, desse caos, Bresser Pereira, nesta revista a que me refiro — Esquerda 21 — já alerta que realmente até as esquerdas já se encontram também no caos. Isso não deveria ser novidade alguma.

Joan Robinson, citada ontem pelo Ministro da Fazenda, dizia, entre outras coisas, que, no início dos anos 30, era completamente impossível não apenas formular perguntas razoáveis a respeito da economia, mas encontrar duas respostas iguais à mesma pergunta. O caos era completo. Os economistas naquela ocasião, tal como hoje, encontravam-se totalmente perdidos.

E, nessa revista, Fernando Henrique Cardoso afirma que não é preciso entender nada do que estudou para ser Presidente da República. Então, o bom estadista é aquele que tem a cabeça em branco, *in albis*, uma tábula rasa, para dirigir uma nação que se encontra submetida a uma degradação total,

em que o vocabulário político baixa ao nível do chão, achamboado, do "aquilo roxo e do aquilo preto", em que os destaques para votação em separado, junto com a convocação de CPIs, ou seja, os poucos instrumentos que as minorias têm em suas mãos, são também vítima do rolo compressor que mal disfarça o processo de fujimorização que anda em curso.

É tão grande a perplexidade em que se encontra o esvoaçante Presidente Fernando Henrique Cardoso, que afirma ter tido muita coragem ao criar o Proer. Teve muita coragem, sim, coragem demais — antes não tivesse tanta —, para criar um monstro desse que vem transferir recursos, que não sabemos quanto — fora o que vai para o Banespa e para o Banerj: R\$9.8 bilhões —, entregando-os às mãos, não às do mercado, que eles dizem obedecer.

O mercado já decidiu: esses banqueiros são incompetentes; esses banqueiros têm que ser punidos pela mão invisível do mercado, sendo levados à falência.

E, aí, vem o Banco Central com a sua filosofia: banco não pode falir. Mas, se um dos fundamentos dos juros é o risco, como é que não se pode correr risco, mas pode-se ter lucro e receber juros? Não sei que teoria ou ideologia maluca é essa que afirma duas coisas completamente opostas numa só linha! Se os bancos não podem correr risco, eles não podem receber juros, porque o fundamento dos juros é justamente o risco que o empréstador corre. Portanto, desde que não se adote as teorias ultrapassadas do *waiting* para justificar a taxa de juros, de Bohn-Bawerk: "Mais vale um pássaro na mão do que dois voando", e outras teorias já completamente ultrapassadas, não é possível impedir, numa economia que dizem que é de mercado, o socorro, que vem obstaculizar a ação da mão invisível, a ação seletiva — selecionadora, dizem eles — e a ação punitiva do mercado.

"Os grandes não podem falir". Ora, essa é a idéia de que a economia capitalista tenderia a ser dominada cada vez mais por empresas monopólicas, oligopólicas, por monopólios, por trustes, por cartéis, por *konzerns*, por *keiretsus* e por *zaibatus*. Todos sabiam disso. Schumpeter dizia que isto daria uma estabilidade ao emprego na economia capitalista: esse crescimento, essa oligopolização e essa monopolização. E, no livro chamado "Imperialismo, Fase Final do Capitalismo", a presença de 340 cartéis foram detectados na Alemanha. Num estudo feito sobre os cartéis, nos Estados Unidos, observou-se a presença de 2.800 cartéis na economia norte-americana. Mas lá nos Estados, pelo menos, existem 12 mil bancos, enquanto aqui no Brasil, uma vez respondendo a uma pergunta minha, o presidente do Banco Central afirmou que havia 230, e, logo

na semana seguinte, um diretor daquela instituição dizia que eram 118. De qualquer maneira, uma economia em que os bancos se concentram de forma assustadora, uma bancocracia em que o sistema jurídico, as leis, o Governo e o Banco Central protegem o enriquecimento ilícito desse setor que agora entra em crise. Uma crise tranqüila, planejada há muito tempo, que permitiu a muitos deles mandarem para fora a parte substancial do seu patrimônio.

Srs. Senadores, diante deste caos, é preciso que a humanidade encontre uma resposta. Passei grande parte da minha vida preocupado com a crise das ideologias e escrevi um livro de 355 páginas sobre o assunto, publicado há 16 anos. Depois da crise de 1929, por exemplo, sete anos se passaram sem que uma nova formulação a respeito dos problemas, sem que uma nova nomenclatura, sem que relações aparentemente lógicas pudessem nos dar uma nova visão da economia capitalista. Depois que a economia de mercado falhou em 1929, depois que a economia neoclássica entrou em crise irremediável em 1929, fez-se a crítica da economia neoclássica à criação de novos termos, à clarificação de novos objetivos para a ação estatal, e, no centro dessa re-dinamização, Hitler, Roosevelt, Winston Churchill, Mussolini, Stalin, colocaram a economia de guerra. Sem a economia de guerra, não teria havido; de acordo com Lord Keynes, qualquer possibilidade de recuperação da economia. Duvido que tenhamos conhecido um auge duradouro capaz de levar ao pleno emprego, exceto durante a guerra.

Disse Keynes, em 1936 e em 1940: "Se os Estados Unidos se sensibilizarem com a grande dissipação decorrente da preparação das armas, aprenderão a reconhecer sua força". Sem a economia de guerra – de acordo com Keynes –, as medidas duras, drásticas, despóticas, semelhantes às de Hitler e às de Mussolini, não seriam aceitáveis, embora fossem indispensáveis para a dinâmica do capitalismo. O meu receto é de que na América Latina escolhamos o pior dos dois mundos: a fujimorização política, com a qual já nos ameaçam. Somos um Legislativo meramente carimbatório, um Legislativo adequado, que responde passivamente, docilmente, a um Plano que já não deu certo em diversos lugares da América Latina e do mundo, a um Plano – estamos vendo aí – que destrói cidades, como Americana; destrói regiões, como a do Vale dos Sinos; destrói classes sociais, como a dos pequenos e médios empresários que estão indo à falência, atingindo, só em São Paulo, 1.358 empresas num único mês.

O desemprego, que leva tantos ao suicídio e ao desespero, é atribuído, de uma maneira desumana, à incapacidade daqueles que estão desempregados. (O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

Vou terminar, Sr. Presidente.

Tenho certeza de que os brasileiros poderão ser conscientizados no sentido de que não é a sua incapacidade para manipular as máquinas que a modernidade diz estar trazendo para este País. As máquinas são cada vez mais facilmente manipuladas. Não se precisa saber ler nem escrever, porque elas vêm dotadas de botões com desenhos que permitem ao trabalhador acioná-las. Não venham dizer que é por incompetência dos trabalhadores brasileiros que eles recebem um salário mínimo ou estão na rua. Não. É por incompetência do governo e dos capitalistas que, no momento devido, ao invés de aumentar o capital através de tecnologias novas, não quiseram gastar dinheiro no fator capital, no capital dito produtivo, gastaram apenas no fator humano, barato, empregável, descartável a qualquer momento – o trabalhador brasileiro.

Foi isso que ajudou a bloquear o processo de inovação tecnológica. Foi o contrário disso que fez com que no Japão os altos salários obrigassem os japoneses a comprar tecnologia cara e moderna para substituir os trabalhadores que, organizados, desde o princípio do século, em sindicatos combativos, puderam transformar-se num fator caro e, portanto, substituíveis, com vantagens para os capitalistas, pelas novas tecnologias. (O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

Sr. Presidente, não comecei sequer a tocar no assunto principal que eu gostaria de desenvolver hoje. Ontem, tentei fazê-lo, mas, dos meus 40 minutos, 35 foram tomados por maravilhosos e prolongados apertes.

Hoje, felizmente, tive pelo menos a oportunidade de usar individualmente, graças à generosidade da Presidência, até um pouco mais do horário que me era destinado. Deixarei para outra oportunidade aquilo que deve ser objeto de nossas preocupações, quando vou propor ao Presidente do Senado que se organize aqui um fórum internacional de alto nível, que congregue estudiosos conhecedores de todas as ideologias, para que possamos começar a entender aquilo que Bresser Pereira e o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso reconhecem: que estamos num caos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, nobres colegas, há um Plano

sendo executado no Brasil e há o desejo da sociedade brasileira de que continue a estabilização, implantada em fins de junho de 1994.

Havia um grande movimento para que a inflação fosse dissipada da face nacional; havia uma preocupação com a possibilidade da perda do poder aquisitivo dos menos afortunados, uma vez que a inflação mensal alta propiciava ganhos a nível de especulação financeira. Assim sendo, os menos afortunados ficavam à margem do processo da distribuição de renda.

É necessária a estabilização? Sim. São necessários os meios para isso? Claro! Mas também é verdade que alguns setores estão a pagar um preço alto pela estabilização. Já temos dito, aqui, mais de uma vez, que, principalmente desde julho de 1994, o setor produtivo, os setores da indústria e da alimentação têm trabalhado no vermelho. Os pequenos proprietários no meio rural perderam dinheiro? Perderam. Houve uma desvalorização de seus bens? Houve. Há necessidade de recuperação desses setores? Sim.

Nesta manhã, Sr. Presidente, ao lado do setor produtivo no campo da agricultura, teço alguns comentários e externo aqui a preocupação com outro setor que vem sofrendo baixas a olhos vistos nesse País. Além do setor produtivo da pequena propriedade rural, como já disse, temos hoje um outro setor.

Com relação a este ponto, o Senador Lauro Campos, há pouco, da tribuna, disse muito bem que a região de Americana vem sofrendo desemprego; já houve um índice muito alto no setor calçadista; como também no Vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul, conforme citou o Senador. Gostaria de aqui também externar minha preocupação com o setor moveleiro, principalmente em Santa Catarina, assim como com o resto do País.

É com muita clarividência, apesar da humildade, mas com ênfase, que eu gostaria de falar sobre o pequeno e microempresário. Um exemplo é o do meu Estado, o Vale de Blumenau, em Itajaí, onde há o pequeno proprietário que industrializa artigos de armarinhos, a pequena indústria, o setor têxtil, as confecções. Estamos vendo, nos últimos meses, um derrame de desemprego, em função de uma concorrência desleal, que vem do Oriente para o Brasil. Vários setores, em Santa Catarina, vêm sofrendo enormemente com o alto índice de desemprego, todas as semanas.

Há grande preocupação nesse sentido. Durante a Semana Santa, Sr. Presidente e nobres colegas, percorrendo várias regiões do meu Estado,

senti de perto a situação periclitante das pequenas e médias empresas, dos microempresários, que têm lá seus cinco, dez, quinze, vinte, cem empregados.

Sr. Presidente, concordo com o Governo Federal quando procura encontrar solução para o setor financeiro, para solucionar problemas de alguns bancos no Brasil. Agora, esses setores a que fiz referência estão passando por momentos difíceis, portanto, não podemos ficar de braços cruzados.

Houve uma medida do Conselho Monetário Nacional no sentido de auxiliar os pequenos e microempresários. Acontece, Sr. Presidente, que, com relação à Caixa Econômica, por exemplo, para que eles consigam um financiamento, seja de R\$30 mil, seja de R\$40 mil ou R\$50 mil, é necessário que ofereçam garantias, inclusive avalistas. Há toda uma burocracia que faz com que o processo leve uma eternidade. Não é fácil, Sr. Presidente. É preciso também apresentar quitação de encargos sociais junto ao INSS. Essas microempresas estão, na verdade, hoje, devendo ao Governo. Estão devendo IPTU, no âmbito municipal; estão devendo serviços às prefeituras, no âmbito municipal; elas estão devendo ICMS. Em uma situação difícil, a primeira coisa que se deixa de pagar são os impostos. Estão devendo ainda imposto de Renda e encargos sociais ao Governo Federal e ao INSS. Elas não estão tendo condições de apresentar, neste momento, a quitação de regularidade. É muito difícil conseguir R\$30 mil ou R\$50 mil para reaquecer a própria empresa ou para colocar em outra. Elas estão passando realmente por momentos duros, porque não têm condições de apresentar, em poucas horas, essa quitação.

Eu gostaria, Sr. Presidente, para facilitar a situação desse setor, para reaquecê-lo um pouco — não sei se poderíamos dar a isso o nome de Proer, já que ele existe para os bancos —, para essas pequenas e microempresas poderem oxigenar-se um pouco, para poderem respirar um pouco mais, para poderem, inclusive, pagar o que devem no âmbito municipal, no âmbito estadual e junto ao Governo Federal, para elas se colocarem em dia. Eu diria que, se o Ministério da Fazenda tomasse a decisão de colocar à disposição dessas pequenas e microempresas numa faixa, vamos supor, até R\$ 50 mil, já seria um grande aquecimento para a economia deste País, já seria uma grande tranquilidade. Com isso, oferecer-se-ia oportunidade a muitas pessoas que estão desempregadas, pais de família... Mas para que isso se concretize, seria necessário não se exigir todas essas garantias, os certificados e as re-

gularidades neste momento de dificuldade por que passam essas empresas, dessa travessia tortuosa que vive o Plano de Estabilização. Algumas facilidades precisariam surgir. Todos os setores precisam ser ouvidos. Esse o apelo que fazemos. Essas empresas precisam dessas importâncias ínfimas para terem fôlego para respirarem melhor e conseguirem a sua regularidade, na maioria, junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federal. Com isso, a economia seria reaquecida; por conseguinte, manter-se-ia um certo nível de emprego também nas suas pequenas empresas.

Sr. Presidente, é claro que os bancos vão alegar que precisam de garantias. Para isso, sugiro que, talvez, o SEBRAE, junto aos bancos, possa recomendar essas pequenas e microempresas porque ele as conhece; quem sabe pudesse até avalizá-las. Há necessidade de reaquecer, reoxigenar um pouco esse setor tão deprimido que causa problemas à sociedade como um todo no Brasil. E eu diria ainda, Sr. Presidente, para se encontrar uma saída para esses microempresários. Penso que é uma maneira de agirmos, e é preciso que seja com uma certa urgência. São exigidas, hoje, garantias daquele que vai conseguir R\$30.000,00 junto aos bancos. Ele precisa de avalista e ainda oferecer o certificado de regularidade quitado. Sem isso não é possível conseguir qualquer quantia.

Portanto, esse o apelo que fazemos neste momento de transição, de dificuldades, até para viabilizar o Plano de Estabilização. Eu me questiono, às vezes, por que todas essas exigências de garantias quando há concorrência desleal vinda do Oriente, sem encargos sociais de lá para cá? Não que eu considere essas pessoas de má-fé. Isso é talvez resultado dos momentos difíceis.

O Sr. Bello Parga – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER – Com muita honra, ouço V. Ex^a, Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga – Nobre Senador Casildo Maldaner, o pronunciamento que V. Ex^a faz é muito oportuno, porque, efetivamente, as pequenas e microempresas estão atravessando um momento de dificuldade, que é o reflexo da dificuldade maior da crise geral. Todavia, já se vislumbra possibilidades de melhoria e de solução da maior parte dos problemas que atingem essas unidades produtivas, como chamo. V. Ex^a se referiu, no começo, à situação atual. Posso comunicar a V. Ex^a que, no fim da semana passada, o Ministério da Fazenda recebeu o Presidente Nacional do SEBRAE, que é o Sr. Gui-

lherme Afif Domingos, ex-Deputado Federal, nosso ex-colega de Congresso. Foram tomadas uma série de medidas no campo fiscal e no campo creditício, principalmente no creditício onde foi concedida a possibilidade de renegociação das dívidas das pequenas e microempresas, sem prejuízo da contratação de novos empréstimos. Essa facilidade foi estendida, como V. Ex^a muito bem declarou. Essas empresas, na sua maior parte, são firmas individuais cujos titulares assumiram o compromisso às vezes até em seu cartão especial. Então, foi concedida aos titulares a possibilidade de renegociação de suas dívidas relativas ao cheque especial. Por outro lado, já estão nesta Casa dois projetos de lei, subscritos pelo Presidente do Congresso José Sarney, um dando um tratamento tributário favorecido às pequenas e microempresas e outro consagrando em um estatuto as condições pela quais essas empresas poderão se desenvolver, atuar no mercado com mais desenvoltura, cumprindo a função social descrita por V. Ex^a. Assim, creio que estamos no começo, na via, na vereda de uma solução. Falo com certo conhecimento de causa, porque fui incumbido, pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, de relatar ambos os projetos. Gostaria apenas de esclarecer mais um ponto. Alguns desses problemas não poderão ser solucionados via legislação. Os bancos oficiais só poderão fazer empréstimos mediante a exibição do certificado de regularidade perante o INSS por força de lei. Mas, no tocante à garantia, já existe – e vai ser desenvolvido, implementado – o Fundo de Aval para o financiamento das pequenas e microempresas. Está na vanguarda dessa solução o próprio Sebrae. Trazendo essas informações ao conhecimento de V. Ex^a, acredito que, preocupado como está V. Ex^a com a situação desses empresários no seu Estado, possa levar a eles a esperança de uma tranquilidade futura.

O SR. CASILDO MALDANER – Recolho com muita alegria o aparte de V. Ex^a, Senador Bello Parga. Fui testemunha, há poucos dias, do encontro de milhares de microempresários do Brasil inteiro ocorrido aqui no Auditório Petrônio Portella, onde V. Ex^a foi debatedor permanente. Sei também que é Relator do projeto do Senador José Sarney, que traz benefícios, sem dúvida alguma, aos microempresários.

No entanto, daí até a prática pode levar um certo tempo. Gostaria de referir-me agora à situação emergencial. Quando V. Ex^a diz que o Sebrae vai responder por aqueles que vão renegociar suas dívidas, V. Ex^a traz uma boa notícia. Agradeço-lhe por isso. O projeto do Senador José Sarney, do qual V. Ex^a é o Relator, não há a menor dúvida, vem ajudar e muito.

Todavia, desejo ressaltar que esses microempresários hoje estão sem saída, porque devem encargos ao Governo Federal, devem o ICMS aos Estados e devem aos Municípios e gostariam de buscar sua regularidade, de estar em dia.

Há, para os bancos, um Proer, ou seja, um programa para socorrê-los. Talvez, sob a orientação do próprio Sebrae, que conhece a real situação de dificuldades desses microempresários, seja possível levantar recursos de em torno de R\$40 mil a R\$50 mil.

Esses recursos, na verdade, voltariam para o Governo imediatamente. Serviriam apenas para que esses empresários se colocassem em dia com suas obrigações e sobraria um pouquinho de capital de giro. Evitar-se-ia o desemprego.

Há pequenas e microempresas que têm "papagaios", como se diz na gíria, junto a bancos particulares, pediram empréstimos a pessoas físicas e estão devendo tributos a órgãos municipais, estaduais e federal. Essas empresas gostariam de colocar suas obrigações em dia e ter um pouco de oxigênio para continuar. Essa, parece-me, seria uma medida emergencial, para que pudessem continuar participando dos pequenos negócios.

Uma solução seria estendermos essa facilidade, que já existe para aqueles que vão conseguir a renegociação de suas dívidas, com o aval do Sebrae — o que já é um avanço —, conforme notícia que V. Ex^a traz, para aqueles que desejam se colocar em dia. Teria de ser uma solução de emergência; ter-se-ia de agir com rapidez.

Esse setor, que abrange uma grande massa de trabalhadores, é importantíssimo para a economia nacional. São os pequenos e microempresários, que estão espalhados pelo Brasil afora, a alavanca produtora deste País, os responsáveis pelo emprego e pela distribuição das riquezas. São a grande base de sustentação do País. Portanto, um plano emergencial de apoio aos pequenos e microempresários significa a manutenção do próprio Plano de Estabilização.

Se nada for feito imediatamente, vai agravar-se o problema do desemprego. No meu Estado, ainda esta semana, milhares de pessoas foram mandadas embora de pequenas empresas e não têm para onde ir. Temos que nos preocupar. Não poderemos ficar insensíveis perante esse problema que começará a afetar o próprio plano, que está estribado na manutenção do preço da cesta básica. Hoje afirma-se que o povo está comendo mais. O frango está barato. O preço de um quilo de frango equivale ao preço de um quilo de gelo. É isso que se diz. Compara-se com o Plano Cruzado, quando laçava-se o

boi no pasto para manter o plano. Hoje é o frango a âncora do Real. Mas, se não cuidarmos de alguns setores da economia, o frango poderá começar a cacarejar daqui a um pouco. E aonde iremos parar?

Sr. Presidente, esses são setores pequenos da sociedade, ínfimos, mas têm um enorme peso no conjunto da massa salarial, trabalhadora e contribuinte do País. E poderíamos resolver esse problema com pouco dinheiro. Com pouco dinheiro, prezados Colegas! Uma distribuição no País inteiro reaqueceria a economia e garantiria a manutenção do plano. Estaríamos ajudando a reoxigenar um setor importantíssimo da economia brasileira, assegurando o Plano de Estabilização.

Eram as considerações que eu não poderia deixar de trazer nesta manhã, como um alerta, como um apelo, principalmente ao Ministério da Fazenda, ao Conselho Monetário Nacional, para ajudarmos pelo menos a minimizar um setor importante da economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Senador Osmar Dias encaminhou, na última terça-feira, um requerimento relativo a informações que a comissão designada na Comissão de Assuntos Econômicos para examinar o Banespa considerou por bem obter do Ministério da Fazenda.

S. Ex^a havia proposto que se obtivesse a votação em plenário, uma vez que alguns dos itens solicitados no requerimento demandam a quebra do sigilo bancário.

O Presidente José Sarney encaminhou para que a Mesa decidisse sobre o requerimento. Assim, a Mesa, ontem de manhã, expediu o requerimento de informações ao Ministro da Fazenda.

Na noite de ontem, estive com o Ministro Pedro Malan, reiterando o apelo que fizera, já pela manhã e pessoalmente na véspera, no sentido de que S. Ex^a envie aquelas informações o mais rapidamente possível.

Mas acontece que o Ministro Pedro Malan comunicou-me, às 20h30min de ontem, que algumas das informações, segundo parecer que obteve da Procuradoria da Fazenda de fato só poderão ser enviadas ao Senado, sob pena dele estar incurso na legislação, se houver votação no plenário do Senado.

Assim, Sr. Presidente, a comunicação virá oficialmente do Ministro Malan. Mas eu gostaria já de

solicitar que seja colocado, na Ordem do Dia de terça-feira, em votação, o requerimento do Senador Osmar Dias, para que não haja qualquer delonga no que diz respeito à importância de recebermos, o quanto antes, essas informações.

Em segundo lugar, encaminhei ontem, pessoalmente, ao Ministro Pedro Malan, ofício nos seguintes termos:

"Em resposta à indagação que formulei hoje sobre a sindicância administrativa a que está submetido o Excel Banco em virtude da utilização irregular de Contas CC-5, em remessas de recursos para o exterior, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Vossa Excelência respondeu, juntamente com o Presidente Gustavo Loyola, do Banco Central, que aquela sindicância ainda não estava concluída e que a pena máxima a que estaria sujeita a instituição seria a de multa pecuniária.

Examinei a Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, que em seu artigo 44 trata das penalidades a que estão sujeitas as instituições financeiras e seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes para as infrações aos seus dispositivos. Observei que as penalidades compreendem a advertência, a multa pecuniária variável, a suspensão do exercício de cargos, a inabilitação temporária ou permanente para o exercício de cargos na administração ou gerência em instituições financeiras, a cassação da autorização de funcionamento das instituições financeiras públicas, exceto as federais, ou privadas, a detenção e até a reclusão. Por sua vez, a Circular 1.533 uma das normas cambiais, que regulamenta o mercado de câmbio de taxas flutuantes sujeita os infratores às penalidades previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor, sem prejuízo do descredenciamento para operar no sistema.

Solicito a Vossa Excelência que possa informar com base em qual legislação, norma ou circular, diferente da citada, ou em qual jurisprudência baseou-se Vossa Excelência para mencionar que a pena máxima prevista para o caso referido seria a multa pecuniária. Teriam os técnicos do Banco Central que originalmente propuseram o descredenciamento da instituição para ope-

rar no mercado de câmbio de taxas flutuantes se baseado em legislação ultrapassada? Poderá Vossa Excelência mencionar os casos de instituições que incorreram em irregularidades semelhantes e que sofreram penas pecuniárias? Houve algum caso de inabilitação de instituição que tenha incorrido em irregularidades como as referidas?"

E como o Ministro pediu que eu enviasse as perguntas a ele, porque não teve condições de responder, de pronto, durante a minha arguição, envie-as a S. Ex^a, e peço que seja registrado, o conteúdo total das perguntas ontem formuladas ao Sr. Ministro da Fazenda.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRONCIAMENTO:

PERGUNTAS AO MINISTRO PEDRO MALAN

O primeiro ponto é indagar sobre a destinação específica dos recursos emprestados pelo BC ao Banco Nacional sob RAET (a carcaça do Nacional). Segundo dados oficiais, foram R\$5,9 bilhões entre novembro e fevereiro. A finalidade do PROER, pelo menos no caso da operação Nacional/Unibanco, é viabilizar a absorção de parte de um banco quebrado por um banco saudável. Os recursos são usados para cobrir a diferença entre os ativos de boa qualidade que o Unibanco escolheu absorver, num total de R\$6,0 bilhões, e os passivos que o Unibanco absorveu (depósitos e investimentos do público e passivos externos), num total de R\$9,1 bilhões. Essas informações foram dadas por Mauch.

No entanto o balanço do Unibanco publicado no dia 29 de fevereiro, na *Gazeta Mercantil*, informa que foram absorvidos ativos e passivos selecionados do banco Nacional S.A. e do Banco Nacional de Investimentos S.A., ambos no valor de R\$6.538.954.000,00.

Isto posto pergunto:

1. Como explicar essa aparente discrepância de informações

2. Então cabe a inferência de que a diferença de cerca de R\$3,0 bilhões entre os passivos e os ativos absorvidos pelo Unibanco foi coberta com uma transferência de igual montante do Nacional sob RAET para o Unibanco?

Em caso afirmativo:

3. Qual a destinação dada aos R\$2,9 bilhões restantes?

Caso a resposta não seja que os recursos foram usados para a compra de papéis do Tesouro ou Títulos do Governo Federal (FCVS e outros) que estão servindo de garantia para a própria operação de empréstimo do Banco Central ao Nacional, realizada ao amparo do PROER.

Se a resposta for diferente perguntar:

4. Com que recursos foram adquiridas as garantias de R\$7,1 bilhões (120% de R\$5,9 bilhões, como manda a Medida Provisória relativa ao PROER)? Em que medida foram utilizados papéis que já estavam na carteira do Banco Nacional antes do seu colapso?

5. Como se decompõe a garantia de R\$7,1 bilhões? Quantos por cento é composta de FCVS, quantos por cento de outros papéis do Governo Federal e de que tipo?

6. De que bancos foram comprados estes papéis? A que preço, vale dizer, com que deságio? Como se compara o deságio praticado nessas compras com o deságio praticado no mercado secundário? (voto BCB 467/95)

7. O Presidente da República afirmou, em pronunciamento recente, que o Proer conta com garantias reais. Qual o sentido dessa operação de constituição das garantias do ponto de vista do interesse público? Se o Nacional não pagar, no todo ou em parte, a sua dívida no âmbito do Proer, o BC fica com papéis do Tesouro. Qual o significado disso do ponto de vista das contas consolidadas do Governo Central, isto é, Tesouro mais Banco Central? Procede a inferência de que se trata de uma forma de o BC repassar ao Tesouro o prejuízo resultante de um não pagamento?

8. Em 1992, a fiscalização do Departamento de Câmbio do BC instaurou processo administrativo contra o Banco Excel, em virtude de prática de irregularidades no uso de contas CC-5, durante os anos 90/91, ao permitir depósitos e saques sem identificação dos depositantes e beneficiários e sem a identificação da origem dos recursos, conforme exigido pela legislação cambial. Foi proposto pela fiscalização que o Excel fosse descredenciado de operar em câmbio. Vossa Excelência respondeu em março último que o BC ainda não concluiu o referido processo administrativo. Esta também foi a resposta do Sr. Cláudio Mauch há 2 semanas. E hoje, dada a determinação anunciada por V. Ex.^a de que o Governo não deixará nenhuma irregularidade impune, pode anunciar qual a conclusão do processo administrativo iniciado em 1992?

9. O Banco Central apurou que o Sr. Angelo Calmon de Sá remeteu significativo volume de recursos ao exterior após a intervenção do BC no Econô-

mico. Terá o Banco Central investigado se o Sr. Calmon de Sá tornou-se sócio da Union Bancaire Privée no exterior, instituição esta que está por associar-se ao Excel-Econômico?

10. Gostaria de reiterar o apelo para que o Ministro Malan, que já teve o tempo para examinar as perguntas constantes do requerimento do Senador Osmar Dias sobre o Banespa, providenciasse as informações ali solicitadas o mais rapidamente possível, para que então o Senado possa deliberar sobre a matéria.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – O requerimento do Senador Osmar Dias será encaminhado hoje ao Sr. Ministro da Fazenda, uma vez que foi aprovado na reunião da Mesa na quinta-feira.

Vamos aguardar as informações, Senador Eduardo Suplicy. Após essas informações V. Ex.^a poderá se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. S. Ex.^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a economia brasileira encontra-se entre as dez maiores do mundo. No entanto, convive com situações típicas de economia retardada no que diz respeito ao comércio exterior: o Brasil ainda não dispõe de um banco destinado ao financiamento de nossas exportações, um banco de comércio exterior nos moldes daqueles existentes em todos os países que conferem prioridade efetiva às exportações.

O Eximbank, dos Estados Unidos, refinancia créditos à exportação, concedidos pela rede bancária privada, com juros e condições de financiamento especiais, ampliando as potencialidades e melhorando as condições de concorrência das exportações norte-americanas.

Grande parte da situação privilegiada da economia japonesa se deve à política agressiva de exportação, apoiada num banco do comércio exterior ágil e dotado de recursos adequados e suficientes para fomentar o comércio exterior do Japão.

A Alemanha refinancia as operações de crédito às exportações através do Banco Central. Itália e Inglaterra também possuem organismos de financiamento ao comércio exterior que garantem maior presença desses países no comércio mundial, possibili-

tando a realização de operações comerciais que, sem financiamento, dificilmente seriam concretizadas.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a globalização da economia, o aumento da concorrência internacional, o ingresso de novas potências no cenário complexo do comércio internacional, o nível crescente de exigência dos mercados consumidores e a necessidade permanente de introdução de novas tecnologias, tudo isso tem contribuído para que o Brasil venha perdendo espaço no que se refere à exportação de bens manufaturados.

Já se fala até mesmo numa tendência de regresso à nossa antiga situação de país exportador de produtos agrícolas, matérias-primas e produtos semi-elaborados, gerando menos empregos, agregando menos valor e, conseqüentemente, exportando maior quantidade de bens, de menor valor, com menor ingresso de divisas no País.

Não se trata de uma fatalidade, mas de uma tendência que se começou a desenhar recentemente, com a perda de competitividade internacional de nossas indústrias, em decorrência dos longos anos de baixo investimento e de pouco ingresso de tecnologias modernas, rebaixando nosso perfil industrial e nos distanciando cada vez mais das fronteiras do progresso.

Sabemos perfeitamente que o simples fato de criarmos um banco de comércio exterior não teria o efeito mágico de nos inserir imediatamente numa posição vantajosa na pesada competição externa em que hoje pontificam China e Japão, detentores de enormes superávits comerciais.

Um enorme conjunto de variáveis e mecanismos que se interligam – englobando treinamento de mão-de-obra, tecnologia, modernização industrial, financiamento e experiência no setor externo – responde pelo sucesso de economias como as da China e do Japão.

O Brasil precisa, efetivamente, cuidar de todos esses fatores para poder ingressar na economia do século XXI, uma economia cada vez mais exigente, competitiva, de alta qualidade, globalizada e veloz.

É impossível ao Brasil ingressar nesse mundo que já se descortina quando sabemos que muitas exportações deixam de se concretizar porque a burocracia do sistema portuário impede que nossos clientes do exterior recebam as mercadorias encomendadas às empresas brasileiras no prazo previsto em contrato.

O Brasil precisa aprender a efetivamente vender seus produtos no exterior, e não esperar que os compradores venham aqui comprar nossos produtos.

Os anos em que o Brasil permaneceu com sua economia quase totalmente fechada nos deixaram

uma herança de atraso tecnológico, o que precisa ser rapidamente revertido, para podermos gerar os empregos necessários aos nossos jovens, que diariamente buscam e não conseguem empregos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, cada bilhão de dólares exportados gera aproximadamente 70 mil novos empregos. E neste momento, tão carente de empregos estamos em nosso País, a geração de novos postos de trabalho é exatamente o objetivo mais procurado por todas as economias modernas, mergulhadas quase todas na mais séria crise do capitalismo atual: a crise do desemprego elevado.

No Brasil temos hoje alguns milhões de brasileiros desempregados neste instante em que a nossa economia vem de uma crise econômica e também social.

Quando defendemos uma política de exportação vigorosa e firme, sem idas e vindas para um lado e para outro, estamos vislumbrando o futuro do Brasil, gerando empregos para sua juventude e atingindo um patamar de renda mais elevado e estável.

EXPORTAR É A SOLUÇÃO.

Realmente, não se trata de um mero slogan, um grito vazio ou uma palavra de ordem a ser profereida de maneira leviana ou demagógica.

Exportar é a Solução, para nós, representa a síntese de um conjunto de fatores, de medidas, de providências e de políticas que objetivam colocar o Brasil no elenco das economias desenvolvidas e garantir nosso merecido lugar na economia do século XXI.

Não podemos admitir que hoje, no Brasil, para se movimentar um cofre de cargas, um contêiner, no Porto de Santos, gaste-se até 8 vezes mais do que em portos de países concorrentes nossos no comércio internacional.

Não podemos admitir, de maneira alguma, que o Brasil continue a exportar impostos, prática que já foi completamente abolida pelos principais países exportadores do mundo, os quais isentam plenamente suas exportações, pela simples razão de que não se pode tributar o cidadão de outro país.

A carga tributária média embutida em nossos produtos de exportação ultrapassa 20% do valor das mercadorias, o que é totalmente inconcebível no mundo cada vez mais competitivo. O resultado não poderia ser outro: o Brasil está voltando a ser exportador de produtos primários, com os produtos de maior valor agregado sendo deslocados de nossa pauta de exportação.

O chamado custo Brasil precisa ser imediatamente reduzido e eliminado em todas as nossas transações no comércio internacional, sob pena de

continuarmos perpetuamente na tentativa de administrar, sem sucesso, os problemas de inflação e balanço de pagamentos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, *Exportar é a Solução*; é também o remédio para não estrangularmos nossa produção industrial, restringindo importações desnecessariamente ou praticando uma política cheia de zigzagues aumentando e diminuindo alíquotas, lançando norma sobre norma, mudando a legislação a todo instante, criando cotas de importação e inventando outras restrições, muitas vezes inócuas e que só nos colocam em situação vexatória perante os organismos internacionais de comércio.

O último relatório da Organização Mundial do Comércio (OMC) demonstra que o Brasil caiu de posição no conjunto de exportadores mundiais, sendo superado pela Malásia, que tem um PIB 10 vezes menor que o brasileiro, enquanto os chineses ampliaram seus mercados, com uma taxa de crescimento das exportações de 32%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos Estados Unidos, o órgão público considerado de maior importância na Administração Clinton é o Conselho de Exportação do Presidente (*President's Export Council*), exatamente porque lá se percebe claramente a forte relação que existe entre exportações e crescimento econômico.

Ao empossar a nova diretoria do Conselho, o Presidente Clinton afirmou:

Estou orgulhoso de anunciar a indicação desse talentoso e experimentado grupo de pessoas para o Conselho de Exportação. Espero ansiosamente que suas recomendações nos ajudem a reduzir as barreiras comerciais, abrindo os mercados externos às nossas mercadorias e serviços, criando empregos para os trabalhadores americanos.

Entre as recomendações desse Conselho, destaca-se o financiamento às exportações, com maior agilização e desburocratização das agências oficiais de crédito e também maior participação dos bancos privados no financiamento às exportações.

Estou convencido de que, em matéria de fomento às exportações, "o que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil".

Precisamos urgentemente criar nosso Banco de Comércio Exterior, aproveitando principalmente a longa experiência do Banco do Brasil, cuja antiga Carteira de Comércio Exterior (CACEX) muito contribuiu para desenvolver nossas relações econômicas internacionais.

O Brasil precisa financiar adequadamente suas importações, necessárias ao processo de desenvolvimento, através de uma política de exportações vigorosa, a fim de que não tenhamos déficit comercial, nem sejamos obrigados a controles violentos de importações.

A economia brasileira somente atingirá um nível de crescimento estável quando conseguir aumentar suas exportações para pagar as importações, gerando empregos e aumentando o bem-estar de sua população.

É o meu pensamento e espero que o Governo Federal faça utilidade de nossa advertência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concede a palavra ao nobre Senador Emandes Amorim.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar que esta semana fiz uma visita ao ex-Presidente Collor, em seu escritório, e tive a oportunidade de observar que S. Ex^a está de pé, otimista e querendo continuar a ser brasileiro.

Na oportunidade, S. Ex^a reclamou que basta pisar no Brasil para que a imprensa levante uma guerra, parece até orquestrada, a fim de expulsá-lo, a fim de machucá-lo até com denúncias infundadas – aquela velha insistência de massacrar esse cidadão.

Naquela conversa, tranqüilo, ele dizia, Sr. Presidente: "A única coisa que espero é que o Senado corrija um erro cometido quando daquela votação, porque, sendo um cidadão comum e depois de ter renunciado ao meu mandato de Presidente da República, mesmo assim fui cassado pelo Senado, como se estivesse na Presidência da República".

O ex-Presidente Collor reclamou também de que, no momento da votação, já teriam empossado o seu substituto e, arbitrariamente, ao se empossar Itamar Franco, estava-se cometendo outra injustiça, descumprindo-se inclusive a Constituição, já que, até aquele momento, ainda estava sub judice o seu processo. Portanto, jamais poderiam ter dado posse ao seu substituto.

Diante de todas essas denúncias, vê-se que Collor, na verdade, foi cassado porque recebeu de presente um automóvel Fiat, modelo Elba. O seu

processo, naquela correria, naquele momento, baseou-se nesse fato.

Sr. Presidente, antes do caso Elba, o próprio ex-Presidente Collor discutiu o problema do Sivam, quando chegou à Presidência da República, justamente na época da Guerra do Golfo, projeto estimado em R\$600 milhões.

Fernando Collor, Presidente à época, convocou os interessados, Forças Armadas e Polícia Federal, discutiu o projeto e fez com que percebessem que, naquele momento, era obsoleta a compra daquele projeto por US\$600 milhões, até porque a Polícia Federal reclamava aparelhos para fiscalizar o narcotráfico na Região Amazônica. Esses aparelhos detectam vôos de alturas baixas. O ex-Presidente Collor disse que se tratava do mais perfeito equipamento que havia na época, e que tinha sido usado na Guerra do Golfo. Os aparelhos identificavam os deslocamentos das tropas, o número de soldados e até as placas de Jipes, ainda que à distância.

Alguns membros das Forças Armadas argumentaram ao ex-Presidente que os Estados Unidos poderiam saber do que se passava em nosso País. Por essa razão, o então Presidente voltou a falar com os responsáveis: disse que concordava desde que os Estados Unidos mandassem suspender o rastreamento quando este estivesse sendo realizado em território brasileiro. Mas isso era do conhecimento de todos. Portanto, não havia nada a esconder.

Em relação ao fato do recebimento daquela Elba, Srs. Senadores, motivo pelo qual Collor foi cassado, quero dizer que coisas piores o Presidente Fernando Henrique está fazendo. Por exemplo, destinou US\$25 bilhões à recuperação de bancos falidos. Somos contrários a essa atitude, consideramos irregular. Esses US\$25 bilhões seriam suficientes para comprar um milhão e quatrocentas Elbas. Se a empresa fabricasse mil carros por dia, gastaria cem anos para fabricar os que poderiam ser comprados com o dinheiro que Fernando Henrique Cardoso está jogando pelo ralo. Portanto, se o caso é punir, que seja punido aquele que cometeu o fato mais grave. Quantas vezes mais grave é a situação do atual Presidente, que manipula os recursos da Nação.

Resta-nos dizer que nesta Casa tramita um projeto de minha autoria, que dispõe sobre a revisão da cassação dos direitos políticos do cidadão Fernando Collor. Nada mais justo do que se fazer justiça, devolvendo-lhe os direitos, até porque, por covardia de alguns e por não-conhecimento de outros, votaram pela cassação. Inclusive o próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal deu o parecer favorável ao ex-Presidente Collor. Nesta Casa, permitiu-se que fosse cassado.

Sr. Presidente, no momento em que foi cassado, S.Ex^a já havia renunciado. Se se tivesse que publicar no *Diário Oficial*, publicar-se-ia primeiro a renúncia para depois publicar-se a votação. Já imaginaram se, na hora da votação, chegasse alguém e fizesse com que os Srs. Senadores votassem em outro sentido – ou seja, o absolvessem? Estariam diante de um outro impasse, porque S.Ex^a já teria renunciado, mas teria sido absolvido imediatamente.

Trata-se, portanto, de uma situação complicada. Espero que esta Casa retifique esse engano, devolvendo os direitos políticos do Sr. Fernando Collor. Peço que a imprensa reflita sobre essa e sobre outras questões.

Há poucos dias, soubemos que políticos receberam do Banco Econômico milhões e milhões de dólares para fazer campanha. E isso foi publicado, foi denunciado à boca larga. Ninguém denunciou, ninguém sequer mencionou que eles deveriam pagar imposto sobre o que receberam. Esses políticos já foram até absolvidos pelo Judiciário. Então, neste Brasil deve haver uma balança só, mas não adianta ser uma balança que tenha dois pesos e duas medidas. Precisamos levar a sério esse tipo de assunto. Esta Casa tem que retomar à antiga posição: uma Casa séria, com pessoas que tenham responsabilidade para administrar este Poder Legislativo.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, trago ao debate a questão da reeleição. Ao contrário do que muitos companheiros pensam, entendo que devemos debater e decidir sobre o tema. Hoje este Brasil vive uma dicotomia que pode comprometer todo o esforço de construção nacional: de um lado, o Chefe do Executivo age, trabalha e condiciona-se na perspectiva de uma possibilidade de reeleição; de outro, a sociedade, as instituições continuam sendo regidas por um sistema em que não há reeleição. A falta de governo neste contexto é a consequência natural.

Há um exemplo simples: nesta semana encaminhei à Mesa pedido de informações ao Ministério das Comunicações sobre o andamento de uma denúncia que fiz em novembro. A denúncia refere-se a uma retransmissora de televisão em meu Estado, que opera de forma irregular. Ela tem outorga para reprodução de um sinal e transmissão de programa pré-gravado. Não pode, no entanto, gerar programação própria, sob pena de cancelamento de outorga. Mas o que acontece? Ela gera programação própria, por intermédio da qual achincalha a classe política, e conta com o patrocínio do Governo do Estado. Seu proprietário vive de extorquir. Fiz a denúncia em dezembro, e nada aconteceu. A desculpa é que a fis-

calização do Ministério das Comunicações não funciona porque o Governo não tem dinheiro. Ora, mas o mesmo Governo tem dinheiro para pagar milhões a esse veículo de comunicação – a título de publicidade – que achinca a classe política. São milhões gastos com publicidade.

Na realidade, o que se verifica é a prostituição da liberdade de imprensa através do seu controle com as verbas públicas. Essa censura econômica é bem mais perversa do que a censura do período da ditadura militar. Aquela todos nós sabíamos que existia. Essa é ignorada, é enganosa.

Essa imprensa produz noticiários como o da semana passada, em que o Senado da República é criticado porque renova a frota de veículos dos gabinetes dos Senadores. Tratava-se de uma frota com 10 anos de uso. Qualquer jornal ou emissora de televisão neste País não possui frota de automóveis com 10 anos de uso. Mas os Senadores da República deveriam continuar andando em carros de 1986, veículos com 150.000 Km de uso, portas caindo, quebrando nas ruas.

Na verdade, uma frota de 81 veículos com um custo aproximadamente de R\$1,8 milhão custa dez vezes menos do que o que esta Casa economizou ao evitar o sumidouro de R\$16 milhões no TRE de Rondônia no final do ano passado. Evitamos essa corrupção, que, na realidade, era mutreta encaminhada do Executivo. Nesse episódio do TRE de Rondônia, com o nosso alerta, a Comissão de Orçamento economizou dez vezes o valor dessa despesa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro escândalo foi impedirmos que fosse desviada verba da merenda escolar em Rondônia. Formulamos denúncia à FAE e à Justiça, que resultou na indisponibilidade dos bens do ex-Secretário de Educação e da ex-Diretora da FAE, em Rondônia, entre outros. Vale ressaltar que com a metade do dinheiro se comprariam esses carros.

No Estado de Rondônia os desvios são constantes. Há pouco, falando com V. Ex^a, mostrei as corrupções que existem em nosso Estado. Os recursos da merenda escolar que foram mandados para Rondônia são da ordem de US\$3 milhões. O Governo e uma máfia que o cerca roubaram parte desse total. Denunciei essa rouboalheira. O dinheiro daria para comprar duas vezes o número de carros que o Senador comprou. A Justiça interveio, está buscando de volta a verba, punindo as pessoas: inclusive o ex-Secretário e a ex-Diretora da FAE já estão com prisão preventiva decretada. Possivelmente, essa prisão chegará ao Governo do Estado.

Ainda há outro escândalo. Falando de um outro trabalho deste Senador, metade do dinheiro que iria sumir em um presídio em Rondônia, onde também se armara uma mutreta, que também bloqueamos, daria para comprar esses veículos.

Sr. Presidente, ouvi o discurso do Senador Iris Rezende, mostrando as condições dos presídios no Estado de Goiás, onde S. Ex^a construiu bons presídios e com boa assistência aos presos.

No ano passado, o Ministério da Justiça enviou para o Estado de Rondônia R\$1,4 milhão. Esse dinheiro chegou em Rondônia e desapareceu, e a penitenciária continua parada. Pedi uma auditoria, e o caso está sendo apurado. Ainda há R\$3 milhões a mais destinados ao Estado de Rondônia que, se tivessem sido enviados, talvez já tivessem sumido nas mãos do Governo. Esse é mais um trabalho do Senador.

Agora, Srs. Senadores, em relação ao trabalho sério e dedicado que esta Casa desempenha em prol do Brasil, pergunto: o que significa o custo de um veículo novo para atender às necessidades de transporte do gabinete de uma pessoa que representa um Estado do Governo da República? Eu, por exemplo, tenho um carro que praticamente não uso, mas que já tem milhares de quilômetros rodados no atendimento a prefeitos, vereadores e autoridades que vêm do Estado de Rondônia.

No entanto, ainda há muitas cabeças-duras que acham que devemos andar sem carro, a pé, pegando ônibus. Eu não vim aqui, Sr. Presidente, assumir um mandato de Senador para andar a pé. Basta meu tempo de garoto humilde, de lavrador, de empregado doméstico, quando andava a pé para estudar. Se busquei conhecimento para conseguir o mandato de Senador, do qual me orgulho, devo representar bem meu Estado, inclusive com relação à minha apresentação.

Na realidade, a frota de veículos atende às autoridades estaduais quando estão em Brasília, porque nenhum de nós anda por aí em carro do Senado para o nosso deleite ou prazer. Mas essa crítica ao Senado da República acontece para bajular o Executivo. Basta verificar que o jornal que "puxa" o assunto está devendo ao INSS e a bancos oficiais; se houvesse fiscalização, estaria fechado. Isso acontece também através de outros veículos de imprensa que aí estão a serviço do Executivo, somando-se nessa grande farsa armada para ludibriar o povo.

Essas críticas são porque o Presidente da República quer reeleição, e o Presidente do Senado é um possível candidato à Presidência da República.

nhou o compromisso de fazer um sistema de governo e está dentro do presidencialismo, administrando o País com uma espécie de parlamentarismo branco.

Quero avisar aos nobres colegas, à esta Casa, que, na terça-feira, entraremos com uma emenda constitucional pedindo a reeleição; mas, num regime parlamentarista e não presidencialista. A emenda é no sentido de mudar o sistema, adequando-o ao parlamentarismo. Não esqueçamos que o dinheiro que o Presidente Fernando Henrique desviou para bancos falidos daria para comprar um bilhão e trezentos mil veículos Elba, o tipo de automóvel sobre o qual o ex-Presidente Fernando Collor foi questionado e cassado por ter recebido de presente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte

OFLPFL Nº 215/96

Brasília, 12 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Júlio Campos para substituir, como Titular, o Senador Hugo Napoleão, na Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 263, de 1996, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat 2.

Atenciosamente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Será feita a substituição solicitada.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h52min.)

SUMÁRIO DA 38ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1996 (PUBLICADA NO DSF, DE 11 DE ABRIL DE 1996)

RETIFICAÇÃO

Na página 06014, item 1.3 – ORDEM DO DIA, segunda coluna, no resultado da apreciação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon,

Onde se lê:

... É dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 248 do Regimento Interno. À Câmara dos Deputados.

Leia-se:

... É dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno. À Câmara dos Deputados.

Ata da 41ª Sessão Não Deliberativa em 15 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. José Sarney e Bello Parga
(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 140/96, de 2 de abril de 1996, do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referente ao Requerimento nº 199, de 1996, de informações, do Senador Freitas Neto.

Nº 246/96, de 4 de abril de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 103, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.

Nº 248/96, de 4 de abril de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao requerimento nº 56, de 1996, de informações, do Senador Sebastião Rocha.

Nº 249/96, de 4 de abril de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 43, de 1996, de informações, do Senador Jader Barbalho.

As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 187/96, de 9 de abril de 1996, do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, referente ao Requerimento nº 55, de 1996, de informações, do Senador Sebastião Rocha.

Nº 327/96, de 3 de abril de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 132, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

PARECERES

PARECERES Nºs 187 E 188, DE 1996

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993 (nº 1.858/91, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.

PARECER Nº 187, DE 1996

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador José Eduardo Dutra

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993, visa modificar a redação do art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.

Aprovado à unanimidade nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, o projeto pretende a extensão aos psicólogos das disposições legais atualmente aplicáveis aos médicos e cirurgiões-dentistas, constantes da Lei nº 3.999, de 1961.

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal deliberou pela preliminar manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que fosse apreciada a admissibilidade constitucional da matéria e a sua juridicidade.

Deixamos de conhecer dos termos do parecer do eminente Senador Antônio Valadares, prolatado perante a Comissão de Assuntos Sociais, uma vez que ainda não foi objeto de deliberação. Com isso restringimos o nosso parecer à redação original remetida pela Câmara dos Deputados.

No prazo regimental não foram oferecidas emendas à proposição.

É o relatório.

II – Voto do relator

Nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania desta Casa Legislativa manifestar-se sobre os aspectos jurídicos constitucionais e regimentais das matérias que lhe são submetidas à apreciação.

O projeto de lei em discussão é bastante simples e visa tão-somente, a extensão aos psicólogos da

legislação trabalhista e profissional aplicável aos médicos e cirurgiões-dentistas.

A redação proposta oculta o verdadeiro objetivo do projeto que é garantir aos psicólogos a mesma jornada de trabalho atribuída aos médicos e cirurgiões-dentistas, fixada em 4 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais.

Além disso, embora não conste do projeto ora examinado, busca-se a fixação, em lei, de um piso salarial mínimo para os psicólogos.

A jornada de trabalho, segundo o Prof. Valentin Carrion, é o espaço de tempo durante o qual o empregado deve prestar serviço ou permanecer à disposição do empregador.

Ora, o que a Constituição de 1988 fez fixar uma jornada mínima de trabalho, que deve ser observada de forma indistinta por todos os empregadores. Trata-se portanto de princípio geral, de ordem constitucional, que visa à melhoria da condição social do trabalhador, conforme definido no caput do art. 7º da CF.

Note-se que a Constituição não fixou a duração do trabalho normal em oito horas diárias e quarenta horas semanais. O que ficou consignado foi o estabelecimento de um teto máximo de jornada a que o trabalhador deve estar submetido normalmente, senão vejamos os termos do inciso XIII do art. 7º, verbis:

"Art. 7º

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;" (grifo nosso)

Não há, portanto, óbice de natureza constitucional para a fixação da jornada de trabalho em patamares inferiores a oito horas diárias e a quarenta e quatro semanais, já que a Constituição prevê apenas a observância de um teto máximo, que não pode ser descumprido.

Não é por outra razão que diversas profissões e categorias profissionais têm jornada especial prevista em lei, como é o caso do art. 226 da CLT que fixa a jornada dos bancários em 6 (seis) horas; do art. 234 da CLT que fixa a jornada dos operadores cinematográficos e seus ajudantes em 6 (seis) horas; da Lei nº 3.857, de 1960, que fixa a jornada dos músicos em 5 (cinco) horas; do Decreto-Lei nº 972, de 1969, que fixa a jornada dos jornalistas profissionais em 5 (cinco) horas. Esses são alguns exemplos de jornada inferior ao limite máximo legal previsto constitucionalmente.

Inexiste, portanto, qualquer impedimento constitucional para que se fixe para os psicólogos jornada de trabalho indêntica à dos médicos e cirurgiões-dentistas.

No que se refere ao piso salarial, a posição é a mesma. Inexiste óbice legal ou constitucional, até porque a própria Constituição prevê piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. Ora, o trabalho do psicólogo é um trabalho especializado que requer formação de nível superior e capacitação para o exercício profissional.

Ademais, os psicólogos integram, como profissionais de saúde, os recursos humanos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Entendo, pessoalmente, que deve buscar através de legislação infraconstitucional, ou de outras formas, uma harmonização das diferentes regras aplicáveis a cada uma das profissões envolvidas no processo de assistência à saúde principalmente no âmbito do SUS.

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 63 de 1993.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 1995. –
Íris Rezende, Presidente – José Eduardo Dutra,
Relator – Ney Suassuna – Lúcio Alcântara – Roberto Requião – Ramez Tebet – Pedro Simão – Elcio Alvares – Esperidião Amin – Romeu Tuma – José Bianco – Jefferson Peres – Edison Lobão.

PARECER Nº 188, DE 1996
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador Antônio Carlos Valadares

De iniciativa do ilustre Deputado Sigmaringa Seixas, o projeto de lei em apreço tem por finalidade estender aos psicólogos o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

"O Poder Legislativo tem cuidado de disciplinar a jornada de trabalho e remuneração mínima de diversas categorias profissionais, como, por exemplo, dos médicos e cirurgiões-dentistas (Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961) e dos engenheiros, químicos, arquitetos, agrônomos e veterinários (Lei nº 4.590-A, de 22 de abril de 1966) além de outras.

Essa atenção do legislador brasileiro para com os profissionais liberais é justa e válida, não só no que diz respeito a remuneração baixa e às vezes aviltante, como em

relação ao excessivo horário de trabalho deles exigido.

Quando da elaboração da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, a profissão do psicólogo não havia sido ainda regulamentada (Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962) e esses profissionais, até hoje, continuam desamparados pela legislação e, portanto, submetidos a regime de trabalho não condizente com sua estafante profissão."

Efetivamente, o presente projeto de lei tem por fundamento resguardar a categoria dos psicólogos, propiciando-lhes as condições mínimas ao exercício de suas atividades, e, de conseqüência, permitindo-lhes desempenhar suas funções à altura das necessidades a eles impostas pelo grave quadro que o setor saúde apresenta atualmente no Brasil.

O descompasso dos níveis salariais a que assistimos hoje, no Brasil, configura realidade incontestável, o que se traduz de forma particularmente perversa com relação ao exercício dos profissionais de saúde, pois trata-se de atividade que implica alto custo de formação de mão-de-obra e de continuado aperfeiçoamento técnico-científico, exigindo dispêndio adicional em tempo e recursos financeiros para o profissional.

Como se sabe, o texto constitucional, em seu art. 7º, V, inscreve como direito dos trabalhadores o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, o que, por si só, justifica a nossa proposição, concedendo aos psicólogos a remuneração mínima consentânea ao desempenho de suas atividades.

Entretanto, em que se pese ao mérito da proposição, ela merece alguns reparos que visam adequá-la à Constituição Federal de 1988. De fato, a modificação proposta à Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, não surtiria o efeito desejado, uma vez que esse diploma legal trata do salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas. A nossa Carta Magna veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim (art. 7º, inciso IV) e determina a instituição do piso salarial proporcional à complexidade do trabalho do profissional (id. inciso V).

Por outro lado, no substitutivo que oferecemos a seguir, a jornada diária e semanal de trabalho dos psicólogos foi fixada em 6 e 30 horas, respectivamente, e não em 4 e 20 horas, como pretendido originalmente, por entendermos que o esforço desenvolvido pelo profissional suporta essa carga horária.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da presente proposição, na forma do seguinte substitutivo:

**EMENDA Nº 1 – CAS
(SUBSTITUTIVO)**

Dispõe sobre o piso salarial e a jornada de trabalho dos psicólogos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O piso salarial dos psicólogos é o fixado na presente lei.

Art. 2º O piso salarial dos psicólogos é a menor remuneração permitida por lei, pelos serviços profissionais por eles prestados.

Art. 3º O piso salarial dos psicólogos é fixado em quantia igual a R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

Parágrafo único. O reajuste do piso salarial da categoria obedecerá à política salarial adotada pelo Governo.

Art. 4º A jornada diária de trabalho dos psicólogos não poderá ser superior a 6 (seis) horas, perfazendo 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º Mediante acordo escrito, ou por motivo de força maior, o horário normal diário poderá ser acrescido de, no máximo, duas horas suplementares.

§ 2º A hora suplementar será remunerada com, no mínimo, 100% (cem por cento) de acréscimo sobre o valor da hora normal.

§ 3º O trabalho noturno será remunerado com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, sobre a hora diurna.

Art. 5º São nulos os contratos de trabalho que violem a elidir, sob qualquer forma, o disposto nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 28 de março de 1996. –
Beni Veras, Presidente – Antônio Carlos Valadares, Relator – Marina Silva – Mariuce Pinto – Benedita da Silva – Bello Parga – Nabor Júnior – Lucídio Portella – Valmir Campelo – Freitas Neto – José Alves – Joel de Hollanda – Geraldo Melo – Mauro Miranda – Lúcio Alcântara.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 07/95-CAS/SF

Brasília, 3 de julho de 1995

Exmo. Sr.
Senador Iriz Rezende
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania
Nesta

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião de 29 de junho de 1995, deliberou

no sentido de encaminhar à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, para preliminar pronunciamento sobre a juridicidade e constitucionalidade, o Projeto de Lei da Câmara nº 063, de 1993, que modifica a redação do art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1991, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas.

Desta forma, estou lhe encaminhando a respectiva matéria a fim de que Vossa Excelência a submeta ao devido exame dessa Comissão.

Atenciosamente, Senador **Beni Veras**, Presidente.

NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA

Assunto: voto em separado com o objetivo de converter de U.R.V. para o Real o valor do piso salarial a que se refere o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993, bem como a extensão desse piso aos profissionais do setor público.

As alterações solicitadas merecem duas observações de ordem técnica:

1º – Quanto à conversão do valor em U.R.V. para o Real, entendemos que bastaria que se alertasse sobre a necessidade dessa conversão ao Relator da matéria, quando da leitura do seu parecer.

2º – No que tange à extensão do piso salarial estabelecido pelo projeto de lei acima citado aos profissionais do serviço público, cumpre-nos advertir que o piso mínimo legal não é devido aos servidores da Administração Direta da União e das Autarquias se a lei não for de iniciativa do Presidente da República, conforme estabelece a Constituição Federal em seu art. 61, § 1º, II, alínea a, verbis:

"Art. 61.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I –

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

....."

Eram estas as considerações que tínhamos a fazer.

Atenciosamente, **Antônio Ostrowski**.

Nota técnica da Assessoria sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993.

Foi encaminhada a esta Assessoria solicitação de estudo sobre a legislação relativa ao piso salarial de profissionais liberais, bem como a análise do Pro-

jeto de Lei nº 63, de 1993, quanto ao aspecto da proposta estar ou não compatível com o piso salarial estabelecido para profissões afins.

1. É bem verdade que há muitas críticas e opiniões contrárias à instituição de piso salarial para as categorias profissionais. Sua defesa, entretanto, baseia-se, fundamentalmente, no fato de que as categorias profissionais merecem um salário digno e que sua imposição através de diploma legal se faz necessária porque as relações de mercado ainda não permitem, em todo o Brasil, que os salários dos profissionais sejam por elas determinados, pois, se é verdade que em alguns centros isto é possível, em outros é completamente inviável.

Ademais, a Constituição Federal é clara ao inscrever, em seu art. 7º, V, como direito do trabalhador o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. É correta, pois, a afirmação do relator da matéria, Senador Almir Gabriel, quando diz que o preceituado na Carta Magna por si só justifica a proposição, concedendo aos psicólogos a remuneração mínima consetânea ao desempenho de suas atividades.

Ao comentar o supracitado inciso, Celso Ribeiro Bastos afirma que:

"Os aspectos jurídico-políticos dos salários no Brasil não podem ser integralmente compreendidos sem a referência ao chamado salário profissional ou, como prefere o texto sob comento, piso salarial proporcional à extensão e à anterior, uma previsão constitucional, ou mesmo de lei ordinária, a verdade é que surgiram concretamente situações amparadas por salários específicos a determinadas categorias profissionais.

A crescente perda do caráter liberal de muitas profissões, que passaram a ter parte substancial de seus contingentes engajadas em relações trabalhistas, e para evitar que estas mesmas profissões, em regra de nível universitário, sofressem uma degradação salarial não-compatível com a sua condição, fez com que passassem essas profissões a reclamar salários específicos, a constituírem-se em pisos para suas categorias" (in *Comentários à Constituição do Brasil*, vol. II, p. 426).

O Prof. Amauri Mascaro Nascimento, ao abordar a questão, ressalta que a manutenção dos pisos estabelecidos em valores fixos funciona como medida social relevante que vem contribuindo, de modo significativo, para a elevação dos salários de diversas categorias profissionais, ao mesmo tempo que

transforma o mínimo, de oficial e imposto, em negociado pelos próprios interlocutores sociais (in *Direito do Trabalho na Constituição de 1988*, p. 120).

Embora a Constituição assegure e leis federais já tenham estabelecido o piso salarial de várias categorias profissionais, convém assinalar que o piso salarial nem sempre é sinônimo de proteção e garantia de empregos remunerados com dignidade. Não raras vezes, a contratação de profissionais, cujo piso salarial é assegurado por lei, é feita sem a observância desse piso, vez que tais profissionais são obrigados a exercer sua profissão ocupando cargos sob outra denominação.

Por fim, vale lembrar ainda a observação de Celso Ribeiro Bastos de que a instituição do piso salarial é uma modalidade de o Estado interferir num dos elementos da economia, qual seja, o custo da força de trabalho. É mister, todavia, consignar que a favor do piso salarial não militam todas as razões que jogam a favor do salário mínimo. Aqui já não se trata de proteger contra a exploração os que estão na base da pirâmide da força de trabalho. A fixação de pisos salariais elevados não correspondentes ao mercado de trabalho só poderá significar a eliminação de muitas oportunidades de emprego e a preferência pelo trabalho liberal, sem vínculo empregatício, portanto (o grifo é nosso). É matéria que deverá merecer do legislador a mais justa ponderação para que a garantia não se volte contra o próprio garantido (in *Comentários à Constituição do Brasil*, vol. II, p. 429).

2. No que tange ao aspecto do valor do piso salarial proposto para os psicólogos, cabe-nos assinalar que ele é correspondente ao dos médicos, cirurgiões-dentistas e enfermeiros, segundo projeto de lei apresentado, recentemente, pelo Senador Almir Gabriel. Ressalte-se que o piso salarial fixado em quantia igual a R\$ 800,00 é fruto de uma pesquisa no âmbito do mercado de trabalho destes profissionais.

Desse modo, não vemos necessidade de qualquer reparo, quanto ao mérito, ao projeto sob análise. Entretanto, faz-se mister dar nova redação ao art. 3º do Substitutivo que ainda fixa o piso salarial em URV.

Antonio Ostrowski

PARECER Nº , DE 1994

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993, (Nº 1.858, de 1991, na origem), que modifica a redação do art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.

Relator: Senador Almir Gabriel:

De iniciativa do ilustre Deputado Sigmaringa Seixas, o projeto de lei em apreço tem por finalidade estender aos psicólogos o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

"O Poder Legislativo tem cuidado de disciplinar a jornada de trabalho e remuneração mínima de diversas categorias profissionais, como, por exemplo, dos médicos e cirurgiões-dentistas (Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961) e dos engenheiros, químicos, arquitetos, agrônomos e veterinários (Lei nº 4.590-A, de 22 de abril de 1966), além de outras.

Essa atenção do legislador brasileiro para com os profissionais liberais é justa e válida, não só no que diz respeito a remuneração baixa e às vezes aviltante, como em relação ao excessivo horário de trabalho deles exigido.

Quando da elaboração da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, a profissão do psicólogo não havia sido ainda regulamentada (Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962) e esses profissionais, até hoje, continuam desamparados pela legislação e, portanto, submetidos a regime de trabalho não condizente com sua estafante profissão."

Efetivamente, o presente projeto de lei tem por fundamento resguardar a categoria dos psicólogos, propiciando-lhes as condições mínimas ao exercício de suas atividades, e, de conseqüência, permitindo-lhes, desempenhar suas funções à altura das necessidades a eles impostas pelo grave quadro que o setor saúde apresenta atualmente no Brasil.

O descompasso dos níveis salariais frente a escalada inflacionária a que assistimos hoje, no Brasil, configura realidade incontestável, o que se traduz de forma particularmente perversa com relação ao exercício dos profissionais de saúde, pois trata-se de atividade que implica alto custo de formação da mão-de-obra e de continuado aperfeiçoamento técnico-científico, exigindo dispêndio adicional em tempo e recursos financeiros para o profissional.

O texto constitucional, em seu art. 7º, V, inscreve como direito dos trabalhadores o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, o que, por si só, justifica a nossa proposição, concedendo aos psicólogos a remuneração mínima consentânea ao desempenho de suas atividades.

Em que pese ao mérito da proposição, ela merece alguns reparos que visam adequá-la à Constituição Federal de 1988. De fato, a modificação proposta à Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, não surtiria o efeito desejado, uma vez que a citada lei trata do salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas. A nossa Carta Magna veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim (art. 7º, inciso IV) e determina a instituição do piso salarial proporcional à complexidade do trabalho do profissional (id., inciso V).

Por outro lado, no substitutivo que oferecemos ao final deste parecer, a jornada diária e semanal de trabalho dos psicólogos foi fixada em 6 e 30 horas, respectivamente, por entendermos que o esforço desenvolvido pelo profissional suporta essa carga horária.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993, na forma do seguinte substitutivo:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 1993
SUBSTITUTIVO**

Dispõe sobre o piso salarial e a jornada de trabalho dos psicólogos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O piso salarial dos psicólogos é o fixado na presente lei.

Art. 2º O piso salarial dos psicólogos é a menor remuneração permitida por lei, pelos serviços profissionais por eles prestados, com relação de emprego, a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 3º O piso salarial dos psicólogos é fixado em quantia igual a 800 URV (oitocentas Unidades Reais de Valor).

§ 1º O piso salarial a que se refere o caput passará a vigorar somente a partir da vigência desta lei.

§ 2º Os reajustes salariais da categoria obedecerão à política salarial adotada pelo Governo.

Art. 4º A duração normal do trabalho dos psicólogos não poderá ser superior a 6 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º Mediante acordo escrito, ou por motivo de força maior, o horário normal diário poderá ser acrescido de, no máximo, duas horas suplementares.

§ 2º A hora suplementar será remunerada com, no mínimo, 100% (cem por cento) de acréscimo sobre o valor da hora normal.

§ 3º O trabalho noturno será remunerado com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, sobre a hora diurna.

Art. 5º São nulos os contratos de trabalho que visem a elidir, sob qualquer forma, o disposto nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Comissões, Presidente,
Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Foram encaminhados à publicação pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993 (nº 1.858/91, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.

A matéria ficará sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - A Presidência recebeu o Aviso nº 302, de 1996, de 1º do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 125, 126 e 127/96, adotadas pelo referido Tribunal, na sessão ordinária do Plenário de 21 de março do corrente ano, bem como dos respectivos Relatório e Voto que as fundamentam, originadas da realização de trabalhos decorrentes da Decisão nº 674/95, adotada quando da apreciação do Relatório Final da Comissão Temporária do Senado Federal, destinada a investigar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação.

O expediente será anexado ao processado do Requerimento nº 651, de 1995, e, em cópia, ao processado do Diversos nº 1, de 1996, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Valmir Campello. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recentemente, destaquei aqui, neste plenário, a importância de um formidável conjunto de ações adotadas pelo Banco do Brasil para ajustar-se à realidade do Plano Real, corrigir deficiências e recuperar-se dos vultosos prejuízos acumulados nos últimos semestres.

Naquela ocasião, lembrei que a estabilização econômica proporcionada pelo Real encontrou o Banco do Brasil com pesada estrutura de custos, elevado estoque de créditos de difícil recuperação e perdas cambiais consideráveis, devido ao descompasso entre seus ativos em dólar e passivos em moeda nacional, decorrentes de seus investimentos no exterior e do carregamento da dívida externa brasileira.

Na verdade, Srªs e Srs. Senadores, as dificuldades do Banco do Brasil são decorrentes de um volume de inadimplência gigantesco, de fatores estruturais que se acumularam e de um mal que afeta o Estado brasileiro como um todo: a descontinuidade administrativa.

Continuo achando oportunos e continuo apoiando os esforços da atual administração do Banco do Brasil para recuperar e sanear a instituição. O programa de reestruturação em execução na empresa é digno dos maiores elogios. Têm-se relevado eficazes as ações destinadas a reduzir despesas, ampliar negócios e combater a inadimplência.

De igual importância foram as inovações levadas a efeito no Conselho de Administração do Banco do Brasil e o aumento de capital da ordem de R\$8 bilhões.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a maioria dos brasileiros apóia as medidas saneadoras adotadas pela administração do Banco do Brasil. A Nação precisa de um Banco do Brasil forte, moderno e rentável. A Nação brasileira quer, sobretudo, um Banco do Brasil que seja o parceiro que sempre foi no processo de desenvolvimento e de estabilização da economia.

Tradicionalmente, o Banco do Brasil tem sido o grande indutor de desenvolvimento econômico do nosso País, notadamente naquelas regiões onde as instituições bancárias privadas não têm interesse em instalar-se, por não apresentarem condições de retorno imediato.

Graças à presença sempre atuante do Banco do Brasil, regiões antes despovoadas e praticamente abandonadas do nosso País tornaram-se centros de produção expressivos e núcleos urbanos pujantes e desenvolvidos.

Refiro-me a esse aspecto mais comprometido e mais social da atuação do Banco do Brasil, Srªs e Srs. Senadores, para abordar uma questão que afeta diretamente os interesses de uma comunidade das mais expressivas do Distrito Federal, unidade da Federação que muito me orgulha representar nesta Câmara Alta.

Trata-se da comunidade do Gama, cidade-satélite de Brasília com cerca de 250 mil habitantes. Segundo o Deputado Distrital César Lacerda, importante líder político da região e, como eu próprio, ex-administrador regional da Cidade, o Banco do Brasil pretende fechar a sua única agência na localidade, dentro do seu programa de estabilização.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conheço profundamente a realidade do Gama, uma cidade em processo acelerado de crescimento, que apresenta intensa atividade comercial e cujo setor industrial vem ganhando cada vez mais expressão na região, com a instalação de diversas indústrias e de inúmeros empreendimentos.

Acrescente-se, ainda, que o Gama possui, além disso, uma extensa e bem desenvolvida zona rural, onde proliferam pequenos produtores de hortifrutigranjeiros e a agropecuária de corte.

Toda a atividade econômica do Gama sempre foi maciçamente apoiada pelo Banco do Brasil, cuja presença na cidade é marcante, subsidiando a instalação de novos negócios e ajudando na ampliação do mercado de trabalho, dando, conseqüentemente, empregos à população.

O fechamento da agência do Banco do Brasil no Gama representará um duro golpe para a cidade, especialmente para a classe empresarial. Perdem, igualmente, os pensionistas e aposentados, que terão que deslocar-se a grandes distâncias para receberem os seus já minguados proventos e benefícios.

Faço, em razão disso, um veemente apelo à direção do Banco do Brasil, no sentido de reavaliar a decisão de fechar a agência da cidade do Gama.

- Não se trata, Sr. Presidente, de manter uma agência que não apresenta resultados ou que dê prejuízos. Tenho certeza - porque já estudamos o assunto - de que a agência do Banco do Brasil no Gama, até pelo volume de negócios realizados na cidade, não está comprometendo o plano de reestruturação da empresa.

Apelo à sensibilidade do Dr. Paulo César Ximenes, o dinâmico Presidente da Instituição, que como morador de Brasília conhece bem a nossa realidade e sabe das dificuldades e dos esforços das nossas cidades satélites para consolidar-se e desenvolver-se, que determine novos estudos para reavaliar a viabilidade de manter a agência do Banco do Brasil do Gama. A manutenção dessa agência é do interesse de uma comunidade de mais de 250 mil pessoas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Belo Parga) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Malda-ner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Exm^o Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que o Governo Federal mostra sua face tranqüila e risonha e afirma os seus feitos e um futuro prolongado para esse plano de dominação da economia brasileira, elaborado pelo FMI - plano que já está fazendo água em diversos pontos da América Latina, depois de ter aparente êxito também lá na Argentina, no México, na Venezuela e no Chile -, na verdade, o êxito real é, sem dúvida nenhuma, o êxito dos dominadores.

A banca internacional se encontra abarrotada de dinheiro ocioso, de dinheiro esperto, que não pode ser investido por falta de oportunidades de investimentos nas economias em que a sobreacumulação pesa e tampona os investimentos adicionais.

Isto ocorre, por exemplo, no Japão, onde duas correntes de interpretação se debatem. Uma delas, a que me filio, considera que o problema principal do Japão é de sobreacumulação de capital; e, se lá existe sobreacumulação de capital, como afirma a Cosa on, uma corrente japonesa, o que só pode acontecer é que os banqueiros mundiais, como aconteceu no início dos anos 70 com os petrodólares e, anteriormente, com os eurodólares, agora terão disponíveis também os nipodólares.

Ir ao Japão e conseguir recursos externos para aumentar o endividamento interno e colocar isso como um grandé feito é, realmente, não compreender que esses empréstimos concedidos pela banca internacional são recursos que visam a satisfazer as necessidades da economia cêntrica e que os investimentos produtivos, realizados na periferia do mundo, são feitos em doses muito pequenas. O Japão não é louco; a Alemanha não é doída, os Estados Unidos não são alucinados de investir e criar indústrias no Brasil, na Argentina, no México para concor-

rerem com as indústrias nacionais daqueles países, disputando o estreito mercado que, a duras penas, já lutam por ele e que, em grande parte, inspiraram o processo de globalização. Uma globalização em que partes, peças e componentes são produzidos na economia cêntrica e exportados para serem montados na periferia, como aconteceu com o pobre México, cuja indústria automobilística parecia fazer sucesso; de repente, no entanto, verificou-se que 87% dos carros mexicanos tinham partes, peças e componentes importados, fabricados lá na Fiat, na Volkswagen, nas indústrias cêntricas e depois exportados para serem montados pelos trabalhadores mexicanos.

Portanto, é óbvio que o Governo não pode enfrentar a realidade que nos submete, que nos obriga e nos impõe uma taxa de câmbio altamente artificial, que sobrevaloriza a nossa moeda - o Real -, para que importemos barato as mercadorias que sobram na crise de sobreacumulação cêntrica.

São essas mercadorias que já fizeram soar o sino de finados, lá no Vale dos Sinos, enterrando as nossas indústrias de sapatos. São essas medidas cambiais que destruíram a Cidade de Americana, fundada pelos norte-americanos, em 1865, que para cá acorreram, depois de abolida a escravidão no Sul dos Estados Unidos.

A indústria de tecidos brasileiros não pode concorrer, obviamente, com essa indústria cêntrica, onde a sobreacumulação é marcante. O Brasil deixou atrasar a sua tecnologia, porque - como diziam aqueles que sabiam o que estavam dizendo -, ao contrário do que se pensa, são os salários elevados que obrigam um país a inovar sua tecnologia. O Japão tem uma alta tecnologia porque os sindicatos que lá existem, trabalham e lutam desde o início do século, conseguiram elevar os salários dos trabalhadores japoneses; conseguiram fazer avançar as conquistas dos trabalhadores japoneses, obrigando os empresários a comprar máquinas eficientes, a inventar processos mais eficientes e automatizados de trabalho, para dispensar o fator caro, a mão-de-obra.

Mas, no Brasil, como esse é fator baratíssimo, não há vantagem alguma em substituir essa mão-de-obra miserável por máquinas e equipamentos caros. Por isso, o Brasil foi tomado por um marasmo no processo de inovação tecnológica, marasmo este que obviamente contribui para reduzir a nossa capacidade de competição no mercado mundial.

E agora querem, para espanto de todos os brasileiros, permitir que a dispensa dos trabalhadores se faça a um custo menor. Trabalhadores sem car-

teira assinada, que podem ser demitidos em qualquer momento, sem a obrigatoriedade do pagamento do aviso prévio.

Voltamos rapidamente à nossa própria pré-história, e não há dúvidas de que Fernando Henrique Cardoso, quando escreveu a sua tese sobre capitalismo e escravidão, tinha razão ao dizer que o capitalismo brasileiro aboliria a escravidão para explorar mais os trabalhadores do que a escravidão poderia fazê-lo.

Isso está escrito e assinado por Fernando Henrique Cardoso, que, como Presidente, cria as condições para reforçar a sua tese de que o trabalhador livre brasileiro, este que está entregue à ditadura do mercado livre, é realmente mais explorado do que o fora o escravo na fase da escravidão.

Dizem que o Brasil faz muito bem ao impor esses remédios drásticos de combate à inflação, de chamada estabilização monetária. Constantino Bresciani-Turroni, em seu livro intitulado "A Economia da Inflação", um clássico sobre inflação no mundo, escreveu que inflação significa crise, e a crise que o Governo brasileiro impõe ao Brasil - e os outros governos latino-americanos já se encontram adiantados em relação a nós neste processo - só tem e só poderia ter como resultado o enxugamento do bolso dos consumidores brasileiros, principalmente os da classe média e os trabalhadores de salário mínimo e de sua proximidade, enxugando a base monetária, determinando que 80% dos depósitos à vista se convertessem em redesconto compulsório e que 100% dos depósitos adicionais também tivessem esse destino, impedindo que a rede bancária praticamente produzisse moeda escritural.

No Banco Central, o Sr. Clarimundo Sant'Anna passou a criar, a fabricar dinheiro falso, moeda escritural, diante desse estrangulamento provocado pelo Banco Central. Dessa forma, não poderia deixar de ocorrer o que ocorreu no Brasil. E os bancos, que tiveram 12.460% de retorno na década perdida, na década das falências, na década em que o PIB, durante três anos, por três vezes, cresceu negativamente, até esses bancos começaram a falir.

E os bancos só podem ter falido depois da falência dos trabalhadores brasileiros, depois da falência dos pequenos e médios industriais brasileiros, depois da falência dos comerciantes brasileiros. Só depois disso é que a fortaleza midásica bancária foi atingida pelas medidas propostas pelo próprio Governo que acarretaram a falência de bancos no Brasil; esses mesmos tipos de medidas acabaram com o sistema bancário na Venezuela e obrigaram os Es-

tados Unidos a injetarem US\$40 bilhões no México, diante da falência do sistema financeiro.

Portanto, o Governo brasileiro fez um programa de sucateamento e de destruição que atingiu até mesmo o sistema bancário brasileiro. E, agora, com o que nos deparamos?

O Presidente do Banco Central veio aqui e disse que já eram 33 bancos falidos; 8 em vias de falência. Depois, retificaram esse número. Mas não tem importância. O que importa realmente é que, com a venda das empresas estatais, R\$2.6 bilhões foram arrecadados pelo Programa de Desestatização e, somente para alguns bancos castigados pelo Proer, dezenas de bilhões serão doados: R\$4.6 para o Nacional e mais alguma coisa, outros R\$2 bilhões para o Banco Econômico, e mais R\$17 bilhões de que se encontra necessitado o Banco do Brasil e mais, no mínimo, R\$7 bilhões para o Banespa.

Então, é óbvio que, diante dessa dissipação de recursos, que são transferidos para que um banqueiro de banco suspeito como o Excel compre a parte boa de um banco falido. É um banqueiro comprando um outro banco. Nada tem a ver com a preocupação com os depositantes, pois o que se está verificando é uma reconcentração da rede bancária brasileira nas mãos desses felizardos que compram bancos com o dinheiro do Proer.

E é tão grande a coragem deste Governo que o Senhor Fernando Henrique Cardoso disse que havia criado o Proer, naquele sábado noturno, para castigar os seus netos. Teve a coragem de criar o Proer contra o patrimônio do Banco Nacional. É de estarrecer! O Senhor Fernando Henrique Cardoso é dos melhores avós do mundo. Não conheço outro que tenha dado um presente tão grande, assegurando o futuro dos seus netos! (Pausa.)

E o que acontece? O que acontece é que a inflação está de volta. Quantos anos de minha vida perdi para mostrar aos meus alunos que a inflação assume, como o camaleão, diversas formas de existência.

Se o Governo subsidia os preços que estão em alta, como aconteceu no Cruzado 1, quando foi subsidiado o Bombril, quando foram subsidiadas as autotopeças, quando foi subsidiado o leite; se o Governo resolve subsidiar todos os preços que estão em alta, obviamente não haverá inflação. Os lucros aumentam devido aos subsídios, e os salários não serão reajustados jamais porque a inflação foi conservada lá embaixo.

Se, por outro lado, as mercadorias são maquiadas e colocadas no mercado com preço das mercadorias antigas, de qualidade inferior, é lógico que a taxa de inflação não sobe; porém, compra-se gato por lebre. Compram-se mercadorias de qualidade inferior pelo preço das antigas.

É de se ressaltar que a maior mágica que um governo pode fazer em relação à taxa de inflação é pura e simplesmente substituí-la pela taxa de crescimento da dívida pública. Como isso ocorre? O Governo investe e gasta com uma mão, aumenta a base monetária com uma mão, através de seus gastos; com a outra, recolhe o dinheiro que colocou...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Advirto o orador de que seu tempo está se esgotando.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, já estou terminando.

Como estava dizendo, com a outra mão recolhe o dinheiro que colocou e que iria provocar uma elevação na taxa de inflação se continuasse com renda disponível por parte da coletividade. Então, o Governo que gastou com uma mão, retira com a outra.

Gastou como? Pagando o próprio serviço da dívida pública, alargou a base monetária ao elevar a taxa de juros para atrair o capital estrangeiro - o **wild money**, o **smart money** -, as formas especulativas de dinheiro internacional. Ao aumentar a base monetária, o Governo é obrigado - para impedir que a inflação se manifeste - a aumentar a taxa de crescimento da dívida pública, é obrigado a recolher dinheiro vendendo papel.

Quando o Governo anuncia que conseguiu o milagre de reduzir a inflação a uma taxa de -0,55% em São Paulo, uma taxa abaixo de zero, o que acontece é que a dívida pública cresce no lugar da inflação a uma taxa de 10% ao mês. Portanto, a taxa de crescimento da dívida pública substituiu a taxa de crescimento da inflação. E não se pode, em sã consciência, dizer que houve uma vitória sobre a inflação, quando a dívida pública no mês cresceu 10%, ou seja, uma taxa recorde em escala mundial de crescimento da dívida pública.

De sorte que, no futuro, vamos pagar essa dívida pública crescente. Nós que não estamos pagando pela inflação atual, vamos pagá-la, sim. Dívida pública que está disparada, crescendo, para tentar conter o ímpeto inflacionário que brota da entrada de dólares, dos gastos do Governo, do pagamento dos

serviços da dívida pública, dos Proer que sustentam os banqueiros falidos.

Não nos iludamos. Essa mágica não existe e ela será desmascarada com o tempo, que é o senhor da razão. O brasileiro que está hoje aplaudindo a inflação baixa, amanhã, terá de pagar essa dívida pública que se acumula e que cresce a 10% ao mês, coisa inédita na história econômica e financeira do mundo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, dia 13 de abril, Fortaleza completou 270 anos de sua instalação como vila. Como ex-Prefeito de Fortaleza, no período de março de 1979 a maio de 1982, não poderia me furtar de registrar seu aniversário, discutindo ainda seus problemas e potencialidades.

Erguida à beira do oceano, numa breve chapa-da, margeando o riacho do Pajeú, a cidade de Fortaleza teve, na sua topografia, o principal motivo determinante da sua futura expansão física. Tudo começou, efetivamente, no Forte de Shoonenborch, que marcou o período de dominação holandesa no Ceará. Mas, foi em volta da capela construída pelo português Álvaro de Azevedo Barreto, que passou a se organizar a vila de Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, criada pela Provisão do Conselho Intramarino, de 11 de março de 1725.

A vida de Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção evoluiu politicamente, tornando-se sede do Governo, quando pelo alvará de 17 de janeiro de 1799, o Ceará sapara-se da Capitania de Pernambuco. Sua elevação à vila ocorreu em 13 de abril de 1726, todavia, ainda demorariam mais vinte anos para que a próspera concentração urbana tivesse sua importância reconhecida. Isso só aconteceu a 17 de março de 1823 quando, por deliberação imperial, era a Vila de Nossa Senhora da Assunção, elevada à categoria de cidade, sob a denominação de Fortaleza de Nova Bragança. Esse pomposa acréscimo toponímico seria esquecido pelo tempo, perdurando o nome, já implicitamente significativo, Fortaleza.

De suas áreas verde, embora a relação verde/habitante ainda esteja longe da ideal, gostaria

de destacar, com um certo orgulho, que iniciéi este processo de implantação de parques com a construção Lagoa do Opaia - 11 hectares; Lagoa de Parangaba - 3,48 hectares; Alagadiço - 3,15 hectares e parque Pajeú com 1,4 hectares, culminando com o Parque Ecológico do Cocó com 472 hectares e da Marapongá com 31,30 hectares, ambos construídos pelo governo Estadual, além de mais uma dezena de outros.

Apesar de ser uma das cidades mais agradáveis do Brasil, Fortaleza convive com problemas comuns às grandes cidades.

Fortaleza e sua Região Metropolitana constituem-se no maior pólo de atração do fluxo migratório intra-estadual. Isso deve-se, basicamente, ao fato de a capital ser, por tradição, o maior núcleo concentrador de atividades sócio-econômicas do Ceará. Contingentes migratórios têm contribuído significativamente para o aumento da população da Região Metropolitana de Fortaleza.

Deve-se ressaltar o fato de que a Região Metropolitana de Fortaleza concentra 53,4% da população urbana do Ceará, sendo o Município de Fortaleza responsável por mais de 82% desse contingente.

A população do Município de Fortaleza tem crescido aceleradamente nas últimas quatro décadas num fenômeno de intensa urbanização. Isso se deve, sobretudo, ao poder de atração que a cidade exerce como maior núcleo concentrador de atividades sócio-econômicas do Estado. A industrialização foi impulsionada nos últimos anos por incentivos fiscais e financeiros da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene e do Banco do Nordeste do Brasil - BNB.

Significativa foi a terceirização da economia, com crescimento do comércio e serviços em geral. Desse modo, as outras cidades do Ceará não apresentam condições de crescimento para competir com a Capital. Outro fator importante que tem contribuído, ao longo do tempo, para expulsar populações interioranas rumo à Capital, é o fenômeno cíclico das secas. Além disso, a decadência das culturas do algodão, camarão e mamona, grandes empregadores de mão-de-obra, contribuíram para o fato.*

Ocupando uma área de 136 quilômetros quadrados, o Município de Fortaleza apresenta uma população de 1.999.972 habitantes, conforme dado de uma pesquisa direta realizada pelo Sistema Nacional de Empregos - Sine - CE. Sua densidade demo-

gráfica está em torno de 5.952 habitantes por quilômetro quadrado. É a expressão da concentração espacial das atividades econômicas do Estado, haja vista que, dos então 178 municípios do Ceará (dados de 1990), no máximo seis têm certa relevância econômica. Evidencia-se, portanto, o marcante desequilíbrio do quadro econômico do Ceará. Concentra 1/3 da população do Estado, sendo responsável por 72% da composição total do emprego. Por outro lado, faz parte de uma das mais débeis regiões metropolitanas do Brasil, por situar-se no Nordeste, região tradicionalmente reconhecida como "menos desenvolvida".

Segundo os dados da Secretaria de Ação Social, de 1991, existiam 313 favelas que abrigam em torno de 545 mil indivíduos, nas quais registram-se grandes flutuações de renda, provenientes do desemprego e das atividades informais, em condições de habitabilidade e saneamento extremamente precários.

Nesse contexto, surge um elevado índice de mortalidade infantil, em que 63 crianças, em mil nascidas, morrem antes de completar o primeiro ano de vida, acima da média do Estado, que é 51/1000.

Pesquisa recente do Departamento de Saúde Comunitária da Universidade Federal do Ceará - UFC -, realizada em uma das favelas de Fortaleza, revelou a existência de 60% das crianças em estado de desnutrição de segundo grau.

Outra consequência que o crescimento exagerado tem ocasionado é o evolutivo processo de caos no trânsito. A cidade tem hoje 280.000 veículos e chegará a 400.000 no ano 2000, se mantiver a atual taxa de crescimento. Uma das causas dos problemas, principalmente no tocante à fluidez no tráfego, é uma lei de uso e ocupação de solo ultrapassada, que não fornece meios de proibir que se construam altos edifícios e **shopping centers** em ruas sem condições de escoamento. Uma nova lei está sendo apresentada ao debate pela Prefeitura de Fortaleza.

Ainda com relação a esse problema, o Governo do Estado conseguiu recursos junto ao Eximbank, do Japão, e estará iniciando brevemente a construção do metrô de superfície de Fortaleza, que irá se articular com os sistemas de ônibus e os terminais desses coletivos. Está sendo lançado o programa *Viva no Trânsito*, que atuará na área de educação, da engenharia de tráfego e no controle do processo.

Portanto, como se viu, Fortaleza constitui pólo concentrador de atividades no Estado, sendo, assim,

centro de atração da população migrante, e detendo um terço da população do Estado e 72% da composição total do emprego.

Para uma população de 2 milhões de habitantes, mais de 700 mil compõem a População Economicamente Ativa - PEA (pessoas com mais de dez anos de idade empregadas ou que procuram emprego), das quais 664 mil acham-se ocupadas e 106 mil desempregadas.

Da população ocupada, apenas 331 mil acham-se no setor formal da economia, contra 333 mil - e estou dando apenas números redondos - do setor informal.

Menos de 1% da população total apropria-se de 13% da renda global. Enquanto outros 33% detêm apenas 8% da renda.

Dezenove por cento da população ganha de zero a meio salário mínimo.

Quarenta e sete por cento da população ocupada ganha de zero a um salário mínimo.

Setenta e sete por cento da população ocupada ganha de zero a três salários mínimos.

Com relação ao meio ambiente, a vegetação original de Fortaleza foi quase toda devastada, à exceção dos mangues, sendo que a cobertura vegetal significativa observada no município, atualmente, é antrópica.

As faixas de preservação de primeira categoria dos recursos hídricos, rios Maranguapinho, Ceará, Cocó, e outros, foram ocupadas com edificações, principalmente pela população de baixa renda, que não tem acesso à moradia e que sofre inundação a cada estação chuvosa, com ocorre atualmente.

Os corpos d'água são poluídos pelo lançamento *in natura* de esgotos variados e pela deposição de lixo às suas margens.

A rede pública de drenagem recebe ligações clandestinas de esgotos.

Existe uma dissociação entre a legislação de uso e ocupação do solo em vigor e a cidade existente, que compreende parcelas legais e ilegais.

Há incompatibilidade entre o adensamento elevado de ocupação do solo e a infra-estrutura implantada, geralmente deficitária, destacando-se a relativa ao saneamento básico nos serviços de água e esgoto.

O território do município encontra-se, quase totalmente, parcelado ou em vias de parcelamento, porém como nem todo loteamento foi implantado,

existem vazios urbanos, seja nos lotes desocupados das áreas adensadas ou nas zonas periféricas de ocupação rarefeita.

A demanda potencial de habitação para o município é da ordem de 345.679 unidades, sendo que 66.040 referem-se à construção, 160.900 a melhorias e 118.730 ao tratamento de áreas faveladas (Plano Estadual de Habitação Popular do Estado do Ceará - 1987/1991)

É importante ressaltar um excelente programa do Governo do Estado na capital, na área de saneamento básico. Com o valor total de R\$266 milhões, o Sanear possibilitará o saneamento de mais de 80% fortalezenses, com uma rede de esgotos, colocando a cidade nos primeiros lugares do Brasil. Esse programa está em fase de conclusão.

O problema da violência e da segurança está sendo atenuado pelo Governo do Estado por meio de um engenhoso Sistema Integrado de Defesa Social - SINDES -, que usa a mobilização social e comunitária para apoiar as ações do Estado.

Dentre os grandes desafios que Fortaleza enfrenta, ressaltamos a questão do emprego. O segundo é a falta de moradia. É claro que o analfabetismo e o mau atendimento hospitalar também são importantes, mas podem ser equacionados paralelamente a esses primeiros aqui referidos.

Por último, gostaria de dizer que os problemas da cidade refletem a situação do interior, que, com a seca e a decadência de culturas importantes, como o algodão, tem empurrado os rurícolas para a Capital, além da natural tendência à urbanização, observada em todo o mundo.

Afinal, Fortaleza e o interior são vasos comunicantes, faces de uma mesma moeda. Tanto o Governador Tasso Jereissati como o seu antecessor, o Sr. Ciro Gomes, enxergaram com clareza esse problema e, após o ajuste fiscal do Estado, deram prioridade a uma série de ações para dar sustentabilidade econômica ao interior e permitir que a população lá permaneça, vivendo com dignidade. Essas ações, que começam a mostrar a sua cara com maior nitidez em 1996, têm como uma de suas diretrizes garantir ao interior estradas, energia e água o ano todo, independentemente de estações climáticas.

Os recursos do BID recuperaram estradas integrando regiões. O Prourb já iniciou a construção de 40 barragens de porte médio e obras para Fortaleza e as cidades do interior. Esses reservatórios juntamente com os já existentes e com o açu-

de Castanhão, cuja construção foi iniciada durante a recente visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Nordeste, praticamente permitirão a execução de um ambicioso plano de interligação de bacias, atraindo indústrias e agroindústrias. Nos vazios hídricos, as pequenas localidades contarão com poços profundos equipados com dessalinizadores, e o Projeto São José intensificará o processo de eletrificação rural, ainda este ano. O acréscimo de novas áreas de irrigação, como Araras Norte, Tabuleiro Russas e Baixo Acaraú, e a adoção de um novo modelo de gestão, inclusive dos atuais perímetros, irão reproduzir no Ceará histórias de sucesso, como do pólo Petrolina-Juazeiro. E mais: o Prodetur está viabilizando para o turismo a faixa litorânea de Caucaia e Itapipoca, mediante a promoção daquelas regiões.

As indústrias estão-se instalando cada vez mais fora de Fortaleza, segundo dados do JUCEC, Junta Comercial do Estado do Ceará, para 1995. E o complexo portuário de Pecém fornecerá condições, a partir da empresa-âncora, a siderúrgica, para a instalação de um pólo metal-mecânico.

Espera-se que com essas intervenções no interior do Estado, Fortaleza possa crescer de maneira mais ordenada pela atenuação de seus fluxos migratórios.

Gostaria de encerrar afirmando que apesar dos problemas, a cidade de Fortaleza é ainda uma das mais agradáveis de se viver, sendo um dos grandes centros culturais e turísticos do país.

Parabéns, Fortaleza!

Era o que tinha a dizer.

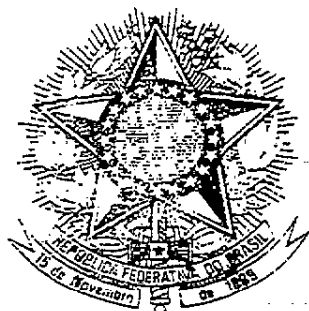
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Encontra-se na Casa o Sr. José Antônio Totó Aires Cavalcante, suplente convocado da representação do Estado de Tocantins, em virtude de licença do titular. S. Ex^ª encaminhou à Mesa o Diploma que será publicado na forma regimental e demais documentos exigidos.

É o seguinte o Diploma encaminhando:

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**



O Excelentíssimo Senhor Desembargador **AMADO CILTON ROSA**, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, nos termos da Legislação Eleitoral vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 03 de outubro de 1994, concede o presente diploma ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO TOTÓ AIRES CAVALCANTE

registrado pela Coligação União do Tocantins, composta pelos partidos PPR, PTB, PFL, PMN, PP, PV, eleito **Primeiro Suplente do Senador Carlos do Patrocínio Silveira**, para a representação do Tocantins no Senado Federal, segundo proclamação efetivada na sessão de 10 de novembro de 1994.

E, para que o eleito possa provar sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina com o Diplomado.

Palmas-TO, 15 de dezembro de 1994.

Desembargador **AMADO CILTON ROSA**
Presidente do TRE/TO

JOSÉ ANTÔNIO TOTÓ AIRES CAVALCANTE
Diplomado

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

CONTROLE

E. 15 12 94

Wanderson Rodrigues de Oliveira
Diretor - Geral
TRE/TO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

Certifico que este Diploma encontra-se registrado em sessão nº 005 Livro 01 de 05 de V. Junto a esta Corte.

Palmas-TO, 15 12 94

Sônia Rozaratti
Secretaria Juvenil TRE/TO

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Designo uma comissão formada pelos Senadores Elcio Alvares, João Rocha e Casildo Maldaner para conduzir ao Plenário o Senador convocado, a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Senhor José Antônio Totó Aires Cavalcante é conduzido ao Plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso - os presentes deverão permanecer de pé.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Sr. José Antônio Totó Aires Cavalcante já se encontra à Mesa para prestar o seu compromisso constitucional.

Peço a todos os Srs. Senadores que fiquem de pé.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO TOTÓ AIRES CAVALCANTE - Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do meu País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. José Antônio Totó Aires Cavalcante que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo, pela ordem.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em nome do meu Partido, o PTB, quero cumprimentar o novo Senador, Totó Cavalcante, que acaba de assumir seu posto no Senado Federal.

S. Ex^a é um líder no Estado do Tocantins e pelo entrosamento que temos com o Governador daquele Estado, Siqueira Campos, que se encontra neste Plenário, e com toda a Bancada de Tocantins, não poderíamos deixar de, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, cumprimentar S. Ex^a, dando-lhe boas-vindas e desejando-lhe sucesso nesse novo cargo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa registra com satisfação a presença na Casa do Governador do Estado de Tocantins.

O SR. JOÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - É uma satisfação muito

grande para nós receber, hoje, aqui nesta Casa, um companheiro de longa data, Totó Cavalcante, que, juntamente conosco e com Siqueira Campos, teve uma participação muito grande na defesa da criação do Estado de Tocantins. Totó Cavalcante percorreu comigo, nos idos de 1988, ainda como Deputado Estadual em Goiás, toda a região norte de Goiás, na defesa da criação do Estado.

Embora ainda muito jovem, sua vida política já tem um currículo exemplar. Nos idos de 1980, Totó Cavalcante, com eu também, saiu da região norte de Goiás para buscar novos horizontes. Teve uma atividade intensa na vida estudantil de Porto Nacional, participou do Partido Democrático - na época me parece Partido Democrático Social-, hoje PMDB. Ainda muito jovem participou da assessoria do atual Governador Iris Rezende quando Prefeito de Goiânia. E elegeu-se Deputado Estadual com votação muito expressiva.

A satisfação é muito grande de tê-lo aqui conosco, Senador Totó Cavalcante, porque conhecemos seu trabalho, sua luta e sua capacidade. Temos certeza de que substituirá Carlos Patrocínio no mesmo nível e na mesma capacidade de bem representar não só o nosso Estado, mas o País.

Transmito ao Senador Totó Cavalcante os nossos sinceros cumprimentos por participar conosco, a partir de hoje, das atividades do Senado Federal, tendo a certeza de que S. Ex^a será mais um aliado na defesa dos interesses maiores do nosso Estado e do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa congratula-se com o Senador Totó Cavalcante, desejando-lhe êxito nos trabalhos do Senado Federal.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1^o Secretário.

É lida a seguinte:

Em 15 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7^o do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Tocantins, em substituição ao Senador Carlos Patrocínio, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PPB.

Atenciosas saudações, - Senador Totó Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O expediente lido vai à publicação.

Corn a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o art. 43 da Constituição Federal faculta a criação, por intermédio de lei complementar, de regiões metropolitanas.

Já há algum tempo, o Senador Iris Rezende e eu vimos estudando a possibilidade de que a região conhecida como "Entorno de Brasília" pudesse constituir-se numa região metropolitana.

Na verdade, Sr. Presidente, existe um projeto, já em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe a criação da Região Metropolitana do Distrito Federal e que tem como objetivo corrigir uma falha grande que vem desde a época da criação de Brasília.

A finalidade primeira da criação de Brasília foi construir-se uma cidade capital, com o objetivo de sediar os Poderes da República; mas mais importante do que esse primeiro objetivo era o de fazer com que ela interiorizasse o desenvolvimento nacional. E isso não se deu, pela falta de alguns vetores econômicos que pudessem fazer de Brasília um pólo de interiorização do desenvolvimento.

E Brasília tornou-se um oásis, em termos de qualidade de vida e de possibilidade de vida econômica dentro de uma região desértica no âmbito econômico e tremendamente injusta no âmbito social.

O Senador Iris Rezende e eu estudamos, ao longo dos últimos meses, e apresentamos agora, na forma de um projeto de lei complementar, e avalizados pelo apoio dos Senadores Valmir Campelo, Mauro Miranda e Onofre Quinan, a regulamentação dos §§ 1º e 2º do art. 43, criando como instrumento de desenvolvimento regional a Região Metropolitana de Brasília.

Comporiam essa região metropolitana o Distrito Federal e os municípios do entorno: Abadiânia, Água Fria, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cabeceiras, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antonio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa.

Sr. Presidente, o desejo do Senador Iris Rezende, meu e dos Senadores Mauro Miranda, Onofre Quinan e Valmir Campelo é que não se repita em Brasília o fenômeno que aconteceu, por exemplo, no Rio de Janeiro, com a Baixada Fluminense, ou na

região metropolitana de São Paulo. Por falta de vetores de indução do desenvolvimento econômico, de criação de infra-estrutura básica de serviços públicos, essas regiões se constituíram em cidades-dormitórios, com baixíssimo nível de oferta de emprego e baixíssimo nível de indução econômica e, por isso mesmo, com altíssimos índices de criminalidade e forte pressão sobre os equipamentos públicos dos centros urbanos, que se torna, ao longo de algumas décadas, insuportável.

O que desejamos com a região metropolitana de Brasília é fazer com que determinados vetores de indução econômica e determinadas ações de governo sejam compatibilizadas, de forma que não se repitam aqui os mesmos erros da Baixada Fluminense e da região metropolitana, principalmente do ABC paulista. O que se espera é que Brasília tenha um desenvolvimento econômico mais harmônico e mais integrado com o Centro-Oeste brasileiro. E justamente para preservar o Plano Piloto, na sua concepção de Cidade Capital, possa dar-se vida econômica própria às cidades satélites e às cidades do entorno, e que nesta região se possa, efetivamente, induzir um desenvolvimento econômico auto-sustentável para o Centro-Oeste brasileiro.

Deseja-se com este projeto, que damos entrada hoje no Senado Federal, criar um Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Brasília, composto por 12 membros, sendo membros natos o Governador de Goiás, o Governador do Distrito Federal e o Secretário do Desenvolvimento Regional do Governo Federal, e mais três representantes do Governo de Goiás, três representantes de Brasília e três representantes da União.

O desejo, sobretudo, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, é que o Governo de Goiás, o Governo do Distrito Federal e o Governo Federal, por meio de seu órgão próprio de desenvolvimento regional, trabalhem unidos na indução desse desenvolvimento regional.

Alguns pronunciamentos importantes têm sido feitos aqui no Senado Federal, sobretudo por parlamentares da região Nordeste, da região Norte e da região Centro-Oeste, sobre a necessidade de o País ter um modelo de desenvolvimento regional mais justo, mais equilibrado, menos desigual.

Muitos Srs. Senadores, com a experiência inclusive de terem exercido o cargo de governador nos seus estados de origem, de terem sido ministros de Estado, inclusive o Presidente desta Casa, que foi Presidente da República, têm manifestado o desejo de que o Brasil, no seu novo modelo de desen-

volvimento, não concentre oportunidades e investimentos, outra vez, nas regiões Sul e Sudeste. Não só porque essas duas regiões já têm níveis de desenvolvimento compatíveis com os países de Primeiro Mundo, mas sobretudo porque as grandes cidades das regiões Sul e Sudeste não comportam mais um adensamento populacional, conseqüência das correntes migratórias que nascem exatamente das desigualdades regionais.

Pois está aqui, Sr. Presidente, uma primeira iniciativa concreta, objetiva, de um projeto que pretende fazer com que o Governo Federal e os Governos Estaduais de Goiás e de Brasília trabalhem juntos, objetivamente, para diminuir as desigualdades regionais do nosso País.

Estou absolutamente convencido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que o Centro-Oeste brasileiro, que tem solo fértil, baixíssima densidade demográfica de oito habitantes por quilômetro quadrado, um clima fantástico, com estações bem definidas - na verdade, só existem duas estações anuais: a da seca e a das chuvas -, que tem água abundante, um subsolo fértil, índices de produtividade bastante altos depois que a Embrapa dominou a tecnologia de produção do cerrado. Enfim, possui as macrocondições básicas de sediar um novo período de desenvolvimento neste País.

O Centro-Oeste brasileiro merece, portanto, a atenção do Governo Federal e a união dos governos estaduais, para que esse modelo de desenvolvimento não repita, sobretudo, os erros do desenvolvimento que criou as grandes megalópoles e, principalmente, a periferia pobre dessas megalópoles no Sul e Sudeste.

O que se deseja, com a criação desse projeto da Região Metropolitana, é que recursos oriundos do Governo do Distrito Federal, do Governo de Goiás e da União possam se somar e serem direcionados por um conselho que reúna os interesses dessas três instâncias governamentais, no sentido de que a região do Entorno de Brasília possa cumprir seu destino, ter um modelo de desenvolvimento econômico auto-sustentável, infra-estrutura básica, ao menos razoável, para que a diferença de qualidade de vida entre Brasília e seu Entorno não gere, como acontece hoje, correntes migratórias fortes, insustentáveis e, mais do que isso, pressão sobre nossos equipamentos públicos.

Não desejamos construir uma fábrica de sapatos no terreno vazio ao lado da Catedral, todos queremos preservar Brasília na sua concepção de Cidade Capital. Mas justamente por isso há que se evi-

tar, com uma ação de Governo, neste momento, que se forme, tão próximo da Esplanada dos Ministérios, uma verdadeira Baixada Fluminense, cidades-dormitórios sem perspectiva econômica, sem geração de emprego e sem infra-estrutura de serviços públicos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência recebeu o Aviso 76/96, de 10 do corrente, do Ministro do Trabalho, consultando sobre o interesse desta Casa em se fazer representar na Octogésima Terceira Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se no período de 4 a 20 de junho próximo, em Genebra, Suíça. (Diversos nº 32, de 1996)

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotou-se na sexta-feira última o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria a Ouvidoria-Geral de República e dá outras providências.

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. TOTÓ CAVALCANTE - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. TOTÓ CAVALCANTE (PPB-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo apenas fazer um breve comunicado e, ao mesmo tempo, agradecer as palavras carinhosas dos Senadores João Rocha e Valmir Campelo. Quero também registrar, com carinho, a presença do Governador Siqueira Campos e do vice-Governador Raimundo Pires, que aqui representam o povo do meu estado neste ato.

A emoção é tamanha, ao adentrar nesta Casa. Estendo os agradecimentos, em nome da minha família, da minha esposa, aqui presente, e dos meus filhos, Drª Amélia Costa Pereira Cavalcante e Danielle Cavalcante, aqui representando todos os familiares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Jader Barbalho. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Fogaça. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a leitura atenta dos objetivos e metas contemplados na Política Nacional de Turismo - documento elaborado pelo Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, em conjunto com entidades privadas - mostra que, por fim, temos realmente um norte a seguir na importante questão do turismo.

Lançada recentemente, a Política Nacional de Turismo reúne as diretrizes, estratégias e os programas que o Governo pretende desenvolver, até 1999, na tentativa de reverter a péssima situação que desfruta o Brasil nessa relevante atividade econômica. É um documento básico que poderá servir de ponte entre o Governo, a sociedade nacional e os organismos internacionais envolvidos no assunto.

Como se sabe, o setor de serviços é dos que mais crescem na economia mundial. Dentre os serviços destacam-se as viagens e o turismo. Segundo organismos internacionais, atualmente dez por cento do Produto Interno Bruto mundial correspondem a gastos com atividades turísticas e de lazer. Só o seguimento de alimentação fatura mais. Em nível mundial, os empregos no ramo do turismo somam mais de duzentos milhões. E a arrecadação de impostos chega a trezentos e cinquenta bilhões de dólares.

Infelizmente, o Brasil não tem tradição em turismo. Nossa infra-estrutura é extremamente acanhada quando se leva em conta o imenso potencial que o País tem, por exemplo, na área do ecoturismo. As iniciativas oficiais, por melhor intencionadas que tenha sido, acabaram sendo tímidas diante do que poderia e deveria ser feito. Foram mesquinhas diante da grandeza do nosso território, das nossas matas, dos nossos rios, das nossas praias.

A atuação do Governo brasileiro só foi sistematizada a partir de 1966, quando nossas autoridades despertaram para a necessidade de se contar com uma agência voltada para o fomento e a normatização do turismo. A seguir, tivemos a criação de incentivos fiscais, basicamente usados na construção de hotéis. Esses incentivos foram suprimidos em 1986, quando foi esvaziado o controle sobre o setor. Restou-nos apenas a estrutura de promoção no exterior - que sempre foi feita com verbas insuficientes, sem criatividade e sem um plano de marketing. E, o que é pior, projetando lá fora uma imagem distorcida de nossa realidade, como se o Brasil se limitasse a futebol, samba e mulheres desnudas. Em suma, o que se teve foi, por um tempo, dinheiro para a edifi-

cação de alguns hotéis, controle deficiente da atividade e a promoção descontinuada e ineficaz.

Agora chegou a hora de reagir. Estima-se que, em 1994, o País tenha faturado 1,95 bilhão de dólares com o 1,8 milhão de turistas que recebeu. Com a implantação da Política Nacional de Turismo espera-se que a arrecadação brasileira possa chegar a 4 bilhões de dólares em 1999, quando o número de visitantes estrangeiros poderá chegar a 3,8 milhões. Em quatro anos, deseja-se dobrar a receita nacional com a atividade turística.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para que as ações oficiais agora anunciadas tenham sucesso é preciso, antes de mais nada, que a estabilização econômica seja mantida, que o desenvolvimento do setor tenha financiamentos e que o Estado seja reformado. As duas primeiras condições estão ligadas: só se têm financiamentos aceitáveis quando a inflação é baixa. Quanto à modernização do Estado, o Brasil estava avançando a passos largos com a contribuição do Congresso Nacional.

A Política Nacional de Turismo está assentada em onze idéias-força, que, sem dúvida, englobam todos os pontos que devem ser cuidados nesse setor. São elas: preservação do meio-ambiente; desenvolvimento sustentado; qualidade de vida; desenvolvimento regional; integração; geração de divisas; geração de empregos; formação de mão-de-obra; produto turístico competitivo; inserção internacional e satisfação do cliente.

Esse é, sem dúvida, um quadro muito abrangente, porque nele estão listadas todas as prioridades nacionais e internacionais de um turismo coerente com os tempos de hoje. Todas as ações a serem adotadas no futuro devem obedecer a todos esses ditames.

Para comprovar a validade da Política Nacional de Turismo, proposta pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, vou mencionar aqui alguns dos programas sugeridos. O principal deles, no meu modo de ver, diz respeito à imagem do Brasil no exterior, que precisa ser mudada. A imagem que queremos ver projetada deve mostrar o novo Brasil que surgiu depois do Plano Real: moderno, dinâmico e ansioso por crescimento econômico e justiça social.

Eu citaria também as preocupações oficiais com a qualificação dos profissionais que atuam na área, bem como a conscientização e a iniciação escolar para o turismo. Não se pode tolerar amadorismo, em se tratando de turismo internacional. As pessoas pagam caro para vir até nosso País e, por isso, aqui devem ser tratadas com cordialidade, mas so-

bretudo com profissionalismo. É importante também mostrar aos escolares as chances de realização profissional que terão, se decidirem atuar em turismo.

Segundo o documento Política Nacional de Turismo, dez são os objetivos estratégicos: fomento, defesa do consumidor, desenvolvimento de um pensamento estratégico, qualidade de serviços, descentralização, conscientização, articulação, turismo interno, promoção e inserção internacional.

Desses objetivos, eu destacaria um: o que trata da democratização do turismo interno. A sociedade brasileira é marcada por uma profunda desigualdade. Vários estudos têm demonstrado que nossa distribuição de renda é uma das piores do mundo.

Assim, é claro que o turismo, ao invés de ser algo compartilhado por todos, acaba sendo, no Brasil, um prazer desfrutado por uma parcela reduzida da sociedade. Atualmente o Governo quer resgatar essas pessoas que estão marginalizadas no mercado turístico, desenvolvendo para elas programas mais econômicos. Aqui se incluem os albergues da juventude, as viagens nas baixas temporadas, os clubes da terceira idade, o turismo do trabalhador, o turismo infantil e o turismo rodoviário.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a leitura desse importante documento mostra que o Governo está no caminho certo. Temos agora um rumo a seguir. Nossa meta é trazer para nosso País o maior número possível de visitantes. O turismo é uma atividade econômica cujos resultados se espalham pela sociedade, já que o turista gasta em refeições, em passeios, em compras, em hotéis, em transporte. A Política Nacional de Turismo aponta tudo o que deve ser feito para atrair mais e mais gente. Cabe às empresas privadas e aos organismos oficiais responsáveis levarem adiante o que ali está escrito.

Ao concluir, não poderia deixar de mencionar aqui que o potencial turístico do Nordeste brasileiro é imenso. Temos praias e clima semelhantes aos de países da América Central, que têm uma atividade turística bem mais desenvolvida que a nossa. Nada ficamos a dever a eles em belezas naturais. Temos também muitos tesouros na área cultural. A verdade é que, sem dúvida, o Nordeste terá um papel decisivo nesse avanço brasileiro na área turística que ora se anuncia.

—Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. —

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC - Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os Ministérios extintos e os

criados na época do governo Collor, que depois foram novamente extintos e recriados pelo Governo Itamar Franco, ainda sobrevivem em inventários intermináveis. Algumas empresas já liquidadas continuam vivendo. A burocracia tem razões próprias. Em sua racionalidade, nada acontece com rapidez, nem com a profundidade devida.

Em verdade, não ocorreu ainda, no Brasil, uma reforma administrativa que crie cargos e funções para os funcionários e enquadre a administração dentro dos parâmetros exigidos pelo consumidor. As tentativas realizadas até agora tiveram o mérito de acabar com sistemas que funcionavam bem, sem que nada fosse colocado em seu lugar. Os serviços antes oferecidos pelo Ministério da Saúde, por exemplo, foram cuidadosamente desativados em nome de uma modernização que não aconteceu.

O Brasil possui característica bem definida em matéria de saúde pública. Os brasileiros consomem, em média, US\$5 bilhões em medicamentos por ano. Parcela significativa do mercado nacional é representada pelas compras do Sistema Único de Saúde, responsável pela expansão da base de consumidores, que se iniciou na década de 50 e se consolidou nos anos 80.

Outro componente de nosso mercado interno, o consumo privado, também experimenta um importante crescimento, alimentado pela ausência de controles de comercialização. Nesse segmento do mercado, o Governo está omissivo. Não há controle de caráter médico-sanitário. A fiscalização é precária, está desaparelhada. Médicos e farmacêuticos, com exceções, induzem o consumo de medicamentos, apoiados, por vezes, numa propaganda nem sempre ética.

O mercado brasileiro caracteriza-se, também, por um elevado número de vendas. É um dos 10 maiores do mundo em volume de vendas. O consumo per capita é elevadíssimo, cerca de US\$15 por habitante/ano. Outra característica é a grande diversidade de oferta e a elevada taxa de automedicação, que estudos técnicos avaliam entre 40 e 50% do consumo. É ainda importante perceber que há no Brasil cerca de 50 mil estabelecimentos de dispensação, incluindo-se aí farmácias, drogarias, hospitais e outros serviços de saúde.

Em nosso País há um ponto de venda para cada 3 mil habitantes, enquanto a relação recomendada pela Organização Mundial de Saúde é de um estabelecimento farmacêutico para cada 8 mil pessoas. Esse número exagerado não resulta, no entanto, em cobertura adequada em benefício do bra-

sileiro. Ao contrário, o consumidor fica exposto a todos os vícios desse comércio de medicamentos, com farmácias sem farmacêuticos, propaganda livre e a inexistência de vigilância sanitária.

No Brasil a indústria farmacêutica é majoritariamente composta de grandes empresas multinacionais. Apenas 15% é constituída de empresas brasileiras, que atuam nas faixas de mercado e produtos nacionais populares, com baixo nível tecnológico, muitas vezes. É nesse cenário, Sr. Presidente e nobres colegas, que as sucessivas reformas, os projetos supostamente modernizadores aplicados na Administração Pública Federal fizeram com que os serviços de saúde perdessem a sua eficiência.

Não há competição nem livre mercado no setor de medicamentos. A única possibilidade é a intervenção do Governo por intermédio de fiscalização e controle. Fora disso, as grandes corporações multinacionais organizam-se na forma de cartéis e praticam os preços que lhes interessam. O consumidor fica exposto à multinacional, ao balconista da farmácia e ao vendedor do medicamento. Ele não tem como fugir a essa ditadura do comércio de medicamentos.

Nos últimos anos, Sr. Presidente e nobre colegas, o País está sendo invadido por medicamentos e vitaminas importadas de outros países. O brasileiro recebe o produto estrangeiro sem críticas. Mas nem tudo é bom. Sobre isso, porém, não há controle. Entram, como se diz, à la volonté. O Ministério da Saúde, que foi desmontado na era Collor, perdeu substância e não consegue restabelecer a eficiência de antes. Os tradicionais serviços de vigilância sanitária, que protegem a população, são agora prestados de maneira precária. A modernização na era da saúde significou o atraso.

A importação de medicamentos é um sinal claríssimo do desastre brasileiro e da situação de emergência em que se encontra o setor. O importador é obrigado a registrar, no Ministério da Saúde, o medicamento que pretende vender em território nacional. Depois do registro ele está liberado para a venda. Para as vitaminas, que são vendidas até em postos de gasolina, não há necessidade de qualquer registro. A venda é livre.

No entanto, a fiscalização é realizada pelos estados ou, de outra forma, deveria ser realizada por eles. Se o Governo Federal não está aparelhado, muito menos os estados, que sentem essa dificuldade. Enfim, não há qualquer fiscalização e controle sobre os medicamentos importados que estão sendo comercializados no mercado brasileiro. O cidadão,

neste País, na área da saúde, está exposto a toda sorte de propaganda enganosa, com remédios de baixa eficácia, sem que o Governo tenha a menor capacidade de intervir.

Sr. Presidente e nobres Colegas, é tão grave a situação que o Ministério da Saúde não dispõe sequer de estatísticas sobre a importação de medicamentos e vitaminas. As multinacionais já tomaram o mercado nacional e expulsaram as empresas brasileiras, que agora trazem os seus produtos do exterior, sem nenhum controle, colocando-os para o consumo.

É uma situação absurda, um descaso, um desrespeito para com o cidadão brasileiro. É urgente dotar o Ministério da Saúde dos meios e dos profissionais necessários para que possa bem executar a sua tarefa. Nós, aqui, no Senado da República, estaremos a apoiar qualquer medida do Governo Federal que vise coibir esse descabro no setor da saúde.

Trata-se de um passeio desordenado da importação de vários tipos de medicamentos e, inclusive, de vitaminas, que até em postos de gasolina são vendidas, sem que se passe por uma vigilância, por um critério. E o prejuízo para a população brasileira será um desastre com o passar dos tempos.

Essas as considerações que gostaria de trazer nesta tarde, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é do meu conhecimento que o nobre Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, na sessão de hoje, pronunciará importante discurso em relação à notícia publicada na imprensa nacional que foge à verdade.

Entendo, entretanto, que esse discurso não deveria ser proferido na sessão de hoje, por alguns motivos, que passo a enumerar. Primeiro, porque tenho conhecimento de que o Banco Central estaria enviando correspondência para esclarecer o assunto e, inclusive, fazer as devidas retificações. Depois, não sendo uma sessão deliberativa, o Senado não está com presença à altura de um discurso dessa importância, para que os Senadores que o apóiam, como é o meu caso, ou os que queiram fazer a controvérsia, como outros Srs. Senadores, possam participar do debate.

Dai por que faria um apelo ao Senador Jader Barbalho, no sentido de que não pronunciasse, na tarde de hoje, o seu discurso, e a V. Ex^a, Sr. Presidente, que assegurasse a inscrição do Líder do PMDB, a fim de que pudéssemos, amanhã, ouvir o seu discurso com a Casa atenta, como é de hábito ouvir o Líder do PMDB.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Pela ordem.) - Sr. Presidente, desejo registrar os meus agradecimentos à antecipada solidariedade do Senador Antonio Carlos Magalhães. Entendo que as razões apresentadas por S. Ex^a devem ser levadas em conta.

Por isso, agradecendo mais uma vez as ponderações feitas, Sr. Presidente, solicito que V. Ex^a me mantenha inscrito para a sessão de amanhã, quando terei oportunidade de tratar do assunto a que o Senador Antonio Carlos Magalhães se referiu, seguramente com maior presença no plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Não havendo oradores inscritos para a sessão de amanhã após a Ordem do Dia, a Mesa assegura a inscrição de V. Ex^a como primeiro orador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

REQUERIMENTO Nº 307, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 307, de 1996, do Senador Emandes Amorim, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre a exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea da Bacia Amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

- 2 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 348, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 9º do Decreto-lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966, que disci-

plina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias, tendo

Pareceres

- proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável;

- sob nº 145, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a emenda substitutiva de Plenário): favorável, nos termos de subemenda que apresenta; e

- sob nº 146, de 1996, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Requerimento nº 500/95, de audiência), favorável, nos termos dos pronunciamentos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1996 (apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional como conclusão do Parecer nº 164, de 1996), que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993.

- 4 -

PARECER Nº 167, DE 1996

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 339, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 167, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 134, de 1996 (nº 237/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

- 5 -

PARECER Nº 168, DE 1996

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 338, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 168, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 135, de 1996 (nº 238/96, na origem), de 22 de março último, pela qual

o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Juraci Candeia de Souza, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

- 6 -

PARECER Nº 169, DE 1996

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 337, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 169, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 136, de 1996 (nº 239/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antonio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

- 7 -

PARECER Nº 170, DE 1996

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 336, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 170, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137, de 1996 (nº 240/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Bráulio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

- 8 -

PARECER Nº 176, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 330, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 176, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Gesner José Oliveira Filho, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

- 9 -

PARECER Nº 177, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 331, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 177, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antônio Carlos Fonseca da Silva, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

- 10 -

PARECER Nº 178, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 332, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 178, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Leônidas Rangel Xausa, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

- 11 -

PARECER Nº 179, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 333, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 179, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Lúcia Helena Salgado e Silva, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

- 12 -

PARECER Nº 180, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 334, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 180, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

- 13 -

PARECER Nº 181, DE 1996
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Requerimento nº 335, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 181, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renault de Freitas Castro, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

I - PROPOSIÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR DA ORDEM DO DIA DOS TRÊS DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES

(Art. 170, § 2º, e, do Regimento Interno)

Dia 17-4-96, quarta-feira, às 14h 30min:

Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Tauá, Estado do Ceará. (Dependendo de parecer da CE) (Discussão, em turno único) (Em regime de urgência - art. 64, § 2º - CF, e art. 375, VIII - RISF) (Votação nominal - art. 223, § 2º - CF, e art. 288, IV - RISF)

Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-mirim Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia. (Dependendo de parecer da CE) (Discussão, em turno único) (Em regime de urgência - art. 64, § 2º - CF, e art. 375, VIII - RISF) (Votação nominal - art. 223, § 2º - CF, e art. 288, IV - RISF)

Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Patos, Estado da Paraíba. (Dependendo de parecer da CE) (Discussão, em turno único) (Em regime de urgência - art. 64, § 2º - CF, e art. 375, VIII - RISF) (Votação nominal - art. 223, § 2º - CF, e art. 288, IV - RISF)

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Real FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sono-

ra em frequência modulada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da CE) (Discussão, em turno único) (Em regime de urgência - art. 64, § 2º - CF, e art. 375, VIII - RISF) (Votação nominal - art. 223, § 2º - CF, e art. 288, IV - RISF)

Mensagem nº 405, de 1995 (nº 1.373/95, na origem), de 8 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alfredo Peres da Silva, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998, na vaga de Geraldo Aguiar Brito Viana. (Parecer nº 162/96-CCJ) (Discussão, em turno único) (Votação secreta - art. 52, III, a - CF, e art. 383, f - RISF)

Mensagem nº 124, de 1996 (nº 156/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Cyro Gabriel do Espírito Santo Cardoso, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, exercer a de Embaixador do Brasil ao Estado de Catar. (Discussão, em turno único) (Sessão secreta - art. 52, IV - CF, e art. 383, c - RISF)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 11-4-96, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DSF DE 12-4-96.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, por concessão do Senador Ney Suassuna, para comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou encaminhando à Mesa, hoje, um requerimento sobre o qual refleti, durante muito tempo, inclusive ouvindo o Senador Wilson Kleinübing, ex-Governador de Santa Catarina e atual vice-Líder do Governo, porque reconheço em S. Exª uma autoridade muito grande sobre a matéria e por comungar comigo das mesmas idéias.

Refiro-me, Sr. Presidente, à questão fundamental que, a meu ver, hoje atormenta a área econômica do Governo dentro do Plano de Estabilização, que é o Plano Real, qual seja a dívida pública interna do País, incluindo aí a dívida da União, dos Estados e dos Municípios.

Ainda hoje a **Folha de S.Paulo** traz manchete expressiva na sua primeira página e, bem assim, uma chamada sobre o tema:

"Dívida federal bate recorde histórico

A dívida mobiliária federal (em títulos) chegou em fevereiro a R\$127 bilhões, recorde histórico, equivalente a 100% do Produto Interno Bruto (soma das riquezas do País). Antes do Plano Real (julho de 1994) significava 12,5 do PIB.

A dívida deverá crescer pelo menos R\$15 bilhões, nos próximos meses, em função dos gastos com o Banco do Brasil, Banespa, programa de fusões bancárias, agricultores e dívida da Prefeitura de São Paulo.

O crescimento do débito pode dificultar a venda dos papéis do Governo para o setor privado."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é de hoje que venho me preocupando com esse aspecto da economia brasileira. Tenho para mim, mesmo sem ser economista, mas pelos estudos que faço, pelos livros que leio, pelos assessores que ouço, inclusive do Senado e de fora dele, que esse é o "caucanhar de Aquiles" das nossas crises econômico-financeiras, mesmo com o Plano Real, que está dando resultado no combate à inflação, tanto é assim que as pesquisas apontam o grande apoio popular que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, vem conseguindo para o seu Governo, com uma inflação controlada quase a nível zero. Há algumas distorções no Plano Real, que temos combatido aqui, que nos levam, dentro de uma linha neoliberal, num governo socialdemocrata, a aspectos altamente negativos, como alta constante dos juros, o desemprego etc.

Todavia, tenho a impressão, Sr. Presidente, de que no cerne de tudo isso, sobretudo desses aspectos negativos, está, sobretudo, a nossa dívida pública interna. Porque a União pode não emitir, diariamente, dinheiro, moeda, mas emite títulos; e os emite porque não tem recursos para atender ao pagamento do resgate dos títulos que vencem diariamente, que são de curtíssimo prazo. Segundo os analistas do assunto, o grande problema do perfil da dívida pública interna brasileira é que ela é de longo prazo.

Diante disso, apresento à Mesa o seguinte requerimento, pedindo a atenção dos Srs. Líderes e o apoio dos Srs. Senadores.

Sr. Presidente, considerando que a dívida interna pública do País, segundo dados amplamente divulgados, teve um alto crescimento em 1995;

Considerando que essa dívida, incontestavelmente, constitui hoje um dos maiores, senão o maior problema econômico-financeiro do País;

Considerando que o Governo vem aumentando, anualmente, essa dívida, para conseguir a sua rolagem, já que não dispõe de recursos fiscais para resgatá-la no tempo aprazado;

Considerando que para vender novos títulos, no mercado financeiro, o Governo tem que majorar as taxas de sua remuneração, isto é, as taxas de juros, o que implica na sua crescente responsabilidade com a política de juros altos;

Considerando o grande impacto inflacionário do serviço dessa dívida, num comprometimento do esforço de estabilização econômica;

Considerando, afinal, que a despesa com o pagamento dos juros desses títulos teria sido o principal componente do déficit público da União, no exercício de 1995;

Venho requerer a V. Ex^a, nos termos dos arts. 71, 74, a e 76 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Interna, composta de 13 membros, para o fim especial de no prazo de cento e vinte dias (120), examinar o problema da nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução.

Sala de Sessões, 11 de abril de 1996. Senador Humberto Lucena.

Sr. Presidente, além da justificativa inicial, já tivemos, aqui, no Brasil, um Governo que tentou resolver o problema da dívida pública interna de maneira ditatorial, o Governo do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Todos sabemos que, no início de sua administração, o ex-Presidente confiscou todos os ativos financeiros do País, inclusive a poupança popular, para, entre outras coisas, conseguir resolver o problema da dívida interna. Mas aquilo foi um desastre que nada resolveu, além de ter sido um surto de autoritarismo a mais que tivemos no País. Ademais, a repercussão econômico-financeira daquela providência foi a pior possível.

Há outras alternativas, inclusive o alongamento dos prazos da dívida interna. Segundo se sabe, nos outros países do mundo, o prazo dos títulos, às vezes, chega a 30 anos, enquanto nós temos prazos muito pequenos e, segundo os estudiosos e técnicos, é justamente esse endividamento público interno, a curto prazo, que tem levado o País a maiores dificuldades.

Portanto, Sr. Presidente, espero que este requerimento venha a ser aprovado para que possamos, como competentes para examinar a dívida da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos aprofundar na matéria. Dentro de poucos dias, continuando o debate sobre essa matéria, trarei o editorial de hoje de **O Estado de S.Paulo**, que é profundo e muito ilustrativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.